PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA		
Secretaria: Secretaria de Serviço Social		
Unidade/Setor/Departamento: CRAS		
Servidor Responsável pela Demanda: Maria Aparecida de Jesus Souza		
E-mail: centrosocialporecatu@yahoo.com.br	Tel.: (43)3623-1922	Data: 19/01/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação dos serviços da APAE de Porecatu.		
Justificativa da necessidade da contratação: Conforme a demanda apresentada pela instituição, o recurso disponibilizado pela Emenda 202220380002 se faz necessário à aquisição dos equipamentos solicitados, com o objetivo de melhorar e garantir qualidade dos serviços prestados pela APAE de Porecatu, à Pessoa com Deficiência.		

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	**Média**	**VALOR TOTAL**
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 34cm de	un	1	R$ 848,74	R$ 0,00	R$ 895,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.288,00	**R$ 1.010,58**	**R$ 1.010,58**

	largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.													
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de	un	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.389,00	R$ 4.500,00	R$ 4.554,00	R$ 0,00	**R$ 4.481,00**	**R$ 4.481,00**

	até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras: 3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).													
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas	un	1	R$ 3.200,00	R$ 3.389,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.845,00	R$ 0,00	**R$ 3.144,99**	**R$ 3.144,99**

	: Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/ Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória													

	mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e													

	Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.													
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-	un	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.180,00	R$ 3.988,00	~~R$ 7.600,00~~	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.084,00**	**R$ 12.252,00**

	br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificaçõ es da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificaçõ es mínimas do processador : intel core i5(10ªgeraçã o) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processame nto central independent es: 04 núcleos													

	físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações													

	de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usb-a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c;													

	possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.													
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57														

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em até (.) dias após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo os descritivos.	
Local(is) e horário da entrega/execução: APAE - R. Pref. Aniz Zahir, 276, no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 17h00min.	
Prazo de garantia: 12 meses.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercicios.	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Nathália Rossi Marques	
Fiscal(is) indicado(s): Aldilene de Fatima Picolo Agostinho.	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Nome completo.	
Nathália Rossi Marque **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	Aldilene de Fatima Picolo Agostinho **Fiscal do Contrato** **Portaria nº205/2025**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☐ SIM ☒ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários em ANEXO.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☒ FEDERAL

Condição de pagamento:

Em, ___/___/2026.

Maria Aparecida de Jesus Souza
Secretária de Serviço Social

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 19/02/2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 19/ 02/2026

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 19/01/2026 a 19/01/2026 Nº Processo: _____/2026 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação dos serviços da APAE de Porecatu.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item / Lote 1	Descrição	Qtd.	Und	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕ	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	**METODO ADOTADO *Média***	**Valor Total**
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	1	un	R$ 848,74	~~R$ 0,00~~	R$ 895,00	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 1.288,00	R$ 1.010,58	R$ 1.010,58
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de	1	un	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4.389,00	R$ 4.500,00	R$ 4.554,00	~~R$ 0,00~~	R$ 4.481,00	R$ 4.481,00

	garantia especial concedida pelo fabricante).													
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.	1	un	R$ 3.200,00	R$ 3.389,99	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 2.845,00	~~R$ 0,00~~	R$ 3.144,99	R$ 3.144,99
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa:	3	un	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4.180,00	R$ 3.988,00	**R$ 7.600,00**	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4.084,00	R$ 12.252,00

	1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usb-a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.													
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57														

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

Data: 19/01/2026

Nathália Rossi Marques
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)
( ) SIM (X) NÃO Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada
(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024. Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada: - MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%; - MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e - MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Empresas consultadas para formação de preços		Responderam em:
Nome		
LF SITEMAS LTDA	46.777.506/0001-02	19/01/2026

Justificativa para consultar as empresas do campo anterior
Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.
( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Secretaria Demandante:
Maria Aparecida de Jesus Souza **Secretaria de Serviço Social** Em, 19/01/2026.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
111905	19/01/2026	Aquisição de equipamentos para implementação dos serviços da APAE de Porecatu.	R$ 20.888,58

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	un 1,00	848,74	/////	895,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.288,00	**1.010,58** 1.010,58	19,07%
I 001 002	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removivel, gavetas:transparente para legumes, Produto…	un 1,00	/////	/////	/////	/////	/////	4.389,00	4.500,00	4.554,00	/////	**4.481,00** 4.481,00	2,10%
I 001 003	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima…	un 1,00	3.200,00	3.389,99	/////	/////	/////	/////	/////	2.845,00	/////	**3.145,00** 3.145,00	10,54%
I 001 004	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central…	un 3,00	/////	/////	/////	4.180,00	3.988,00	7.600,00	/////	/////	/////	**4.084,00** 12.252,00	2,41%
	Valor total do anexo após análise		4.048,74	3.389,99	895,00	12.540,00	11.964,00	4.389,00	4.500,00	7.399,00	1.288,00	R$ 20.888,58	
	Valor total geral do anexo		4.048,74	3.389,99	895,00	12.540,00	11.964,00	27.189,00	4.500,00	7.399,00	1.288,00		

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
111905	19/01/2026	**Aquisição de equipamentos para implementação dos serviços da APAE de Porecatu.**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	un 1,00	**1.010,58** 1.010,58

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) 00.000.000/9999-01 (R$ 848,74): *MUNICÍPIO DE PORECATU/PR* **Processo Nº:** 0051 **Modalidade:** Pregão Nº27 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** 29926189000120 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 848,74 **DESCRIÇÃO:** Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5 Kg.

PAINEL DE PREÇOS 00.394.460/0001-41 (R$ 895,00): *UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC* **Processo Nº:** -- **Modalidade:** Pregão Nº90053/2025 **Data:** 05/06/2025 **Fornecedor:** 51533672000101 - ACTA COMERCIAL LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 7,00 **VALOR:** R$ 895,00 **DESCRIÇÃO:** (BR298356) CARRO LIMPEZA, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA (Carro Limpeza Material: Metal E Plástico, Tipo: 4 Rodízios, Comprimento: 114 CM, Largura: 48 CM, Altura: 96 CM, Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial, Características Adicionais: 3 Prateleiras, 4 Baldes, Saco Funcional E Tampa)

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL 00.000.000/9999-38 (R$ 1.288,00): *COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM/RS* **Processo Nº:** 16041305900282024 **Modalidade:** PREGÃO **Data:** 30/06/2025 **Fornecedor:** 48256518000117 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 223,00 **VALOR:** R$ 1.288,00 **DESCRIÇÃO:** CARRO LIMPEZA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO , TIPO: 4 RODÍZIOS , COMPRIMENTO: 114 CM, LARGURA: 48 CM, ALTURA: 96 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA

Anexo I Lote 001 Item 002	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	un 1,00	**4.481,00** 4.481,00

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 00.000.000/9999-18 (R$ 4.389,00): *MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA/SP* **Processo Nº:** 0072 **Modalidade:** Dispensa Nº22 **Data:** 14/07/2025 **Fornecedor:** 57410545000193 - ELITE DIGITAL LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 4.389,00 **DESCRIÇÃO:** GELADEIRA FROST FREE, PORTA: DUPLEX, 2 PORTAS, CAPACIDADE LÍQUIDA DE 447L A 474L,BRANCO, VOLTAGEM: 110

TCE PARANÁ 77.996.312/0001-21 (R$ 4.500,00): *MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS/PR* **Processo Nº:** 0065 **Modalidade:** Pregão Nº31 **Data:** 10/09/2025 **Fornecedor:** 07344949000158 - M I BARRETO E CIA LTDA - ME **UN:** Outras Unidades e Medidas **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 4.500,00 **DESCRIÇÃO:** Geladeira frost free duplex 474 litros com capacidade mínima do refrigerador 346 litros e capacidade mínima do congelador/ freezer 128 litros, 127 v. Produto certificado pelo Inmetro garantia mínima d

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS 25.099.967/0001-01 (R$ 4.554,00): *MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR* **Processo Nº:** 60/2025 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2025 **Data:** 03/09/2025 **Fornecedor:** A PAIVA SAUDE E SERVIÇOS LTDA **UN:** Unida **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 4.554,00 **DESCRIÇÃO:** GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 474 LITROS COM CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR 346 LITROS E CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR/ FREEZER 128 LITROS, 127 V. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COR BRANCO.

Anexo I Lote 001 Item 003	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.	un 1,00	**3.145,00** 3.145,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) 00.000.000/9999-01 (R$ 3.200,00): *MUNICÍPIO DE PORECATU/PR* **Processo Nº:** 0051 **Modalidade:** Pregão Nº27 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** 37477362000188 - LILIAN FERNANDDA DOS REIS **UN:** Unidade **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 3.200,00 **DESCRIÇÃO:** Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais:

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) 00.000.000/9999-02 (R$ 3.389,99): *Município de Palmital/PR* - 75.680.025/0001-82 **Processo Nº: Modalidade:** Pregão Nº63 / 2025 **Data:** 05/12/2025 **Fornecedor:** 18.634.396/0001-94 - REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 3.389,99 **DESCRIÇÃO:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER; MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS 25.099.967/0001-01 (R$ 2.845,00): *MUNICIPIO DE ICARA/SC* **Processo Nº:** 077/2025 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/PMI/2025 **Data:** 24/06/2025 **Fornecedor:** PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 2.845,00 **DESCRIÇÃO:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONALIMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO I, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA ESPECIFICACOES MINIMAS : MODELO DE REFERENCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COPIAS MULTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATORIOS PERIODICOS; FUNCOES PRINCIPAIS: IMPRESSAO, DIGITALIZACAO, COPIA; COPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MINIMO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMORIA MINIMA PADRAO: 512 MB; VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSAO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUCAO DA IMPRESSAO MINIMA (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSAO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWSÂ®, MAC OSÂ®, LINUX; FUNCAO DE IMPRESSAO SEGURA

Anexo I Lote 001 Item 004	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usb-a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.	un 3,00	**4.084,00** 12.252,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 09.397.355/0001-30 (R$ 4.180,00): *Prefeitura Municipal de Jaguari/RS* **Processo Nº:** 078/2025 **Modalidade:** Pregão Nº015/2025 **Data:** 27/05/2025 **Fornecedor: UN:** UN **QTDE:** 3,00 **VALOR:** R$ 4.180,00 **DESCRIÇÃO:** NOTEBOOK CORPORATIVO com as seguintes características mínimas: O equipamento deve pertencer à linha corporativa, ser novo e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador 2 núcleos físicos, 4 threads, frequência base de 1.0Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 5.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz. Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 240GB ou superior, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória, com suporte a expansão de 16GB. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Três portas USB 3.1 5Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado a placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

BLL 10.508.843/0001-57 (R$ 3.988,00): *MUNICIPIO DE SEBERI/RS* **Processo Nº:** 221/2025 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2025 **Data:** 05/01/2026 **Fornecedor:** SYSMA SOLUÇÕES LTDA **UN:** UN **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 3.988,00 **DESCRIÇÃO:** NOTEBOOK COM TELA 15.6" COM RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS; PROCESSADOR INTEL CORE I3-1315U OU EQUIVALENTE AMD RYZEN 5 7535U; MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE MINIMA DE 8GB (DDR4 NO CASO DE USAR PROCESSADOR INTEL OU DDR5 NO CASO DE USAR PROCESSADOR AMD); SSD M.2 NVME COM CAPACIDADE MINIMA DE 240GB; MÍNIMO 3 CONECTORES USB A; CONECTOR DE REDE ETHERNET RJ45 NATIVO (NÃO É PERMITIDO USO POR MEIO DE ADAPTADOR EXTERNO); WEBCAM INTEGRADA; CARREGADOR ORIGINAL INCLUSO; WINDOWS 11 PRO OEM ORIGINAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 00.000.000/9999-18 (R$ 7.600,00): *MUNICIPIO DE VIRMOND/PR* **Processo Nº:** 0030 **Modalidade:** Pregão - Eletrônico Nº33 **Data:** 17/07/2025 **Fornecedor:** 07161411000108 - R de Mello Moreles Informatica EPP **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 7.600,00 **DESCRIÇÃO:** NOTEBOOK. DESCRIÇÃO: TIPO DE PRODUTO: NOTEBOOK; COR PREDOMINANTE: PRETO OU CINZA OU BRANCO; TECLADO: PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), NO IDIOMA PORTUGUÊS-BR, INSTALADO, COM SUA RESPECTIVA LICENÇA PERMANENTE DE USO; WEBCAM INTEGRADA; ESPECIFICAÇÕES DA TELA: ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DIAGONAL: 15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO NATIVA: 1366X768; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROCESSADOR: INTEL CORE I5(10ªGERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5(3ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. UNIDADES DE PROCESSAMENTO CENTRAL INDEPENDENTES: 04 NÚCLEOS FÍSICOS; MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA: 6 MB; A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CACHE DESTINADO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS NÚCLEOS DA CPU; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 1.60 GHZ; NOMINAL; A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR CONSIDERA SOMENTE A FREQUÊNCIA OPERACIONAL NOMINAL, OU SEJA, DESCONSIDERA O CLOCK AUMENTADO RELACIONADO ÀS ACELERAÇÕES DE DESEMPENHO POSSÍVEIS EM PICOS DE CARGA; SUPORTA MEMÓRIA DDR4; ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 240GB (SSD); ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA: MEMÓRIA: 2GB; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH; REDE SEM FIO (WIRELESS); POSSUI 2 USB-A 3.0; POSSUI 1 USB-A 2.0. POSSUI 1 USB-C; POSSUIR LEITOR DE CARTÃO SD; POSSUI PORTA HDMI; ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E CABO DE ENERGIA; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo Administrativo Nº: 29/2026

Pregão Eletrônico Nº: 10/2026

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 19 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretária de Educação

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2° VIA

Objeto: Aquisição de Equipamentos para implementação dos Serviços da APAE de Porecatu.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social
Função: 082440024 – Assistência Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.005 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE - Flavio Arns - Investimento 2
Desdobramento: 4.4.90.52.34 – **1768 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 4.4.90.52 – **1739**

Porecatu, 20 de janeiro de 2026.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº: 29/2026

Pregão Eletrônico nº: 10/2026

PORTARIAS/NORMATIVOS – LINK DE NORMATIVOS:

- ✓ **Agente de Contratação da fase Interna:** EM ANEXO
- ✓ **Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:** EM ANEXO
- ✓ **Agente para atuar na elaboração dos ETPs:** EM ANEXO
- ✓ **Fiscais:** EM ANEXO.
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 053/2025:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 140/2025:**https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Orientação Técnica nº 001/2025:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ **Lei 14133/21-** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LC 123/06 –** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LGPD** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓

Nota: Todos os normativos e atos de designação acima citados encontram-se disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial: **https://porecatu.pr.gov.br/**

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 dejaneirode 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações,em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – **EDUARDO DIAS NORONHA** – Matrícula nº 1662-7;

II – **MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR** – Matrícula nº 1726-1.

III – **ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – **PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO** – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 205/2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SECRETARIA DE SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SECRETARIA DE SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÂO	1434-0/1	SECRETARIA DE SAÚDE
HEVELYN CRISTINE RAMOS	1549-7/1	SECRETARIA DE SAÚDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS	1682-5/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARLENE R. DE ARAUJO PADUA	1384-7/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SECRETARIA DE FAZENDA
TAINA DA SILVA BEZERRA	2238-8/2	SECRETARIA DE FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
GABRIELLA MARIA PRADO BACCA DOS SANTOS	2241-8/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANA RAMOS ALONSO	2240-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON JOSÉ BISPO	1115-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA	2233-5/1	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO	2196-5/2	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ILDEFONSO DO AMARAL	315-3/1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as

razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.
e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.
f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser utilizados modelos para o início da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria 181/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10.09.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900

Assinado de forma digital por AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900
Dados: 2025.09.10 15:25:58 -03'00'

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Orienta a atuação dos fiscais de contratos no processo de fiscalização a ser formalizado pela Administração Pública no âmbito interno do Município de Porecatu/PR.

A CONTROLADORIA INTERNO DO MUNICIPIO DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 74 da CF/88 e da Lei Orgânica do Município, e com base nas orientações da Nova Lei de Licitações - NLL, objetivando as melhorias indicadas pelas boas práticas:

RESOLVE:

Art. 1°. Orientar o processo de fiscalização da Lei 14.133/2021, até a regulamentação específica e a padronização de todos os documentos a serem utilizados pela equipe de fiscalização.

Art. 2°. Os servidores designados para a função de fiscalização devem participar da capacitação continuada obrigatória contratada pela Administração para facilitação da transição de regimes, especialmente para a atuação segura e eficiente do processo de fiscalização.

Art. 3°. A relação de fiscais deve ser mantida atualizada junto a esta Controladoria e sempre que alterada, encaminhada cópia da publicação do ato instituidor.

Art. 4°. Regras específicas do processo de fiscalização serão editadas posteriormente por ato próprio do Poder Executivo, servindo esta Orientação Técnica - OT como diretrizes iniciais por procedimentos e documentos que serão testados para as adequações necessárias.

Art. 5°. São integrantes desta OT, os seguintes modelos a serem utilizados pelos fiscais e gestores de contratos:

I - Portaria de nomeação dos fiscais de contratos;

II - Termo de Ciência de fiscalização, a ser assinada pelo fiscal e juntada no respectivo processo;

III – Termo de Ciência de Substituição Temporária, quando o fiscal não puder, temporariamente, exercer suas funções;

IV - Termo de Ciência de Fiscal Substituto, quando for o caso;

V – Portaria de Substituição Definitiva de Fiscais

VI – Ordem de fornecimento a ser utilizada nos processos de compras

VI – Plano Básico de Fiscalização – PBF.

§ 1° Os documentos dos incisos I e II deverão ser anexadas aos processos de compras e sempre que houver substituição do fiscal, o documento do inciso III, cujo prazo de vigência se expirará após expirar o período de substituição informado pelo fiscal titular.

§ 2° O PBF é o documento que contém as ações básicas para o processo de fiscalização e será mantido publicado no site eletrônico do órgão, sendo informado o seu link nas peças de planejamento da contratação.

Art. 6°. Sempre que algum fiscal for substituído de forma definitiva, a Portaria de fiscais deverá ser atualizada.

Art.8°. Até que seja regulamentado em ato próprio do executivo, os fiscais de contratos, gestores e as empresas contratadas seguirão as ações referidas no PBF como forma de inibir os principais riscos comuns a contratação de qualquer objeto.

Art. 9° - Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu - PR, 19 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controlador Interno

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº 3411
Pgs nº _____
Data 21 / 11 / 2025

ANEXO I
MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA N° ____/_____

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

ART. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades demandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos executará as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6°. O processo de fiscalização seguirá as seguintes premissas:

a) O (s) fiscal (is) nomeado (s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
b) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos pactuados no processo.
c) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições do item 'b' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.
d) O contrato deverá informar o endereço de e-mail que o fornecedor enviará a Nota Fiscal respectiva;
e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.
f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu - PR, ___ de _____ de 20____.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - ☎ (43) 3623-2232 - CEP 86.160-000 - Porecatu/PR

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGINAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS, e me comprometo acompanhar a execução do Contrato ou instrumento substitutivo (Nota de Empenho, etc) nº __/____ do Processo Administrativo nº __/____, adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro, ainda, que recebi os documentos abaixo relacionados para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Rol de documentos recebidos:
( ) ETP, se for o caso
( ) TR, PB ou ANTEPROJETO
( ) Edital
( ) Contrato ou instrumento substitutivo
( ) outros: _____

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____
FISCAL DE CONTRATO

PROTOCOLADO NO SETOR DE CONTRATOS
EM:____ /____/_____.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATO

Ao (À)

Setor de Contratos

Eu _____, servidor(a) municipal, matricula nº _____, solicito a minha **substituição como Fiscal do Contrato/instrumento substitutivo** (Nota de Empenho etc.) **nº___/____** Processo Administrativo nº ___/_____, pelo período de __/__/____ a __/__/____, pelas razões abaixo expostas, e, conforme documentação comprobatória anexa.

(descrever as razões para solicitação de substituição, ex. licença médica, férias...).

Segue em anexo o documento comprobatório.

Anexo também o TERMO DE CIÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____

Fiscal Titular de Contratos

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS **SUBSTITUTO** e me comprometo a acompanhar a execução do **Contrato/**instrumento substitutivo (Nota de Empenho, etc) **nº ___/____,** Processo Administrativo nº ___/_____, no período de ___/___/____ a ___/____/____, adotando os procedimentos que se fizerem necessários a fim de exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro ainda que recebi do fiscal titular os documentos necessários para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Após o encerramento do período de substituição, a fiscalização retorna automaticamente para o titular devidamente instituído.

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____

FISCAL SUBSTITUTO

ANEXO V
MODELO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL

PORTARIA Nº ____/_____

Designa Servidor para a substituição permanente de Fiscal de Contrato e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir o servidor _____, fiscal dos contratos nºs: _____, pelo servidor _____que passará a atuar como Fiscal titular nos contratos/instrumentos substitutos em que for designado por termo de cientificação.

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, se o fiscal estiver temporariamente impedido de exercer suas funções nos processos relacionados, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4°. O servidor ora designado passa a integrar o rol de fiscais deste município e também poderá ser convocado à qualquer tempo para a substituição temporária de fiscalização.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____/__, ___de _____ de 202___.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ANEXO VI
PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção às ações necessárias ao aprimoramento da fiscalização de contratos, na intenção de estabelecer um plano de atuação comum a qualquer contratação de bens ou produtos, que deve ser de conhecimento dos servidores que atuam no processo de fiscalização, bem como dos interessados em contratar com o município.

Até a divulgação de plano básico de fiscalização para contratos de obras, o presente plano deverá ser aplicado também aos objetos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

Riscos pontuais ao objeto estudado na contratação deverão ser pontuados no gerenciamento de riscos do processo e o plano de fiscalização poderá ser implementado, sempre que forem identificadas novas ações que possam inibir riscos em contratações de qualquer objeto.

O fiscal designado para a fiscalização deverá:

1- Atestar, em até 05 dias úteis do recebimento da Nota Fiscal respectiva, o RECEBIMENTO PROVISÓRIO no anverso das Notas fiscais juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado. O atesto presume o fiel cumprimento do que foi acordado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar no anverso do respectivo documento, quando da sua assinatura.
2- Não ressalvada irregularidade no recebimento provisório, sempre que o objeto permitir, o atesto no anverso da respectiva Nota Fiscal, implicará também no recebimento definitivo, conforme informado pelo fiscal.
3- Quando o objeto se referir a obras ou serviços de engenharia, deverá ser recebido, provisória e definitivamente, por fiscal que tenha registro no respectivo conselho de profissão;
4- O objeto final de obras ou bens permanentes será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, no prazo definido no contrato.
5- Havendo irregularidade o fiscal deverá ressalvar no anverso da **Nota Fiscal respectiva e formalizar relatório destacando as providencias que adotar;**
6- Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no seu atesto a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu o objeto, à época.
7- Havendo necessidade de devolução da mercadoria em todo ou em parte, após o recebimento no anverso da Nota Fiscal e a respectiva ressalva, deverá ser lavrada a notificação pelo fiscal do contrato e o recebimento se dará sobre a parte incontroversa.

8- O termo de ressalva poderá ser lançado em documento separado da NF, mencionando-se no documento a existência de "ressalva em anexo".

9- No termo de notificação da devolução da mercadoria, o fiscal deverá conceder o prazo referido no TR para a sua substituição.

10- Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias uteis ou, mesmo inferior, houver ocasionado prejuízos à Administração, o fiscal deverá relatar notificar o contratado.

11- Será obrigatória a formalização de plano de fiscalização específico para o objeto, quando se tratar de mão de obra com dedicação exclusiva e também do objeto obras, bem como, sempre que for identificada tal necessidade no planejamento da contratação.

12- Se o contrato for aditado, o fiscal deverá anuir na solicitação efetuada pela empresa ou pelo Ordenador de Despesas, ressalvando alguma irregularidade que tenha detectado na execução do contrato, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.

13- Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.

14- Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar no contrato e solicitar a notificação da empresa ao setor de contratos.

15- Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.

16- Os relatórios mensais serão emitidos pelo fiscal sempre que necessário registrar algum evento no processo de fiscalização. O relatório final deverá observar se os objetivos da contratação forma alcançados. Ambos os relatórios deverão ser formalizados em modelos livres (até a regulamentação e padronização) e o fiscal poderá solicitar auxílio do setor de contratos ou a controladoria do município.

17- Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.

18- O fiscal do contrato, até padronização dos modelos do processo de fiscalização, formalizará os relatórios para registro de irregularidades ou apontamentos que contribuam para o planejamento da próxima contratação, bem como modelos de notificação, de forma simples e objetiva, consignando somente o essencial ao cumprimento de seu objetivo, se reportando ao Ordenador de Despesas.

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - ☎ (43) 3623-2232 - CEP 86.160-000 - Porecatu/PR

19- Havendo outras ações inerentes ao plano de fiscalização específico do objeto, o fiscal deverá observá-las conjuntamente com as regras do presente plano básico de fiscalização;

20- Para fins de fiscalização, as ações da matriz de riscos deverão ser observadas (quando houver);

21- O fiscal de contratos deverá solicitar auxilio técnico do setor/assessoria jurídica e da controladoria, sempre que o exercício de suas funções originar dúvidas.

22- Quando se tratar da fiscalização de objeto de obras ou serviços de engenharia o fiscal deverá observar o uso dos equipamentos de segurança específicos, bem como a formalização e uso do diário de obras e a permanência de representante do fornecedor no local da obra.

23- Juntamente com a NF, para cada pagamento, o fiscal deverá observar a permanência da regularidade fiscal exigida no inicio da contratação.

24- Quando do aditamento do contrato, o fiscal deverá verificar a permanência da vantajosidade que se dará também a partir da regularidade do processo de fiscalização;

25- Para os fins mencionados no item anterior, se tratando de contratos cujo índice de reajuste tenha sido aplicado conforme referido no instrumento contratual, e existam também outras razões a fundamentar a continuidade da contratação (como o interesse da Administração para continuidade do atendimento da necessidade), considerar-se-á que o preço está na conformidade de mercado, dispensando-se nova pesquisa de mercado.

26- A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Orienta a atuação dos fiscais de contratos no processo de fiscalização a ser formalizado pela Administração Pública no âmbito interno do Município de Porecatu/ PR.

A CONTROLADORIA INTERNO DO MUNICIPIO DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 74 da CF/88 e da Lei Orgânica do Município, e com base nas orientações da Nova Lei de Licitações - NLL, objetivando as melhorias indicadas pelas boas práticas:
RESOLVE:
Art. 1°. Orientar o processo de fiscalização da Lei 14.133/2021, até a regulamentação específica e a padronização de todos os documentos a serem utilizados pela equipe de fiscalização.
Art. 2°. Os servidores designados para a função de fiscalização devem participar da capacitação continuada obrigatória contratada pela Administração para facilitação da transição de regimes, especialmente para a atuação segura e eficiente do processo de fiscalização.
Art. 3°. A relação de fiscais deve ser mantida atualizada junto a esta Controladoria e sempre que alterada, encaminhada cópia da publicação do ato instituidor.
Art. 4°. Regras específicas do processo de fiscalização serão editadas posteriormente por ato próprio do Poder Executivo, servindo esta Orientação Técnica - OT como diretrizes iniciais por procedimentos e documentos que serão testados para as adequações necessárias.
Art. 5°. São integrantes desta OT, os seguintes modelos a serem utilizados pelos fiscais e gestores de contratos:
I - Portaria de nomeação dos fiscais de contratos;
II - Termo de Ciência de fiscalização, a ser assinada pelo fiscal e juntada no respectivo processo;
III – Termo de Ciência de Substituição Temporária, quando o fiscal não puder, temporariamente, exercer suas funções;
IV - Termo de Ciência de Fiscal Substituto, quando for o caso;
V – Portaria de Substituição Definitiva de Fiscais
VI – Ordem de fornecimento a ser utilizada nos processos de compras
VI – Plano Básico de Fiscalização – PBF.
§ 1° Os documentos dos incisos I e II deverão ser anexadas aos processos de compras e sempre que houver substituição do fiscal, o documento do inciso III, cujo prazo de vigência se expirará após expirar o período de substituição informado pelo fiscal titular.
§ 2° O PBF é o documento que contém as ações básicas para o processo de fiscalização e será mantido publicado no site eletrônico do órgão, sendo informado o seu link nas peças de planejamento da contratação.
Art. 6°. Sempre que algum fiscal for substituído de forma definitiva, a Portaria de fiscais deverá ser atualizada.
Art.8°. Até que seja regulamentado em ato próprio do executivo, os fiscais de contratos, gestores e as empresas contratadas seguirão as ações referidas no PBF como forma de inibir os principais riscos comuns a contratação de qualquer objeto.
Art. 9° - Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu - PR, 19 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
Controlador Interno

ANEXO I
MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA N° ____/_____
Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO

PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

ART. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades demandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos executará as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6°. O processo de fiscalização seguirá as seguintes premissas:

O (s) fiscal (is) nomeado (s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos pactuados no processo.
O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições do item 'b' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.
O contrato deverá informar o endereço de e-mail que o fornecedor enviará a Nota Fiscal respectiva;
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.
Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu - PR, ___ de _____ de 20____.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGINAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS, e me comprometo acompanhar a execução do Contrato ou instrumento substitutivo (Nota de Empenho, etc) nº __/_____ do Processo Administrativo nº __/____, adotando os

procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.
Declaro, ainda, que recebi os documentos abaixo relacionados para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Rol de documentos recebidos:
( ) ETP, se for o caso
( ) TR, PB ou ANTEPROJETO
( ) Edital
( ) Contrato ou instrumento substitutivo
( ) outros: _____

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____
Fiscal de Contrato

PROTOCOLADO NO SETOR DE CONTRATOS
EM:____/____/_____.

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATO

Ao (À)
Setor de Contratos

Eu _____, servidor(a) municipal, matricula nº _____, solicito a minha **substituição como Fiscal do Contrato/ instrumento substitutivo** (Nota de Empenho etc.) **nº**___/____ Processo Administrativo nº ___/_____, pelo período de __/__/____ a __/__/____, pelas razões abaixo expostas, e, conforme documentação comprobatória anexa.
(descrever as razões para solicitação de substituição, ex. licença médica, férias...).
Segue em anexo o documento comprobatório.
Anexo também o TERMO DE CIÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____
Fiscal Titular de Contratos

ANEXO IV
TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS **SUBSTITUTO** e me comprometo a acompanhar a execução do **Contrato**/instrumento substitutivo (Nota de Empenho, etc) **nº** ___/____, Processo Administrativo nº ___/_____, no período de ___/___/____ a ___/____/____, adotando os procedimentos que se fizerem necessários a fim de exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.
Declaro ainda que recebi do fiscal titular os documentos necessários para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.
Após o encerramento do período de substituição, a fiscalização retorna automaticamente para o titular devidamente instituído.

_____/___, ____de _____ de 20____.

_____
Fiscal Substituto

ANEXO V
MODELO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL

PORTARIA N° ____/_____
Designa Servidor para a substituição permanente de Fiscal de Contrato e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir o servidor _____, fiscal dos contratos nºs: _____, pelo servidor _____que passará a atuar como Fiscal titular nos contratos/instrumentos substitutos em que for designado por termo de cientificação.

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, se o fiscal estiver temporariamente impedido de exercer suas funções nos processos relacionados, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4°. O servidor ora designado passa a integrar o rol de fiscais deste município e também poderá ser convocado à qualquer tempo para a substituição temporária de fiscalização.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____/___, ____de _____ de 202___.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

ANEXO VI
PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção às ações necessárias ao aprimoramento da fiscalização de contratos, na intenção de estabelecer um plano de atuação comum a qualquer contratação de bens ou produtos, que deve ser de conhecimento dos servidores que atuam no processo de fiscalização, bem como dos interessados em contratar com o município.

Até a divulgação de plano básico de fiscalização para contratos de obras, o presente plano deverá ser aplicado também aos objetos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

Riscos pontuais ao objeto estudado na contratação deverão ser pontuados no gerenciamento de riscos do processo e o plano de fiscalização poderá ser implementado, sempre que forem identificadas novas ações que possam inibir riscos em contratações de qualquer objeto.

O fiscal designado para a fiscalização deverá:

Atestar, em até 05 dias úteis do recebimento da Nota Fiscal respectiva, o RECEBIMENTO PROVISÓRIO no anverso das Notas fiscais juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado. O atesto presume o fiel cumprimento do que foi acordado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar no anverso do respectivo documento, quando da sua assinatura.
Não ressalvada irregularidade no recebimento provisório, sempre que o objeto permitir, o atesto no anverso da respectiva Nota Fiscal, implicará também no recebimento definitivo, conforme informado pelo fiscal.
Quando o objeto se referir a obras ou serviços de engenharia, deverá ser recebido, provisória e definitivamente, por fiscal que tenha registro no respectivo conselho de profissão;
O objeto final de obras ou bens permanentes será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, no prazo definido no contrato.
Havendo irregularidade o fiscal deverá ressalvar no anverso da **Nota Fiscal respectiva e formalizar relatório destacando as providencias que adotar;**
Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no seu atesto a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu o objeto, à época.
Havendo necessidade de devolução da mercadoria em todo ou em

parte, após o recebimento no anverso da Nota Fiscal e a respectiva ressalva, deverá ser lavrada a notificação pelo fiscal do contrato e o recebimento se dará sobre a parte incontroversa.
O termo de ressalva poderá ser lançado em documento separado da NF, mencionando-se no documento a existência de "ressalva em anexo".
No termo de notificação da devolução da mercadoria, o fiscal deverá conceder o prazo referido no TR para a sua substituição.
Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias uteis ou, mesmo inferior, houver ocasionado prejuízos à Administração, o fiscal deverá relatar notificar o contratado.
Será obrigatória a formalização de plano de fiscalização específico para o objeto, quando se tratar de mão de obra com dedicação exclusiva e também do objeto obras, bem como, sempre que for identificada tal necessidade no planejamento da contratação.
Se o contrato for aditado, o fiscal deverá anuir na solicitação efetuada pela empresa ou pelo Ordenador de Despesas, ressalvando alguma irregularidade que tenha detectado na execução do contrato, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.
Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.
Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar no contrato e solicitar a notificação da empresa ao setor de contratos.
Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.
Os relatórios mensais serão emitidos pelo fiscal sempre que necessário registrar algum evento no processo de fiscalização. O relatório final deverá observar se os objetivos da contratação forma alcançados.
Ambos os relatórios deverão ser formalizados em modelos livres (até a regulamentação e padronização) e o fiscal poderá solicitar auxílio do setor de contratos ou a controladoria do município.
Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.
O fiscal do contrato, até padronização dos modelos do processo de fiscalização, formalizará os relatórios para registro de irregularidades ou apontamentos que contribuam para o planejamento da próxima contratação, bem como modelos de notificação, de forma simples e objetiva, consignando somente o essencial ao cumprimento de seu objetivo, se reportando ao Ordenador de Despesas.
Havendo outras ações inerentes ao plano de fiscalização específico do objeto, o fiscal deverá observá-las conjuntamente com as regras do presente plano básico de fiscalização;
Para fins de fiscalização, as ações da matriz de riscos deverão ser observadas (quando houver);
O fiscal de contratos deverá solicitar auxilio técnico do setor/ assessoria jurídica e da controladoria, sempre que o exercício de suas funções originar dúvidas.
Quando se tratar da fiscalização de objeto de obras ou serviços de engenharia o fiscal deverá observar o uso dos equipamentos de segurança específicos, bem como a formalização e uso do diário de obras e a permanência de representante do fornecedor no local da obra.
Juntamente com a NF, para cada pagamento, o fiscal deverá observar a permanência da regularidade fiscal exigida no inicio da contratação.
Quando do aditamento do contrato, o fiscal deverá verificar a permanência da vantajosidade que se dará também a partir da regularidade do processo de fiscalização;
Para os fins mencionados no item anterior, se tratando de contratos cujo índice de reajuste tenha sido aplicado conforme referido no instrumento contratual, e existam também outras razões a fundamentar a continuidade da contratação (como o interesse da Administração para continuidade do atendimento da necessidade), considerar-se-á que o preço está na conformidade de mercado, dispensando-se nova pesquisa de mercado.
A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:7A07C845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2025. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Responsável pela Demanda:	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Objeto:	Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.1.7. Decreto nº 053/2025 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios pela secretaria demandante, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação para aquisição de equipamentos destinados à implementação dos serviços da APAE de Porecatu será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133.

A escolha dessa modalidade se justifica pelo fato de que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, tais como notebooks, impressoras, geladeira e equipamentos de limpeza.

O pregão eletrônico é o procedimento mais adequado para esse tipo de contratação, pois permite ampla participação de fornecedores, maior competitividade entre os licitantes e maior transparência no processo licitatório, possibilitando à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a realização do pregão na forma eletrônica amplia a concorrência, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões do país, o que tende a proporcionar redução de preços e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Outro fator relevante é a celeridade do procedimento, característica do pregão eletrônico, que possibilita maior agilidade na conclusão do processo licitatório, garantindo que os equipamentos necessários sejam adquiridos em tempo oportuno para o atendimento das demandas da APAE de Porecatu.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a padronização existente no mercado e os princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, é a forma de contratação mais adequada para a presente aquisição.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os objetos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: todos

Em observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014 e pela Lei nº 14.133/2021, será assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais (MEI), nos termos dos artigos 42 a 49 da referida norma.

Serão aplicados, entre outros, os seguintes benefícios:

- Regularização fiscal tardia: será assegurado o direito de regularização da situação fiscal no prazo legal, quando houver restrição apenas quanto à documentação fiscal.
- Empate ficto: em caso de empate nas propostas, será concedida a preferência de contratação para as ME/EPP, conforme previsto no art. 44 da LC 123/2006.
- Cotas reservadas: poderá ser fixado percentual reservado para contratação exclusiva de ME/EPP, bem como subcontratação obrigatória ou cotas de fornecimento destinadas a esses empreendedores, conforme a natureza do objeto e a viabilidade técnica e econômica.
- Participação ampliada: sempre que possível, o edital será estruturado de forma a não restringir a competitividade e permitir ampla participação de micro e pequenas empresas.

A adoção dessas medidas visa estimular o desenvolvimento econômico local e regional, fomentar o empreendedorismo e promover a geração de emprego e renda

no Município de Porecatu-PR, atendendo aos princípios da função social da contratação pública e da isonomia entre os licitantes.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando a natureza e a complexidade do objeto, entende-se injustificada a participação de empresas em consórcio, uma vez que o serviço pode ser executado por uma única empresa com capacidade técnica e operacional.

Ademais, a vedação à participação de consórcios visa evitar a fragmentação de responsabilidades contratuais e assegurar maior controle técnico e gerencial durante a execução do contrato. A contratação de empresa individual também contribui para a celeridade do processo licitatório e facilita a fiscalização e eventual aplicação de penalidades, se necessário.

Dessa forma, será **vedada a participação de empresas reunidas em consórcio**, conforme será expressamente previsto no edital de licitação, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pela instituição, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como da disponibilidade de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202220380002, destinada ao apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos equipamentos permitirá melhorar as condições de trabalho dos profissionais, bem como proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da APAE.

Os equipamentos solicitados, tais como notebooks, impressoras, geladeira e carro funcional de limpeza, são essenciais para o suporte às atividades administrativas, organização de documentos, produção de relatórios, armazenamento adequado de alimentos e materiais, além de contribuir para a manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos usuários e profissionais da instituição.

Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições estruturais e operacionais para a prestação dos serviços socioassistenciais, promovendo maior qualidade no atendimento ofertado às pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Porecatu.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da instituição e a

continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Requisitos Técnicos dos Bens

Os equipamentos devem atender rigorosamente às especificações detalhadas na SD e no termo de referência:

- Item 1 (Carro Funcional): Deve ser produzido 100% em polipropileno, com saco de vinil de 90 litros e dimensões aproximadas de 126x54x98 cm.
- Item 2 (Geladeira): Deve ser modelo duplex (refrigerador e freezer), tecnologia *Frost Free*, eficiência energética Classe A e certificação compulsória do INMETRO.
- Item 3 (Impressora Multifuncional): Deve possuir tecnologia laser monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, função duplex automática e interface de rede Ethernet/USB.
- Item 4 (Notebook): Exige-se processador Intel Core i5 (10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (3ª geração) ou superior, memória RAM de 8GB, armazenamento SSD de 240GB e sistema Windows 10 Pro original instalado.

6.1.2. Prazo e Condições de Entrega

A logística de entrega é fator determinante para a aceitabilidade do objeto:

- Prazo: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

- Local: A entrega deve ser realizada na sede da APAE, situada na R. Pref. Aniz Zahir, 276, Porecatu-PR.
- Horário: O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h às 11h e das 13h às 17h.

6.1.3. Garantia e Suporte

- Prazo de Garantia: Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Garantia Especial: No caso da geladeira, a garantia deve contemplar 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial do fabricante.
- Documentação: Os notebooks deverão acompanhar suas respectivas licenças permanentes de uso do software operacional.

6.1.4. Requisitos Administrativos e Jurídicos

- Instrumento Contratual: A formalização da avença será realizada obrigatoriamente por meio de Contrato.
- Vigência: O prazo de vigência do objeto será de 12 meses.
- Natureza do Objeto: A contratação é classificada como de objeto não continuado.
- Fonte de Recurso: O pagamento correrá por conta de recursos Federais, vinculados à Emenda 202220380002.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação não possui caráter continuado, tratando-se de aquisição pontual de bens permanentes, cuja entrega ocorrerá em parcela única, conforme demanda da Administração.

Dessa forma, não se mostra necessária a realização de contratação por período plurianual, uma vez que os equipamentos serão adquiridos de forma imediata, não havendo necessidade de fornecimento contínuo ou renovação periódica do objeto.

Além disso, a contratação está vinculada à utilização de recurso específico proveniente de emenda parlamentar, destinado à aquisição dos referidos equipamentos, o que reforça o caráter pontual da despesa.

Assim, conclui-se que a contratação por período plurianual não apresenta vantajosidade para a Administração, sendo mais adequada a realização de contratação com execução imediata e vigência suficiente apenas para garantir a entrega dos equipamentos e o acompanhamento da garantia dos produtos.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento às necessidades da Secretaria Demandante, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	1
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja	UN	1

	Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.		
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.	UN	3

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de equipamentos permanentes destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da APAE de Porecatu.

Verificou-se que existe ampla oferta de fornecedores no mercado nacional capazes de fornecer os equipamentos necessários, tais como notebooks, impressoras

multifuncionais, geladeiras e equipamentos de limpeza, com diferentes marcas e modelos que atendem às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Entre as possíveis soluções disponíveis no mercado, destacam-se:

1. Aquisição direta de equipamentos novos por meio de processo licitatório. Consiste na compra de equipamentos novos junto a fornecedores especializados, garantindo garantia de fábrica, assistência técnica e plena funcionalidade dos bens.

2. Locação de equipamentos

Possibilidade de contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico. No entanto, essa alternativa não se mostra vantajosa para o presente caso, pois geraria custos continuados à Administração.

3. Aquisição de equipamentos recondicionados ou usados

Embora possa apresentar custo inicial menor, essa alternativa não é recomendada para a Administração Pública, pois pode comprometer a durabilidade, a garantia e a confiabilidade dos equipamentos.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos novos por meio de processo licitatório é a solução mais adequada e escolhida pela Secretaria Solicitante, pois assegura maior durabilidade, garantia do fabricante, menor risco de falhas e melhor relação custo-benefício para a Administração.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e expostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1	**R$ 1.010,58**	**R$ 1.010,58**
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	1	**R$ 4.481,00**	**R$ 4.481,00**
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em	UN	1	**R$ 3.144,99**	**R$ 3.144,99**

	dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.				
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs	UN	3	**R$ 4.084,00**	**R$ 12.252,00**

	- a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.				
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57					

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. Instalação e Entrega Técnica

A instalação adequada é o primeiro passo para garantir a vida útil dos equipamentos adquiridos:

- Local e Prazo: A entrega e instalação devem ocorrer na sede da APAE, detelhados no item 6.1.7 deste documento.
- Configuração de Informática: Os notebooks deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64-bit) devidamente instalado e licenciado.
- Testes de Conformidade: No ato da entrega, as impressoras multifuncionais e os notebooks deverão passar por testes de funcionalidade (impressão, cópia, digitalização e conexão à rede) na presença do fiscal do contrato.
- Equipamentos de Refrigeração: A geladeira deve ser instalada em local nivelado, com verificação da voltagem e eficiência energética conforme as normas do INMETRO.

10.1.2. Prazo e Abrangência da Garantia

Conforme estabelecido na Solicitação de Demanda, todos os itens possuem requisitos específicos de proteção:

- Prazo Geral: O prazo mínimo de garantia para todos os equipamentos é de 12 meses.
- Garantia de Fabricação: Para itens como a geladeira, a garantia de 1 ano deve contemplar 3 meses de garantia legal acrescidos de 9 meses de garantia especial do fabricante.
- Notebooks: A garantia mínima de 12 meses deve ser contada a partir da data de emissão da nota fiscal, cobrindo defeitos de hardware e vícios ocultos.

10.1.3. Assistência Técnica e Manutenção

Para evitar a paralisação dos serviços prestados pela APAE, as seguintes condições de suporte devem ser exigidas no edital:

- Suporte Corretivo: Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a manutenção corretiva dos equipamentos sem ônus para a Administração, incluindo a substituição de peças originais, caso necessário.
- Rede Autorizada: A licitante vencedora deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada ou mecanismos de suporte que atendam à região de Porecatu dentro de prazos aceitáveis de resposta (SLA).
- Manuais e Instruções: Todos os equipamentos (especialmente a impressora multifuncional e a geladeira) devem vir acompanhados de manuais de instrução em português para orientar a manutenção preventiva básica pelos servidores da APAE.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A licitação será parcelada por item, e o julgamento será realizado pelo critério de **Menor Preço por Item**.

Esta abordagem é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois promove a ampla competitividade entre os licitantes, permitindo que empresas de menor porte, especializadas em determinados itens, participem do certame.

O parcelamento do objeto assegura que a Administração possa obter os melhores preços para cada item, em vez de um único preço global que poderia ser menos competitivo. Isso garante que a aquisição seja feita de forma eficiente e econômica, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa. Além disso, a responsabilidade pela entrega, garantia e qualidade de cada item será do

respectivo fornecedor vencedor, simplificando a gestão contratual para a Administração.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Economicidade

A busca pela economicidade reflete-se na metodologia de seleção e financiamento do objeto:

- Seleção de Preços: A estimativa de custos foi balizada por uma pesquisa ampla em portais oficiais como o PNCP, BLL e o Portal de Compras do Governo Federal, garantindo que o valor total de R$ 20.888,57 esteja alinhado à média de mercado.
- Preservação do Erário Municipal: A utilização de recursos de origem FEDERAL, especificamente da Emenda 202220380002, permite a expansão do patrimônio e dos serviços sem onerar diretamente a fonte de recursos próprios da Prefeitura de Porecatu.
- Padronização Técnica: Ao optar por equipamentos com especificações modernas (como notebooks com processador i5/Ryzen 5 e impressoras de 40 ppm), evita-se a obsolescência precoce, reduzindo gastos futuros com manutenção ou substituição prematura.

12.2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos

A aquisição impacta diretamente na produtividade dos servidores e colaboradores da instituição:

- Eficiência Operacional: O uso de impressoras multifuncionais de alta performance (mínimo 40 ppm) e notebooks com SSD de 240GB reduz o tempo de espera em processos administrativos e pedagógicos, liberando os profissionais para o atendimento direto aos assistidos.
- Ergonomia e Higiene: A introdução de carros funcionais para limpeza com capacidade de 90 litros otimiza o deslocamento da equipe de manutenção,

prevenindo esforços físicos desnecessários e acelerando a higienização dos ambientes da APAE.

- Gestão e Fiscalização: A definição clara de uma servidora responsável pela demanda, uma responsável pela pesquisa e uma fiscal de contrato assegura uma governança segregada e eficiente durante toda a execução.

12.3. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros

- Durabilidade e Sustentabilidade: A exigência de geladeiras com eficiência energética classe A e tecnologia *Frost Free* garante menor consumo de energia elétrica e maior vida útil aos materiais perecíveis armazenados.
- Garantia e Suporte: O estabelecimento de um prazo de garantia de 12 meses assegura que eventuais falhas materiais sejam corrigidas sem custos adicionais à administração no primeiro ano de uso.
- Alinhamento Patrimonial: Os equipamentos serão integrados ao patrimônio para servir à Pessoa com Deficiência, garantindo que o investimento material cumpra sua função social e melhore a qualidade dos serviços prestados.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Este item descreve as medidas de preparação institucional para a fiscalização e o recebimento do objeto, garantindo a eficiência administrativa:

- Designação Formal de Agentes: A Administração deverá publicar o ato oficial de designação do Gestor e do Fiscal do contrato antes da assinatura do instrumento contratual.
- Indicação da Fiscalização: Aldilene de Fatima Picolo Agostinho já foi indicada como fiscal pelo setor requisitante, devendo sua nomeação ser ratificada por meio de portaria específica.
- Capacitação Técnica: Recomenda-se que os servidores indicados para a fiscalização, incluindo a Agente de Contratação, participem de atualização

sobre os procedimentos de recebimento e conferência de bens sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

- Adequação Logística na APAE: Visto que a entrega ocorrerá na sede da APAE (R. Pref. Aniz Zahir, 276), a Secretaria de Serviço Social deve confirmar se o local possui espaço físico desimpedido e condições de segurança para o armazenamento imediato dos equipamentos, especialmente os itens de maior volume como a geladeira e o carro funcional.
- Infraestrutura Elétrica e Tecnológica: Para a instalação dos notebooks e das impressoras multifuncionais, o setor de TI ou a manutenção da APAE deve validar, previamente à entrega, se os pontos de energia e rede estão operacionais e em conformidade com as voltagens especificadas (tensão 110/220v).
- Protocolo de Recebimento: Deverá ser estabelecido um roteiro de conferência técnica para os notebooks e impressoras, verificando se os componentes entregues (processadores, memória RAM, SSD) correspondem exatamente às exigências mínimas do edital.
- Alinhamento de Horários: A equipe da APAE e o fiscal devem estar de prontidão para o recebimento dentro do intervalo estabelecido (08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00) para evitar a devolução de fretes e atrasos.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. A aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e materiais de limpeza gera impactos desde o consumo de energia até o descarte final. Abaixo, detalhamos os riscos e as soluções propostas:

1. Consumo de Energia Elétrica

- Impacto: O funcionamento contínuo de eletrodomésticos e equipamentos de informática eleva a demanda energética da instituição.

- Medida Mitigadora: A geladeira solicitada possui obrigatoriamente Eficiência Energética Classe A e tecnologia *Frost Free*.
- Requisito Adicional: Os notebooks e impressoras devem contar com funções de gerenciamento de energia (como modo de suspensão automático) para minimizar o consumo durante períodos de inatividade.

2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Impacto: Geração de resíduos provenientes de embalagens (papelão, plásticos e isopor) e o eventual descarte futuro dos equipamentos ao fim da vida útil.
- Medida Mitigadora: O carro funcional para limpeza é produzido 100% em polipropileno, um material termoplástico que permite a reciclagem integral ao final de sua utilização.
- Destinação de Embalagens: A empresa contratada deverá ser orientada a recolher as embalagens de grande porte (como a da geladeira) no momento da instalação, dando-lhes a destinação final adequada.

3. Emissão de Poluentes e Ruídos

- Impacto: Uso de toners em impressoras laser e emissão de ruídos em ambientes de atendimento.
- Medida Mitigadora: A impressora multifuncional laser selecionada deve operar dentro dos níveis de ruído permitidos pelas normas técnicas e possuir relatórios de atividades para controle de desperdício de papel e insumos.
- Logística Verde: A entrega unificada dos itens na APAE de Porecatu em um único prazo de 30 dias otimiza o frete, reduzindo a emissão de gases poluentes pelo transporte.

4. Uso de Recursos Materiais

- Impacto: Desgaste prematuro de equipamentos que geram novas necessidades de compra.
- Medida Mitigadora: A exigência de garantia de 12 meses e assistência técnica garante que os produtos sejam reparados em vez de precocemente substituídos, estendendo seu ciclo de vida.

- Eficiência de Insumos: A impressora multifuncional deve permitir a impressão em modo duplex (frente e verso), visando a redução do consumo de papel pela administração da APAE

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação, bem como as medidas preventivas e corretivas para sua mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA
Entrega de produtos em desacordo com as especificações (especialmente Notebooks e Impressoras).	Conferência rigorosa no ato do recebimento pela fiscal indicada, Aldilene de Fatima Picolo Agostinho, verificando cada item técnico descrito na SD.
Atraso na entrega além dos 30 dias estabelecidos.	Monitoramento do cronograma pela gestão do contrato e aplicação de sanções administrativas previstas no edital em caso de descumprimento injustificado.
Danos físicos aos equipamentos durante o transporte (ex: Geladeira ou Notebooks).	Exigência de embalagens adequadas e transporte seguro, sendo a responsabilidade integral da contratada até o recebimento definitivo na APAE.
Incompatibilidade de software ou falta de licença original nos notebooks.	Exigência de comprovação da licença permanente do Windows 10 Pro e teste de inicialização do sistema no recebimento técnico.
Dificuldade de assistência técnica durante o prazo de 12 meses.	Exigência de que a licitante vencedora forneça canais de suporte e garantia,

	preferencialmente com rede autorizada que atenda a região.

Ações de Controle

- Fiscalização Ativa: A fiscal do contrato deverá registrar qualquer intercorrência no diário de obras/serviços e reportar imediatamente à autoridade competente caso o objeto não atenda aos requisitos.
- Segregação de Funções: O processo conta com responsáveis distintos para a pesquisa de preços (Nathália Rossi Marques) e para a fiscalização, reduzindo riscos de conformidade.
- Verificação de Procedência: Para os itens de informática e eletrodomésticos, será verificada a originalidade e a certificação compulsória (INMETRO para a geladeira) no ato da entrega.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 09 de março de 2026.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 09 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2026

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, as demais exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1	**R$ 1.010,58**	**R$ 1.010,58**
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free	UN	1	**R$ 4.481,00**	**R$ 4.481,00**

	ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro, tipo removível, gavetas: transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.	UN	1	**R$ 3.144,99**	**R$ 3.144,99**
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit),	UN	3	**R$ 4.084,00**	**R$ 12.252,00**

	no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.				
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57					

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na

SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pela instituição, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como da disponibilidade de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202220380002, destinada ao apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos equipamentos permitirá melhorar as condições de trabalho dos profissionais, bem como proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da APAE.

Os equipamentos solicitados, tais como notebooks, impressoras, geladeira e carro funcional de limpeza, são essenciais para o suporte às atividades administrativas, organização de documentos, produção de relatórios, armazenamento adequado de alimentos e materiais, além de contribuir para a manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos usuários e profissionais da instituição.

Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições estruturais e operacionais para a prestação dos serviços socioassistenciais, promovendo maior qualidade no atendimento ofertado às pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Porecatu.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da instituição e a continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme previsto no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1.1. Requisitos Técnicos dos Bens

Os equipamentos devem atender rigorosamente às especificações detalhadas na SD e no termo de referência:

- Item 1 (Carro Funcional): Deve ser produzido 100% em polipropileno, com saco de vinil de 90 litros e dimensões aproximadas de 126x54x98 cm.
- Item 2 (Geladeira): Deve ser modelo duplex (refrigerador e freezer), tecnologia *Frost Free*, eficiência energética Classe A e certificação compulsória do INMETRO.
- Item 3 (Impressora Multifuncional): Deve possuir tecnologia laser monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, função duplex automática e interface de rede Ethernet/USB.
- Item 4 (Notebook): Exige-se processador Intel Core i5 (10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (3ª geração) ou superior, memória RAM de 8GB, armazenamento SSD de 240GB e sistema Windows 10 Pro original instalado.

3.1.2. Prazo e Condições de Entrega

A logística de entrega é fator determinante para a aceitabilidade do objeto:

- Prazo: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.
- Local: A entrega deve ser realizada na sede da APAE, situada na R. Pref. Aniz Zahir, 276, Porecatu-PR.
- Horário: O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h às 11h e das 13h às 17h.

3.1.3. Garantia e Suporte

- Prazo de Garantia: Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Garantia Especial: No caso da geladeira, a garantia deve contemplar 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial do fabricante.
- Documentação: Os notebooks deverão acompanhar suas respectivas licenças permanentes de uso do software operacional.

3.1.4. Requisitos Administrativos e Jurídicos

- Instrumento Contratual: A formalização da avença será realizada obrigatoriamente por meio de Contrato.
- Vigência: O prazo de vigência do objeto será de 12 meses.
- Natureza do Objeto: A contratação é classificada como de objeto não continuado.
- Fonte de Recurso: O pagamento correrá por conta de recursos Federais, vinculados à Emenda 202220380002.

3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Considerando a natureza do objeto e a estratégia de contratação definida pela equipe de planejamento, estabelece-se o seguinte entendimento quanto à subcontratação:

- Não autorização de subcontratação: Pela natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos no mercado, não será admitida a subcontratação do objeto.
- Justificativa Técnica: O fornecimento de notebooks, impressoras, geladeiras e equipamentos de limpeza não apresenta complexidade técnica que demande a participação de terceiros para a execução, podendo ser plenamente atendido por uma única empresa com capacidade técnica e operacional.
- Unicidade de Responsabilidade: A vedação visa evitar a fragmentação de responsabilidades contratuais, assegurando que o fornecedor vencedor responda diretamente pela entrega, qualidade e, especialmente, pelo cumprimento das garantias e suporte técnico exigidos.
- Garantia e Assistência Técnica: Dado que o suporte corretivo e a manutenção devem ser realizados sem ônus para a Administração durante

12 meses, o vínculo direto entre a Prefeitura de Porecatu e a contratada é essencial para a agilidade e eficiência da gestão contratual.

- Tratamento Diferenciado: Embora a Lei Complementar nº 123/2006 preveja a possibilidade de subcontratação obrigatória como benefício às ME/EPP, para este caso específico, a Administração entende que tal medida não é viável nem necessária, visto que todos os itens já foram destinados exclusivamente para a participação de micro e pequenas empresas

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Este item analisa a necessidade de exigência de garantia de execução, conforme a faculdade prevista no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

- Dispensa de Garantia de Execução: Para esta contratação, opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual.
- Justificativa Técnica e Econômica: O valor total estimado da contratação é de R$ 20.888,57, um montante que não justifica o ônus administrativo e financeiro da exigência de garantia, a qual poderia restringir a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que são o público-alvo exclusivo deste certame.
- Baixo Risco Financeiro: Como o pagamento será realizado em parcela única e somente após a entrega e o recebimento definitivo dos bens pela fiscalização, a Administração está resguardada contra eventuais inadimplementos financeiros antes da entrega do objeto.
- Distinção entre Garantias: É fundamental distinguir que a dispensa da garantia de execução (fiança/seguro) não anula a obrigatoriedade da Garantia Técnica dos Bens. Todos os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses, conforme estabelecido na Demanda Original.
- Instrumento de Controle: A segurança da Administração quanto à execução integral do contrato repousa na fiscalização ativa exercida por Aldilene de Fatima Picolo Agostinho e nas cláusulas penais previstas no edital para casos de atraso ou entrega em desacordo com as especificações.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência contratual foi estabelecida para garantir não apenas a entrega dos bens, mas também a segurança jurídica durante o período inicial de suporte técnico:

- Prazo de Vigência: O contrato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- Natureza da Despesa: A contratação é classificada como de objeto não continuado, tratando-se de uma aquisição pontual de bens permanentes.
- Execução Única: Os equipamentos serão entregues em parcela única, conforme a demanda da Administração, não havendo necessidade de fornecimento contínuo ou renovações periódicas do objeto.
- Justificativa do Prazo: O período de 12 meses é considerado suficiente para cobrir o prazo de entrega (30 dias) e permitir o acompanhamento administrativo da garantia técnica dos produtos durante o primeiro ano de uso.
- Vantajosidade: Não se mostra vantajosa a contratação por período plurianual, uma vez que a execução é imediata e está vinculada a um recurso específico de emenda parlamentar para uma finalidade pontual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.2. A logística de entrega é considerada um fator determinante para a aceitabilidade do objeto e deve seguir rigorosamente os parâmetros abaixo:

- Prazo de Entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável.
- Local de Entrega: A entrega deve ser realizada diretamente na sede da APAE, localizada na Rua Pref. Aniz Zahir, nº 276, em Porecatu-PR.
- O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- A responsabilidade pelo transporte seguro e por embalagens adequadas que evitem danos físicos aos equipamentos é integral da empresa contratada até o recebimento definitivo.

5.1.2.1. Entrega técnica e instalação

Para garantir a funcionalidade e a vida útil dos equipamentos, a entrega compreende também a instalação e testes iniciais:

- Equipamentos de Informática: Os notebooks devem ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64-bit) devidamente instalado e licenciado.
- Testes de Conformidade: No ato da entrega, as impressoras multifuncionais e os notebooks deverão passar por testes de funcionalidade, incluindo impressão, cópia, digitalização e conexão à rede.
- Acompanhamento da Fiscalização: Todos os testes de conformidade técnica devem ser realizados obrigatoriamente na presença do fiscal do contrato.
- Equipamentos de Refrigeração: A geladeira deve ser instalada em local nivelado, com a devida verificação da voltagem e da eficiência energética conforme as normas do INMETRO.

5.1.2.2. Procedimentos de recebimento

A administração adotará medidas para assegurar que o objeto entregue corresponda ao solicitado:

- Conferência Rigorosa: A fiscal indicada, Aldilene de Fatima Picolo Agostinho, realizará a conferência técnica detalhada de cada item conforme descrito na Solicitação de Demanda (SD).
- Protocolo de Recebimento**:** Será estabelecido um roteiro de conferência para validar componentes específicos, como processadores, memória RAM e SSD dos notebooks.
- Registro de Intercorrências: Qualquer divergência ou defeito identificado no ato da entrega deve ser registrado imediatamente para que as medidas corretivas sejam adotadas pela contratada.

5.2. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.2.1. Prazos e Abrangência da Garantia

Todos os itens devem seguir padrões rigorosos de proteção contra defeitos:

- Prazo Geral: A garantia mínima exigida para todos os equipamentos é de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Geladeira (Item 2): A garantia de 1 ano deve ser composta por 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.
- Notebooks (Item 4): A proteção deve cobrir defeitos de hardware e vícios ocultos por, no mínimo, 12 meses após a emissão da nota fiscal.
- Selo INMETRO: Equipamentos como a geladeira devem possuir obrigatoriamente a certificação do INMETRO e eficiência energética Classe A.

5.2.2. Assistência Técnica e Manutenção Corretiva

Para assegurar a continuidade dos serviços, a contratada deverá observar:

- Suporte sem Ônus: Durante a garantia, a manutenção corretiva será feita sem custos adicionais para a Prefeitura, incluindo a troca de peças originais.
- Rede Autorizada: A licitante deve comprovar assistência técnica autorizada ou suporte que atenda a região de Porecatu com prazos de resposta (SLA) adequados.
- Manuais: Itens como a multifuncional e a geladeira devem vir acompanhados de manuais de instrução em português.

5.3. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

5.3.1. Na hipótese de ocorrência de falhas, vícios ou defeitos nos produtos ofertados, a empresa contratada deverá promover, às suas expensas, a imediata correção ou substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração.

A contagem do prazo poderá ser reduzida, conforme a urgência do caso e o impacto na continuidade do certame. O não atendimento à exigência sujeitará a contratada às sanções previstas em contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Essa exigência está em conformidade com os princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis subsidiariamente aos contratos administrativos, nos termos da jurisprudência consolidada.

5.3.2. O prazo indicado no subitem acima, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a entrega total dos equipamentos, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, a integridade física dos itens e o cumprimento das condições contratuais.

Somente após o recebimento definitivo dos bens e a apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada de toda a documentação exigida, será autorizada a emissão do pagamento.

O pagamento será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária ou outro meio legalmente admitido, no prazo estabelecido no contrato, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Em caso de irregularidades na entrega ou na documentação apresentada, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização, sem que isso gere direito a quaisquer acréscimos financeiros ao fornecedor.

Poderão ser aplicadas retenções legais e tributárias conforme a legislação vigente, bem como penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

6.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

6.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

6.6. DO PAGAMENTO:

6.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

6.6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.6.5. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal,

qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.6.8.1. Não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

7. REVISÃO CONTRATUAL:

7.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela empresa contratada.

7.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.5. No caso de recomposição para estabelecer o reequilíbrio da pactuação, a empresa deverá apresentar planilha de custos e comprovar que o reequilíbrio não incide em majoração de sua lucratividade.

7.6. O contrato poderá também ser reequilibrado a partir dos institutos da repactuação, comprovadamente na data base das categorias contratadas, quando verificado que o reajuste anual não cobriu custos acordados em convenção das categorias contratadas.

7.7. O reajuste será concedido nos termos dispostos no item 11 deste instrumento.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

8.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Conforme justificado no relatório do ETP, a licitação **será dividida em itens**.

9.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2. Das Exigências de Habilitação

9.2.1. As exigências de habilitação visam assegurar que as empresas participantes possuam idoneidade e capacidade técnica e financeira para

cumprir integralmente o objeto da contratação. Conforme o planejamento realizado, os critérios de habilitação serão:

1. Habilitação Jurídica

- Os licitantes deverão apresentar documentos que comprovem sua existência jurídica e a regularidade de sua representação, como contrato social, estatuto ou registro comercial.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT).
- Em observância ao tratamento diferenciado da LC 123/2006, será assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) o direito à regularização fiscal tardia, caso haja alguma restrição apenas na documentação fiscal no momento da licitação.

3. Qualificação Técnica

Dada a natureza dos bens (informática e eletrodomésticos), a qualificação técnica será comprovada por meio de:

- Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de equipamentos de características similares aos solicitados (computadores, impressoras ou eletrodomésticos).
- Declaração de Garantia e Assistência: Declaração do licitante de que possui meios de prestar assistência técnica e suporte corretivo dentro dos prazos estipulados no Termo de Referência, garantindo o atendimento na região de Porecatu.'

4. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência: Certidão expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica que comprove a inexistência de processos de falência.
- Em razão do baixo valor total estimado da contratação (R$ 20.888,57), a Administração poderá dispensar a apresentação de balanço patrimonial e índices contábeis complexos para simplificar a participação das ME/EPP, conforme facultado pela legislação para aquisições de pronta entrega.

5. Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)

- Como a contratação possui itens exclusivos para os beneficiários da LC 123/06, as empresas deverão apresentar declaração de que se enquadram nos limites de faturamento da referida lei e que não possuem impedimentos legais para usufruir do tratamento favorecido.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),** conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado e demais requisitos exigidos pela IN SEGES/ME N° 75/2021.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M),

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente,

por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social
Função: 082440024 – Assistência Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2
Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

Porecatu, 11 de março de 2026.

Elaborado e Aprovado por:

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 29/2026

Pregão Eletrônico nº 10/2026

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

( ) ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 13/03/2026.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretária de Serviço Social

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026	
OBJETO	Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 29/2026
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**__ de ____ de 2026 às __h__min – Horário de Brasília-DF**
LINK DA SESSÃO	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG 987779
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	**DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:** ☒ SIM ☐ NÃO **AMPLA CONCORRÊNCIA:** ☐ SIM ☒ NÃO **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL (10%):** ☐ SIM ☒ NÃO **RESERVA DE COTAS ME/EPP:** ☐ SIM ☒ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Serviço Social.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	1.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes ou ainda através do portal eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Preâmbulo

O Município de Porecatu, estado Paraná, inscrito no CNPJ n. 80.548.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** e da Secretaria Municipal de Serviço Social; torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço com critério de julgamento **por item,** e pelo modo de disputa **Aberto**, com abertura em **__/__/2026 às __h__min, Horário de Brasília-DF**.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através da Portaria n.º 82/2025, o certame e a contratação dele decorrente, serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 16/2024, de 16 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal 09/2024 de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

O presente edital foi formalizado a partir do planejamento materializado no relatório do Estudo Técnico Preliminar, onde constarão as justificativas pertinentes, bem como no Termo de Referência – TR, ambos instrumentos em anexo.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PORECATU.**

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social de Porecatu/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será parcelada por item.

1.3. O Pregão Eletrônico será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual, na forma do Anexo III, com custeio através de recursos federais (Fonte 3820 – FNAS APAE), observando-se a conformidade com as metas da Emenda nº 202220380002.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br , na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente às correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico licitantes que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. A participação neste certame é **EXCLUSIVA** para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para **todos os itens do objeto**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).

3.4. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Para os fins do disposto neste Edital, considera-se como "equiparadas": o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

3.6. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **SICAF** até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

3.7.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

3.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.9. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.9.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
3.9.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
3.9.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.9.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.9.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.9. empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

3.9.10. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

3.9.11. com decretação de falência;

3.9.12. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

3.9.13. participação de empresas em consórcio;

3.9.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.15. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

3.9.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9.17. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.9.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9.18. O disposto no item 3.9.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9.19. O impedimento de que trata o item 3.9.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9.20. A vedação de que trata o item 3.9.16. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.22. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.9.23. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.9.24. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.9.25. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no subitem 3.11 deste Edital.

3.10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.10.1. Conforme delineado no ETP e no Termo de Referência, **NÃO será permitida** a participação de empresas em regime de consórcio.

3.10.2. Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

3.10.3. Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica entrega dos produtos em junção de consórcio, o Município de Porecatu/PR decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

3.11. DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS SOB A FORMA DE COOPERATIVA:

3.11.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável (Lei nº 5.764/1971, Lei nº 12.690/2012 e LC nº 130/2009).

3.12. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

3.12.1. Considerando os estudos técnicos preliminares, na presente contratação, **não será admitida** a participação de pessoa física, porquanto necessária estrutura incompatível com as suas características para o atendimento da necessidade da Administração.

3.13. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

3.13.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item 16.3 (habilitação jurídica), inclusive o relacionado no subitem 16.3.1.5. deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 016/2024.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio do registro cadastral no **SICAF**, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br , no qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do https://www.gov.br/compras/pt-br , por contato pelo telefone 0800 978 9001

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. Considerando que todos os itens deste certame são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas (conforme Art. 48, I da LC 123/06), a assinalação do campo "não" no sistema impedirá o prosseguimento no certame.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5. e 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item.

6.1.2. descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O descumprimento das regras mencionadas pela Administração poderá ensejar responsabilização pelo Tribunal de Contas competente. Após o devido processo legal, poderão ser adotadas medidas como: assinatura de prazo para cumprimento da legislação, nos termos do art. 71, IX, da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos e da empresa contratada ao ressarcimento ao erário, caso constatado superfaturamento na execução contratual.

6.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.11.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.11.3. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

6.11.4. Catálogos, prospectos ou folhetos técnicos do fabricante que comprovem que os equipamentos ofertados (especialmente para os itens de informática e eletrodomésticos) atendem a todas as exigências e especificações mínimas do Termo de Referência.

6.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.12.1. Para a presente licitação **não será exigida** garantia de proposta.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço através do site Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br , devendo ainda serem encaminhadas cópias para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, durante o horário de expediente, encerrando-se às 17h00.

7.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 7.2, e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9. DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do Item.**

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.**

9.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.2. A sessão pública será realizada em consonância com o art. 56 inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao modo de disputa **aberto**, na fase aberta os licitantes serão informados em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

10.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.2.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.2.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.2.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.2.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

11.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais.

11.3. Persistindo o empate, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida no referido artigo.

11.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.1.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até **2 (duas) horas** envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

13.1.1. A Proposta de Preços ajustada deverá ser inserida no sistema https://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo e-mail: licitaporecatu@gmail.com quando solicitado pelo Agente de Contratação.

13.1.2. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

13.1.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

14.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

14.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.4.1. contiver vícios insanáveis;
14.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
14.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;
14.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 14.4.1 e 14.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:
I – A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
II - O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
IV - A atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
V – A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
VI – A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

14.4.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 14.4.5.1deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim

de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

14.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 14.4.5.2 e subitem 14.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

14.6. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

15.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item 15.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

15.1.2. Para os fins do disposto no subitem 15.1, o pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.1.3. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

15.2. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

16.2.2. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

16.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

16.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

16.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

16.3.1. Habilitação jurídica:

16.3.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.3.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.3.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1.8. **No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022**: **certidão simplificada** original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de **declaração escrita**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

16.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
16.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**; www.receita.fazenda.gov.br;

16.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.3.2.3 Prova de Regularidade relativa ao (**FGTS**), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura da sessão;

16.3.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. **Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;**

16.3.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual,** por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-**ICMS**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-**ISS,** expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas-CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

16.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
16.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

16.3.3.2. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.3.3.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (conforme facultado pela Lei 14.133/21 para pronta entrega), acompanhados da DRE.

16.3.3.4. A comprovação será feita pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser superiores a 1 (um).

16.3.3.5. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer índice deverão comprovar Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

16.3.3.6. **Justificativa para exigência dos índices contábeis:**
16.3.3.6.1. Conforme o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a exigência justifica-se por se tratar de relatórios essenciais para aferir a saúde financeira e o controle do patrimônio da empresa. Através destes índices, averiguar-se-ão os registros ordenados e padronizados, garantindo que a licitante possui solidez econômica para suportar a execução do objeto e as obrigações contratuais, conforme verificado na fase de planejamento da contratação.

16.3.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

16.3.4.1. Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre de maneira satisfatória a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis ao objeto licitado (fornecimento de equipamentos de informática, eletrodomésticos ou materiais permanentes similares).

16.3.4.1.1. Havendo necessidade, será realizada diligência para fins de comprovação da autenticidade do atestado apresentado.

16.3.4.1.2. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação de quantitativos.

16.3.4.2. Declaração Unificada, conforme modelo no Anexo VI deste edital, devidamente preenchida e assinada.

16.3.4.3. **Modelo de Carta de Preposto, conforme Anexo VII** deste edital. A Carta de Preposto não substitui a Procuração e nem a Procuração substitui a Carta de Preposto.

16.3.5. DAS REGRAS GERAIS DA FASE DE HABILITAÇÃO:
16.3.5.1. Após a consulta de que trata o subitem 12.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**, via sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas) *horas***, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

16.3.5.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.3.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.3.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.3.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.3.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

16.3.5.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

16.3.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.3.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 16.3.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

16.3.5.5.4. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

16.3.5.5.5. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

16.3.5.5.6. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeira.

16.3.5.5.7. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

16.3.5.5.8. Os documentos remetidos por meio do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a). Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no endereço licitaporecatu@gmail.com .

16.3.5.5.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

16.3.5.5.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.3.5.5.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.5.5.11. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3.5.5.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.3.5.5.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

16.3.5.5.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.3.5.5.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

16.3.6. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES NA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.6.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.3.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

16.3.6.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3.6.5. Qualquer licitante poderá, de **forma imediata**, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo de 30 minutos, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br devendo ainda serem encaminhadas **cópias para o e-mail:** licitaporecatu@gmail.com .

17.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br , com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

17.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes do Termo de Referência, devendo a contratada observar integralmente os prazos, condições e locais nele especificados.

20. DO PAGAMENTO

20.1. No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 6 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**).

20.2. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

20.3. Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Unidade Administrativa/Secretaria;

- A descrição detalhada do objeto fornecido;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega e o ateste de recebimento.

20.4. A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

20.5. O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, atestada pela unidade requisitante.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento substitutivo, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021[1].

21.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração do **Contrato**, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

21.4. Na assinatura do Contrato, será exigida para a licitante a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação. Se, por ocasião da formalização do respectivo instrumento, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

[1] **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 90, § 1º** - § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.5.1. Caso o licitante que reduziu o valor ao primeiro colocado, não aceite assinar o Contrato, nos termos do 17.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

21.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

21.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 21.5 à 21.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

22. EXECUÇÃO E GESTAO DO CONTRATO

22.1. Conforme identificado no item "Do Gerenciamento de Riscos" do relatório do Estudo Técnico Preliminar, deverão ser observadas na gestão e fiscalização do contrato, as ações específicas para o objeto contratado, nos termos do que dispõe o Termo de Referência.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

23.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

23.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 23.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 20% (vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 23.1.1 a 23.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 23.1.8 a 23.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.5. A aplicação das sanções previstas neste **Edital** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 23.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 23.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.8. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros

permanentes, preferencialmente, com tempo mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no órgão ou entidade.

23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico oficial do município https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitações no portal https://www.gov.br/compras/pt-br e pelo endereço eletrônico licitaporecatu@gmail.com .

25. DO FORO

25.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Porecatu, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;
ANEXO III – Minuta do Contrato;
ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto;

Porecatu – PR 18 de março de 2026.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 10/2026

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, as demais exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1	**R$ 1.010,58**	**R$ 1.010,58**

2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro, tipo removível, gavetas: transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	1	**R$ 4.481,00**	**R$ 4.481,00**
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima	UN	1	**R$ 3.144,99**	**R$ 3.144,99**

	em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.				
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera	UN	3	**R$ 4.084,00**	**R$ 12.252,00**

	somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.				
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57					

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pela instituição, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como da disponibilidade de recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202220380002**, destinada ao apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos equipamentos permitirá melhorar as condições de trabalho dos profissionais, bem como proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da APAE.

Os equipamentos solicitados, tais como notebooks, impressoras, geladeira e carro funcional de limpeza, são essenciais para o suporte às atividades administrativas, organização de documentos, produção de relatórios, armazenamento adequado de alimentos e materiais, além de contribuir para a manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos usuários e profissionais da instituição.

Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições estruturais e operacionais para a prestação dos serviços socioassistenciais, promovendo maior qualidade no atendimento ofertado às pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Porecatu.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da instituição e a continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme previsto no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1.1. Requisitos Técnicos dos Bens

Os equipamentos devem atender rigorosamente às especificações detalhadas na SD e no termo de referência:

- Item 1 (Carro Funcional): Deve ser produzido 100% em polipropileno, com saco de vinil de 90 litros e dimensões aproximadas de 126x54x98 cm.

- Item 2 (Geladeira): Deve ser modelo duplex (refrigerador e freezer), tecnologia *Frost Free*, eficiência energética Classe A e certificação compulsória do INMETRO.
- Item 3 (Impressora Multifuncional): Deve possuir tecnologia laser monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, função duplex automática e interface de rede Ethernet/USB.
- Item 4 (Notebook): Exige-se processador Intel Core i5 (10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (3ª geração) ou superior, memória RAM de 8GB, armazenamento SSD de 240GB e sistema Windows 10 Pro original instalado.

3.1.2. Prazo e Condições de Entrega

A logística de entrega é fator determinante para a aceitabilidade do objeto:

- Prazo: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.
- Local: A entrega deve ser realizada na sede da APAE, situada na R. Pref. Aniz Zahir, 276, Porecatu-PR.
- Horário: O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h às 11h e das 13h às 17h.

3.1.3. Garantia e Suporte

- Prazo de Garantia: Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Garantia Especial: No caso da geladeira, a garantia deve contemplar 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial do fabricante.
- Documentação: Os notebooks deverão acompanhar suas respectivas licenças permanentes de uso do software operacional.

3.1.4. Requisitos Administrativos e Jurídicos

- Instrumento Contratual: A formalização da avença será realizada obrigatoriamente por meio de Contrato.
- Vigência: O prazo de vigência do objeto será de 12 meses.
- Natureza do Objeto: A contratação é classificada como de objeto não continuado.
- Fonte de Recurso: O pagamento correrá por conta de recursos Federais, vinculados à Emenda 202220380002.

3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Considerando a natureza do objeto e a estratégia de contratação definida pela equipe de planejamento, estabelece-se o seguinte entendimento quanto à subcontratação:

- Não autorização de subcontratação: Pela natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos no mercado, não será admitida a subcontratação do objeto.
- Justificativa Técnica: O fornecimento de notebooks, impressoras, geladeiras e equipamentos de limpeza não apresenta complexidade técnica que demande a participação de terceiros para a execução, podendo ser plenamente atendido por uma única empresa com capacidade técnica e operacional.
- Unicidade de Responsabilidade: A vedação visa evitar a fragmentação de responsabilidades contratuais, assegurando que o fornecedor vencedor responda diretamente pela entrega, qualidade e, especialmente, pelo cumprimento das garantias e suporte técnico exigidos.

- Garantia e Assistência Técnica: Dado que o suporte corretivo e a manutenção devem ser realizados sem ônus para a Administração durante 12 meses, o vínculo direto entre a Prefeitura de Porecatu e a contratada é essencial para a agilidade e eficiência da gestão contratual.
- Tratamento Diferenciado: Embora a Lei Complementar nº 123/2006 preveja a possibilidade de subcontratação obrigatória como benefício às ME/EPP, para este caso específico, a Administração entende que tal medida não é viável nem necessária, visto que todos os itens já foram destinados exclusivamente para a participação de micro e pequenas empresas

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Este item analisa a necessidade de exigência de garantia de execução, conforme a faculdade prevista no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

- Dispensa de Garantia de Execução: Para esta contratação, opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual.
- Justificativa Técnica e Econômica: O valor total estimado da contratação é de R$ 20.888,57, um montante que não justifica o ônus administrativo e financeiro da exigência de garantia, a qual poderia restringir a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que são o público-alvo exclusivo deste certame.
- Baixo Risco Financeiro: Como o pagamento será realizado em parcela única e somente após a entrega e o recebimento definitivo dos bens pela fiscalização, a Administração está resguardada contra eventuais inadimplementos financeiros antes da entrega do objeto.
- Distinção entre Garantias: É fundamental distinguir que a dispensa da garantia de execução (fiança/seguro) não anula a obrigatoriedade da Garantia Técnica dos Bens. Todos os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses, conforme estabelecido na Demanda Original.
- Instrumento de Controle: A segurança da Administração quanto à execução integral do contrato repousa na fiscalização ativa exercida por Aldilene de Fatima Picolo Agostinho e nas

cláusulas penais previstas no edital para casos de atraso ou entrega em desacordo com as especificações.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência contratual foi estabelecida para garantir não apenas a entrega dos bens, mas também a segurança jurídica durante o período inicial de suporte técnico:

- Prazo de Vigência: O contrato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- Natureza da Despesa: A contratação é classificada como de objeto não continuado, tratando-se de uma aquisição pontual de bens permanentes.
- Execução Única: Os equipamentos serão entregues em parcela única, conforme a demanda da Administração, não havendo necessidade de fornecimento contínuo ou renovações periódicas do objeto.
- Justificativa do Prazo: O período de 12 meses é considerado suficiente para cobrir o prazo de entrega (30 dias) e permitir o acompanhamento administrativo da garantia técnica dos produtos durante o primeiro ano de uso.
- Vantajosidade: Não se mostra vantajosa a contratação por período plurianual, uma vez que a execução é imediata e está vinculada a um recurso específico de emenda parlamentar para uma finalidade pontual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.2. A logística de entrega é considerada um fator determinante para a aceitabilidade do objeto e deve seguir rigorosamente os parâmetros abaixo:

- Prazo de Entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável.
- Local de Entrega: A entrega deve ser realizada diretamente na sede da APAE, localizada na Rua Pref. Aniz Zahir, nº 276, em Porecatu-PR.
- O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- A responsabilidade pelo transporte seguro e por embalagens adequadas que evitem danos físicos aos equipamentos é integral da empresa contratada até o recebimento definitivo.

5.1.2.1. Entrega técnica e instalação

Para garantir a funcionalidade e a vida útil dos equipamentos, a entrega compreende também a instalação e testes iniciais:

- Equipamentos de Informática: Os notebooks devem ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64-bit) devidamente instalado e licenciado.
- Testes de Conformidade: No ato da entrega, as impressoras multifuncionais e os notebooks deverão passar por testes de funcionalidade, incluindo impressão, cópia, digitalização e conexão à rede.
- Acompanhamento da Fiscalização: Todos os testes de conformidade técnica devem ser realizados obrigatoriamente na presença do fiscal do contrato.
- Equipamentos de Refrigeração: A geladeira deve ser instalada em local nivelado, com a devida verificação da voltagem e da eficiência energética conforme as normas do INMETRO.

5.1.2.2. Procedimentos de recebimento

A administração adotará medidas para assegurar que o objeto entregue corresponda ao solicitado:

- Conferência Rigorosa: A fiscal indicada, Aldilene de Fatima Picolo Agostinho, realizará a conferência técnica detalhada de cada item conforme descrito na Solicitação de Demanda (SD).
- Protocolo de Recebimento: Será estabelecido um roteiro de conferência para validar componentes específicos, como processadores, memória RAM e SSD dos notebooks.
- Registro de Intercorrências: Qualquer divergência ou defeito identificado no ato da entrega deve ser registrado imediatamente para que as medidas corretivas sejam adotadas pela contratada.

5.2. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.2.1. Prazos e Abrangência da Garantia

Todos os itens devem seguir padrões rigorosos de proteção contra defeitos:

- Prazo Geral: A garantia mínima exigida para todos os equipamentos é de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Geladeira (Item 2): A garantia de 1 ano deve ser composta por 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.
- Notebooks (Item 4): A proteção deve cobrir defeitos de hardware e vícios ocultos por, no mínimo, 12 meses após a emissão da nota fiscal.
- Selo INMETRO: Equipamentos como a geladeira devem possuir obrigatoriamente a certificação do INMETRO e eficiência energética Classe A.

5.2.2. Assistência Técnica e Manutenção Corretiva

Para assegurar a continuidade dos serviços, a contratada deverá observar:

- Suporte sem Ônus: Durante a garantia, a manutenção corretiva será feita sem custos adicionais para a Prefeitura, incluindo a troca de peças originais.

- Rede Autorizada: A licitante deve comprovar assistência técnica autorizada ou suporte que atenda a região de Porecatu com prazos de resposta (SLA) adequados.
- Manuais: Itens como a multifuncional e a geladeira devem vir acompanhados de manuais de instrução em português.

5.3. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

5.3.1. Na hipótese de ocorrência de falhas, vícios ou defeitos nos produtos ofertados, a empresa contratada deverá promover, às suas expensas, a imediata correção ou substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração.

A contagem do prazo poderá ser reduzida, conforme a urgência do caso e o impacto na continuidade do certame. O não atendimento à exigência sujeitará a contratada às sanções previstas em contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Essa exigência está em conformidade com os princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis subsidiariamente aos contratos administrativos, nos termos da jurisprudência consolidada.

5.3.2. O prazo indicado no subitem acima, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a entrega total dos equipamentos, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, a integridade física dos itens e o cumprimento das condições contratuais.

Somente após o recebimento definitivo dos bens e a apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada de toda a documentação exigida, será autorizada a emissão do pagamento.

O pagamento será realizado em parcela única, por meio de ou transferência bancária outro meio legalmente admitido, no prazo estabelecido no contrato, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Em caso de irregularidades na entrega ou na documentação apresentada, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização, sem que isso gere direito a quaisquer acréscimos financeiros ao fornecedor.

Poderão ser aplicadas retenções legais e tributárias conforme a legislação vigente, bem como penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

6.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

6.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

6.6. DO PAGAMENTO:

6.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

6.6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.6.5. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.6.8.1. Não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

7. REVISÃO CONTRATUAL:

7.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela empresa contratada.

7.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.5. No caso de recomposição para estabelecer o reequilíbrio da pactuação, a empresa deverá apresentar planilha de custos e comprovar que o reequilíbrio não incide em majoração de sua lucratividade.

7.6. O contrato poderá também ser reequilibrado a partir dos institutos da repactuação, comprovadamente na data base das categorias contratadas, quando verificado que o reajuste anual não cobriu custos acordados em convenção das categorias contratadas.

7.7. O reajuste será concedido nos termos dispostos no item 11 deste instrumento.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

8.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Conforme justificado no relatório do ETP, a licitação **será dividida em itens**.

9.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2. Das Exigências de Habilitação

9.2.1. As exigências de habilitação visam assegurar que as empresas participantes possuam idoneidade e capacidade técnica e financeira para cumprir integralmente o objeto da contratação. Conforme o planejamento realizado, os critérios de habilitação serão:

1. Habilitação Jurídica

- Os licitantes deverão apresentar documentos que comprovem sua existência jurídica e a regularidade de sua representação, como contrato social, estatuto ou registro comercial.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT).
- Em observância ao tratamento diferenciado da LC 123/2006, será assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) o direito à regularização fiscal tardia, caso haja alguma restrição apenas na documentação fiscal no momento da licitação.

3. Qualificação Técnica

Dada a natureza dos bens (informática e eletrodomésticos), a qualificação técnica será comprovada por meio de:

- Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de

equipamentos de características similares aos solicitados (computadores, impressoras ou eletrodomésticos).

- Declaração de Garantia e Assistência: Declaração do licitante de que possui meios de prestar assistência técnica e suporte corretivo dentro dos prazos estipulados no Termo de Referência, garantindo o atendimento na região de Porecatu.'

4. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência: Certidão expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica que comprove a inexistência de processos de falência.
- Em razão do baixo valor total estimado da contratação (R$ 20.888,57), a Administração poderá dispensar a apresentação de balanço patrimonial e índices contábeis complexos para simplificar a participação das ME/EPP, conforme facultado pela legislação para aquisições de pronta entrega.

5. Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)

- Como a contratação possui itens exclusivos para os beneficiários da LC 123/06, as empresas deverão apresentar declaração de que se enquadram nos limites de faturamento da referida lei e que não possuem impedimentos legais para usufruir do tratamento favorecido.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),** conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado e demais requisitos exigidos pela IN SEGES/ME N° 75/2021.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M),

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

Porecatu, 11 de março de 2026.

Elaborado e Aprovado por:

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Responsável pela Demanda:	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Objeto:	Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal n° 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar n° 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.1.7. Decreto n° 053/2025 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios pela secretaria demandante, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação para aquisição de equipamentos destinados à implementação dos serviços da APAE de Porecatu será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133.

A escolha dessa modalidade se justifica pelo fato de que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, tais como notebooks, impressoras, geladeira e equipamentos de limpeza.

O pregão eletrônico é o procedimento mais adequado para esse tipo de contratação, pois permite ampla participação de fornecedores, maior competitividade entre os licitantes e maior transparência no processo licitatório, possibilitando à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a realização do pregão na forma eletrônica amplia a concorrência, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões do país, o que tende a proporcionar redução de preços e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Outro fator relevante é a celeridade do procedimento, característica do pregão eletrônico, que possibilita maior agilidade na conclusão do processo licitatório, garantindo que os equipamentos necessários sejam adquiridos em tempo oportuno para o atendimento das demandas da APAE de Porecatu.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a padronização existente no mercado e os princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade, conclui-se que a modalidade Pregão

Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, é a forma de contratação mais adequada para a presente aquisição.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os objetos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: todos

Em observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014 e pela Lei nº 14.133/2021, será assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais (MEI), nos termos dos artigos 42 a 49 da referida norma.

Serão aplicados, entre outros, os seguintes benefícios:

- Regularização fiscal tardia: será assegurado o direito de regularização da situação fiscal no prazo legal, quando houver restrição apenas quanto à documentação fiscal.

- Empate ficto: em caso de empate nas propostas, será concedida a preferência de contratação para as ME/EPP, conforme previsto no art. 44 da LC 123/2006.
- Cotas reservadas: poderá ser fixado percentual reservado para contratação exclusiva de ME/EPP, bem como subcontratação obrigatória ou cotas de fornecimento destinadas a esses empreendedores, conforme a natureza do objeto e a viabilidade técnica e econômica.
- Participação ampliada: sempre que possível, o edital será estruturado de forma a não restringir a competitividade e permitir ampla participação de micro e pequenas empresas.

A adoção dessas medidas visa estimular o desenvolvimento econômico local e regional, fomentar o empreendedorismo e promover a geração de emprego e renda no Município de Porecatu-PR, atendendo aos princípios da função social da contratação pública e da isonomia entre os licitantes.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando a natureza e a complexidade do objeto, entende-se injustificada a participação de empresas em consórcio, uma vez que o serviço pode ser executado por uma única empresa com capacidade técnica e operacional.

Ademais, a vedação à participação de consórcios visa evitar a fragmentação de responsabilidades contratuais e assegurar maior controle técnico e gerencial durante a execução do contrato. A contratação de empresa individual também contribui para a celeridade do processo licitatório e facilita a fiscalização e eventual aplicação de penalidades, se necessário.

Dessa forma, será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme será expressamente previsto no edital de licitação, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pela instituição, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como da disponibilidade de recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202220380002**, destinada ao apoio e fortalecimento das atividades

desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos equipamentos permitirá melhorar as condições de trabalho dos profissionais, bem como proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da APAE.

Os equipamentos solicitados, tais como notebooks, impressoras, geladeira e carro funcional de limpeza, são essenciais para o suporte às atividades administrativas, organização de documentos, produção de relatórios, armazenamento adequado de alimentos e materiais, além de contribuir para a manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos usuários e profissionais da instituição.

Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições estruturais e operacionais para a prestação dos serviços socioassistenciais, promovendo maior qualidade no atendimento ofertado às pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Porecatu.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da instituição e a continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Requisitos Técnicos dos Bens

Os equipamentos devem atender rigorosamente às especificações detalhadas na SD e no termo de referência:

- Item 1 (Carro Funcional): Deve ser produzido 100% em polipropileno, com saco de vinil de 90 litros e dimensões aproximadas de 126x54x98 cm.
- Item 2 (Geladeira): Deve ser modelo duplex (refrigerador e freezer), tecnologia *Frost Free*, eficiência energética Classe A e certificação compulsória do INMETRO.
- Item 3 (Impressora Multifuncional): Deve possuir tecnologia laser monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, função duplex automática e interface de rede Ethernet/USB.
- Item 4 (Notebook): Exige-se processador Intel Core i5 (10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (3ª geração) ou superior, memória RAM de 8GB, armazenamento SSD de 240GB e sistema Windows 10 Pro original instalado.

6.1.2. Prazo e Condições de Entrega

A logística de entrega é fator determinante para a aceitabilidade do objeto:

- Prazo: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.
- Local: A entrega deve ser realizada na sede da APAE, situada na R. Pref. Aniz Zahir, 276, Porecatu-PR.
- Horário: O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, nos períodos das 08h às 11h e das 13h às 17h.

6.1.3. Garantia e Suporte

- Prazo de Garantia: Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Garantia Especial: No caso da geladeira, a garantia deve contemplar 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial do fabricante.

- Documentação: Os notebooks deverão acompanhar suas respectivas licenças permanentes de uso do software operacional.

6.1.4. Requisitos Administrativos e Jurídicos

- Instrumento Contratual: A formalização da avença será realizada obrigatoriamente por meio de Contrato.
- Vigência: O prazo de vigência do objeto será de 12 meses.
- Natureza do Objeto: A contratação é classificada como de objeto não continuado.
- Fonte de Recurso: O pagamento correrá por conta de recursos Federais, vinculados à Emenda 202220380002.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação não possui caráter continuado, tratando-se de aquisição pontual de bens permanentes, cuja entrega ocorrerá em parcela única, conforme demanda da Administração.

Dessa forma, não se mostra necessária a realização de contratação por período plurianual, uma vez que os equipamentos serão adquiridos de forma imediata, não havendo necessidade de fornecimento contínuo ou renovação periódica do objeto.

Além disso, a contratação está vinculada à utilização de recurso específico proveniente de emenda parlamentar, destinado à aquisição dos referidos equipamentos, o que reforça o caráter pontual da despesa.

Assim, conclui-se que a contratação por período plurianual não apresenta vantajosidade para a Administração, sendo mais adequada a realização de contratação com execução imediata e vigência suficiente apenas para garantir a entrega dos equipamentos e o acompanhamento da garantia dos produtos.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento às necessidades da Secretaria Demandante, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	1
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão	UN	1

	mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.		
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.	UN	3

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de equipamentos permanentes destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da APAE de Porecatu.

Verificou-se que existe ampla oferta de fornecedores no mercado nacional capazes de fornecer os equipamentos necessários, tais como notebooks, impressoras multifuncionais, geladeiras e equipamentos de limpeza, com diferentes marcas e modelos que atendem às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Entre as possíveis soluções disponíveis no mercado, destacam-se:

1. Aquisição direta de equipamentos novos por meio de processo licitatório. Consiste na compra de equipamentos novos junto a fornecedores especializados, garantindo garantia de fábrica, assistência técnica e plena funcionalidade dos bens.

2. Locação de equipamentos

Possibilidade de contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico. No entanto, essa alternativa não se mostra vantajosa para o presente caso, pois geraria custos continuados à Administração.

3. Aquisição de equipamentos recondicionados ou usados

Embora possa apresentar custo inicial menor, essa alternativa não é recomendada para a Administração Pública, pois pode comprometer a durabilidade, a garantia e a confiabilidade dos equipamentos.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos novos por meio de processo licitatório é a solução mais adequada e escolhida pela Secretaria Solicitante, pois

assegura maior durabilidade, garantia do fabricante, menor risco de falhas e melhor relação custo-benefício para a Administração.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e expostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UN	1	**R$ 1.010,58**	**R$ 1.010,58**
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética	UN	1	**R$ 4.481,00**	**R$ 4.481,00**

	classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro,tipo removível, gavetas:transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0;	UN	1	**R$ 3.144,99**	**R$ 3.144,99**

	Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.				
4	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd);	UN	3	**R$ 4.084,00**	**R$ 12.252,00**

	especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.				
TOTAL GERAL: R$ 20.888,57					

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. Instalação e Entrega Técnica

A instalação adequada é o primeiro passo para garantir a vida útil dos equipamentos adquiridos:

- Local e Prazo: A entrega e instalação devem ocorrer na sede da APAE, detelhados no item 6.1.7 deste documento.
- Configuração de Informática: Os notebooks deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64-bit) devidamente instalado e licenciado.

- Testes de Conformidade: No ato da entrega, as impressoras multifuncionais e os notebooks deverão passar por testes de funcionalidade (impressão, cópia, digitalização e conexão à rede) na presença do fiscal do contrato.
- Equipamentos de Refrigeração: A geladeira deve ser instalada em local nivelado, com verificação da voltagem e eficiência energética conforme as normas do INMETRO.

10.1.2. Prazo e Abrangência da Garantia

Conforme estabelecido na Solicitação de Demanda, todos os itens possuem requisitos específicos de proteção:

- Prazo Geral: O prazo mínimo de garantia para todos os equipamentos é de 12 meses.
- Garantia de Fabricação: Para itens como a geladeira, a garantia de 1 ano deve contemplar 3 meses de garantia legal acrescidos de 9 meses de garantia especial do fabricante.
- Notebooks: A garantia mínima de 12 meses deve ser contada a partir da data de emissão da nota fiscal, cobrindo defeitos de hardware e vícios ocultos.

10.1.3. Assistência Técnica e Manutenção

Para evitar a paralisação dos serviços prestados pela APAE, as seguintes condições de suporte devem ser exigidas no edital:

- Suporte Corretivo: Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a manutenção corretiva dos equipamentos sem ônus para a Administração, incluindo a substituição de peças originais, caso necessário.
- Rede Autorizada: A licitante vencedora deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada ou mecanismos de suporte que atendam à região de Porecatu dentro de prazos aceitáveis de resposta (SLA).

- Manuais e Instruções: Todos os equipamentos (especialmente a impressora multifuncional e a geladeira) devem vir acompanhados de manuais de instrução em português para orientar a manutenção preventiva básica pelos servidores da APAE.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A licitação será parcelada por item, e o julgamento será realizado pelo critério de **Menor Preço por Item**.

Esta abordagem é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois promove a ampla competitividade entre os licitantes, permitindo que empresas de menor porte, especializadas em determinados itens, participem do certame.

O parcelamento do objeto assegura que a Administração possa obter os melhores preços para cada item, em vez de um único preço global que poderia ser menos competitivo. Isso garante que a aquisição seja feita de forma eficiente e econômica, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa. Além disso, a responsabilidade pela entrega, garantia e qualidade de cada item será do respectivo fornecedor vencedor, simplificando a gestão contratual para a Administração.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Economicidade

A busca pela economicidade reflete-se na metodologia de seleção e financiamento do objeto:

- Seleção de Preços: A estimativa de custos foi balizada por uma pesquisa ampla em portais oficiais como o PNCP, BLL e o Portal de Compras do Governo Federal, garantindo que o valor total de R$ 20.888,57 esteja alinhado à média de mercado.
- Preservação do Erário Municipal: A utilização de recursos de origem FEDERAL, especificamente da Emenda 202220380002, permite a expansão do patrimônio e dos serviços sem onerar diretamente a fonte de recursos próprios da Prefeitura de Porecatu.
- Padronização Técnica: Ao optar por equipamentos com especificações modernas (como notebooks com processador i5/Ryzen 5 e impressoras de 40 ppm), evita-se a obsolescência precoce, reduzindo gastos futuros com manutenção ou substituição prematura.

12.2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos

A aquisição impacta diretamente na produtividade dos servidores e colaboradores da instituição:

- Eficiência Operacional: O uso de impressoras multifuncionais de alta performance (mínimo 40 ppm) e notebooks com SSD de 240GB reduz o tempo de espera em processos administrativos e pedagógicos, liberando os profissionais para o atendimento direto aos assistidos.
- Ergonomia e Higiene: A introdução de carros funcionais para limpeza com capacidade de 90 litros otimiza o deslocamento da equipe de manutenção, prevenindo esforços físicos desnecessários e acelerando a higienização dos ambientes da APAE.
- Gestão e Fiscalização: A definição clara de uma servidora responsável pela demanda, uma responsável pela pesquisa e uma fiscal de contrato assegura uma governança segregada e eficiente durante toda a execução.

12.3. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros

- Durabilidade e Sustentabilidade: A exigência de geladeiras com eficiência energética classe A e tecnologia *Frost Free* garante menor consumo de energia elétrica e maior vida útil aos materiais perecíveis armazenados.
- Garantia e Suporte: O estabelecimento de um prazo de garantia de 12 meses assegura que eventuais falhas materiais sejam corrigidas sem custos adicionais à administração no primeiro ano de uso.
- Alinhamento Patrimonial: Os equipamentos serão integrados ao patrimônio para servir à Pessoa com Deficiência, garantindo que o investimento material cumpra sua função social e melhore a qualidade dos serviços prestados.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Este item descreve as medidas de preparação institucional para a fiscalização e o recebimento do objeto, garantindo a eficiência administrativa:

- Designação Formal de Agentes: A Administração deverá publicar o ato oficial de designação do Gestor e do Fiscal do contrato antes da assinatura do instrumento contratual.
- Indicação da Fiscalização: Aldilene de Fatima Picolo Agostinho já foi indicada como fiscal pelo setor requisitante, devendo sua nomeação ser ratificada por meio de portaria específica.
- Capacitação Técnica: Recomenda-se que os servidores indicados para a fiscalização, incluindo a Agente de Contratação, participem de atualização sobre os procedimentos de recebimento e conferência de bens sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

- Adequação Logística na APAE: Visto que a entrega ocorrerá na sede da APAE (R. Pref. Aniz Zahir, 276), a Secretaria de Serviço Social deve confirmar se o local possui espaço físico desimpedido e condições de segurança para o armazenamento imediato dos equipamentos, especialmente os itens de maior volume como a geladeira e o carro funcional.
- Infraestrutura Elétrica e Tecnológica: Para a instalação dos notebooks e das impressoras multifuncionais, o setor de TI ou a manutenção da APAE deve validar, previamente à entrega, se os pontos de energia e rede estão operacionais e em conformidade com as voltagens especificadas (tensão 110/220v).
- Protocolo de Recebimento: Deverá ser estabelecido um roteiro de conferência técnica para os notebooks e impressoras, verificando se os componentes entregues (processadores, memória RAM, SSD) correspondem exatamente às exigências mínimas do edital.
- Alinhamento de Horários: A equipe da APAE e o fiscal devem estar de prontidão para o recebimento dentro do intervalo estabelecido (08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00) para evitar a devolução de fretes e atrasos.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. A aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e materiais de limpeza gera impactos desde o consumo de energia até o descarte final. Abaixo, detalhamos os riscos e as soluções propostas:

1. Consumo de Energia Elétrica

- Impacto: O funcionamento contínuo de eletrodomésticos e equipamentos de informática eleva a demanda energética da instituição.
- Medida Mitigadora: A geladeira solicitada possui obrigatoriamente Eficiência Energética Classe A e tecnologia *Frost Free*.
- Requisito Adicional: Os notebooks e impressoras devem contar com funções de gerenciamento de energia (como modo de suspensão automático) para minimizar o consumo durante períodos de inatividade.

2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Impacto: Geração de resíduos provenientes de embalagens (papelão, plásticos e isopor) e o eventual descarte futuro dos equipamentos ao fim da vida útil.
- Medida Mitigadora: O carro funcional para limpeza é produzido 100% em polipropileno, um material termoplástico que permite a reciclagem integral ao final de sua utilização.
- Destinação de Embalagens: A empresa contratada deverá ser orientada a recolher as embalagens de grande porte (como a da geladeira) no momento da instalação, dando-lhes a destinação final adequada.

3. Emissão de Poluentes e Ruídos

- Impacto: Uso de toners em impressoras laser e emissão de ruídos em ambientes de atendimento.
- Medida Mitigadora: A impressora multifuncional laser selecionada deve operar dentro dos níveis de ruído permitidos pelas normas técnicas e possuir relatórios de atividades para controle de desperdício de papel e insumos.
- Logística Verde: A entrega unificada dos itens na APAE de Porecatu em um único prazo de 30 dias otimiza o frete, reduzindo a emissão de gases poluentes pelo transporte.

4. Uso de Recursos Materiais

- Impacto: Desgaste prematuro de equipamentos que geram novas necessidades de compra.
- Medida Mitigadora: A exigência de garantia de 12 meses e assistência técnica garante que os produtos sejam reparados em vez de precocemente substituídos, estendendo seu ciclo de vida.
- Eficiência de Insumos: A impressora multifuncional deve permitir a impressão em modo duplex (frente e verso), visando a redução do consumo de papel pela administração da APAE.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação, bem como as medidas preventivas e corretivas para sua mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA
Entrega de produtos em desacordo com as especificações (especialmente Notebooks e Impressoras).	Conferência rigorosa no ato do recebimento pela fiscal indicada, Aldilene de Fatima Picolo

	Agostinho, verificando cada item técnico descrito na SD.
Atraso na entrega além dos 30 dias estabelecidos.	Monitoramento do cronograma pela gestão do contrato e aplicação de sanções administrativas previstas no edital em caso de descumprimento injustificado.
Danos físicos aos equipamentos durante o transporte (ex: Geladeira ou Notebooks).	Exigência de embalagens adequadas e transporte seguro, sendo a responsabilidade integral da contratada até o recebimento definitivo na APAE.
Incompatibilidade de software ou falta de licença original nos notebooks.	Exigência de comprovação da licença permanente do Windows 10 Pro e teste de inicialização do sistema no recebimento técnico.
Dificuldade de assistência técnica durante o prazo de 12 meses.	Exigência de que a licitante vencedora forneça canais de suporte e garantia, preferencialmente com rede autorizada que atenda a região.

Ações de Controle

- Fiscalização Ativa: A fiscal do contrato deverá registrar qualquer intercorrência no diário de obras/serviços e reportar imediatamente à autoridade competente caso o objeto não atenda aos requisitos.
- Segregação de Funções: O processo conta com responsáveis distintos para a pesquisa de preços (Nathália Rossi Marques) e para a fiscalização, reduzindo riscos de conformidade.

- Verificação de Procedência: Para os itens de informática e eletrodomésticos, será verificada a originalidade e a certificação compulsória (INMETRO para a geladeira) no ato da entrega.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 09 de março de 2026.

_____

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

_____

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 09 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

Item	*Descrição*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Marca*
				VALOR TOTAL:		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____)

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega: ____ (_____) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 20___.

_____
Representante Legal

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 10/2026
Processo Administrativo n° 29/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___ /___ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE * E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito sob o CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** doravante denominado CONTRATANTE, e por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviço Social**, cujo Ordenador de Despesas: **(NOME DA SECRETÁRIA)**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (qualificação completa do representante da empresa) *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 29/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 10/2026** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) _____, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico _____, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Aquisição * nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que

lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Aldilene de Fatima Picolo Agostinho	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda

Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas "a" à "k";

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração,

à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes**, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR..... de ..... de 2026.

MUNICIPIO DE PORECATU-PR
Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL.
(NOME DA SECRETÁRIA)

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 10/2026
Processo Administrativo nº 29/2026

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 10/2026
Processo Administrativo nº 29/2026

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: Telefone:

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG n° ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ... de ..... de 2026

_____
(Nome da empresa)

_____
(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) (confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

_____
(Nome e assinatura do preposto

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 29/2026

Pregão Eletrônico nº 10/2026

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) EDITAL

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 18/03/2026.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

Parecer Jurídico 036/2026

Procedência: Departamento de Licitações- Secretaria Municipal de Serviço Social;

Processo de Licitação: 29/2026

Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: O objeto da presente licitação será processado através do Pregão Eletrônico, para Aquisição de equipamentos para a APAE de Porecatu/PR Análise das minutas de Edital e Contrato.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE. FASE PREPARATÓRIA. ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS, MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES LEGAIS. PARECER PELA APROVAÇÃO E PROSSEGUIMENTO.

1- DO RELATÓRIO:

Vem à análise desta Procuradoria Jurídica o processo licitatório que visa a aquisição de equipamentos para a APAE de Porecatu, financiado por recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202220380002).

O valor estimado da contratação é de R$ 20.888,57. O setor consulente solicita manifestação acerca do cumprimento das formalidades exigidas pela Nova Lei de Licitações (NLLC).

Compulsando os autos, verifica-se a presença de toda a documentação necessária para o encerramento da fase interna.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria

autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2- Quanto a qualificação dos servidores

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

2.3. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. deve promover a cotação de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";

c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital. (Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;

- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

l) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e

[1] **Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade do procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2° T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).**

conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
>
> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

> O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em

> termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

> No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2°, §1°, do Decreto n° 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame.

2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Via de regra Administração deve proceder ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com objetivo de propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula n° 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade

> para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1° do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c) responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

> Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:
>
> I – Preços praticados pela própria Administração.
>
> II – Preços praticados por outros órgãos públicos.
>
> III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.
>
> IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.
>
> V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.
>
> §1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.
>
> §2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.
>
> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.

> §4° - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos.

2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 20 de março de 2026

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

Processo Administrativo nº: 29/2026

Pregão Eletrônico nº: 10/2026

Certifico o encerramento da fase preparatória do Pregão Eletrônico, encontrando-se o feito disponível para a publicação do extrato do aviso do edital.

Encaminhe-se para o Agente de Contratação/Pregoeiro da fase de seleção do fornecedor para os atos subsequentes.

Porecatu, 20 de março de 2026.

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN-	*MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO*
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:482C0183

LICITAÇÃO
2°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°46/2024

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO

O MUNICÍPIO DE PORECATU por intermédio do(a) pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob 09.412.450/0001-66, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, centro, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde, Arilda Batista de Araujo, e representado pelo Prefeito Municipal, Sr Agamemnon Augusto Araujo Paduan portador do RG. n.º 3.986.654-4., inscrito no CPF/MF sob n.º 709.693.109-00, denominado **CONTRATANTE**, e **DE OUTRO LADO MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO** *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* **84.859.321/0001-36***sediado(a) na* Rua São Paulo, n°545, no município de Porecatu/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por Marcos Antonio Taviano Donato* com endereço eletrônico marcosdonato@uol.com.br, *conforme atos constitutivos da empresa,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 08/2004 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2024, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2026

Cláusula Segunda: O valor contratual permanece em R$ 16.291,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e um reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 20 de março de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN-	*MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO*
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:52760A80

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2026
ABERTURA: 08H00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) minicarregadeira nova, zero hora, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação. A contratação será custeada com recursos do Convênio Transferegov nº 979784/2025

Valor: R$ 403.822,21 (quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Órgão: 07 - Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 03 – Divisão do Serviço Rodoviário Municipal
Função: 267820026 - Transporte
Proj. / Ativ./ Ope. Esp.: 1.004 – Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos Pesados
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 845 Aquisição Equipamento Agrícola – Convênio 979784/2025 – Min. Int. e do Desenv. Regional
Desdobramento: 4.4.90.52.40 - 1789 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 – 1796

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:FE3069D8

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2026
ABERTURA: 14H00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Valor: R$ 20.888,57 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social
Função: 082440024 – Assistência Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2
Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PR

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:CA704FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE N°002/26

AVISO DE RETOMADA, RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO N°1905/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2026

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 60 (sessenta) pontos completos de iluminação pública em LED 200W (faixa entre 190W e 210W), a serem instalados em postes já existentes nas seguintes vias do Município de Porto Amazonas/PR, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Em virtude de IMPUGNAÇÃO apresentada ao Edital, comunicamos que a presente licitação havia sido SUSPENSA, e a matéria discutida foi parcialmente deferida, de forma que o certame deve ser retomado com a devida retificação do edital.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2026.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2026.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 118.035,00 (cento e dezoito mil e trinta e cinco reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 2018-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 20 de março de 2026.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:19188373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18 - PSS

EDITAL Nº 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato nomeado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, para assumir o cargo respectivo, conforme tabela, em anexo.
O não comparecimento no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, **implicará na desistência da vaga**, conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Item 21, da Contratação.
21.1 "O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Porto Amazonas - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio, oportunidade em que passará a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior."
21.1.1 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação sem justo motivo, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado."
Para maiores informações, dúvidas ou agendamentos, entrar em contato com a Divisão de Recursos Humanos pelo e-mail rh@portoamazonas.pr.gov.br.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas/PR, 20 de março de 2026.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
O aceite do cargo ocorrerá mediante o comparecimento do candidato no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, nº 64, bairro Centro.

CARGO: FARMACÊUTICO II			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nota Classificação**	**Modalidade**
1º	LUCIANA SIQUEIRA FRANÇA	54,50	Ampla Concorrência

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:5E70C801

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°018/2026

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato n°018/2026
Data: 20/03/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Contratado: GG CONSTRUTORA LTDA
Protocolo: 2020/2025
Licitação: Concorrência Eletrônica n°011/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra), para construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) sub 50, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos nos anexos do edital.
Valor global: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal n°14.133/2021.
Prazo de Vigência: 23/03/2026 à 22/03/2028
Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:D103E[illegible]E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 002/2026

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Página 199

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo — Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4844939/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DE PORECATU

Número: 10

Ano: 2026

Data da Assinatura: 23/03/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PORECATU.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
23/3/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	10	381, 382	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL EQUIPAMENTOS APAE.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

Página 200

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
62.722.635/0001-50	20.318.755-5	13/10/2025 12:00:50

Nome Empresarial
VÉRTICE COMERCIAL LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
VÉRTICE COMERCIAL

Endereço Estabelecimento
AVENIDA BURITIS, nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02; , PARQUE SANTA RITA - GOIANIA GO, CEP: 74.393-380

Atividade Econômica

Atividade Principal

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
15/09/2025

Data de Cadastramento:
15/09/2025

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
10/11/2025 11:21:45

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Página 201

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**7313853**
C.N.P.J. / C.P.F.	**62.722.635/0001-50**
Razão Social	**VERTICE COMERCIAL LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**15/09/2025**
Data Deferimento da Inscrição	**15/09/2025**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 15/09/2025**
Substituto Tributário	**NAO**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.722.635/0001-50

Razão Social: VERTICE COMERCIAL LTDA

Endereço: AV BURITIS 256 SALA 1 / PARQUE SANTA RITA / GOIANIA / GO / 74393-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713236489661976

Informação obtida em 10/03/2026 09:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
09 de março de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **VERTICE COMERCIAL LTDA**
Profissão	: PESSOA JURIDICA
CPF /CGC	: **62.722.635/0001-50**
Domicílio	: **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(09/03/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 09/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 929557625

40000269295576256862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/03/2026 às 16:22:10
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2955 7625 6862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Nome Empresa: VÉRTICE COMERCIAL
CNPJ: 62.722.635/0001-50
IE: 203187555
Fone: (62) 9334-5943 **Celular:** (62) 99334-5943
Endereço: AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02 - PARQUE SANTA RITA - GOIANIA - 74393-380
Email: verticelicita1@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Vértice Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.722.635/0001-50, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria Luiza de Sousa Pinheiro Braga portadora da Carteira de identidade nº 4376150 Órgão expedidor SSPGO e do C.P.F nº 729.743.201-63, DECLARA que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e atende aos demais critérios exigidos pela administração em termo de referência ou estudo técnico preliminar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163
Dados: 2026.01.06 12:11:46 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

Folheto de especificações | LAR

Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Potencialize a produtividade do escritório com altas velocidades, hardware confiável e conectividade.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Máxima produtividade.

- Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com a velocidade de impressão máxima da série HP Pro para atender a ambientes de alta demanda. [1]
- Digitalize ambos os lados com uma única passagem. A digitalização frente e verso permite que os usuários façam mais em menos tempo.
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e obtenha atalhos que economizam tempo com o aplicativo HP Smart. [2]

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos. [4]
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI.[3]
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line [8]

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI. [3]
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager.[9]

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/softwares estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária; a assinatura pode não estar disponível em todos os países. Veja os detalhes em www.hpsmart.com. É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. É preciso ter conta na HP para obter funcionalidade completa. Lista de sistemas operacionais compatíveis disponível nas lojas de aplicativos. Os recursos de fax destinam-se apenas ao envio de fax. Após 2 anos, aplica-se uma taxa mensal para continuar os recursos avançados com o HP Smart Advance. O HP Smart Advance não está disponível em todos os países. Para obter mais informações, consulte www.hpsmart.com. [3] Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [4] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [5] Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 no lançamento. Acesse hp.com/ecosmart [6] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [7] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [8] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [9] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [10] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticos A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo da Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP, com base em informações publicamente disponíveis em 18 de agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado no IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Historical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPInstantInk. [11] Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ou no ciclo seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todos os detalhes, acesse hpinstantink.com/terms

Descrição do produto

1. Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm)
2. Porta USB de fácil acesso
3. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita mídia de até 216 x 356 mm (8,5 pol. x 17 pol.)
4. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, com única passada e digitalização em frente e verso
5. O scanner de mesa aceita tamanhos de mídia de até 216 x 297 mm (8,5 pol. x 11,7 pol.)
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Impressão automática frente e verso
8. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm x 356 mm (8,5" x 14")



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	2Z627A	2Z629A
Funções	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)	
Velocidade de digitalização (carta/A4)	Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido)	
Digitalização	ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados	
Impressão automática frente e verso	√	
Visor do painel de controle	Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm)	
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	√	
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicionar até um	
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas	
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e 4000 páginas	
Rendimentos do toner	Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs.	

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovador. Impressão frente e verso de alta velocidade de até 42 ppm e digitalização frente e verso. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir e digitalizar facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Drive™ e Dropbox™. [1,2]

Gerencie as impressoras com o eficiente Web Jetadmin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferramentas de gerenciamento intuitivas ajudam você a configurar as impressoras, integrar usuários, rastrear níveis de toner, garantir a segurança e muito mais. [4,3]

Aprimore a segurança com o lendário HP Wolf Pro Security: integrado e pré-configurado imediatamente.

Soluções

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights
Impressão móvel e universal: Driver de impressão universal HP (UPD); HP Roam for Business; HP Print para extensão do Chrome; Impressão de fila ROAM opcional; Driver de impressão inteligente opcional; Print Anywhere com Private Pickup opcional; HP Smart UPD; Aplicativo HP Smart
Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart; HP Smart Device Services (SDS); HP Command Center 2.0(ECP); Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)

ENERGY STAR

Windows 10

Apple AirPrint

mopria

epeat SILVER

HP Smart App

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/softwares estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária; a assinatura pode não estar disponível em todos os países. Veja os detalhes em www.hpsmart.com. É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. É preciso ter conta na HP para obter funcionalidade completa. Lista de sistemas operacionais compatíveis disponível nas lojas de aplicativos. Os recursos de fax destinam-se apenas ao envio de fax. Após 2 anos, aplica-se uma taxa mensal para continuar os recursos avançados com o HP Smart Advance. O HP Smart Advance não está disponível em todos os países. Para obter mais informações, consulte www.hpsmart.com. [3] Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [4] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [5] Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 no lançamento. Acesse hp.com/ecosmart [6] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [7] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [8] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [9] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [10] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticos A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo da Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP, com base em informações publicamente disponíveis em 18 de agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado no IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Historical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPInstantInk. [11] Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ou no ciclo seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todos os detalhes, acesse hpinstantink.com/terms

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	2Z627A	2Z629A
AIO functions	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Impressão		
Velocidade de impressão[7,8,9]	**Saída da primeira página Carta:** As fast as 6.1 sec Preto; **Saída da primeira página A4:** Em até 6,3 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 36 ipm Preto; **Frente e verso A4:** Até 34 ipm Preto; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 63 ppm Preto	
Resolução de impressão	**Preto (Melhor)** Linhas finas (1200 x 1200 dpi); **Preto (normal)** Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); **Preto (linhas finas)** Linhas finas (1200 x 1200 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser; **Print resolution technology:** HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Economode	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel	
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado)	
Digitalizar		
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Base plana, alimentador automático de documentos; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); **Versão TWAIN:** Versão 2.3	
Resolução da digitalização	**Hardware:** Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); **Ótica:** Até 1200 x 1200 dpi	
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, PDF/A, JPEG, TIFF	
Modos de entrada de digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA	
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; **Base plana:** 216 x 297 mm	
Velocidade de digitalização[11]	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; **Duplex:** Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4	
Funções avançadas do scanner	Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF;	
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
Copiar		
Velocidade de cópia	**Carta:** Up to 42 cpm Preto; **A4:** Até 40 cpm Preto; **Saída da primeira cópia Carta:** As fast as 6.8 sec Preto; **Saída da primeira cópia A4:** Em até 7,2 segundos Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 36 cpm Preto; **Frente e verso A4:** Até 34 cpm Preto	
Resolução de cópia	**Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi	
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica	
Fax		
Velocidade de transmissão de fax		6 sec per page**Até:**33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão)
Resolução de fax		**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi; **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi
Funcionalidades de software inteligente de fax		Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	**Suporte de redução automática de fax:** Não; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não	**Memória do fax:** Até 400 páginas; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação automática:** Sim; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Sim; **Fax forwarding supported:** Sim; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Sim; **Fax polling supported:** Não; **Suporte de modo de telefone de fax:** Sim; **Suporte de Junk barrier:** Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 200 números; **Suporte de interface de PC:** Sim; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Sim (apenas recebe); **Suporte de handset telefônico:** Não
Conectividade		
Conectividade padrão	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n/2.4/5 GHZ Wi-Fi radio + BLE	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabi Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
Capacidades de rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X	
Capacidade de impressão móvel	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business	
Memória	**Padrão:** 512 MB; **Máximo:** 512 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / **Armazenamento:** Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / **Disco rígido:** Não	
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 80.000 páginas; **A4:** Até 80.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 750 a 4.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão. Até 10 envelopes	
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão	
Opções de frente e verso	Automático (padrão)	
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas; **Digitalização ADF duplex:** Sim	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de mídias	Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas;	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m², bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²	
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)	
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16.54 x 15.35 x 12.72 in; 420 x 390 x 323 mm; **Máximo:** 16.93 x 25 x 12.8 in; 430 x 634 x 325 mm	
Peso	27.78 lb; 12,6 kg	
Conteúdo da caixa[2]	Preinstalled HP Black Original LaserJet Toner Cartridge; Getting Started Guide; Support Flyer; Warranty Guide; Regulatory Flyer; Power cord; USB cable (AP & Wireless Only)	
Cartuchos substitutos[4]	Cartucho de toner inicial HP LaserJet preto original (~3.050 páginas); Cartucho de toner comercial HP LaserJet preto original (~9.700 páginas) W1030XC/W1030XZ (Produção local)	
Características da garantia	Garantia padrão (legislação local). Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse https://simpress.com.br/cliente-com-equipamento-hp-em-garantia/ para saber mais sobre as opções de serviço e suporte.	
Com certificação Energy Star	Não	
Conformidade com standards de eficiência energética[5]	Declaração IT ECO	
Painel de controle	Tela de toque colorida de 2,7"	
Monitor	2.7" (6.86 cm) intuitive color touchscreen (CGD)	
Software incluído	Nenhuma solução de software vem na caixa, apenas em http://hp.com; http://123.hp.com;	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; SO móvel; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell	
Requisitos mínimos do sistema	**PC:**2 GB de espaço em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com;; **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB. Navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com;	
Alimentação[10]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); **Consumo de energia:** 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual); **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 0,40 kWh/semana (Blue Angel); 0,44 kWh/semana (Energy Star 3.0)	
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6,7 B(A)	
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 10 a 32,5°C ; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 10 a 32,5°C ; **Amplitude Térmica de Armazenamento:** -20 a 40 °C ; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 10 a 80% de UR (sem condensação) ; **Faixa de umidade operacional recomendada:** 30 a 70% UR	

[1] O recurso de armazenamento de trabalhos exige a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. [2] Para obter informações sobre rendimento do cartucho incluído com a impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento medidos em conformidade com o ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [3] Economia do toner - Com base no custo mensal de assinatura do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem a aquisição de serviços adicionais [4] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/toneryield [5] Registro EPEAT® onde aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país. [6] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [7] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Medido usando ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [9] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [10] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). [11] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Junho 2022

Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2026 MUNICIPIO DE PORECATU

Razão Social: NEXUS IMPORTS LTDA
CNPJ: 62.763.428/0001-43
Inscrição Estadual: 155822990115
Endereço: AVENIDA JOAO DEL PAPA **Cidade:** OSASCO **UF:** SP
Telefone: (11) 99955-5174
Email: nexusimports0925@gmail.com

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 4706-6 **Conta:** 41203-1

Representante legal: Ronaldo Alves Francisco **CPF:** 297.966.998-93 **RG:** 56081782-4

Apresentamos abaixo a lista de itens referentes à esta proposta.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor (un.)	Valor total
3	Impressora multifuncional MARCA: HP MODELO HP Laserjet Pro MFP 4103fdw Marca: HP Modelo: 4103FDW	1	Unidade	R$ 2.745,00	R$ 2.745,00
	(Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)				**R$ 2.745,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: conf. edital dias

Assim sendo, o valor total da proposta é de R$ 2.745,00, dois mil setecentos e quarenta e cinco reais.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital do Pregão nº 90010/2026, MUNICIPIO DE PORECATU, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa infracionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

OSASCO, 06/04/2026

RONALDO ALVES FRANCISCO:29796699893

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES FRANCISCO:29796699893
Dados: 2026.04.06 10:28:31 -03'00'

Ronaldo Alves Francisco

NEXUS IMPORTS LTDA
AVENIDA JOAO DEL PAPA, I.A.P.I. - OSASCO/SP
nexusimports0925@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

1

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM	EXERCÍCIO: **2025**	INSCRIÇÃO: **0000251516**

INÍCIO ATIVIDADE(S): **17/09/2025**	Nº PROCESSO: **202502025922**

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **NEXUS IMPORTS LTDA**

PORTE **ME**

ENDEREÇO : **AVENIDA JOAO DEL PAPA**

NÚMERO : **214**	COMPLEMENTO **BL 23 AP 51**	
BAIRRO : **IAPI**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06236-020**
TELEFONE : **11960901770**	Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : **23221.61.27.0090.03.017.04**	
R.G. :	C.N.P.J. / C.P.F. : **62.763.428/0001-43**	

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): **4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **155.822.990.115**	REGISTRO NA JUCESP : **35267979699**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : **AVENIDA JOAO DEL PAPA**

NÚMERO : **214**	COMPLEMENTO : **BL 23 AP 51**	
BAIRRO : **IAPI**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06236-020**

ATIVIDADE : **03.01 - Comércio em geral e/ou prestação de**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especia...

BASE DE CÁLCULO	QUANTIDADE
Por Estabelecimento	**1**

CÓDIGO PRESTAÇÃO SERVIÇO	PUBLICIDADES		
	QTD	MTR	TIPO
12.08 17.10 17.11			

Nº VISTORIA	VALIDADE DO AVCB/CLCB	ÁREA DO AVCB/CLCB	LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB
0			**0**

ADESÃO AO DTE: SIM	REGIME ESPECIAL: NÃO

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

PROCESSO DIGITAL 202502025922 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17
ADOÇÃO DO CÓD. 17.10, 17.11 ALÍQ. 2% CÓD. 12.08 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO
AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

ATENÇÃO :

LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 92. OS DADOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ALTERADOS PELO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DE ATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIJAM MODIFICAÇÃO CADASTRAL.
PARÁGRAFO ÚNICO. O PRAZO PREVISTO NESTE ARTIGO DEVERÁ SER OBSERVADO QUANDO SE TRATAR DE VENDA, TRANSFERÊNCIA, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.
LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 94. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ PROMOVER, DE OFÍCIO, A INSCRIÇÃO, A ALTERAÇÃO CADASTRAL OU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, NA FORMA QUE DISPUSER O REGULAMENTO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RONALDO ALVES FRANCISCO

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/06/1982, SANTO INACIO, PR

4a DATA EMISSÃO
27/08/2025

4b VALIDADE
27/08/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
56081782 SSP SP

4d CPF
297.966.998-93

5 Nº REGISTRO
03188786842

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO NETO

JOSEFA ALVES DE AQUINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5047427990


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/08/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14421401405
SP032027821

LOCAL
SAO PAULO, SP

5047427990

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031887868<423<<<<<<<<<<<
8206163M3508275BRA<<<<<<<<<<<4
RONALDO<<ALVES<FRANCISCO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.763.428/0001-43 MATRIZ		17/09/2025

NOME EMPRESARIAL
NEXUS IMPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO DEL PAPA	214	BLOCO 23 AP 51

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.236-020	I.A.P.I.	OSASCO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CMUNIZCONTABIL@GMAIL.COM	(11) 6090-1770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Página 214

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:15:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.763.428/0001-43 **MATRIZ**		**17/09/2025**

NOME EMPRESARIAL
NEXUS IMPORTS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO DEL PAPA	**214**	**BLOCO 23 AP 51**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.236-020	**I.A.P.I.**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CMUNIZCONTABIL@GMAIL.COM	**(11) 6090-1770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:15:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000251516	23221.61.27.0090.03.017.04	155.822.990.115	35267979699

Nome ou Razão Social
NEXUS IMPORTS LTDA

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
62.763.428/0001-43	17/09/2025		202502025922

Endereço de Localização
AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 - BL 23 AP 51

CEP	Bairro	Cidade
06236-020	IAPI	OSASCO - SP

Descrição da Atividade
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especia...

CNAE Principal
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
0		0,00	0

Documento Válido até 31/03/2026 **Data da Emissão: 30/09/2025**

Motivo da Alteração
PROCESSO DIGITAL 202502025922 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17
ADOÇÃO DO CÓD. 17.10, 17.11 ALÍQ. 2% CÓD. 12.08 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO
AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS

MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

NEXUS I MPORTS LTDA

CNPJ. 62.763.428/0001-43

Período 17/09/2025 a 30/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO	149.200,00
CIRCULANTE	149.200,00
DISPONÍVEL	-
CAIXA GERAL	-
CAIXA	-
BANCOS	149.200,00
IMOBILIZADO	-
IMOBILIZADO TÉCNICO	-
IMÓVEIS	-
DEDUÇÕES DO IMOB. TECNICO	-
(-) DEPR. ACUM. S/IMÓVEIS	-

PASSIVO

PASSIVO	149.200,00
CIRCULANTE	-
CREDORES DIVERSOS	-
CONTA CORRENTES	-
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	149.200,00
CAPITAL E RESERVAS	-
CAPITAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
RESULTADO	-800,00
LUCRO/PREJUÍZO APURADO NO EXERCÍCIO	-800,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(-) Despesas Administrativas		
Registro Empresa (Abertura)	800,00	D
(-) Despesas Gerais		
Registro Empresa		D
Escritura/Registro	-	D
Prejuízo Operacional		
Prej. Contábil antes da CSLL	800,00	D
Prej. Contábil antes da IR	800,00	D
Prejuizo Líqudo do Periodo	800,00	D

São Paulo, 30 de Outubro de 2025

RONALDO ALVES FRANCISCO:29796699893

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES FRANCISCO:29796699893
Dados: 2025.10.30 12:46:00 -03'00'

RONALDO ALVES FRANCISCO
CPF: 297.966.998-93
SÓCIO ADMINISTRADOR

CELSO JOSE MUNIZ:16868795807

Assinado de forma digital por CELSO JOSE MUNIZ:16868795807
Dados: 2025.10.30 12:39:29 -03'00'

CELSO JOSE MUNIZ
CPF. 168.687.958-07 - CRC 1SP 219897/O-6
CONTABILISTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NEXUS IMPORTS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35267979699	CNPJ 62.763.428/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35267979699	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:01:18	CÓDIGO DE CONTROLE 276576177
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531231821

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
NEXUS IMPORTS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA JOAO DEL PAPA		**214**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
BLOCO 23 AP 51	**I.A.P.I.**	**06236020**
MUNICÍPIO		UF
OSASCO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
CMUNIZCONTABIL@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RONALDO ALVES FRANCISCO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP - SEDE
GUICHÊ 10
16 SET 2025
PROTOCOLO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

NEXUS IMPORTS LTDA

Sócio-Administrador RONALDO ALVES FRANCISCO, **nacionalidade:** brasileira, **solteiro (a), natural** da cidade de Santo Inácio/PR, nascido(a) em: 16/06/1982, n° do documento de identidade: CNH 03188786842 Órgão Emissor: SNT/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 29796699893, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 BLOCO 23 APT 51 - Bairro: I.A.P.I., Osasco - SP CEP 06236020.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade **adotará** o seguinte nome empresarial: NEXUS IMPORTS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 BLOCO 23 AP 51 - Bairro: I.A.P.I., Osasco - SP CEP 06236020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O OBJETO SOCIAL DA EMPESA CONSISTE EM PRESTACAO DE SERVICOS, COMERCIALIZAR MERCADORIAS IMPORTADAS ADQUIRIDAS DIRETAMENTE DE FORNECEDORES ESTRANGEIROS OU MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO MERCADO INTERNO MEDIANTE ESTOQUE DIRETO DO FORNECEDOR SENDO REVENDIDAS PELA INTERNET E SEMPRE ENTREGUES PELO FORNECEDOR DIRETAMENTE AO COMPRADOR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, SENDO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELERTRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o n° SPP2531231821. Autenticação para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ARTIGOS DE PAPELARIA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO SOCIAL DA EMPESA CONSISTE EM PRESTACAO DE SERVICOS, COMERCIALIZAR MERCADORIAS IMPORTADAS ADQUIRIDAS DIRETAMENTE DE FORNECEDORES ESTRANGEIROS OU MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO MERCADO INTERNO MEDIANTE ESTOQUE DIRETO DO FORNECEDOR SENDO REVENDIDAS PELA INTERNET E SEMPRE ENTREGUES PELO FORNECEDOR DIRETAMENTE AO COMPRADOR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, SENDO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELERTRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ARTIGOS DE PAPELARIA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

R.A.F.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/09/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de RONALDO ALVES FRANCISCO, n° do CPF: 29796699893.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RONALDO ALVES FRANCISCO	150.000	R$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por RONALDO ALVES FRANCISCO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Santo Inácio/PR, nascido(a) em: 16/06/1982, n° do documento de identidade: CNH 03188786842 Órgão Emissor: SNT/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 29796699893, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 BLOCO 23 APT 51 - Bairro: I.A.P.I., Osasco - SP CEP 06236020, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

R.A.F.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o n° SPP2531231821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Osasco, 15 de setembro de 2025.

RONALDO ALVES FRANCISCO (Sócio-Administrador)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, RONALDO ALVES FRANCISCO, portador do Documento de Identificação nº 03188786842, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29796699893, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 BLOCO 23 AP 51 - Bairro: I.A.P.I., Osasco - SP CEP 06236020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RONALDO ALVES FRANCISCO (Sócio-Administrador)
03188786842

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531231821** da empresa **NEXUS IMPORTS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531231821.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531231821** de Constituição Normal da empresa **NEXUS IMPORTS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ellen Simone Gregorini.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2025.

Ellen Simone Gregorini, CPF: 10247410870

Este documento foi assinado digitalmente por Ellen Simone Gregorini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531231821.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **NEXUS IMPORTS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2531231821** em **17/09/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35267979699**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531231821.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267979699 em 17/09/2025 da empresa NEXUS IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2531231821. Autenticação: para validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276576177. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cf9171dc-6a9b-437d-9554-b625069d9f78

Estabelecimento

IE: 155.822.990.115
CNPJ: 62.763.428/0001-43
Nome Empresarial: NEXUS IMPORTS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOAO DEL PAPA
Nº: 214 **Complemento:** BLOCO 23 AP 51
CEP: 06.236-020 **Bairro:** I.A.P.I.
Município: OSASCO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/09/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	17/09/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1135071

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1135071
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: NEXUS IMPORTS
Raiz do CNPJ: 62.763.428
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : OSASCO
Endereço da sede : AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214
Finalidade: Processo Licitatório

Certidão emitida às 10:52 de 09/03/2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição de Ações Criminais SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: RONALDO ALVES FRANCISCO - CPF: ***.966.998-** gov.br Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.763.428/0001-43
Razão Social: NEXUS IMPORTS LTDA
Endereço: AV JOAO DEL PAPA 214 BLOCO 23 AP 51 / I.A.P.I. / OSASCO / SP / 06236-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2026 a 19/04/2026

Certificação Número: 2026032101076476540653

Informação obtida em 30/03/2026 14:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 62.763.428/0001-43

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 17/09/2025, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação
17/09/2025	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 30/03/2026 14:06:02

Código de controle da certidão: f85c9f77-241a-4489-9586-1d43464280c2

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.763.428/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020980907-66
Data e hora da emissão	25/02/2026 11:57:24
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1135044

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1135044
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: NEXUS IMPORTS LTDA
Raiz do CNPJ: 62.763.428
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : OSASCO
Endereço da sede : AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214
Finalidade: Processo Licitatório

Certidão emitida às 10:51 de 09/03/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: RONALDO ALVES FRANCISCO - CPF: ***.966.998-** gov.br Ouro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2026 14:08:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEXUS IMPORTS LTDA**
CNPJ: **62.763.428/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEXUS IMPORTS LTDA**

CPF/CNPJ: **62.763.428/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:24 do dia 30/03/2026 , com validade até o dia 29/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gwgtt46D3fSOxjbHyzHZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1135077

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1135077
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes nos sistemas informatizados de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal em nome de:

NOME: NEXUS IMPORTS
Raiz do CNPJ: 62.763.428
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : OSASCO
Endereço da sede : AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214
Finalidade: Processo Licitatório

Certidão emitida às 10:53 de 09/03/2026.

São apontados os feitos em tramitação, distribuídos nos sistemas informatizados SAJ e eproc, referentes às Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure no polo ativo ou passivo, e não abrange processos encerrados, arquivados administrativamente, cancelados ou não distribuídos.

Não há conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que permita verificar a correspondência entre o NOME/RAZÃO SOCIAL e o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pesquisados é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: RONALDO ALVES FRANCISCO - CPF: ***.966.998-** gov.br Ouro

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.763.428/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26010992153-24
Data e hora da emissão	16/01/2026 15:36:28
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 049944/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : NEXUS IMPORTS LTDA

CPF/CNPJ ..... : 62.763.428/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000251516

ENDEREÇO ..... : AVENIDA JOAO DEL PAPA, 214 - BL 23 AP 51 - IAPI - Osasco/SP - 06236-020

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Outubro de 2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **17/04/2026**

Código de Controle da Certidão: **2FB8.F406.954F**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.763.428

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	80612116	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/03/2026 09:03:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEXUS IMPORTS LTDA
CNPJ: 62.763.428/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:03 do dia 19/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2026.
Código de controle da certidão: **EDE5.AEEE.005E.7CFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8960907 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NEXUS IMPORTS LTDA, CNPJ: 62.763.428/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2026.

PEDIDO Nº: ***0094664646***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEXUS IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.763.428/0001-43
Certidão nº: 63185753/2025
Expedição: 22/10/2025, às 10:29:56
Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEXUS IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.763.428/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEXUS IMPORTS LTDA**

CPF/CNPJ: **62.763.428/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:41 do dia 27/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 97JQ270326090741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Empresa: VÉRTICE COMERCIAL
CNPJ: 62.722.635/0001-50 **IE:** 203187555
Fone: (62) 9334-5943 **Celular:** (62) 99334-5943 **Contato:** MARIA LUIZA
Endereço: AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02 - PARQUE SANTA RITA - GOIANIA - 74393-380
Email: verticelicita1@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PORTAL: COMPRASNET | COMPRADOR: 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR | COMPRA Nº: 900102026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
2 - Sem Lote	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, 416 litros	1,00	Unidade	MIDEA	MDRB593FGD013	R$3.880,00	R$3.880,00

Valor total da Proposta: R$3.880,00 - (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 30 DIAS
Prazo de pagamento: 30 DIAS

Banco: BANCO DO BRASIL
Agencia: 8090-0
Conta Corrente: 42294-0

AAA

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150

Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Dados: 2026.04.06 10:13:20 -03'00'

MARIA LUIZA CPF: 729.743.201-63
DIRETORA

06 de abril de 2026

Manual do Usuário



REFRIGERADOR BOTTOM FREEZER

416 LITROS

MDRB593FGD463 / MDRB593FGD013

Midea

Midea

Obrigado por escolher a **Midea**!

A Midea é uma empresa comprometida com o bem-estar das pessoas. Com a combinação de design inteligente e tecnologia, seu novo equipamento trará novas experiências e deixará seu dia a dia muito mais agradável. Uma receita simples que fez da Midea uma das maiores fabricantes de eletrodomésticos e condicionadores de ar do mundo.

Este manual foi feito especialmente para que você conheça todas as características do seu aparelho, além de informações sobre manutenção, execução de serviços e claro, como obter o máximo das suas funcionalidades.

Caso precise de informações adicionais ou tenha dúvidas sobre a garantia, entre em contato através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor, pelos telefones ou pelo site abaixo.

Midea

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
3003 1005 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 648 1005 (demais localidades)

https://www.midea.com/br/contato/

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum.

Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens. Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento



Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!

Midea

CONTEÚDO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 4
1 - SEGURANÇA 5
1.1 - Medidas Importantes de Segurança 5
2 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES 8
2.1 - Identificação das Peças 8
2.2 - Características Técnicas Gerais 9
2.3 - Dimensões do Produto 10
3 - INSTALAÇÃO 11
3.1 - Preparação do Local para Instalação 11
3.2 - Espaçamentos Mínimos para Instalação 12
3.3 - Nivelamento e Ajuste dos Pés 13
3.4 - Movimentação 13
3.5 - Retirada das Portas do Refrigerador 14
3.6 - Ajuste e Retirada das Prateleiras de Vidro 16
3.7 - Ajuste dos Compartimentos da Porta 16
3.8 - Instruções para Instalação Elétrica 17
4 - OPERAÇÃO 18
4.1 - Detalhamento do Painel de Controle 18
4.2 - Ajuste da Temperatura 19
4.3 - Funções 20
5 - UTILIZAÇÃO 21
5.1 - Recomendações Gerais 21
5.2 - Utilizando seu Refrigerador pela Primeira Vez 22
5.3 - Bloqueio e Desbloqueio do Painel de Controle 22
5.4 - Armazenamento de Alimentos 23
6 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO 24
6.1 - Limpeza do Aparelho 24
6.2 - Substituição do LED 24
6.3 - Formação de Gotículas de Gelo 25
6.4 - Mudança de Local 25
6.5 - Ruídos de Funcionamento 25
7 - SOLUÇÕES DE PROBLEMAS 26
8 - DICAS PARA ECONOMIA DE ENERGIA 30

Midea

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual do usuário que acompanha seu aparelho foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso, instalação e manutenção. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que, se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento deste e, mais importante, garantir a sua segurança.

Este manual do usuário também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: *http://www.midea.com/br*.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e com observações que requerem maior atenção para o melhor uso do aparelho.

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

NOTA — Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

IMPORTANTE — Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

PERIGO — Indica ao usuário procedimentos que requerem maior atenção. São recomendações e advertências que devem ser consideradas para garantir a segurança e integridade física dos usuários ou a sua propriedade.

PERIGO

Ao descartar o aparelho, as portas devem ser retiradas. Refrigeradores que estejam fora de operação podem apresentar perigo iminente, especialmente a crianças, pois, ao brincarem com o produto, podem ficar presas em seu interior, com risco grave de falta de ar e até mesmo de um acidente fatal.

1 - SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu aparelho leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte o Manual do Usuário, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de usar o aparelho.

1.1 - Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir riscos de acidentes, tais como; choque elétrico, queimaduras, ferimentos pessoais ou danos ao equipamento, siga as recomendações básicas de segurança ao usar este aparelho:

NOTA

Não utilize o aparelho para outros fins além dos indicados neste Manual, o uso indevido poderá implicar em riscos potenciais aos usuários. Utilize-o apenas em conformidade com as instruções fornecidas neste Manual.

PERIGO

- Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho.
- Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.
- Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o aparelho.
- A fim de evitar acidentes, tais como choque elétrico, não mergulhe o cabo de alimentação ou o plugue em água ou em qualquer outro líquido.
- Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

IMPORTANTE

- Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
- Mantenha o cabo de alimentação longe de superfícies aquecidas.
- NUNCA permita que o cabo de alimentação toque superfícies quentes, pontiagudas ou cortantes. Não coloque objetos sobre o cabo nem exerça tração nele. Sempre deixe o cabo livre durante o funcionamento.
- Fique atento para que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou pressionado por algum móvel ou pelo próprio aparelho.
- Para desligar o aparelho, retire o plugue da tomada elétrica. Sempre desconecte segurando pelo plugue, nunca puxe pelo cabo de alimentação.
- Se o plugue fornecido com o aparelho não for adequado à tomada, não modifique-o, procure um eletricista qualificado para que faça a instalação de uma tomada apropriada.
- Evite manusear o aparelho e o cabo de alimentação com os pés e as mãos úmidos e/ou pés descalços.

NOTAS

- Retire o plugue da tomada sempre que for fazer limpeza ou manutenção, após finalizar a limpeza recoloque todos os componentes no refrigerador antes de ligá-lo.
- Em caso de mau funcionamento ou se observar fumaça desligue ou desconecte o plugue da tomada e contate o SAC Midea.

PERIGO

NÃO UTILIZE o aparelho após este ter apresentado defeito, ter sofrido algum dano ou mesmo com o cabo elétrico ou o plugue danificados. Contate o SAC Midea para solicitar atendimento.

Midea

IMPORTANTE

- Este aparelho é destinado para uso doméstico ou similar, tais como:
  - Cozinhas de funcionários em lojas, escritórios ou outros ambientes de trabalho;
  - Para uso por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes de tipo residencial;
  - Ambientes do tipo cama e café da manhã;
  - Cantinas e ambientes não comerciais similares.
- Não instale o aparelho em locais muito úmidos, com altas temperaturas nem próximos de fontes de calor. Instale em um local seco para evitar danos, umidade ou ferrugem.
- Instale seu aparelho em um piso que seja resistente o suficiente para suportá-lo, inclusive quando este estiver totalmente cheio.
- Não coloque objetos ou recipientes com líquido em cima do aparelho para evitar choques elétricos e danos ao aparelho.

PERIGO

- Não guarde substâncias inflamáveis, como por exemplo, éter, benzina, gases e colas dentro do aparelho.
- Não respingue água ou outros líquidos sobre o aparelho, pois poderá causar mau funcionamento ou choques elétricos.
- Não instale o aparelho perto de um ponto de gás.

NOTAS

- Não exerça pressão sobre qualquer componente do aparelho, como por exemplo sobre as portas, para evitar que se deformem.
- Não armazene nem use este aparelho em ambientes externos (ao ar livre).

NOTAS

- Não é recomendado armazenar remédios, sangue ou produtos biológicos.
- Não é recomendável armazenar por tempo excessivo bebidas ou recipientes fechados no freezer, pois as garrafas podem rachar e ocasionar problemas.
- Não armazene produtos químicos ou medicamentos no refrigerador, a fim de evitar contaminação dos alimentos.
- Alimentos em grande quantidade irão diminuir a eficiência de refrigeração do aparelho. Atente-se em carregá-lo aos poucos, a fim de não prejudicar o seu funcionamento.
- Mantenha o aparelho sempre limpo e higienizado a fim de prolongar sua vida útil.
- É normal que o condensador, o compressor e as laterais do aparelho apresentem temperaturas elevadas, pois o circuito refrigerante fica em contato com a superfície do produto.

IMPORTANTE

- Tenha o cuidado em não colocar as mãos abaixo do aparelho, podem existir arestas que venham a causar ferimentos.
- Os espaços entre as portas é pequeno, tenha cuidado para não colocar as mãos nesta área, evitando machucar os dedos.
- Caso ocorra a deformação de algum dos componentes, o bom funcionamento do aparelho ficará comprometido.
- O sistema de refrigeração do aparelho pode ser danificado caso o mesmo for posicionado horizontalmente.
- Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificadas pelo fabricante.
- Não utilize ferramentas elétricas dentro dos compartimentos de armazenagem de comida, a não ser que sejam recomendadas pelo fabricante.

PERIGO

- Não armazene substâncias explosivas, como latas de aerossol com propelente inflamável, neste aparelho.
- Não danifique o circuito do refrigerante.
- Em caso de vazamento de gases ou outros gases inflamáveis desligue a válvula de gás e abra as portas e janelas. Não desligue da tomada o refrigerador ou outros aparelhos, pois a faísca elétrica pode causar fogo.

IMPORTANTE

Este aparelho só pode ser inclinado para o lado direito (visto de frente), conforme a imagem abaixo. Caso inclinado para outros lados que não seja este, o aparelho poderá ser danificado.
A inclinação máxima permitida durante o transporte do aparelho é 45°.

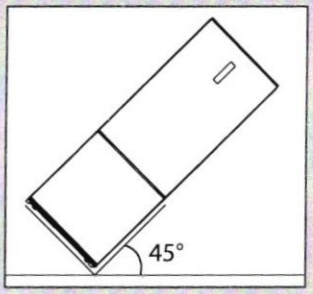

IMPORTANTE

- O uso de acessórios não recomendados pela Midea pode provocar acidentes e danos ao aparelho e/ou acessórios.
- Para não perder a garantia e para evitar problemas futuros este aparelho deve receber manutenção apenas de técnicos de serviço de empresas credenciadas. Contate o SAC Midea para realizar um exame, reparo ou ajuste.

NOTAS

- Antes de ligar o aparelho à rede elétrica, mantenha-o na posição normal de funcionamento por, aproximadamente, 2 horas. Isto reduzirá a possibilidade de mau funcionamento devido ao manuseio ocorrido durante o transporte.
- A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.
- O gabinete do aparelho pode emitir calor durante a operação especialmente no verão. Isso é causado pela radiação do condensador, e é um fenômeno normal.
- Não utilize estabilizador ou "No-break" de computadores, eles poderão incendiar-se ou danificar o refrigerador.
- A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

Midea

2 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

2.1 - Identificação das Peças

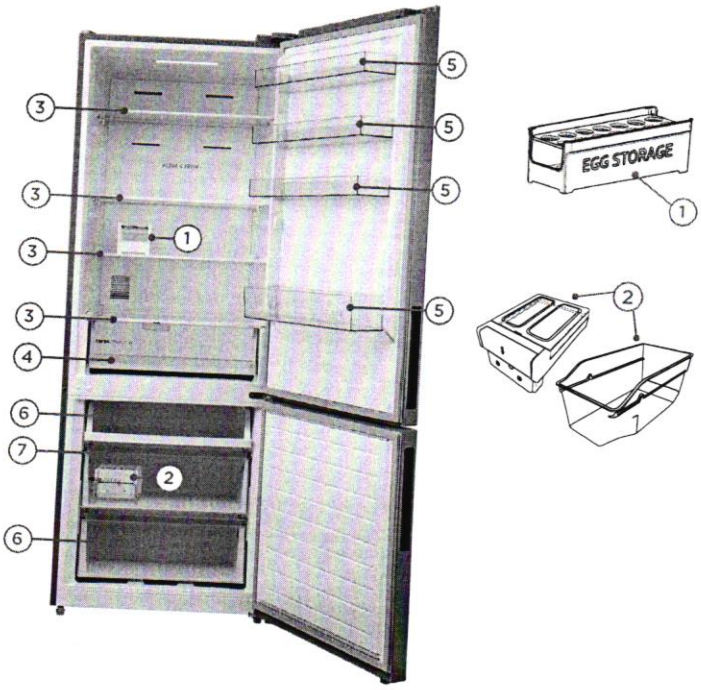

Acessórios

1. Porta ovos *(1 unidade)*
2. Ice maker

Refrigerador

3. Prateleiras de vidro do refrigerador
4. Gaveta de frutas e verduras
5. Prateleiras da porta do refrigerador

Freezer

6. Gavetas do freezer
7. Gaveta para carnes e peixe

2.2 - Características Técnicas Gerais

MODELO MDRB593FGD	013 / 463
Tensão (V)	127 - 220
Frequência (Hz)	60
Capacidade total (L)	416
Capacidade refrigerador (L)	316
Capacidade congelador (L)	100
Corrente elétrica (A)	2,0 - 2,0
Potência de degelo (W)	220
Potência máxima da lâmpada (W)	6
Fluido refrigerante	R600a
Massa total de refrigerante (g)	65
Agente expansor	Ciclopentano
Classe climática	T
Massa (peso) do produto (kg)	76
Dimensões máximas (LxAxP) (mm)	700 x 1880 x 666

* ***013**: branco / **463**: cor inox*

Midea

2.3 - Dimensões do Produto

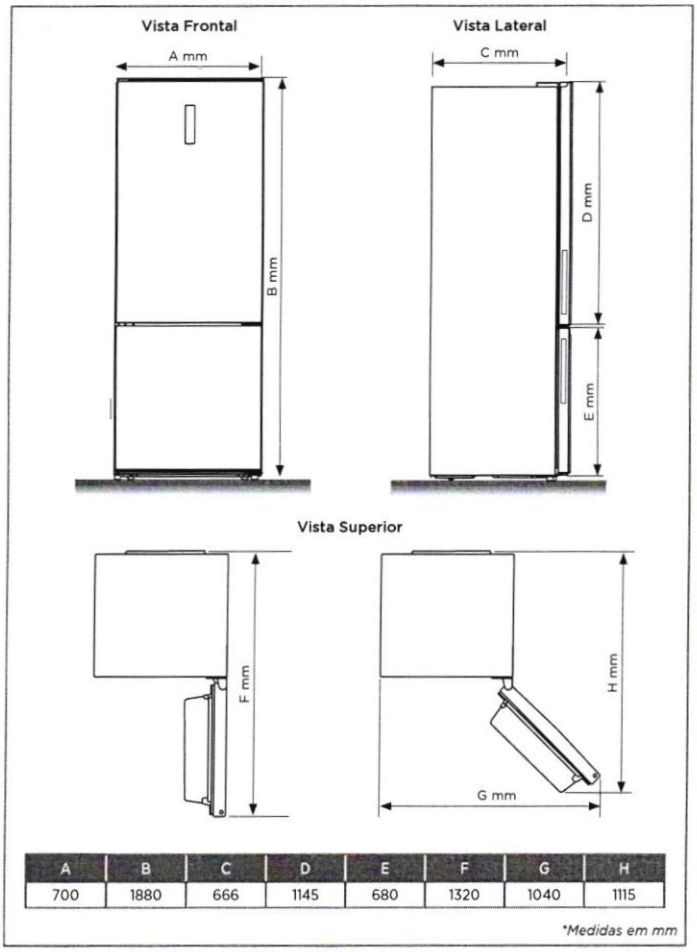

A	B	C	D	E	F	G	H
700	1880	666	1145	680	1320	1040	1115

*Medidas em mm

3 - INSTALAÇÃO

3.1 - Preparação do Local para Instalação

1. Retire as embalagens externa e interna que envolvem seu aparelho. Para facilitar, recomenda-se que a instalação seja feita por 2 pessoas.

NOTA

Para evitar acidentes, após desembalar o aparelho, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças.

2. Evite colocar o aparelho em áreas úmidas.
3. Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
4. Instale o aparelho afastado da luz solar direta e de fontes de calor (fogões, aquecedores, etc.). A luz solar direta pode afetar a pintura do aparelho e fontes de calor podem elevar o consumo de energia. Uma temperatura ambiente extremamente baixa também pode fazer com que o aparelho não opere corretamente.
5. Ao escolher o local de instalação do refrigerador certifique-se de que haja uma tomada aterrada.
6. Este aparelho deve ser instalado em um local plano e nivelado (veja o procedimento de ajuste dos pés no subitem *3.3 - Nivelamento e Ajuste dos Pés*), próximo à uma tomada elétrica adequada.

IMPORTANTE

Ao transportar/deslocar o aparelho, se houver inclinação deste, aguarde pelo menos 2 horas antes de ligá-lo novamente. Isto reduzirá a possibilidade de mau funcionamento devido ao manuseio ocorrido durante o transporte.

7. Não exerça nenhuma pressão sobre qualquer componente do aparelho, como por exemplo sobre à porta, para evitar que se deformem.
8. Instale seu aparelho em um piso que seja resistente o suficiente para suportá-lo, inclusive quando este estiver totalmente cheio.
9. Na escolha do local para instalação, do aparelho, considere os espaçamentos recomendados conforme o subitem *3.2 - Espaçamentos Mínimos para Instalação*.
10. O aparelho possui rodas para facilitar a sua movimentação. Para posicionar o refrigerador no local desejado desloque-o em linha reta, conforme a figura abaixo. Não faça movimentos em zigue-zague.

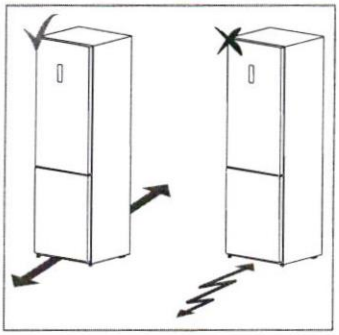

IMPORTANTE

Mantenha aberturas para ventilação nas imediações do equipamento, livres de obstruções.

PERIGO

Risco de choque elétrico!

Não conecte o plugue do aparelho na tomada antes de finalizar a instalação.

Midea

3.2 - Espaçamentos Mínimos para Instalação

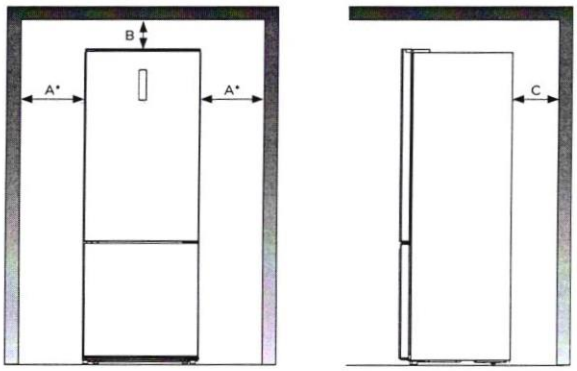

	A*	B	C
Distância Mínima (mm)	100	30	100

* O espaçamento (A) é referente a lateral do aparelho (profundidade), não é considerado a abertura da porta. Ver NOTA na sequência.

NOTA

A porta do refrigerador possui uma abertura total de aproximadamente 135°. Lembre-se de considerar as dimensões do aparelho, evitando que haja qualquer obstrução para abertura da mesma.

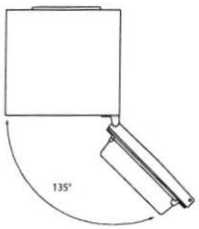

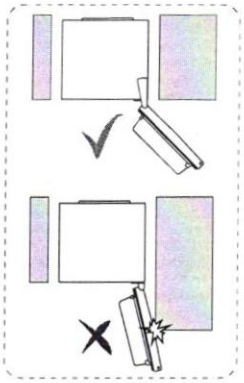

Página 260

3.3 - Nivelamento e Ajuste dos Pés

Após posicionado no local desejado, verifique a estabilidade e o nivelamento do aparelho. O refrigerador possui 2 pés frontais ajustáveis, um no lado direito e outro no lado esquerdo. O aparelho deve ficar estável quando os dois pés estiverem encostados no chão.

1. Antes de fazer o ajuste, verifique se o refrigerador está fora da tomada.
2. Gire os pés niveladores para a esquerda para levantar o refrigerador, ou para a direita para baixar o refrigerador.

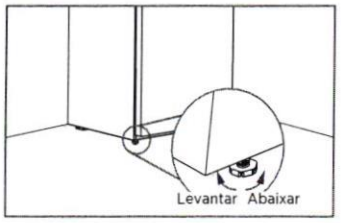

NOTA

Para que a porta feche com mais facilidade, deve-se ajustar os pés do refrigerador para a esquerda, elevando a parte frontal.

NOTA

Certifique-se que o refrigerador ficou nivelado e estável.

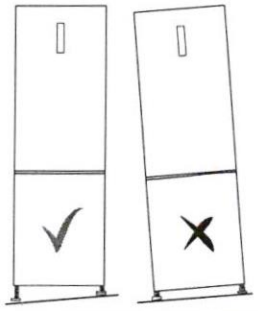

3.4 - Movimentação

O refrigerador possui duas rodas que facilitam a movimentação do aparelho. Sempre que for mover o refrigerador, ajuste seus pés girando para a direita até o final do seu curso. Essa medida facilita o deslocamento do mesmo.

Para travar o refrigerador no local desejado novamente, basta girar os pés até que eles entrem em contato com o chão.

Midea

3.5 - Retirada das Portas do Refrigerador

Caso haja necessidade da remoção das portas do aparelho para facilitar a instalação ou passagem por entre as portas, siga as instruções abaixo.

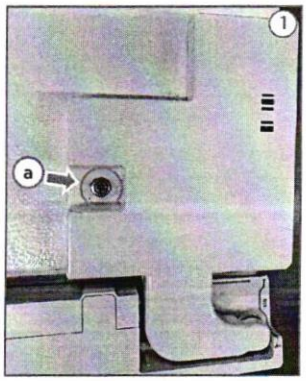

PERIGO

As portas também devem ser retiradas ao descartar o produto. Refrigeradores que estejam fora de operação podem apresentar perigo iminente, especialmente a crianças, pois, ao brincarem com o produto, podem ficar presas em seu interior, com risco grave de falta de ar e até mesmo de um acidente fatal.

Equipamentos necessários *(não incluso)*:

- Chave Philips
- Chave apropriada de 8 mm
- Chave torx 4 mm

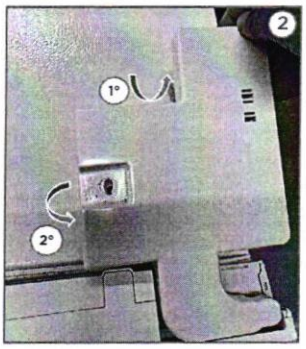

NOTAS

- Recomenda-se que o procedimento seja feito por duas pessoas, facilitando o processo.
- Tome bastante cuidado ao abrir e fechar a porta para evitar prender a mão de quem lhe está ajudando.

Desmontagem da porta

1. Retire os parafusos de fixação da tampa da dobradiça "a" - figura 1.
2. Inicie pela parte traseira da tampa, desencaixe puxando-a para cima e logo após puxe a tampa para direita - figura 2.
3. Desconecte o conector referente ao fio que sai do gabinete do produto e vai para a porta - " b" e "c" na figura 3.

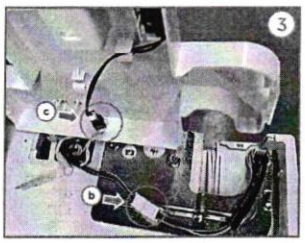

Página 207

4. Em seguida retire os parafusos "d", "e" e "f" que prendem a dobradiça superior e em seguida remova a dobradiça com cuidado - figura 4.
5. Feito isso a porta se soltará do gabinete na parte superior. Para retirá-la totalmente do produto puxe-a para cima, retirando-a do apoio da dobradiça central.
6. Em seguida retire os parafusos "g" e "h" que prendem a dobradiça central e em seguida remova a dobradiça - figura 5.
7. Feito isso a porta inferior soltará do gabinete na parte superior. Para retirá-la totalmente do produto puxe-a para cima, retirando-a do apoio da dobradiça inferior.

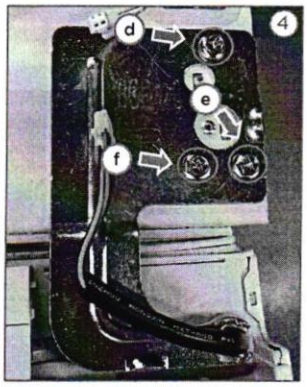

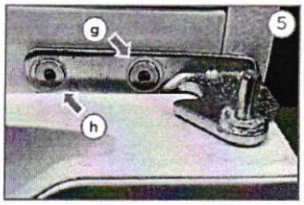

Remontagem da porta

1. Para remontar a porta, posicione primeiramente a parte inferior, alinhando o furo que há na porta com o pino da dobradiça que se posiciona abaixo de cada porta.

NOTA

Recomenda-se que este procedimento seja feito por duas pessoas. Dessa maneira uma delas pode auxiliar no ajuste do encaixe da porta no pino, facilitando o processo.

2. Após encaixar o furo no pino da dobradiça inferior da porta, feche a mesma com cuidado.
3. Para garantir o posicionamento de forma adequada, coloque os parafusos, porém não dê o torque final.
4. Ajuste a porta manualmente para a direita ou esquerda tentando deixa-la o mais alinhada possível em relação ao gabinete.
5. Com a porta alinhada ao gabinete, aperte todos os parafusos até o final.
6. Reconecte os conectores que haviam sido desconectados no passo de desmontagem da porta.

IMPORTANTE

Certifique-se de que toda a fiação está posicionada dentro da tampa e de que nenhum fio tenha ficado preso na tampa da dobradiça.

7. Recoloque a tampa da dobradiça começando pela parte da frente (oposto de quando foi retirá-la)
8. Caso os pontos acima estejam de acordo, parafuse a tampa da dobradiça novamente, certifique-se e o processo está finalizado.

Midea

3.6 - Ajuste e Retirada das Prateleiras de Vidro

As prateleiras internas do aparelho devem ser ajustadas de acordo com a necessidade de espaço que o alimento a ser armazenado precisa.

1. Para retirar a prateleira levante a parte frontal conforme a figura 1, puxando-a até que o suporte traseiro fique "livre" conforme a figura 2. Após liberar o suporte traseiro, incline a prateleira de forma que possibilite a sua retirada na diagonal conforme figura 3.
2. Escolha um novo nível de altura e encaixe novamente a prateleira no local escolhido, seguindo os passos anteriores na ordem reversa.

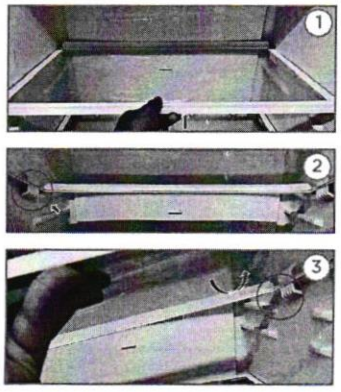

3.7 - Ajuste dos Compartimentos da Porta

Os compartimentos da porta, possuem vários níveis de altura, podendo ser alterados de acordo com as necessidades do consumidor.

1. Para retirar o compartimento, force as duas extremidades no sentido horizontal e posteriormente puxe-o para cima até sair completamento do encaixe, conforme figura ao lado.
2. Para recolocá-lo, escolha um nível de altura e coloque-o no encaixe escolhido, empurrando até que encaixe perfeitamente.

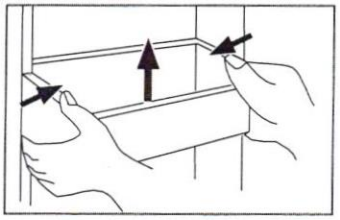

3.8 - Instruções para Instalação Elétrica

IMPORTANTE

- Não utilize adaptadores, extensões, benjamins ou conectores "T".
- Verifique atentamente a tensão do aparelho antes de ligá-lo na tomada.
- A tomada elétrica, por motivo de segurança, deve estar localizada em um local de fácil acesso após a instalação do aparelho.
- Conecte este aparelho a uma tomada exclusiva.
- Este aparelho é equipado com cabo de alimentação e plugue de aterramento e deverá ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).
- O aterramento garante a proteção do usuário contra choques elétricos através das partes metálicas do aparelho.

PERIGO

- Por medidas de segurança este aparelho deve receber manutenção apenas de técnicos de serviço de empresas credenciadas.
- A instalação elétrica deverá SEMPRE ser realizada por um profissional habilitado e qualificado.
- Não seguir as recomendações Midea contidas nesse Manual pode causar incêndios, choque elétrico, curto-circuitos e risco de vida.

Este aparelho deve ser instalado em um ponto de alimentação de acordo com a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

Esta instalação deve conter TODOS os dispositivos de proteção previstos em norma, tais como: Aterramento adequado, disjuntos e dispositivo Diferencial Residual (DR) corretamente dimensionados.

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do aparelho estão disponíveis na tabela de Características Técnicas Gerais, subitem 2.2 deste manual.

Midea

4 - OPERAÇÃO

4.1 - Detalhamento do Painel de Controle

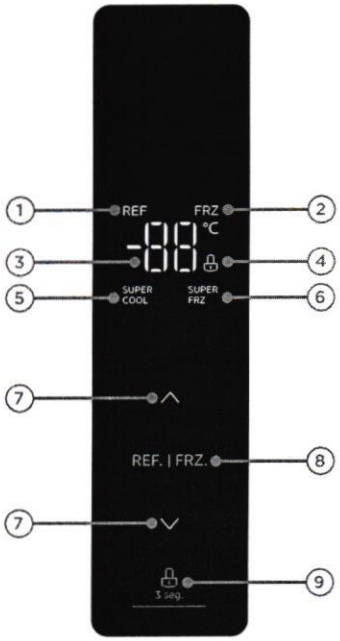

Display Digital:

1. Indicador do compartimento **Refrigerador**.
2. Indicador do compartimento **Freezer**.
3. Área de exibição de **temperatura**.
4. Ícone indicador da função **travar/ destravar**.
5. Indicador do modo **Super Cool**.
6. Indicador do modo **Super Frz**.

Botões de Controle:

7. Teclas ∧ e ∨ : Utilizadas para configurar a temperatura desejada nos compartimentos refrigerador e freezer.
8. Tecla **REF. | FRZ.** : Utilizada para selecionar os compartimentos refrigerador e freezer.
9. Tecla 🔒 : Pressione por 3 segundos para travar ou destravar o painel de controle.

4.2 - Ajuste da Temperatura

O Refrigerador Midea dispõe de um painel de controle para selecionar a temperatura de operação mais adequada a sua necessidade. O controle de temperatura situa-se no centro do seu refrigerador.

NOTA

As temperaturas são valores aproximados e podem sofrer variação dependendo da temperatura externa do ambiente e do modo de utilização.

Ajuste de Temperatura do Refrigerador

O refrigerador foi projetado para armazenar alimentos a curto prazo. Sua temperatura interna pode ser ajustada de 2°C à 8°C. Para alterar a temperatura do refrigerador, siga os passos a seguir:

1. Verificar se o compartimento de **REF** está aparecendo no visor. Caso não esteja, pressione a tecla **REF. I FRZ.** para trocar o compartimento.
2. Pressione a tecla ∧ para aumentar a temperatura em 1°C e a ∨ para abaixar a temperatura em 1°C.



Ajuste de Temperatura do Freezer

O freezer foi projetado para armazenar alimentos a longo prazo. Sua temperatura interna pode ser ajustada de -16°C à - 24°C. Para alterar a temperatura do freezer, siga os passos a seguir:

1. Verificar se o compartimento de **FRZ.** está aparecendo no visor. Caso não esteja, pressione a tecla **REF. I FRZ.** para trocar o compartimento.
2. Pressione a tecla ∧ para aumentar a temperatura em 1°C e a ∨ para abaixar a temperatura em 1°C.



NOTA

Em caso de falta de energia o aparelho iniciará com a temperatura padrão (freezer em -18°C e refrigerador em 6°C).

Midea

4.3 - Funções

4.3.1 - Função SUPER COOL

Esta função é indicada para resfriar rapidamente alimentos do compartimento refrigerador. Ela também pode ser utilizada quando o mesmo está muito abastecido, melhorando seu desempenho de refrigeração. Ao ativar a função, o aparelho configura a temperatura máxima de refrigeração para o refrigerador (2°C). Esta função fica ativa durante 6 horas.

1. Para ativar a função SUPER COOL, verifique se o compartimento de **REF** está aparecendo no visor. Caso não esteja, pressione a tecla **REF. I FRZ.** para trocar o compartimento. Em seguida, pressione a tecla ∨ até a temperatura mais baixa do compartimento e depois pressione mais uma vez. Aparecerá no visor a função **SUPER COOL**.
2. Para sair da função, pressione a tecla ∧ e a função SUPER COOL sumirá do visor.

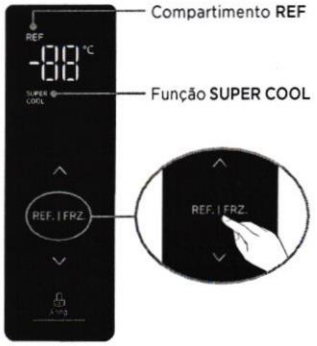

NOTA

Caso a função SUPER COOL não seja desativada, ele volta ao ajuste normal após 6 horas.

4.3.2 - Função SUPER FRZ

Esta função é indicada para resfriar rapidamente os alimentos do compartimento freezer ou quando o mesmo está muito abastecido, melhorando o seu desempenho. Ao ativar a função, o aparelho configura a temperatura máxima de congelamento para o freezer (-24°C). Esta função fica ativa durante 48 horas.

1. Para ativar a função SUPER FRZ, verifique se o compartimento de **FRZ** está aparecendo no visor. Caso não esteja, pressione a tecla **REF. I FRZ.** para trocar o compartimento. Em seguida, pressione a tecla ∨ até a temperatura mais baixa do compartimento e depois pressione mais uma vez. Aparecerá no visor a função **SUPER FRZ**.
2. Para sair da função, pressione a tecla ∧ e a função SUPER FRZ sumirá do visor.



NOTA

Caso a função SUPER FRZ não seja desativada, ele volta ao ajuste normal após 48 horas.

5 - UTILIZAÇÃO

5.1 - Recomendações Gerais

1. O Refrigerador Midea utiliza o sistema Frost Free, que torna desnecessário o processo manual de degelo.
2. Antes de inserir qualquer alimento em seu refrigerador é recomendado realizar uma limpeza externa e interna no aparelho.
3. Antes de utilizar o seu refrigerador pela primeira vez é recomendado ligar o aparelho e aguardar 24 horas para armazenar qualquer alimento, garantindo que a temperatura interna do aparelho seja estabilizada.
4. Não coloque alimentos encostados nas saídas de ar para não comprometer o desempenho do refrigerador.

NOTAS

- Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
- Após o aparelho ser ligado na rede elétrica, deve-se aguardar 10 minutos com a porta fechada, sem tocar o painel de controle. Esse tempo é necessário para que o aparelho efetue seu procedimento de inicialização.

Refrigerador

- O compartimento do refrigerador é adequado para o armazenamento de frutas, vegetais, bebidas e outros alimentos de consumo imediato.
- Recomenda-se que os alimentos sejam selados antes de serem colocados dentro do refrigerador evitando possíveis contaminações e odores.
- As prateleiras de vidro podem ser ajustadas para cima ou para baixo para um armazenamento adequado e uso facilitado.

Freezer

- O compartimento do freezer é adequado para armazenar alimentos congelados como carnes, peixes e outros alimentos que não sejam de consumo imediato.
- A baixa temperatura do freezer pode manter a qualidade dos alimentos durante um maior período de tempo.

5.2 - Utilizando seu Refrigerador pela Primeira Vez

1. Inicie o processo realizando uma limpeza externa e interna no aparelho. Este procedimento evita que haja qualquer contaminação com os alimentos ou produtos armazenados.
2. Após a limpeza é recomendado ligar o aparelho e aguardar 24 horas para armazenar qualquer alimento, garantindo que a temperatura interna do aparelho seja estabilizada.
3. Ao ligar o aparelho, todo o painel de controle pisca. Após três segundos, o aparelho seleciona automaticamente a temperatura de 5°C para o refrigerador e -18° C para o freezer.

IMPORTANTE

O painel de controle se desliga automaticamente após um determinado tempo, isso é normal.

NOTA

Caso a porta do seu refrigerador fique mais de 2 minutos aberta o alarme de porta aberta soará até que a porta seja fechada ou qualquer botão do painel seja pressionado. O compartimento do freezer não possui alarme de porta aberta.

5.3 - Bloqueio e Desbloqueio do Painel de Controle

Após alguns segundos sem utilização as luzes do display se apagam e o painel de controle é bloqueado automaticamente, emitindo um aviso sonoro, isso é normal. Esta operação serve como forma de proteção para que crianças não operem o refrigerador sem a devida supervisão de um adulto. O travamento impossibilita a utilização de qualquer tecla do painel.

Desbloquear painel de controle

1. Para desbloquear o painel pressione a tecla 🔒 por 3 segundos. Um "bip" indica que o travamento foi desativado.
2. Os LED's do painel se acenderão e o ícone de bloqueio " 🔒 " apaga no display.

NOTA

Quando o painel for desbloqueado as configurações mostradas são as últimas escolhidas pelo usuário.

Bloquear painel de controle

1. Para bloquear o painel novamente pressione a tecla 🔒 por 3 segundos ou aguarde 30 segundos para o bloqueio automático.
2. O display exibe o ícone de bloqueio " 🔒 " e após 30 segundos os LED's do display se apagam.

5.4 - Armazenamento de Alimentos

1. Sempre deixe espaço em torno de sua comida, para permitir que o ar circule dentro do aparelho.
2. Afim de evitar a transferência de sabores e secar seu alimento, embale ou cubra os alimentos separadamente. Frutas e verduras preferencialmente devem ser armazenados na gaveta destinada a essa finalidade.
3. Deixe sempre os alimentos pré-cozidos esfriarem antes de colocar no aparelho. Isso ajudará a manter a temperatura interna do aparelho.
4. Para evitar que o ar frio escape do aparelho, tente limitar o número de vezes que você abre as portas. É recomendável abrir as portas somente quando precisar colocar ou retirar alimentos.

IMPORTANTE

Fique atento a carga máxima suportada por cada compartimento do seu refrigerador *(verifique as cargas máximas suportadas na figura ao lado).*

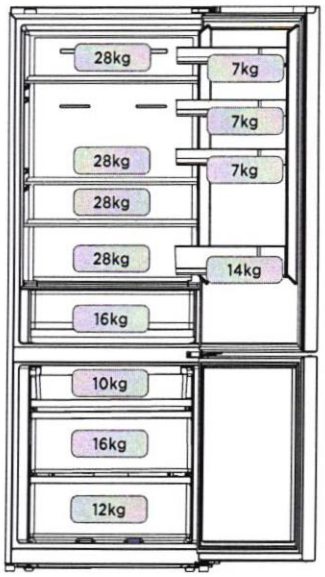

Midea

6 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO

IMPORTANTE

- **Risco de choque elétrico!**
  Retire o plugue da tomada antes de realizar qualquer serviço de limpeza ou manutenção.
- Jamais limpe o seu aparelho com fluídos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tiner, solventes, removedores ou com produtos químicos como detergentes com amoníacos, ácidos, vinagres, soda ou abrasivos como saponáceos, esponjas plásticas ou de aço, lã de aço, etc, nem use produtos que liberem vapores químicos corrosivos e/ou tóxicos no aparelho.
- Sob nenhuma circunstância você deve realizar qualquer reparo no aparelho. Qualquer manutenção deve ser realizada por técnicos de serviço de empresas credenciadas. Contate o SAC Midea para solicitar atendimento.

NOTA

O Refrigerador Midea utiliza o sistema Frost Free, que torna desnecessário o processo manual de degelo.

6.1 - Limpeza do Aparelho

Após a instalação de seu novo aparelho, recomenda-se seja realizada uma limpeza completa externa e internamente.

1. Retire o plugue da tomada;
2. Em seguida, remova as gavetas, prateleiras e acessórios, para facilitar a limpeza.
3. Limpe a parte interna, as prateleiras, gavetas e o compartimento da porta com um pano macio umedecido em água fria e uma solução de detergente neutro.
4. A parte externa do aparelho deve ser limpa com detergente neutro e água morna.
5. Seque as partes interna e externa com um pano macio.

NOTAS

- Mantenha a vedação de borracha da porta sempre limpa, para que o aparelho opere de forma eficiente.
- SEMPRE que realizar qualquer limpeza interna do aparelho retire os alimentos que estão armazenados.

6.2 - Substituição do LED

Caso seja necessária a substituição ou manutenção das lâmpadas de LED do refrigerador entre em contato com o SAC Midea.

6.3 - Formação de Gotículas de Gelo

Se a porta do freezer for aberta muitas vezes ou por um longo período de tempo durante o dia, poderá haver formação de gotículas no interior do freezer ou nas prateleiras da porta.

Este processo é normal devido a condensação da umidade presente no ar quando em contato com a baixa temperatura do freezer. Para remove-las basta passar um pano úmido e em seguida secar bem a superfície.

6.4 - Mudança de Local

1. Remova todos os alimentos.
2. Use fita adesiva para fixar todos os itens soltos dentro do aparelho.
3. Use fita adesiva para manter as portas fechadas.
4. Verifique a quantidade de água presente na bandeja coletora e caso seja necessário retire todo o líquido, evitando que haja vazamentos durante o transporte.
5. Certifique-se que o aparelho seja mantido na posição vertical durante o transporte ou mudança de local. Caso seja necessário, a inclinação máxima permitida durante o transporte do aparelho é 45°.
6. Siga os passos do item *3 - Instalação* para uma correta instalação do aparelho.

IMPORTANTE

Nunca movimente o aparelho puxando-o pelo cabo de alimentação.

6.5 - Ruídos de Funcionamento

Alguns dos ruídos emitidos pelo refrigerador são normais e próprios de seu funcionamento, são eles:

1 - Estalos
São provocados pelo desplacamento do gelo. O som é semelhante a quando as formas de gelo são retiradas do freezer e expostas à temperatura ambiente.

2 - Ruído do compressor
Som semelhante a um motor ligado. Significa que o compressor está em funcionamento.

3 - Expansão de gás
Som característico da expansão do gás no sistema de refrigeração. O som se assemelha ao gerado quando se enche um balão de gás.

4 - Gaxeta
Ocorre ao fechar a porta. Som semelhante ao gerado quando se esvazia um balão de gás.

Midea

7 - SOLUÇÕES DE PROBLEMAS

Caso o produto apresente algum problema de funcionamento, antes de ligar para o SAC Midea é aconselhável que verifique a tabela abaixo com os problemas mais frequentes, causas prováveis e soluções propostas. Caso o problema identificado não seja nenhum destes abaixo ou então a solução sugerida não seja suficiente, entre em contato com o SAC Midea.

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Código de erro E1 no display	Falha no sensor de temperatura do refrigerador	Entre em contato com o SAC Midea para solicitar atendimento.
Código de erro E2 no display	Falha no sensor de temperatura do freezer	
Código de erro E3 no display	Falha no sensor de temperatura da gaveta de frutas e vegetais	
Código de erro E5 no display	Falha no sensor de degelo	
Código de erro E6 no display	Erro de comunicação	
Código de erro E7 no display	Falha no sensor de temperatura ambiente	
Não Liga/ Não funciona	O cabo elétrico não está ligado ou a voltagem está errada.	Verifique se a tensão do aparelho é a mesma da tomada e ligue o cabo na energia elétrica.
	Sem energia elétrica	Verifique se há energia elétrica na residência ou na tomada que o produto está sendo ligado.
Não refrigera o suficiente	A temperatura que está selecionada não está adequada.	Selecione um modo com temperatura mais baixa que a atual.
	O refrigerador está em um local próximo a fonte de calor ou incidência direta de sol.	Altere o posicionamento do refrigerador. Fontes de calor prejudicam seu desempenho.

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Alimentos congelados no refrigerador	A temperatura que está selecionada não está adequada.	Selecione um modo com temperatura mais alta que a atual.
	Alimento com alto teor de água próximo às partes mais frias do refrigerador.	Reposicione os alimentos em um local adequado.
Ruídos ou barulhos estranhos	O refrigerador está desnivelado e instável.	Verifique a superfície onde o refrigerador está instalado.
	A parte posterior do refrigerador está muito próxima da parede.	Afaste o refrigerador da parede para permitir circulação de ar.
	Objeto atrás ou embaixo do refrigerador.	Verifique se há algum objeto atrás ou embaixo do refrigerador que possa estar fazendo algum atrito.
	O compressor pode fazer barulhos quando em funcionamento.	Isto é normal.
Luzes não acendem	O aparelho não está corretamente ligado à tomada.	Insira o plugue na tomada. Se ainda assim se mantiver o problema, entre em contato com o SAC Midea.
Portas não fecham	Portas desniveladas.	Ajustar o parafuso de regulagem de altura das portas.
	Embalagem ou objeto impedindo o fechamento.	Verificar se há objetos obstruindo o fechamento da porta e armazená-los em local adequado.
Porta travando ao fechar	O seu produto dispõe de um dispositivo para evitar que as portas fiquem abertas sem que você perceba. Portanto, é normal ter que fazer uma leve força ao fechá-la, isso não é um problema, apenas uma medida para auxiliá-lo a não deixar a porta aberta.	

Midea

7 - SOLUÇÕES DE PROBLEMAS (Continuação)

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Odor desagradável no interior do refrigerador	Alimento estragado sendo armazenado.	Verifique se há algum alimento estragado ou fora da validade sendo armazenado no refrigerador.
	Alimentos com cheiro forte armazenados incorretamente.	Tampe e vede todos os alimentos que for armazenar no refrigerador.
	Refrigerador sujo.	Limpe regularmente o freezer e o refrigerador.
Gavetas não abrem ou fecham corretamente	Suporte das gavetas estão sujos ou a gaveta está com peso excessivo.	Limpe os suportes e remova os alimentos ou bebidas em excesso.
	Alimentos tocando a parte superior da gaveta.	Armazene adequadamente os alimentos respeitando a capacidade da gaveta.
Prateleiras não saem ou não é possível deslocá-las	Encaixes laterais obstruídos ou sujos.	Desobstrua e/ou limpe os encaixes laterais.
Condensação na superfície externa do refrigerador	O aparelho está operando fora da faixa das condições normais de operação. (Acima de 32°C e/ou acima de 80% de umidade relativa).	Aguarde o reestabelecimento das condições normais.
	Vazamento de ar através da porta.	Verifique se não há obstrução para o correto fechamento da porta.
Compressor está ligado por muito tempo	O longo funcionamento do compressor é normal no verão.	Evite inserir muitos alimentos ao mesmo tempo dentro do refrigerador.
	As portas estão sendo abertas frequentemente.	Abra as portas do refrigerador somente quando necessário.

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Vazamento de água	As portas não estão fechadas adequadamente, resultando em entrada de ar quente e condensação interna.	Verificar se não há nada obstruindo o fechamento das portas.
A parte externa do produto apresenta temperaturas elevadas	O sistema de troca de calor deste aparelho é embutido e fica em contato com a superfície, com isso a temperatura externa do aparelho pode elevar em até 43°C acima da temperatura ambiente, dependendo das condições de utilização. Apesar da sensação de temperatura elevada é uma ocorrência normal e não indica mau funcionamento do aparelho.	
O batente central está aquecendo.	Esta situação é completamente normal durante algum período de tempo, o aquecimento do batente central contribui para evitar que haja formação de gelo ou sudação nessa área do aparelho. Apesar da sensação de aquecimento é uma ocorrência normal e não indica mau funcionamento do aparelho.	
Alimentos descongelam no compartimento do freezer	Falta de energia elétrica por um longo período.	Verifique se os alimentos ainda estão próprios para consumo.
	Compartimento está muito cheio.	Respeite a capacidade máxima de armazenamento do freezer.
	Aparelho foi ligado recentemente.	Aguarde até que a temperatura estabilize.
Alimentos não congelam no freezer	Verifique se a temperatura do freezer está adequada.	Regule a temperatura do freezer para sua máxima potência.
	Há obstrução próximo as saídas de ar.	Verifique se há algum alimento bloqueando as saídas de ar.

Midea

7 - SOLUÇÕES DE PROBLEMAS (Continuação)

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Formação excessiva de gelo no compartimento do freezer	A porta do freezer não está fechando corretamente	Verifique se há algum alimento/objeto impedindo o fechamento da porta.
Há formação de gotas de água nas paredes internas do refrigerador e do freezer	Porta entreaberta, causando excesso de umidade dentro dos compartimentos.	Remova a umidade com um pano seco e deixe as portas fechadas por um longo período de tempo.
	Alimentos muito úmidos	Verifique se estes alimentos estão devidamente selados.

8 - DICAS PARA ECONOMIA DE ENERGIA

- O aparelho deve estar localizado na área mais fria do ambiente, afastado de aparelhos geradores de calor ou dutos de aquecimento e longe da luz direta do sol.
- Deixe que os alimentos quentes esfriem até a temperatura ambiente antes de colocá-los no aparelho.
- Não é recomendado sobrecarregar o aparelho, pois o compressor irá operar por mais tempo, aumentando o consumo de energia.
- Lembre-se de embrulhar os alimentos corretamente e seque os recipientes antes de colocá-los no aparelho. Isto reduz a formação de gelo no interior do aparelho.
- As prateleiras do aparelho não devem ser forradas com papel alumínio, papel encerado ou toalhas de papel. Esses revestimentos interferem na circulação de ar frio, tornando o aparelho menos eficiente.
- Organize e identifique os alimentos, a fim de reduzir a abertura de portas e buscas prolongadas. Remova todos os itens necessários de uma só vez e feche a porta assim que possível.
- Respeite o espaçamento mínimo para realizar a instalação (verifique o item *3.2 - Espaçamentos Mínimos para Instalação*).

Certificado de Garantia

O Refrigerador Midea é garantido contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao Consumidor. Dentro do período de garantia estão compreendidos 03 (três) meses de garantia legal e 09 (nove) meses de garantia especial, concedida pela Midea.
A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.
As garantias legal e/ou especial compreendem a substituição de peças e mão de obra necessárias para o reparo de defeitos devidamente constatados, pelo fabricante ou pela Assistência Técnica Autorizada Midea como sendo de fabricação.
A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de Nota Fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja Nota Fiscal esteja preenchida incorretamente.

As garantias ficarão automaticamente inválidas se:

- Na utilização do produto não forem observadas as instruções e recomendações contidas no Manual do Usuário;
- Na instalação do produto não forem observadas as especificações e recomendações do Manual do Usuário quanto às condições de instalação do produto, tais como, nivelamento do produto, adequação do local para instalação, tensão elétrica compatível com o produto etc;
- Constatada corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da má utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que danifiquem a qualidade ou material componente;
- O produto for avariado, inadequadamente utilizado ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou empresas não autorizadas pela MIDEA;
- O defeito for causado por acidente ou má utilização do produto pelo consumidor;
- Houver sinais de violação do produto, remoção e/ou adulteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

As garantias não cobrem:

- Despesas com a instalação do produto;
- Transporte do produto até o local da instalação;
- Despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças e acessórios, mesmo que comercializados pela Midea;
- Despesas com mão de obra, materiais, peças e adaptações necessárias à preparação do local para instalação do produto;
- Falhas no funcionamento do produto decorrentes de insuficiência, interrupções, problemas ou falta de fornecimento de energia elétrica
- Serviços e/ou despesas de manutenção e/ou limpeza do produto;
- Falhas no funcionamento normal do produto decorrentes de falta de limpeza e excesso de resíduos, ou ainda, decorrentes da existência de objetos em seu interior estranhos ao seu funcionamento e finalidade de utilização;
- Produtos ou peças que tenham sido danificados em consequência de remoção, manuseio, quedas ou atos decorrentes da natureza;
- Despesas por procedimentos de inspeção e diagnóstico, incluindo a taxa de visita do técnico, que determinem que a falha no produto foi causada por motivo não coberto por esta garantia;
- Deslocamento para atendimentos de produtos instalados fora do município sede da assistência autorizada, a qual poderá cobrar taxa de locomoção do técnico, previamente aprovada pelo consumidor;
- Peças sujeitas ao desgaste natural, descartáveis ou consumíveis, peças móveis ou removíveis em uso normal, tais como, lâmpadas, filtros, botões de comando, puxadores, bem como, a mão de obra utilizada na aplicação dessas peças e as consequências advindas dessas ocorrências;
- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.

Condições Gerais:

A Midea reserva-se o direito de alterar características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos, sem aviso prévio. Este termo de garantia é válido para produtos vendidos e instalados no território brasileiro. Para a sua tranquilidade, preserve e mantenha o Manual do Usuário com este Termo de Garantia, Nota Fiscal de Compra e Comprovante de Entrega do produto em local seguro e de fácil acesso.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

Manual Impresso na China

MDRB593FGD_USER MANUAL (PREVIEW03)

SPRINGER CARRIER LTDA
Rua Berto Círio, 521
Bairro São Luis - Canoas - RS
CEP: 92.420-030
CNPJ: 10.948.651/0001-61

www.midea.com/br
/mideabrasil
/mideabrasil
/mideadobrasil

SAC MIDEA
3003.1005 para capitais e regiões metropolitanas
0800.648.1005 para demais localidades
Atendimento On-line:
https://www.midea.com/br/contato/

Rede autorizada
em todo Brasil.

Nome Empresa: VÉRTICE COMERCIAL
CNPJ: 62.722.635/0001-50
IE: 203187555
Fone: (62) 9334-5943 **Celular:** (62) 99334-5943
Endereço: AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02 - PARQUE SANTA RITA - GOIANIA - 74393-380
Email: verticegoias@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Vértice Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.722.635/0001-50, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria Luiza de Sousa Pinheiro Braga portadora da Carteira de identidade nº 4376150 Órgão expedidor SSPGO e do C.P.F nº 729.743.201-63, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 01 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163
Dados: 2025.12.01 15:03:49 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.380.623-4

Prazo de Validade: até 11/05/2026

CNPJ: 62.722.635/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTICE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.722.635/0001-50
Certidão nº: 15215175/2026
Expedição: 10/03/2026, às 09:24:18
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTICE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.722.635/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60342109

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VERTICE COMERCIAL LTDA

CNPJ
62.722.635/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.542.774.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 11 FEVEREIRO DE 2026 **HORA:** 14:9:2:3

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VÉRTICE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.722.635/0001-50, estabelecida na AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR34; LOTE 02 PARQUE SANTA RITA GOIANIA/GO, CEP 74.393-380, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052602.005054/2025-42, relacionado a Nota de Empenho **2025NE000408**, tendo efetivamente atendido ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, inscrito no CNPJ 00.662.270/0009-15, a entrega dos produtos abaixo especificados, solicitado pela *Superintendência do Rio Grande do Sul*, nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026:

- Informações relevantes sobre a contratação: **Contratação Direta nº 80/2025 referente à aquisição de 2 (dois) refrigeradores duplex para armazenamento de perecíveis para laboratório de perícias;**
- Características do produto adquirido: **refrigerador/geladeira duplex na cor branca, com porta duplex, capacidade 294L, sendo 69L no freezer e 225L no refrigerador. Eficiência energética: modalidade A. Voltagem: 1 (uma) unidade com fonte 110V e 1 (uma) unidade com fonte 220V. Tipo de tomada. 10A. Certificado Homologado pelo INMETRO;**

Ressalto que a entrega dos produtos ocorreu dentro do prazo de 30 dias. Os equipamentos foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos que desabonem a empresa.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 04/03/2026, ÀS 09:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VICENTE MENEGAZ MELGARE
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2376618** e o código CRC **40BA3744**.

Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2833451510

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/1986, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 01/07/2024

4b VALIDADE: 28/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4376150 SPTC GO

4d CPF: 729.743.201-63

5 Nº REGISTRO: 04839598162

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ARNALDO DE SOUSA BRAGA

ANA MARIA PINHEIRO BRAGA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

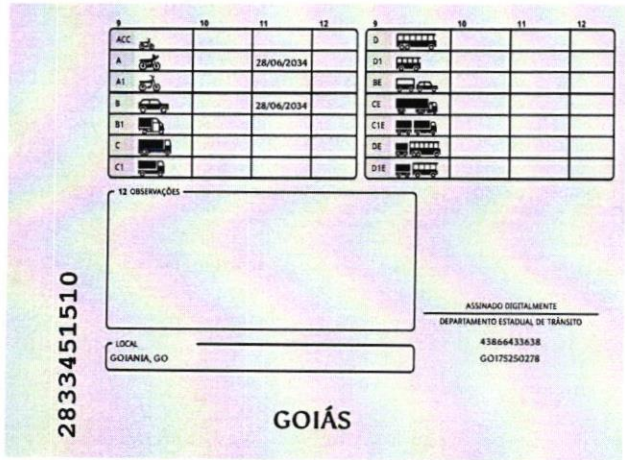

9	10	11	12
ACC			
A		28/06/2034	
A1			
B		28/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2833451510

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43866433638
GO175250278

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

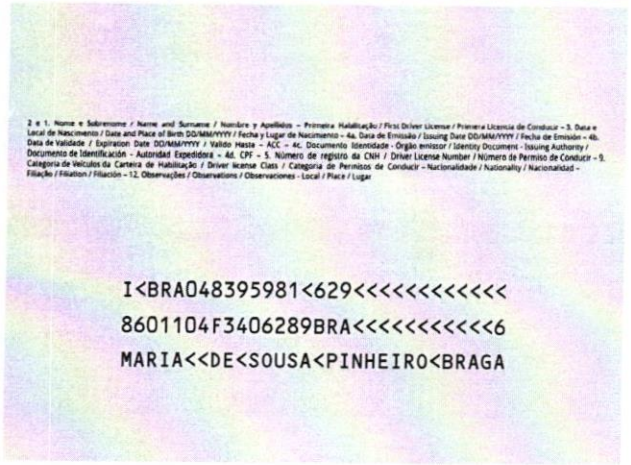

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048395981<629<<<<<<<<<<<
8601104F3406289BRA<<<<<<<<<<<6
MARIA<<DE<SOUSA<PINHEIRO<BRAGA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data da consulta: 26/09/2025 11:22:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **62.722.635/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERTICE COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VÉRTICE COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, nascido(a) em 10/01/1986, n° do CPF 729.743.201-63, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA JG7, nº sn, QUADRA 9;LOTE 1A;, Jardim Gardênia, CEP: 74394-800;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **VÉRTICE COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão VÉRTICE COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BURITIS, nº 256, SALA 1;QUADRA QR-34;LOTE 02;, PRQ SANTA RITA, Goiânia - GO, CEP: 74393380.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 15/09/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VÉRTICE COMERCIAL LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 15 de setembro de 2025

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VÉRTICE COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72974320163	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2025 14:26 SOB Nº 52207235077.
PROTOCOLO: 252434536 DE 15/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514768810. CNPJ DA SEDE: 62722635000150.
NIRE: 52207235077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.
VÉRTICE COMERCIAL LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nome Empresa: VÉRTICE COMERCIAL
CNPJ: 62.722.635/0001-50
IE: 203187555
Fone: (62) 9334-5943 **Celular:** (62) 99334-5943
Endereço: AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02 - PARQUE SANTA RITA - GOIANIA - 74393-380
Email: verticegoias@gmail.com

Vértice Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.722.635/0001-50, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria Luiza de Sousa Pinheiro Braga portadora da Carteira de identidade nº 4376150 Órgão expedidor SSPGO e do C.P.F nº 729.743.201-63, declara, sob as penas da Lei, que:

a) Atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)

b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21)

c) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Goiânia, 01 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163
Dados: 2025.12.01 15:03:08 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Coordenadoria de Gestão de Fundos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Empresa VERTICE COMERCIAL LTDA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VERTICE COMERCIAL LTDA, estabelecida na Avenida Buritis nº 256, Bairro: Parque Santa Rita - CNPJ: 62.722.635/0001-50, foi nossa fornecedora de serviços, na venda de 02 (dois) Refrigeradores Continental TC42 Branco 127v, em 27/01/2026.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 18 de março de 2026.

DANIEL SAVINE DOS SANTOS

Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Fundos - CGF

Rua Boa Vista nº 170- Centro ✉ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

ELT/GGC

CENTRO OESTE DIESEL

Reformadora,mecânica e Peças em Geral
Fones: (62)98258-3952(Rudnei) 98237-8052(Augusto) 98276-5457(Helberson)
Email: centrooestediesel@live.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **VERTICE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 62.722.635/0001-50 , telefone nº (62) 99334-5943 forneceu ao **CENTRO OESTE REFORMADORA LTDA** possuidora do CNPJMF 11.108.439/0001-59 os seguintes produtos:

Equipamento	Quantidade	Nota fiscal nº
AR CONDICIONADO AGRATTO INVERTER 12MIL BTU	02	002

Os serviços foram executados de acordo com o combinado.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR COSTA COLOZZO
Data: 21/11/2025 11:16:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,
Augusto Cesar Costa Colozzo
CPF:038.388.991-05

Goiania 14/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.722.635/0001-50 **MATRIZ**		**15/09/2025**

NOME EMPRESARIAL
VERTICE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERTICE COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BURITIS	**256**	**SALA 1 QUADRAQR-34 LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.393-380	**PRQ SANTA RITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERTICEGOIAS@GMAIL.COM	**(62) 9334-5943/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **11:58:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Nome Empresa: VÉRTICE COMERCIAL
CNPJ: 62.722.635/0001-50
IE: 203187555
Fone: (62) 9334-5943 **Celular:** (62) 99334-5943
Endereço: AVENIDA BURITIS, Nº 256, SALA 1; QUADRA QR-34; LOTE 02 - PARQUE SANTA RITA - GOIANIA - 74393-380
Email: verticelicita1@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Vértice Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.722.635/0001-50, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria Luiza de Sousa Pinheiro Braga portadora da Carteira de identidade nº 4376150 Órgão expedidor SSPGO e do C.P.F nº 729.743.201-63, DECLARA que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e atende aos demais critérios exigidos pela administração em termo de referência ou estudo técnico preliminar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA:72974320163
Dados: 2026.01.06 12:11:46 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: VERTICE COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: AVENIDA AV BURITIS, 256

Complemento .....: SALA 1 QUADRAQR-34 LOTE 02

Bairro .....: PRQ SANTA RITA

Municipio .....: GOIANIA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 62.722.635/0001-50

Inscrição Estadual.....: 203187555

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 7313853

CEP.....: 74393380

GOIANIA, 17/11/2025

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Dados: 2025.11.17 14:23:50 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Dados: 2025.11.17 14:25:06 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2025	1.1.1.01.0100	CAIXA GERAL	VALOR CAPITAL INTEGRALIZAR N/DATA	20.000,00	
15/09/2025	2.3.1.02.0100	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR CAPITAL INTEGRALIZAR N/DATA		20.000,00
15/09/2025	2.3.1.02.0100	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	
15/09/2025	2.3.1.01.0100	CAPITAL SOCIAL	VALOR CAPITAL INTEGRALIZADO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
29/09/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	100,00	
29/09/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
			TOTAL DO MÊS	40.100,00	40.100,00
01/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	VALOR TRANSFERIDO	250,00	
01/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO		250,00
01/10/2025	4.2.2.03.0100	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	250,00	
01/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	PAGAMENTO		250,00
01/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	297,00	
01/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		297,00
			TOTAL DO DIA	797,00	797,00
02/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,92	
02/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,92
02/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	179,92	
02/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		179,92
02/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	150,00	
02/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		150,00
			TOTAL DO DIA	509,84	509,84
04/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.443,33	
04/10/2025	2.1.3.01.0100	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.443,33
			TOTAL DO DIA	3.443,33	3.443,33
06/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,87	
06/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,87
			TOTAL DO DIA	2,87	2,87
07/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.118,00	
07/10/2025	2.1.3.01.0102	SMART ELETRO COMERCIO DE MOVEIS CAMA MESA E BANHO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.118,00
07/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.678,00	
07/10/2025	2.1.3.01.0102	SMART ELETRO COMERCIO DE MOVEIS CAMA MESA E BANHO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.678,00
			TOTAL DO DIA	8.796,00	8.796,00
14/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.900,00	
14/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.900,00
			TOTAL DO DIA	7.900,00	7.900,00
15/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,23	
15/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,23
			TOTAL DO DIA	188,23	188,23
16/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,90	
16/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,90
			TOTAL DO DIA	182,90	182,90
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,29	
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,29
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,29	
			TRANSPORTE	4,58	2,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4,58	2,29
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,29
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	1,99	
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1,99
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,87	
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,87
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	1,66	
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1,66
18/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,29	
18/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,29
			TOTAL DO DIA	13,39	13,39
19/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,29	
19/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,29
			TOTAL DO DIA	2,29	2,29
20/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.215,00	
20/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.215,00
20/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,95	
20/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,95
20/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,29	
20/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,29
20/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	844,82	
20/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		844,82
20/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	850,00	
20/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		850,00
			TOTAL DO DIA	3.047,06	3.047,06
21/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	1,91	
21/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1,91
21/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	2,81	
21/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2,81
21/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO	844,82	
21/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO		844,82
			TOTAL DO DIA	849,54	849,54
27/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,42	
27/10/2025	2.1.3.01.0103	CLICKTECH COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,42
27/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,88	
27/10/2025	2.1.3.01.0104	COMANDO AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,88
27/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,08	
27/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,08
27/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,86	
27/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,86
27/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
27/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
27/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,99	
27/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,99
27/10/2025	2.1.3.01.0104	COMANDO AUTO PECAS LTDA	PAGAMENTO	800,88	
27/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		800,88
27/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	300,00	
27/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		300,00
27/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	145,86	
27/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		145,86
27/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	145,08	
27/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		145,08
			TOTAL DO DIA	2.758,05	2.758,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,60	
28/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,60
28/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
28/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
28/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	130,71	
28/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		130,71
28/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	150,00	
28/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	VALOR TRANSFERIDO		150,00
28/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	179,60	
28/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		179,60
28/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	100,00	
28/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		100,00
			TOTAL DO DIA	904,91	904,91
29/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,08	
29/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,08
29/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
29/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
29/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.215,00	
29/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.215,00
29/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
29/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
29/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,00	
29/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,00
29/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,99	
29/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,99
29/10/2025	4.2.2.03.0100	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	22,00	
29/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		22,00
29/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	212,08	
29/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		212,08
			TOTAL DO DIA	2.353,15	2.353,15
30/10/2025	1.1.5.01.0100	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,01	
30/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,01
30/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,00	
30/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,00
30/10/2025	2.1.3.01.0101	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAGAMENTO	192,01	
30/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	PAGAMENTO		192,01
30/10/2025	1.1.1.02.0100	INTER	VALOR TRANSFERIDO	200,00	
30/10/2025	2.1.6.04.0100	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	VALOR TRANSFERIDO		200,00
			TOTAL DO DIA	890,02	890,02
31/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
31/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
31/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	VALOR TRANSFERIDO	380,00	
31/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	VALOR TRANSFERIDO		380,00
31/10/2025	1.1.1.02.0100	MERCADO PAGO	RECEBIMENTO	600,00	
31/10/2025	1.1.2.01.0100	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		600,00
31/10/2025	3.1.2.03.0100	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	485,66	
31/10/2025	2.1.4.01.0300	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		485,66
31/10/2025	5.1.4.01.0100	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025	272,00	
31/10/2025	4.2.2.03.0100	TAXAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025		272,00
31/10/2025	3.1.1.01.0100	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025	12.141,83	
31/10/2025	5.1.4.01.0100	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025		12.141,83
			TRANSPORTE	14.049,49	14.049,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.049,49	14.049,49
31/10/2025	5.1.4.01.0100	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025	485,66	
31/10/2025	3.1.2.03.0100	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025		485,66
31/10/2025	5.1.4.01.0100	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025	11.384,17	
31/10/2025	2.3.5.01.0100	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025		11.384,17
31/10/2025	2.3.5.01.0100	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025	11.384,17	
31/10/2025	2.3.5.01.0100	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025		11.384,17
			TOTAL DO DIA	37.303,49	37.303,49
			TOTAL DO MÊS	69.942,07	69.942,07

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Dados: 2025.11.17 14:19:46 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Dados: 2025.11.17 14:18:20 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

Sistema licenciado para ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	50.916,33	4.508,52	46.407,81D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.916,33	4.508,52	46.407,81D
3	DISPONÍVEL	0,00	24.378,09	3.372,25	21.005,84D
4	DISPONIBILIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
701	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.378,09	3.372,25	1.005,84D
702	BANCOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	MERCADO PAGO	0,00	1.386,27	400,00	986,27D
9	INTER	0,00	2.991,82	2.972,25	19,57D
12	CLIENTES	0,00	12.141,83	1.136,27	11.005,56D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	12.141,83	1.136,27	11.005,56D
591	CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	12.141,83	1.136,27	11.005,56D
53	ESTOQUE	0,00	14.396,41	0,00	14.396,41D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	14.396,41	0,00	14.396,41D
709	ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	14.396,41	0,00	14.396,41D
149	PASSIVO	0,00	34.084,42	80.492,23	46.407,81C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.700,25	17.723,89	15.023,64C
164	FORNECEDORES	0,00	2.700,25	15.241,23	12.540,98C
165	FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	0,00	2.700,25	15.241,23	12.540,98C
738	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
804	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	0,00	0,00	3.443,33	3.443,33C
805	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	1.899,37	2.090,60	191,23C
806	SMART ELETRO COMERCIO DE MOVEIS CAMA MESA E BANHO	0,00	0,00	8.796,00	8.796,00C
807	CLICKTECH COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	110,42	110,42C
808	COMANDO AUTO PECAS LTDA	0,00	800,88	800,88	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	485,66	485,66C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	485,66	485,66C
629	IMPOSTOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	485,66	485,66C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	1.997,00	1.997,00C
204	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	1.997,00	1.997,00C
810	MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA	0,00	0,00	1.997,00	1.997,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	31.384,17	62.768,34	31.384,17C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00C
754	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
247	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	11.384,17	22.768,34	11.384,17C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	11.384,17	22.768,34	11.384,17C
759	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	11.384,17	11.384,17C
268	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	11.384,17	11.384,17	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	12.627,49	12.627,49	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	12.627,49	12.627,49	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS EM GE	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	485,66	485,66	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS EM	0,00	485,66	485,66	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	485,66	485,66	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	272,00	272,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	272,00	272,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	272,00	272,00	0,00
345	DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	0,00	272,00	272,00	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	272,00	272,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00

ıa licenciado para ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.141,83	12.141,83	0,00

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150 Dados: 2025.11.17 14:20:03 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130 Dados: 2025.11.17 14:18:39 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

Sistema licenciado para ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025

(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	12.141,83	12.141,83
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS EM	(485,66)	(485,66)
(=) RECEITA LIQUIDA		11.656,17
(=) LUCRO BRUTO		11.656,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(272,00)	(272,00)
(=) LUCRO LIQUIDO		11.384,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.384,17

Sistema licenciado para ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	46.407,81D
ATIVO CIRCULANTE	46.407,81D
DISPONÍVEL	21.005,84D
CLIENTES	11.005,56D
ESTOQUE	14.396,41D
PASSIVO	46.407,81C
PASSIVO CIRCULANTE	15.023,64C
FORNECEDORES	12.540,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	485,66C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.997,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.384,17C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	11.384,17C

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150 Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150 Dados: 2025.11.17 14:20:20 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130 Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130 Dados: 2025.11.17 14:18:57 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	46.407,81 + 0,00	3,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.023,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	46.407,81	3,09
	Passivo Circulante	15.023,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46.407,81	3,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.023,64 + 0,00	

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Dados: 2025.11.17 14:20:35 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Dados: 2025.11.17 14:19:12 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 11**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: VERTICE COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq uipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: AVENIDA AV BURITIS, 256

Complemento .....: SALA 1 QUADRAQR-34 LOTE 02

Bairro .....: PRQ SANTA RITA

Municipio .....: GOIANIA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 62.722.635/0001-50

Inscrição Estadual.....: 203187555

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 7313853

CEP.....: 74393380

GOIANIA, 17/11/2025

VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Assinado de forma digital por VERTICE COMERCIAL LTDA:62722635000150
Dados: 2025.11.17 14:24:37 -03'00'

MARIA LUIZA DE SOUSA BINHEIRO BRAGA

CPF: 729.743.201-63

ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Assinado de forma digital por ALESSANDRO M DE ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS:21196338000130
Dados: 2025.11.17 14:24:52 -03'00'

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VÉRTICE COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34131060159	ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
62722635000150	VÉRTICE COMERCIAL LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2025 08:07 SOB Nº 20252959060.
PROTOCOLO: 252959060 DE 10/11/2025. NIRE: 52207235077.
VÉRTICE COMERCIAL LTDA

SALVADOR GOMES SOBRINHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/11/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 05.010736/2025-11

Interessado: Supervisão de Serviços Administrativos, Coordenação Administrativa, Coordenação de Licitações e Contratos

Atestamos, a pedido do interessado, para os devidos fins, que a empresa **VERTICE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 62.722.635/0001-50, estabelecida na Avenida Buritis, Nº 256, Sala 1, Quadra QR34; Lote 02, Parque Santa Rita, Goiania-GO, CEP: 74.393-380, forneceu ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, CNPJ nº 15.233.026/0001-57, conforme Nota Fiscal Eletrônica n° 8, série 1, emitida em 12/01/2026, os seguintes itens com as características, conforme informações a seguir expostas:

Cafeteira tipo caldeira

Material: Aço inoxidável;

Pés: Alumínio fundido, inclinados e antiderrapantes;

Acessórios: 01 coador de pano incluso;

Capacidade: 10 (dez) litros;

Termostato: Regulável de temperatura;

Alimentação: Bivolt (127V / 220V);

Finalidade: Uso institucional na Sede do CreaBA;

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Marca: MONARCHA. Modelo: MSTP4.

Registramos que a empresa apresentou regularidade fiscal e cumpriu fielmente com suas obrigações.

Salvador, 13 de março de 2026.

JOSEVAL COSTA CARQUEIJA
PRESIDENTE DO CREA-BA

Documento assinado eletronicamente por **Eric de Santana Coelho Falcão**, **Supervisor(a)**, em 16/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija**, **Presidente**, em 17/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497093** e o código CRC **6A0CB695**.

Referência: Processo nº 05.010736/2025-11 SEI nº 1497093

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SALVADOR GOMES SOBRINHO, sob a autenticidade nº 12518244190 em 18/11/2025, protocolo 252959060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VÉRTICE COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	52207235077
CNPJ:	62722635000150
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	15/09/2025 - 31/10/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34131060159	ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO	GO011364
62722635000150	VÉRTICE COMERCIAL LTDA	

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2025 08:07 SOB Nº 20252959060.
PROTOCOLO: 252959060 DE 10/11/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12518244190. NIRE: 52207235077.
VÉRTICE COMERCIAL LTDA

SALVADOR GOMES SOBRINHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/11/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VAIO® FE16

REQUINTE NOS DETALHES

O VAIO FE16 é um notebook que combina desempenho, durabilidade e design sofisticado. Com uma tela WUXGA IPS 1920x1200 de 16 polegadas antireflexiva, oferece alta qualidade visual e conforto para longas horas de uso. Equipado com processador AMD, suporta tarefas intensivas e conta com bateria de até 10 horas**. Compacto e leve, possui teclado ergonômico e retroiluminado*. Com SSD NVMe de até 1TB e até 64GB de RAM expansível, proporciona rapidez e eficiência. Suas portas modernas e a VAIO Câmera Inteligente otimizam a experiência para trabalho e lazer.

*Disponível em alguns modelos

**Medido Mobile Mark 2018 Cenário Produtividade

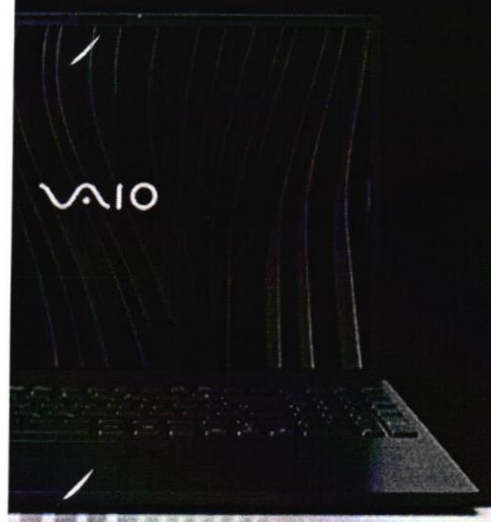



DESEMPENHO EXEPCIONAL

O novo VAIO® está equipado com os processadores AMD®, oferecendo um desempenho renovado para seu notebook.

PRECISÃO NOS DETALHES

A nova tela WUXGA IPS 16" proporciona um visual mais imersivo e com menos distrações para os olhos. Aproveite todo o poder gráfico da Radeon RX Vega 7 (em modelos selecionados) e desfrute de toda qualidade de imagem, seja num filme, numa edição de fotos ou em qualquer outro visual.



LEVEZA E AUTONOMIA COMBINADOS

Tenha autonomia para sair de casa sem preocupações, o novo VAIO® FE16 possui bateria de até 10 horas* de duração, design compacto, leve, pesando apenas 1,85 kg, e fino, com 19,8 mm.

MOBILIDADE AVANÇADA

O VAIO® vem equipado com diversas portas para conectar seus dispositivos: Quatro portas USB para transferência de dados mais rápidas incluindo uma USB 3.2 Gen1 do tipo C, oferecendo ainda mais velocidade e eficiência. Com a saída HDMI, é possível conectar o notebook a uma tela maior para assistir a filmes, jogar ou trabalhar de forma mais confortável.



A QUALIDADE E PRIVACIDADE QUE VOCÊ PRECISA

A webcam HD e os dois microfones digitais com noise cancellation garantem qualidade excepcional para suas videoconferências. Para sua segurança e privacidade, nossa webcam conta com um bloqueador mecânico que evita invasões de privacidade indesejadas.

COMFORT KEY & TECNOLOGIA TILT

Com a tecnologia do teclado tilt o notebook possui uma leve inclinação sendo mais confortável na hora de digitar, reduzindo o estresse do pulso e das mãos para usar à vontade. E não se preocupe, porque com o comfort key as teclas são maiores, possibilitando muito conforto na digitação além de ser robusto

AMD RYZEN | RADEON

HDMI

VAIO FE16

INFORMAÇÕES TÉCNICAS / COMERCIAIS	
Planta de Fabricação	Ilhéus - BA
Nome Comercial	VAIO FE16 VJFE69F11X-B0411H
Marca	VAIO
Fabricante	VAIO
Linha	VAIO FE16
Modelo / Referência	VJFE69F11X-B0411H
Cor	Cinza Grafite
Ano do Lançamento	2025
Código / Número de Homologação Anatel	00258-14-02198 ou 00595-18-04423 ou 06970-18-04423 ou 05831-17-04423
PROCESSADOR	**AMD® Ryzen 5 2.4 GHz com frequência de Burst de até 4.30 GHz, 16MB Cache, 6 Núcleos, 12 Threads**
Fabricante do Processador	AMD®
Linha do Processador	Ryzen 5
Modelo do Processador	5625U
Geração do Processador	5ª
Arquitetura do Processador	64 bits
Chipset da CPU	Não se aplica
Soquete da CPU	FP6
Cache	16MB
Quantidade de Núcleos	6
Quantidade de Threads	12
Frequência Turbo Máxima do Processador	Burst de até 4.30 GHz
Frequência Máxima do Processador	2.4 GHz
PLACA DE VÍDEO	**AMD Radeon™ Graphics**
Modelo de Placa de Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Marca do Chipset de Vídeo	AMD®
Tipo / Interface de Placa de Vídeo	Integrada
Saída	HDMI
Memória de Placa de Vídeo	Não se aplica
Barramento da Memória de Vídeo	DDR4
PLACA MÃE	
Fabricante Placa Mãe	Positivo Tecnologia
Marca do Chipset da Placa Mãe	AMD®
ÁUDIO	**Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos**
Modos de Som	Stereo
MEMÓRIA	**8GB (Módulo)**
Memória RAM	8GB
Tipo da Memória RAM	Módulo
Velocidade / Clock da Memória RAM	3200 MHz
Barramento / Tecnologia da Memória RAM	DDR4
Slot de Memória disponível	2x Slots (1x disponível)
Quantidade de Slots de Memória RAM	2
Capacidade Máxima de Memória RAM	64GB (32GB + 32GB)
Memória Optane	Não se aplica
ARMAZENAMENTO	**256GB SSD M.2 NVMe Gen3**
Tecnologia de Armazenamento	SSD
Armazenamento / Tamanho do HD	Não se aplica
Armazenamento / Tamanho do SSD	256GB SSD M.2 NVMe Gen3
Armazenamento / Tamanho do UFS	Não se aplica
Armazenamento / Tamanho do eMMC	Não se aplica
Velocidade de Leitura do HD	Não se aplica
Velocidade de Leitura do SSD	2500 Mbps
Velocidade de Leitura do UFS	Não se aplica
Velocidade de Leitura do eMMC	Não se aplica
Quantidade de Slots de Armazenamento	1x M.2 (ocupado)
Capacidade de Expansão de Armazenamento	Até 1TB SSD
TELA	**16", WUXGA ,Widescreen, 1920x1200 Antirreflexiva 16:10**
Tipo de Tela	WUXGA
Tamanho da Tela	16"
Formato da Tela	Widescreen
Resolução de Tela	1920x1200
Aspecto de Tela	16:10
Ângulo de Abertura da Tela	180°
Tecnologia do Painel	IPS
Frequência / Taxa de Atualização	60Hz
Com Tela Antirreflexo	Sim
SISTEMA	**Windows 11 Pro**
CONEXÕES	**Conexão Bluetooth 5.1 1 Conexão HDMI 1 Conexão USB 2.0 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen 11 Conexão USB 3.2 (Tipo C) 1 combo (microfone/áudio)**
Conexão Bluetooth	5.1
Conexão de Rede Ethernet (RJ45)	1x 10/100/1000
Conexão Wireless Wi-fi (Sem Fio) (com fio)	IEEE 802.11 ax™
Tecnologia de Conexão	Não se aplica
Conexão HDMI	1
Conexão Mini-HDMI	Não se aplica
Conexão USB 2.0	1
Conexão USB 3.0/3.2 Gen 1	2
Conexão USB 3.2 Gen2	Não se aplica
Conexão USB 3.2 (Tipo C)	1
Conexão / Saída de Áudio	1 combo (microfone/áudio)
Conexão de Microfone	Não se aplica
Conexão DC (Energia)	1
RECURSOS	**Câmera Frontal HD 720p, Leitor de Cartões SD, Teclado Português-Brasil, ABNT2, 106 teclas, com resistência a água**
Webcam Integrada	Sim
Resolução da Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Leitor Biométrico	Não se aplica
Leitor de Cartões	SD
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 106 teclas, com resistência a água
Teclado Numérico	Sim
Mouse / Touchpad	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Softwares Inclusos	Nenhum
BATERIA	**3 células, Li- Polimero 55Wh - integrada Até 10 horas, 65W 100-240V 19V / 3.42A**
Tipo de Bateria	3 células, Li- Polimero 55Wh - integrada
Duração da Bateria (h)	Até 10 horas
Potência da Fonte (W)	65W
Tipo de Voltagem	Bivolt
Tensão / Voltagem (V)	100-240V
Tipo de Tomada	10A
Carregador/Fonte	19V / 3.42A
DIMENSÕES DO PRODUTO	**35,9x26,5x1,98 cm**
Largura do Produto (cm)	35,9cm
Altura do Produto (cm)	1,98cm
Profundidade do Produto (cm)	25,5cm
Peso Líquido do Produto (kg)	1,85kg
DIMENSÕES DA EMBALAGEM	**46x6x28,5 cm**
Largura da Embalagem (cm)	46cm
Altura da Embalagem (cm)	6cm
Profundidade da Embalagem (cm)	28,5cm
Peso Líquido da Embalagem (kg)	0,65kg
Peso Bruto do Produto com Embalagem (kg)	2,4kg
SKU | EAN	**3344399 | 7908068819752**
Prazo de Garantia	1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
Conteúdo da Embalagem / Acessórios Incluídos	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Certificado de Garantia
Segurança	Trava Kensington® Lock
Código EAN	7908068819752
Código PN	Não se aplica
Código SKU	3344399
CONTATO	
Telefone SAC	3004 4246 (capitais e grandes centros) ou 0800 880 8246 (demais regiões).
Site / E-mail	https://www.br.vaio.com / relacionamento@vaio.com.br
Observações	Não se aplica

Página 312 de 312

Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

VAIO FE16

Título Loja Oficial	Notebook VAIO FE 16 AMD® Ryzen 5-5625U Linux 8GB 256GB SSD 16" IPS WUXGA Antirreflexo - Cinza Grafite
Título do Produto (200 caracteres)	Notebook VAIO FE 16 AMD Ryzen 5-5625U Linux 8GB 256GB SSD Tela 16" IPS WUXGA Antireflexo - Cinza Grafite - VJFE69F11X-B0411H
Título do Produto (100 caracteres)	Notebook VAIO FE 16 AMD Ryzen 5 Linux 8GB 256GB SSD 16" IPS WUXGA - Cinza Grafite
Título do Produto (60 caracteres)	Notebook VAIO FE 16 AMD Ryzen 5 Linux 8GB 256GB SSD 16" WUXGA
Keywords	notebook, notebook VAIO, VAIO, notebook VAIO FE, notebook AMD® notebook tela WUXGA, notebook compacto, notebook 16 polegadas, notebook home office, notebook para estudos, notebook com webcam, notebook para trabalho ,SSD, teclado ergonômico, teclado numérico
Bullets Points	•Tela de 16" IPS WUXGA Antirreflexo: Resolução de 1920x1200 pixels, proporção 16:10 e bordas finas, garantindo imagens nítidas e cores vibrantes com conforto visual. •Processadores AMD® Ryzen Série 5000: Até 8 núcleos e 16 threads, perfeitos para multitarefas, edição de vídeos e jogos leves, com alta eficiência energética. •Gráficos Integrados AMD Radeon: Qualidade visual ideal para edições gráficas, vídeos em alta definição e produtividade suave. •Memória RAM Expansível e Armazenamento SSD NVMe: Com dois slots DDR4 de 3200MHz, a memória RAM é expansível até 64GB, garantindo um desempenho fluído e suporte para tarefas intensivas. O armazenamento SSD NVMe de até 1TB oferece inicializações rápidas e execução ágil, com espaço amplo para arquivos e programas. •Bateria Smart de Longa Duração e Wi-Fi 6 Ultrarrápido: A Bateria Smart de 55Wh oferece até 10 horas de autonomia, garantindo liberdade e praticidade para o seu dia a dia. Já o Wi-Fi 6 proporciona uma conexão até 3x mais veloz e com 75% menos latência que o Wi-Fi 5, assegurando maior estabilidade e rapidez na navegação. •Teclado Comfort Key com Teclado Numérico: Resistente a derramamentos, com teclas maiores que garantem conforto em longas digitações, enquanto o teclado numérico facilita a produtividade em tarefas específicas. •Ergo Lift e Webcam HD com Bloqueador: O Ergo Lift eleva automaticamente o teclado ao abrir a tela, garantindo uma experiência ergonômica e melhor ventilação do sistema. A Webcam HD oferece resolução 720p com cancelamento de ruído para chamadas nítidas e conta com bloqueador para maior proteção de privacidade.

Descrição do Produto Completa

VAIO FE16: desempenho, durabilidade e estilo em um único dispositivo

O VAIO FE16 é o notebook ideal para quem precisa de tecnologia avançada aliada a design moderno e confiável, seja para o dia a dia, estudos ou trabalho. Projetado para acompanhar o ritmo dos usuários mais dinâmicos, combina elegância e funcionalidade de forma única.

Com uma tela IPS WUXGA de 16 polegadas, o VAIO FE16 oferece imagens nítidas e vibrantes, graças à tecnologia IPS, que mantém as cores consistentes e nítidas mesmo em ângulos de visão amplos. A resolução WUXGA (1920x1200 pixels) proporciona mais espaço vertical que o Full HD tradicional, permitindo a visualização de mais conteúdo na tela sem a necessidade de rolar tanto. A proporção 16:10 e o acabamento antirreflexo garantem conforto visual e produtividade, mesmo em ambientes muito iluminados, possibilitando longas horas de uso sem desconforto.

Equipado com processadores AMD Ryzen Série 5000 e gráficos integrados Radeon, o VAIO FE16 oferece uma performance poderosa, sendo ideal tanto para tarefas rotineiras quanto para aplicações mais exigentes, como edição de vídeos e design.

Com uma bateria de longa duração, que pode alcançar até 10 horas* de autonomia, o VAIO FE16 proporciona liberdade para trabalhar ou se divertir sem preocupações frequentes com tomadas.

O design leve e sofisticado do VAIO FE16 facilita o transporte, com peso de apenas 1,85 kg e espessura de 19,8 mm. O teclado Comfort Key, resistente a derramamentos e com teclas maiores, assegura conforto durante a digitação, enquanto a tecnologia Ergo Lift eleva o teclado para otimizar a ergonomia e melhorar a refrigeração do sistema.

Além disso, o sistema de refrigeração do VAIO FE16 conta com duplo Heatpipe, garantindo melhor dissipação do calor, o que proporciona desempenho otimizado, mesmo nas tarefas mais exigentes.

O VAIO FE16 também se destaca em eficiência, com SSD NVMe de até 1TB e suporte para até 64GB de memória RAM, oferecendo alta velocidade para inicializações e multitarefas, o que maximiza a produtividade.

A conectividade é um diferencial, com Wi-Fi 6 ultrarrápido, portas USB-C e USB 3.2 Gen 1, HDMI e entrada para cartão SD, que garantem versatilidade em diferentes situações. A webcam HD com bloqueador mecânico e os microfones duplos com cancelamento de ruído oferecem qualidade e privacidade excepcionais em videoconferências.

Construído com a qualidade reconhecida da VAIO, o FE16 é robusto e resistente, suportando quedas de até 60 cm e teclados projetados para até 10 milhões de toques. É uma solução completa, desenvolvida para atender às demandas de quem precisa de desempenho e confiabilidade todos os dias.

O VAIO FE 16 é um reflexo da parceria da VAIO Corporation com a Positivo Tecnologia. Com rigor elevado e prioridade à máxima eficiência, a empresa japonesa escolheu a Positivo Tecnologia para desenvolver, fabricar e comercializar produtos da VAIO no Brasil, além de prestar serviços de pós-venda. Desde 2015, ambas trabalham em conjunto para levar aos brasileiros dispositivos inovadores e com tecnologia de ponta como o VAIO FE16.

O mais recente notebook da marca foi desenvolvido no Brasil pelos times de ambas as empresas. O VAIO FE16 segue padrões internacionais de qualidade e critérios superiores que tornam esse notebook com tela de 16'' um verdadeiro sinônimos de sofisticação, desempenho e durabilidade.

*O tempo da bateria pode variar conforme o uso.

Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Nº 10/2026 em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PORECATU**, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, Processo Nº 29/2026.**

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Un.	Valor Un.	Valor Total
04	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4.	03	VAIO FE16	UN	R$ 4.058,00	R$ 12.174,00

	armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.					

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 12.174,00 (Doze Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais)

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob 756

Agência: 3288

C/C: 44.731-5

Asys Tecnologia LTDA

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação;

O prazo para entrega dos equipamentos será de até **conforme o termo de referência**, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho, em remessa única;

Declaramos conter garantia conforme estabelecido (Termo de Referência);

Declaramos a entrega do(s) equipamento(s) e/ou peças comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s);

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenhamos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte,

Declaramos sustentabilidade ambiental.

06 de abril de 2026.

ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170
Assinado de forma digital por ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170
Dados: 2026.04.06 08:51:37 -03'00'

Maico Junio Delai
Sócio Administrador
RG: 6.730.866
CPF: 064.351.749-97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 49.354.820/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:25 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2026.
Código de controle da certidão: **1930.3E45.4386.C9ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.354.820/0001-70**
Razão Social:	**ASYS TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ASYS TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/04/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/04/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 064.XXX.XXX-97 Nome: MAICO JUNIO DELAI

Ass: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASYS TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **49.354.820/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140385936929**
Data de emissão:	**21/11/2025 10:38:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/11/2025 10:38:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/11/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
49.354.820/0001-70		**31/01/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262110873	**ASYS TECNOLOGIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ASYS TECNOLOGIA	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112000 - Serviços de engenharia
7319003 - Marketing direto
7319004 - Consultoria em publicidade
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/01/2023
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 02/09/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FREDERICO BERTUZZO	**263**	**APT:201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89711-086	**IMIGRANTES**	**CONCÓRDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASYS@ASYSTECNOLOGIA.COM.BR	**49 35500122**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 31/01/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/04/2026 14:22:39** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
35362	**361/2026**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2026	15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
35362	49.354.820/0001-70	0	26/01/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

75385619 - ASYS TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ASYS TECNOLOGIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FREDERICO BERTUZZO	263	APT 201

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.711-086	IMIGRANTES	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4322.3/02.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4651.6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4752.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201.5/01.00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202.3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204.0/00.00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209.1/00.00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020.4/00.00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319.0/03.00	MARKETING DIRETO
7319.0/04.00	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490.1/99.00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733.1/00.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9511.8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

MASTER SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA

Obs:

Restrições

TOLERADO ENDEREÇO PARA CONTATO.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 9 de março de 2026

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
35362	**361/2026**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2026	15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
35362	49.354.820/0001-70	0	26/01/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

75385619 - ASYS TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ASYS TECNOLOGIA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023.
Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-15907-CALUHTIYJYDS-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 15034/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **75385619 - ASYS TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **49.354.820/0001-70**
Endereço: RUA FREDERICO BERTUZZO, n 263
Complemento: APT 201
Bairro: IMIGRANTES Cidade: Concórdia Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-06-30

Concórdia (SC), 01 de abril de 2026

CONTRATO SOCIAL
ASYS TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MAICO JUNIO DELAI**, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/07/1998, Solteiro, Empresário, CPF nº 064.351.749-97, Carteira de Identidade nº 6.730.866, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Travessa Do Sol, n º 54, Natureza, Concórdia, SC, CEP 89.705-524, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA LIDIANA KOWACICZ**, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/01/1984, Solteira, Contadora, CPF nº 006.976.639-81, Carteira de Identidade nº 3.857.971, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1360, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-156, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA FREDERICO BERTUZZO, Nº 263, APT: 201, IMIGRANTES, CONCORDIA, SC, CEP 89.711-086.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MAICO JUNIO DELAI	100.000	R$	100.000,00
TOTAL		**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYZHt75pvnJdQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00697663981-LIDIANA KOWACICZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207557246 Protocolo 231577699 de 26/01/2023 NIRE 42207557246
Nome da empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 547725692275440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
ASYS TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao Sócio **MAICO JUNIO DELAI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CONCORDIA SC, 25 de janeiro de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207557246 Protocolo 231577699 de 26/01/2023 NIRE 42207557246
Nome da empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 547725692275440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
ASYS TECNOLOGIA LTDA

MAICO JUNIO DELAI
CPF: 064.351.749-97
P/P: LIDIANA KOWACICZ
CPF: 006.976.639-81

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207557246 Protocolo 231577699 de 26/01/2023 NIRE 42207557246
Nome da empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 547725692275440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231577699

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ASYS TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231577699 - 26/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207557246
CNPJ 49.354.820/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023
SOB N: 42207557246

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00697663981 - LIDIANA KOWACICZ - Assinado em 26/01/2023 às 14:49:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207557246 Protocolo 231577699 de 26/01/2023 NIRE 42207557246
Nome da empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 547725692275440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.354.820/0001-70

Razão Social: ASYS TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R FREDERICO BERTUZZO 263 APT 201 / IMIGRANTES / CONCORDIA / SC / 89711-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404326011629765

Informação obtida em 24/03/2026 16:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASYS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.354.820/0001-70
Certidão nº: 71036040/2025
Expedição: 21/11/2025, às 11:00:30
Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASYS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.354.820/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.354.820/0001-70 **MATRIZ**		**26/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASYS TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASYS TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDERICO BERTUZZO	**263**	**APT 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.711-086	**IMIGRANTES**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASYS@ASYSTECNOLOGIA.COM.BR	**(49) 3550-0122/ (49) 9185-6684**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **14:23:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.354.820/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
ASYS TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MAICO JUNIO DELAI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/04/2026** às **14:24** (data e hora de Brasília).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ASYS TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207557246	49.354.820/0001-70	26/01/2023	26/01/2023
Endereço: RUA FREDERICO BERTUZZO, 263 APT:201, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711086			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAICO JUNIO DELAI 064.351.749-97	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICO JUNIO DELAI 064.351.749-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/01/2023	20231577699		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

269130349

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ASYS TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207557246	CNPJ 49.354.820/0001-70	Arquivamento do ato Constituitivo 26/01/2023	Inicio da atividade 26/01/2023
Endereço: RUA FREDERICO BERTUZZO, 263 APT:201, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711086			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

DECLARAÇÃO

Eu LIDIANA KOWACICZ, portadora do CPF sob nº 006.976.639-81 e CRC/SC Nº 041619/O-1, contadora, declara para os devidos fins que a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Frederico Bertuzzo, Nº 263, apto 201, Bairro: Imigrantes, constituída nessa Junta Comercial, em 26/01/2023, sob o NIRE nº 42207557246 e inscrita no CNPJ sob nº **49.354.820/0001-70**, que conforme estabelece os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **enquadra-se como Microempresa (ME)**.

Concórdia/SC 10 de fevereiro de 2023.

LIDIANA KOWACICZ:00697663981

Assinado de forma digital por LIDIANA KOWACICZ:00697663981
Dados: 2023.02.10 14:48:18 -03'00'

LIDIANA KOWACICZ

CRC/SC: 041619O-1

CPF: 006.976.639-81

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ASYS TECNOLOGIA LTDA	**49.354.820/0001-70**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/01/2023	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/03/2024 14:26:39
Número do Recibo
02.07.24080.0350157-3
Autenticação
49401.35201.48116.20094

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
ASYS TECNOLOGIA LTDA	**49.354.820/0001-70**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/01/2023	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2023	49354820202312001	R$ 267.871,16	R$ 19.606,01	R$ 0,00	R$ 19.606,01

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
11/01/2024 19:12:48
CPF do Responsável
064.351.749-97
IP do Usuário
45.190.250.2
Número do Recibo
01.07.24011.0518779-7
Autenticação
49157.35981.48537.20437

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **49.354.820/0001-70**
Nome empresarial: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **26/01/2023**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.351.749-97

Nome: MAICO JUNIO DELAI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 250.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 49.354.820/0001-70 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 48.341,96
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 288.426,95
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 375.590,04
Aquisições no mercado interno	R$ 375.590,04
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 32.045,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 195,70
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 417.200,38
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 14.028,98

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 24.595,98
BA	R$ 9.258,00
DF	R$ 2.300,00
ES	R$ 60.889,85
GO	R$ 6.184,07
MG	R$ 37.198,52
PR	R$ 35.116,58
SP	R$ 160.071,64

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R$ 1.949,50
AP	R$ 17.623,20
BA	R$ 92.699,00
CE	R$ 51.048,00
GO	R$ 28.175,00
MA	R$ 4.910,00
MG	R$ 213.438,38
MS	R$ 16.220,00
MT	R$ 93.802,00
PA	R$ 4.686,00
PB	R$ 15.579,00
PE	R$ 6.519,60
PR	R$ 159.367,68
RJ	R$ 3.399,00
RS	R$ 66.191,00
SP	R$ 99.749,00
TO	R$ 7.676,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **20/03/2024 14:26:39**

Número do Recibo: **02.07.24080.0350157-3**

Autenticação: **49401.35201.48116.20094**

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **49.354.820/0001-70**
Nome empresarial: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **26/01/2023**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
N° da Declaração: **49354820202312001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	267.871,16	0,00	267.871,16
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	582.582,50	0,00	582.582,50
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	635.544,55	0,00	635.544,55
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	850.453,66	0,00	850.453,66
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	12.987,00
05/2023	38.717,40	06/2023	80.583,00	07/2023	110.075,18	08/2023	67.678,00
09/2023	107.028,00	10/2023	80.190,32	11/2023	85.323,60		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)

Número da Declaração: 49354820202312001
Autenticação: 49157.35981.48537.20437

Número do Recibo: 01.07.24011.0518779-7

267.871,16	19.606,01

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 49.354.820/0001-70	
Município: CONCORDIA	UF: SC
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 267.871,16

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.078,33	686,21	2.497,81	541,13	8.234,52	6.568,01	0,00	0,00	19.606,01

Parcela 1: R$ 267.871,16

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 267.871,16

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.078,33	686,21	2.497,81	541,13	8.234,52	6.568,01	0,00	0,00	19.606,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.078,33	686,21	2.497,81	541,13	8.234,52	6.568,01	0,00	0,00	19.606,01

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.078,33	686,21	2.497,81	541,13	8.234,52	6.568,01	0,00	0,00	19.606,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.078,33	686,21	2.497,81	541,13	8.234,52	6.568,01	0,00	0,00	19.606,01

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/01/2024 19:12:48

Número do Recibo: 01.07.24011.0518779-7

Autenticação: 49157.35981.48537.20437

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ASYS TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 42207557246	CNPJ 49.354.820/0001-70	Arquivamento do Ato Constituitivo 26/01/2023	Início da Atividade 26/01/2023
Endereço: RUA FREDERICO BERTUZZO, APT:201 263, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711086			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20231577699	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	42207557246	26/01/2023	CONTRATO
090	20231577699	26/01/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FLORIANÓPOLIS - SC, 6 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

268732370

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ASYS TECNOLOGIA LTDA	**49.354.820/0001-70**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/01/2023	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/02/2025 10:00:45
Número do Recibo
02.07.25059.0035533-7
Autenticação
49220.35633.48633.20288

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **49.354.820/0001-70**
Nome empresarial: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **26/01/2023**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.351.749-97

Nome: MAICO JUNIO DELAI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 525.082,36
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 49.354.820/0001-70 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 48.341,96
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 20.801,55
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 288.426,95
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 561.185,05
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.076.631,31
Aquisições no mercado interno	R$ 1.076.631,31
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 18.876,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 846,89
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 1.121.068,19
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 31.612,82

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 280.873,46
BA	R$ 37.832,99
DF	R$ 2.680,00
ES	R$ 52.520,19
GO	R$ 18.191,47
MG	R$ 19.913,44
PA	R$ 3,00
PR	R$ 95.193,89
RS	R$ 47,25
SP	R$ 538.623,59

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 42.632,00
AP	R$ 28.000,00
BA	R$ 697.097,80
CE	R$ 72.156,00
GO	R$ 11.168,00
MA	R$ 31.800,00
MG	R$ 159.604,98
MS	R$ 34.085,00
PA	R$ 23.900,00
PB	R$ 50.828,96
PE	R$ 44.969,40
PI	R$ 24.198,96
PR	R$ 238.022,41
RN	R$ 7.710,00
RO	R$ 15.140,00
RS	R$ 309.622,50
SP	R$ 190.015,04

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **28/02/2025 10:00:45**

Número do Recibo: **02.07.25059.0035533-7**

Autenticação: **49220.35633.48633.20288**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5093671065

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MAICO JUNIO DELAI

1ª HABILITAÇÃO: 03/03/2026

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1998, CONCORDIA, SC

4a DATA EMISSÃO: 03/03/2026

4b VALIDADE: 02/03/2027

ACC:

P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 06435174997 SSP SC

4d CPF: 064.351.749-97

5 Nº REGISTRO: 09246321287

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ODAIR JOSE DELAI

CLARICE MARIA FARIKOSKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		02/03/2027		D1			
A1				BE			
B		02/03/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
22613306584
SC215236998

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

5093671065

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA092463212<874<<<<<<<<<<<<
9807268M2703028BRA<<<<<<<<<<<2
MAICO<<JUNIO<DELAI<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **49.354.820\0001-70**, situada na rua Frederico Bertuzzo, nº 263, apto 201, bairro Imigrantes em Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr **MAICO JUNIO DELAI,** portador da Carteira de Identidade nº **6.730.866,** e CPF sob nº **064.351.749-97**, brasileiro, solteiro, empresário, situado na rua Travessa do sol, nº 54, bairro Natureza em Concórdia/SC, **DECLARA:**

Expressamente que se sujeita às CONDIÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133 e alterações subsequentes.

Declara, para fins do disposto no inciso VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

A) A proposta apresentada para participar desta licitação foi ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município sede da licitação, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: Enquadrado como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. 22 de dezembro de 2022.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA** não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Que sob as penas da lei, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem com que não pesa contra si DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, expedida em face de execução total ou parcial de contatos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002;

Declaro, para os devidos fins, que a organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei ANTICORRUPÇÃO.
Outrossim, declaro que a entidade envida os melhores esforços para prevenir, migrar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Declaramos que está autorizado a PMEC para investigações complementares que se fizerem necessárias caso necessário

Também conforme previsto no edital DECLARAMOS para fins de participação nos procedimentos licitatórios denominados PREGÃO ELETRÔNICO QUE TODOS OS DOCUMENTOS

APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, Resolução SMA Nº 70 e outras),

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

A EXEQUIBILIDADE da proposta para a entrega dos produtos nas condições exigidas no respectivo documento de referência, bem como a disponibilização das notas fiscais de compra para revenda dos mesmos.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

18.9.1. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao que preceitua o ARTIGO 63 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Que se compromete a APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS contendo todos a as exigências: tais como inclusas, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte para entrega, podendo ser solicitada até notas fiscais de entrada para.

Se compromete com a MONTAGENS E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS quando caso for, sem ônus para o Município, por danos motivados pelo não cumprimento da legislação pertinente.

Para os devidos fins e sob as penas da lei que a empresa não possui o ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pois possui como ramo de atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ficando desta forma dispensado da apresentação deste documento.

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

01 de abril de 2026.

ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

Assinado de forma digital por ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170
Dados: 2026.04.01 14:41:56 -03'00'

Maico Junio Delai
Sócio Administrador
RG: 6.730.866
CPF: 064.351.749-97

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263 - APT 201, IMIGRANTES, CONCÓRDIA/SC

CEP 89.711-086

CNPJ: 49.354.820/0001-70

DEMONSTRATIVO BALANÇO PATRIMONIAL-2023			
Índice de Liquidez Geral (LG) =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	338.656,03	10,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	33.376,84	
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	336.768,91	10,09
	Passivo Circulante	33.376,84	
SG=	Ativo Total	338.656,03	10,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	33.376,84	

Concórdia - SC, 08 de fevereiro de 2024

ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

Assinado digitalmente por ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Concordia, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 14:10:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAICO JUNIO DELAI

CPF: 064.351.749-97

LIDIANA KOWACICZ:00697663981

Assinado digitalmente por LIDIANA KOWACICZ:00697663981
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LIDIANA KOWACICZ:00697663981
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 14:09:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lidiana Kowacicz

Contadora - CRC/SC 41619/O-1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6470484
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ASYS TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 49.354.820
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Rua Frederico Bertuzzo 263

Certidão emitida às 14:30 de 01/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Maico Junio Delai - CPF: ***.351.749-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6470473
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAICO JUNIO DELAI
CPF: 064.351.749-97
RG: 6730866
Órgão expedidor: POLICIA CIENTIFICA
Nome da mãe: CLARICE MARIA FARIKOSKI
Nome do pai: ODAIR JOSE DELAI
Data de nascimento: 26/07/1998
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Travessas Do sol

Certidão emitida às 14:29 de 01/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Maico Junio Delai - CPF: ***.351.749-** gov.br Ouro

Data da consulta: 10/02/2023 14:58:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.354.820/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ base: **49.354.820/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39784642**
Autenticação: **50228826**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o ASYS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.354.820/0001-70, estabelecida na Rua Frederico Bertuzzo, nº 263, Apto. 201, Bairro Imigrantes, Concórdia-SC, CEP: 89.711-086, através de seu Representante Legal, o Sr. Maico Junio Delai, **prestou fornecimento de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal e demais órgãos, para atender as demandas da administração durante o período de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-24SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23PE,** celebrado em 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Objeto Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informáticas, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA, respeitando itens e saldos dos quantitativos previstos no contrato, cuja execução é por demanda conforme as necessidades dos órgãos municipais. A referida empresa cumpriu prontamente com as obrigações assumidas, no tocante aos itens contratados, pelo que esta Prefeitura Municipal de Matina- Bahia declara a capacidade técnica e operacional de **ASYS TECNOLOGIA LTDA** na entrega de equipamentos eletrônicos, nada tendo que a desabone.

Local e Data Matina, 26/02/25

Mateus Bezerra Do Prado Fernandes
Secretario Municipal de Administração e Finanças.
Decreto Nº 01/2025

Digitalizado com CamScanner

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-24SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23 PE

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 152/2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23 PE.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Aquisição de equipamentos de informáticas, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA..**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **ASYS TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.354.820/0001-70, estabelecida na Rua Frederico Bertuzzo, nº 263, Apto. 201, Bairro Imigrantes, Concórdia-SC, CEP: 89.711-086, através de seu Representante Legal, o Sr. Maico Junio Delai.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE – 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Microcomputador,** Processador 12ª Intel® Core™ i7-12700 (12 Núcleos, 25MB, 20T, 2.10GHz até 4.9GHz, 65W)), sistema operacional Windows 11 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), HD de 1TB SSD ", Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD), Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0, Teclado multimída padrão abnt2 de mesma marca do microcomputador com conexão USB, Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5",	UND	10	Dell Vostro 3710 + Dell E2222HS	R$ 7.466,50	RS 74.665,00

	Tipo de Painel VA Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Distância entre Pixels 0.24795 mm Brilho 250 cd/m² Relação de Contraste 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico) Tempo de resposta 12 ms (cinzento-para-cinzento) Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Conectores de Entrada HDMI, VGA Ajustes da Posição do Visor Inclinação Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating Dimensões (LxPxA) - com apoio 50.62 cm x 17.99 cm x 39.57 cm Peso 3.32 kg Padrões de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, Compatível com EDID Padrões Ambientais NA, Taxa de proporção Widescreen (16:9), Luminosidade 250 cd/m² (típica) Suporte para cores Gama de cores (típica): Gama de cores (típica): 84% (CIE1976), 72% (CIE 1931) / 16,78 milhões de cores Conformidade e padrões Compatível com RoHS / Especificações ambientais, EMC e de segurança de produtos / Página inicial de conformidade regulamentar e o meio ambiente, Taxa de contraste 3000:1 (típica); taxa de contraste dinâmica: 8 milhões:1 Tecnologia de iluminação traseira LED Segurança Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) Conectividade 1 conector HDMI / 1 conector VGA, Resolução ideal 1920 x 1080 a 60Hz Tipo de painel, superfície Alinhamento vertical, antirreflexo com revestimento rígido 3H Distância entre pixels 0,248 mm Tensão exigida 100 a 240 VCA / 50 ou 60 Hz ± 3 Hz / 1,0 A (típica) Consumo de energia em modo de espera Menos de 0,3W Tempo de resposta 12 ms (cinza a cinza) Modo normal Horizontal Ângulo de visão 178° Vertical Ângulo de visão 178°,					

	mouse preto óptico conexão USB de mesma marca do microcomputador. **(Obs.: O microcomputador deve ser com montagem de fábrica, não sendo aceito montagem por técnico avulso)**					
2	**Microcomputador** Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 12ª geração), Windows 11 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 1 TERA GB PCIe NVMe M.2, Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD), Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0, Teclado multimída padrão abnt2 de mesma marca do microcomputador com conexão USB, Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5", Tipo de Painel VA Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Distância entre Pixels 0.24795 mm Brilho 250 cd/m² Relação de Contraste 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico) Tempo de resposta 12 ms (cinzento-para-cinzento) Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Conectores de Entrada HDMI, VGA Ajustes da Posição do Visor Inclinação Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating Dimensões (LxPxA) - com apoio 50.62 cm x 17.99 cm x 39.57 cm Peso 3.32 kg Padrões de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, Compatível com EDID Padrões Ambientais NA, Taxa de proporção Widescreen (16:9), Luminosidade 250 cd/m² (típica) Suporte para cores Gama de cores (típica): Gama de cores (típica): 84% (CIE1976), 72% (CIE 1931) / 16,78 milhões de cores Conformidade e padrões Compatível com RoHS / Especificações ambientais,	UND	35	Dell Vostro 3710 + Dell E2222HS	R$ 5.560,00	R$ 194.600,00

	EMC e de segurança de produtos / Página inicial de conformidade regulamentar e o meio ambiente, Taxa de contraste 3000:1 (típica); taxa de contraste dinâmica: 8 milhões:1 Tecnologia de iluminação traseira LED Segurança Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) Conectividade 1 conector HDMI / 1 conector VGA Resolução ideal 1920 x 1080 a 60Hz Tipo de painel,superfície Alinhamento vertical, antirreflexo com revestimento rígido 3H Distância entre pixels 0,248 mm Tensão exigida 100 a 240 VCA / 50 ou 60 Hz ± 3 Hz / 1,0 A (típica) Consumo de energia em modo de espera Menos de 0,3W Tempo de resposta 12 ms (cinza a cinza) Modo normal Horizontal Ângulo de visão 178° Vertical Ângulo de visão 178°, mouse preto óptico conexão USB de mesma marca do microcomputador. **(Obs.: O microcomputador deve ser com montagem de fábrica, não sendo aceito montagem por técnico avulso)**					
3	**NOTEBOOK 12ª** geração Intel® Core™ I7-1255USistema operacional Windows 11 Pro Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6Memória, Memória de 16GB DDR4 Armazenamento SSD de 1 TERA GB PCIe NVMe M.2Tela 15.6" Full HD (1920X1080) HD 1366 x 768 Proporção: 16:9 Design Ultrafino Placa Gráfica NVDIA® GeForce MX350 com 2GB GDDR5 de VRAM dedicada Intel®Iris® Plus Graphics com memória compartilhada com a memória RAM. Rede Wi-Fi 2 x 2 MU-MIMO Teclado Português do Brasil no padrão ABNT 2.	UND	10	Dell Inspiron 3530	R$ 7.017,00	R$ 70.170,00
4	**NOTBOOK**, com processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core, 12ª geração ou superior), Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com	UND	35	Dell Vostro 3520	R$ 3.899,00	R$ 136.465,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

	memória gráfica compartilhada, sistema operacional Windows 11 Home Single Language, de 64bits - em Português (Brasil), Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo, Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), SSD de 1 TERA GB PCIe NVMe M.2, Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2), Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada), pacote office 2016 ou superior licença única, com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.					
VALOR TOTAL						R$ 475.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 26/02/2024 e término em 26/02/2025, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.

ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

Assinado de forma digital por ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

ASYS TECNOLOGIA LTDA
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 49.354.820/0001-70

Testemunhas:

Nome:_____
CPF nº

Nome:_____
CPF nº

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.158** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.158 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0349 3548 2000 0170 5500 1000 0001 5811 9106 1103

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342240080979943 27/03/2024 13:53:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATINA			**10.420.907/0001-63**	**27/03/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA SATIRO VIRGILIO FERNANDES, S/N TERREO	**CENTRO**		**46480-000**	**27/03/2024**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATINA	**(77)3643-1123**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.362,76**	**5.560,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.560,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUMES**			**8,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
450	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3710 PROC I5 MEM 16GB SSD 1TBGB	84715010	0102	6102	UN	1,0000	5.560,0000	5.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 191/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO;;DAV N : 000000139;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1.173,72 (21,11%) - ESTADUAIS R$ 189,04 (3,40%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.000.170**
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.170 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0449 3548 2000 0170 5500 1000 0001 7016 8440 0108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342240089739525 05/04/2024 15:39:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATINA			**16.417.800/0001-42**	**05/04/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N PREDIO	**CENTRO**		**46480-000**	**05/04/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINA	**(77)3643-1008**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.681,16**	**15.019,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.019,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
458	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	1,0000	3.899,0000	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3710 PROC I5 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	2,0000	5.560,0000	11.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 295/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO;;DAV N : 000000150;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 3.170,51 (42,22%) - ESTADUAIS R$ 510,65 (6,80%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.000.171**
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.171 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0449 3548 2000 0170 5500 1000 0001 7113 7193 1071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342240089770193 05/04/2024 15:58:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATINA			**16.417.800/0001-42**	**05/04/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N PREDIO	**CENTRO**		**46480-000**	**05/04/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINA	**(77)3643-1008**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.830,04**	**7.466,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.466,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
7	**VOLUMES**			**27,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
459	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3710 PROC I7 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	1,0000	7.466,5000	7.466,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 296/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROTESTO - NOTAS AGRUPADAS 170 E 171;;;DAV N : 000000151;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1.576,18 (21,11%) - ESTADUAIS R$ 253,86 (3,40%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.000.172**
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.172 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0449 3548 2000 0170 5500 1000 0001 7217 3716 5170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342240092500900 09/04/2024 08:54:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATINA			**16.417.800/0001-42**	**09/04/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N PREDIO	**CENTRO**		**46480-000**	**09/04/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINA	**(77)3643-1008**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**955,65**	**3.899,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.899,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	**VOLUMES**			**3,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
459	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	1,0000	3.899,0000	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 294/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO;;DAV N : 000000152;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 823,08 (21,11%) - ESTADUAIS R$ 132,57 (3,40%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.189** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
ASYS TECNOLOGIA LTDA **RUA FREDERICO BERTUZZO, 263 APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC** **TEL: (49)3550-0122**	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.189** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO **4224 0549 3548 2000 0170 5500 1000 0001 8915 4150 4290** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240016173851 23/05/2024 10:34:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATINA			**16.417.800/0001-42**	**23/05/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N PREDIO	**CENTRO**		**46480-000**	**23/05/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINA	**(77)3643-1008**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.725,51**	**11.120,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.120,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
4	**VOLUMES**			**18,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
450	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3710 PROC I5 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	2,0000	5.560,0000	11.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 394/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO;;DAV N : 000000169;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 2.347,43 (21,11%) - ESTADUAIS R$ 378,08 (3,40%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.000.192**
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.192 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0649 3548 2000 0170 5500 1000 0001 9217 7510 9109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240034293583 11/06/2024 12:00:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATINA			**16.417.800/0001-42**	**11/06/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N PREDIO	**CENTRO**		**46480-000**	**11/06/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINA	**(77)3643-1008**	**BA**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**955,65**	**3.899,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.899,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	**VOLUMES**			**3,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
458	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	1,0000	3.899,0000	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 617/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO;;DAV N : 000000171;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 823,08 (21,11%) - ESTADUAIS R$ 132,57 (3,40%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.212** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.212 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 1049 3548 2000 0170 5500 1000 0002 1216 1005 9488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240203414525 14/10/2024 15:06:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (FME) DE MATINA			**28.151.998/0001-44**	**14/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RIACHO DE SANTANA, S/N -	**CENTRO**		**46480-000**	**14/10/2024**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATINA	**(77)3643-1007**	**BA**		**15:05:29**

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/11/2024	141.780,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.779,84**	**141.780,50**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.780,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	**VOLUMES**			**170,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
556	COMPUTADOR DELL INSPIRON 3030 PROC I7 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	9,0000	7.466,5000	67.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557	COMPUTADOR DELL INSPIRON 3030 PROC I5 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	5,0000	5.560,0000	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	NOTEBOOK DELL INSPIRON 3530 PROC I7 MEM 16GB SSD 1TB	85285200	0102	6102	UN	5,0000	7.017,0000	35.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	NOTEBOOK DELL INSPIRON 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	85285200	0102	6102	UN	3,0000	3.899,0000	11.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 1336/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 27.129,94 (61,38%) - ESTADUAIS R$ 6.649,90 (14,00%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.217** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.217 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 1049 3548 2000 0170 5500 1000 0002 1712 0910 3672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240216428792 23/10/2024 17:40:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (FME) DE MATINA			**28.151.998/0001-44**	**23/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RIACHO DE SANTANA, S/N -	**CENTRO**		**46480-000**	**23/10/2024**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATINA	**(77)3643-1007**	**BA**		**17:37:26**

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/11/2024	197.479,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.007,22**	**197.479,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**197.479,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
61	**VOLUMES**			**250,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
557	COMPUTADOR DELL INSPIRON 3030 PROC I5 MEM 16GB SSD 1TB	84715010	0102	6102	UN	25,0000	5.560,0000	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	NOTEBOOK DELL INSPIRON 3530 PROC I7 MEM 16GB SSD 1TB	85285200	0102	6102	UN	5,0000	7.017,0000	35.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	NOTEBOOK DELL INSPIRON 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	85285200	0102	6102	UN	6,0000	3.899,0000	23.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 1330/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 27.129,94 (61,38%) - ESTADUAIS R$ 6.649,90 (14,00%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 39.277,22 (34,89%) - ESTADUAIS R$ 9.730,00 (7,00%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.227** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.227 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 1149 3548 2000 0170 5500 1000 0002 2711 9364 7010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240268229261 28/11/2024 14:54:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (FME) DE MATINA			**28.151.998/0001-44**	**28/11/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RIACHO DE SANTANA, S/N -	**CENTRO**		**46480-000**	**28/11/2024**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATINA	**(77)3643-1007**	**BA**		**14:52:02**

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/12/2024	27.293,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.146,31**	**27.293,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.293,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	**0 - REMETENTE**				**95.591.723/0024-05**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101	**JOINVILLE**			**SC**	**251778975**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	**VOLUMES**			**18,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
559	NOTEBOOK DELL INSPIRON 3520 PROC I5 MEM 08GB SSD 1TB	85285200	0102	6102	UN	7,0000	3.899,0000	27.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE A CARTA CONTRATO N 1622/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019-24SRP - PREGAO ELETRONICO N 063-23PE - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 44.731-5/ASYS TECNOLOGIA LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 07:30H AS 13H NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - PRACA HELENA CARMEN DE CASTRO DONATO - CEP: 46480-000 - MATINA/BA - CONTATO: (77) - 9 9126-2679 - TIAGO - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1.146,31 (4,20%) - ESTADUAIS R$ 0,00 (0,00%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT	

Serialtec Sistemas

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LIDIANA KOWACICZ
REGISTRO.....	: SC-041619/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.976.639-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 30/03/2026 as 09:40:59.
Válido até: 28/06/2026.
Código de Controle: 4747432.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2026 14:32:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASYS TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **49.354.820/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob n 46.634.267/0001-31, com sede na Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro de Guareí, Estado de São Paulo, CEP 18.250-000, ATESTA que a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o 49.354.820/0001-70, com endereço na RUA FREDERICO BERTUZZO,263– Bairro Imigrantes II em Concórdia/SC, FORNECEU de modo satisfatório e cumpriu regularmente o fornecimento de produtos de informática, decorrente de Processo Licitatório.

- Pregão Presencial nº 10/2023.

Item	Quantidade	Produto (Descrição do edital)
1	3,00	COMPUTADOR ALL IN ONE, Windows 10 PRO; Processador Core i5 ou semelhante; Tela 21'5 polegadas ou superior; entrada USB, no mínimo 2 de 2.0 ou superior; 1 entrada de rede RJ 45 10/100/1000; 1 conexão de rede wireless; 1 conexão HDMI; 1 conexão para saída de áudio; 1 conexão para entrada de áudio; memória RAM de 8 GB ou superior; Alimentação bivolt; armazenamento tipo SSD, capacidade mínima de 256GB, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Que esteja em linha de produção pelo fabricante.

Garantimos que os produtos fornecidos pela empresa acima citada, é de ótima qualidade, não tendo nada que desabone o produto ou a empresa em seu ramo de atividade até o presente momento.

Guareí/SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817
Dados: 2023.07.11 15:14:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Guarei
Luiz Gonzaga de Oliveira
Cargo – Chefe Setor de Licitações

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000000001** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000001 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4223 0449 3548 2000 0170 5500 1000 0000 0111 7204 2771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342230091225664 26/04/2023 11:31:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUAREI			**46.634.267/0001-31**	**26/04/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PROFESSORA ANA CANDIDA ROLIM, 46 PREFEITURA	**CENTRO**		**18250-000**	**26/04/2023**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUAREI	**(15)3258-8300**	**SP**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.027,45**	**12.987,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.987,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	**0 - REMETENTE**				**44.914.992/0036-68**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE LACERDA	**ITAJAI**			**SC**	**260650455**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUMES**			**30,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
201	COMPUTADOR ALL IN ONE CONCORDIA CORE I5 10400 8GB DDR4 SSD 256GB 23.8" FULL HD WEBCAM WIFI	84715010	0102	6102	UN	3,0000	4.269,0000	12.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	KIT TECLADO E MOUSE CONCORDIA - COM FIO	84716053	0102	6102	UN	3,0000	60,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA NUMERO 1517/2023 - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 40.702-0/SYSMA SOLUCOES LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO DAV N : 000000001 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

Serialtec Sistemas

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000001 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4223 0449 3548 2000 0170 5500 1000 0000 0111 7204 2771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342230091225664 26/04/2023 11:31:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 2.585,89 (37,81%) - ESTADUAIS R$ 441,56 (6,80%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT

DADOS CADASTRAIS – ASYS TECNOLOGIA LTDA

Razão social: Asys Tecnologia LTDA
Fantasia: Asys Tecnologia
CNPJ: 49.354.820\0001-70 **Insc. Estadual:** 262.110.873 **Insc. Municipal:** 35362
Endereço: Rua Frederico Bertuzzo, 263 – Apto 201 | Imigrantes | Concórdia/SC
CEP: 89711-086
Fone: (49) 3550-0122 | (49) 99165-6557
E-mail: asys@asystecnologia.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicob 756
Agência: 3288
C/C: 44.731-5
Asys Tecnologia LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 49.354.820/0001-70, sediada à Rua Frederico Bertuzzo, 263, Imigrantes, Concórdia, Santa Catarina, forneceu para o Município de Igarapé / Prefeitura Municipal de Igarapé, CNPJ: 17.715.474/0001-85., os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Descrição / Item	Quantidade	Ordem de Compra	Empenho
COMPUTADOR COMPLETO Processador semelhante ao Core i9 (última geração); mínimo de 16 Gb de Memória Ram; SSD 240 Gb; Fonte Real de 500w; HD 2Tb; Placa mãe semelhante a Asus; 3 portas tipo Usb 2.0; 3 portas Usb 3.0; Leitor de Cartão; Unidade RW; Monitor Ips 24pl; Placa de vídeo semelhante a Gforce, mínimo de 2 Gb; Gabinete tipo gamer; Resfriamentos water cooler.	2	1264	3397

Atestamos ainda que a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, além da inexistência de fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no Processo Administrativo de Compras nº 381/2022, Pregão Eletrônico nº 107/2022, Contrato nº 63/2023.

11 de julho de 2023, Igarapé/MG

ALEX DE OLIVEIRA VENANCIO:03099840688

Assinado de forma digital por ALEX DE OLIVEIRA VENANCIO:03099840688
Dados: 2023.07.14 10:07:15 -03'00'

ALEX DE OLIVEIRA VENANCIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
administração@igarape.mg.gov.br

31 3534-5370
AV. GOVERNADOR VALADARES,
447, CENTRO - IGARAPÉ

RECEBEMOS DE ASYS TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000004 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
ASYS TECNOLOGIA LTDA **RUA FREDERICO BERTUZZO, 263 APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC** **TEL: (49)3550-0122**	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000004** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO **4223 0549 3548 2000 0170 5500 1000 0000 0416 3140 7125** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342230111180192 19/05/2023 16:29:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGARAPE			**18.715.474/0001-85**	**19/05/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 447 CENTRO	**CENTRO**		**32900-000**	**19/05/2023**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IGARAPE	**(31)3534-5360**	**MG**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.246,17**	**11.972,40**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.972,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	**0 - REMETENTE**				**44.914.992/0036-68**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE LACERDA	**ITAJAI**			**SC**	**260650455**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUMES**			**23,000**	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
203	COMPUTADOR ASYS GENONE PROC RYZEN 9 MEM 16GB SSD 240GB HD 2TB	8542319(	0102	6102	UN	2,0000	5.286,2000	10.572,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	MONITOR LG 23,8 24MK430H FULL HD	8528520(	0102	6102	UN	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REFERENTE AO EMPENHO 3397 - DADOS BANCARIOS - BANCO: SICOOB 756 - AGENCIA: 3288 - C/C: 40.702-0/SYSMA SOLUCOES LTDA - ENTREGAR EM DIAS UTEIS DAS 08H AS 17H - CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - VENCIMENTO 30 DIAS APOS A ENTREGA/SUJEITO A PROSTESTO DAV N : 000000003 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

Serialtec Sistemas

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ASYS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREDERICO BERTUZZO, 263
APT 201 - IMIGRANTES - CEP:89711-086 - CONCORDIA - SC
TEL: (49)3550-0122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000004 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4223 0549 3548 2000 0170 5500 1000 0000 0416 3140 7125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**342230111180192 19/05/2023 16:29:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
262110873		**49.354.820/0001-70**

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1.839,11 (35,71%) - ESTADUAIS R$ 407,06 (6,80%) - MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%) - FONTE: IBPT

SICOOB

DECLARAÇÃO DE CORRENTISTA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **49.354.820/0001-70**, possui conta ativa nesta instituição desde 02/2023, conforme dados bancários abaixo.

Banco: 756

Agência: 3288

Conta Corrente: 44.731-5

Nome: ASYS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 49.354.820/0001-70

Sem mais para o momento.

Concórdia/SC, 11 de agosto de 2025

Kauane Graff Urbanski
Gerente Pessoa Jurídica
SICOOB TRANSCREDI

Kauane Graff Urbanski
Gerente Comercial
Sicoob Transcredi

SICOOB

FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
3288	44.731-5	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	06/02/2023

CONTRATADA

Razão Social
COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI

Sigla	Posto de atendimento	CNPJ
SICOOB - TRANSCREDI	000 - CC DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI	04.247.370/0001-89

CONTRATANTE(S)

Razão social completa
ASYS TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia	CNPJ
ASYS TECNOLOGIA	49.354.820/0001-70

CNAE principal	Cód. Nat. Jurídica	Constituição	Nº de registro	Data do registro
G4751201	206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	26/01/2023	42207557246	26/01/2023

Representante(s) legal(ais) / procurador(es)	Tipo	CPF
MAICO JUNIO DELAI	SÓCIO/ADMINISTRADOR	064.351.749-97
MAICO JUNIO DELAI	REPRESENTANTE LEGAL	064.351.749-97

Endereço comercial	Número	Complemento	CEP
RUA FREDERICO BERTUZZO	263	APT 201	89.711-086

Município	UF	Bairro	Telefone comercial	Ramal	Telefone celular
CONCÓRDIA	SC	IMIGRANTES	(49) 3550-0122	-	(49) 98853-7315

Tipo de referência consultada	Nome / Razão social	Telefone
PARTICULAR	MAICO	(49) 98853-7315
COMERCIAL	ESCRITORIO	(49) 3550-0122

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso haver solicitação expressa.

SICOOB

FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
3288	44.731-5	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	06/02/2023

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca
Principais Golpes - Nacional - Sicoob - https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rerratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

Local	Data
Concórdia - SC	12/12/2025

ASYS TECNOLOGIA LTDA

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI , em 12/12/2025 às 10:47:41.

Página 392

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ 10.942.831/0001-36

06/04/2026
06/04/2026

Pregão 900102026 - Uasg 987779 - Órgão PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - PR

A Empresa Comercial Vanguardeira Ltda sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36, neste ato representada por Edson Camilo, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Un	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 116cm de comprimento, 57cm de largura e 100cm de altura; Peso: 18Kg.	bralimpia	cf2005	894,99	R$ 894,99
						Total	**R$ 894,99**

VALOR TOTAL:	**oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos**

Dados da empresa:
Razão Social: Comercial Vanguardeira LTDA;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº:111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome:Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 / E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

EDSON CAMILO:03933428912
Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:03933428912
Dados: 2026.04.06 08:41:41 -03'00'

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
RG: 3.964.332-SSP-SC

Carro Funcional América CF2005 Bralimpia



Um equipamento indispensável em empresas de qualquer porte ou perfil de atuação.

Este carro foi desenvolvido para otimizar a produtividade das tarefas de limpeza, pois transporta com segurança e praticidade, diversos acessórios e produtos para ações de limpeza úmida ou seca.

Respeita às indicações das NR´s 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.

FOCO NA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO

Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes.

Descrição	Comp.	Largura	Altura	Embalagem	Peso
Montado	116 cm	57 cm	100 cm	1 unid.	18 kg
Desmontado	87 cm	30 cm	57 cm	1 unid.	18 kg

Código	Bolsa
CF2005	Amarela
CF2006	Azul
CF2007	Verde
CF2008	Vermelha

LINK: http://www.bralimpia.com.br/listings/carro-funcional-america/#1458228299852-90634618-e399

[redacted]esidência da República
[redacted]retaria da Micro e Pequena Empresa
[redacted]retaria de Racionalização e Simplificação
[redacted]epartamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600016735	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

18/973107-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000142495
DBE analisado.
Emitida em 09/02/2018 - V3
14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC
09/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: EDSON CAMILO
Assinatura:
Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Luciane Cristina Toledo dos Santos
Matrícula 229758
JUCESC - E.C. Blumenau

15 FEV. 2018
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2ª Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se ***consolida*** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.

EDSON CAMILO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189731079

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI**
PROTOCOLO	**189731079 - 14/02/2018**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600016735
CNPJ 10.942.831/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018
SOB N: 20189731079

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
Certifico o Registro em 15/02/2018
Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157607708548920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6069574
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Raiz do CNPJ: 10.942.831
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Fritz Spernau, 1000

Certidão emitida às 10:16 de 09/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Alison Andre da Silva - CPF: ***.248.009-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:36 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.
Código de controle da certidão: **7792.C563.8973.0B2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:15:28 do dia 17/11/2025 , com validade até o dia 17/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BLglKlXS9IROG9QXMrVW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA EPP	87236

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	200

PARA ESTABELECER NA

RUA FRITZ SPERNAU, 1000,FUNDOS, ITOUPAVA NORTE, 89055-200

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2026

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	10.942.831/0001-36	Normal	30/07/2009

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2025

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 91049dd1c73123

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.942.831/0001-36

Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701271588157460

Informação obtida em 23/02/2026 08:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 10.942.831/0001-36
CMC: 87236
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 185509303264
Assinatura Digital: 3738B0E2066376196F2A68FE74C69EE6
Data/Hora Emissão: 09/03/2026 08:16:38
Data Validade: 05/09/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.942.831/0001-36
Certidão nº: 54540983/2025
Expedição: 16/09/2025, às 09:14:52
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.942.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2973674487

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDSON CAMILO

1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/08/1982, BLUMENAU, SC

4a DATA EMISSÃO: 21/02/2025

4b VALIDADE: 18/02/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3964332 SSP SC

4d CPF: 039.334.289-12

5 Nº REGISTRO: 01526309936

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA CAMILO

OLIVIA LONGEN CAMILO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

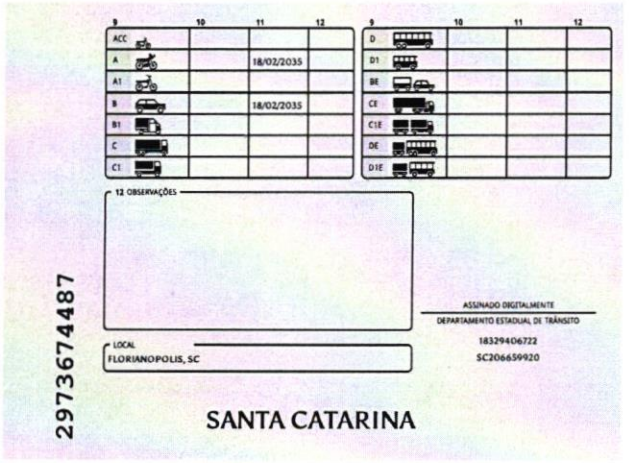
	9	10	11	12
ACC				
A			18/02/2035	
A1				
B			18/02/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18329406722
SC206659920

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2973674487

SANTA CATARINA

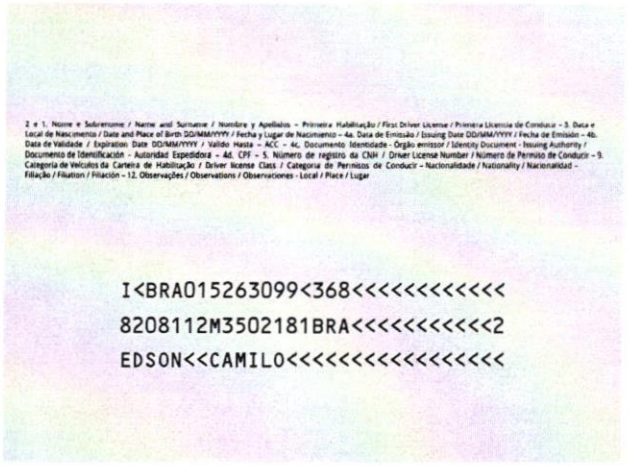
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015263099<368<<<<<<<<<<<<
8208112M3502181BRA<<<<<<<<<<<2
EDSON<<CAMILO<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.942.831/0001-36 **MATRIZ**		**29/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VANGUARDEIRA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR	**(47) 3232-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:55:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.942.831/0001-36 **MATRIZ**		**29/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR	**(47) 3232-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:55:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.942.831/0001-36 **MATRIZ**		**29/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR	**(47) 3232-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:55:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59336376

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **10.942.831/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2026 **HORA:** 11:35:43:4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.942.831/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140357649686**
Data de emissão:	**29/10/2025 15:21:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/12/2025 14:11:00

PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
87236	**10.942.831/0001-36**	**30/07/2009**	

Nome Empresarial
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA EPP

Nome Fantasia
VANGUARDEIRA

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4679699 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EM GERAL

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS**

Bairro	CEP	Caixa Postal
ITOUPAVA NORTE	**89055200**	

Município	UF
BLUMENAU	**SC**

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	**Normal**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4649402 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649405 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4642701 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4649403 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4643502 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4669901 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4643501 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4652400 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651601 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649401 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4672900 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649406 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4673700 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4665600 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663000 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4661300 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,

MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4649404 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4669999 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4649499 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651602 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4679601 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679604 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754703 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4782202 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4763602 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4744004 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4763605 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789007 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744001 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4742300 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753900 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789008 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4530701 - SD - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645101 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664800 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4671100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4679602 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4763601 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2025 08:48:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**
CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ 10.942.831/0001-36

DECLARAÇÃO DE EPP

A Comercial Vanguardeira LTDA, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 24 de Setembro de 2025.

EDSON CAMILO:03933428912
Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:03933428912
Dados: 2025.09.24 14:58:26 -03'00'

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2025.09.24 15:13:35 -03'00'

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC/SC: 016455-O-9

Rua Fritz Spernau, 1000 – Fortaleza, Blumenau/SC
Fone / FAX (47))3232-1221 - CEP 89031-030 - Email: vanguardeira@vanguardeira.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.942.831/0001-36**	DUNS®:	**93*****93**
Razão Social:	**COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**		
Nome Fantasia:	**VANGUARDEIRA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**23/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 039.XXX.XXX-12 Nome: EDSON CAMILO

Ass: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
10.942.831/0001-36		**10/08/2009**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255908911	**COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
VANGUARDEIRA	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **RUA FRITZ SPERNAU**	NÚMERO **1000**	COMPLEMENTO **FUNDOS**	
CEP **89055-200**	BAIRRO/DISTRITO **FORTALEZA**	MUNICÍPIO **BLUMENAU**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR**	TELEFONE **47 32321221**		
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO desde 03/08/2009**			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/09/2025 11:36:27** (data e hora de Brasília).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600016735	CNPJ 10.942.831/0001-36	Arquivamento do ato Constituitivo 29/06/2009	Inicio da atividade 29/06/2009
Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 FUNDOS , FORTALEZA, BLUMENAU, SC - CEP: 89055200			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600016735	10.942.831/0001-36	29/06/2009	29/06/2009
Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 FUNDOS , FORTALEZA, BLUMENAU, SC - CEP: 89055200			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 62.200,00 SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS R$ Capital integralizado: 62.200,00 SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDSON CAMILO 039.334.289-12	62.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDSON CAMILO 039.334.289-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	12678		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Data da consulta: 08/09/2025 11:37:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.942.831/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/06/2009	31/12/2023	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
10.942.831/0001-36		**10/08/2009**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255908911	**COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
VANGUARDEIRA	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS **- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **RUA FRITZ SPERNAU**		NÚMERO **1000**	COMPLEMENTO **FUNDOS**
CEP **89055-200**	BAIRRO/DISTRITO **FORTALEZA**	MUNICÍPIO **BLUMENAU**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR**		TELEFONE **47 32321221**	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO desde 03/08/2009**			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/09/2025 09:19:22** (data e hora de Brasília).

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ : 10.942.831/0001-36 IE : 255.908.911 NIRE : 42600016735

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE		7.993.114,75
Disponibilidades	113.641,31	
Aplicações Financeiras	720.923,34	
Clientes	710.520,90	
Estoques	5.827.356,48	
ICMS a Compensar	567.274,22	
Adiantamentos a Fornecedores	51.583,78	
Outros Créditos	1.814,72	
NÃO CIRCULANTE		41.985,03
Investimentos	7.089,22	
Imobilizado	62.500,00	
(-) Depreciação Acumulada	(27.604,19)	
TOTAL DO ATIVO		8.035.099,78

PASSIVO

CIRCULANTE		476.042,33
Fornecedores	425.326,76	
Obrigações Financeiras	9.431,28	
Obrigações Trabalhistas	4.943,79	
Obrigações Fiscais	31.571,41	
Provisão de Férias	4.769,09	
NÃO CIRCULANTE		6.872.329,84
Obrigações Financeiras	6.872.329,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		686.727,61
Capital Social	62.200,00	
Lucros Acumulados	624.527,61	
TOTAL DO PASSIVO		8.035.099,78

ISAAC RINCAWESKI: 62972472934

Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2024.05.03 11:15:02 -03'00'

EDSON CAMILO
TITULAR

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ : 10.942.831/0001-36 IE : 255.908.911 NIRE : 42600016735

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 01/01/2023 A 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		5.354.543,53
(+) Venda de Mercadorias	5.354.543,53	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.024.592,74)
(-) Devolução de Vendas	(592.193,60)	
(-) ICMS	(261.073,62)	
(-) PIS e COFINS	(171.325,52)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.329.950,79
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(2.033.732,65)
(-) Compras de Mercadorias	(3.681.360,82)	
(-) Fretes sobre Compras	(50.611,95)	
(+) Devolução de Compras	15.918,11	
(+) ICMS	608.476,99	
(+) Variação dos Estoques	1.073.845,02	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		2.296.218,14
(-) Despesas com Vendas		(624.893,58)
(-) Despesas Administrativas		(212.785,58)
(-) Despesas Tributárias		(29.288,97)
(-) Despesas Financeiras		(6.760,38)
(+) Receitas Financeiras		128.022,16
LUCRO ANTES DA CSLL / IRPJ		1.550.511,79
(-) Contribuição Social		(49.494,55)
(-) Imposto de Renda		(67.097,50)
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.433.919,74

ISAAC RINCAWESKI:62972472934

Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2024.05.03 11:15:19 -03'00'

EDSON CAMILO
TITULAR

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	**10.942.831/0001-36**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
29/06/2009	**Sim**
Regime de Apuração	
Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
08/03/2024 11:11:44
Número do Recibo
02.07.24068.0162150-2
Autenticação
10043.94190.28950.31959

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **10.942.831/0001-36**
Nome empresarial: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **29/06/2009**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 1.433.919,74
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.334.289-12

Nome: EDSON CAMILO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 864.600,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 15.660,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.942.831/0001-36 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 4.753.934,46
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 5.827.356,48
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 870.692,95
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 834.564,65
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 3.681.360,82
Aquisições no mercado interno	R$ 3.681.360,82
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 592.193,60
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 15.918,11
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 4.273.554,42
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 918.073,36

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **08/03/2024 11:11:44**

Número do Recibo: **02.07.24068.0162150-2**

Autenticação: **10043.94190.28950.31959**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL VARGLAM BEBIDAS LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 10.842.831/0001-38
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.518.386,10	R$ 11.237.771,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.845.174,70	R$ 7.236.045,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 604.894,50	R$ 398.550,10
BANCO SANTANDER		R$ 42.310,00	R$ 61.200,00
CAIXA		R$ 8.450,00	R$ 6.780,00
BANCO ITAÚ MOVEMENT		R$ 71.675,50	R$ 39.890,00
BANCO DO BRASIL		R$ 5.231,00	R$ 15.340,10
BRADESCO		R$ 3.000,00	R$ 2.000,00
SANTANDER		R$ 2.179,50	R$ 1.980,00
BANCO CEF SA		R$ 15.287,10	R$ 9.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 750.000,00	R$ 297.450,00
BANCO DO BRASIL - CDB		R$ 45.000,00	R$ 238.210,00
BANCO DO BRASIL - FUNDO		R$ 256.000,00	R$ 41.787,20
BRADESCO		R$ 3.419,20	R$ 3.000,00
CAIXA DE APLICAÇÃO PREVIDENCIA		R$ 2.150,70	R$ 2.000,00
ITAÚ INVESTIMENTOS - FUNDOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
BTG INVESTIMENTOS - RENDA FIXA		R$ 450.000,00	R$ 10.000,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 715.000,00	R$ 756.210,00
VENDAS A PRAZO		R$ 715.000,00	R$ 756.210,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 715.000,00	R$ 756.210,00
ESTOQUE		R$ 1.021.300,00	R$ 1.177.047,20
BEBIDAS GERAIS		R$ 1.021.300,00	R$ 1.177.047,20
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 1.021.300,00	R$ 1.177.047,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 550,00	R$ 811,10
PRÊMIOS CONFLUENCIARIOS		R$ 550,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 811,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 811,10
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.111,00	R$ 0,00
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL ADIANTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL ADIANTADO - GALPÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR OU RECUPERAR		R$ 97.274,00	R$ 97.274,00
ICMS A COMPENSAR		R$ 97.274,00	R$ 97.274,00
IPI A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 61.385,00	R$ 38.213,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
COTAS DE CAPITAL DE COOPERATIVAS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
OUTROS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 34.385,00	R$ 38.213,00
MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO		R$ 12.000,00	R$ 16.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
COMPUTADORES		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 15.385,00	R$ 15.213,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 27.000,00	R$ 25.000,00
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTWARES		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 9.518.386,10	R$ 11.237.771,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 675.907,00	R$ 297.842,00
FORNECEDORES		R$ 450.320,00	R$ 152.000,00
FORNECEDORES - BEBIDAS NACIONAIS		R$ 450.320,00	R$ 152.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 24.412,00	R$ 0,00
AC EXPORTAÇÃO SA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL GALPÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL LOJA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL MÁQUINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL MÓVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL SOFTWARES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL INFRAESTRUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 2		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 3		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 4		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 5		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 6		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 7		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 8		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 9		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 10		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 11		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 12		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 13		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 14		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 15		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 16		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 17		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 18		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 19		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 20		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 21		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 22		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 23		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 24		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 25		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 26		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 27		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 28		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 29		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 30		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 31		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 32		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 33		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 34		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 35		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 36		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 37		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 38		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 39		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 40		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 41		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 42		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 43		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 44		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 45		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 46		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 47		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 48		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 49		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 50		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 51		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 52		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 53		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 54		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 55		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 56		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 57		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 58		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 59		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 60		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 61		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 62		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 63		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 64		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 65		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 66		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 67		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 68		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 69		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 70		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 71		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 72		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 73		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 74		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 75		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 76		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 77		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 78		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 79		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 80		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 81		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 82		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 83		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 84		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 85		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 86		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 87		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 88		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 89		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 90		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 91		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 92		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 93		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 94		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 95		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 96		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 97		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 98		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 99		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL OUTROS 100		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se completou pelo termo de abertura.
SC-3C.71.80.01.CF.29.B6.5E.99.4B.D3.A6.42.1E.B3.F1.C9. Validação em 15/03/2025.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 15.3.2 de Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.942.831/0001-36

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.433.919,74	R$ 187.406,75
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.550.511,79	R$ 291.395,88
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.329.950,79	R$ 2.621.045,85
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.354.543,53	R$ 3.902.112,39
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.327,38	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.353.216,15	R$ 3.902.112,39
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.024.592,74)	R$ (1.281.066,54)
(-) COFINS		R$ (140.742,37)	R$ (84.508,99)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (592.193,60)	R$ (808.817,60)
(-) ICMS		R$ (261.073,62)	R$ (297.570,21)
(-) ICMS - DESTDA E DIFAL		R$ 0,00	R$ (71.859,81)
ISQN		R$ (66,37)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (30.516,78)	R$ (18.309,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.033.732,65)	R$ (1.842.984,36)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (2.033.732,65)	R$ (1.842.984,36)
(-) FRETES		R$ (50.611,95)	R$ (139.969,75)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ 0,00	R$ (1.067,00)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (3.681.360,82)	R$ (1.930.114,23)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 15.918,11	R$ 89.127,90
(-) ICMS		R$ 608.476,99	R$ 191.812,80
(-) VARIACAO DOS ESTOQUES		R$ 1.073.845,02	R$ (52.774,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (624.893,58)	R$ (350.095,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (217.701,61)	R$ (59.225,37)
(-) 13o SALARIO		R$ (3.568,33)	R$ (2.837,38)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ 0,00	R$ (300,00)
AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R$ (1.338,00)	R$ 0,00
(-) FERIAS		R$ (4.911,25)	R$ (3.902,19)
(-) FGTS		R$ (8.194,05)	R$ (3.581,79)
(-) INSS		R$ (156.628,05)	R$ (11.710,78)
(-) SALARIOS		R$ (39.754,73)	R$ (33.302,73)
(-) UNIFORMES		R$ 0,00	R$ (1.046,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.307,20)	R$ (2.544,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (407.191,97)	R$ (290.870,09)
(-) AGUA		R$ (450,47)	R$ (388,42)
(-) ALUGUEL		R$ (36.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (423,00)	R$ (1.174,90)
BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (2.300,00)	R$ 0,00
(-) CARTORIO E JUDICIAIS		R$ (1.051,40)	R$ (37,62)
(-) COMISSOES		R$ (2.116,43)	R$ (1.589,14)
(-) CORREIO		R$ (23.811,54)	R$ (15.819,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.061,47)	R$ (5.845,71)
(-) FRETES		R$ (233.486,08)	R$ (151.865,50)
(-) INFORMATICA		R$ (13.802,03)	R$ (10.748,36)
(-) MATERIAL SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA		R$ (781,85)	R$ (7.194,24)
MATERIAL E SERVICO DE LIMPEZA		R$ (2.745,59)	R$ 0,00
MATERIAL E SERVICO DE MANUTENCAO		R$ (2.484,40)	R$ 0,00
(-) PENALIDADES DE CLIENTES		R$ (69.894,98)	R$ (10.608,94)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (19.100,00)
SEGUROS		R$ (1.354,45)	R$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (6.669,11)	R$ (24.978,14)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (4.759,17)	R$ (5.519,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (212.785,58)	R$ (164.770,56)
(-) DIRETORIA		R$ (88.909,53)	R$ (31.830,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (12.984,36)	R$ (11.498,00)
(-) INSS		R$ (60.157,17)	R$ (3.388,80)
(-) PRO-LABORE		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (123.876,05)	R$ (132.939,76)
(-) AGUA		R$ (450,44)	R$ (388,42)
(-) ALIMENTACAO		R$ 0,00	R$ (8.423,36)
BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (5.912,54)	R$ 0,00
(-) BRINDES		R$ (5.620,27)	R$ (936,00)
(-) CARTORIO E JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ (236,06)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (1.018,30)	R$ (1.067,56)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (6.250,00)	R$ (6.449,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.061,46)	R$ (5.845,67)
(-) INFORMATICA		R$ (12.904,83)	R$ (14.444,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (3.273,80)	R$ (2.249,50)
(-) MATERIAL E SERVICO DE LIMPEZA		R$ (1.288,65)	R$ (5.958,66)
(-) MATERIAL E SERVICO DE MANUTENCAO		R$ (18.260,40)	R$ (2.959,87)
(-) SEGUROS		R$ (22,73)	R$ (745,81)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (48.721,06)	R$ (67.883,49)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (12.309,00)	R$ (12.708,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.565,53)	R$ (2.642,70)
TELEFONE E INTERNET		R$ (217,04)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (29.288,97)	R$ (11.710,17)
(-) IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUICOES		R$ (29.288,97)	R$ (11.710,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (4.834,05)	R$ (10.335,64)
(-) IOF		R$ (1.793,03)	R$ (1.373,01)
(-) IRRF S APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (22.661,89)	R$ (1,52)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 109.874,36	R$ 39.910,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 116.634,74	R$ 46.084,45
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 115.887,40	R$ 43.680,54
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 22,73	R$ 0,00
JUROS DE MORA RECEBIDOS		R$ 57,19	R$ 1.597,82
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 667,42	R$ 806,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.760,38)	R$ (6.173,87)
(-) JUROS DE MORA PAGOS		R$ (113,00)	R$ (1.107,83)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ (6.523,30)	R$ (4.096,42)
(-) MULTAS		R$ (124,08)	R$ (969,62)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 11.387,42	R$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R$ 11.387,42	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 11.387,42	R$ 0,00
(-) PROVISAO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS		R$ (116.592,05)	R$ (103.989,13)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (116.592,05)	R$ (103.989,13)
(-) APURACAO PELO SIMPLES NACIONAL		R$ (116.592,05)	R$ (103.989,13)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (49.494,55)	R$ (41.460,68)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (67.097,50)	R$ (62.528,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.3C.71.9D.27.CF.28.96.82.35.46.88.D2.4B.42.1E.93.B1.F5.C3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600016735	10.942.831/0001-36	
NOME EMPRESARIAL		
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5C.3C.71.9D.27.CF.28.96.82.35.46.88.D2.4B.42.1E.93.B1.F5.C3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	62972472934	ISAAC RINCAWESKI: 62972472934	476018819366316231 7	10/07/2024 a 10/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10942831000136	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA: 10942831000136	508857958317789942 1	10/07/2024 a 10/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.3C.71.9D.27.CF.28.96.82.35.46.88.
D2.4B.42.1E.93.B1.F5.C3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2025 às 08:59:04

AC.11.04.19.A9.F3.4D.7F
A1.DE.64.B0.6C.D5.95.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ : 10.942.831/0001-36 IE : 255.908.911 NIRE : 42600016735

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	7.993.114,75 476.042,33	=	16,79
LIQUIDEZ GERAL (AC+ANC / PC+PNC)	8.000.203,97 7.348.372,17	=	1,09
SOLVÊNCIA GERAL (ATIVO TOTAL / PC+PNC)	8.035.099,78 7.348.372,17	=	1,09

ISAAC RINCAWESKI :62972472934

Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2024.04.04 14:28:25 -03'00'

EDSON CAMILO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.942.831/0001-36
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
NIRE	42600016735
CNPJ	10.942.831/0001-36
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23386
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.3C.71.9D.27.CF.28.96.82.35.46.88.D2.4B.42.1E.93.B1.F5.C3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 15

Contém este livro 180 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 180 e servirá de DIARIO n° 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600016735 e arquivado em 29/06/2009.
Inscrição Estadual n° 255908911 e C.N.P.J. n° 10942831000136

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2024

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA
C.N.P.J.:10942831000136

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawE6Qb8tmLQm3-OW76BdcOFSuz4xmvbs4PMvhAVDOT1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62972472934-ISAAC RINCAWESKI|10942831000136-COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/04/2024
Arquivamento 249929040 Protocolo 244841691 de 03/04/2024
Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA
NIRE 42600016735
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 317125598266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/01/2023			
O@F N ME 421520 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	378-6/
O@F N ME 421554 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	526-61
O@F N ME 02774 SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD ODE @R KSC@	00856	40	834-07
O@F N ME 61/ 62 CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	2-875-25
O@F N ME 244260 STOX R.@	01306	40	575-6/
O@F N ME 24470/ STOX R.@	01306	40	0-585-7/
O@F N ME 204561 Y@F NMDK R.@	02160	40	1-064-6/
O@F N ME 03072 SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD ODE @R KSC@, UB 2/ .01	00856	40	0-/ / 3-¥ 0
O@F N ME 13/ 1 SHK BNMDWNDR KSC@	2/ / 3	40	34/ -¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0/ 871 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	4-076-8/
BNL OQ@, ME 564474 L @QBDF @F KH@CN AQ@RHK KSC@	48/ 3		05-/ 61-46
O@F N I TQNR RNAQD ME 564474 L @QBDF @F KH@CN AQ@RHK KSC@	80/ 2		11-70
BNL OQ@, ME 564474 L @QBDF @F KH@CN AQ@RHK KSC@		470	05-/ 84-27
UDMC@, ME 0/ 872 TMHU EDC CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	4-076-8/
UDMC@, ME 0/ 873 HMRSHSTSN M@BHNM@K CD HMEDBSNKNF H@DU@MCQN BG@F @R	3/ 1	4/ / 5	12-734-1/
UDMC@, ME 0/ 874 2 A@S CD DMF DM CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	2-226-77
UDMC@, ME 0/ 875 L TMHBHDHN CD QHN K@QF N	3/ 1	4/ / 5	0-/ / 5-¥ 1
UDMC@, ME 0/ 876 TMHUDQRHC@CD DRS@CT @K CD L @QHMF	3/ 1	4/ / 5	68-73
UDMC@, ME 0/ 877 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NF HC@R BQTYDR	3/ 1	4/ / 5	00-283-¥ /
UDMC@, ME 0/ 878 L TMHBHDHN CD @KDF QDSD	3/ 1	4/ / 5	4-445-26
UDMC@, ME 0/ 88/ RDBQDS@QH@CD DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	1-158-¥ /
UDMC@, ME 0/ 880 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	3/ 7-¥ /
UDMC@, ME 0/ 881 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	0-66/ -¥ /
UDMC@, ME 0/ 882 BDMSQN SDBMNKNF HBN CN BNQON CD ETYHKDHQNR M@U@HR	3/ 1	4/ / 5	3-315-60
UDMC@, ME 0/ 883 BDMSQN SDBMNKNF HBN CN BNQON CD ETYHKDHQNR M@U@HR	3/ 1	4/ / 5	184-44
UDMC@, ME 0/ 884 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN F Q@T , QA	3/ 1	4/ / 5	7-523-68
UDMC@, ME 0/ 885 HMRS EDC CN MNQSD CD L F . B@L OTR CH@L @MSHM@	3/ 1	4/ / 5	52/ -¥ 3
UDMC@, ME 0/ 886 BDMSQN CD HMRSQTB@N CD F TDQQ@M@RDKU@	3/ 1	4/ / 5	153-4/
UDMC@, ME 0/ 887 DL O AQ@R CD ODRP THR@@F QNODBT@QH@	3/ 1	4/ / 5	70-6/
UDMC@, ME 0/ 888 A@S@KG@N L @MTSDMB@N D RTOQHL DMSN CD @QL @L DMSN	3/ 1	4/ / 5	132-10
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 676	40	3/ 1	0-878-61
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 675	40	3/ 1	857-¥ /
O@F N E@STQ@450228 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKHBNL @CH@MS@L DMSN DL 16.01.1/ 11	00082	470	583-67
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	14-41
O@F N @De KHBD C@I MR RDF TQ@CNQ@R.@	6420	40	04/ -¥ /
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	8/ -¥ /
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	844-03
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	2-668-27
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	446-60
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	024-56
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	346-75
O@F N E@STQ@SQ@MRONQS@CNQ@@L DQHB@M@KSC@	0188/	40	64-62
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/ 37	40	013-8/
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/ 37	40	14/ -¥ /
SQ@MREDQäMBH@, AQ@CDRBN O@Q@UH@BQDCH	6/	47	5/ / -¥ /
O@F N O@QBDK@10.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@10.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	568-6/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@10.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85-7/
Total dia - Déb:	**114.318,07**	**Cré:**	**114.318,07**

03/01/2023

O@F N ME 11041 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQI MHBN KSC@	2/ / 6	40	134-6/
O@F N ME 2803331 CDWBN R.@	0/ 3/ 2	40	0/ 4-27
O@F N ME 28433 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-145-08
O@F N ME 776 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02031	40	674-58
O@F N ME 251151 L TKSHKHS EHAQNBHL DMSN KSC@	2/ / 3	40	673-6/
BNL OQ@, BSd 0063/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	73/ -51
BNL OQ@, BSd 00630 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	424-¥ /
BNL OQ@, BSd 00631 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	487-¥ /
BNL OQ@, BSd 00632 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	36/ -48
BNL OQ@, BSd 00633 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	011-¥ 0
BNL OQ@, BSd 00634 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	014-¥ /
BNL OQ@, BSd 00635 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	00/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 15872 @KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	0/ / 36	50/ -14

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 207011 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	025-81
BNL OQ@, BSd 207012 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	126-16
BNL OQ@, ME 3/ 2707 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	48/ 3	0/ 375	848-60
BNL OQ@, BSd 580082 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	028-66
BNL OQ@, BSd 1257306 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	30-22
BNL OQ@, BSd 4314341 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	003-85
UDMC@, ME 00/ / / ETMC@B@N M@BHNM@K CN HMCHN	3/ 1	4/ / 5	00-111-0/
UDMC@, ME 00/ / 0 L TMHBHOHN CD BTQUDKN	3/ 1	4/ / 5	4-537-¥ /
UDMC@, ME 00/ / 1 OQDE-L TMHB-AQTRPTD	3/ 1	4/ / 5	02/ -7/
UDMC@, ME 00/ / 2 L TMHBHOHN CD @Q@PT@QH	3/ 1	4/ / 5	072-6/
UDMC@, ME 00/ / 3 L TMHBHOHN CD R@DTB@H@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	033-6/
UDMC@, ME 00/ / 4 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I@QH	3/ 1	4/ / 5	0-310-14
UDMC@, ME 00/ / 5 TMHU EDC SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	11-¥ /
UDMC@, ME 00/ / 6 TMHU EDC SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	0-/ 66-2/
UDMC@, ME 00/ / 7 HERO B@L OTR R@N O@TKN	3/ 1	4/ / 5	5-157-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 628	40	3/ 1	2-7/ 8-¥ /
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	55/ -¥ /
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		22/ -¥ /
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, AKTL NA	302/		22/ -¥ /
QDBDAHL DMSN CD I TQNR RNAQD BNS@R CN B@DHS@K C@UH@BQDCH	11/ 4	8/ / 5	380-61
Total dia - Déb:	**40.297,96**	**Cré:**	**40.297,96**

04/01/2023

O@FN ME 421 A@Q@ANR@R@MD@L DMSN DHQDKH	2/ / 3	40	3-313-¥ /
O@FN ME 28463 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-410-67
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ / 8 HMRSHSTSN CD SDBMNKNFH@DL HL TMNAHNKNFHBNR , AHN L @MF THMGNR	40/ 2	3/ 1	4-3/ / -¥ /
BNL OQ@, ME 3/ 758 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	2-6/ 4-21
BNL OQ@, BSd 084/ 63 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	85-¥ /
BNL OQ@, BSd 207106 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-11/
BNL OQ@, BSd 347007 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	164-28
BNL OQ@, ME 402725 AKTJ HS HMCI RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	2-700-63
BNL OQ@, BSd 12582/ 8 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	134-58
BNL OQ@, BSd 125820/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	3/ -64
UDMC@, ME 00/ 0/ ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	4-3/ / -¥ /
UDMC@, ME 00/ 00 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	1-532-53
UDMC@, ME 00/ 01 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRFNSN CN L TMHBHOHN CD UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	0-034-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 830	40	3/ 1	0-107-14
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 7/ 0	40	3/ 1	3-/ 8/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 832	40	3/ 1	034-15
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 605	40	3/ 1	161-4/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	0-/ 18-4/
Total dia - Déb:	**37.559,52**	**Cré:**	**37.559,52**

05/01/2023

O@FN ME 852/ FKNA@K@S@B@CN D U@QDI N KSC@	0/ 425	40	0/ 6-¥ 3
O@FN ME 245118 O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF@RSHB@R.@	0/ 806	40	630-7/
BNL OQ@, ME 41/ 00 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 66/	7-722-04
BNL OQ@, ME 07/ 6111 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	0-/ 51-67
UDMC@, ME 00/ 02 HMRSHS- CD BHDMBH@R GTL @M@R D RNBH@HR CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	18/ -4/
UDMC@, ME 00/ 03 HMRSHS- CD BHDMBH@R GTL @M@R D RNBH@HR CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	216-25
UDMC@, ME 00/ 04 HMRSHS- CD BHDMBH@R GTL @M@R D RNBH@HR CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	756-11
UDMC@, ME 00/ 05 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HS@DHQ@	3/ 1	4/ / 5	337-¥ /
UDMC@, ME 00/ 06 1 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	1-835-4/
UDMC@, ME 00/ 07 L HMHRSDQHN C@E@YDMC@	3/ 1	4/ / 5	656-00
O@FN ODMRÉN @KHL DMS@BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	6/	220-¥ 5
O@FN R@KäQHN 01.1/ 11 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	884-27
O@FN R@KäQHN 01.1/ 11 O@Q@Q@QDG@DK	2045	4	0-8/ 1-61
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	4	1-/ / / -¥ /
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	11-852-¥ 4
SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	04-/ / / -¥ /
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	2-004-42
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	81/ -61
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		35/ -25
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		35/ -25

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	1-000-81
O@F N E@STQ@QQ@M@SQ@MR KNF ÇRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	6412	40	3/ / ₹ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/ 37	40	3/ ₹ /
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	6/	3021	4-1/ / ₹ /
O@F N E@STQ@I @CH@MD RHKUDHQ@MT MDR	7422	6/	3-707₹ 5
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		6/	23-165-66
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4		16-/ / / ₹ /
O@F N OQë ,K@ANQD 01.1/ 11 O@Q@DCRNM	23/ 1		0-/ 67-57
R@PTD UH@BQDCH	4		5-087₹ 8
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	6/	00-124₹ 3
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, KTBQN I D@M	3020	6/	05-6/ 4-41
SQ@MREDQä MBH@, WO HMUDRSHL DMSNR O@Q@UH@BQDCH	6/	042	4/ -440-64
Total dia - Déb:	**188.959,38**	**Cré:**	**188.959,38**

06/01/2023

BNL OQ@, BSd 0075/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	/ ₹ 0
BNL OQ@, BSd 00801 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	03/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 00802 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	53/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 02544 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	6412	00/ 16	0-422-48
BNL OQ@, ME 50726 N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@	48/ 3	0/ 8/ 0	3-688-45
BNL OQ@, ME 1/ 3858 @DNKN STANR D DPTHD-R.@DL QDBTODQ-I TCHB H@K	48/ 3	0/ / 60	01-/ 76-88
BNL OQ@, BSd 17/ 140 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	51₹ /
BNL OQ@, BSd 37652/ SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	0/ 7-60
BNL OQ@, BSd 1261/ 00 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	117-60
UDMC@, ME 00/ 08 L TMHBHDHN CD R@N KTHY F NMY@F @	3/ 1	4/ / 5	00-658-68
UDMC@, ME 00/ 1/ ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	6-005₹ /
UDMC@, ME 00/ 10 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	0-312₹1/
UDMC@, ME 00/ 11 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	0-312₹1/
UDMC@, ME 00/ 12 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	0-312₹1/
UDMC@, ME 00/ 13 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	0-312₹1/
UDMC@, ME 00/ 14 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HMGTL @R , EL D	3/ 1	4/ / 5	0-312₹1/
UDMC@, ME 00/ 15 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	321₹ /
UDMC@, ME 00/ 16 HMRS- EDC- CN QR , B@L OTR DQDBGHL	3/ 1	4/ / 5	11-608-21
UDMC@, ME 00/ 17 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@S@K@N	3/ 1	4/ / 5	0-180-63
UDMC@, ME 00/ 18 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I THY CD ENQ@	3/ 1	4/ / 5	822₹1 1
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 843	40	3/ 1	208₹5
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 660	40	3/ 1	222₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 831	40	3/ 1	38-07
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	0-4/ 2₹ /
O@F N O@QBDK@11.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@F N O@QBDK@11.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-877-21
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@11.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		1/ 1-60
O@F N E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	058₹ 5
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	84-60
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-322-02
Total dia - Déb:	**76.870,10**	**Cré:**	**76.870,10**

07/01/2023

O@F N EF SR 01.1/ 11	2041	40	384₹7/
Total dia - Déb:	**495,80**	**Cré:**	**495,80**

09/01/2023

O@F N ME 20572 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	015₹ /
O@F N ME 023/ 5/ 7 EKTHQ @T SNL @ÉN HMCTRSQH@K KSC@	2/ / 3	40	452-64
O@F N ME 8858/ J@CNWHQQHF @ÉN CHRSQHA-HL O-DWO-KSC@	017/ 3	40	383₹ /
O@F N ME 68677 QDCDAQ@R HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@	2/ / 3	40	8-6/ 1-64
O@F N E@STQ@00518 OQNB@QF @SQ@MRO-KNF ÇRSHB@KSC@	2/ / 3	40	0-6/ / ₹ /
BNL OQ@, ME 780 FQ@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@L D	48/ 3	02031	0-217₹ /
BNL OQ@, BSd 00841 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	58/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 10750 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	378-28

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 16/ 02 @KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	0/ / 36	44-/ /
BNL OQ@, ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00/ 20	2-688-7/
BNL OQ@, BSd 084276 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	020-/ 2
BNL OQ@, BSd 084277 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	136-28
BNL OQ@, BSd 208126 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	04/ -75
BNL OQ@, BSd 1261703 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	210-74
UDMC@, ME 00/ 2/ DL O AQ@R CD ODRP @F QNODBT@QH@	3/ 1	4/ / 5	4-880-54
UDMC@, ME 00/ 21 DARDQG GT@A , TEQM	3/ 1	4/ / 5	01-/ 17-4/
UDMC@, ME 00/ 22 HMRSHSTSN CD DRSTCNR CN L @Q @KL HQ@MSD O@TKN L NQDHQ@	3/ 1	4/ / 5	2-3/ 3-/ /
UDMC@, ME 00/ 23 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	1-888-85
UDMC@, ME 00/ 24 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN DROHQHSN R@MSN	3/ 1	4/ / 5	00-083-/ 1
UDMC@, ME 00/ 25 QNGCDM SDQL N DMF DMG@QH@KSC@	3/ 1	4/ / 5	5-358-7/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	06-/ 33-43
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 36	40	8/ -/ 4
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	42-0/
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	0/ 6-84
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	83-03
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-/ 73-87
O@F N E@STQ@Q@M@SQ@MR KNF çRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	0/ 876	40	1-5/ / -/ /
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	060-58
Total dia - Déb:	**83.134,10**	**Cré:**	**83.134,10**

10/01/2023

O@F N ME 0/ 12 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	204-/ /
O@F N ME 0/ 6452/ L DWHB GDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	3-845-24
O@F N ME 0/ 6482/ L DWHB GDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	1-840-50
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 3/ TMHU EDC L HM@R F DQ@HR	40/ 2	3/ 1	2-325-83
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 32 L TMHBHDHN CD RDQQ@MDF Q@CN MNQSD	40/ 2	3/ 1	1-177-2/
BNL OQ@, BSd 01/ 21 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	004-/ /
BNL OQ@, BSd 01/ 22 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	284-/ /
BNL OQ@, BSd 3/ 527 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	561-80
BNL OQ@, ME 063604 C@MBNQ R.@HMCî RSQH@L DBäMHB@	48/ 3	00416	3-028-17
BNL OQ@, BSd 1263241 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	32-66
BNL OQ@, BSd 1263242 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	032-40
UDMC@, ME 00/ 26 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD C@A@GH@	3/ 1	4/ / 5	425-64
UDMC@, ME 00/ 27 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD RB , B@L OTR O@KGNB@AHKHMF TD	3/ 1	4/ / 5	312-63
UDMC@, ME 00/ 28 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD B@MN@R	3/ 1	4/ / 5	1-0/ 5-44
UDMC@, ME 00/ 30 TMHU EDC L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	23-253-64
UDMC@, ME 00/ 31 HMRS- EDC- CN QR . B@L OTR B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	8-217-67
UDMC@, ME 00/ 33 L TMHBHDHN CD @MF Q@CNR QDHR	3/ 1	4/ / 5	788-6/
UDMC@, ME 00/ 34 L TMHBHDHN CD RDQQ@MDF Q@CN MNQSD	3/ 1	4/ / 5	1-177-41/
UDMC@, ME 00/ 35 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	551-6/
UDMC@, ME 00/ 36 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	0-313-66
UDMC@, ME 00/ 37 L TMHBHDHN CD B@S@R @KS@R	3/ 1	4/ / 5	1-2/ 1-07
UDMC@, ME 00/ 38 L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	00-71
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	04-436-01
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	745-/ /
O@F N HRPM QDSHCN M@ME 10710 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	21/ 8		6-6/
O@F N HRPM QDSHCN M@ME 11041 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	21/ 8		6-6/
O@F N HRPM 01.1/ 11		40	04-41/
O@F N HBL R CdRSC@00.1/ 11	40/ 4	40	1-028-62
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	004-/ 3
QDBDAHL DMSN CD äFT@AN@BNL -OTQHEHB@CNQDR KSC@		470	45-/ / / -/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4		45-/ / / -/ /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äFT@D DRF NSN		40	048-41/
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äFT@D DRF NSN	74/ 0		16-6/
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äFT@D DRF NSN	64/ 0		16-60
O@F N S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		55-40
O@F N S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		26-47
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -/ /
O@F N ME 8/ 805 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-078-/ /
O@F N ME 8/ 805 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	7415		483-41/
O@F N ME 8/ 805 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	6415		483-41/
Total dia - Déb:	**152.828,60**	**Cré:**	**152.828,60**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/01/2023			
O@F N ME 28/ 033 ENQSKDU HMC-BNL -CD OKäRSHBN KSC@	0066/	40	5-43/ -47
O@F N ME 44632 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	2-650-42
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 44 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	566-62
BNL OQ@, BSd 4003/ @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	/ -/ 0
BNL OQ@, BSd 67745 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	0/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 67747 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	38-/ /
BNL OQ@, BSd 084573 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	171-05
BNL OQ@, BSd 228667 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	02/ -14
BNL OQ@, BSd 376854 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	08/ -/ 5
UDMC@, ME 00/ 40 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF@MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-420-60
UDMC@, ME 00/ 41 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNFH@CN DROHQHSN R@MSN	3/ 1	4/ / 5	8-853-44
UDMC@, ME 00/ 42 SQHA QDF DKDK BD@Q@	3/ 1	4/ / 5	2-278-63
UDMC@, ME 00/ 43 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNFH@CD R@MS@	3/ 1	4/ / 5	0-78/ -/ /
UDMC@, ME 00/ 45 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	735-10
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 732	40	3/ 1	1-15/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 722	40	3/ 1	01-8/ 8-5/
O@F N E@STQ@Q@M@SQ@MR KNF çRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	0/ 876	40	3-5/ / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	34/ -/ /
Total dia - Déb:	**49.572,73**	**Cré:**	**49.572,73**
12/01/2023			
O@F N ME 245118 O@T S@CHRSQHATH€ÉN D KNF çRSHB@R.@	0/ 806	40	630-97/
BNL OQ@, BSd 01015 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	042-/ /
BNL OQ@, BSd 01016 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	014-/ /
BNL OQ@, BSd 21/ 101 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	056-04
UDMC@, ME 00/ 46 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD R@MS@B@S@QHM@, B@L OTR HS@L@H	3/ 1	4/ / 5	0-827-67
UDMC@, ME 00/ 47 HMRSHSTSN EDCDQ@K B@S@QHMDMRD , B@L OTR @Q@PT@QH	3/ 1	4/ / 5	124-13
UDMC@, ME 00/ 48 TSEOQ , B@L OTR L DCHBMDHQ@	3/ 1	4/ / 5	16-54
UDMC@, ME 00/ 5/ L TMHBHQHN CD ANPTDHQ@N	3/ 1	4/ / 5	475-2/
UDMC@, ME 00/ 50 @MCN C@04 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	0-116-21
UDMC@, ME 00/ 51 L HMHRSDQHN C@BHDMBH@D SDBMNKNFH@	3/ 1	4/ / 5	34/ -8/
UDMC@, ME 00/ 52 L HMHRSDQHN C@BHDMBH@D SDBMNKNFH@	3/ 1	4/ / 5	25/ -61
UDMC@, ME 00/ 53 HERTK , B@L OTR UHRBNMCD C@F Q@B@. ODKNS@R	3/ 1	4/ / 5	1-/ / 6-61
UDMC@, ME 00/ 54 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R@	3/ 1	4/ / 5	04-564-64
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ /	40	3/ 1	235-88
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 764	40	3/ 1	582-87
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 361	40	3/ 1	541-3/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 73/	40	3/ 1	406-01
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 778	40	3/ 1	7-/ 27-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 726	40	3/ 1	1-278-81
O@F N L TKS@RNAQD ME C@R@M@R@CD B@L OHM@R 'RO(	6418	40	501-4/
BNL OQ@, ME 1136/ NQB@KHRDQUL NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		142-2/
BNL OQ@, ME 1136/ NQB@KHRDQUL NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	134-6/
QDSDM€ÉN CN HRPM M@ME 1136/ NQB@KHRDQUL NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	6-5/
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	584-/ /
Total dia - Déb:	**37.896,44**	**Cré:**	**37.896,44**
13/01/2023			
O@F N ME 244260 STOX R.@	01306	40	575-62
O@F N ME 3622434 BNMDEK@M BNL -EK@MF DR KSC@	2/ / 3	40	827-/ 8
O@F N ME 084638 J RA AQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	5-525-3/
BNL OQ@, BSd 68430 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	204-81
BNL OQ@, BSd 68441 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	8/ -/ /
BNL OQ@, BSd 085033 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	0/ 4-17
BNL OQ@, ME 208138 DKDSQN Y@F NMDK KSC@	48/ 3	02160	3-587-11/
BNL OQ@, BSd 377125 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	13/ -00
BNL OQ@, BSd 377126 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	038-04
BNL OQ@, BSd 1268407 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	7/ -61
BNL OQ@, ME 1788081 V DF CQHUDR %BNMSQNKR , @T SNL @B@N KSC@	48/ 3	2/ / 3	370-66
UDMC@, ME 00/ 55 HMRS- EDC- CN QI , B@L OTR O@Q@B@L AH	3/ 1	4/ / 5	626-27
UDMC@, ME 00/ 56 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD	3/ 1	4/ / 5	074-/ 3

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00/ 57 HE- B@S@QHMDMRD , B@L OTR KTYDQM@	3/ 1	4/ / 5	088-21
UDMC@, ME 00/ 58 L TMHBHQHN CD HS@ADQ@	3/ 1	4/ / 5	0/ 7-5/ / ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 615	40	3/ 1	17/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 782	40	3/ 1	31-/ 34-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 70/		3/ 1	08-815₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 70/	40		08-017-65
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 0/ 70/	6418		686₹ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 614	40	3/ 1	27/ -05
O@FN E@STQ@AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	73-27
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	177-01
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	4/ / ₹ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1/ 8-5/
Total dia - Déb:	**187.857,65**	**Cré:**	**187.857,65**

16/01/2023

O@FN ME 810 J MNWADADANTQNR KSC@	00370	40	11-520-42
O@FN ME 24470/ STOX R.@	01306	40	0-585-73
O@FN ME 05473 @KSQHAQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	0-00/ ₹ 6
O@FN ME 4/ 720 CN@K OK@RSHB HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 274	40	706₹ /
O@FN ME 023/ 5/ 7 EKTHQ @TSNL @É ÉN HMCTRSQH@K KSC@	2/ / 3	40	386₹ /
O@FN ME 03072 SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD ODE @R KSC@	00856	40	0-/ / 3₹ 0
BNL OQ@, BSd 01103 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	224₹ /
BNL OQ@, BSd 01104 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	005-60
BNL OQ@, BSd 16004 @KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	0/ / 36	54-0/
UDMC@, ME 00/ 6/ I NRD N-NKHUDHQ@, SQ@MRNKHUHDQ@	3/ 1	4/ / 5	616-54
QDL DRR@ODK@ME 00/ 60 DRBNK@@F QNSDBM EDC R@N I N@N DU@MF DKHRS@	64/ 5	48/ 8	312₹ /
UDMC@, ME 00/ 61 @MCN C@04 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	2-028-6/
UDMC@, ME 00/ 62 ETMCN CD QD@D@QDKG@L DMSN D L NCDQMHY@B@N CN L OBD	3/ 1	4/ / 5	10-/ 76₹ /
UDMC@, ME 00/ 63 HMRS- EDC- EKTL HMDMRD , B@L OTR B@AN EQHN	3/ 1	4/ / 5	1-468-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 4	40	3/ 1	0-541-6/
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	40	2/ -/ / / ₹ /
O@FN L DMR@KH-C@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	44-40
O@FN ME 02344842 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@É ÊDR R.@	6424	40	223-61
O@FN E@STQ@2° S@ADKHNM@SN CD MNS@R CD AKTL DM@T	6402	40	566-63
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	1/ 4₹ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 1-4/
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 1-4/
O@FN ME 0/ 380148 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	750-6/
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-23/ -70
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	3020	6/	0-256-13
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ĝRSHB@KSC@	004/ 0	40	50-54
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	466₹ 1
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-408-68
O@FN E@STQ@Q@M@SQ@MR KNF ĝRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	0/ 876	40	3/ / ₹ /
O@FN E@STQ@QNCNM@UDR SQ@MRO-DMBNL DMC@R KSC@	00/ 18	40	011-4/
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ĝRSHB@KSC@	02/ 37	40	5/ ₹ /
HMSDF Q@KHY@É ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ ₹ /
@DKHB@É ÉN DL @DKHB@É ÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ ₹ /
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	0-/ / / ₹ /
Total dia - Déb:	**96.535,69**	**Cré:**	**96.535,69**

17/01/2023

O@FN ME 07025338 SDBHCNR D @QL @Q-L HF TDK A@QSNKNL DT R.@	00028	4	426-87
BNL OQ@, ME 782 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@L D	48/ 3	02031	632-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 64 HMRSHST SN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN DROHQHSN R@MSN	40/ 2	3/ 1	8-853-44
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 66 L TMHBHQHN CD HS@ADQ@	40/ 2	3/ 1	04-8/ / ₹ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 67 L TMHBHQHN CD HS@ADQ@	40/ 2	3/ 1	0/ 7-5/ / ₹ /
BNL OQ@, BSd 01147 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	26/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 01150 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	216-2/
BNL OQ@, BSd 30/ 02 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	68₹ 8
BNL OQ@, ME 45055 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	25-520-24
BNL OQ@, ME 45063 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	27-3/ 0-27
BNL OQ@, ME 45070 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	13-/ 40-81

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 211/ 3/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	80-74
BNL OQ@, BSd 1271/ 88 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	2/ / -/ /
UDMC@, ME 00/ 65 HMRSHST SN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNFH@CN DROHQHSN R@MSN	3/ 1	4/ / 5	8-853-44
UDMC@, ME 00/ 68 L TMHBHQHN CD HS@ADQ@	3/ 1	4/ / 5	013-4/ / -/ /
UDMC@, ME 00/ 70 HEML F , B@L OTR L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	43-43
UDMC@, ME 00/ 71 HEML F , B@L OTR L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	806-10
UDMC@, ME 00/ 72 HEML F , B@L OTR L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	052-1/
UDMC@, ME 00/ 73 L TMHBHQHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	64-67
UDMC@, ME 00/ 74 OQDE-L HKHS@Q CD AQ@RHKH@	3/ 1	4/ / 5	813-45
UDMC@, ME 00/ 75 L HMHRSDQHN C@E@YDMC@	3/ 1	4/ / 5	1-303-61
UDMC@, ME 00/ 76 BNL @MCN C@@DQNM@T SHB@	3/ 1	4/ / 5	544-62
UDMC@, ME 00/ 77 HMRS EDC CD L @SN FQNRRN	3/ 1	4/ / 5	255-07
UDMC@, ME 00/ 78 HMRSHST SN EDCDQ@K CN MNQSD CD L F . B@L OTR @KL DM@Q@	3/ 1	4/ / 5	135-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 84/	40	3/ 1	685-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 775	40	3/ 1	5/ 3-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 723	40	3/ 1	0-4/ 7-74
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 758	40	3/ 1	188-8/
O@FN E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	82-07
O@FN E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	00/ 03	40	741-11
O@FN ITMS@BNL DQBH@K, BDQSHC€N RHL OKHEHB@C@	77/ 1	6/	14-/ /
Total dia - Déb:	**380.462,63**	**Cré:**	**380.462,63**

18/01/2023

O@FN ME 4025 RTK@Q D äF T@DPTHD@L DMSNR KSC@	00005	40	224-86
O@FN ME 5588 @BPTD DMF DMG@QHD@KSC@	2/ / 3	40	0/ -21/ -7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 8/ B@L @Q@L TMHBHD@K CD TADQK@MCH@	40/ 2	3/ 1	3-823-/ 8
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 86 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	0-614-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00/ 87 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	68-4/
BNL OQ@, BSd 01182 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	02/ -/ /
BNL OQ@, ME 451/ 4 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	80-687-86
BNL OQ@, BSd 176846 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	34-/ /
BNL OQ@, BSd 176847 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	85-44
BNL OQ@, ME 20873/ DKDSQN Y@F NMDK KSC@	48/ 3	02160	884-67
BNL OQ@, BSd 21134/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-1/
BNL OQ@, BSd 2302/ 5 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	78-28
BNL OQ@, ME 0/ 73/ / 4 L DWHBGDL AQ@RHKHMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	0-1/ 3-24
BNL OQ@, BSd 1273328 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	7/ -52
UDMC@, ME 00/ 80 B@L @Q@L TMHBHD@K CD TADQK@MCH@	3/ 1	4/ / 5	3-572-/ 8
UDMC@, ME 00/ 81 L TMHBHQHN CD R@MS@BK@Q@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	068-4/
UDMC@, ME 00/ 82 L TMHBHQHN CD L @S@	3/ 1	4/ / 5	803-8/
UDMC@, ME 00/ 83 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @FT@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	1-83/ -/ /
UDMC@, ME 00/ 84 QNFF @R-@BNMRSQT SNQ@D HMBNQONQ@CNQ@	3/ 1	4/ / 5	574-/ /
UDMC@, ME 00/ 88 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	0-614-/ /
UDMC@, ME 000/ / BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	68-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 884	40	3/ 1	7-523-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 783	40	3/ 1	708-61
O@FN ME 3/ 758 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-741-65
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	0/ 7-60
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	0/ / -/ /
CDOä RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-82/ -/ /
Total dia - Déb:	**136.583,00**	**Cré:**	**136.583,00**

19/01/2023

O@FN ME 435010 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-538-41
BNL OQ@, BSd 01230 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	01/ -/ /
BNL OQ@, BSd 01233 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	014-/ /
BNL OQ@, BSd 01235 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	84-/ /
BNL OQ@, BSd 01236 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	8/ -/ /
BNL OQ@, BSd 01237 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	01/ -/ /
BNL OQ@, BSd 7/ 63/ @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	24-/ /
BNL OQ@, BSd 352237 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	78-13
BNL OQ@, BSd 352238 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	006-04
UDMC@, ME 000/ 0 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 24-/ 4
UDMC@, ME 000/ 1 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	768-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 000/ 2 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	1-001-61
UDMC@, ME 000/ 3 0/ A@S@K@GN CD DMF CD BNMRSQ		3/ 1	4/ / 5	0-578-/ /
UDMC@, ME 000/ 4 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	0-461-51
UDMC@, ME 000/ 5 HMRSHSTSN EDCDQ@K CN MNQSD CD L F . B@L OTR OHQ@QNQ@		3/ 1	4/ / 5	10-8/ 4-17
UDMC@, ME 000/ 6 HMRS- ED-C SQH@MF TKN L HMDHQN . B@L OTR TADQ@A@		3/ 1	4/ / 5	2-/ 80-17
UDMC@, ME 000/ 7 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@		3/ 1	4/ / 5	32-24
UDMC@, ME 000/ 8 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@		3/ 1	4/ / 5	65/ -5/
UDMC@, ME 0000/ RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRFNSN , R@L @D		3/ 1	4/ / 5	811-44
UDMC@, ME 00000 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@FQ@MCD		3/ 1	4/ / 5	074-/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 7/ 6		40	3/ 1	0-/ 11-21
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 7/ 7		40	3/ 1	0-/ 11-21
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 7/ 8		40	3/ 1	0-/ 11-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 1		40	3/ 1	02/ -7/
O@FN E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDQBTKNR KSC@		00/ 16	40	0-612-/ /
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@		02/ 37	40	51-/ /
O@FN O@QBDK@04.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		3/ 6/		0-/ 36-61
O@FN O@QBDK@04.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH			6/	0-337-66
O@FN ITQNR RNAQD O@QBDK@04.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		80/ 4		3/ / -74
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	7/ / -/ /
	Total dia - Déb:	**43.869,13**	**Cré:**	**43.869,13**

20/01/2023

O@FN ME 1727 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	40	40/ -/ /
O@FN ME 3/ 211 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		01744	40	5-373-01
O@FN ME 3/ 274 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		01744	40	8/ 3-03
O@FN ME 0/ 70/ 15 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OK@RSHB@KSC@		00751	40	0-/ / 8-5/
O@FN ME 17213 GH@QNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@		01644	40	2-/ / / -/ /
BNL OQ@, BSd 01252 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	1-04/ -/ /
BNL OQ@, BSd 013/ / K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	76/ -/ /
BNL OQ@, BSd 013/ 1 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	11/ -/ /
BNL OQ@, BSd 18/ 376 SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@		6412	02/ 37	5/ -/ /
BNL OQ@, BSd 18/ 382 SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@		6412	02/ 37	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 212221 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	75-05
BNL OQ@, ME 0/ 73428 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OK@RSHB@KSC@		48/ 3	00751	10-152-65
BNL OQ@, ME 3623684 BNMDEK@M BNL DQBHN CD EK@MF DR KSC@DOO		48/ 3	2/ / 3	0-125-68
UDMC@, ME 00001 HMRS- EDC- CN MNQSD CD L F . B@L OTR I@MT@QH@		3/ 1	4/ / 5	2-246-73
UDMC@, ME 00002 L TMHBHQHN CD I@FT@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	220-/ /
UDMC@, ME 00003 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRFNSN		3/ 1	4/ / 5	05-/ 58-21
UDMC@, ME 00004 TMHU EDC CN DROQHSN R@MSN		3/ 1	4/ / 5	4-722-61
UDMC@, ME 00005 TMHU EDC CN DROQHSN R@MSN		3/ 1	4/ / 5	0-355-43
UDMC@, ME 00006 TMHU EDC CN DROQHSN R@MSN		3/ 1	4/ / 5	015-13
UDMC@, ME 00007 L TMHBHQHN CD QHN CNBD		3/ 1	4/ / 5	782-/ /
UDMC@, ME 00008 L TMHBHQHN CD MNU@@TQNQ@		3/ 1	4/ / 5	1-262-24
UDMC@, ME 0001/ L TMHBHQHN CD MNU@@TQNQ@		3/ 1	4/ / 5	361-72
UDMC@, ME 00010 SQHA QDF DKDHS CN QHN FQ@MCD CN MNQSD		3/ 1	4/ / 5	2-507-8/
UDMC@, ME 00011 ITRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN FQ@T DL RB		3/ 1	4/ / 5	1-7/ / -84
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 30		40	3/ 1	23-253-84
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 655		40	3/ 1	161-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 720		40	3/ 1	76-4/
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	26-646-43
O@FN HQQE RNAQD 02ŸR@K@QHN CD 1/ 11		21/ 6	40	0/ -65
O@FN HMRR 01.1/ 11		2042	40	35/ -/ 5
O@FN RHL OKDR 01.1/ 11		2100	40	37-51/ -67
O@FN O@Q@DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		470	40	02-871-/ /
O@FN E@STQ@31516 GOF SQ@MRONQSDR KSC@		6412	40	3/ -/ /
O@FN E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		00280	40	028-66
O@FN E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@		00461	4	240-54
	Total dia - Déb:	**211.265,67**	**Cré:**	**211.265,67**

21/01/2023

BNL OQ@, BSd 54778 SR B@QF@R D DMBNL DMC@R KSC@		6412	00223	24/ -/ /
	Total dia - Déb:	**350,00**	**Cré:**	**350,00**

Histórico		Débito	Crédito	Valor
22/01/2023				
O@F N ME 86868 S@E HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@		2/ / 3	4	560-02
	Total dia - Déb:	**671,13**	**Cré:**	**671,13**
23/01/2023				
O@F N ME 147524 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¢MHN KSC@		0/ / 65	40	3-365-6/
O@F N ME 68677 QDCDAQ@R HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@		2/ / 3	40	8-6/ 1-64
BNL OQ@, ME 4255 2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@		48/ 3	01270	1-44/ -/ /
BNL OQ@, BSd 01313 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	014-/ /
BNL OQ@, ME 13417 SNO ETRHNM BNMDWÊDR DHQDKH		48/ 3	0022/	285-63
BNL OQ@, ME 13418 SNO ETRHNM BNMDWÊDR DHQDKH		48/ 3	0022/	11/ -6/
BNL OQ@, ME 1342/ SNO ETRHNM BNMDWÊDR DHQDKH		48/ 3	0022/	1/ 7-68
BNL OQ@, BSd 4/ 51/ QDTMHC@R SQ@MRONQSDR R.@		6412	00/ 03	34-53
BNL OQ@, BSd 180/ 60 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		6412	02/ 37	72-4/
BNL OQ@, BSd 212613 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	62-/ 0
BNL OQ@, BSd 212614 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	136-25
BNL OQ@, BSd 212617 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	0/ 8-67
BNL OQ@, BSd 378211 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	074-41
BNL OQ@, BSd 378302 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	163-57
BNL OQ@, BSd 4153/ / RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		48/ 1	01857	76-07
BNL OQ@, BSd 415380 RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		48/ 1	01857	87-57
UDMC@, ME 00012 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K.RD		3/ 1	4/ / 5	1-224-/ /
UDMC@, ME 00013 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K.RD		3/ 1	4/ / 5	1-772-41/
UDMC@, ME 00014 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K.RD		3/ 1	4/ / 5	2-5/ 3-64
UDMC@, ME 00015 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K.RD		3/ 1	4/ / 5	5/ 1-68
UDMC@, ME 00018 L TMHBHDHN CD L @D@A@O@T KHRS@		3/ 1	4/ / 5	0-18/ -/ /
UDMC@, ME 0002/ BDMSQN TMHUMNQSD CN DROHQHSN R@MSN , BDTMDR		3/ 1	4/ / 5	212-/ 4
UDMC@, ME 00020 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	0-537-/ /
UDMC@, ME 00021 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	141-2/
UDMC@, ME 00024 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	0-/ 87-16
UDMC@, ME 00025 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	823-/ 7
UDMC@, ME 00026 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	423-/ 1
UDMC@, ME 00027 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL		3/ 1	4/ / 5	384-22
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 785		40	3/ 1	2-545-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 887		40	3/ 1	70-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 801		40	3/ 1	84-23
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	03-/ 76-/ 7
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@		0/ / 36	40	50/ -14
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		0/ 347	40	164-28
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	77-65
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	1-7/ 0-11
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	08/ -/ 5
	Total dia - Déb:	**56.771,92**	**Cré:**	**56.771,92**
24/01/2023				
BNL OQ@, BSd 01373 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	17/ -/ /
BNL OQ@, BSd 01376 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	45/ -/ /
BNL OQ@, BSd 014/ 7 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	045-/ /
BNL OQ@, BSd 015/ 3 Q@M@SQ@MR KNF ¢RSHB@D RDQUH€NR DHQDKH		6412	0/ 876	37/ -/ /
BNL OQ@, ME 45257 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	50-0/ 0-6/
BNL OQ@, BSd 181656 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		6412	02/ 37	4/ -/ 5
BNL OQ@, BSd 38/ 633 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 03	38-13
BNL OQ@, ME 8/ 10 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK-KSC@		48/ 3	2/ / 3	2-838-17
UDMC@, ME 00028 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR		3/ 1	4/ / 5	1-56/ -/ /
UDMC@, ME 0003/ L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR		3/ 1	4/ / 5	44/ -/ /
UDMC@, ME 00030 L TMHBHDHN CD I @F T@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	0-126-2/
UDMC@, ME 00031 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB		3/ 1	4/ / 5	8-67/ -/ /
UDMC@, ME 00032 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@		3/ 1	4/ / 5	2-040-06
UDMC@, ME 00033 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	582-72
UDMC@, ME 00034 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK		3/ 1	4/ / 5	4-/ 50-16

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00035 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ODCDQMDHQ@R	3/ 1	4/ / 5	0/ -2/ 4-6/
UDMC@, ME 00036 TMHU EDC F NH@R	3/ 1	4/ / 5	1-/ 47-/ /
UDMC@, ME 00037 HMRS- EDC- CD DCTB– BHDMB- D SDB- CN RTK CD L F	3/ 1	4/ / 5	0-638-5/
UDMC@, ME 00038 RDQUHBN M@BHNM@K CD @DQDMCHY@F DL HMCTRSQH@K	3/ 1	4/ / 5	2-033-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 581	40	3/ 1	2-647-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 68/	40	3/ 1	2-830-73
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 80/	40	3/ 1	0-/ 85-03
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 757	40	3/ 1	33/ -7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 752	40	3/ 1	761-47
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 845	40	3/ 1	0-24/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 00	40	3/ 1	1-532-53
O@F N ME 8/ 10 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK-KSC@	2/ / 3	40	0-863-52
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	205-00
Total dia - Déb:	**123.422,03**	**Cré:**	**123.422,03**

25/01/2023

BNL OQ@, ME 0/ 24 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417	0/ 127	320-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00045 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	40/ 2	3/ 1	361-6/
BNL OQ@, BSd 01447 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	087-/ /
BNL OQ@, BSd 01448 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	056-64
BNL OQ@, BSd 0145/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	003-/ /
BNL OQ@, BSd 01450 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	014-/ /
BNL OQ@, BSd 16261 @KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	0/ / 36	0/ 4-66
BNL OQ@, ME 402/ 5 HDL @NR X@L @F TSHKSC@	48/ 3	2/ / 3	848-25
BNL OQ@, ME 45330 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	01-11/ -23
BNL OQ@, BSd 70644 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	0-/ 7/ -/ /
BNL OQ@, BSd 183/ 63 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 1280763 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	32-03
UDMC@, ME 0004/ SQHA QDF DKDHSNQ@K CN QHN CD I @MDHQN	3/ 1	4/ / 5	2-33/ -64
UDMC@, ME 00040 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	363-68
UDMC@, ME 00041 TMHU EDC CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	374-40
UDMC@, ME 00042 HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDB CD RS@B@S@QHM@	3/ 1	4/ / 5	373-51
UDMC@, ME 00043 HMRSHSTSN EDCDQ@K B@S@QHMDMRD , B@L OTR @Q@PT@QH	3/ 1	4/ / 5	154-70
UDMC@, ME 00044 BNL @MCN C@@DQNM@TSHB@	3/ 1	4/ / 5	038-61
UDMC@, ME 00047 L TMHBHDHN CD MNU@KHL @	3/ 1	4/ / 5	4-477-6/
UDMC@, ME 00048 L TMHBHDHN CD STQU@MH@	3/ 1	4/ / 5	0-0/ 4-6/
UDMC@, ME 0005/ L TMHBHDHN CD STQU@MH@	3/ 1	4/ / 5	1-17/ -65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 844	40	3/ 1	2-527-55
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 2	40	3/ 1	072-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 76/	40	3/ 1	071-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 627	40	3/ 1	2-335-83
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 802	40	3/ 1	822-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 31	40	3/ 1	8-217-87
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 0	40	3/ 1	113-55
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 885	40	3/ 1	52/ -/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 725	40	3/ 1	0-3/ 8-73
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	17-600-66
SQ@MREDQâMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	5/ -/ / / -/ /
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	278-15
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	6/	6-067-46
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	00-4/ / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	2-7/ / -/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	784-/ /
Total dia - Déb:	**162.696,34**	**Cré:**	**162.696,34**

26/01/2023

O@F N ME 426133 OK@RSHKHS OQNC-OKâRS-CN O@Q@Mâ R.@	0/ 838	40	501-01
O@F N ME 0411878 @RSQ@R.@HMCT RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	0-248-6/
BNL OQ@, BSd 40614 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	82-22
BNL OQ@, BSd 0875/ 6 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	005-46
BNL OQ@, BSd 0013758 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	72-16
BNL OQ@, BSd 1282348 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	68-/ 6
UDMC@, ME 00051 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	8-142-0/
UDMC@, ME 00052 SQHA QDF DKDHSNQ@K CD F NH@R	3/ 1	4/ / 5	1-/ 61-23

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00053 SQHA QDF DKDHSNQ@K CD F NH@R	3/ 1	4/ / 5	2-7/ 4-62
UDMC@, ME 00054 SQHA QDF DKDHSNQ@K CD F NH@R	3/ 1	4/ / 5	145-25
UDMC@, ME 00055 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	361-6/
UDMC@, ME 00056 L TMHBHDHN CD S@DDI@Q@	3/ 1	4/ / 5	0/ 5-44
UDMC@, ME 00057 L TMHBHDHN CD S@DDI@Q@	3/ 1	4/ / 5	472-65
UDMC@, ME 00058 HMCTRSQH@CD L @SDQH@K ADKHBN CN AQ@RHK.ED	3/ 1	4/ / 5	507-7/
UDMC@, ME 0006/ HMCTRSQH@CD L @SDQH@K ADKHBN CN AQ@RHK.ED	3/ 1	4/ / 5	0-308-42
UDMC@, ME 00060 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	00-226-¥ 4
UDMC@, ME 00061 TMHU SDBMNKNF HB@EDC CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	0-503-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 747	40	3/ 1	117-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 25	40	3/ 1	4-/ / / -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 746	40	3/ 1	1-305-24
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 873	40	3/ 1	12-734-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 833	40	3/ 1	752-06
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 823	40	3/ 1	2-701-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 56	40	3/ 1	074-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 78/	40	3/ 1	0-012-64
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 876	40	3/ 1	68-73
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 728	40	3/ 1	28-61
O@F N ME 07/ 6111 CNBNKL DS@R R@MHSä QHNR KSC@	0/ 272	40	243-18
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	32-63
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	443-61
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	664-¥ /
Total dia - Déb:	**73.206,75**	**Cré:**	**73.206,75**

27/01/2023

O@F N ME 2827304 CDWBN R.@	0/ 3/ 2	40	0-2/ 5-¥ 7
BNL OQ@, ME 0/ 545 J MNWOQNCTSNR QDEQHF DQ@CNR DKQDKH	48/ 3	00370	2-833-08
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00062 RDQUHBN M@BHNM@K CD @DQDMCHY@F DL QTQ@K RDM@Q @Q.F N	40/ 2	3/ 1	0-/ 11-21
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00068 L TMHBHDHN CD B@MCDH@R	40/ 2	3/ 1	0/ -46/ -41/
BNL OQ@, BSd 01516 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	51-44/
BNL OQ@, BSd 01556 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	0-4/ 8-¥ 8
BNL OQ@, BSd 234/ 8 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	6412	00825	434-¥ /
BNL OQ@, BSd 2340/ TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	6412	00825	054-60/
BNL OQ@, BSd 185186 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 232365 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	01/ -48
UDMC@, ME 00063 L TMHBHDHN CD B@DSHSD	3/ 1	4/ / 5	5-63
UDMC@, ME 00064 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R@	3/ 1	4/ / 5	17-00/ -¥ /
UDMC@, ME 00065 BNL O@MGH@CD @F T@D DRF NSNR CN QHN F Q@MCD CN MNQSD	3/ 1	4/ / 5	7-11/ -¥ 8
UDMC@, ME 00066 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L HM@R F DQ@R	3/ 1	4/ / 5	5-738-44
UDMC@, ME 00067 HMRSHSTSN EDCDQ@K CN MNQSD CD L F , B@L OTR @Q@BT@H	3/ 1	4/ / 5	1/ 5-47
UDMC@, ME 0007/ L TMHBHDHN CD B@MCDH@R	3/ 1	4/ / 5	8-8/ 1-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 815	40	3/ 1	02-473-¥ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 644		3/ 1	561-12
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 644	40		52/ -44
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 0/ 644	6418		30-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 80	40	3/ 1	3-572-¥ 8
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 881	40	3/ 1	0-66/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 811	40	3/ 1	0-028-03
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 803	40	3/ 1	063-65
@QKHB@E ÉN DL AA BCA CH	040	40	42-/ / / -¥ /
BNL OQ@, ME 12878 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	444-¥ /
BNL OQ@, ME 12878 QY RHRSDL @R KSC@	7415		166-44/
BNL OQ@, ME 12878 QY RHRSDL @R KSC@	6415		166-44/
BNL OQ@, ME 4076/ HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@Q@Mä , SDBO@Q	6422		0-5/ 7-67
BNL OQ@, ME 4076/ HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@Q@Mä , SDBO@Q		2/ / 3	0-473-64
QDSDM€ÉN CN HQQE M@ME 4076/ HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@Q@Mä , SDBO@Q		21/ 7	13-02
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DKQDKH	01/ 61	40	378-28
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-87/ -¥ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-101-¥ /
Total dia - Déb:	**153.458,58**	**Cré:**	**153.458,58**

30/01/2023

O@F N ME 05473 @KSQHAQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	817-62

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 204561 Y@F NMDK R.@	02160	40	1-064-6/
O@F N ME 03072 SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD ODE@R KSC@	00856	40	0-/ / 3-21
BNL OQ@, ME 31/ 35 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	7-/ 70-61
BNL OQ@, ME 45447 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	03-028-05
BNL OQ@, ME 247182 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OK@RSHB@KSC@	48/ 3	00751	1-65/ -4/
BNL OQ@, BSd 4178/ / RBGQDHADQ KNF ŋRSHB@KSC@	48/ 1	01857	65-23
BNL OQ@, BSd 128624/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	72-02
BNL OQ@, BSd 1286241 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	60-3/
BNL OQ@, BSd 1286254 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	3/ -56
BNL OQ@, BSd 128626/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	3/ -67
UDMC@, ME 00070 2/ A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	665-48
UDMC@, ME 00071 0/ A@S@K@GN CD DMF CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	0-7/ / -70
UDMC@, ME 00072 HMRS- EDC- MNQSD CD L F . B@L OTR SDNEHKN NSNMH	3/ 1	4/ / 5	01-6/ 2-3/
UDMC@, ME 00073 QNF F @R-@BNMRSQTSNQ@D HMBNQONQ@CNQ@	3/ 1	4/ / 5	574-4/
UDMC@, ME 00074 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	051-64
UDMC@, ME 00075 DL O AQ@R CD ODRP @F QNO	3/ 1	4/ / 5	3-132-4/
UDMC@, ME 00076 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	105-14
UDMC@, ME 00077 4 QDF HL DMSN CD B@QQNR CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	765-4/
UDMC@, ME 00078 L TMHBHDHN CD R@MS@GDKDM@	3/ 1	4/ / 5	1-2/ 2-28
UDMC@, ME 0008/ HMRSHSTSN L HKHS@Q CD DMF DMG@QH@	3/ 1	4/ / 5	2-67/ -67
UDMC@, ME 00080 HMRSHSTSN L HKHS@Q CD DMF DMG@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 36-66
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 1 , 000/ 2	40		1-880-61
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 1		3/ 1	768-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 2		3/ 1	1-001-61
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 0	40	3/ 1	0-/ 24-4/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 01	40	3/ 1	0-034-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 25		3/ 1	0-358-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 25	40		0-035-65
O@F N O@Q@L @RSDQB@QC , BNL HRR@N RNAQD MNRR@ME 00/ 25	6404		212-03
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 840	40	3/ 1	0-825-4/
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	5/ / -4/
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		2/ / -4/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, AKTL NA	302/		2/ / -4/
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 36	40	44-4/
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	675-3/
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	167-4/
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	02/ 37	40	030-44
Total dia - Déb:	**68.437,01**	**Cré:**	**68.437,01**

31/01/2023

BNL OQ@, ME 115/ 6 V NKDQ HMCI RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 745	25-543-64
A@HN@C@ME 115/ 6 V NKDQ HMCI RSQH@D BNL • QBHN KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 10.01.1/ 11	0/ 745	470	8-052-68
BNL OQ@, ME 23563 EQ@MBHRBN KHMCMDQ HMC-D BNL -KSC@	48/ 3	2/ / 3	1-/ / / -4/
BNL OQ@, BSd 408/ 1 @KKHDWOQDRR KNF ŋRSHB@KSC@	6412	004/ 0	74-03
BNL OQ@, ME 45530 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	30-278-6/
BNL OQ@, ME 45546 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	16-14/ -43
BNL OQ@, BSd 088312 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	008-62
BNL OQ@, BSd 187815 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ -25
BNL OQ@, BSd 187816 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -4/
BNL OQ@, BSd 187817 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	2/ -4/
BNL OQ@, BSd 187818 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -4/
BNL OQ@, BSd 18782/ SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ -4/
BNL OQ@, BSd 187827 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŋRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -4/
BNL OQ@, BSd 215622 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	68-58
BNL OQ@, BSd 356252 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	61-22
BNL OQ@, BSd 38/ 614 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	12/ -60
BNL OQ@, BSd 12881/ 1 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	48/ 1	00/ 03	40-4/ 3
UDMC@, ME 00081 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	008-53
UDMC@, ME 00082 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	76-6/
UDMC@, ME 00083 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	04-2/
UDMC@, ME 00084 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	22-8/
UDMC@, ME 00085 ETMC@B@N CD @RRHRSDMBH@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	74-67
UDMC@, ME 00086 ETMC@B@N CD @RRHRSDMBH@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	2/ -77
UDMC@, ME 00087 ETMC@B@N CD @RRHRSDMBH@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	46-2/
UDMC@, ME 00088 ETMC@B@N CD @RRHRSDMBH@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	2/ -77
UDMC@, ME 001/ / L TMHBHDHN CD L @PTHMD	3/ 1	4/ / 5	0-557-0/
UDMC@, ME 001/ 0 HMRSHSTSN EDCDQ@K CN MNQSD CD L F . B@L OTR OHQ@QNQ@	3/ 1	4/ / 5	147-13

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 001/ 2 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	0-614-41/
UDMC@, ME 001/ 3 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	106-62
UDMC@, ME 001/ 4 DARDQG GTL @D , TEL R		3/ 1	4/ / 5	0-361-25
R@Kä QHN L DMR@KHRS@		6135		2-36/ -48
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR		71/ 6		0-2/ 1-4 /
CDRBNMSN U@KD SQ@MRONQSD			6138	022-7/
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@			2043	115-66
E• QH@R MN L ãR		6128		340-01
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@			2043	000-16
0.2 C@R E• QH@R		6128		04/ -26
CDRBNMSN @CH@MS@L DMSN CD E• QH@R			442	334-00
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@Kä QHNR			2042	171-20
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD E• QH@R			2042	34-00
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$			2042	032-11
CDRBNMSN CN HQQE RNAQD R@Kä QHNR			21/ 6	0/ -75
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN			2045	1-705-64
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD			23/ 1	0-047-67
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ		613/	2041	214-65
OQNUHRÉN CN 02° R@Kä QHN		6120	28/ 1	215-70
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02° R@Kä QHN		613/	28/ 2	15-02
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CD E• QH@R		28/ 4	6128	054-62
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R		28/ 5	613/	02-15
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 82		40	3/ 1	803-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 3		40	3/ 1	033-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 713		40	3/ 1	44/ -27
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 40		40	3/ 1	0-420-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 75		40	3/ 1	1-303-61
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	0/ 1-817-41/
O@F N ME 45055 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		0/ 525	40	25-520-24
O@F N ME 45063 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		0/ 525	40	27-3/ 0-27
O@F N ME 45070 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		0/ 525	40	13-/ 40-81
O@F N ME 115/ 6 V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 745	40	8-052-58
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH		0/ 168	40	056-22
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH		0/ 168	40	267-61
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		01217	40	561-60
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	02/ -14
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	033-47
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN OQNF Q@L @C@		060	8/ / 2	5/ -53
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL BCA C@WO HMUDRSHL DMSNR		042	8/ / 2	3-682-67
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		040	8/ / 2	1-570-60
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		77/ 3	040	488-41
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		77/ 2	040	016-14
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA QE KO DL OQDR@		043	8/ / 2	0-107-73
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ			2100	20-045-68
HQQI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8401		0-602-50
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8400		0-/ 8/ -67
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 7		748-61
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 0		2-858-23
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 4		0/ -326-61
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHäQHE@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		71/ 4		2-/ 00-74
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHäQHE@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		6132		0/ -/ 62-76
CDOQDBH@E ÉN CD UDçBTKNR		741/	1401	41/ -72
	Total dia - Déb:	**388.777,96**	**Cré:**	**388.777,96**
	Total mês - Déb:	**2.866.298,19**	**Cré:**	**2.866.298,19**
01/02/2023				
O@F N ME 28/ 033 ENQSKDU HMC-BNL -CD OKäRSHBN KSC@		0066/	40	5-43/ -46
O@F N ME 3/ 758 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		01744	40	0-741-65
O@F N ME 402725 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 045	40	2-700-63
O@F N ME 451/ 4 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		0/ 525	40	80-687-66
O@F N ME 1136/ NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	40	134-6/
O@F N O@Q@HMMNOQDR DSHPTDS@R KSC@		470	40	173-6/
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	0-034-62
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	074-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 68		40	3/ 1	013-4/ / -4 /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 65/		40	3/ 1	357-4 /

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 755	40	3/ 1	038-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 761	40	3/ 1	0-026-77
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 888	40	3/ 1	132-10
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 43	40	3/ 1	0-78/ -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00102 EQNMS BNL DQBH@K KSC@	40/ 2	3/ 1	34/ -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00107 L TMHBHDHN CD R@MSH@F N	40/ 2	3/ 1	203-64
BNL OQ@, BSd 0182/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	038-17
BNL OQ@, BSd 01820 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	040-87
BNL OQ@, BSd 11545 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	81-41/
BNL OQ@, BSd 188636 SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 21607/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 1-46
BNL OQ@, BSd 00155/ 2 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0-211-64
UDMC@, ME 001/ 5 HMRS- EDC- CN BD@Q@. B@L OTR KHL NDHQN CN MNQSD	3/ 1	4/ / 5	0-164-77
UDMC@, ME 001/ 6 HERO , B@L OTR HS@QDSHMHMF @	3/ 1	4/ / 5	650-41/
UDMC@, ME 001/ 7 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD AQ@BN CN MNQSD	3/ 1	4/ / 5	582-87
UDMC@, ME 001/ 8 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	207-86
UDMC@, ME 0010/ L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	1-16/ -54
UDMC@, ME 00100 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	113-55
UDMC@, ME 00101 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	001-22
UDMC@, ME 00103 L TMHBHDHN CD AN@DRODQ@MB@	3/ 1	4/ / 5	0-417-23
UDMC@, ME 00104 L TMHBHDHN CD B@L@SH	3/ 1	4/ / 5	0-07/ -/ /
UDMC@, ME 00105 BDMSQ@HR CD @A@RSDBHL DMSN CN BD@Q@R.@BD@R@	3/ 1	4/ / 5	0/ -542-/ 6
UDMC@, ME 00108 L TMHBHDHN CD R@MSH@F N	3/ 1	4/ / 5	203-64
UDMC@, ME 0011/ HMRS- EDC- RTK,QHN,F Q@MCDMRD . B@L OTR R@DHQ@MF @	3/ 1	4/ / 5	275-03
UDMC@, ME 00110 B@L @Q@L TMHBHD@K CD TADQK@MCH@	3/ 1	4/ / 5	140-/ /
Total dia - Déb:	**256.857,98**	**Cré:**	**256.857,98**

02/02/2023

O@F N ME 435010 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-538-41
O@F N ME 5588 @BPTD DMF DMG@QH@KSC@	2/ / 3	40	0/ -21/ -7/
O@F N ME 07/ 6111 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	0/ 272	40	243-18
O@F N ME 3/ 2707 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	0/ 375	40	848-60
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	14-41
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	24-/ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	02/ 37	40	0/ / -/ /
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	881-62
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 743	40	3/ 1	11-16/ -14
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 841	40	3/ 1	227-20
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 878	40	3/ 1	4-445-26
O@F N O@QBDK@11.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@11.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	568-6/
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@11.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85-7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00118 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I THY CD ENQ@	40/ 2	3/ 1	822-41
BNL OQ@, BSd 01826 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	/ -/ 0
BNL OQ@, BSd 01828 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	/ -/ 0
BNL OQ@, BSd 2/ 0561 SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	6412	02/ 37	7/ -/ /
BNL OQ@, BSd 2/ 0562 SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 2/ 0575 SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 216438 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	72-42
BNL OQ@, BSd 216440 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	58-6/
BNL OQ@, BSd 380081 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	5/ 7-07
UDMC@, ME 00111 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD MNU@EQHATQF N	3/ 1	4/ / 5	367-24
UDMC@, ME 00113 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	3-352-/ /
UDMC@, ME 00114 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	177-41/
UDMC@, ME 00115 OQDE L TM CD I TKHN CD B@RSHKGNR	3/ 1	4/ / 5	6-347-/ /
UDMC@, ME 00116 HMRS- EDC- RTK,QHN,F Q@MCDMRD . R@MS@M@CN KHUQ@L DMSN	3/ 1	4/ / 5	1-6/ 1-67
UDMC@, ME 00117 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD H5@SH@FTBT	3/ 1	4/ / 5	0-372-41
UDMC@, ME 0012/ TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I THY CD ENQ@	3/ 1	4/ / 5	822-41
Total dia - Déb:	**62.954,22**	**Cré:**	**62.954,22**

03/02/2023

O@F N ME 3/ 211 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	5-/ 77-26
O@F N ME 3/ 274 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	776-23
O@F N ME 50726 N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@	0/ 8/ 0	40	0-488-75

Histórico	Débito	Crédito	Valor
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	40	46-/ / / ₹ /
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDqBTKNR KSC@	00/ 16	40	0-422-48
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 827	40	3/ 1	1-/ 18-06
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 4	40	3/ 1	0-310-14
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 16	40	3/ 1	11-608-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 17	40	3/ 1	0-180-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 27	40	3/ 1	312-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 77	40	3/ 1	255-07
BNL OQ@, ME 7143 L DS@KR@E HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 7/ 1	8-540-70
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00132 7 QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	40/ 2	3/ 1	08/ -61
BNL OQ@, BSd 02/ / 2 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	006₹ 8
BNL OQ@, BSd 31007 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	242-40
BNL OQ@, BSd 2/ 1712 SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 2/ 1715 SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@	6412	02/ 37	2/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 2/ 1776 SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 217/ 72 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	151-40
BNL OQ@, BSd 217/ 74 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	7/ -62
BNL OQ@, ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-450₹ /
BNL OQ@, BSd 0016702 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0-425₹ /
BNL OQ@, BSd 13/ 2313 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	3/ -66
UDMC@, ME 00120 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-488-64
!DMC@, ME 00121 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-488-64
UDMC@, ME 00122 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@S@K@N	3/ 1	4/ / 5	265-63
UDMC@, ME 00123 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@S@K@N	3/ 1	4/ / 5	817-0/
UDMC@, ME 00124 B@DHS@MH@CNR ONQSNR CN DROHDHSN R@MSN	3/ 1	4/ / 5	1-78/ -27
UDMC@, ME 00125 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	33₹ 3
UDMC@, ME 00126 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	546-1/
UDMC@, ME 00127 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	581-61
UDMC@, ME 00128 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	581-61
UDMC@, ME 00130 BNL @MCN C@11@AQHF @C@CD HME@MS@QH@CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	6-78/ -22
UDMC@, ME 00131 DL AQ@O@BDMSQN M@B CD ODRP CD L D R	3/ 1	4/ / 5	227-6/
Total dia - Déb:	**129.974,83**	**Cré:**	**129.974,83**

06/02/2023

O@F N ME 147524 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ęMHN KSC@	0/ / 65	40	3-365-68
O@F N ME 780 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@L D	02031	40	0-217₹ /
O@F N ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	00/ 20	40	522-2/
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	40	2/ -/ / / ₹ /
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	758-66
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		323-68
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		323-67
O@F N O@QBDK@12.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@F N O@QBDK@12.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-841-65
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@12.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		055-64
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• FQ@ENR	6407	40	0-288-60
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 36	40	54-0/
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	1/ 5-28
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	2-868-10
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	163-67
O@F N E@STQ@SR B@QF @R D DMBNL DMC@R KSC@	00223	40	24/ ₹ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@	02/ 37	40	022-45
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@	02/ 37	40	4/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 6/ 0	40	3/ 1	2-554-14
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 854	40	3/ 1	776-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 862	40	3/ 1	123-26
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 868	40	3/ 1	1-128-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 87/	40	3/ 1	16/ -67
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 2/	40	3/ 1	4-880-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 37	40	3/ 1	1-2/ 1-07
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 48	40	3/ 1	16-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 81	40	3/ 1	068-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 6	40	3/ 1	2-/ 80-17
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	15-668-73
CDOö RHSN UH@BQDCH	6/	4	331₹ /
BNL OQ@, ME 16313 HMMNOQDR DSHPTDS@R KSC@	48/ 3	470	173-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00137 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @FT@D R@MD@L DMSN R.@	40/ 2	3/ 1	04-564-64
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00143 L TMHBHDHN CD QHADHQ@N BNQQDMSD	40/ 2	3/ 1	052-68

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 02033 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	075-64
BNL OQ@, BSd 02034 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	666-74
BNL OQ@, BSd 41013 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	126-74
BNL OQ@, ME 0881/ 0 F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF é BHNR KSC@	48/ 3	0/ 42/	706-48
BNL OQ@, BSd 1/ / 6/ 1 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	120-41
BNL OQ@, BSd 2/ 2480 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 217131 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	58-6/
BNL OQ@, BSd 234304 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	061-2/
BNL OQ@, BSd 8835/ 1 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	72-07
BNL OQ@, BSd 13/ 5/ 41 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	31-87
UDMC@, ME 00133 L HM C@CDEDR@	3/ 1	4/ / 5	5-077-6/
UDMC@, ME 00134 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	1-064-48
UDMC@, ME 00135 RDBQDS@QH@CD DRS@CN CD RDF TQ@MB@OTAKHB@D CDEDR@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	01-74/ -/ /
UDMC@, ME 00136 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@N KNTQDMBN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	351-/ 3
UDMC@, ME 00138 L TMHBHDHN CD B@L ON ANL	3/ 1	4/ / 5	82-6/
UDMC@, ME 0014/ ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD @KSN @KDF QD	3/ 1	4/ / 5	0-/ 00-/ /
UDMC@, ME 00140 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	022-15
UDMC@, ME 00142 DL O AQ@R CD ODRP @F QNO	3/ 1	4/ / 5	551-04
UDMC@, ME 00144 L TMHBHDHN CD QHADHQ@N BNQQDMSD	3/ 1	4/ / 5	052-68
Total dia - Déb:	**134.365,61**	**Cré:**	**134.365,61**

07/02/2023

O@F N ME 0/ 6452/ L DWHB GDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKä RSHB@KSC@	00751	40	3-70/ -47
O@F N ME 0/ 6482/ L DWHB GDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKä RSHB@KSC@	00751	40	1-753-7/
O@F N ME 68677 QDCDAQ@R HMC-BNL -OKä RSHBNR KSC@	2/ / 3	40	8-6/ 1-55
O@F N ODMRÉN @KHL DMSÇBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043		032-10
O@F N ODMRÉN @KHL DMSÇBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K, @L @HNQ	6135		076-74
O@F N ODMRÉN @KHL DMSÇBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K		40	220-/ 5
O@F N R@KäQHN / 0.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	801-67
O@F N R@KäQHN / 0.1/ 12 O@Q@Q@DG@DK	2045	4	0-8/ 3-06
O@F N ME 1/ 3858 @DNKN STANR D DP THD@L DMSN R.@	0/ / 60	40	3-0/ 8-61
O@F N ME 063604 C@MBNQ R.@HMCÎ RSQH@L DBâMHB@	00416	40	3-028-17
O@F N ME 45257 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	50-0/ 0-6/
O@F N EF SR / 0.1/ 12	2041	40	214-65
O@F N O@Q@AH@MB@RDRSQDL	7422	40	0-02/ -4/
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	1-550-28
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	68-/ 8
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	78-28
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 855,0/ 866	40		0-663-85
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 855		3/ 1	776-87
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 855		3/ 1	776-87
QDBDAHL DMSN C@ME 00011	40	3/ 1	1-7/ / -64
QDBDAHL DMSN C@ME 0002/	40	3/ 1	212-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00004 @00006	40		6-315-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00004		3/ 1	4-722-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00005		3/ 1	0-355-43
QDBDAHL DMSN C@ME 00006		3/ 1	015-13
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	68-0/ 1-66
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1-/ / / -/ /
O@F N E@STQ@I @CH@MD RHKUDHQ@MT MDR	7422	6/	1-34/ -/ /
O@F N OQë ,K@ANQD / 0.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1		0-047-67
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		6/	08-607-60
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4		06-1/ / -/ /
R@PTD UH@BQDCH	4		0-248-62
BNL OQ@, ME 65/ 0 @HVDPTHD@L DMSNR OMDTL @SHBNR KSC@	48/ 3	2/ / 3	2-4/ 6-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0015/ 0 A@S@KG@N EDQQNUH@QHN	40/ 2	3/ 1	0-7/ / -70
BNL OQ@, BSd 41034 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	250-13
BNL OQ@, BSd 38064/ SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	676-54
BNL OQ@, BSd 42075/ RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	53-61
BNL OQ@, BSd 0017582 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	045-/ /
UDMC@, ME 00145 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	113-41/
UDMC@, ME 00146 B@F DBD BH@CD @F T@D DRF NSN CN BD@Q@	3/ 1	4/ / 5	8-536-6/
UDMC@, ME 00147 BNL O@MGH@CD @F T@D DRF NSNR CN QHN F Q@MCD CN MNQSD	3/ 1	4/ / 5	43-820-7/
UDMC@, ME 00148 L TMHBHDHN CD B@L OHM@F Q@MCD	3/ 1	4/ / 5	316-/ 0
UDMC@, ME 00150 BNL @MCN CN BNL @MCN L HKHS@Q CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	104-6/
UDMC@, ME 00151 0/ A@S@K@GN CD DMF CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	0-525-44

Histórico	Débito	Crédito	Valor
Total dia - Déb:	**283.521,00**	**Cré:**	**283.521,00**

08/02/2023

O@F N ME 45330 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	01-11/ -23
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	3-67
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-104-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 457	40	3/ 1	0-814-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 8	40	3/ 1	0-814-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 754	40	3/ 1	650-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 07	40	3/ 1	656-00
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 15	40	3/ 1	321-/ /
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	6-/ / 7-15
BNL OQ@, BSd 233/ 8 RBGQDHADQ KNF HRSHB@KSC@	48/ 1	01857	8/ -2/
BNL OQ@, BSd 2/ 5/ 83 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 2/ 502/ SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 218/ 31 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	73-84
BNL OQ@, BSd 218/ 32 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	72-44
BNL OQ@, BSd 234672 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	77-11
BNL OQ@, BSd 2348/ 5 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	280-01
BNL OQ@, BSd 13/ 8/ / 6 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	32-45
BNL OQ@, BSd 13/ 8/ / 7 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	3/ -2/
UDMC@, ME 00153 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	65/ -5/
UDMC@, ME 00156 HMRSHSTSN EDCDQ@K CN RTK CD L HM@R F DQ@HR , B@L OTR ONBNR CD B	3/ 1	4/ / 5	1-238-43
UDMC@, ME 00157 L TMHBHDHN CD R@MS@QNR@CD KHL @	3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 00158 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN L TMHBHD@K	3/ 1	4/ / 5	0-825-/ /
UDMC@, ME 0016/ OQDE L TM CD CNM@EQ@MBHRB@	3/ 1	4/ / 5	324-52
UDMC@, ME 00160 L TMHBHDHN CD B@MH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	043-44
UDMC@, ME 00161 L TMHBHDHN CD B@Q@F T@S@STA@	3/ 1	4/ / 5	401-0/
UDMC@, ME 00162 L TMHBHDHN CD B@Q@F T@S@STA@	3/ 1	4/ / 5	4-6/ 3-/ 3
Total dia - Déb:	**39.380,42**	**Cré:**	**39.380,42**

09/02/2023

O@F N ME 07/ 6111 CNBNKL DS@HR R@MHSa QHNR KSC@	0/ 272	40	243-6/
O@F N ME 41/ 00 L @QHMHHMC-BNL -CD OKaRSHBNR KSC@	0/ 66/	40	3-305-47
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	0-/ 7/ -/ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/ 37	40	4/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 05	40	3/ 1	337-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 73	40	3/ 1	64-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00042	40	3/ 1	373-61
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	4-/ / 6-2/
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	7-763-81
BNL OQ@, BSd 023/ 2 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	103-22
BNL OQ@, BSd 11888 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	004-/ /
BNL OQ@, BSd 23571 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	00825	07/ -/ /
BNL OQ@, BSd 73658 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	030-/ 0
BNL OQ@, BSd 7366/ @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	45-88
BNL OQ@, BSd 2/ 64/ 3 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	8/ -/ /
BNL OQ@, BSd 2184/ 1 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	170-6/
UDMC@, ME 00163 HMRS- EDC- CN MNQSD CD L F . B@L OTR I@MT@QH@	3/ 1	4/ / 5	2-558-41/
UDMC@, ME 00164 L HMHRSDQHN C@@F QHBTKSTQ@ ODBT@QH@D @A@RSDBHL DMSN	3/ 1	4/ / 5	0-044-61
UDMC@, ME 00165 HMRS EDC B@S@QHMDMRD.B@L OTR UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	272-41
UDMC@, ME 00166 QHN F Q@MCD CN MNQSD RDB C@R@T CD OTA	3/ 1	4/ / 5	760-41/
UDMC@, ME 00167 TMHU EDC CD TADQK@MCH@	3/ 1	4/ / 5	6-165-41/
UDMC@, ME 00168 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	4-0/ 3-6/
UDMC@, ME 0017/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -/ /
UDMC@, ME 00170 R@N I NRD CNR B@L ONR OQDEDHSTQ@	3/ 1	4/ / 5	2-121-73
UDMC@, ME 00171 R@N I NRD CNR B@L ONR OQDEDHSTQ@	3/ 1	4/ / 5	18-05
UDMC@, ME 00172 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	706-72
UDMC@, ME 00173 @T S@QP TH@CN DMRHMN RT ODQHNQ CD F @Q@MGTMR @DRF @	3/ 1	4/ / 5	218-/ /
UDMC@, ME 00174 BDMSQ@HR CD @A@RSDBHL DMSN CN BD@Q@R.@BD@R@	3/ 1	4/ / 5	06-525-6/
Total dia - Déb:	**63.986,50**	**Cré:**	**63.986,50**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/02/2023			
O@F N ME 1788081 V DF CQHUDR %BNMSQNKR , @T SNL @B@N KSC@	2/ / 3	40	370-66
O@F N ME 0/ 24 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	320-41/
O@F N ME 50726 N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@	0/ 8/ 0	40	0-488-74
O@F N ME 208138 Y@F NMDK R.@	02160	40	1-282-22
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -/ /
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	0-/ 81-/ /
O@F N ME 822/ 5 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-078-/ /
O@F N ME 822/ 5 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	7415		483-41/
O@F N ME 822/ 5 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	6415		483-41/
SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	0/ -/ / / -/ /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		40	068-00
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	74/ 0		18-65
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	64/ 0		18-65
O@F N S@M@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		55-40
O@F N S@M@CD BNKDS@CD KHMN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		41-67
O@F N HBL R CdRSC@01.1/ 11	40/ 4	40	253-62
O@F N E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 03	40	38-13
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 626	40	3/ 1	00-735-65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 687	40		4-886-10
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 687		3/ 1	4-866-10
QDBDAHL DMSN CD I TQNR RNAQD ME 0/ 687		8/ / 4	1/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 787	40	3/ 1	06-10/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 1	40	3/ 1	021-47
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 83/	40	3/ 1	13-618-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 877	40	3/ 1	00-283-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 34	40	3/ 1	1-177-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 46	40	3/ 1	0-827-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0000/	40	3/ 1	811-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00007	40	3/ 1	782-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ /	40	3/ 1	0-557-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00110	40	3/ 1	140-/ /
CDOö RHSN UH@BQDCH	6/	4	22-07
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	4-/ / / -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	2-4/ / / -/ /
BNL OQ@, BSd 41248 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	4/ -6/
BNL OQ@, BSd 2/ 75/ 8 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	2/ -/ /
BNL OQ@, BSd 381034 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	000-/ /
BNL OQ@, BSd 381254 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	224-62
BNL OQ@, BSd 0018876 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	870-/ 1
BNL OQ@, BSd 1302577 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	48-64
UDMC@, ME 00175 TSEOQ B@L OTR CNHR UHYHMGNR	3/ 1	4/ / 5	088-41/
UDMC@, ME 00176 BNKDF HN L HKHS@Q CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	17/ -/ 4
UDMC@, ME 00177 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	277-48
UDMC@, ME 00180 L TMHBHDHN CD SDKDL @BN ANQA@	3/ 1	4/ / 5	0/ 7-73
UDMC@, ME 00181 GNROHS@K CN RDQUHCNQ OTAKHBN L TMHBHD@K	3/ 1	4/ / 5	1-224-41/
UDMC@, ME 00182 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	088-17
UDMC@, ME 00183 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	38-71
UDMC@, ME 00184 DL O AQ@R CD ODRPTHR@@F QNODBT@QH@	3/ 1	4/ / 5	70-6/
UDMC@, ME 00185 HERTKCDL HM@R , B@L OTR HMBNMEHCDMSDR	3/ 1	4/ / 5	010-64
UDMC@, ME 00186 1 BDMSQN CD F DNHMENQL @B@N	3/ 1	4/ / 5	6/ -/ /
UDMC@, ME 00187 L TMHBHDHN CD UHBNR@	3/ 1	4/ / 5	187-68
UDMC@, ME 00188 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K L HM@R CN KD@N	3/ 1	4/ / 5	31-6/
UDMC@, ME 002/ / OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K L HM@R CN KD@N	3/ 1	4/ / 5	14-45
UDMC@, ME 002/ 0 HMRS- EDC- EKTL HMDMRD , B@L OTR L @B@D	3/ 1	4/ / 5	70-/ /
UDMC@, ME 002/ 1 BNL @MCN 1 F QTO@L DMSN DMF DMG@QH@	3/ 1	4/ / 5	38-18
UDMC@, ME 002/ 2 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	64-7/
UDMC@, ME 002/ 3 L TMHBHDHN CD CNL ODCQHSN	3/ 1	4/ / 5	263-65
Total dia - Déb:	**114.934,50**	**Cré:**	**114.934,50**
13/02/2023			
O@F N ME 084638 J RA AQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	5-525-6/
O@F N ME 31/ 35 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	3-056-6/
O@F N ME 45447 EQ@MJKHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	03-028-05
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 0.00	77/ 1	40	10/ -41

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 36	40	0/ 4-66
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	82-22
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-5/ / -54
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	12/ -60
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	02/ 37	40	15/ -25
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	02/ 37	40	11/ -¥ /
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	06/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 464		3/ 1	4-272-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 601		3/ 1	0-426-13
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 601,0/ 464	40		5-81/ -73
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 816	40	3/ 1	184-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 51	40	3/ 1	34/ -8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 52	40	3/ 1	25/ -61
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 74	40	3/ 1	813-45
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	116-¥ /
BNL OQ@, BSd 024/ / K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	014-¥ /
BNL OQ@, BSd 024/ 0 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	004-¥ /
BNL OQ@, BSd 41262 @KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	6412	004/ 0	36-¥ 4
BNL OQ@, ME 141823 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	0/ 220	06-86/ -¥ /
BNL OQ@, ME 141832 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	0/ 220	22-433-¥ /
BNL OQ@, BSd 22/ 1/ 7 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 6
UDMC@, ME 002/ 4 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	2-43
UDMC@, ME 002/ 5 B@L @Q@L TMHBHD@K CD BNQQDH@OHMSN	3/ 1	4/ / 5	582-87
UDMC@, ME 002/ 6 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	286-45
Total dia - Déb:	**89.984,97**	**Cré:**	**89.984,97**

14/02/2023

O@F N ME 45530 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	30-278-6/
O@F N ME 45546 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	16-14/ -43
O@F N ME 782 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02031	40	632-6/
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	005-46
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@	01857	40	074-75
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 880	40	3/ 1	3/ 7-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 47	40	3/ 1	124-13
QDBDAHL DMSN C@ME 00034	40	3/ 1	1-42/ -62
QDBDAHL DMSN C@ME 00116	40	3/ 1	1-6/ 1-87
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	13-/ 37-66
BNL OQ@, ME 4307 2F BNMDWÊDR CD @EN HMNWKSC@	48/ 3	01270	1-4/ / -8/
BNL OQ@, ME 31761 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-/ 03-77
BNL OQ@, BSd 22/ 348 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	050-81
BNL OQ@, BSd 423035 RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@	48/ 1	01857	75-73
BNL OQ@, ME 3624681 BNMDEK@M BNL • QBHN CD EK@MF DR KSC@	48/ 3	01/ 36	0-580-05
UDMC@, ME 002/ 7 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	44-/ / 5-45
UDMC@, ME 002/ 8 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	18-356-7/
UDMC@, ME 0020/ DL AQ@D@BDMSQN M@B CD ODRP CD L D R	3/ 1	4/ / 5	5-027-6/
UDMC@, ME 00200 O@Q@M@@RRDL AKDH@KDF HRK@SHU@	3/ 1	4/ / 5	11-6/ 3-83
UDMC@, ME 00201 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	172-04
UDMC@, ME 00202 HEML F , B@L OTR L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	1-484-48
UDMC@, ME 00203 RDQUHBN @T S L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	0-383-6/
Total dia - Déb:	**223.757,93**	**Cré:**	**223.757,93**

15/02/2023

O@F N ME 810 J MNWADADANTQNR KSC@	00370	40	11-520-13
O@F N ME 0/ 73/ / 4 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	0-1/ 3-24
O@F N ME 20873/ Y@F NMDK R.@	02160	40	431-01
O@F N L DMR@KH€@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	47-10
O@F N ME 0171415 TMHNCNMSN CD R@MS@B@S@QHM@	71/ 0	40	65-6/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	104-¥ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 6-4/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 6-4/
O@F N ME 02775831 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@€ÊDR R.@	6424	40	241-46
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	125-¥ /
O@F N ME 0/ 434601 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	7/ 2-11
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-72/ -20

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	3020	6/	0-037-70
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	671-14
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	5/ 7-07
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 771	40	3/ 1	0-028-03
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 5	40	3/ 1	0-814-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 6	40	3/ 1	0-814-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 8/ 7	40	3/ 1	0-814-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 36	40	3/ 1	0-313-66
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	07-/ 10-13
HMSDF Q@KHY@É ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@É ÉN DL @DKHB@É ÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
O@F N E@STQ@EDK SQ@MRONQSDR KSC@	6412	6/	82-6/
BNL OQ@, ME 5288 RTK @Q D @F T@DP THDQL DMSNR KSC@	48/ 3	00005	462-68
BNL OQ@, ME 0/ 145 F KNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	6416	0/ 425	470-14/
BNL OQ@, ME 31728 UHCQ@J UHRNQDR CD UHCQNR HMCTRSQH@R KSC@	48/ 3	2/ / 3	223-45
BNL OQ@, ME 0258/ 5 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-348-41
BNL OQ@, BSd 236478 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	138-/ 2
BNL OQ@, BSd 352262 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	62-67
BNL OQ@, BSd 4236/ 4 RB GQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	004-60
UDMC@, ME 00204 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	2-4/ 3-6/
UDMC@, ME 00205 HMRS- EDC- CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L F	3/ 1	4/ / 5	0-807-72
UDMC@, ME 00206 OQDE-L HKHS@Q CD AQ@RHKH@	3/ 1	4/ / 5	00-072-74
UDMC@, ME 00208 L TMHBHDHN CD I T@STA@	3/ 1	4/ / 5	1-183-/ /
UDMC@, ME 0021/ HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@A@H@MN , QDHSNQH@	3/ 1	4/ / 5	4-107-/ 5
Total dia - Déb:	**85.520,24**	**Cré:**	**85.520,24**

16/02/2023

O@F N ME 435010 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-538-41
O@F N ME 28158 HMC-MNQCDRSHM@CD @BDRR-HDQHF@É ÉN KSC@	0/ 48/	40	0-6/ 7-06
O@F N @Dé KHBD C@RNL ON RDF TQNR R.@, F@KOÉN	6420	40	064-64
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	01/ -48
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	02/ 37	40	00/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 31/	40	3/ 1	0/ -/ / / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 84	40	3/ 1	574-/ /
O@F N ME.E@STQ@SDKDEi MHB@AQ@RHK R.@	7424	6/	030-/ 3
BNL OQ@, ME 787 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@L D	48/ 3	02031	018-/ /
BNL OQ@, BSd 4145/ @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	542-66
BNL OQ@, BSd 750/ 0 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	5/ -/ /
BNL OQ@, BSd 1/ 2048 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	0-/ 06-75
BNL OQ@, BSd 20186/ SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	04/ -/ /
BNL OQ@, BSd 202502 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 22/ 8/ 8 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	58-64
BNL OQ@, BSd 424302 RB GQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	50-62
BNL OQ@, BSd 0020786 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	053-61
UDMC@, ME 00210 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD MNUN G@L ATQF N	3/ 1	4/ / 5	763-7/
UDMC@, ME 00211 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@DRF NSN D R@MD@L DMSN	3/ 1	4/ / 5	0-171-/ 7
UDMC@, ME 00212 RTODQHMSDMCDMBH@CD HMEQ@DRSQT STQ@C@TEOD	3/ 1	4/ / 5	10-475-21
UDMC@, ME 00213 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	712-14/
UDMC@, ME 00214 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	5-314-05
UDMC@, ME 00215 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	1-822-/ /
UDMC@, ME 00216 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	7/ / -77
UDMC@, ME 00217 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	564-/ /
Total dia - Déb:	**52.347,44**	**Cré:**	**52.347,44**

17/02/2023

O@F N ME 0/ 73428 L DWHB GDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	6-118-67
O@F N ME 50726 N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@	0/ 8/ 0	40	0-488-74
O@F N HMRR / 0.1/ 12	2042	40	36/ -53
O@F N HQQE QDSHCN M@ME 4076/ HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@Q@Mä , SDBO@Q	21/ 7	40	13-02
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	01/ 61	40	81-14/
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRONQSDR R.@	00/ 03	40	34-53
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	00/ 03	40	68/ -/ 5
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	00825	40	60/ -0/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 717	40		00-340-44

Histórico		Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 717		40		4-761-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 717			3/ 1	06-212-54
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 38		40	3/ 1	00-71
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 83		40	3/ 1	1-83/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00002		40	3/ 1	220-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00028		40	3/ 1	1-56/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0003/		40	3/ 1	44/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00080		40	3/ 1	0-/ 36-66
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 886		40	3/ 1	153-4/
BNL OQ@, ME 5382 RTK @Q D @F T@DP THD@L DMSNR KSC@		48/ 3	00005	02/ -67
BNL OQ@, BSd 02816 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	2-0/ 5-78
BNL OQ@, BSd 02821 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	020-06
BNL OQ@, BSd 12263 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	01/ 61	0/ / -/ /
BNL OQ@, ME 38015 @RODQAQ@R STANR D BNMDWÊ DR KSC@		48/ 3	0/ / 67	0-740-53
BNL OQ@, BSd 105250 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 64	16/ -/ /
BNL OQ@, BSd 203133 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	26-/ 2
BNL OQ@, BSd 203137 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 220/ 47 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	001-/ 7
BNL OQ@, BSd 0021352 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	051-24
BNL OQ@, BSd 1310846 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@		6412	00/ 03	58-15
UDMC@, ME 00218 L TMHBHDHN CD KDL D CN OQ@CN		3/ 1	4/ / 5	1-865-62
UDMC@, ME 0022/ HMRS EDC CD L @SN F QNRRN		3/ 1	4/ / 5	0-2/ 1-51
UDMC@, ME 00220 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	41/ -64
UDMC@, ME 00221 B@L @Q@L TMHBHD@K CD BNQQDH@OHMSN		3/ 1	4/ / 5	582-67
UDMC@, ME 00222 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD		3/ 1	4/ / 5	686-/ 5
UDMC@, ME 00223 RDBQDS@QH@CD @F T@D DRF NSN CD QHADHQ@N OQDSN		3/ 1	4/ / 5	1-712-/ /
UDMC@, ME 00224 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD		3/ 1	4/ / 5	1-861-/ /
UDMC@, ME 00225 HEQI , B@L OTR UNKS@QDCNMC@		3/ 1	4/ / 5	0-234-6/
UDMC@, ME 00226 L TMHBHDHN CD OQDRHCDMSD UDMBDRK@T		3/ 1	4/ / 5	248-6/
UDMC@, ME 00227 L TMHBHDHN CD @Q@L A@QD		3/ 1	4/ / 5	008-23
UDMC@, ME 00228 L TMHBHDHN CD @Q@L A@QD		3/ 1	4/ / 5	086-6/
UDMC@, ME 0023/ L TMHBHDHN CD @Q@L A@QD		3/ 1	4/ / 5	007-63
	Total dia - Déb:	**56.340,66**	**Cré:**	**56.340,66**
20/02/2023				
BNL OQ@, BSd 156/ 6/ SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	018-7/
	Total dia - Déb:	**129,80**	**Cré:**	**129,80**
22/02/2023				
O@FN ME 147524 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@		0/ / 65	40	3-365-68
O@FN ME 3623684 BNMDEK@M BNL DQBHN CD EK@MF DR KSC@		2/ / 3	40	0-125-68
O@FN ME 402/ 5 HQL @NR X@L @F TSHKSC@		2/ / 3	40	848-25
O@FN ME 1/ 3858 @QNKN STANR D DP THD@L DMSN R.@		0/ / 60	40	2-878-/ 3
O@FN ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@		00/ 20	40	522-2/
O@FN ME 13417 SNO ETRHNM BNMDWÊ DR DHQDKH		0022/	40	285-53
O@FN ME 13418 SNO ETRHNM BNMDWÊ DR DHQDKH		0022/	40	11/ -5/
O@FN ME 1342/ SNO ETRHNM BNMDWÊ DR DHQDKH		0022/	40	1/ 7-68
O@FN ME 12878 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	40	444-/ /
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	0/ 6-68
O@FN RHL OKDR / 0.1/ 12		2100	40	20-045-68
BNL OQ@, ME 117/ 8 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		7422		156-02
BNL OQ@, ME 117/ 8 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPMM@ME 117/ 8 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			21/ 8	7-/ 0
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		004/ 0	40	74-03
O@FN E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH		0/ 168	40	008-62
O@FN E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		0/ 347	40	61-22
O@FN E@STQ@INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	72-16
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	0-878-63
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		01857	40	65-23
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	676-54
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	335-62
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		01217	40	242-40
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		02/ 37	40	022-07
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		02/ 37	40	08/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00032	40	3/ 1	2-040-06
QDBDAHL DMSN C@ME 00056	40	3/ 1	0/ 5-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00070	40	3/ 1	665-48
QDBDAHL DMSN C@ME 00077	40	3/ 1	765-¥/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00104	40	3/ 1	0-07/ -¥/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00344	40	3/ 1	0-047-65
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	1/ -/ 40-41/
O@F N O@QBDK@05.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	3/ 6/		0-/ 36-81/
O@F N O@QBDK@05.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-337-66
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@05.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		3/ / -74
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	1/ / -¥/ /
BNL OQ@, BSd 1/ 2817 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	052-00
BNL OQ@, ME 175162 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTKKSC@	48/ 3	01744	58-8/ 6-22
BNL OQ@, BSd 220454 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	45-71
BNL OQ@, BSd 220563 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥8
BNL OQ@, BSd 220564 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	6/ -06
BNL OQ@, BSd 220565 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	55-64
BNL OQ@, BSd 382821 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	206-03
UDMC@, ME 00230 RDQUHBN M@BHNM@K CD @DQDMCHY@F DL HMCTRSQH@K	3/ 1	4/ / 5	1-561-61
UDMC@, ME 00231 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00233 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	821-67
UDMC@, ME 00234 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	1-158-¥3
UDMC@, ME 00236 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-5/ / -75
UDMC@, ME 00237 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00238 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	557-07
UDMC@, ME 0024/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00240 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-023-41
UDMC@, ME 00241 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	557-07
UDMC@, ME 00242 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	821-67
UDMC@, ME 00243 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00244 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00245 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00246 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00247 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00248 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 0025/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00250 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00251 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00252 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	821-67
UDMC@, ME 00253 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00254 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00255 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00256 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	1-505-¥/ /
UDMC@, ME 00257 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00258 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 0026/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00260 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00261 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00262 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00263 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00264 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00265 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00266 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00267 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00268 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-023-41
UDMC@, ME 0027/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00270 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00271 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00272 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	821-67
UDMC@, ME 00273 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00274 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00275 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	25-705-63
UDMC@, ME 00276 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00277 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
A@HW@C@ME 175162 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTKKSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 1/ ./ 0.1/ 12	01744	470	02-871-¥/ /
Total dia - Déb:	**230.831,89**	**Cré:**	**230.831,89**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/02/2023			
O@F N ME 0411878 @RSQ@R.@HMCi RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	0-25/ -0/
O@F N ME 86868 S@E HMCTRSQH@CD OK@RSHB NR KSC@	2/ / 3	4	560-02
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	0/ 1-55
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	087-¥ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	02/ 37	40	2/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 3	40	3/ 1	0-578-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 8	40	3/ 1	65/ -5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00030	40	3/ 1	0-126-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00120	40	3/ 1	0-488-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00157	40	3/ 1	235-68
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 003/ 8 HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@D@M@	40/ 2	3/ 1	3-874-5/
BNL OQ@, BSd 03320 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	074-7/
BNL OQ@, BSd 207107 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	6412	02/ 37	7/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 2073/ 7 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	6412	02/ 37	7/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 207301 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@	6412	02/ 37	7/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 220715 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	446-15
BNL OQ@, ME 264/ 15 STOX R.@	48/ 3	01306	1-777-00
BNL OQ@, BSd 33/ 716 QHRRN DWOQDRR SQ@MRO CD B@QF @R KSC@	48/ 1	470	0-04/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 364341 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	58-04
BNL OQ@, BSd 0022787 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0-183-44
UDMC@, ME 00278 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 0028/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00280 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00281 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00282 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00283 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00284 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00285 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00286 CDO@QS@L DMSN L TMHBHD@K CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	0-801-4/
UDMC@, ME 00287 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00288 OQDE-L TMHB-UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	235-68
UDMC@, ME 003/ / RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 0 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 1 RDRH, RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 2 L TMHBHDHN CD DMSQD QHNR CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	1-438-7/
UDMC@, ME 003/ 3 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 4 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 5 OQDE L TM CD DMBQTYHKG@C@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	0-472-25
UDMC@, ME 003/ 6 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 003/ 7 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 0030/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00300 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00301 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	355-23
UDMC@, ME 00302 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	407-11
UDMC@, ME 00303 L TMHBHDHN CD L NMSD ADKN	3/ 1	4/ / 5	8-/ 22-0/
UDMC@, ME 00304 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	1-243-5/
Total dia - Déb:	**46.525,03**	**Cré:**	**46.525,03**
24/02/2023			
O@F N ME 138871 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@	0/ 220	40	83/ -64
O@F N ME 8/ 10 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK-KSC@	2/ / 3	40	0-863-54
@DKHB@€ÉN DL AA BCA CH	040	40	08/ -/ / / -¥ /
O@F N O@Q@QHRRN DMBNL DMC@R BDMSQN NDRSD KSC@	470	40	0-04/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 753	40	3/ 1	075-440-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 770	40	3/ 1	1-067-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 872	40	3/ 1	4-076-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00041	40	3/ 1	374-10
QDBDAHL DMSN C@ME 00145	40	3/ 1	113-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00182	40	3/ 1	088-17
BNL OQ@, ME 0/ 40 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	48/ 3	0/ 127	3/ -¥ /
BNL OQ@, ME 0/ 40 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	48/ 3	0/ 127	248-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00311 L TMHBHDHN CD STQU@MH@	40/ 2	3/ 1	0-0/ 4-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00312 L TMHBHDHN CD STQU@MH@	40/ 2	3/ 1	1-17/ -65
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00315 A@MBN CN AQ@RHK R@	40/ 2	3/ 1	0-814-¥ /
BNL OQ@, BSd 03401 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	83-70

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 03402 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	83-70
BNL OQ@, BSd 03403 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	83-70
BNL OQ@, ME 04443/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	2-135-64
BNL OQ@, BSd 221/ 23 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 24 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 25 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 26 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 27 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 28 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 3/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	6/ -81
BNL OQ@, BSd 221/ 30 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 31 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 32 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	167-63
BNL OQ@, BSd 221/ 33 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 34 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 35 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 36 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 37 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	182-62
BNL OQ@, BSd 221/ 38 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 4/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 40 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 41 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 42 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 43 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 44 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 45 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 46 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 47 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 48 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 5/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 50 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 51 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 52 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 53 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 54 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 55 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 56 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 57 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 58 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	423-68
BNL OQ@, BSd 221/ 6/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 60 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 61 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 62 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 63 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 64 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 65 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 66 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 67 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 68 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 7/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 70 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 71 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	167-63
BNL OQ@, BSd 221/ 72 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 73 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 74 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	6/ -81
BNL OQ@, BSd 221/ 75 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 76 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 77 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 78 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	63-¥ 8
BNL OQ@, BSd 221/ 8/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	7/ -81
BNL OQ@, BSd 221/ 80 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	68-41
BNL OQ@, BSd 221/ 81 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	66-14
BNL OQ@, BSd 221/ 82 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-67
BNL OQ@, BSd 221/ 83 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	6/ -81
BNL OQ@, BSd 221/ 84 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 85 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-0/
BNL OQ@, BSd 221/ 86 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	81-48
BNL OQ@, BSd 355066 SV SQ@MRONQSDR D KNF ,RSHB@KSC@	6412	02/ 37	030-64
BNL OQ@, ME 446078 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-/ 05-05
BNL OQ@, BSd 0023353 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	054-0/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 13184/ 0 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	28-75
UDMC@, ME 00305 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -/ /
UDMC@, ME 00306 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -/ /
UDMC@, ME 00307 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -/ /
UDMC@, ME 00308 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	2-11/ -/ /
UDMC@, ME 0031/ RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -/ /
UDMC@, ME 00310 0/ A@S@K@GN CD DMF CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	053-15
UDMC@, ME 00313 L TMHBHOHN CD STQU@MH@	3/ 1	4/ / 5	0-0/ 4-8/
UDMC@, ME 00314 L TMHBHOHN CD STQU@MH@	3/ 1	4/ / 5	1-17/ -85
UDMC@, ME 00316 A@MBN CN AQ@RHK R@	3/ 1	4/ / 5	0-574-66
UDMC@, ME 00318 MTBKDAQ@R DP THD@L DMSNR ODR@CNR R @MTBKDO	3/ 1	4/ / 5	01-5/ 2-/ 5
BNL OQ@, ME 13151 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	444-/ /
BNL OQ@, ME 13151 QY RHRSDL @R KSC@	7415		166-14/
BNL OQ@, ME 13151 QY RHRSDL @R KSC@	6415		166-14/
Total dia - Déb:	**436.221,71**	**Cré:**	**436.221,71**

27/02/2023

O@F N ME 31/ 35 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-802-41
O@F N ME 247182 L DWHB GDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKa RSHB@KSC@	00751	40	1-65/ -4/
O@F N ME 4076/ HMRSHSTSN CD SDBMNKNF H@CN O@Q@Ma , SDBO@Q	2/ / 3	40	0-473-64
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	40	4/ / -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, AKTL NA	302/		12/ -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		12/ -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	35/ -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@É ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	32-63
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	004/ 0	40	4/ -6/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	004/ 0	40	126-74
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	004/ 0	40	250-13
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	1-747-64
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-068-02
O@F N E@STQ@QQ@M@SQ@MR KNF ŗRSHB@D RDQUHENR DHQDKH	0/ 876	40	37/ -/ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	061-12/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 786	40	3/ 1	7-/ 6/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 50	40	3/ 1	0-116-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00060	40	3/ 1	00-226-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00075	40	3/ 1	3-132-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00203	40	3/ 1	0-383-68/
R@PTD UHBBQDCH	4	6/	14/ -/ /
BNL OQ@, BSd 035/ 4 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	316-67
BNL OQ@, BSd 03512 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	004-06
BNL OQ@, BSd 1/ 4/ 23 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	06/ -03
BNL OQ@, BSd 210384 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŗRSHB@KSC@	6412	02/ 37	5/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 210385 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŗRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 210386 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŗRSHB@KSC@	6412	02/ 37	7/ -/ /
BNL OQ@, BSd 222/ 25 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 3-62
BNL OQ@, BSd 222/ 26 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 2-64
BNL OQ@, BSd 222/ 27 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	020-47
UDMC@, ME 0032/ HMRS- EDC- QNMCNMH@. B@L OTR @QHPTDL DR	3/ 1	4/ / 5	0-405-7/
UDMC@, ME 00320 L TMHBHOHN CD L @B@D	3/ 1	4/ / 5	5/ / -/ /
UDMC@, ME 00321 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HS@L @Q@MCHA@	3/ 1	4/ / 5	540-65
UDMC@, ME 00322 ETMQDANL	3/ 1	4/ / 5	6-03/ -/ /
UDMC@, ME 00323 RDL @R@, RDQU- L TM- CD @F T@ R@MD@L DMSN A@RHBN D HMEQ@DRSQTS	3/ 1	4/ / 5	0/ 6-/ 88-/ /
UDMC@, ME 00324 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB	3/ 1	4/ / 5	3-78/ -/ /
UDMC@, ME 00325 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	4-887-04
UDMC@, ME 00326 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	620-72
UDMC@, ME 00327 DARDQG GTL @D , TEL R	3/ 1	4/ / 5	0-8/ 5-40
UDMC@, ME 00328 L TMHBHOHN CD ONI TB@	3/ 1	4/ / 5	712-/ /
UDMC@, ME 0033/ TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	3/ 1	4/ / 5	616-64
UDMC@, ME 00330 BNL @MCN C@6 QDF L HK D 6 CHU CD DWDQBHSN	3/ 1	4/ / 5	221-14/
UDMC@, ME 00331 L TMHBHOHN CD B@QL N CN QHN BK@QN	3/ 1	4/ / 5	124-7/
UDMC@, ME 00332 L TMHBHOHN CD R@MSH@F N	3/ 1	4/ / 5	063-68
UDMC@, ME 00333 L TMHBHOHN CD STM@DNKHR	3/ 1	4/ / 5	0/ 3-6/
UDMC@, ME 00334 A@MBN CN AQ@RHK R @U@B@QH@, QR	3/ 1	4/ / 5	0-574-66
UDMC@, ME 00335 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F KNQHMG@	3/ 1	4/ / 5	7/ -/ 6
UDMC@, ME 00336 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F KNQHMG@	3/ 1	4/ / 5	15-65
UDMC@, ME 00337 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F KNQHMG@	3/ 1	4/ / 5	5-21
UDMC@, ME 00338 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	038-66

Histórico	Débito	Crédito	Valor
Total dia - Déb:	**177.889,48**	**Cré:**	**177.889,48**
28/02/2023			
R@Kä QHN L DMR@KHRS@	6135		2-810-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-2/ 1-¥ /
CDRBNMSN U@KD SQ@MRONQSD		6138	022-7/
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	200-7/
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@Kä QHNR		2042	202-78
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	032-11
CDRBNMSN CN HQQE RNAQD R@Kä QHNR		21/ 6	0/ -75
K¢PTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	2-040-25
K¢PTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-047-67
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	202-62
OQNUHRÉN CN 02º R@Kä QHN	6120	28/ 1	215-70
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@Kä QHN	613/	28/ 2	15-04
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	324-63
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	23-74
O@F N ME 4255 2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@	01270	40	1-44/ -¥ /
O@F N ME 31761 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-/ 28-04
O@F N ME 65/ 0 @WDP THD-OMDTL ã SHBNR KSC@	2/ / 3	40	2-4/ 6-¥ /
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	78-278-¥ 5
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		7-181-¼/
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		5-031-48
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		2-654-60
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		06-254-00
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		16-852-02
BNMSQHATHÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		5-333-6/
BNMSQHATHÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		08-304-81
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	120-¼/
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	01857	40	044-¼1
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	368-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00003	40	3/ 1	05-/ 58-21
QDBDAHL DMSN C@ME 0014/	40	3/ 1	0-/ 00-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00073	40	3/ 1	574-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00180	40	3/ 1	0/ 7-73
QDBDAHL DMSN C@ME 00344	40	3/ 1	0-047-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 78	40	3/ 1	135-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00061	40	3/ 1	0-503-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 7	40	3/ 1	32-24
QDBDAHL DMSN C@ME 00010	40	3/ 1	2-507-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 774	40	3/ 1	64-317-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00025	40	3/ 1	823-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 00020,00021	40		1-818-54
QDBDAHL DMSN C@ME 00020		3/ 1	0-537-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00021		3/ 1	141-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00026		3/ 1	423-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 00027		3/ 1	384-22
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	05-04
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	68/ -02
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	182-53
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	1/ 7-47
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL BCA C@WOHMUDRSHL DMSNR	042	8/ / 2	0-430-¥ 4
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA QE KO DL OQDR@	043	8/ / 2	883-22
CDOQDBH@EÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/ -72
BNL OQ@, BSd 0767 I NRD NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	158-07
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00347 HERO , B@L OTR HS@QDSHMHMF @	40/ 2	3/ 1	650-¼/
BNL OQ@, BSd 211478 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 2115/ 2 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 24/ / 88 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	157-73
BNL OQ@, BSd 383676 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	44-¼/
BNL OQ@, BSd 384/ 12 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	001-12
BNL OQ@, BSd 00244/ 7 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	1/ 4-84
UDMC@, ME 0034/ BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN L TMHBHD@K	3/ 1	4/ / 5	1-0/ / -¥ /
UDMC@, ME 00340 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	772-17
UDMC@, ME 00341 CDEDMRNQH@OTAKHB@F DQ@K CN DRS@CN CD @K@F N@R	3/ 1	4/ / 5	671-¼/
UDMC@, ME 00342 L TMHBHDHN CD OQHMBDR@	3/ 1	4/ / 5	738-¥ /
UDMC@, ME 00343 L TMHBHDHN CD S@PT@QTBT CN RTK	3/ 1	4/ / 5	314-¼/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00344 NL DF @F KO BNL DQB HN CD ODB @R HMRS@K@B @N D RDQUHBNR DL DP THD@L		3/ 1	4/ / 5	2-800+45
UDMC@, ME 00345 QNF F @R-@BNMRSQT SNQ@D HMBNQONQ@CNQ@		3/ 1	4/ / 5	574+/ /
UDMC@, ME 00346 OQDE-L TMHB-UHCDHQ@		3/ 1	4/ / 5	2/ 1+17
UDMC@, ME 00348 HERO , B@L OTR HS@QDSHMHMF @		3/ 1	4/ / 5	650+1/
	Total dia - Déb:	**224.398,39**	**Cré:**	**224.398,39**
	Total mês - Déb:	**2.709.922,60**	**Cré:**	**2.709.922,60**

01/03/2023

O@F N ME 117/ 8 NQB @KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148+01
O@F N ME 0258/ 5 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-157+66
UDMC@, ME 0035/ L TMHBHDHN CD KHMCNH@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	235+88
UDMC@, ME 00350 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	3/ 1	4/ / 5	3-818+10
UDMC@, ME 00351 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN QHN C	3/ 1	4/ / 5	0-538+7/
UDMC@, ME 00352 L TMHBHDHN CD B@L ON ANL	3/ 1	4/ / 5	1-0/ 4+1/
UDMC@, ME 00353 L TMHBHDHN CD OQDRHCDMSD UDMBDRK@T	3/ 1	4/ / 5	2-3/ / +76
UDMC@, ME 00354 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	0-137+71
UDMC@, ME 00355 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 78+73
UDMC@, ME 00356 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	1-888+85
UDMC@, ME 00357 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	07/ +04
UDMC@, ME 00358 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	213+7/
UDMC@, ME 0036/ L TMHBHDHN CD ANB@HTU@	3/ 1	4/ / 5	088+42
UDMC@, ME 00360 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	01-212+8/
UDMC@, ME 00361 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	4-866+/ 7
UDMC@, ME 00362 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	3-378+84
BNL OQ@, BSd 26 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	008+13
BNL OQ@, BSd 523 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	161+11
BNL OQ@, BSd 536 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	006+6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 6713 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R.@	40/ 2	3/ 1	04-564+64
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00363 L TMHBHDHN CD MNU@@T QNQ@	40/ 2	3/ 1	1-262+24
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00364 L TMHBHDHN CD MNU@@T QNQ@	40/ 2	3/ 1	361+72
BNL OQ@, BSd 77165 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	064+55
BNL OQ@, BSd 77181 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	084+/ /
BNL OQ@, BSd 1/ 4521 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	34+87
BNL OQ@, BSd 212727 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ +/ /
BNL OQ@, BSd 212734 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ +/ /
BNL OQ@, BSd 0025166 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	68+6/
BNL OQ@, BSd 132523/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	47+/ 7
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	00825		07/ +/ /
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@		40	037+/ /
CDRBNMSN QDBDAHCN M@E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@		6412	21+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00183	40	3/ 1	38+71
QDBDAHL DMSN C@ME 00040	40	3/ 1	363+88
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 4	40	3/ 1	2+43
QDBDAHL DMSN C@ME 00051	40	3/ 1	8-142+0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 6/	40	3/ 1	616+54
QDBDAHL DMSN C@ME 00031	40	3/ 1	8-67/ +/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00043	40	3/ 1	154+70
QDBDAHL DMSN C@ME 00072	40	3/ 1	01-6/ 2+6/
@DKHB@€ÉN DL AA BCA CH	040	40	01/ -/ / / +/ /
	Total dia - Déb:	**215.916,91**	**Cré:**	**215.916,91**

02/03/2023

O@F N ME 435010 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-538+41
O@F N ME 115/ 6 V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 745	40	8-052+58
O@F N ME 23563 EQ@MBHRBN KHMCMDQ HMC-D BNL -KSC@	2/ / 3	40	1-/ / / +/ /
O@F N ME 41/ 00 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 66/	40	3-305+46
UDMC@, ME 00365 CDONRHSN M@U@K CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	0-087+22
UDMC@, ME 00366 L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	3/ 1	4/ / 5	5-257+0/
UDMC@, ME 00367 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	0-316+42
UDMC@, ME 00368 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@KTYH@	3/ 1	4/ / 5	2-481+8/
UDMC@, ME 0037/ L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	3/ 1	4/ / 5	1-723+28
UDMC@, ME 00370 L TMHBHDHN CD @KDF QDSD	3/ 1	4/ / 5	1-650+/ /
UDMC@, ME 00371 FQT O@L DMSN CD @DNHN CD K@F N@R@MS@	3/ 1	4/ / 5	17-057+77

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00372 CDOSN CD @F T@D DRF NSNR		3/ 1	4/ / 5	2-774-5/
UDMC@, ME 00374 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD R@N I N@N CN NDRSD		3/ 1	4/ / 5	018-64
UDMC@, ME 00376 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@, RDRH		3/ 1	4/ / 5	355-23
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00375 RDQUHBN RNBH@K C@HMCTRSQH@		40/ 2	3/ 1	355-23
BNL OQ@, BSd 214343 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 214344 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	41-64
BNL OQ@, BSd 0025555 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	0-1/ 5-08
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		00704	40	0-243-62
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@FÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	14-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00188		40	3/ 1	31-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ /		40	3/ 1	14-45
QDBDAHL DMSN C@ME 00173		40	3/ 1	218-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 682		40	3/ 1	0-270-/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 00033			3/ 1	582-72
QDBDAHL DMSN C@ME 00033		40		513-65
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00033		6418		58-26
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 862		40	3/ 1	321-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 741		40	3/ 1	16-4/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	1/ -/ /
O@F N O@QBDK@12.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@12.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH			6/	568-5/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@12.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		80/ 4		85-7/
	Total dia - Déb:	**74.849,75**	**Cré:**	**74.849,75**

03/03/2023

O@F N ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@QQ@Mä R.@		0/ 838	40	801-4/
UDMC@, ME 00377 L TMHBHOHN CD MNU@DRODQ@MB@CN RTK		3/ 1	4/ / 5	0-343-71
UDMC@, ME 00378 OQDE L TM CD DMBQTYHKG@C@CN RTK		3/ 1	4/ / 5	2-172-61
UDMC@, ME 0038/ TMHU EDC L HM@R F DQ@HR		3/ 1	4/ / 5	6-681-26
UDMC@, ME 00380 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN PT@QSDK,F DMDQ@K CN DWDQBHSN		3/ 1	4/ / 5	813-45
UDMC@, ME 00381 TMHU EDC F NH@R		3/ 1	4/ / 5	368-18
UDMC@, ME 00382 L TMHBHOHN CD R@N I DQNMHL N C@RDQQ@		3/ 1	4/ / 5	1-475-16
BNL OQ@, BSd 0/ 37 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	034-65
BNL OQ@, BSd 0/ 4/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	7/ -12
BNL OQ@, BSd 77744 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	232-11
BNL OQ@, BSd 21562/ SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	6/ -/ /
BNL OQ@, BSd 215620 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	0/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 24/ 780 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	085-68
BNL OQ@, BSd 452401 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	281-68
BNL OQ@, BSd 00264/ / I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	17/ -48
BNL OQ@, BSd 00264/ 0 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	74-13
BNL OQ@, BSd 00264/ 1 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	76-78
BNL OQ@, BSd 1328583 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@		6412	00/ 03	70-/ 6
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		01/ 61	40	004-/ /
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	045-/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@FÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	8-14
O@F N E@STQ@R-L -D-QGDMHTR OQNC-HMENQL äSHB@KSC@			40	088-7/
O@F N E@STQ@R-L -D-QGDMHTR OQNC-HMENQL äSHB@KSC@		7415		88-6/
O@F N E@STQ@R-L -D-QGDMHTR OQNC-HMENQL äSHB@KSC@		6415		88-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00086 @00088		40		008-/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 00086			3/ 1	2/ -77
QDBDAHL DMSN C@ME 00087			3/ 1	46-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00088			3/ 1	2/ -77
QDBDAHL DMSN C@ME 00085		40	3/ 1	74-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00121		40	3/ 1	0-488-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00055		40	3/ 1	361-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 42		40	3/ 1	2-278-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00167		40	3/ 1	6-165-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00165		40	3/ 1	272-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 57		40	3/ 1	088-21
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	068-528-/ 3
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		37/ 4	40	1/ / -/ / / -/ /
	Total dia - Déb:	**412.942,87**	**Cré:**	**412.942,87**

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/03/2023			
O@F N ME 147524 @KTL @R@HMC-OKä RSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	3-365-68
ƆF N ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKä RSHB@KSC@	00/ 20	40	522-2/
O@F N ME 7143 L DS@KR@E HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 7/ 1	40	3-714-60
UDMC@, ME 00383 BDMSQN OQDO@Q@B@N NEHBH@HR QDRDQU@QDBHED	3/ 1	4/ / 5	660-¥ 7
UDMC@, ME 00384 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD S@L A@T	3/ 1	4/ / 5	50/ -15
UDMC@, ME 00385 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I @S@H	3/ 1	4/ / 5	233-77
UDMC@, ME 00386 RDQUHBN CD UDSDQ@MNR D ODMRHNMHRS@R C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	165-4/
UDMC@, ME 00387 HMRSHSTSN M@BHNM@K CD DCTB@B@N CD RTQCNR	3/ 1	4/ / 5	0-508-24
UDMC@, ME 004/ / ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD ODMG@	3/ 1	4/ / 5	0-276-85
UDMC@, ME 004/ 0 BNL @MCN 2' CHUHR@N CD DWDQBHSN	3/ 1	4/ / 5	281-¥ 3
UDMC@, ME 004/ 1 L TMHBHDHN CD R@DTB@H@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-4/
UDMC@, ME 004/ 2 L TMHBHDHN CD R@DTB@H@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	3/ 8-4/
UDMC@, ME 004/ 4 L TMHBHDHN CD R@DTB@H@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	472-85
BNL OQ@, BSd 0808 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 1-46
BNL OQ@, BSd 081/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 8-2/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 004/ 3 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	40/ 2	3/ 1	472-85
BNL OQ@, BSd 04/ 20 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	0-175-7/
BNL OQ@, BSd 42184 @KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	6412	004/ 0	148-12
BNL OQ@, BSd 240187 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	045-84
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	004/ 0	40	36-¥ 5
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	004/ 0	40	542-66
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	22/ -¥ /
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	870-¥ 1
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	13/ -¥ /
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	115-85
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¿RSHB@KSC@	02/ 37	40	66-¥ 2
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¿RSHB@KSC@	02/ 37	40	13/ -¥ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¿RSHB@KSC@	02/ 37	40	1/ / -¥ /
O@F N O@QBDK@13.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@F N O@QBDK@13.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-804-6/
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@13.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		018-78
O@F N ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@		40	0-023-¥ 5
O@F N ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@	7411		456-¥ 2
O@F N ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@	6411		456-¥ 2
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407		0-871-06
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR		40	0-/ 88-12
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	771-63
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 5	40	3/ 1	0-472-25
QDBDAHL DMSN C@ME 00134	40	3/ 1	1-064-48
QDBDAHL DMSN C@ME 00035	40	3/ 1	0/ -2/ 4-8/
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	0/ / -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00201	40	3/ 1	172-04
QDBDAHL DMSN C@ME 00053	40	3/ 1	2-7/ 4-82
QDBDAHL DMSN C@ME 00054	40	3/ 1	145-25
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 0	40	3/ 1	147-13
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 784	40	3/ 1	038-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00044	40	3/ 1	038-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00123	40	3/ 1	817-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 70	40	3/ 1	43-43
QDBDAHL DMSN C@ME 00177	40	3/ 1	036-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00177	40	3/ 1	13/ -58
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-454-¥ 7
Total dia - Déb:	**49.065,39**	**Cré:**	**49.065,39**

07/03/2023			
O@F N ME 0/ 6452/ L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKä RSHB@KSC@	00751	40	3-70/ -46
O@F N ME 0/ 6482/ L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKä RSHB@KSC@	00751	40	1-753-68
O@F N R@KäQHN / 1.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	0-136-08
O@F N R@KäQHN / 1.1/ 12 O@Q@Q@DG@DK	2045	4	0-8/ 3-06
O@F N ME 0881/ 0 F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDFë BHNR KSC@	0/ 42/	40	706-48
O@F N OQë ,K@ANQD / 1.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-047-67
UDMC@, ME 004/ 5 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	874-¥ /
UDMC@, ME 004/ 6 B@L @Q@L TMHBHD@K CD ADKN GNQHYNMSD	3/ 1	4/ / 5	4-376-84
UDMC@, ME 004/ 7 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	081-8/
UDMC@, ME 004/ 8 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	1-612-84

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 04008 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	085-¥ /
BNL OQ@, BSd 218418 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 240457 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	121-65
BNL OQ@, ME 332410 A@J NE OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 0/ 8	0-218-¥/
BNL OQ@, BSd 385170 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	033-22
BNL OQ@, BSd 1331741 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	3/ -60
BNL OQ@, BSd 133175/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	41-84
BNL OQ@, BSd 1331750 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	4/ -70
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	0-/ 06-75
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	01857	40	152-77
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	138-¥ 2
O@F N @Dë KHBD C@RNL ON RDF TQNR R.@, F@KOÉN	6420	40	064-63
O@F N EF SR / 1.1/ 12	2041	40	202-62
O@F N ODMRÉN @KHL DMSçBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	40	200-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 857	40	3/ 1	776-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 860	40	3/ 1	0-011-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 858	40	3/ 1	776-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00034 , 00140 , 00172	40		2-370-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00034		3/ 1	1-42/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 00140		3/ 1	022-15
QDBDAHL DMSN C@ME 00172		3/ 1	706-72
QDBDAHL DMSN C@ME 00115	40	3/ 1	6-347-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 86/	40	3/ 1	776-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00036	40	3/ 1	1-/ 47-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 63	40	3/ 1	1-468-¥/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 45	40	3/ 1	735-10
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	0-166-75
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	6/	3021	34-/ / / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	154-¥ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	3-/ / / -¥ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	6/	7-/ / / -¥ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	8-/ / / -¥ /
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	2-4/ / / -¥ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN		6/	02-011-78
O@F N KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4		8-814-¥ 7
R@PTD UH@BQDCH	4		2-086-70
Total dia - Déb:	**130.995,00**	**Cré:**	**130.995,00**

08/03/2023

UDMC@, ME 00400 L TMHBHOHN CD R@MS@BK@Q@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	417-56
UDMC@, ME 00401 RDQUHBN CD UDSDQ@MNR D ODMRHNMHRS@R C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	1-847-47
UDMC@, ME 00402 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN @L AHDMS@K CN CHRSQHSN EDCDQ@K	3/ 1	4/ / 5	16-828-65
UDMC@, ME 00403 RDQUHBN @T SNMNL N CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	0-877-64
UDMC@, ME 00404 L TMHBHOHN CD SDHWDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
UDMC@, ME 00405 L HMHRSDQHN OTAKHBN CN DRS@CN CN @L @D@	3/ 1	4/ / 5	05-116-¥ /
UDMC@, ME 00406 L HMHRSDQHN OTAKHBN CN DRS@CN CN @L @D@	3/ 1	4/ / 5	860-87
UDMC@, ME 00407 L HMHRSDQHN OTAKHBN CN DRS@CN CN @L @D@	3/ 1	4/ / 5	0-853-87
UDMC@, ME 00408 L TMHBHOHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	2-45/ -¥ /
UDMC@, ME 0041/ L TMHBHOHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	33/ -¥ /
UDMC@, ME 00410 L TMHBHOHN CD B@L ON ANL	3/ 1	4/ / 5	1-415-¥ /
UDMC@, ME 00411 QNF F @R-@BNMRSQTSNQ@D HMBNQONQ@CNQ@	3/ 1	4/ / 5	2-530-¥ /
BNL OQ@, BSd 1721 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	001-15
BNL OQ@, BSd 1728 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	150-65
BNL OQ@, BSd 04127 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	38/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 0413/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	004-¥ /
BNL OQ@, BSd 42283 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	70-13
BNL OQ@, BSd 22/ 3/ / SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 1334240 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	030-23
BNL OQ@, BSd 1334244 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	56-44
O@F N ME 0/ 145 F KNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	0/ 425	40	470-¥/
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	206-03
O@F N E@STQ@@R BNL -DPTHDQL DMSNR KSC@		40	3-5/ / -¥ /
O@F N E@STQ@@R BNL -DPTHDQL DMSNR KSC@	7400		1-2/ / -¥ /
O@F N E@STQ@@R BNL -DPTHDQL DMSNR KSC@	6400		1-2/ / -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00064	40	3/ 1	17-00/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00322	40	3/ 1	6-03/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00126		3/ 1	546-¥/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00126		40		513-23
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 00126		6418		21-75
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 0/		40	3/ 1	4-3/ / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 874		40	3/ 1	2-226-77
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 76		40	3/ 1	544-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00156		40	3/ 1	1-238-43
QDBDAHL DMSN C@ME 00052		40	3/ 1	1-/ 61-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 35		40	3/ 1	551-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 28		40	3/ 1	1-0/ 5-44
QDBDAHL DMSN C@ME 0004/		40	3/ 1	2-33/ -64
	Total dia - Déb:	**126.142,75**	**Cré:**	**126.142,75**

09/03/2023

O@FN ME 1/ 3858 @DNKN STANR D DPTHD@L DMSN R.@		0/ / 60	40	2-878-/ 2
UDMC@, ME 00414 L TMHBHDHN CD QNR@QHN CN RTK		3/ 1	4/ / 5	1-24/ -/ /
UDMC@, ME 00415 L TMHBHDHN CD I@FT@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	11-58/ -/ /
BNL OQ@, BSd 04315 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	0-7/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 04318 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	104-/ /
BNL OQ@, ME 32707 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	4-234-2/
BNL OQ@, BSd 220466 SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@		6412	02/ 37	27/ -/ /
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@		02/ 37	40	030-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00065		40	3/ 1	7-11/ -/ 8
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 62		40	3/ 1	10-/ 76-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00313 , 00314		40		2-274-75
QDBDAHL DMSN C@ME 00313			3/ 1	0-0/ 4-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00314			3/ 1	1-17/ -85
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 4		40	3/ 1	0-361-25
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 5		40	3/ 1	0-164-77
QDBDAHL DMSN C@ME 00074		40	3/ 1	051-84
QDBDAHL DMSN C@ME 00076		40	3/ 1	105-14
O@FN O@Q@OQDEDHSTQ@CD HMG@L ATOD , QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 687 @L @HNQ		3/ 1	40	1/ -/ /
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-15/ -67
	Total dia - Déb:	**74.011,45**	**Cré:**	**74.011,45**

10/03/2023

O@FN ME 208138 Y@FNMDK R.@		02160	40	1-2/ 3-76
O@FN ME 0/ 40 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@		0/ 127	40	288-/ /
UDMC@, ME 00416 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-102-17
UDMC@, ME 00417 L TMHBHDHN CD O@SQNBHMHN O@TKHRS@		3/ 1	4/ / 5	2-005-1/
UDMC@, ME 00418 @FT@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK		3/ 1	4/ / 5	0/ -/ 6/ -/ 1
UDMC@, ME 0042/ BNL @MCN 1 AQHF@C@CD HME CD RDKU@		3/ 1	4/ / 5	68/ -/ /
UDMC@, ME 00420 BNL @MCN 1 AQHF@C@CD HME CD RDKU@		3/ 1	4/ / 5	68/ -/ /
UDMC@, ME 00421 L TMHBHDHN CD @TF TRSN ODRS@M@		3/ 1	4/ / 5	2/ 0-4/
BNL OQ@, BSd 04377 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	47-81
BNL OQ@, BSd 20685 INRD NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	60-50
BNL OQ@, ME 384/ 2 @RODQAQ@R STANR D BNMDWÊ DR KSC@		48/ 3	0/ / 67	5-520-45
O@FN ME 101616 L @F@YHMD KTHY@R.@		48/ 3	4	128-7/
O@FN E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		01/ 61	40	0/ / -/ /
O@FN @KTF TDK O@Q@DCT@Q@CN EKNQH@MHCD RNTY@		64/ 2	40	2-/ / / -/ /
O@FN E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN			40	068-00
O@FN E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		74/ 0		18-65
O@FN E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		64/ 0		18-65
O@FN S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		55-40
O@FN S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		41-67
O@FN HRPM QDSHCN M@ME 1136/ NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8		6-6/
O@FN HRPM QDSHCN M@ME 117/ 8 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8		7-/ 0
O@FN HRPM / 1.1/ 12			40	04-60
O@FN ME 84027 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@			40	0-078-/ /
O@FN ME 84027 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		7415		483-4/
O@FN ME 84027 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		6415		483-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00187		40	3/ 1	187-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0035/		40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00038		40	3/ 1	2-033-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00081 @00084		40		0-455-67

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00081		3/ 1	008-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00082		3/ 1	76-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00083		3/ 1	04-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00084		3/ 1	22-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00127		3/ 1	581-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00127		3/ 1	581-61
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@R ME 00127 D 00128	6418		63-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00343	40	3/ 1	314-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 08	40	3/ 1	00-658-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00168	40	3/ 1	4-0/ 3-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00012	40	3/ 1	1-224-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00013	40	3/ 1	1-772-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00014	40	3/ 1	2-5/ 3-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00015	40	3/ 1	5/ 1-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00058	40	3/ 1	507-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0006/	40	3/ 1	0-308-42
QDBDAHL DMSN C@ME 00162	40	3/ 1	4-6/ 3-¥ 3
O@FN ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	0-/ 71-¥ /
Total dia - Déb:	**71.451,14**	**Cré:**	**71.451,14**

13/03/2023

UDMC@, ME 00422 HMRS- EDC- CD DCTB- BHDMBH@D SDBMNKNFH@CD R@MS@	3/ 1	4/ / 5	1-6/ 7-7/
UDMC@, ME 00423 RDB- CD @CL - ODMHSDMBH@QH@D QDRRNBH@KHY@B@N	3/ 1	4/ / 5	5-357-¥ 1
UDMC@, ME 00425 L TMHBHDHN CD B@S@MCTU@R	3/ 1	4/ / 5	0-623-64
UDMC@, ME 00426 L TMHBHDHN CD SDHNDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	0-180-6/
UDMC@, ME 00427 ETMCN L TMHBHQ@K CD R@TCD , RTR , QDRDMCD	3/ 1	4/ / 5	703-44
UDMC@, ME 00428 ITRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN FQ@T , OD	3/ 1	4/ / 5	738-5/
UDMC@, ME 0043/ 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	62/ -83
UDMC@, ME 00430 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	656-01
UDMC@, ME 00431 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	220-5/
UDMC@, ME 00432 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	1-262-24
UDMC@, ME 00433 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	361-72
UDMC@, ME 00435 ETMCN DRS@CT@K CD R@TCD CN O@Q@M@, ETMR@TCD	3/ 1	4/ / 5	081-8/
UDMC@, ME 00436 L TMHBHDHN CD R@N ODCQN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	74-4/
BNL OQ@, BSd 2717 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	010-58
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00434 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CD KNMCQHM@	40/ 2	3/ 1	081-8/
BNL OQ@, BSd 045/ 6 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	01/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 045/ 7 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	434-¥ /
BNL OQ@, BSd 1/ 6767 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	015-6/
BNL OQ@, BSd 223152 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 620284 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	7/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 4421574 AQ@RQQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	82-67
O@FN E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	58-04
O@FN E@STQ@INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	216-¥ 6
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	173-62
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	2-312-75
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	44-4/
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	001-42
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	02/ 37		8/ 2-67
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		40	76/ -¥ /
CDRBNMSN QDBDAHCN M@E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	22-67
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	02/ 37	40	041-64
O@FN OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 1.00	77/ 1	40	10/ -41
QDBDAHL DMSN C@ME 00063	40	3/ 1	5-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00117	40	3/ 1	0-372-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00332	40	3/ 1	063-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00150	40	3/ 1	104-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00175	40	3/ 1	088-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 5	40	3/ 1	11-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0011/	40	3/ 1	275-03
Total dia - Déb:	**28.179,61**	**Cré:**	**28.179,61**

14/03/2023

O@FN ME 31761 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	864-62

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 0044/ L TMHBHDHN CD B@QM@TA@CNR C@MS@R	3/ 1	4/ / 5	2-213-/ /
UDMC@, ME 00440 L TMHBHDHN CD B@L ON ANL	3/ 1	4/ / 5	103-68
UDMC@, ME 00441 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	5-62
BNL OQ@, BSd 3/ 1/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	016-45
BNL OQ@, ME 608/ RTK@Q D@FT@DPTHD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	232-13
BNL OQ@, ME 6081 RTK@Q D@FT@DPTHD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	13/ -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00437 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	177-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00438 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	3-352-/ /
BNL OQ@, ME 2468/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	48/ 3	00456	20/ -08
BNL OQ@, BSd 224757 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	37-50
O@FN E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	052-00
O@FN ME 2468/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	047-11
QDBDAHL DMSN C@ME 00214	40	3/ 1	1-030-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 61	40	3/ 1	2-028-6/
Total dia - Déb:	**15.944,60**	**Cré:**	**15.944,60**

15/03/2023

O@FN ME 20873/ Y@FNMDK R.@	02160	40	342-65
O@FN ME 0258/ 5 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-080-/ 4
O@FN ME 5288 RTK@Q D áFT@DPTHD@L DMSNR KSC@	00005	40	462-68
O@FN ME 31728 UHCQ@J UHRNQDR CD UHCQNR HMCTRSQH@RKSC@	2/ / 3	40	223-45
UDMC@, ME 00443 HERTK , B@L OTR UHRBNMCD C@FQ@B@. ODKNS@R	3/ 1	4/ / 5	0-047-61
UDMC@, ME 00444 HERTK , B@L OTR UHRBNMCD C@FQ@B@. ODKNS@R	3/ 1	4/ / 5	5/ -04
UDMC@, ME 00445 L TMHBHDHN CD IN@B@A@	3/ 1	4/ / 5	120-1/
UDMC@, ME 00446 L TMHBHDHN CD R@MS@QNR@	3/ 1	4/ / 5	168-2/
UDMC@, ME 00447 R@@D RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRFNSN CD I@B@QDH	3/ 1	4/ / 5	00/ -1/
UDMC@, ME 00448 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	41-/ /
UDMC@, ME 0045/ DRBNK@CD @QPTHSDSTQ@. TEL F	3/ 1	4/ / 5	76-56
UDMC@, ME 00451 L TMHBHDHN CD B@QL N CN QHN BK@QN	3/ 1	4/ / 5	114-62
BNL OQ@, ME 83 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@, RB	48/ 3	01744	2-852-61
BNL OQ@, BSd 3136 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-00
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00442 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	1-888-65
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00450 L TMHBHDHN CD B@QL N CN QHN BK@QN	40/ 2	3/ 1	124-7/
BNL OQ@, BSd 04766 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	31/ -/ /
BNL OQ@, BSd 225847 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 485465 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@RR.@	6412	00/ 03	41-64
BNL OQ@, BSd 1344/ 81 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@RR.@	6412	00/ 03	43-25
BNL OQ@, BSd 13440/ 5 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@RR.@	6412	00/ 03	37-/ 5
O@FN E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	74-/ /
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	6-/ 07-63
O@FN ME 0/ 4667/ 2 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	508-68
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-71/ -/ 0
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	3020	6/	0-/ 82-60
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	47-10
O@FN ME 0182151 TMHNCNMSN CD R@MS@B@S@QHM@	71/ 0	40	65-/ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@		40	104-/ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	7415		0/ 6-4/
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	6415		0/ 6-4/
O@FN ME 03440374 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@ÊDR R.@	6424	40	228-6/
O@FN L TKS@BNMSQ@ST@K O@Q@ETMC-TMHJ-EDCDQ@K C@FQ@MCD CNTQ@CNR	6418	40	446-15
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 2	40	3/ 1	1-438-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00378	40	3/ 1	2-172-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00158	40	3/ 1	0-825-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00342	40	3/ 1	738-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00133	40	3/ 1	5-077-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 22	40	3/ 1	2-3/ 3-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00151	40	3/ 1	0-525-44
@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	040	40	024-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	054-78
HMSDF Q@KHY@ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@ÉN DL @DKHB@ÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
Total dia - Déb:	**179.615,57**	**Cré:**	**179.615,57**

16/03/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 435010 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-538+43
O@F N ME 3624681 BNMDEK@M BNL • QBHN CD EK@MF DR KSC@		01/ 36	40	0-580+05
O@F N ME 787 F Q@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@		02031	40	018+/ /
UDMC@, ME 00452 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DH@N F Q@T , OD		3/ 1	4/ / 5	738+6/
UDMC@, ME 00453 L TMHBHDHN CD U@B@QH@		3/ 1	4/ / 5	747+8/
UDMC@, ME 00454 L TMHBHDHN CD U@B@QH@		3/ 1	4/ / 5	51+2/
UDMC@, ME 00455 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD BNKHCDQ		3/ 1	4/ / 5	2-280+41
UDMC@, ME 00456 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD HAH@RRTBD		3/ 1	4/ / 5	0-235+65
DL HRRÉN C@ME 0046/ O@Q@B@MBDK@L DMSN CN BSD 77744 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 64	6412	232+11
BNL OQ@, BSd 80125 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	102+48
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		02/ 37	40	11/ +/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 3		40	3/ 1	263+65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 756		40	3/ 1	176+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00303		40	3/ 1	8-/ 22+0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00302		40	3/ 1	407+11
QDBDAHL DMSN C@ME 00333		40	3/ 1	0/ 3+6/
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ /		40	3/ 1	68+4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 72		40	3/ 1	052+1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 71		40	3/ 1	806+10
QDBDAHL DMSN C@ME 00164		40	3/ 1	0-044+51
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 7		40	3/ 1	5-157+4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00153		40	3/ 1	65/ +5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00131		40	3/ 1	227+8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00001		40	3/ 1	2-246+73
QDBDAHL DMSN C@ME 00024		40	3/ 1	0-/ 87+16
QDBDAHL DMSN C@ME 00111		40	3/ 1	367+24
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	0-025+71
O@F N E@STQ@EDK SQ@MRONQSDR KSC@		6412	6/	0/ 7+2/
	Total dia - Déb:	**36.936,28**	**Cré:**	**36.936,28**

17/03/2023

O@F N ME 115/ 6 V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 745	40	8-052+67
O@F N ME 0/ 73428 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		00751	40	6-/ 06+/ 3
O@F N ME 4307 2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@		01270	40	0-14/ +1/
O@F N ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	801+1/
O@F N ME 5382 RTK @Q D @F T@DP TH@D@L DMSNR KSC@		00005	40	02/ +67
UDMC@, ME 00460 OQDE L TM CD F T@QTKGNR		3/ 1	4/ / 5	07-882+4/
UDMC@, ME 00461 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I HO@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	0-232+/ 4
UDMC@, ME 00462 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I HO@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	123+52
UDMC@, ME 00463 L TMHBHDHN CD R@MS@M@C@AN@UHRS@		3/ 1	4/ / 5	708+76
BNL OQ@, BSd 05/ 36 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	041+73
BNL OQ@, BSd 05/ 37 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	144+/ /
BNL OQ@, BSd 05/ 38 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	014+/ /
BNL OQ@, BSd 228505 SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@		6412	02/ 37	48+72
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	0/ 8+01
QDBDAHL DMSN C@ME 00353		40	3/ 1	2-3/ / +76
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 5/		40	3/ 1	475+2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00181		40	3/ 1	1-224+1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00176		40	3/ 1	17/ +/ 4
	Total dia - Déb:	**47.169,16**	**Cré:**	**47.169,16**

20/03/2023

O@F N ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@		00/ 20	40	522+2/
O@F N ME 38015 @RODQAQ@R STANR D BNMDWÊDR KSC@		0/ / 67	40	0-740+63
UDMC@, ME 00464 L TMHBHDHN CD R@N ODCQN CN RTK		3/ 1	4/ / 5	1-121+/ 4
UDMC@, ME 00465 L TMHBHDHN CD @KODRSQD		3/ 1	4/ / 5	5-812+/ /
UDMC@, ME 00466 L TMHBHDHN CD RNTR@		3/ 1	4/ / 5	5-0/ 8+67
BNL OQ@, ME 2/ / 8/ DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@, I AN		48/ 3	01744	3-0/ 0+67
BNL OQ@, BSd 80882 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	032+72
BNL OQ@, BSd 4435732 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@		6412	00461	82+6
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	0-348+64
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	431+64
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	033+22
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	157+73

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@		02/ 37	40	4/ ₹ /
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@		02/ 37	40	32/ ₹ /
O@F N ME 13151 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	40	444 ₹ /
O@F N HQQE RNAQD R@KäQHNR / 0.1/ 12		21/ 6	40	0/ ₹5
O@F N HMRR / 1.1/ 12		2042	40	346-00
O@F N RHL OKDR / 1.1/ 12		2100	40	78-278 ₹ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 00223		40	3/ 1	1-712 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0017/		40	3/ 1	0-50/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00222		40	3/ 1	686 ₹ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 00340		40	3/ 1	772 ₹7
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 5		40	3/ 1	874 ₹ /
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	68-665 ₹ 8
O@F N O@QBDK@06.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		3/ 6/		0-/ 36-81
O@F N O@QBDK@06.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH			6/	0-337-66
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@06.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		80/ 4		3/ / ₹4
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	1/ ₹ /
	Total dia - Déb:	**203.738,96**	**Cré:**	**203.738,96**

21/03/2023

UDMC@, ME 00467 MTBKDAQ@R DPTHD@L DMSNR ODR@CNR R @MTBKDO		3/ 1	4/ / 5	27-356-6/
UDMC@, ME 00468 L TMHBHDHN CD RNTR@		3/ 1	4/ / 5	4-8/ 3-01
UDMC@, ME 0047/ HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDB CD RS@B@S@QHM@		3/ 1	4/ / 5	100-61
UDMC@, ME 00470 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	141-7/
UDMC@, ME 00471 L TMHBHDHN CD @KODRSQD		3/ 1	4/ / 5	1-/ 71-13
UDMC@, ME 00472 L TMHBHDHN CD K@BDQCNONKHR		3/ 1	4/ / 5	135-68
UDMC@, ME 00474 BNL @MCN 1 FQTO@L DMSN DMF DMG@QH@		3/ 1	4/ / 5	004-6/
UDMC@, ME 00475 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F KNQHMG@		3/ 1	4/ / 5	270-7/
BNL OQ@, BSd 05117 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	2/ 4 ₹ /
BNL OQ@, BSd 05118 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	36/ ₹ /
BNL OQ@, ME 33224 DA@D@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	3-428-68
BNL OQ@, ME 47/ 13 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	5-725 ₹ 5
BNL OQ@, BSd 231037 SV SQ@MRONQSDR D KNF ęRSHB@KSC@		6412	02/ 37	3/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 244/ 31 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	232-83
BNL OQ@, BSd 244/ 32 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	136-22
BNL OQ@, ME 340708 E@AQHL @Q R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		48/ 3	00725	2-727-41/
BNL OQ@, BSd 03607/ 0 L HD@NSL SQ@MRONQSDR KSC@		6412	00640	122-45
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHDDKH		0/ 168	40	34-67
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHDDKH		0/ 168	40	06/ -03
BNL OQ@, ME 12024 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		7422		156-02
BNL OQ@, ME 12024 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPMM@ME 12024 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			21/ 8	7 ₹ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 00336		40	3/ 1	15-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00321		40	3/ 1	540-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00275		40	3/ 1	25-705-53
QDBDAHL DMSN C@ME 00335 , 00337		40		75-28
QDBDAHL DMSN C@ME 00335			3/ 1	7/ ₹ 6
QDBDAHL DMSN C@ME 00337			3/ 1	5-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00360		40	3/ 1	01-212-8/
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK		40	4	04-50
@DKHB@€ÉN DL AA BCA CH		040	40	4/ -/ / / ₹ /
	Total dia - Déb:	**164.920,26**	**Cré:**	**164.920,26**

22/03/2023

UDMC@, ME 00476 FQTO@L DMSN CD @ONHN CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	0-/ 10-63
UDMC@, ME 00477 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@KTYH@	3/ 1	4/ / 5	1-583-2/
UDMC@, ME 00478 L TMHBHDHN CD DQU@K UDKGN	3/ 1	4/ / 5	0-253-82
UDMC@, ME 0048/ L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	187-8/
UDMC@, ME 00480 L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	6-77
UDMC@, ME 00481 L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	007-41/
UDMC@, ME 00483 L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	3/ 1	4/ / 5	5-257-0/
UDMC@, ME 00484 RDQUHBN M@BHNM@K CD @DQDMCHY@F DL QTQ@K RDM@Q @Q.F N	3/ 1	4/ / 5	0-/ 11-21
UDMC@, ME 00486 RDQUHBN CD UDSDQ@MNR D ODMRHNMHRS@R C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	3-024-62
UDMC@, ME 00488 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD B@BHL A@R	3/ 1	4/ / 5	787 ₹ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00482 L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	40/ 2	3/ 1	5-257-0/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00485 RDQUHBN CD UDSDQ@MNR D ODMRHNMHRS@R C@L @QHMG@	40/ 2	3/ 1	1-847+47
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00487 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD B@BHL A@R	40/ 2	3/ 1	787+/ /
BNL OQ@, ME 73072 FHQ@RRNK @S@B-KNT€@R R@MHSä QH@R DHQDKHDOO	48/ 3	01103	0-550+1/
BNL OQ@, BSd 2328/ 4 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	56+61
BNL OQ@, BSd 24446/ SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	053+00
BNL OQ@, ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	00-574+/ /
BNL OQ@, BSd 0032774 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	01/ +00
BNL OQ@, BSd 0361121 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	81+2/
O@F N E@STQ@L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	7/ +/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00208	40	3/ 1	1-183+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 882	40	3/ 1	3-315+60
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 883	40	3/ 1	184+44
QDBDAHL DMSN C@ME 00323	40	3/ 1	0/ 6-/ 88+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00217	40	3/ 1	564+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00215	40	3/ 1	1-822+/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00216	40	3/ 1	7/ / +77
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	50+/ /
Total dia - Déb:	**160.609,76**	**Cré:**	**160.609,76**

23/03/2023

O@F N ME 86868 S@E HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	2/ / 3	4	556+71
O@F N ME 264/ 15 STOX R.@	01306	40	851+68
UDMC@, ME 005/ 0 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE	3/ 1	4/ / 5	6-/ 41+1/
UDMC@, ME 005/ 1 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE	3/ 1	4/ / 5	201+7/
UDMC@, ME 005/ 2 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-841+71
UDMC@, ME 005/ 3 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	0-/ / 7+17
UDMC@, ME 005/ 4 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-/ 36+/ /
UDMC@, ME 005/ 5 BNL @MCN CN BNL @MCN L HKHS@Q CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	181+8/
UDMC@, ME 005/ 6 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	15-702+/ /
UDMC@, ME 005/ 7 L TMHBHDHN CD B@DSHSD	3/ 1	4/ / 5	2-358+1/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 005/ / TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	40/ 2	3/ 1	616+54
BNL OQ@, ME 156782 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	04-0/ 5+71
BNL OQ@, BSd 388486 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	522+1/
BNL OQ@, BSd 388487 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	1/ 1+0/
BNL OQ@, BSd 135500/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	35+55
O@F N ME 32707 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-645+67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	085+68
QDBDAHL DMSN C@ME 00483	40	3/ 1	5-257+0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00358	40	3/ 1	213+7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00421	40	3/ 1	2/ 0+4/
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 5 , 00221	40		0-276+85
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 5		3/ 1	582+87
QDBDAHL DMSN C@ME 00221		3/ 1	582+87
QDBDAHL DMSN C@ME 00380	40	3/ 1	813+45
QDBDAHL DMSN C@ME 0033/	40	3/ 1	616+54
QDBDAHL DMSN C@ME 00318	40	3/ 1	01-5/ 2+/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 7	40	3/ 1	081+8/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	1/ / +/ /
Total dia - Déb:	**88.278,74**	**Cré:**	**88.278,74**

24/03/2023

O@F N ME 175162 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1/ -046+72
O@F N ME 04443/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	0-/ 71+11
O@F N ME 446078 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	7/ 2+12
UDMC@, ME 00501 OQDEDHSTQ@ADK@U-O@Q@HRN	3/ 1	4/ / 5	012+81
UDMC@, ME 00502 HMRS- EDC- CD DCTB- BHDMB- D SDB- CD ODQM@L ATBN	3/ 1	4/ / 5	748+57
UDMC@, ME 00506 DRBNK@CD @QP THSDSTQ@. TEL F	3/ 1	4/ / 5	76+56
UDMC@, ME 00508 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-CD B@QF @R R.@	3/ 1	4/ / 5	576+17
UDMC@, ME 0051/ @KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	3/ 1	4/ / 5	1/ 1+08
UDMC@, ME 00510 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	5-360+7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00503 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@	40/ 2	3/ 1	11-58/ +/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00507 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@	40/ 2	3/ 1	0-137+71
BNL OQ@, BSd 05337 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	02/ +/ /
BNL OQ@, BSd 235466 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ +/ /

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 0033560 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	0-231-25
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 64	40	26/ -55
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	158-07
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	1/ 4-84
QDBDAHL DMSN C@ME 00384		40	3/ 1	50/ -15
QDBDAHL DMSN C@ME 00304		40	3/ 1	1-243-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00057		40	3/ 1	472-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 6		40	3/ 1	0-/ 66-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00122		40	3/ 1	265-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00161		40	3/ 1	401-0/
@DKHB@FÉN DL AA BCA CH		040	40	48-/ / / -/ /
@DKHB@FÉN DL AA QE KO DL OQDR@		043	40	5/ -/ / / -/ /
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		6/	3021	12-/ / / -/ /
@DKHB@FÉN DL BCA WO HMUDRSHL DMSNR		042	6/	14-/ / / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, SDC.CNB		7423	6/	7-/ /
	Total dia - Déb:	**229.305,77**	**Cré:**	**229.305,77**
25/03/2023				
BNL OQ@, BSd 24515/ SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	77-62
	Total dia - Déb:	**88,63**	**Cré:**	**88,63**
27/03/2023				
O@F N ME 138871 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@		0/ 220	40	83/ -64
UDMC@, ME 00511 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR		3/ 1	4/ / 5	76-56
UDMC@, ME 00512 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR		3/ 1	4/ / 5	76-56
UDMC@, ME 00513 TMHU EDC CD R@MS@L @QH@		3/ 1	4/ / 5	5/ 3-4/
UDMC@, ME 00514 @F DMBH@DRO@BH@K AQ@RHKDHQ@, @DA		3/ 1	4/ / 5	587-61
UDMC@, ME 00515 @F DMBH@DRO@BH@K AQ@RHKDHQ@, @DA		3/ 1	4/ / 5	587-61
UDMC@, ME 00516 L TMHBHOHN CD L @SHMGNR		3/ 1	4/ / 5	041-72
UDMC@, ME 00518 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	4-526-21
UDMC@, ME 0052/ ETMC@B@N NRU@KCN BQTY		3/ 1	4/ / 5	8-238-75
UDMC@, ME 00521 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD ODQM@L ATBN		3/ 1	4/ / 5	0-433-45
UDMC@, ME 00522 ETMC TMHU EDC RDQF HDD		3/ 1	4/ / 5	01-704-6/
UDMC@, ME 00525 L TMHBHOHN CD AQNS@R		3/ 1	4/ / 5	1-132-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00517 TMHUDQRHC@CD DRS@CT @K CD KNMCQHM@		40/ 2	3/ 1	5-360-71
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00520 L TMHBHOHN CD AQNS@R		40/ 2	3/ 1	1-132-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00523 L TMHBHOHN CD ONQSN @KDF QD		40/ 2	3/ 1	161-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00524 L TMHBHOHN CD ONQSN @KDF QD		40/ 2	3/ 1	116-6/
BNL OQ@, BSd 05456 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	02/ -/ /
BNL OQ@, BSd 0546/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	034-/ /
BNL OQ@, ME 16612 SNO ETRHNM BNMDVÊDR DHQDKH		48/ 3	0022/	813-26
BNL OQ@, BSd 236867 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		6412	02/ 37	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 282300 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		6412	02/ 37	536-87
BNL OQ@, BSd 401877 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 03	38-71
BNL OQ@, ME 452/ 68 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	0-2/ 8-24
BNL OQ@, ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	2-718-/ /
BNL OQ@, BSd 1358882 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	77-63
BNL OQ@, BSd 1358883 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	54-53
BNL OQ@, BSd 4451/ 37 AQ@RQQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@		6412	00461	82-41
O@F N E@STQ@@KKHDWQQDRR KNF ¢RSHB@KSC@		004/ 0	40	148-12
O@F N E@STQ@@KKHDWQQDRR KNF ¢RSHB@KSC@		004/ 0	40	70-13
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	0-628-60
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	3-0/ 1-7/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		00082	40	281-88
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	278-10
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		02/ 37	40	87-60
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ¢RSHB@KSC@		02/ 37	40	3/ -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@FÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	32-63
BNL OQ@, ME 13366 QY RHRSDL @R KSC@			2/ / 5	444-/ /
BNL OQ@, ME 13366 QY RHRSDL @R KSC@		7415		166-40
BNL OQ@, ME 13366 QY RHRSDL @R KSC@		6415		166-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00425		40	3/ 1	0-623-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00382		40	3/ 1	1-475-16
QDBDAHL DMSN C@ME 00171		40	3/ 1	18-05

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00160	40	3/ 1	043-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00227 @0023/	40		324-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00227		3/ 1	008-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00228		3/ 1	086-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0023/		3/ 1	007-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 88	40	3/ 1	0-614-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00320	40	3/ 1	5/ / -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 2	40	3/ 1	64-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00387	40	3/ 1	0-508-24
QDBDAHL DMSN C@ME 00066	40	3/ 1	5-738-44
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 0	40	3/ 1	281-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 00067	40	3/ 1	1/ 5-47
QDBDAHL DMSN C@ME 0020/	40	3/ 1	5-027-6/
Total dia - Déb:	**81.649,30**	**Cré:**	**81.649,30**

28/03/2023

O@F N ME 0/ 545 JMNWOQNCTSNR QDEQHF DQ@CNR DHQDKH	00370	40	0-203-6/
O@F N ME 0/ 545 JMNWOQNCTSNR QDEQHF DQ@CNR DHQDKH	00370	40	0-203-6/
UDMC@, ME 00526 BNL O@MGH@CD TQA@MHY@B@N CD F NH@MH@, BNL TQF	3/ 1	4/ / 5	13-07/ -¥ /
UDMC@, ME 00527 RDBQDS@QH@CD DRS@CN CD RDF TQ@MB@OTAKHB@D CDEDR@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	6-117-45
UDMC@, ME 00528 QNF F @R-@BNMRSQTSNQ@D HMBNQONQ@CNQ@	3/ 1	4/ / 5	0/ -812-¥ /
UDMC@, ME 0053/ BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	385-7/
BNL OQ@, ME 1860 BNMRDQS@Q BNL -L @MTS-L äPTHM@R HMCR-KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-017-00
BNL OQ@, BSd 056/ / K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	02/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 4328/ @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	1/ 2-72
BNL OQ@, BSd 630166 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	668-67
BNL OQ@, ME 0276/ 1/ @ QNQ@SN D BH@KSC@	48/ 3	0127/	03-/ 45-¥ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	43/ -¥ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		16/ -¥ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, AKTL NA	302/		16/ -¥ /
O@F N ITMS@BNL DQBH@K, BDQSHC€N RHL OKHEHB@C@	77/ 1	40	14-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00047	40	3/ 1	4-477-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00345	40	3/ 1	574-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00414	40	3/ 1	1-24/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 6	40	3/ 1	286-45
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 5	40	3/ 1	10-8/ 4-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00383	40	3/ 1	660-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 00316	40	3/ 1	0-574-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00334	40	3/ 1	0-574-66
CDOö RHSN UH@BQDCH	6/	4	556-44
Total dia - Déb:	**98.056,89**	**Cré:**	**98.056,89**

29/03/2023

UDMC@, ME 00530 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	0-137-71
UDMC@, ME 00531 QNF F @R-@BNMRSQTSNQ@D HMBNQONQ@CNQ@	3/ 1	4/ / 5	574-¥ /
UDMC@, ME 00532 AQHS@F DL F @RO@Q KSC@	3/ 1	4/ / 5	0-477-11
UDMC@, ME 00533 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	4-352-65
UDMC@, ME 00534 OQDE L TM CD B@QHS@N	3/ 1	4/ / 5	7/ 4-18
UDMC@, ME 00536 HS@AHQ@OQDEDHSTQ@	3/ 1	4/ / 5	004-11/
UDMC@, ME 00537 L TMHBHDHN CD CNHR HQL @NR	3/ 1	4/ / 5	3/ 2-14
BNL OQ@, ME 0/ 61 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	48/ 3	0/ 127	124-¥ /
BNL OQ@, ME 0/ 61 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	48/ 3	0/ 127	0/ 4-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 00535 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HS@AHQ@	40/ 2	3/ 1	0-041-¥ /
BNL OQ@, BSd 057/ 2 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	664-¥ /
BNL OQ@, BSd 82814 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	263-65
BNL OQ@, BSd 238515 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŕRSHB@KSC@	6412	02/ 37	67-72
BNL OQ@, BSd 24/ 850 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŕRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, ME 452657 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-3/ 4-¥ /
BNL OQ@, BSd 631300 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	4/ -¥ /
O@F N ME / 83 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-/ 33-08
O@F N ME 2468/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	040-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00410	40	3/ 1	1-415-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00078	40	3/ 1	1-2/ 2-28
QDBDAHL DMSN C@ME 00256	40	3/ 1	1-505-¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00286	40	3/ 1	0-801-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00352	40	3/ 1	1-0/ 4-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00138	40	3/ 1	82-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00344	40	3/ 1	0-483-/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 24 , 00/ 65	40		10-047-46
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 24		3/ 1	00-083-/ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 65		3/ 1	8-853-44
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 712	40	3/ 1	0-047-81
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 55	40	3/ 1	626-27
Total dia - Déb:	**52.936,69**	**Cré:**	**52.936,69**

30/03/2023

UDMC@, ME 00538 RDBQDS@QH@C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	1-7/ 3-67
UDMC@, ME 00540 BH@CD R@MD@L DMSN CN RDQFHDD	3/ 1	4/ / 5	01-208-68
UDMC@, ME 00541 L TMHBHDHN CD I N@B@A@	3/ 1	4/ / 5	235-68
UDMC@, ME 00542 OQDE-L TMHB-M@UDF@MSDR	3/ 1	4/ / 5	636-84
UDMC@, ME 00543 F QT O@L DMSN CD @DNHN CD ONQSN UDKGN	3/ 1	4/ / 5	378-60
BNL OQ@, BSd 6407 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	152-1/
BNL OQ@, BSd 6518 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	77-20
BNL OQ@, BSd 83343 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	100-62
BNL OQ@, BSd 1364175 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	28-62
BNL OQ@, BSd 1364178 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	40-/ 4
BNL OQ@, BSd 1364180 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	37-50
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	102-48
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	150-65
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704		0-273-43
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		40	74/ -/ 4
CDRBNMSN QDBDAHCN M@E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	423-68
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@	02/ 37	40	48-72
O@F N HQQE RNAQD R@KäQHNR 01.1/ 11		40	01-06
O@F N HQQE RNAQD R@KäQHNR 01.1/ 11	21/ 6		0/ -65
O@F N L TKS@MN HQQE RNAQD R@KäQHNR 01.1/ 11	80/ 5		0-20
O@F N I TQNR MN HQQE RNAQD R@KäQHNR 01.1/ 11	80/ 2		/ -0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00214	40	3/ 1	1-030-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00147	40	3/ 1	43-820-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00346	40	3/ 1	2/ 1-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00453	40	3/ 1	747-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00305	40	3/ 1	0-50/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00306	40	3/ 1	0-50/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00240	40	3/ 1	0-023-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00241	40	3/ 1	557-07
QDBDAHL DMSN C@ME 00308	40	3/ 1	2-11/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00242	40	3/ 1	821-57
QDBDAHL DMSN C@ME 00236	40	3/ 1	0-5/ / -75
QDBDAHL DMSN C@ME 00233	40	3/ 1	821-57
QDBDAHL DMSN C@ME 00272	40	3/ 1	821-57
QDBDAHL DMSN C@ME 00252	40	3/ 1	821-57
QDBDAHL DMSN C@ME 00231	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00237	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 0024/	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00243	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00245	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00246	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00248	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00250	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00251	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00253	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00254	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00255	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00257	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00258	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00260	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00263	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00264	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00266	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00267	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 0027/	40	3/ 1	355-23

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00271	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00273	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00274	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00276	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00277	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00278	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 0028/	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00280	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00281	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00282	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00283	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00284	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00285	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00287	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ /	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 0	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 1	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 3	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 4	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 6	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 003/ 7	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 0030/	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00300	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00301	40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00307	40	3/ 1	0-50/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00234	40	3/ 1	1-158₹ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 00230	40	3/ 1	1-561-61
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 1 , 004/ 2	40		503₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 1		3/ 1	1/ 3-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 2		3/ 1	3/ 8-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 788	40	3/ 1	77/ -1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00130	40	3/ 1	6-78/ -22
QDBDAHL DMSN C@ME 00225	40	3/ 1	0-234-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00423		3/ 1	5-357₹ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 00423	40		5-32/ -00
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00423	6418		26-60
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 280	40	3/ 1	0-432-1/
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	084-/ / / ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00146	47	3/ 1	8-536-6/
S@QHE@AQ@CDRBN , OHVDMUH@CN	7423	47	7-6/
O@F N KTBQN O@D@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	0-24/ ₹ /
Total dia - Déb:	**342.970,59**	**Cré:**	**342.970,59**

31/03/2023

QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	1/ -63
CDOQDBH@EÉN CD UD@BTKNR	741/	1401	41/ -72
O@F N ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	0/ 838	40	801-1/
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		0-580-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-2/ 1-₹ /
CDRBNMSN U@KD SQ@MRONQSD		6138	022-7/
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMS@BH@		2043	200-7/
QDRBHRÉN , R@KCN CD R@KäQHN	6135		1-12/ ₹ /
QDRBHRÉN , CDRB@MRN HMCDMHY@CN	6135		63-22
QDRBHRÉN , @UHRN OQ• UHN HMCDMHY@CN	6123		0-227₹ /
QDRBHRÉN , E• QH@R OQNONQBHNM@HR	6128		632-22
QDRBHRÉN , 0.2 RNAQD E• QH@R OQNONQBHNM@HR	6128		136-67
QDRBHRÉN , 0.01 C@R E• QH@R HMCDMHY@C@R	6128		074-72
QDRBHRÉN , 0.2 C@R E• QH@R HMCDMHY@C@R	6128		50-63
QDRBHRÉN , E• QH@R UDMBHC@R	6128		1-12/ ₹ /
QDRBHRÉN , 0.2 RNAQD E• QH@R UDMBHC@R	6128		632-22
QDRBHRÉN , 02º R@KäQHN	6120		446-1/
QDRBHRÉN , 02º R@KäQHN 0.01 HMCDMHY@CN	6120		074-72
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	362-00
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD 02º R@KäQHN		2042	44-63
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	032-11
K@PTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	0-136-08
K@PTHCN CD QDRBHRÉN		2044	7-/ 56-82

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
KqP THCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-047-67
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	024-22
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CN 02º R@Kä QHN	28/ 1	6120	12/ -58
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@Kä QHN	28/ 2	613/	07-84
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CD E• QH@R	28/ 4	6128	2-417-6/
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	28/ 5	613/	171-17
UDMC@, ME 00545 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	221-85
UDMC@, ME 00546 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-841-71
UDMC@, ME 00547 L TMHBHDHN CD RHMNO	3/ 1	4/ / 5	0-028-03
UDMC@, ME 00548 RDBQDS@QH@C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	03-201-6/
UDMC@, ME 00550 L TMHBHDHN CD L @SHMGNR	3/ 1	4/ / 5	76-6/
BNL OQ@, BSd 63/ 2 QDM@SN A@RRN	6412	00/ / 5	522-81
BNL OQ@, BSd 6656 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	018-50
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0055/ L TMHBHDHN CD L @SHMGNR	40/ 2	3/ 1	76-6/
BNL OQ@, BSd 05843 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	034-¥ /
BNL OQ@, BSd 05844 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	121-¥ /
BNL OQ@, BSd 4/ 0124 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	55-13
BNL OQ@, BSd 4/ 0125 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	55-13
QDBDAHL DMSN C@ME 00445	40	3/ 1	120-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 00372	40	3/ 1	2-774-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 7	40	3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00325		3/ 1	4-887-04
QDBDAHL DMSN C@ME 00326		3/ 1	620-72
QDBDAHL DMSN C@ME 00325 , 00326	40		5-/ 45-68
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@R ME 00325 D 00326	6418		561-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 740	40	3/ 1	1-841-48
QDBDAHL DMSN C@ME 00428	40	3/ 1	738-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00310	40	3/ 1	053-15
QDBDAHL DMSN C@ME 00124	40	3/ 1	1-78/ -27
QDBDAHL DMSN C@ME 0045/	40	3/ 1	76-56
@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	040	40	08-4/ / -¥ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	1-446-62
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	006-43
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	350-67
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL AA QE KO DL OQDR@	043	8/ / 2	0-53/ -64
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL BCA C@WO HMUDRSHL DMSNR	042	8/ / 2	3-/ 33-66
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L äR @QDBNKGDQ		2100	88-845-67
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		8-40/ -45
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		6-/ 33-75
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		3-207-41/
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		08-804-71
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		18-4/ 7-06
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		6-176-65
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		11-260-60
Total dia - Déb:	**184.190,44**	**Cré:**	**184.190,44**
Total mês - Déb:	**3.069.966,51**	**Cré:**	**3.069.966,51**

03/04/2023

O@F N ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKä RSHB@KSC@	00/ 20	40	522-2/
O@F N ME 4307 2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@	01270	40	0-14/ -41/
BNL OQ@, BSd 01/ 6/ 7/ AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	0/ 7-81
O@F N ME 2/ / 8/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-/ 4/ -63
O@F N ME 12024 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQI MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
BNL OQ@, ME 84206 ONKHDQF HMCI RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 846	7-434-¥ /
BNL OQ@, BSd 244300 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 244302 SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	6/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 246817 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	032-13
BNL OQ@, BSd 246831 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	231-65
BNL OQ@, BSd 246833 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	023-67
UDMC@, ME 00551 BDMSQ@R CD @A@RSDBHL DMSN CN BD@Q@R.@BD@R@	3/ 1	4/ / 5	00-224-41/
UDMC@, ME 00552 F QTO@L DMSN CD @ON HN CNR @ENMRNR , F @O,@E	3/ 1	4/ / 5	055-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00324	40	3/ 1	3-78/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0008/	40	3/ 1	2-67/ -6
QDBDAHL DMSN C@ME 00386	40	3/ 1	165-41/
O@F N E@STQ@I NRD NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	60-60
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-032-64

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	535-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQDSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	018-7/
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@		02/ 37	40	56-61
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@		02/ 37	40	3/ -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	14-41
O@F N O@Q@NUDQ@KK PT@KHSX RDQU-HMRODE€ÉN KSC@		470	40	0-1/ / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	2-6/
O@F N O@QBDK@13.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@13.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH			6/	568-6/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@13.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		80/ 4		85-7/
	Total dia - Déb:	**38.033,92**	**Cré:**	**38.033,92**

04/04/2023

O@F N ME 7143 L DS@KR@E HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 7/ 1	40	3-714-8/
O@F N ME 332410 A@J NE OKäRSHBNR KSC@	0/ 0/ 8	40	0-218-4/
O@F N ME 33224 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-230-08
O@F N ME 47/ 13 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	5-725-/ 5
BNL OQ@, BSd 7232 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	65-73
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00558 L TMHBHDHN CD L @SHMGNR	40/ 2	3/ 1	041-72
BNL OQ@, BSd 06024 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	034-/ /
BNL OQ@, BSd 06025 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	02/ -/ /
BNL OQ@, ME 004061 SE SNO ETRHNM HMC-STANR BNMDWÊDR KSC@	48/ 3	01002	710-05
BNL OQ@, BSd 102173 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	48-14
BNL OQ@, BSd 405016 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 03	187-03
UDMC@, ME 00553 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	118-/ /
UDMC@, ME 00554 RDQUHBN @TSNMNL N CD R@MD@L DMSN A@RHBN	3/ 1	4/ / 5	486-85
UDMC@, ME 00555 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	0-22/ -45
UDMC@, ME 00556 L TMHBHDHN CD ONMSD MNU@	3/ 1	4/ / 5	1-743-/ /
UDMC@, ME 00557 GNROHS@K ODCH@SQHBN L @QH@@KHBD EDQM@MCDR	3/ 1	4/ / 5	0-186-2/
UDMC@, ME 0056/ L TMHBHDHN CD L @SHMGNR	3/ 1	4/ / 5	100-11
UDMC@, ME 00561 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	286-45
UDMC@, ME 00562 L TMHBHDHN CD B@L ON ADKN	3/ 1	4/ / 5	266-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00541	40	3/ 1	235-88
QDBDAHL DMSN C@ME 00211	40	3/ 1	0-171-/ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 0	40	3/ 1	70-/ /
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	02-002-51
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	015-6/
O@F N O@Q@BQD@RO , HMRODB@N R@MDO@Q	77/ 1	40	85-51
O@F N I TMS@BNL DQBH@K , QDF HRSQN CN KHUQN CHäQHN	77/ 1	4	18-/ /
O@F N O@Q@HS@SH@H@BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	470	40	576-/ 3
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	134-81
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	304-8/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-24/ -/ /
	Total dia - Déb:	**42.085,74**	**Cré:**	**42.085,74**

05/04/2023

BNL OQ@, ME 0/ 75/ FKNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	6416	0/ 425	548-12
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00564 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	40/ 2	3/ 1	76-56
BNL OQ@, BSd 06138 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	224-/ /
BNL OQ@, BSd 004/ / 02 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0/ 4-40
UDMC@, ME 00563 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R@	3/ 1	4/ / 5	02-576-64
UDMC@, ME 00565 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	76-56
UDMC@, ME 00566 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HAHQHSD	3/ 1	4/ / 5	13-467-7/
UDMC@, ME 00567 HEQI , B@L OTR MHKNONKHR	3/ 1	4/ / 5	12/ -41/
UDMC@, ME 00568 HMRSHSTSN CD BHDMBH@R AHNKNF HB@R TEL F	3/ 1	4/ / 5	76-56
QDBDAHL DMSN C@ME 00466		3/ 1	5-0/ 8-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00466	40		5-/ 06-72
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00466	6418		80-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00400	40	3/ 1	417-56
QDBDAHL DMSN C@ME 00508	40	3/ 1	576-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00408	40	3/ 1	2-45/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0041/	40	3/ 1	33/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00470	40	3/ 1	141-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00355		3/ 1	0-/ 78-73

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00355	40		87/ -75
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 00355	6418		0/ 7-87
QDBDAHL DMSN C@ME 0038/	40	3/ 1	6-681-26
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 776	40	3/ 1	2-0/ 6-45
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 777	40	3/ 1	2-0/ 6-45
QDBDAHL DMSN C@ME 0021/	40	3/ 1	4-107-/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 0022/	40	3/ 1	0-2/ 1-61
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	724-2/
O@FN E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	1-040-48
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	0-/ 7/ -78
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		43/ -64
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		43/ -63
Total dia - Déb:	**77.123,42**	**Cré:**	**77.123,42**

06/04/2023

O@FN ME 264/ 15 STOX R.@	01306	40	851-68
O@FN R@KäQHN / 2.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	0-136-08
O@FN OQë ,K@ANQD / 2.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-047-67
O@FN QDRBHRÉN CD Q@DG@DK EDQM@MCDR	2044	40	7-/ 56-62
O@FN EF SR RNAQD QDRBHRÉN CD Q@DG@DK EDQM@MCDR	613/	40	3-820-08
O@FN ME 32707 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-477-41
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00573 L TMHBHDHN CD L @SHMGNR	40/ 2	3/ 1	50-28
BNL OQ@, BSd 02222 Q@M@SQ@MR KNF ŗRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	48/ 1	0/ 876	54/ -/ /
BNL OQ@, ME 24887 M-A- E@KBD %BH@KSC@	48/ 3	00456	238-47
BNL OQ@, BSd 44/ / / @KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	6412	004/ 0	24/ -/ /
BNL OQ@, BSd 44/ / 1 @KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	6412	004/ 0	40-/ 7
BNL OQ@, BSd 44/ / 2 @KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-87
BNL OQ@, ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-34/ -4/
BNL OQ@, ME 453625 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-777-56
BNL OQ@, BSd 636660 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	014-/ /
BNL OQ@, BSd 004/ 478 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	76-6/
UDMC@, ME 0057/ ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	826-47
UDMC@, ME 00570 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	0-82/ -76
UDMC@, ME 00571 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	3-352-/ /
UDMC@, ME 00572 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	177-4/
UDMC@, ME 00574 BNL O@MGH@CD TQA@MHY@B@N CD F NH@MH@, BNL TQF	3/ 1	4/ / 5	01-24/ -/ /
UDMC@, ME 00575 06@A@RD KNF HRSHB@	3/ 1	4/ / 5	0-587-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00446	40	3/ 1	168-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00411	40	3/ 1	2-530-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00357		3/ 1	07/ -04
QDBDAHL DMSN C@ME 00357	40		051-03
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 00357	6418		07-/ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 000/ 4	40	3/ 1	0-461-51
QDBDAHL DMSN C@ME 00330	40	3/ 1	221-4/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	44-880-51
O@FN E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	032-72
O@FN E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	82-87
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-2/ 6-73
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@	02/ 37	40	4/ -/ /
O@FN EF SR / 2.1/ 12	2041	40	024-22
O@FN O@QBDK@14.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@FN O@QBDK@14.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-806-65
O@FN ITQNR RNAQD O@QBDK@14.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		021-/ 4
SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	6/ -/ / / -/ /
O@FN O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	2-4/ / -/ /
O@FN ODMRÉN @KHL DMS@BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	6/	200-7/
O@FN KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	05-78/ -16
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	6-/ / 2-61
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	6/	7-/ / / -/ /
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	8-/ / / -/ /
O@FN O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	1-4/ / -/ /
O@FN O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	0-2/ / -/ /
Total dia - Déb:	**232.858,87**	**Cré:**	**232.858,87**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00582 HMRS- EDC- CD DCT B– BHDMB- D SDB- CN Q- CD I @MDHQN	3/ 1	4/ / 5	012-66
UDMC@, ME 00583 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	081-8/
UDMC@, ME 00584 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@C@F T@QMHB@N CD I N@N ODRRN@	3/ 1	4/ / 5	241-47
UDMC@, ME 00585 R@@D RDQUHBN @T SNMNL N CD @F T@D DRF NSN CD I @B@QDH	3/ 1	4/ / 5	3/ 2-4 /
UDMC@, ME 00586 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCT B@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN RTK C	3/ 1	4/ / 5	2-661-4 /
UDMC@, ME 00587 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@N ADMSN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	4-1/ 3-74
UDMC@, ME 00588 OQDE L TM CD B@DHS@N	3/ 1	4/ / 5	00-52/ -4 /
QDBDAHL DMSN C@ME 00416	40	3/ 1	0-102-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00436	40	3/ 1	74-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00417	40	3/ 1	2-005-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00418	40	3/ 1	2-245-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00362	40	3/ 1	3-378-84
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 06	40	3/ 1	1-835-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00506	40	3/ 1	76-56
O@F N E@STQ@SQ@MRONQDSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	644-27
Total dia - Déb:	**41.586,05**	**Cré:**	**41.586,05**

12/04/2023

O@F N ME / 83 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-808-62
BNL OQ@, BSd 06504 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	034-4 /
BNL OQ@, BSd 06505 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	121-4 /
BNL OQ@, BSd 638826 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	78-67
UDMC@, ME 006/ / BNL O@MGH@L TMHBHD@K CD SQ@MRONQSDR BNKDSHUNR BL SB QHN	3/ 1	4/ / 5	3-/ 67-63
UDMC@, ME 006/ 0 L TMHBHDHN CD QHN C@R @MS@R	3/ 1	4/ / 5	235-68
UDMC@, ME 006/ 1 BNL @MCN C@2 AQHF @C@CD B@U@K@QH@L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	3/ 4-63
UDMC@, ME 006/ 2 L TMHBHDHN CD ANB@TU@	3/ 1	4/ / 5	160-68
UDMC@, ME 006/ 3 L TMHBHDHN CD ODCQ@R CD ENF N	3/ 1	4/ / 5	240-47/
QDBDAHL DMSN C@ME 00224	40	3/ 1	1-861-4 /
QDBDAHL DMSN C@ME 00465 , 00461	40		8-/ / 4-13
QDBDAHL DMSN C@ME 00465		3/ 1	5-812-4 /
QDBDAHL DMSN C@ME 00471		3/ 1	1-/ 71-13
QDBDAHL DMSN C@ME 00377	40	3/ 1	0-343-71
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 8		3/ 1	18-356-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 8	40		17-060-11
QDBDAHL DMSN C@ME MNRR@ME 002/ 8	6418		0-185-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00422	40	3/ 1	1-6/ 7-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00186	40	3/ 1	6/ -4 /
QDBDAHL DMSN C@ME 00385	40	3/ 1	233-77
QDBDAHL DMSN C@ME 00518	40	3/ 1	4-526-21
BNL OQ@, ME 12327 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 12327 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPM M@ME 12327 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7-4 0
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQQ@MRONQSDR KSC@	01058	4	021-67
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	06-17
Total dia - Déb:	**59.919,62**	**Cré:**	**59.919,62**

13/04/2023

BNL OQ@, BSd 0/ 162 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	001-64
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00605 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	40/ 2	3/ 1	118-4 /
BNL OQ@, BSd 06575 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	034-4 /
BNL OQ@, BSd 24603 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	00825	256-4 /
BNL OQ@, BSd 44152 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	104-67
BNL OQ@, BSd 44178 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	47-05
BNL OQ@, BSd 4418/ @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	53-42
BNL OQ@, BSd 442664 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	88-00
UDMC@, ME 006/ 4 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	853-4/
UDMC@, ME 006/ 5 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN L TMHBHD@K	3/ 1	4/ / 5	1-422-6/
UDMC@, ME 006/ 6 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN L TMHBHD@K	3/ 1	4/ / 5	0-0/ 5-14
UDMC@, ME 006/ 8 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	1-/ 02-6/
UDMC@, ME 0060/ RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@R@T CD , RDR	3/ 1	4/ / 5	0-610-66
UDMC@, ME 00600 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	2-/ / 8-7/
UDMC@, ME 00601 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	263-7/
UDMC@, ME 00602 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	257-67
UDMC@, ME 00603 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	63-65

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00604 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	64/ ₹ /
UDMC@, ME 00606 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	118₹ /
UDMC@, ME 00607 L TMHBHDHN CD O@TKN @ENMRN	3/ 1	4/ / 5	673-8/
UDMC@, ME 00608 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	2-87/ ₹ /
UDMC@, ME 0061/ L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	0-33/ ₹ /
UDMC@, ME 00610 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD AN@DRODQ@MB@	3/ 1	4/ / 5	0-727-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00537	40	3/ 1	3/ 2-14
QDBDAHL DMSN C@ME 0056/	40	3/ 1	100-11
QDBDAHL DMSN C@ME 00550	40	3/ 1	76-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 6	40	3/ 1	15-702₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 7		3/ 1	44-/ / 5-45
QDBDAHL DMSN C@ME 002/ 7	40		41-365-15
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 002/ 7	6418		1-42/ -2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00381	40	3/ 1	368-18
QDBDAHL DMSN C@ME 00565	40	3/ 1	76-66
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	44-/ / / ₹ /
@DKHB@EÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	40	3/ -/ / / ₹ /
O@FN E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	475-78
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	424₹ /
O@FN OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 2.00	77/ 1	40	10/ -41
SQ@MREDQãMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@WO HMUDRSHL DMSNR	042	40	4/ -/ / / ₹ /
Total dia - Déb:	**251.903,04**	**Cré:**	**251.903,04**

14/04/2023

O@FN ME 0/ 73428 L DWBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKãRSHB@KSC@	00751	40	6-/ 06₹ 3
O@FN ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKãRS-CN O@Q@Mã R.@	0/ 838	40	801-11/
O@FN ME 141823 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@	0/ 220	40	06-86/ ₹ /
O@FN ME 141832 BNQQ OK@RSHJ HMCTRSQH@K KSC@	0/ 220	40	22-433₹ /
BNL OQ@, ME 061 MN@G BNL -L äPTHM@R D DPTKO-KSC@	48/ 3	00532	856-7/
BNL OQ@, BSd 7416 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	0-138₹ /
BNL OQ@, BSd 0/ 4/ / DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	72₹ 8
BNL OQ@, BSd 0/ 430 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	027-66
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00614 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	0-852₹ /
O@FN ME 42765 L -B-L GHCQN,OMDTL @SHBNR KSC@	48/ 3	40	2-85/ -65
BNL OQ@, BSd 630257 SV SQ@MRONQSDR D KNF@RSHB@KSC@	48/ 1	02/ 37	02/ -74
BNL OQ@, ME 0/ 7633/ JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	1-236-00
BNL OQ@, BSd 0042376 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	127-03
BNL OQ@, BSd 0042473 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	026-17
BNL OQ@, BSd 1383055 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	005₹ 5
BNL OQ@, BSd 1383057 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	214-75
BNL OQ@, BSd 1383062 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	87-64
UDMC@, ME 00611 O@TKN BDR@Q EDQQDHQ@	3/ 1	4/ / 5	0-61/ ₹ /
UDMC@, ME 00612 L TMHBHDHN CD UHSNQH@CD R@MSN @MS@N	3/ 1	4/ / 5	0-708-64
UDMC@, ME 00613 L TMHBHDHN CD UHRS@@KDF QD	3/ 1	4/ / 5	712₹ /
UDMC@, ME 00615 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	365-7/
UDMC@, ME 00616 L TMHBHDHN CD DMSQD QHNR CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	0/ 6-05
UDMC@, ME 00617 OQDE-L TMHB-ONQSN @KDF QD	3/ 1	4/ / 5	254-6/
UDMC@, ME 00618 DO@F QH	3/ 1	4/ / 5	5-/ 61-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00148	40	3/ 1	316₹ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 0044/	40	3/ 1	2-213₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0007/	40	3/ 1	8-8/ 1-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 00404	40	3/ 1	534-74
QDBDAHL DMSN C@ME 00426	40	3/ 1	0-180-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00587	40	3/ 1	4-1/ 3-74
QDBDAHL DMSN C@ME 0010/	40	3/ 1	1-16/ -64
QDBDAHL DMSN C@ME 00100	40	3/ 1	113-65
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 8	40	3/ 1	207-86
QDBDAHL DMSN C@ME 00202	40	3/ 1	1-484-18
QDBDAHL DMSN C@ME 00210	40	3/ 1	763-7/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	25-667-75
O@FN E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 03	40	38-71
O@FN E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	82-67
O@FN E@STQ@SQ@MRONQDSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	77-6
SQ@MREDQãMBH@, AQ@CDRBN O@Q@UHBBQDCH	6/	47	3-/ / / ₹ /
O@FN OQQ@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	47	4/ / ₹ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	724₹ /
O@FN OQQ@I@CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	0-217-64

Histórico		Débito	Crédito	Valor
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-336-08
CDOë RHSN WO HMUDRSHL DMSNR BBSUL R.@		42	4	208-63
	Total dia - Déb:	**155.105,73**	**Cré:**	**155.105,73**

15/04/2023

BNL OQ@, ME 1/ 042 R@HMS,F NA@HM B@M@KHY@B@N KSC@	48/ 3	00/ 33	01-760-81
BNL OQ@, BSd 4/ 30/ 3 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	023-63
Total dia - Déb:	**13.006,36**	**Cré:**	**13.006,36**

17/04/2023

O@FN ME 34871 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	00/ 20	40	522-2/
O@FN ME 2/ / 8/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-/ 4/ -63
BNL OQ@, BSd 77/ L DMF TD DWOQDRR DHQDKKH	6412	00280	62-65
BNL OQ@, BSd 0040/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	161-12
BNL OQ@, BSd 44302 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	107-¥ 2
BNL OQ@, BSd 56234 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŕRSHB@KSC@	6412	02/ 37	24-¥ /
BNL OQ@, BSd 86283 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	6/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 86288 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	44-¥ /
BNL OQ@, BSd 443484 RB GQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	48/ 1	01857	65-6/
BNL OQ@, BSd 4438/ 8 RB GQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	48/ 1	01857	4/ 4-70
BNL OQ@, BSd 0043/ 60 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0/ 3-74
BNL OQ@, BSd 0043/ 68 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	78-41
O@FN ME 76/ 4 UQR L @SDQH@HR CD BNMRSQTB@N KSC@	48/ 3	40	083-4/
UDMC@, ME 00621 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD L NMSDR BK@QNR	3/ 1	4/ / 5	3-068-28
UDMC@, ME 00622 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	4-8/ 7-65
UDMC@, ME 00623 @MCN C@04 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	331-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00403	40	3/ 1	0-877-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / /	40	3/ 1	00-111-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 7/ 5	40	3/ 1	015-08
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF HRSHB@KSC@	004/ 0	40	1/ 2-72
O@FN E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	17-¥ /
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDQR O@TB@Q@KSC@	00704	40	370-01
O@FN E@STQ@I NRD NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	0-351-66
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	664-¥ /
O@FN E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	23/ -52
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@	02/ 37	40	00/ -¥ /
O@FN L TKS@BNMSQ@ST@K O@Q@ETMC-TMHU-EDCDQ@K C@FQ@MCD CNTQ@CNR	6418	40	454-68
O@FN E@STQ@2º S@ADKHNM@SN CD MNS@R CD AKTL DM@T	6402	40	8-¥ 5
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	104-¥ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 6-41/
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 6-41/
O@FN ME 03877145 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@EÊDR R.@	6424	40	228-6/
O@FN ME 02/ 2757 TMHNCNMSN CD R@MS@B@S@QHM@	71/ 0	40	65-¥ /
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	47-10
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-666-13
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	3020	6/	0-236-26
O@FN ME TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	53/ -7/
SQ@MREDQäMBH@, AQ@CDRBN O@Q@UH@BQDCH	6/	47	3-888-68
S@QHE@AQ@CDRBN , SDC.CNB	7423	47	00-64
HMSDF Q@KHY@É N CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -¥ /
@OKHB@É N DL @OKHB@É N OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -¥ /
Total dia - Déb:	**41.758,29**	**Cré:**	**41.758,29**

18/04/2023

O@FN ME 33224 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-087-2/
BNL OQ@, BSd 44381 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	44-10
BNL OQ@, BSd 44382 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	285-19
BNL OQ@, ME 0/ 77126 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	762-42
UDMC@, ME 00624 L TMHBHOHN CD I @F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	11-58/ -¥ /
UDMC@, ME 00625 OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	0-364-81

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00626 L TMHBHOHN CD R@Q@MCH		3/ 1	4/ / 5	0-801-61
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 386		40	3/ 1	050-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00464		40	3/ 1	1-121-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00478		40	3/ 1	0-253-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00533		40	3/ 1	4-352-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00212		40	3/ 1	10-475-21
QDBDAHL DMSN C@ME 0012/		40	3/ 1	822-11
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	153-/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	2/ 1-66
	Total dia - Déb:	**61.910,89**	**Cré:**	**61.910,89**

19/04/2023

O@F N ME 73072 F HQ@RRNK @S@B-KNT€ @R R@MHSä QH@R KSC@		01103	40	442-62
O@F N ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-835-61
BNL OQ@, ME 7634 UQR L @SDQH@HR CD BNMRSQT B@N KSC@		48/ 3	2/ / 3	107-6/
BNL OQ@, BSd 01/ 08 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@		6412	00704	008-66
BNL OQ@, BSd 44424 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	34/ -/ /
BNL OQ@, BSd 250421 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	202-/ /
UDMC@, ME 00627 L TMHBHOHN CD R@MSH@F N		3/ 1	4/ / 5	738-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ / 0		40	3/ 1	4-537-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00170		40	3/ 1	2-121-73
QDBDAHL DMSN C@ME 00441		40	3/ 1	5-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00455		40	3/ 1	2-280-41
QDBDAHL DMSN C@ME 0043/ , 00430 , 00431		40		0-718-65
QDBDAHL DMSN C@ME 0043/			3/ 1	62/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 00430			3/ 1	656-01
QDBDAHL DMSN C@ME 00431			3/ 1	220-6/
O@F N E@STQ@DBTRSNL HYD BNMRTKS-RNESV @QD KSC@		6415	40	522-/ /
O@F N O@Q@BDK@07.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		3/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@Q@BDK@07.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH			6/	0-337-66
O@F N I TQNR RNAQD O@Q@BDK@07.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		80/ 4		3/ / -74
	Total dia - Déb:	**20.641,89**	**Cré:**	**20.641,89**

20/04/2023

O@F N ME 264/ 15 STOX R.@		01306	40	851-62
O@F N ME 156782 @KTL @R@HMC-OKä RSHBN D @KTL çMHN KSC@		0/ / 65	40	2-665-58
O@F N ME 340708 E@AQHL @Q R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		00725	40	0-168-16
O@F N ME 13366 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	40	444-/ /
BNL OQ@, ME 25003 M-A- E@KBD %BH@KSC@		48/ 3	00456	125-67
BNL OQ@, ME 314/ 2 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-888-21
BNL OQ@, BSd 87227 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	34-/ 0
BNL OQ@, ME 17811/ DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	07-108-62
BNL OQ@, BSd 386247 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/ 347	11/ -/ 5
BNL OQ@, BSd 643634 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	458-63
BNL OQ@, BSd 643638 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	88-63
BNL OQ@, BSd 64364/ L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	1/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 643640 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	03/ -/ /
BNL OQ@, BSd 14/ 0381 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	44-1/
UDMC@, ME 00633 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	08-0/ 3-/ /
UDMC@, ME 00634 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	784-67
UDMC@, ME 00635 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	0-852-/ /
UDMC@, ME 00636 L TMHBHOHN CD B@L AD		3/ 1	4/ / 5	616-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00218		40	3/ 1	1-865-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00214		40	3/ 1	1-030-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00447		40	3/ 1	00/ -1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00206		40	3/ 1	00-072-74
QDBDAHL DMSN C@ME 00101		40	3/ 1	001-22
QDBDAHL DMSN C@ME 00448		40	3/ 1	41-/ /
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	33-8/ 3-64
O@F N E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@		00461	40	82-1
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR DHQDKH		00280	40	103-67
O@F N HMRR / 2.1/ 12		2042	40	561-/ 7
O@F N HQQE RNAQD R@Kä QHNR / 1.1/ 12		21/ 6	40	0/ -75
O@F N RHL OKDR / 2.1/ 12		2100	40	88-845-67

Histórico	Débito	Crédito	Valor
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	24/ ⊣/
Total dia - Déb:	**213.829,57**	**Cré:**	**213.829,57**

24/04/2023

O@FN ME 175162 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	06-770⊣6
O@FN ME 04443/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	0-/ 71⊣1
O@FN ME 446078 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	7/ 2⊣2
O@FN ME 452/ 68 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	325⊣0
O@FN ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654⊣7/
O@FN ME 16612 SNO ETRHNM BNMDWÉDR DHQDKH	0022/	40	813⊣26
BNL OQ@, ME 364 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@, RB	48/ 3	01744	5-88/ ⊣52
BNL OQ@, BSd 06866 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	121⊣/
BNL OQ@, BSd 386711 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	263⊣13
UDMC@, ME 00637 DL O@U, DL OQDR@L TMHB- CD O@UHL DMS@B@N D TQA@MHY@B@N	3/ 1	4/ / 5	1/ 6⊣2/
UDMC@, ME 00638 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNFH@CN RTKC	3/ 1	4/ / 5	0-302⊣4/
UDMC@, ME 0064/ HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNFH@CN RTKC	3/ 1	4/ / 5	25⊣4/
UDMC@, ME 00640 OQDE-L TMHB-ONQSN @KDF QD	3/ 1	4/ / 5	071⊣7/
UDMC@, ME 00641 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	50⊣/
UDMC@, ME 00642 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	22⊣43
UDMC@, ME 00643 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	48⊣4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00406	40	3/ 1	860⊣87
QDBDAHL DMSN C@ME 00407	40	3/ 1	0-853⊣87
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	10-6/ 2⊣28
O@FN E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 03	40	187⊣03
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	876⊣/
O@FN E@STQ@SQ@MRONQDSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	51/ ⊣57
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@	02/ 37	40	545⊣5/
O@FN ME 24887 M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	238⊣47
Total dia - Déb:	**59.036,46**	**Cré:**	**59.036,46**

25/04/2023

O@FN ME 1860 BNMRDQS@Q BNL -L @MTS-L äPTHM@R HMCR-KSC@	2/ / 3	40	0-017⊣00
O@FN ME 00663 NKHUDHQ@D MDUDR KSC@	48/ 3	40	1-87/ ⊣/
BNL OQ@, BSd 023/ 0 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	017⊣1
BNL OQ@, BSd 88/ 05 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	01/ ⊣4
BNL OQ@, BSd 14/ 5017 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	42⊣65
UDMC@, ME 00644 DO@F QH	3/ 1	4/ / 5	2-467⊣64
UDMC@, ME 00645 BNMCNL HMHN BXQDK@BXOQH@MHB44	3/ 1	4/ / 5	0-268⊣50
UDMC@, ME 00646 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	1-7/ / ⊣65
UDMC@, ME 00647 OQDE L TM CD F Q@L @CN	3/ 1	4/ / 5	7-068⊣87
QDBDAHL DMSN C@ME 00451	40	3/ 1	114⊣62
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 0	40	3/ 1	235⊣88
QDBDAHL DMSN C@ME 00531	40	3/ 1	574⊣/
QDBDAHL DMSN C@ME 00611	40	3/ 1	0-606⊣50
QDBDAHL DMSN C@ME 00367	40	3/ 1	0-316⊣42
QDBDAHL DMSN C@ME 00528	40	3/ 1	0/ -812⊣/
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 8	40	3/ 1	1-612⊣84
QDBDAHL DMSN C@ME 00521	40	3/ 1	0-433⊣45
O@FN E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	48⊣14
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	118⊣12
QDBDAHL DMSN CN QDSNQMN C@R RNAQ@R C@UH@BQDCH	6/	8/ / 5	064⊣6/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	3/ ⊣/
Total dia - Déb:	**40.447,49**	**Cré:**	**40.447,49**

26/04/2023

BNL OQ@, ME 382 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@, RB	48/ 3	01744	0-654⊣62
BNL OQ@, ME 40665 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ@RHK KSC@	48/ 3	2/ / 3	4-575⊣62
BNL OQ@, BSd 44834 @KKHDWOQDRR KNF @RSHB@KSC@	6412	004/ 0	085⊣63
BNL OQ@, BSd 0047/ 50 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	403⊣64
BNL OQ@, BSd 14/ 7806 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	006⊣62

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00648 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ	3/ 1	4/ / 5	006-877-0/
UDMC@, ME 0065/ CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ	3/ 1	4/ / 5	06-/ 50-68
UDMC@, ME 00650 03º QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	0-3/ / -84
UDMC@, ME 00651 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD UHSNQH@	3/ 1	4/ / 5	2-882-41
UDMC@, ME 00652 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	37-04
UDMC@, ME 00653 L TMHBHDHN CD HDH@T	3/ 1	4/ / 5	142-85
QDBDAHL DMSN C@ME 00226	40	3/ 1	248-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00475	40	3/ 1	270-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00577	40	3/ 1	102-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00440	40	3/ 1	103-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00532	40	3/ 1	0-477-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00476	40	3/ 1	0-/ 10-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00136	40	3/ 1	351-/ 3
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	023-63
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , @KU@Qä CD ETMBHNM@L DMSN 1/ 12	77/ 1	40	247-64
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	32-63
O@F N ME 0/ 75/ FKNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	0/ 425	40	548-12
O@F N ITMS@BNL DQBH@K, BDQSHCÉN RHL OKHEHB@C@	77/ 1	6/	14-/ /
Total dia - Déb:	**154.490,28**	**Cré:**	**154.490,28**

27/04/2023

O@F N ME 0276/ 1/ @L QNQ@SN D BH@KSC@	0127/	40	1-700-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 0066/ B@DRA, BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN @L AHDMS@K CN CHRSQHSN EDCDQ@	40/ 2	3/ 1	16-828-65
BNL OQ@, BSd 02714 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	67-62
BNL OQ@, ME 30376 HQQHSDB CN AQ@RHK HMC-BNL -DPTHD-HQQHF @EÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	2-243-65
BNL OQ@, BSd 44863 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	033-8/
BNL OQ@, BSd 44864 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	07/ -/ /
BNL OQ@, BSd 4/ / 038 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	374-52
BNL OQ@, BSd 4/ 5/ 30 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	01-4/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 6473/ 8 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	38-71
UDMC@, ME 00654 HMRS- EDC- EKTL HMDMRD, B@L OTR B@AN EQHN	3/ 1	4/ / 5	1-750-41/
UDMC@, ME 00655 OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	0-713-53
UDMC@, ME 00656 HMRS- EDC- DROHQHSN R@MSN . B@L OTR R@N L @SDTR	3/ 1	4/ / 5	0-456-41/
UDMC@, ME 00657 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB	3/ 1	4/ / 5	0-083-65
UDMC@, ME 00660 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@N KNTQDMBN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	2-247-52
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 875	40	3/ 1	0-/ / 5-/ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 00604	40	3/ 1	64/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 834	40	3/ 1	2-/ 2/ -61
QDBDAHL DMSN C@ME 00568	40	3/ 1	76-66
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 805	40	3/ 1	580-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 804	40	3/ 1	1-543-63
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 806	40	3/ 1	213-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 4	40	3/ 1	853-41/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF HRSHB@KSC@	004/ 0	40	36/ -/ 5
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@	02/ 37	40	02/ -74
BNL OQ@, ME 13645 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	515-43
BNL OQ@, ME 13645 QY RHRSDL @R KSC@	7415		202-16
BNL OQ@, ME 13645 QY RHRSDL @R KSC@	6415		202-16
CDOä RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-07/ -4/
Total dia - Déb:	**70.267,63**	**Cré:**	**70.267,63**

28/04/2023

O@F N ME 441847 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	801-41/
O@F N ME 0/ 545 J MNWOQNCT SNR QDEQHF DQ@CNR DHQDKH	00370	40	0-203-88
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 00663 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	1-344-54
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 00664 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	0-034-66
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 00666 L TMHBHDHN CD O@T KN @ENMRN	40/ 2	3/ 1	673-8/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 00668 TMHUDQRHC@CD QDF HNM@K CD AKTL DM@T	40/ 2	3/ 1	1-586-2/
BNL OQ@, BSd 45/ 57 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	43-/ 0
BNL OQ@, ME 0/ 3443 RDF TQHL @VHMC-HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-508-41
BNL OQ@, ME 0/ 8/ 444 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	0-463-44
BNL OQ@, BSd 1402/ 50 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	70-48
BNL OQ@, BSd 4514/ 25 AQ@RQQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	001-21
UDMC@, ME 00662 L TMHBHDHN CD STM@DNKHR	3/ 1	4/ / 5	64/ -4/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00665 6 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD		3/ 1	4/ / 5	367-6/
UDMC@, ME 00667 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD O@T KN @ENMRN		3/ 1	4/ / 5	673-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00578 , 0058/ , 00580		40		78/ -67
QDBDAHL DMSN C@ME 00578			3/ 1	2/ 1-45
QDBDAHL DMSN C@ME 0058/			3/ 1	221-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00580			3/ 1	144-07
QDBDAHL DMSN C@ME 00480		40	3/ 1	6-77
QDBDAHL DMSN C@ME 00142		40	3/ 1	551-04
QDBDAHL DMSN C@ME 00185		40	3/ 1	010-64
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, AKTL NA		302/		22/ -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		6138		22/ -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@			40	55/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0235 C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		6/	3021	832-/ /
O@F N ME 0/ 7633/ JQNM@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 601	40	1-236-00
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@EÉN OQNF Q@L @C@		060	8/ / 2	05-48
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@EÉN DL AA BCA CH		040	8/ / 2	2-784-67
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@QKHB@EÉN DL AA BCA CH		77/ 3	040	320-66
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@QKHB@EÉN DL AA BCA CH		77/ 2	040	01-60
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@EÉN DL AA QE KD DL OQDR@		043	8/ / 2	0-7/ 6-47
	Total dia - Déb:	**26.563,66**	**Cré:**	**26.563,66**
29/04/2023				
BNL OQ@, ME 17002 YDTR CN AQ@RHK KSC@		48/ 3	0018/	074-67
BNL OQ@, BSd 0/ / 1/ 2 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	44-/ /
BNL OQ@, BSd 4/ 5814 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	033-62
	Total dia - Déb:	**384,91**	**Cré:**	**384,91**
30/04/2023				
CDOQDBH@EÉN CD UDçBTKNR		741/	1401	41/ -72
R@KäQHN L DMR@KHRS@		6135		0-580-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR		71/ 6		0-2/ 1-/ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@			2043	200-7/
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR			2042	021-61
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$			2042	032-11
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN			2045	0-136-08
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD			23/ 1	0-047-67
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ		613/	2041	024-22
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN		6120	28/ 1	03/ -86
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN		613/	28/ 2	00-17
OQNUHRÉN CD E• QH@R		6128	28/ 4	076-67
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R		613/	28/ 5	04-/ 3
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ			2100	4/ -347-11
HQQI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8401		3-727-56
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8400		2-473-11/
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 7		1-086-00
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 0		0/ -021-42
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 4		03-505-12
BNMSQHATHEÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		71/ 4		2-6/ 6-88
BNMSQHATHEÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		6132		00-270-88
	Total dia - Déb:	**54.463,36**	**Cré:**	**54.463,36**
	Total mês - Déb:	**1.712.068,62**	**Cré:**	**1.712.068,62**
02/05/2023				
O@F N ME 7634 UQR L @SDQH@R CD BNMRSQTB@N KSC@		2/ / 3	4	107-6/
O@F N ME 12327 NQB@KHRDQUL NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	40	148-01
O@F N ME 0/ 77126 JQNM@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 601	40	762-12
O@F N ME 004061 SE SNO ETRHNMHMC-STANR BNMDWÊDR KSC@		01002	40	710-05
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNFçRSHB@KSC@		02/ 37	40	24-/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		00704	40	65-73
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		00704	40	223-/ 0

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@Œ Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK		6422	40	14-41
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	082-00
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	8/ -6/
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	606-/ /
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		01857	40	88-00
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	566-61
O@F N O@QBDK@14.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@14.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH			6/	567-6/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@14.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		80/ 4		84-7/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	1-/ / / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0061/		40	3/ 1	0-33/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00615		40	3/ 1	365-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00288		40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00376		40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00247		40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00270		40	3/ 1	355-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00575		40	3/ 1	0-587-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0047/		40	3/ 1	100-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00220		40	3/ 1	41/ -64
BNL OQ@, BSd 0/ / 327 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	01/ -/ /
BNL OQ@, ME 1284/ 6 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		48/ 3	0055/	5-222-67
BNL OQ@, ME 320487 L DS@KTQF HB@SQ@DO KSC@		48/ 3	0/ 710	573-65
UDMC@, ME 0067/ RDQUHBN CD UDSDQ@MNR D ODMRHNMHRS@R C@L @QHMG@		3/ 1	4/ / 5	27-68
UDMC@, ME 00671 QNF F @R-@BNMRSQT SNQ@D HMBNQONQ@CNQ@		3/ 1	4/ / 5	2-530-/ /
UDMC@, ME 00672 4 A@S@KG@N KNF HRSHBN		3/ 1	4/ / 5	70-6/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		004/ 0	40	477-78
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		004/ 0	40	227-06
	Total dia - Déb:	**25.021,19**	**Cré:**	**25.021,19**

03/05/2023

O@F N ME 73072 F HQ@RRNK @S@B-KNT€ @R R@MHSä QH@R KSC@		01103	40	442-63
O@F N ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-835-61
O@F N ME 84206 ONKHDQF HMCT RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 846	40	7-434-/ /
@DKHB@Œ ÉN DL AA BCA CH		040	40	17-/ / / -/ /
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MT MDR		7422	6/	2-4/ / -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH		302/	6/	7-2/ / -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH		3020	6/	8-/ / / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	6/	1-2/ / -/ /
CDOé RHSN UH@BQDCH		6/	4	0/ -0/ 6-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00477		40	3/ 1	1-583-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 870		40	3/ 1	3-205-22
QDBDAHL DMSN C@ME 0053/			3/ 1	385-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0053/		40		336-01
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 0053/		6418		38-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0052/		40	3/ 1	8-238-75
QDBDAHL DMSN C@ME 00562		40	3/ 1	266-6/
BNL OQ@, BSd 5757 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	476-66
BNL OQ@, BSd 451/ 1 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	116-62
BNL OQ@, BSd 650427 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	078-87
BNL OQ@, BSd 1407/ 58 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	60-05
UDMC@, ME 00673 OQDE L TM CD B@DH5@N		3/ 1	4/ / 5	0-811-4/
UDMC@, ME 00674 OQDE L TM CD B@DH5@N		3/ 1	4/ / 5	0-015-/ /
UDMC@, ME 00675 DL O AQ@R CD ODRP @F QNO		3/ 1	4/ / 5	1-710-16
UDMC@, ME 00676 L TMHBHDHN CD U@B@QH@		3/ 1	4/ / 5	823-54
UDMC@, ME 00677 L TMHBHDHN CD R@Q@MCH		3/ 1	4/ / 5	05-2/ / -4/
UDMC@, ME 00678 F QT O@L DMSN CD @DNHN CD L @M@T R		3/ 1	4/ / 5	0-0/ 2-67
UDMC@, ME 0068/ TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	874-/ /
UDMC@, ME 00680 L TMHBHDHN CD @L @Q@K EDQQ@CNQ		3/ 1	4/ / 5	0-/ 08-2/
UDMC@, ME 00681 L TMHBHDHN CD @L @Q@K EDQQ@CNQ		3/ 1	4/ / 5	0-026-/ /
UDMC@, ME 00682 7 A@S CD DMF DMG@QH@CD BNMRSQ		3/ 1	4/ / 5	805-/ /
	Total dia - Déb:	**118.830,09**	**Cré:**	**118.830,09**

04/05/2023

O@F N R@Kä QHN / 3.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	6/ 6-/ /

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 156782 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	2-665-60
O@F N ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	78/ -0/
O@F N ME 453625 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	518-68
O@F N R@KäQHNR / 3.1/ 12	2045	40	43/ -08
O@F N ODMRÉN @KHL DMS¿BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	40	200-7/
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	06/ -¥ 0
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	4/ 5-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 0048/ D 00481	40		305-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0048/		3/ 1	187-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00481		3/ 1	007-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00341		3/ 1	671-44/
QDBDAHL DMSN C@ME 00341	40		654-¥ /
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00341	6418		06-44/
QDBDAHL DMSN C@ME 0042/	40	3/ 1	68/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00420	40	3/ 1	68/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 766	40	3/ 1	6-012-44/
BNL OQ@, BSd 255874 B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01/ 57	23/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 651480 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	7/ -¥ /
UDMC@, ME 00683 03- A@S@KG@N KNF HRSHBN	3/ 1	4/ / 5	814-6/
UDMC@, ME 00684 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MF @N	3/ 1	4/ / 5	0-623-64
O@F N L TKS@O@Q@R@M@R@R.@, B@L OHM@R 'RO(	6418	40	3-3/ 0-¥ /
Total dia - Déb:	**24.915,47**	**Cré:**	**24.915,47**

05/05/2023

O@F N OQë ,K@ANQD / 3.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-047-67
O@F N ME 340708 E@AQHL @Q R.@HM\Cî RSQH@D BNL • QBHN	00725	40	0-168-16
O@F N ME 446078 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	7/ 2-12
O@F N ME 25003 M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	125-67
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	0-138-¥ /
O@F N EF SR / 3.1/ 12	2041	40	024-22
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	0-/ / 5-04
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		4/ 2-¥ 6
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		4/ 2-¥ 7
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	0-347-75
O@F N E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	0/ 7-61
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	0-021-75
O@F N E@STQ@QDM@SN A@RRN	00/ / 5	4	522-61
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	1-2/ / -¥ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, L @CDHQ@R W@MCD	3021	6/	1-50/ -64
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 2	40	3/ 1	160-88
QDBDAHL DMSN C@ME 00460	40	3/ 1	07-882-44/
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 3	40	3/ 1	656-88
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 8		3/ 1	1-/ 02-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 8	40		0-847-41
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 006/ 8	6418		44-27
QDBDAHL DMSN C@ME 00576		3/ 1	3-464-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00576	40		3-338-62
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00576	6418		014-73
QDBDAHL DMSN C@ME 00525	40	3/ 1	1-132-44/
BNL OQ@, BSd 0504/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 0-74
BNL OQ@, BSd 05260 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	04/ -60
BNL OQ@, BSd 05261 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	014-¥ 2
BNL OQ@, BSd 38186 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	072-75
BNL OQ@, BSd 0/ 0233 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	33-68
BNL OQ@, BSd 273034 SV SQ@MRONQSDR D KNF ¿RSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 4/ 2/ 14 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	224-58
BNL OQ@, BSd 4/ 711/ SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	046-77
BNL OQ@, BSd 00513/ 7 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	018-¥ /
UDMC@, ME 00685 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN F Q@T , OD	3/ 1	4/ / 5	0-114-0/
UDMC@, ME 00686 MTBKDAQ@R DP THD@L DMSNR ODR@CNR R @MTBKDO	3/ 1	4/ / 5	2-304-¥ /
UDMC@, ME 00687 B@L @Q@L TMHBHD@K CD ADKN GNQHYNMSD	3/ 1	4/ / 5	3-280-6/
UDMC@, ME 00688 TQTF T@M@M@OQDEDHSTQ@	3/ 1	4/ / 5	7-433-44/
UDMC@, ME 007/ / ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	7-476-6/
UDMC@, ME 007/ 0 L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	347-¥ /
UDMC@, ME 007/ 1 L TMHBHDHN CD RDMGNQ@CN ONQSN	3/ 1	4/ / 5	875-¥ /
UDMC@, ME 007/ 2 L TMHBHDHN CD RDMGNQ@CN ONQSN	3/ 1	4/ / 5	0-861-¥ /
UDMC@, ME 007/ 3 ADKOK@R BNL CD OK@RS D O@QDK@N KSC@L D	3/ 1	4/ / 5	656-68

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 007/ 4 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	070-03
UDMC@, ME 007/ 5 L TMHBHDHN CD HB@Q@	3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 007/ 6 L TMHBHDHN CD ODCQ@R F Q@MCDR	3/ 1	4/ / 5	235-88
Total dia - Déb:	**75.481,57**	**Cré:**	**75.481,57**

08/05/2023

O@F N ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-7/
O@F N ME 364 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-5/ 4-23
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	264-61
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	11/ -/ 5
O@F N E@STQ@Q@M@SQ@MR KNF ÇRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	0/ 876	40	54/ -/ /
O@F N E@STQ@A@MBN CN AQ@RHK R.@, KHBHS@FÊDR	6422	40	071-/ 0
O@F N O@QBDK@15.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@F N O@QBDK@15.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-770-61
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@15.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		85-10
O@F N @Dé KHBD C@RNL ON RDF TQNR R.@, F@KOÉN	6420	40	064-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00368	40	3/ 1	2-481-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00601 @00603	40		707-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00601		3/ 1	263-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00602		3/ 1	257-57
QDBDAHL DMSN C@ME 00603		3/ 1	63-85
QDBDAHL DMSN C@ME 00555		3/ 1	0-22/ -45
QDBDAHL DMSN C@ME 00555	40		0-086-40
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00555	6418		022-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00636	40	3/ 1	616-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00613	40	3/ 1	712-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00474	40	3/ 1	004-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00623	40	3/ 1	331-/ /
BNL OQ@, BSd 20872 L DF@L TMCN SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	00672	522-6/
BNL OQ@, BSd 0/ 055/ @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 0/ 0550 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	34-61
BNL OQ@, BSd 0051831 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	762-12
UDMC@, ME 007/ 7 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD @MSNMHN B@QKNR	3/ 1	4/ / 5	582-67
UDMC@, ME 007/ 8 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	0-168-7/
UDMC@, ME 0070/ RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB	3/ 1	4/ / 5	888-63
UDMC@, ME 00701 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRF NSN CN L TMHBHDHN CD UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	4-138-4/
UDMC@, ME 00702 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRF NSN CN L TMHBHDHN CD UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	623-62
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	107-/ 2
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	8/ 0-66
Total dia - Déb:	**27.376,41**	**Cré:**	**27.376,41**

09/05/2023

O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	01857	40	471-10
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	202-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00627	40	3/ 1	738-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 1/ @00/ 14	40		03-121-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 1/		3/ 1	6-005-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 10		3/ 1	0-312-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 11		3/ 1	0-312-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 12		3/ 1	0-312-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 13		3/ 1	0-312-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 14		3/ 1	0-312-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00418	40	3/ 1	2-245-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00676	40	3/ 1	823-64
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 1	40	3/ 1	3/ 4-63
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 1	40	3/ 1	201-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 0	40	3/ 1	6-/ 41-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00547	40	3/ 1	0-028-03
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 6863 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @FT@D R@MD@L DMSN R.@	40/ 2	3/ 1	00-764-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00705 L TMHBHDHN CD I@FT@QHTM@	40/ 2	3/ 1	11-58/ -/
BNL OQ@, BSd 06164 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	78-06
BNL OQ@, BSd 0/ 0572 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	3/ -/ /
BNL OQ@, BSd 0/ 0714 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	024-6/
O@F N ME 220700 F@RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	4	47-1/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 4/ 7805 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	042-68
BNL OQ@, BSd 0052475 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	047-22
BNL OQ@, BSd 1415420 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	38-66
UDMC@, ME 00703 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	8/ 2-5/
UDMC@, ME 00704 ETMCN L TMHB R@T CD BNK@SHM@	3/ 1	4/ / 5	504-4/
UDMC@, ME 00706 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	11-58/ -/ /
UDMC@, ME 00707 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	68-64
UDMC@, ME 00708 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR	3/ 1	4/ / 5	073-7/
UDMC@, ME 0071/ F QTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR	3/ 1	4/ / 5	11-64
Total dia - Déb:	**88.925,42**	**Cré:**	**88.925,42**

10/05/2023

O@F N ME 382 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	80/ -65
O@F N ME 6025 L TKSHBNMDWÊ DR HMC-D BNL -KSC@	0/ 753	40	3/ / -/ /
O@F N ME 843/ 3 ONKHDQF HMCT RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 846	40	54/ -/ /
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -/ /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSI MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		40	071-60
O@F N S@M@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		55-40
O@F N S@M@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		41-67
O@F N E@STQ@RDQU-@TSI MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	74/ 0		20-75
O@F N E@STQ@RDQU-@TSI MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	64/ 0		20-75
O@F N HBL R CdRSC@/ 2.1/ 12	40/ 4	40	401-/ 5
O@F N HRPM QDSHCN M@ME 12024 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQI MHBN KSC@	21/ 8		7-/ 0
O@F N HRPM QDSHCN M@ME 12327 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQI MHBN KSC@	21/ 8		7-/ 0
O@F N HRPM / 3.1/ 12		40	05-/ 1
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	762-/ /
O@F N ME 87705 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-078-/ /
O@F N ME 87705 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	7415		483-4/
O@F N ME 87705 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	6415		483-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00488	40	3/ 1	787-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 3		3/ 1	240-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 3	40		235-41
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 006/ 3	6418		4-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00608	40	3/ 1	2-87/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00645		3/ 1	0-268-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00645	40		0-/ 3/ -66
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @F @YHMD KTHY@, MNRR@ME 00645	6404		227-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00572		3/ 1	177-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00572	40		148-64
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00572	6418		17-74
QDBDAHL DMSN C@ME 00543	40	3/ 1	378-60
QDBDAHL DMSN C@ME 0064/	40	3/ 1	25-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00712 L TMHBHDHN CD RNTR@	40/ 2	3/ 1	7/ 8-/ /
BNL OQ@, ME 17363/ @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	48/ 3	0/ / 12	6/ 1-8/
BNL OQ@, ME 54/ 403 GTRPU@QM@CN AQ@RHKHMC-BNL -OQNC-EKNQ-I CL -KSC@	48/ 3	01017	03-3/ 6-25
BNL OQ@, BSd 1416610 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	37-/ 8
UDMC@, ME 00713 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD RNTR@	3/ 1	4/ / 5	7/ 8-/ /
UDMC@, ME 00716 V @KCDQKTBD KHMR Q@ADKN C@BNRS@	3/ 1	4/ / 5	708-02
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 420	4	3/ 1	17-18
Total dia - Déb:	**32.781,64**	**Cré:**	**32.781,64**

11/05/2023

O@F N ME 452657 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	6/ 1-4/
O@F N ME 768878 SHF QD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	00054	40	0-075-64
O@F N ME 40665 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	4-575-64
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	064-/ 4
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	01-533-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00713	40	3/ 1	7/ 8-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00616	40	3/ 1	0/ 6-05
QDBDAHL DMSN C@ME 00561	40	3/ 1	286-45
QDBDAHL DMSN C@ME 00723	40	3/ 1	213-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00650	40	3/ 1	0-3/ / -64
UDMC@, ME 00717 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I@S@H	3/ 1	4/ / 5	502-23
UDMC@, ME 00718 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONTRN QDCNMCN	3/ 1	4/ / 5	5-828-7/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 0072/ L TMHBHDHN CD ANQC@C@L @S@	3/ 1	4/ / 5	1-/ 63-67
Total dia - Déb:	**33.061,97**	**Cré:**	**33.061,97**

12/05/2023

O@F N ME 0276/ 1/ @ QNQ@SN D BH@KSC@	0127/	40	1-700-/ /
O@F N ME 0/ 8/ 444 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	0-463-44
O@F N ME 061 MN@G BNL -L äPTHM@R D DPTHO-KSC@	00532	40	856-47/
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	083-26
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-/ / / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00536	40	3/ 1	004-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ /	40	3/ 1	3-/ 67-53
QDBDAHL DMSN C@ME 00405	40	3/ 1	05-116-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00606	40	3/ 1	118-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00638	40	3/ 1	0-302-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00467	40	3/ 1	27-356-65/
BNL OQ@, BSd 07285 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-413
BNL OQ@, BSd 45761 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	76-448
BNL OQ@, BSd 45762 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	74-65/
BNL OQ@, BSd 0/ 1470 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	44-/ /
BNL OQ@, ME 173801 @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	48/ 3	0/ / 12	165-68/
BNL OQ@, ME 173817 @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	48/ 3	0/ / 12	44-60
BNL OQ@, BSd 0054662 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	005-41/
BNL OQ@, BSd 0054663 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	78-63/
BNL OQ@, BSd 0376708 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	0/ 1-76
UDMC@, ME 00721 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	144-65
UDMC@, ME 00722 GNROHS@K TMHUDQRHS@QHN C@TEQI	3/ 1	4/ / 5	0-178-60/
UDMC@, ME 00723 O@SQHBH@F Q@RHDK@CD B@QU@KGN	3/ 1	4/ / 5	213-/ /
UDMC@, ME 00724 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	8/ / -/ /
UDMC@, ME 00725 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	107-/ /
UDMC@, ME 00726 L TMHBHDHN CD MNU@HF T@BT	3/ 1	4/ / 5	2-558-62
UDMC@, ME 00727 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-736-60
UDMC@, ME 00728 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	301-/ /
O@F N ME 320487 L DS@KTQF HB@SQ@DO KSC@	0/ 710	40	573-65
Total dia - Déb:	**77.643,53**	**Cré:**	**77.643,53**

15/05/2023

O@F N ME 1/ 042 R@MS F NA@HM B@M@KHY@EÉN KSC@	00/ 33	40	3-188-41
O@F N ME 17002 YDTR CN AQ@RHK KSC@	0018/	40	074-67
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	408-61
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	67-62
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	121-/ /
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	35-/ /
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	47-40
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	104-/ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 6-41/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 6-41/
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ÇRSHB@KSC@	00825	40	256-/ /
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	748-76
O@F N ME 04318512 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@EÊDR R.@	6424	40	25/ -48
HMSDF Q@KHY@EÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@EÉN DL @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00103	40	3/ 1	0-417-23
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 5	40	3/ 1	181-68/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00730 L TMHBHDHN CD UHSNQH@CD R@MSN @MS@N	40/ 2	3/ 1	0-708-64
BNL OQ@, BSd 08/ 8/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	166-64
BNL OQ@, ME 35413 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	2-3/ 3-51
BNL OQ@, BSd 0/ 17/ / @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	44-/ /
BNL OQ@, BSd 256103 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	76-/ 6
UDMC@, ME 0073/ L TMHBHDHN CD HS@AHQHSN	3/ 1	4/ / 5	17-581-/ /
UDMC@, ME 00731 L TMHBHDHN CD UHSNQH@CD R@MSN @MS@N	3/ 1	4/ / 5	0-708-64
UDMC@, ME 00732 OQDE-L TMHB-ONQSN @KDF QD	3/ 1	4/ / 5	803-/ /
UDMC@, ME 00733 F QT O@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	001-63/
UDMC@, ME 00734 ADQSNKHMH, SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	3/ 1	4/ / 5	062-/ 4
UDMC@, ME 00735 ETMQDANL	3/ 1	4/ / 5	1-27/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/ 0	40	213-6/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/ 0	40	085-63
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HDST 1/ 12 O@QBDK@/ 3.00		77/ 1	40	10/-41
O@F N L TKS@BNMSQ@@ST@K O@Q@ETMC-TMHU-EDCDQ@K C@F Q@MCD CNTQ@CNR		6418	40	460-67
O@F N ME 0/ 533403 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN		71/ 0	6/	834-22
	Total dia - Déb:	**51.096,96**	**Cré:**	**51.096,96**

16/05/2023

SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH		6/	40	0/-/ / /-/ /
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH		040	40	62-/ / /-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 33		40	3/ 1	788-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ /		40	3/ 1	0-276-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00586		40	3/ 1	2-661-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00642		40	3/ 1	22-43
QDBDAHL DMSN C@ME 00643		40	3/ 1	48-4/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00737 L TMHBHDHN CD M@UDF @MSDR		40/ 2	3/ 1	636-64
BNL OQ@, BSd 46/ 27 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	004/ 0	028-/ 1
BNL OQ@, ME 028/ 46 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC CD L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	12-681-41
BNL OQ@, ME 1740/ 5 @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@		48/ 3	0/ / 12	0/ 3-66
UDMC@, ME 00736 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	04-6/ 5-43
UDMC@, ME 00738 OQDE-L TMHB-M@UDF @MSDR		3/ 1	4/ / 5	636-64
UDMC@, ME 0074/ CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ		3/ 1	4/ / 5	1-306-77
UDMC@, ME 00740 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ		3/ 1	4/ / 5	17-77
UDMC@, ME 00742 @KKHDWOQDRR KNF HRSHB@KSC@		3/ 1	4/ / 5	0-146-4/
	Total dia - Déb:	**134.094,91**	**Cré:**	**134.094,91**

17/05/2023

O@F N ME 73072 F HQ@RRNK @S@B-KNT€@R R@MHSäQH@R KSC@		01103	40	442-62
O@F N ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-835-61
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	046-77
O@F N E@STQ@QDTMH€@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	2/ 7-17
QDBDAHL DMSN C@ME 00370		40	3/ 1	1-650-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00468			3/ 1	4-8/ 3-01
QDBDAHL DMSN C@ME 00468		40		4-704-44
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00468		6418		77-46
QDBDAHL DMSN C@ME 00374		40	3/ 1	018-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00585		40	3/ 1	3/ 2-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00626		40	3/ 1	0-801-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00677		40	3/ 1	05-2/ / -4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0016/		40	3/ 1	324-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00622		40	3/ 1	4-8/ 7-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00584		40	3/ 1	241-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 4		40	3/ 1	1-/ 36-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 3		40	3/ 1	0-/ / 7-17
QDBDAHL DMSN C@ME 0068/		40	3/ 1	874-/ /
BNL OQ@, BSd 08502 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	013-15
BNL OQ@, ME 221124 F@RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@		48/ 3	0/ 414	542-/ 5
BNL OQ@, BSd 40/ 565 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	1-4/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 14284/ 6 QDTMH€@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	58-16
UDMC@, ME 00743 BH@CD R@MD@L DMSN CN RDQF HDD		3/ 1	4/ / 5	043-3/ 6-64
UDMC@, ME 00744 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	1-175-4/
UDMC@, ME 00745 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	0-145-/ /
UDMC@, ME 00747 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN F Q@T , QI		3/ 1	4/ / 5	0-/ 82-02
UDMC@, ME 0075/ L TMHBHDHN CD B@L ON ANL		3/ 1	4/ / 5	0-846-0/
O@F N O@Q@ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ÉN KSC@		01755	3021	4-488-44
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC		302/	6/	1-340-02
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC		3020	6/	0-1/ 2-15
	Total dia - Déb:	**214.716,48**	**Cré:**	**214.716,48**

18/05/2023

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 156782 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ÇMHN KSC@	0/ / 65	40	2-665-60
O@F N ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	78/ -0/
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/ 37	40	4/ -/ /
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	053-68
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	40	28-4/ / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00653	40	3/ 1	142-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00501	40	3/ 1	012-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00684	40	3/ 1	0-623-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00662	40	3/ 1	64/ -4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00637	40	3/ 1	1/ 6-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00502	40	3/ 1	748-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00654	40	3/ 1	1-750-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 2	40	3/ 1	1-841-71
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00752 L TMHBHDHN CD ODCQ@R F Q@MCDR	40/ 2	3/ 1	235-68
BNL OQ@, BSd 08750 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	020-21
BNL OQ@, BSd 08753 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	047-/ 4
BNL OQ@, BSd 38853 SQ@MRONQSDR E@QHER E@Y KSC@	6412	0132/	104-75
BNL OQ@, ME 41154 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	550-63
BNL OQ@, BSd 660356 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	038-68
BNL OQ@, BSd 0378321 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	128-65
UDMC@, ME 00750 L TMHBHDHN CD L NF HL HQHL	3/ 1	4/ / 5	0-833-/ /
UDMC@, ME 00751 L TMHBHDHN CD ONMSD MNU@	3/ 1	4/ / 5	4-6/ 7-/ /
UDMC@, ME 00753 L TMHBHDHN CD ODCQ@R F Q@MCDR	3/ 1	4/ / 5	235-68
UDMC@, ME 00754 RDBQDS@QH@CD DRS@CN CD RDF TQ@MB@OTAKHB@D CDEDR@RNBH@K	3/ 1	4/ / 5	4-310-61
UDMC@, ME 00755 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCF DM@@KSN QHN MDF QN	3/ 1	4/ / 5	7-65/ -63
UDMC@, ME 00756 L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	1-266-0/
UDMC@, ME 00757 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD O@UDQ@L @	3/ 1	4/ / 5	1-247-41/
Total dia - Déb:	**82.945,19**	**Cré:**	**82.945,19**

19/05/2023

O@F N ME 04443/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	0-/ 71-10
O@F N ME 446078 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	7/ 2-13
O@F N E@STQ@AQ@RQQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	001-21
O@F N HMRR / 3.1/ 12	2042	40	164-63
O@F N O@QBDK@08.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	3/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@08.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-337-66
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@08.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		3/ / -/ 4
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-4/ / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00721	40	3/ 1	144-65
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 6	40	3/ 1	0-0/ 5-14
QDBDAHL DMSN C@ME 006/ 5	40	3/ 1	1-422-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0072/	40	3/ 1	1-/ 63-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00557	40	3/ 1	0-186-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00610	40	3/ 1	0-727-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00583	40	3/ 1	081-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00652	40	3/ 1	37-04
BNL OQ@, BSd 46116 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	63-/ 8
BNL OQ@, ME 48435 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	13/ -/ 26-17
BNL OQ@, BSd 0/ 2626 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	1/ -/ /
BNL OQ@, BSd 257/ 68 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	215-68
BNL OQ@, BSd 28570/ SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	6412	02/ 37	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 1432537 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	80-7/
UDMC@, ME 0076/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD QHN UDQCD	3/ 1	4/ / 5	0-140-0/
UDMC@, ME 00760 0 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@CD RDKU@' @DQNL NUDK(	3/ 1	4/ / 5	0/ 1-/ /
UDMC@, ME 00761 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	711-/ /
UDMC@, ME 00762 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	346-2/
O@F N ME 080845 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	000/ 2	4	115-74
Total dia - Déb:	**258.029,38**	**Cré:**	**258.029,38**

22/05/2023

O@F N ME 340708 E@AQHL @Q R.@HMCT RSQH@D BNL • QBHN	00725	40	0-168-65
O@F N ME 452/ 68 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	325-60
O@F N ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-7/
O@F N ME 13645 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	515-43

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 17811/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	5-37/-6/
O@F N ME 364 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-274-18
O@F N ME 314/ 2 RNB DKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHB NR KSC@	2/ / 3	40	888-65
O@F N RHL OKDR / 3.1/ 12	2100	40	4/ -347-11
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	042-68
O@F N E@STQ@L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	158-67
BNL OQ@, ME 12677 NQB@KHRDQU-L NMH$NQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
3NL OQ@, ME 12677 NQB@KHRDQU-L NMH$NQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPM M@ME 12677 NQB@KHRDQU-L NMH$NQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7-¥ 0
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	21-/ 0/ -01
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 7	40	3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00327	40	3/ 1	0-8/ 5-40
QDBDAHL DMSN C@ME 00511	40	3/ 1	76-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 21	40	3/ 1	01-/ 17-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00656	40	3/ 1	0-456-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00618	40	3/ 1	5-/ 61-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00644	40	3/ 1	2-467-54
BNL OQ@, ME 8375 ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	01755	02-887-78
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00763 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	40/ 2	3/ 1	1-262-24
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00764 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	40/ 2	3/ 1	361-72
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00765 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	40/ 2	3/ 1	1-7/ / -65
BNL OQ@, BSd 1/ 440 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	015-64
BNL OQ@, ME 080845 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	48/ 3	000/ 2	115-74
BNL OQ@, ME 18/ 5/ 5 DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	36-264-¥ 1
BNL OQ@, ME 213/ 61 DMB NODK BNL -OD€ @R D L äPTHM@R KSC@	48/ 3	2/ / 3	17/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 4547/ 5 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	50-14
BNL OQ@, BSd 0058346 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	056-17
BNL OQ@, BSd 0058347 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0/ 4-¥ 3
BNL OQ@, BSd 1434270 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	36-46
BNL OQ@, BSd 1434271 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	37-83
BNL OQ@, BSd 1434272 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	46-2/
BNL OQ@, BSd 1434273 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	38-66
BNL OQ@, BSd 1434277 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	40-¥ 6
UDMC@, ME 00766 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	1-262-24
UDMC@, ME 00767 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	361-72
UDMC@, ME 00768 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	0-510-04
UDMC@, ME 0077/ ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	0-068-60
UDMC@, ME 00770 L TMHBHDHN CD U@B@QH@	3/ 1	4/ / 5	11/ -¥ /
UDMC@, ME 00771 TMHU EDC CD K@UQ@R	3/ 1	4/ / 5	1-6/ 1-41/
UDMC@, ME 00772 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	058-64
UDMC@, ME 00773 L TMHBHDHN CD MNU@KHL @	3/ 1	4/ / 5	1-/ 2/ -41/
UDMC@, ME 00774 FQTO@L DMSN CD @DNHN CD B@MN@R	3/ 1	4/ / 5	531-6/
UDMC@, ME 00775 L TMHBHDHN CD R@DTB@H@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	424-2/
UDMC@, ME 00776 51 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	3/ 1	4/ / 5	2-/ 62-21
UDMC@, ME 00777 51 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	3/ 1	4/ / 5	000-0/
UDMC@, ME 00778 51 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	3/ 1	4/ / 5	230-67
O@F N ME 173817 @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	0/ / 12	40	44-60
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	43-¥ 0
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	116-62
Total dia - Déb:	**207.121,58**	**Cré:**	**207.121,58**

23/05/2023

O@F N ME 175162 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	06-775-62
O@F N E@STQ@L DF @L TMCN SQ@MRONQSDR KSC@	00672	40	522-8/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	0/ -042-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 552	40	3/ 1	70/ -7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00617		3/ 1	254-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00617	40		24/ -13
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00617	6418		04-25
QDBDAHL DMSN C@ME 00735	40	3/ 1	1-27/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ /	40	3/ 1	7-476-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00725	40	3/ 1	107-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00703	40	3/ 1	8/ 2-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00780 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	5-62
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00781 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	385-47/
BNL OQ@, BSd 257663 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	371-61
UDMC@, ME 00782 HMC CD L @S ADKHBN CN AQ@RHK	3/ 1	4/ / 5	1-425-44

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00783 L TMHBHOHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	546-0/
UDMC@, ME 00784 RDBQDS@QH@CD DRS C@I TR CN SQ@A@KGN D CDEDR@CN BNMRTL HCNQ	3/ 1	4/ / 5	836-48
O@F N ME 1284/ 6 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	1-0/ 8-11
O@F N L TKS@@N CL @D CD ONQSN @KDF QD,QR	6418	40	2-186-68
Total dia - Déb:	**52.473,63**	**Cré:**	**52.473,63**

24/05/2023

O@F N ME 382 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	744-06
QDBDAHL DMSN C@ME 00706	40	3/ 1	11-58/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00556	40	3/ 1	1-743-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00204	40	3/ 1	2-4/ 3-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 02	40	3/ 1	18/ -4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 04	40	3/ 1	756-11
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 03	40	3/ 1	216-25
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00788 L TMHBHOHN CD MNU@@T QNQ@	40/ 2	3/ 1	712-4/
BNL OQ@, BSd 10050 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	235-5/
BNL OQ@, ME 3/ 421 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	44-/ /
BNL OQ@, BSd 46342 @KKHDWOQDRR KNF QRSHB@KSC@	6412	004/ 0	48-03
BNL OQ@, BSd 664002 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	0-0/ / -/ 0
BNL OQ@, BSd 144/ 054 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	68-25
UDMC@, ME 00785 A@RD CD @UHBB@N CD S@TA@SD	3/ 1	4/ / 5	051-87
UDMC@, ME 00786 ETMC@B@N DCTB@BHNM@K CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	008-84
UDMC@, ME 00787 ETMC@B@N DCTB@BHNM@K CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	20-/ /
UDMC@, ME 008/ / L TMHBHOHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	712-4/
UDMC@, ME 008/ 0 SV SQ@MRONQSDR D KNF HRSHB@KSC@	3/ 1	4/ / 5	385-7/
UDMC@, ME 008/ 1 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	012-706-81
UDMC@, ME 008/ 2 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@N I N@N CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	2-715-44
UDMC@, ME 008/ 3 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD	3/ 1	4/ / 5	0-881-65
Total dia - Déb:	**165.122,92**	**Cré:**	**165.122,92**

25/05/2023

O@F N ME 30376 HDQHSDB CN AQ@RHK HMC-BNL -DP THD-HDQHF @É ÉN KSC@	2/ / 3	40	2-243-65
O@F N E@STQ@@Q@KDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	205-61
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	40	1/ -/ / / -/ /
O@F N E@STQ@L V SQ@MRONQSDR KSC@	6412	40	57/ -6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00647	40	3/ 1	7-068-87
QDBDAHL DMSN C@ME 00571		3/ 1	3-352-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00571	40		3-/ 43-/1/
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00571	6418		3/ 7-/7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 008/ 7 DL OQDR@AQ@RHKDHQ@CD ODRPTHR@@F QNQDB DL AQ@D@	40/ 2	3/ 1	70-8/
BNL OQ@, ME 07357 DMENPTD BNL TMHB@É ÉN UHRT@K KSC@	48/ 3	2/ / 3	137-/ /
BNL OQ@, ME 41711 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	88-13
BNL OQ@, BSd 0/ 4/ 85 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	24-/ /
BNL OQ@, BSd 1441050 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	45-67
UDMC@, ME 008/ 4 HMRS EDC B@S@QHMDMRD B@L OTR B@L ANQHT	3/ 1	4/ / 5	070-41/
UDMC@, ME 008/ 5 L TMHBHOHN CD R@MS@BK@Q@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	0/ 5-21
UDMC@, ME 008/ 6 L TMHBHOHN CD R@MS@BK@Q@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	032-01
UDMC@, ME 0080/ L TMHBHOHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	1-731-5/
Total dia - Déb:	**40.788,92**	**Cré:**	**40.788,92**

26/05/2023

O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@É ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	32-63
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@@DHQDKH	0/ 580	40	403-64
BNL OQ@, ME 13861 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	444-/ /
BNL OQ@, ME 13861 QY RHRSDL @R KSC@	7415		166-4/
BNL OQ@, ME 13861 QY RHRSDL @R KSC@	6415		166-4/
R@PTD UHBBQDCH	4	6/	7/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00530	40	3/ 1	0-137-71
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 838	40	3/ 1	04-365-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00633		3/ 1	08-0/ 3-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00633		40		06-08/-83
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 00633		6418		0-802-5
QDBDAHL DMSN C@ME 00775		40	3/1	424-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00655		40	3/1	0-713-53
QDBDAHL DMSN C@ME 00651		40	3/1	2-882-41
QDBDAHL DMSN C@ME 00728		40	3/1	301-/
QDBDAHL DMSN C@ME 00672		40	3/1	70-5/
BNL OQ@, BSd 46471 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	004/0	61-7/
BNL OQ@, BSd 0/4287 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0//64	070-67
O@FN ME 152304 BNL DQBH@K @Q@QDMRD KSC@		48/3	4	0/6-88
BNL OQ@, BSd 401556 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	131-67
BNL OQ@, ME 431/// AKTJHS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/3	0/045	375-6/
BNL OQ@, BSd 1441574 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/03	4/-65
UDMC@, ME 00802 OQDE L TM CD B@DHS@N		3/1	4//5	5-867-/
UDMC@, ME 00803 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/1	4//5	2-8/1-41/
	Total dia - Déb:	**55.891,88**	**Cré:**	**55.891,88**

29/05/2023

O@FN ME 0276/1/ @ QNQ@SN D BH@KSC@		0127/	40	1-700-/
O@FN ME 0/3443 RDF TQHL @VHMC-HL ONQS-DWONQS-KSC@		2//3	40	0-508-17
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/580	40	018-/
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/580	40	476-66
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	1-4//-/
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		0132/	40	072-75
O@FN E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		0/347	40	224-58
O@FN E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@		00640	40	0/1-76
O@FN ME 060 R-R-I DRTR BNMRSQ-RDQUH€NR		64/3	40	27/-/
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	6-515-2/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	04/-/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-0//-/
QDBDAHL DMSN C@ME 00625		40	3/1	0-364-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00454		40	3/1	51-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00200		40	3/1	11-6/3-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00685		40	3/1	0-114-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00707		40	3/1	68-64
BNL OQ@, BSd 46552 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	004/0	037-22
BNL OQ@, BSd 0/4338 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0//64	56-67
BNL OQ@, BSd 514302 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/03	45-0/
BNL OQ@, BSd 1444211 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/03	47-48
UDMC@, ME 00804 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/1	4//5	08-467-2/
UDMC@, ME 00805 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@N IN@N CN NDRSD		3/1	4//5	1-003-14
UDMC@, ME 00806 BNL @MCN C@L @QHMG@		3/1	4//5	5-447-61
UDMC@, ME 00807 L TMHBHDHN CD R@DTB@H@CN RTK		3/1	4//5	384-/
UDMC@, ME 00808 OQDE-L TMHB-HSTONQ@MF@		3/1	4//5	0-276-65
O@FN ME 35413 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	0-644-6/
O@FN ME 48435 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@		0/525	40	7/-/01-62
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/0	40	062-08
	Total dia - Déb:	**155.479,33**	**Cré:**	**155.479,33**

30/05/2023

O@FN ME 1/042 R@MS F NA@MB@M@KHY@EÉN KSC@	00/33	40	3-175-24
O@FN E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ÇRSHB@KSC@	02/37	40	4/-/
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	78-06
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	11-267-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00766 , 00767 , 008//	40		2-558-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00766		3/1	1-262-24
QDBDAHL DMSN C@ME 00767		3/1	361-72
QDBDAHL DMSN C@ME 008//		3/1	712-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00621	40	3/1	3-068-28
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00811 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CD KNMCQHM@	40/2	3/1	346-2/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00813 51 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	40/2	3/1	230-67
BNL OQ@, BSd 0062161 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/580	15/-7
BNL OQ@, BSd 1445412 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/03	004-2/
BNL OQ@, BSd 1445413 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/03	150-7/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 0081/ L TMHBHDHN CD ANB@HTU@	3/ 1	4/ / 5	3-228-64
UDMC@, ME 00810 L TMHBHDHN CD ANB@HTU@	3/ 1	4/ / 5	756-68
UDMC@, ME 00812 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	346-2/
UDMC@, ME 00814 51 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	3/ 1	4/ / 5	230-67
UDMC@, ME 00815 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	684-01
O@F N ME 028/ 46 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	12-681-41
O@F N ME 1284/ 6 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	1-0/ 8-11
Total dia - Déb:	**68.793,27**	**Cré:**	**68.793,27**

31/05/2023

CDOQDBH@EÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/ -72
O@F N ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-835-61
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL BCA C@WO HMUDRSHL DMSNR	042	8/ / 2	5-854-60
O@F N E@STQ@B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@	01/ 57	40	23/ -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	454-/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	844-/ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	3-772-60
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	228-61
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	8/ / 2	1-775-01
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA QE KD DL OQDR@	77/ 3	043	0-413-61
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	1/ -54
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		0-580-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/ -/ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	200-74
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	021-64
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-41/
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	0-136-60
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	024-22
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN	6120	28/ 1	03/ -67
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN	613/	28/ 2	00-16
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	076-65
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	04-/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 00563		3/ 1	0-701-14
QDBDAHL DMSN C@ME 00563	40		0-568-54
O@F N HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME 00563	40/ 4		021-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00747	40	3/ 1	0-/ 82-02
QDBDAHL DMSN C@ME 00351	40	3/ 1	0-538-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 53	40	3/ 1	1-/ / 6-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00704	40	3/ 1	504-4/
BNL OQ@, ME 00/ 7 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417	0/ 127	164-/ /
BNL OQ@, ME 00/ 7 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7416	0/ 127	1/ 5-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00816 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	0-802-/ 5
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00818 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD QHN UDQCD	40/ 2	3/ 1	0-140-0/
BNL OQ@, BSd 11478 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	565-47
BNL OQ@, BSd 1148/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	87-65
BNL OQ@, BSd 46654 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	104-/ /
BNL OQ@, BSd 46727 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	103-5/
BNL OQ@, BSd 46728 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	44-/ 1
BNL OQ@, BSd 0/ 4860 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	13/ -/ 4
BNL OQ@, BSd 010518 @KKHDWSQ@MRONQSD D KNF HRSHB@KSC@DOO	6412	0/ / 4/	54-65
UDMC@, ME 00817 HMRS- EDC- B@S@QHMDMRD . B@L OTR RNL AQHN	3/ 1	4/ / 5	2-430-03
UDMC@, ME 0082/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD QHN UDQCD	3/ 1	4/ / 5	0-140-0/
UDMC@, ME 00820 L TMHBHDHN CD B@S@R @KS@R	3/ 1	4/ / 5	185-7/
UDMC@, ME 00821 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	1-145-/ /
UDMC@, ME 00822 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	641-/ /
UDMC@, ME 00823 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	0-4/ 3-/ /
UDMC@, ME 00824 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	5-/ 05-/ /
UDMC@, ME 00825 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	641-/ /
UDMC@, ME 00826 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	641-/ /
UDMC@, ME 00827 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	0-4/ 3-/ /
UDMC@, ME 00828 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	0-4/ 3-/ /
UDMC@, ME 0083/ L TMHBHDHN CD B@L AD	3/ 1	4/ / 5	226-60
UDMC@, ME 00830 L TMHBHDHN CD B@L AD	3/ 1	4/ / 5	564-63
UDMC@, ME 00831 L TMHBHDHN CD B@L AD	3/ 1	4/ / 5	057-75
UDMC@, ME 00832 L TMHBHDHN CD B@L AD	3/ 1	4/ / 5	616-51
UDMC@, ME 00833 L TMHBHDHN CD B@L AD	3/ 1	4/ / 5	1-136-25

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00834 HMRS EDC B@S@QHMDMRD.B@L OTR BNMBNQCH@		3/ 1	4/ / 5	613-7/
RHL OKDR M@BHNM@K @QDTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ			2100	46-48/ -20
HQOI @QDTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8401		4-448-53
BRKK @QDTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8400		3-007-14
OHR @QDTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 7		1-413-68
BNEHMR @QDTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 0		00-531-18
HBL R @QDTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 4		05-3/ 6-70
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@QDTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		71/ 4		6-538-/ 7
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@QDTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		6132		8-577-64
	Total dia - Déb:	**119.440,64**	**Cré:**	**119.440,64**
	Total mês - Déb:	**2.110.032,38**	**Cré:**	**2.110.032,38**

01/06/2023

O@F N ME 156782 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	2-665-60
O@F N ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	78/ -0/
O@F N ME 453625 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	518-68
O@F N ME 12677 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
QDBDAHL DMSN C@ME 00738	40	3/ 1	636-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00671	40	3/ 1	2-530-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00657	40	3/ 1	0-083-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00724	40	3/ 1	8/ / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00205	40	3/ 1	0-807-72
QDBDAHL DMSN C@ME 00761	40	3/ 1	711-/ /
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	64-/ /
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	058-11
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-472-/ /
BNL OQ@, BSd 11787 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	56-13
BNL OQ@, BSd 0/ 5352 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	6/ -/ /
BNL OQ@, ME 317478 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	48/ 3	0/ 375	0-436-61
BNL OQ@, BSd 14507/ 3 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	51-6/
UDMC@, ME 00835 FQTO@L DMSN CD @ONHN CNR @ENMRNR , F@D,@E	3/ 1	4/ / 5	0/ 7-73
UDMC@, ME 00836 ETMCN L TMHB-R@T CD CD HS@HNONKHR	3/ 1	4/ / 5	582-67
UDMC@, ME 00837 L TMHBHOHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	0-175-6/
UDMC@, ME 0084/ TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	3/ 1	4/ / 5	1-0/ / -67
	Total dia - Déb:	**22.544,74**	**Cré:**	**22.544,74**

02/06/2023

O@F N ME 48435 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	7/ -/ 01-61
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 1	40	3/ 1	875-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 2	40	3/ 1	0-861-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00418	40	3/ 1	2-245-66
QDBDAHL DMSN C@ME 0082/	40	3/ 1	0-140-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 863	40	3/ 1	0-354-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 866	40	3/ 1	1-315-45
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 865	40	3/ 1	035-66
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 864	40	3/ 1	0-708-61
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 865	40	3/ 1	2-08/ -/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00634		3/ 1	784-87
QDBDAHL DMSN C@ME 00634	40		707-82
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00634	6418		66-/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00328	40	3/ 1	712-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0077/	40	3/ 1	0-068-50
QDBDAHL DMSN C@ME 00768	40	3/ 1	0-510-04
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	41-28/ -73
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ÊDR D KDHK€DR CN AQ@RHK	6422	40	14-41
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	0-/ 20-45
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	264-/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-154-/ 2
O@F N O@Q@BDK@15.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		471-7/
O@F N O@Q@BDK@15.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	568-6/
O@F N I TQNR RNAQD O@Q@BDK@15.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85-7/
BNL OQ@, BSd 120/ 7 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	012-75
BNL OQ@, BSd 46832 @KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	6412	004/ 0	543-72

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 46833 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	232-05
BNL OQ@, BSd 670161 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	2-/ 88-02
BNL OQ@, BSd 0063686 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	72-54
UDMC@, ME 00840 HMRSHSTSN EDC- R- ODQM@L A. B@L OTR ODSQNKHM@	3/ 1	4/ / 5	2-2/ 2-63
UDMC@, ME 00841 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	43-635-64
UDMC@, ME 00842 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	105-040-64
UDMC@, ME 00843 ETMCN L TMHBHO@K CD R@T CD CD HS@ANQ@H	3/ 1	4/ / 5	2-768-6/
UDMC@, ME 00844 CDO@QS@L DMSN CD DCTB@B@N D BTKSTQ@CN DWDQBHSN	3/ 1	4/ / 5	128-¥ 2
Total dia - Déb:	**439.539,08**	**Cré:**	**439.539,08**

05/06/2023

O@F N ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-7/
O@F N ME 3/ 421 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	44-¥ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	52/ -¥ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		204-¥ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	302/		204-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00371	40	3/ 1	17-057-77
QDBDAHL DMSN C@ME 00814	40	3/ 1	230-87
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	40	0/ -/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	028-¥ 1
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	63-¥ 8
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	1/ 4-6/
O@F N E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	00640	40	128-65
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	76-¥ 6
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	666-23
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		277-66
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		277-66
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	0-508-64
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	4/ 0-¥ /
BNL OQ@, BSd 46871 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	58-¥ 0
BNL OQ@, BSd 46872 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	0/ 2-87
Total dia - Déb:	**43.777,18**	**Cré:**	**43.777,18**

06/06/2023

O@F N R@KäQHN / 4.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	0-136-60
O@F N ME 48435 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	7/ -/ 01-62
O@F N ME 1284/ 6 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	1-004-43
QDBDAHL DMSN C@ME 00805	40	3/ 1	1-003-14
QDBDAHL DMSN C@ME 00808	40	3/ 1	0-276-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00770	40	3/ 1	11/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00348	40	3/ 1	650-¥1/
QDBDAHL DMSN C@ME 00708	40	3/ 1	073-¥7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0071/	40	3/ 1	11-84
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	54-47/ -87
O@F N O@QBDK@16.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@F N O@QBDK@16.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-755-61
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@16.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		7/ -80
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00855 RDBQDS@QH@C@DCTB@B@N	40/ 2	3/ 1	1-7/ 3-87
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00858 A@RD @DQD@CNR @ENMRNR , A@G@E	40/ 2	3/ 1	055-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00860 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRF NSN CN L TMHBHOHN CD UHCDHQ@	40/ 2	3/ 1	4-138-¥1/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00861 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRF NSN CN L TMHBHOHN CD UHCDHQ@	40/ 2	3/ 1	623-82
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00862 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CD KNMCQHM@	40/ 2	3/ 1	2-8/ 1-¥1/
BNL OQ@, BSd 12750 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	7/ -07
BNL OQ@, BSd 0065064 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	75-60
BNL OQ@, BSd 0065078 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	018-63
BNL OQ@, BSd 14568/ 2 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	67-74
UDMC@, ME 00845 2 QDF HL DMSN CD B@QQNR CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	0-816-0/
UDMC@, ME 00846 1 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	0-126-¥1/
UDMC@, ME 00847 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	000-03
UDMC@, ME 00848 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	055-60
UDMC@, ME 0085/ OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	444-6/
UDMC@, ME 00850 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	222-61
UDMC@, ME 00851 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	2-/ 45-24
UDMC@, ME 00852 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD AQ@RHKH@, B@L OTR AQ@RHKH@	3/ 1	4/ / 5	600-¥ /

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 00853 2 A@S@KG@N KNF HRSHBN	3/ 1	4/ / 5	5/ 7-60
UDMC@, ME 00854 RDQUHBN @TS- L TM- @F T@DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	534-64
UDMC@, ME 00856 RDBQDS@QH@C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	1-7/ 3-67
UDMC@, ME 0086/ OQDE-L HKHS@Q CD AQ@RHKH@	3/ 1	4/ / 5	01-725-23
UDMC@, ME 00863 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	2-8/ 1-4/
Total dia - Déb:	**197.642,33**	**Cré:**	**197.642,33**

07/06/2023

O@F N OQë ,K@ANQD / 4.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-063-7/
O@F N ME 17363/ @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	0/ / 12	40	6/ 1-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00135 , 00527 , 00754	40		14-388-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00135		3/ 1	01-74/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00527		3/ 1	6-117-45
QDBDAHL DMSN C@ME 00754		3/ 1	4-310-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00641	40	3/ 1	50-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00762	40	3/ 1	346-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00744	40	3/ 1	1-175-4/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	85-488-7/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	40	2/ -/ / / -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	40	1/ -/ / / -/ /
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	6/ -/ / / -/ /
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	105-67
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	0-14/ -/ /
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	131-67
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	771-60
O@F N @Dë KHBD C@RNL ON RDF TQNR R.@, F @KOÉN	6420	40	064-63
O@F N EF SR / 4.1/ 12	2041	40	024-22
O@F N ODMRÉN @KHL DMS¢BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	40	200-74
O@F N HBL R CHEDQDME @CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40	407-67
O@F N HBL R CHEDQDME @CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	40/ 4		4/ 2-27
O@F N I TQNR RNAQD HBL R CHEDQDME @CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	80/ 2		04-2/
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	2-4/ / -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	7-5/ / -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH	302/	6/	7-1/ / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	8/ / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	0-6/ / -/ /
O@F N ME SGDQ@BNQO BNL -OQDRS-RDQUHE NR KSC@	6422	6/	14/ -/ /
R@PTD UH@BQDCH		6/	03-7/ 6-60
R@PTD UH@BQDCH	4		4-7/ 6-60
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4		8-/ / / -/ /
QDRF @SD BCA EKT	42	042	46-505-61
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL BCA EKT	77/ 3	42	0-221-65
BNL OQ@, BSd 404/ 55 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	062-15
BNL OQ@, BSd 404/ 56 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	565-73
BNL OQ@, BSd 673107 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	08/ -/ 0
BNL OQ@, BSd 146/ 083 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	38-/ 1
UDMC@, ME 00864 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	055-/ /
UDMC@, ME 00865 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	055-/ /
UDMC@, ME 00866 L TMHBHDHN CD SDHNDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
UDMC@, ME 00867 L TMHBHDHN CD SDHNDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
UDMC@, ME 00868 BD@Q@RDBQDS@QH@C@E@YDMC@	3/ 1	4/ / 5	2-4/ 5-63
UDMC@, ME 0087/ ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD A@QB@QDM@	3/ 1	4/ / 5	750-2/
UDMC@, ME 00870 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD A@QB@QDM@	3/ 1	4/ / 5	58-6/
UDMC@, ME 00871 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD A@QB@QDM@	3/ 1	4/ / 5	58-6/
UDMC@, ME 00874 BH@CD R@MD@L DMSN CN RDQF HDD	3/ 1	4/ / 5	27-21/ -/ /
UDMC@, ME 00875 HMRS- EDC- CD DCTB– BHDMB- D SDB- CN Q- CD I @MDHQN	3/ 1	4/ / 5	004-1/
UDMC@, ME 00876 L TMHBHDHN CD SDQQ@QNV@	3/ 1	4/ / 5	0/ 1-7/
UDMC@, ME 00877 RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN CN L TMHBHDHN CD UHCDHQ@	3/ 1	4/ / 5	738-/ /
Total dia - Déb:	**394.030,31**	**Cré:**	**394.030,31**

09/06/2023

O@F N ME 452657 OK@RSHKHS OQNC-OKa RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	6/ 1-4/
O@F N ME 843/ 3 ONKHDQF HMCT RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 846	40	54/ -/ /
O@F N ME 173801 @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	0/ / 12	40	165-6/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 41711 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	88-43
O@F N ME 54/ 403 GTRPU@QM@CN AQ@RHK HMC-BNL -KSC@	01017	40	03-3/ 6-25
QDBDAHL DMSN C@ME 00757	40	3/ 1	1-247-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00727	40	3/ 1	0-736-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00567	40	3/ 1	12/ -41/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	00-078-41/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	215-68
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@FÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	5/ / -¥ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH	3020	6/	01-4/ / -¥ /
O@F N ME SGDQ@BNQO BNL -OQDRS-RDQUH€NR KSC@	6422	6/	1/ / -¥ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	3/ / -¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00880 TMHU EDC CD R@MS@L @QH@	40/ 2	3/ 1	5/ 3-44/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 00882 L TMHBHOHN CD R@Q@MCH	40/ 2	3/ 1	1-266-60/
BNL OQ@, BSd 25626 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ¢RSHB@KSC@	6412	00825	52/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 40302 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	117-66
BNL OQ@, BSd 63755 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	78-40
BNL OQ@, ME 70180 CUF HMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	0144/	03-/ 53-¥ /
BNL OQ@, BSd 404083 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	480-16
UDMC@, ME 00878 BH@CD R@MD@L DMSN CN RDQF HDD	3/ 1	4/ / 5	03-244-¥ /
UDMC@, ME 0088/ L TMHBHOHN CD L NQQN QDCNMCN	3/ 1	4/ / 5	12-661-¥ /
UDMC@, ME 00881 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	5/ 3-44/
Total dia - Déb:	**103.104,45**	**Cré:**	**103.104,45**

12/06/2023

O@F N ME 0276/ 1/ @ QNQ@SN D BH@KSC@	0127/	40	1-700-¥ /
O@F N ME 00/ 7 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	370-¥ /
O@F N ME 35413 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-537-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00600	40	3/ 1	2-/ / 8-47/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	01-608-64
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	48-03
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	61-47/
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704		637-87
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		40	015-6/
CDRBNMSN QDBDAHCN M@E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	511-17
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	371-61
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	104-75
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		40	131-68
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	74/ 0		32-61
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	64/ 0		32-61
O@F N S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		0/ 1-67
O@F N S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		41-66
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	0-/ 52-¥ /
O@F N ME 0/ / 85/ DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-078-¥ /
O@F N ME 0/ / 85/ DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	7415		483-41/
O@F N ME 0/ / 85/ DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	6415		483-41/
O@F N ME 224/ RL D QGDMHTR BNL -OQNC-HMENQL äSHB@KSC@	7415	40	208-47/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, CDTRCHSG I TMHNQ @CUNF@CNR	302/	40	0-/ 4/ -¥ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, V @KYATQF DQ @CUNF@CNR	302/	40	1-34/ -¥ /
O@F N E@STQ@EDK SQ@MRONQSDR KSC@	6412	6/	066-¥ /
BNL OQ@, BSd 13823 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	0/ 2-¥ /
BNL OQ@, BSd 404444 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	221-64
BNL OQ@, BSd 0066354 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0/ 2-67
BNL OQ@, BSd 1463100 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	50-47/
UDMC@, ME 00883 4 A@S@KG@N KNF HRSHBN	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-¥ /
UDMC@, ME 00884 L TMHBHOHN CD B@L OHM@F Q@MCD CN RTK	3/ 1	4/ / 5	357-¥ /
UDMC@, ME 00885 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	38-71
UDMC@, ME 00886 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	65-68
UDMC@, ME 00887 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	38-71
UDMC@, ME 00888 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	88-63
UDMC@, ME 01/ / / L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	437-¥ 1/
UDMC@, ME 01/ / 0 SQHA QDF DKDHSNQ@KL @SN F QNRRN	3/ 1	4/ / 5	03-24/ -60/
UDMC@, ME 01/ / 1 L TMHBHOHN CD SNB@MSHMR	3/ 1	4/ / 5	1-147-26/
UDMC@, ME 01/ / 2 6 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	6-332-57/
UDMC@, ME 01/ / 3 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	686-21/
UDMC@, ME 01/ / 4 L TMHBHOHN CD HD@MF T@BT	3/ 1	4/ / 5	0-033-68/
UDMC@, ME 01/ / 5 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	7-68/ -¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01/ / 6 OQDE L TM CD B@DHS@N		3/ 1	4/ / 5	43/ ₹ /
UDMC@, ME 01/ / 7 L TMHB KDHN CD B@W@R CN RTK		3/ 1	4/ / 5	313 14
	Total dia - Déb:	**69.586,77**	**Cré:**	**69.586,77**

13/06/2023

O@F N ME 1740/ 5 @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	0/ / 12	40	0/ 3 66
QDBDAHL DMSN C@ME 00822	40	3/ 1	641 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00825	40	3/ 1	641 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00826	40	3/ 1	641 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00824	40	3/ 1	5- 05 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00821	40	3/ 1	1-145 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00823	40	3/ 1	0-4/ 3 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00582	40	3/ 1	012 66
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	01857	40	50 14
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HDST 1/ 12 O@QBDK@/ 4.00	77/ 1	40	10/ 41
O@F N @Dë KHBD 0/ / 64/ 6/ 643/ 4 I MR RDF TQ@CNQ@R.@	6420	40	04/ ₹ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	5-12/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 14148 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	45/ 41
BNL OQ@, BSd 1415/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	75 67
BNL OQ@, BSd 14157 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	006 4/
BNL OQ@, BSd 16882 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	177 68
BNL OQ@, BSd 0/ 7113 @Q.KDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	54 ₹ /
BNL OQ@, BSd 404725 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	057 03
UDMC@, ME 01/ / 8 21 A@S CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	084 ₹ /
UDMC@, ME 01/ 0/ TMHU EDC CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	152 ₹ 0
UDMC@, ME 01/ 00 TMHU EDC CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	0/ / ₹ /
UDMC@, ME 01/ 01 14 A@S@KG@N CD B@B@CNQDR	3/ 1	4/ / 5	1-210 5/
UDMC@, ME 01/ 02 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	5/ 5 63
UDMC@, ME 01/ 03 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	0/ 7 73
UDMC@, ME 01/ 04 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	021 47
UDMC@, ME 01/ 05 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	456 8/
UDMC@, ME 01/ 06 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	078 2/
UDMC@, ME 01/ 07 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	113 65
	Total dia - Déb:	**24.908,57**	**Cré:**	**24.908,57**

14/06/2023

O@F N ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-835 61
O@F N ME 1/ 042 R@HMS F NA@HM B@M@KHY@É ÉN KSC@	00/ 33	40	3-175 24
QDBDAHL DMSN C@ME 00581	40	3/ 1	7-606 8/
QDBDAHL DMSN C@ME 0081/	40	3/ 1	3-228 84
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 111 , 0/ 182	40		23-178 53
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 111		3/ 1	3-186 65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 182		3/ 1	18-880 77
QDBDAHL DMSN C@ME 00540	40	3/ 1	01-208 88
QDBDAHL DMSN C@ME 0083/ @00833	40		3-046 ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0083/		3/ 1	226 61
QDBDAHL DMSN C@ME 00830		3/ 1	564 63
QDBDAHL DMSN C@ME 00831		3/ 1	057 75
QDBDAHL DMSN C@ME 00832		3/ 1	616 51
QDBDAHL DMSN C@ME 00833		3/ 1	1-136 25
QDBDAHL DMSN C@ME 00734	40	3/ 1	062 ₹ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 2	40	3/ 1	0-614 41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00722	40	3/ 1	0-178 0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00682	40	3/ 1	805 ₹ /
O@F N ME 221124 F@RO@QYHM@N CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@	0/ 414	40	542 ₹ 5
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01/ 15 ET MC@B@N C@TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	221 65
BNL OQ@, ME 01463 F KNA@K RDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHF HäMHBNR KSC@	48/ 3	005/ 0	470 44
BNL OQ@, BSd 05723 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDŕBTKNR KSC@	6412	00/ 16	115 17
BNL OQ@, BSd 1457/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	72 02
BNL OQ@, BSd 14578 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	008 20
BNL OQ@, BSd 40503 SQ@MRONQSDR E@Q.H@R E@Y KSC@	6412	0132/	181 23
BNL OQ@, BSd 40504 SQ@MRONQSDR E@Q.H@R E@Y KSC@	6412	0132/	07/ 62
BNL OQ@, BSd 308/ 65 SV SQ@MRONQSDR D KNF ŕRSHB@KSC@	6412	02/ 37	3/ ₹ /
BNL OQ@, BSd 4084/ 8 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	6/ 71

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 0067341 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	0/ 4-23
BNL OQ@, BSd 46/ 3651 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	82-67
UDMC@, ME 01/ 1/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	861-67
UDMC@, ME 01/ 10 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	472-48
UDMC@, ME 01/ 11 BNL @MCN C@@DQNM@T SHB@	3/ 1	4/ / 5	164-/ /
UDMC@, ME 01/ 12 BNL @MCN 1 AQHff @C@CD HME CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	0-47/ -/ /
UDMC@, ME 01/ 13 BNL @MCN 1 AQHff @C@CD HME CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	1-/ 43-/ 2
UDMC@, ME 01/ 14 2 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	634-6/
Total dia - Déb:	**83.150,02**	**Cré:**	**83.150,02**

15/06/2023

O@F N ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	78/ -0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00836	40	3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 0073/	40	3/ 1	17-581-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0070/	40	3/ 1	888-63
QDBDAHL DMSN C@ME 001/ 3	40	3/ 1	106-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00350	40	3/ 1	3-818-10
QDBDAHL DMSN C@ME 00782	40	3/ 1	1-425-44
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	0-551-61
O@F N ME 0/ 565836 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	650-76
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH TMHL DC	302/	6/	0-350-58
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH TMHL DC	3020	6/	0-585-44
O@F N L TKS@BNMSQ@ST@K O@Q@ETMC-TMHU-EDCDQ@K C@F Q@MCD CNTQ@CNR	6418	40	466-50
O@F N ME 04760480 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@ÊDR R.@	6424	40	282-/ 8
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	262-14
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@		40	104-/ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	7415		0/ 6-4/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	6415		0/ 6-4/
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@		40	61-/ /
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412		33-/ /
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412		17-/ /
O@F N E@STQ@2° S@ADKHNM@SN CD MNS@R CD AKTL DM@T	6402	40	20-64
HMSDF Q@KHY@ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@ÉN DL @DKHB@ÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
CDOö RHSN UH@BQDCH	6/	4	163-/ /
BNL OQ@, BSd 14848 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	75-67
UDMC@, ME 01/ 16 DL O@U, DL OQDR@L TMHB- CD O@UHL DMS@B@N D TQA@MHY@B@N	3/ 1	4/ / 5	303-6/
UDMC@, ME 01/ 17 OQDEDHSTQ@L TM- CD BG@D@C@N CN K@F D@CN	3/ 1	4/ / 5	235-68
UDMC@, ME 01/ 18 O-G-D- SHMS@R- GHCQ@TKHB@D DKDSQHB@KSC@	3/ 1	4/ / 5	68/ -/ 0
UDMC@, ME 01/ 2/ TMHU EDC CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	2/ 1-11
UDMC@, ME 01/ 20 TMHU EDC CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	76-56
UDMC@, ME 01/ 21 L TMHBHDHN CD HS@F T@Q@	3/ 1	4/ / 5	0-070-/ /
UDMC@, ME 01/ 22 TMHUDQRHC@CD DRS@CT@K CN NDRSD CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	68-64
UDMC@, ME 01/ 23 GNORHS@KL HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	7/ 5-7/
UDMC@, ME 01/ 24 GNORHS@KL HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	586-/ /
UDMC@, ME 01/ 25 GNORHS@KL HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	0-22/ -/ /
Total dia - Déb:	**52.671,06**	**Cré:**	**52.671,06**

16/06/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 00554	40	3/ 1	486-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00753	40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00751	40	3/ 1	4-6/ 7-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00732	40	3/ 1	803-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00774	40	3/ 1	531-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00522	40	3/ 1	01-704-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00776 , 00777	40		2-073-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00776		3/ 1	2-/ 62-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00777		3/ 1	000-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00462	40	3/ 1	123-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00461	40	3/ 1	0-232-/ 0
@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	040	40	014-/ / / -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	27-68
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		40	274-64
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64		266-42

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N I TQNR RNAQD E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		80/ 2		7-01
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	161-21
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	1-4/ / -/ /
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL BCA A@MBN WO R@		77/ 3	42	761-01
QDRF @SD BCA A@MBN WO R@		42	042	3/ -872-42
QDRF @SD BCA G@HSNMF		42	042	11-153-41
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL BCA G@HSNMF		77/ 3	42	333-25
@DKHB@EÉN DL BCA AL F		042	42	4/ -/ / / -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01/ 26 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN F Q@T , OD		40/ 2	3/ 1	738-6/
BNL OQ@, BSd 40627 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		6412	0132/	242-55
BNL OQ@, BSd 40630 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		6412	0132/	120-28
BNL OQ@, BSd 0/ 7837 @QDKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	4/ -/ /
BNL OQ@, ME 3/ 5257 O@T S@CHRSQHATHB@N D KNF HRSHB@R@		48/ 3	0/ 806	3-218-60
BNL OQ@, BSd 1471/ 23 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	37-/ 8
BNL OQ@, BSd 1471/ 28 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	46-06
UDMC@, ME 01/ 27 BNKDF HN L HKHS@Q CD R@MS@L @QH@		3/ 1	4/ / 5	281-/ 3
UDMC@, ME 01/ 28 L TMHBHOHN CD HS@AHQHSN		3/ 1	4/ / 5	01-/ 13-13
UDMC@, ME 01/ 3/ DL O AQ@R CD ODRP @F QNO		3/ 1	4/ / 5	1-3/ 6-65
UDMC@, ME 01/ 30 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD QHN UDQCD		3/ 1	4/ / 5	572-6/
	Total dia - Déb:	**289.975,40**	**Cré:**	**289.975,40**

19/06/2023

O@F N ME 452/ 68 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	325-42
O@F N ME 452/ 70 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	654-7/
O@F N ME 17811/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	4-757-67
O@F N ME 314/ 2 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@		2/ / 3	40	888-55
O@F N ME 41154 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@		02/ 5/	40	550-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00427		40	3/ 1	703-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00018		40	3/ 1	0-18/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00673		40		708-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00673		40		0-0/ 2-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00673			3/ 1	0-811-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00802		40	3/ 1	5-867-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00773		40	3/ 1	1-/ 2/ -4/
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 0		40	3/ 1	347-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00678		40	3/ 1	0-0/ 2-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00745		40	3/ 1	0-145-/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	40	1/ / -/ /
O@F N E@STQ@@KKHDWSQ@MRONQSD D KNF ÇRSHB@KSC@		0/ / 4/	40	54-65
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/ 0	40	037-22
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/ 0	40	373-51
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		004/ 0	40	886-88
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	0-/ 83-20
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	74/ -0/
O@F N ME 04336 RL D QGDMHTR BNL -OQNC-HMENQL äSHB@KSC@		7417	40	040-6/
O@F N ME RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@		64/ 3	40	115-74
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	163-/ /
O@F N O@Q@BDK@1/ .37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		3/ 6/		0-/ 36-81
O@F N O@Q@BDK@1/ .37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH			6/	0-337-66
O@F N I TQNR RNAQD O@Q@BDK@1/ .37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		80/ 4		3/ / -74
BNL OQ@, BSd 156/ 2 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@QT€@Q@KSC@		6412	00704	036-00
BNL OQ@, BSd 47400 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	004/ 0	060-47
BNL OQ@, BSd 406001 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	05/ -76
BNL OQ@, BSd 455724 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	020-/ 1
BNL OQ@, BSd 0068704 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	046-58
UDMC@, ME 01/ 31 RNSDHB@CN AQ@RHK@DKHB@B@N CD BNL O RHL OQNBDRRNR KSC@		3/ 1	4/ / 5	720-02
UDMC@, ME 01/ 32 ETMCN L TMHBHO@K CD R@T CD CD MNU@HS@ADQ@A@		3/ 1	4/ / 5	235-88
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R , ME 01/ 33 @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@		474	48/ 4	165-6/
	Total dia - Déb:	**32.750,86**	**Cré:**	**32.750,86**

20/06/2023

O@F N ME 13861 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	444-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00566	40	3/ 1	13-467-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00785	40	3/ 1	051-67

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00548		47	3/ 1	03-201-6/
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	78-/ 68-6/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	40	53-/ / / ¥ /
BNL OQ@, ME 13008 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		7422		156-02
BNL OQ@, ME 13008 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			2/ / 6	148-01
QDSDM€ ÉN CN HRPM M@ME 13008 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			21/ 8	7¥ 0
O@F N HMRR / 4.1/ 12		2042	40	166-54
O@F N RHL OKDR / 4.1/ 12		2100	40	46-48/ -20
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	85-22
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	11/ ¥ /
@DKHB@E ÉN DL BCA AL F		042	42	07-/ / / ¥ /
@DKHB@E ÉN DL CDA DMDU@		042	42	02-110-74
@DKHB@E ÉN DL BQ@Q@¥DM		042	42	26-136-26
BNL OQ@, BSd 05807 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@		6412	00/ 16	374-27
BNL OQ@, ME 465601 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	487-41
BNL OQ@, BSd 68/ 728 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	8/ ¥ /
BNL OQ@, BSd 68/ 745 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	8/ ¥ /
BNL OQ@, BSd 68/ 746 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	8/ ¥ /
UDMC@, ME 01/ 34 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN		3/ 1	4/ / 5	252-5/
UDMC@, ME 01/ 35 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN		3/ 1	4/ / 5	37/ -41/
UDMC@, ME 01/ 36 L TMHBHDHN CD R@MSH@F N		3/ 1	4/ / 5	213-8/
UDMC@, ME 01/ 37 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F@D,@E		3/ 1	4/ / 5	870-64
UDMC@, ME 01/ 38 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY		3/ 1	4/ / 5	1-0/ 5-8/
UDMC@, ME 01/ 4/ UDSSDQ DL OQDDMCHL DMSNR KSC@838		3/ 1	4/ / 5	0-485¥ /
UDMC@, ME 01/ 40 UDSSDQ DL OQDDMCHL DMSNR KSC@838		3/ 1	4/ / 5	1-283¥ /
UDMC@, ME 01/ 41 UDSSDQ DL OQDDMCHL DMSNR KSC@838		3/ 1	4/ / 5	1-283¥ /
UDMC@, ME 01/ 42 ETMC@B@N DCTB@BHNM@K CD UNKS@QDCNMC@		3/ 1	4/ / 5	0-324-8/
UDMC@, ME 01/ 43 DARDQG GTL @D , TEL R		3/ 1	4/ / 5	0-312-8/
UDMC@, ME 01/ 44 L TMHBHDHN CD EQ@MB@		3/ 1	4/ / 5	402-65
	Total dia - Déb:	**334.978,01**	**Cré:**	**334.978,01**

21/06/2023

O@F N ME 18/ 5/ 5 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	05-673-18
O@F N ME 8375 ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ ÉN KSC@		01755	40	3-088-66
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 5/ 0		40	3/ 1	024-64
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 861		40	3/ 1	776-87
QDBDAHL DMSN C@ME 00834		40	3/ 1	613-7/
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	08-68/ -53
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	480-16
O@F N ME 317478 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@		0/ 375	40	662-60
O@F N O@Q@QNQSNM@UD R.@SDQL HONQSTäQHNR CD M@UDF @MSDR		3/ 1	40	301¥ /
BNL OQ@, BSd 476/ 5 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	055-62
BNL OQ@, BSd 115353 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	0/ 168	424-41
BNL OQ@, BSd 007/ 8/ 7 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	0/ 0-66
BNL OQ@, BSd 1477743 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	57-60
UDMC@, ME 01/ 45 TMHUDQRHC@CD CN DRS@CN C@A@GH@		3/ 1	4/ / 5	16-64
UDMC@, ME 01/ 46 TMHU DRS CN NDRSD CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	074-64
UDMC@, ME 01/ 47 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R@		3/ 1	4/ / 5	0-7/ 2-¥ /
UDMC@, ME 01/ 48 ETMC@B@N L @QHN KD@K EDQQDHQ@		3/ 1	4/ / 5	0-003-62
UDMC@, ME 01/ 5/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HD@SHMF @		3/ 1	4/ / 5	0-4/ 2-61
UDMC@, ME 01/ 50 L TMHBHDHN CD BDQQN AQ@MBN		3/ 1	4/ / 5	3-324-5/
	Total dia - Déb:	**54.243,09**	**Cré:**	**54.243,09**

22/06/2023

O@F N ME 07357 DMENPTD BNL TMHB@E ÉN UHRT@K KSC@	2/ / 3	40	137¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00686	40	3/ 1	2-304¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00844	40	3/ 1	128¥ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 00863	40	3/ 1	2-8/ 1-41/
BNL OQ@, BSd 165/ 2 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	71-66
BNL OQ@, BSd 165/ 4 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	0/ 1-62
BNL OQ@, BSd 165/ 6 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	025-60
BNL OQ@, BSd 41/ 1/ SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	07/ -68
BNL OQ@, BSd 64108 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	00/ ¥ 6
BNL OQ@, ME 133272 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	0-246¥ 1

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 265716 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	83-61
BNL OQ@, BSd 40675/ SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	021-/ /
BNL OQ@, BSd 456/ 0/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	068-26
BNL OQ@, BSd 456/ 00 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	011-1/
BNL OQ@, ME 1205357 KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-	48/ 3	0/ 626	1-5/ 0-6/
BNL OQ@, BSd 148/ 827 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	66-74
BNL OQ@, BSd 148/ 83/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	45-13
UDMC@, ME 01/ 51 42 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	1-404-60
UDMC@, ME 01/ 52 L TMHBHOHN CD R@N ODCQN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	0-/ 83-74
UDMC@, ME 01/ 53 ETMCN L TMHBHO@K CD R@T CD CD SDHNDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
UDMC@, ME 01/ 54 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	188-6/
UDMC@, ME 01/ 55 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	020-/ /
UDMC@, ME 01/ 56 L TMHBHOHN CD @Q@L A@QD	3/ 1	4/ / 5	245-61
UDMC@, ME 01/ 58 PT@QSN QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	016-/ /
UDMC@, ME 01/ 6/ L TMHBHOHN CD U@B@QH@	3/ 1	4/ / 5	076-/ 4
Total dia - Déb:	**18.395,78**	**Cré:**	**18.395,78**

23/06/2023

O@F N ME 213/ 61 DMBNODK BNL -OD€ @R D L äP T HM@R KSC@	2/ / 3	40	17/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00854	40	3/ 1	534-84
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 331	40	3/ 1	0-6/ 8-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00534 , 00588 , 00674	40		02-450-18
QDBDAHL DMSN C@ME 00534		3/ 1	7/ 4-18
QDBDAHL DMSN C@ME 00588		3/ 1	00-52/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00674		3/ 1	0-015-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 6	40	3/ 1	032-01
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 5	40	3/ 1	0/ 5-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00843	40	3/ 1	2-768-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 0	40	3/ 1	385-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00853	40	3/ 1	5/ 7-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00845	40	3/ 1	0-816-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00804	40	3/ 1	08-467-2/
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	40	2/ -4/ / -/ /
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	15/ -71
BNL OQ@, ME 657 NUDQ@KK PT@KHSX RDQU-HMRODE ÉN KSC@	6422	470	0-1/ / -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138	40	048-/ /
BNL OQ@, BSd 6785 QDM@SN A@RRN	6412	00/ / 5	024-6/
BNL OQ@, BSd 16704 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T E@Q@KSC@	6412	00704	84-52
BNL OQ@, BSd 47752 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	63-/ /
UDMC@, ME 01/ 60 L TMHBHOHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	1-266-0/
UDMC@, ME 01/ 61 L TMHBHOHN CD I N@B@A@	3/ 1	4/ / 5	15-24
UDMC@, ME 01/ 62 L TMHBHOHN CD R@DTB@K@CN RTK	3/ 1	4/ / 5	3/ 8-/ /
UDMC@, ME 01/ 63 L TMHBHOHN CD ODCQ@R CD ENF N	3/ 1	4/ / 5	0-416-4/
UDMC@, ME 01/ 64 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	42-/ /
UDMC@, ME 01/ 65 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	035-/ /
Total dia - Déb:	**79.900,69**	**Cré:**	**79.900,69**

26/06/2023

O@F N ME 0276/ 1/ @ QNQ@SN D BH@KSC@	0127/	40	1-701-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 75/	40	3/ 1	626-83
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@É DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	32-71
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	004/ 0	40	061-68
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	72-64
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	4/ / -68
O@F N E@STQ@SV SQ@MRONQSDR D KNF ŕRSHB@KSC@	02/ 37	40	3/ -/ /
R@PT D UH@BQDCH	4	6/	2/ / -/ /
QDRF @SD BCA EKT	42	042	16-768-44
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL BCA EKT	77/ 3	42	086-6/
@DKHB@É ÉN DL BCA AL F	042	42	15-824-6/
BNL OQ@, ME 0011 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417	0/ 127	44/ -/ /
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 01/ 70 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	40/ 2	3/ 1	1-0/ 5-6/
BNL OQ@, ME 35674 @DNKN STATK@QR R.@	48/ 3	0/ / 60	7-/ 18-13
BNL OQ@, BSd 47834 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	44-/ /
BNL OQ@, BSd 47835 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	46/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 407340 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	041-0/
BNL OQ@, BSd 4143/ 1 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/ 347	038-48
BNL OQ@, BSd 00716/ 7 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	50-22
BNL OQ@, BSd 007160/ INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	4/ -4/
UDMC@, ME 01/ 66 L TMHBHDHN CD AHFT@BT		3/ 1	4/ / 5	1-/ 70-83
UDMC@, ME 01/ 67 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD L NMSD B@RSDKN		3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 01/ 68 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	50-00/ -65
UDMC@, ME 01/ 7/ BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@		3/ 1	4/ / 5	7-778-¥ 2
UDMC@, ME 01/ 71 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY		3/ 1	4/ / 5	1-0/ 5-6/
UDMC@, ME 01/ 74 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD @QHPTDL DR		3/ 1	4/ / 5	360-73
UDMC@, ME 01/ 75 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD @QHPTDL DR		3/ 1	4/ / 5	351-60
UDMC@, ME 01/ 76 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR		3/ 1	4/ / 5	064-23
	Total dia - Déb:	**147.073,91**	**Cré:**	**147.073,91**

27/06/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 8 , 00827 , 00828		40		3-176-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 8			3/ 1	0-168-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00827			3/ 1	0-4/ 3-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00828			3/ 1	0-4/ 3-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00856		47	3/ 1	1-7/ 3-67
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	7/ -314-75
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@WO HMUDRSHL DMSNR		42	40	2/ / -/ / / -¥ /
BNL OQ@, ME 14121 QY RHRSDL @R KSC@			2/ / 5	475-25
BNL OQ@, ME 14121 QY RHRSDL @R KSC@		7415		182-07
BNL OQ@, ME 14121 QY RHRSDL @R KSC@		6415		182-07
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH		40	302/	1/ / -/ / / -¥ /
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	02/ -¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01/ 81 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		40/ 2	3/ 1	113-65
BNL OQ@, BSd 06/ 54 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@		6412	00/ 16	636-64
BNL OQ@, BSd 17441 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	87-65
BNL OQ@, BSd 17442 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	75-67
BNL OQ@, ME 437/ 65 AKTJHS HMCI RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	0/ 045	0-617-¥ /
BNL OQ@, BSd 0072102 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	645-14
BNL OQ@, BSd 4611733 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@		6412	00461	82-67
UDMC@, ME 01/ 78 L TMHBHDHN CD RDMGNQ@CN ONQSN		3/ 1	4/ / 5	875-¥ /
UDMC@, ME 01/ 8/ BNL @MCN 04 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L DB@MHY@C@		3/ 1	4/ / 5	0/ 8-66
UDMC@, ME 01/ 80 A@RD CD @UH@B@N CD S@TA@SD		3/ 1	4/ / 5	045-7/
UDMC@, ME 01/ 82 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	113-65
UDMC@, ME 01/ 83 BDMSQN CD ODRPTHR@R QDMD QNBG@ EHNBQTY		3/ 1	4/ / 5	12-14
UDMC@, ME 01/ 85 L TMHBHDHN CD B@S@R @KS@R		3/ 1	4/ / 5	033-¥ /
UDMC@, ME 01/ 86 L TMHBHDHN CD B@S@R @KS@R		3/ 1	4/ / 5	85-¥ /
UDMC@, ME 01/ 87 L HMHRSDQHN C@R@T CD		3/ 1	4/ / 5	6-714-86
UDMC@, ME 01/ 88 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	076-41/
	Total dia - Déb:	**601.723,83**	**Cré:**	**601.723,83**

28/06/2023

O@FN ME 451053 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-840-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 00884		40	3/ 1	357-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0075/		40	3/ 1	0-846-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00365		40	3/ 1	0-087-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 00		40	3/ 1	0/ / -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00852		40	3/ 1	600-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00806		40	3/ 1	5-447-81
QDBDAHL DMSN C@ME 0086/		40	3/ 1	01-725-23
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 4		40	3/ 1	070-41/
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	70-¥ /
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@			40	78/ -8/
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		6138		334-41/
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		302/		111-6/
O@FN ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		3021		111-6/
O@FN O@Q@I@CH@MD RHKUDHQ@MTMDR		7422	6/	050-¥ /
@DKHB@EÉN DL BCA AR1		042	42	0/ / -/ / / -¥ /
@DKHB@EÉN DL BCA A@MBN WO R@		042	42	04/ -/ / / -¥ /
@DKHB@EÉN DL BCA CDA DMDU@		042	42	38-48/ -¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 17770 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	87-65
BNL OQ@, BSd 47881 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-7/
BNL OQ@, BSd 00005/ @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	008-65
BNL OQ@, BSd 015730 @KKHDWSQ@MRONQSD D KNF HRSHB@KSC@	6412	0/ / 4/	35-60
BNL OQ@, BSd 2672/ 3 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	08/ -63
BNL OQ@, BSd 1488082 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	33-¥ 7
UDMC@, ME 010/ / 2 QDF HL DMSN CD B@QQNR CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	1-363-6/
UDMC@, ME 010/ 0 L TMHBHQHN CD I N@B@A@	3/ 1	4/ / 5	078-¥ /
UDMC@, ME 010/ 1 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	388-7/
UDMC@, ME 010/ 2 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	0-880-04
Total dia - Déb:	**332.407,99**	**Cré:**	**332.407,99**

29/06/2023

O@F N ME 453618 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	78/ -0/
O@F N ME 453625 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	518-58
QDBDAHL DMSN C@ME 00887 , 01/ / /	40		486-73
QDBDAHL DMSN C@ME 00887		3/ 1	38-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / /		3/ 1	437-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 00876	40	3/ 1	0/ 1-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00807	40	3/ 1	384-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 6/	40	3/ 1	076-¥ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 00037	40	3/ 1	0-638-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00/ 26	40	3/ 1	425-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00717	40	3/ 1	502-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00817	40	3/ 1	2-430-03
QDBDAHL DMSN C@ME 00771	40	3/ 1	1-6/ 1-¥1/
QDBDAHL DMSN C@ME 0084/	40	3/ 1	1-0/ / -67
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	15-4/ / -¥ /
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	004-¥ /
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	2-178-03
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	042-¥ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-228-58
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 010/ 4 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	42-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 010/ 5 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	035-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01000 RDBQDS@QH@CD DRS- CD @CL - ODMHSDMBH@QH@CN CHRSQHSN EDCDQ@K	40/ 2	3/ 1	004-61
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01001 BDMSQN CD OQDO@Q@B@N NEHBH@HR QDRDQU@. O@	40/ 2	3/ 1	005-¥1/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01002 BNL @MCN 0/ QDF H@N L HKHS@Q	40/ 2	3/ 1	75-17
BNL OQ@, BSd 18031 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	51-¥1/
BNL OQ@, BSd 2/ 188 SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@	6412	00076	215-¥ /
BNL OQ@, BSd 685736 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	64-¥ 0
BNL OQ@, BSd 685738 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	6/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 4615/ 58 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@	6412	00461	71-6/
UDMC@, ME 010/ 3 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L @SN F QNRRN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	440-74
UDMC@, ME 010/ 6 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	42-¥ /
UDMC@, ME 010/ 7 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD	3/ 1	4/ / 5	035-¥ /
UDMC@, ME 010/ 8 BNL @MCN C@11@AQHF @C@CD HME@MS@QH@CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	324-60
UDMC@, ME 0100/ BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	055-¥ 2
Total dia - Déb:	**48.029,02**	**Cré:**	**48.029,02**

30/06/2023

CDOQDBH@EÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/ -72
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		0-580-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/ -¥ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	200-74
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	021-64
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-¥1/
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	0-136-60
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	024-22
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN	6120	28/ 1	03/ -60
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN	613/	28/ 2	00-17
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	076-66
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	04-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 00885 , 00886 , 00888	40		115-14

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 00885		3/ 1	38-71
QDBDAHL DMSN C@ME 00886		3/ 1	65-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00888		3/ 1	88-63
O@FN E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	01/ 61	40	177-88
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	56-43
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	0-25/-77
O@FN E@STQ@INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	105-24
O@FN E@STQ@TR B@QFN SQ@MRONQSD D KNF¸RSHB@KSC@	00825	40	52/-/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	84/-/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-6/
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	08-64
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	47-765-88
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		4-623-78
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		3-137-/ 5
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		1-5/ 3-/ 5
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		01-/ / 8-17
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		05-285-24
BNMSQHATH€ÉN OQDUH@DMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		6-726-65
BNMSQHATH€ÉN OQDUH@DMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		0/ -/ 35-48
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL BCA CN A@MBN WO	042	8/ / 2	6-148-64
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	2-/ 30-07
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	0-850-04
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	8/ / 2	1-603-63
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01003 BNL @MCN 0/ QDF H@N L HKHS@Q	40/ 2	3/ 1	178-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01004 ETMCN L TMHBHD@K CD @RRHRSDMBH@RNBH@K CD L @BDHN	40/ 2	3/ 1	1-63
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01006 HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDBM CD @K@FN@R	40/ 2	3/ 1	462-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01007 ETMCN L TMHBHD@K CD R@TCD	40/ 2	3/ 1	366-05
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01008 OQDEDHSTQ@CD R@N INRD CNR B@L ONR	40/ 2	3/ 1	543-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 0101/ HEOA.B@L OTR CD IN@N ODRRN@OA	40/ 2	3/ 1	68-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01010 ETMCN L TMHBHD@K CD OQNSDB@N @L AHDMS@K	40/ 2	3/ 1	742-73
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01011 07 FQTON CD @QSHKG@QH@CD B@L OG@MG@	40/ 2	3/ 1	28-6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01013 HMRSHSTSN CN O@SQHL NMHN @QSHRSHBN D BTKSTQ@K C@A@GH@	40/ 2	3/ 1	2/ -67
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01014 HE CN RTCDRSD CD L HM@R F DQ@HR, B@L OTR R@N IN@N CDK,QDH	40/ 2	3/ 1	26-64
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01015 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN	40/ 2	3/ 1	58-41/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01016 HMRSHSTSN CN O@SQHL NMHN @QSHRSHBN D BTKSTQ@K C@A@GH@	40/ 2	3/ 1	2/ -67
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01017 HMRSHSTSN CN O@SQHL NMHN @QSHRSHBN D BTKSTQ@K C@A@GH@	40/ 2	3/ 1	43-63
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01018 L TMHBHDHN CD F T@@Q@L HQHL	40/ 2	3/ 1	0-/ / 2-63
BNL OQ@, ME 083450 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	48/ 3	000/ 2	051-4/
BNL OQ@, BSd 268457 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	8/-/ 2
BNL OQ@, ME 3/ 70303 CTQ@SDWR.@	48/ 3	0/ 3/ 2	0-250-06
Total dia - Déb:	**87.448,84**	**Cré:**	**87.448,84**
Total mês - Déb:	**3.457.881,93**	**Cré:**	**3.457.881,93**

01/07/2023

CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 6175 ONQSNM@UD R.@ SDQL -ONQS-M@UDF @MSDR	40/ 2	3/ 1	301-/ /
Total dia - Déb:	**412,00**	**Cré:**	**412,00**

03/07/2023

O@FN ME 13008 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
BNL OQ@, BSd 1880/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-13
UDMC@, ME 01020 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	013-6/
UDMC@, ME 01021 OQDE L TM CD B@DHS@N	3/ 1	4/ / 5	378-68
UDMC@, ME 01022 HMRS- EDC- DCTB – BHDMB - D SDB - CN SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	104-64
UDMC@, ME 01023 HMRS- EDC- DCTB – BHDMB - D SDB - CN SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	74-/ 5
UDMC@, ME 01024 HMRS- EDC- DCTB – BHDMB - D SDB - CN SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	178-0/
UDMC@, ME 01025 HMRS- EDC- DCTB – BHDMB - D SDB - CN SQH@MF TKN L HMDHQN	3/ 1	4/ / 5	556-65
UDMC@, ME 01026 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	533-44
UDMC@, ME 01027 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	0-510-04
UDMC@, ME 01028 ETMC@B@N AHAKHNSDB@M@BHNM@K	3/ 1	4/ / 5	715-64
UDMC@, ME 0103/ L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	344-/ 4
UDMC@, ME 01030 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	042-47
UDMC@, ME 01031 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	20-28
UDMC@, ME 01032 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNFH@A@H@MN, QDHSNQH@	3/ 1	4/ / 5	2-033-13

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBH5@Œ Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	14-41
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	6/ -71
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	78-40
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	141-/ 6
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	05/ -76
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QHR E@Y KSC@	0132/	40	117-66
QDBDAHL DMSN C@ME 00820	40	3/ 1	185-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 30	40	3/ 1	572-3/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 22	40	3/ 1	68-34
QDBDAHL DMSN C@ME 00875	40	3/ 1	004-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 0	40	3/ 1	03-24/ -0/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	024-700-07
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	04/ -/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	75-/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	45-517-65
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	20-/ / / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	1-4/ / -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	10-/ / / -/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	5-44/ -/ /
O@F N O@QBDK@16.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		471-7/
O@F N O@QBDK@16.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	568-6/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@16.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85-7/
Total dia - Déb:	**429.710,26**	**Cré:**	**429.710,26**

04/07/2023

CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01036 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R.@	40/ 2	3/ 1	0-7/ 2-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01038 L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	40/ 2	3/ 1	0-175-8/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0104/ L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	40/ 2	3/ 1	1-731-5/
BNL OQ@, ME 360/ 5 @DNKN STATK@QR R.@	48/ 3	0/ / 60	2-228-20
BNL OQ@, BSd 48115 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	5/ -/ /
BNL OQ@, BSd 001157 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	4/ -/ /
BNL OQ@, BSd 41/ 120 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	087-24
BNL OQ@, BSd 41/ 121 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	15/ -65
BNL OQ@, BSd 0075362 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	030-47
BNL OQ@, ME 024/ 116 EKTHQ @T SNL @Œ ÉN HMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	2/ / 3	4/ / -7/
UDMC@, ME 01034 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	5/ 5-63
UDMC@, ME 01035 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	6-447-01
UDMC@, ME 01037 RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @F T@D R@MD@L DMSN R@	3/ 1	4/ / 5	0-7/ 2-/ /
UDMC@, ME 01040 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CN L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	1-731-5/
UDMC@, ME 01041 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CN L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	0-175-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 6	40	3/ 1	43/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 67	40	3/ 1	235-88
SQ@MREDQDMBH@, AQ@CDRBN O@Q@A@MBN CN AQ@RHK	40	47	3-888-88
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 1		3/ 1	012-706-81
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 1	40		000-324-57
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 008/ 1	6418		01-270-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00815	40	3/ 1	684-01
QDBDAHL DMSN C@ME 00443	40	3/ 1	0-047-81
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	84/ -/ /
O@F N I TMS@BNL DQBH@K, BDQSHC ÉN RHL OKHEHB@C@	77/ 1	6/	14-/ /
O@F N I TMS@BNL DQBH@K, BDQSHC@N DRODBH@K	77/ 1	6/	4/ -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	7-/ / / -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	7-5/ / -/ /
Total dia - Déb:	**173.863,20**	**Cré:**	**173.863,20**

05/07/2023

O@F N ME 01463 F KNA@K BNL -OQNC-GHF HaMHBNR KSC@	005/ 0	40	470-44
BNL OQ@, BSd 48274 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	105-6/
BNL OQ@, BSd 41/ 4/ / SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	333-67
BNL OQ@, BSd 7/ / 313 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	06/ -/ 6
BNL OQ@, BSd 7/ / 314 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	064-/ 0
BNL OQ@, BSd 0076007 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	82-23
BNL OQ@, BSd 15/ 8677 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	46-65
UDMC@, ME 01042 ETMC@B @N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	038-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01043 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	454-41/
UDMC@, ME 01044 L TMHBHDHN CD RNAQ@K	3/ 1	4/ / 5	4-457-¥ /
UDMC@, ME 01045 OQDE-L TMHB-SNQNOH	3/ 1	4/ / 5	34/ -¥ /
UDMC@, ME 01046 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF@MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-761-63
UDMC@, ME 01047 OQDEDHSTQ@TMHUDQRHS@QH@C@TEOA	3/ 1	4/ / 5	011-6/
UDMC@, ME 01048 OQDEDHSTQ@TMHUDQRHS@QH@C@TEOA	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-¥ /
UDMC@, ME 0105/ L TMHBHDHN CD S@QDDI@Q@	3/ 1	4/ / 5	013-5/
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@QT€@Q@KSC@	00704	40	036-00
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	021-¥ /
SQ@MREDQDMBH@, AQ@CDRBN O@Q@A@MBN CN AQ@RHK	40	47	3-888-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 61	40	3/ 1	15-24
QDBDAHL DMSN C@ME 00486	40	3/ 1	3-024-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00881	40	3/ 1	5/ 3-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00683	40	3/ 1	814-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 14	40	3/ 1	634-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00665	40	3/ 1	367-6/
S@QHE@UHEBQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	1-¥ /
R@PTD UHEBQDCH	4	6/	4-005-42
O@FN ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@		40	583-03
O@FN ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@	7411		236-¥ 6
O@FN ME BDKDRB CHRSQHMTH€ÉN R.@	6411		236-¥ 6
O@FN E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	1-/ 15-48
S@QHE@AQ@CDRBN , SDC.CNB	7423	47	00-64
Total dia - Déb:	**30.841,18**	**Cré:**	**30.841,18**

06/07/2023

O@FN R@KaQHN / 5.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	0-136-60
O@FN OQë ,K@ANQD / 5.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-063-47/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01051 ETMC@B@N C@TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	038-66
BNL OQ@, BSd 3/ 824 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	253-53
BNL OQ@, BSd 48315 @KKHDWOQDRR KNF ,RSHB@KSC@	6412	004/ 0	43-24
BNL OQ@, BSd 002/ 15 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	4/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 456275 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	01/ -16
BNL OQ@, BSd 456277 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	024-48
UDMC@, ME 01050 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD UHSNQH@C@BNMPTHRS@	3/ 1	4/ / 5	565-12
UDMC@, ME 01054 TMHU EDC CD R@MS@B@S@QHM@	3/ 1	4/ / 5	737-61
UDMC@, ME 01055 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	038-66
UDMC@, ME 01056 HMRS EDC B@S@QHMDMRD.B@L OTR BNMBNQCH@	3/ 1	4/ / 5	2-733-6/
UDMC@, ME 01057 @FT@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	4-5/ / -¥ /
UDMC@, ME 01058 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	050-¥ /
UDMC@, ME 0106/ GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	13-¥ /
UDMC@, ME 01060 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	028-5/
UDMC@, ME 01061 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	434-8/
UDMC@, ME 01062 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	828-¥ /
UDMC@, ME 01063 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	61/ -41/
O@FN O@QBDK@17.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	2/ 40		0-674-60
O@FN O@QBDK@17.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK		40	0-734-18
O@FN ITQNR RNAQD O@QBDK@17.17 BNMSQ@SN 8-406-011 OQNM@L OD A@MBN CN AQ@RHK	80/ 4		48-47
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 0	40	3/ 1	078-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0088/	40	3/ 1	12-661-¥ /
SQ@MREDQDMBH@, AQ@CDRBN O@Q@A@MBN CN AQ@RHK	40	47	3-888-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00842		3/ 1	105-040-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00842	40		083-425-48
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 00842	6418		10-504-05
QDBDAHL DMSN C@ME 0067/	40	3/ 1	27-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 27	40	3/ 1	281-¥ 3
@DKHB@FÉN DL AA BCA CH	040	40	24/ -/ / / -¥ /
O@FN ITMS@BNL DQBH@K, BDQSHC€ÉN RHL OKHEHB@C@	77/ 1	6/	14-¥ /
O@FN E@STQ@A@MBN CN AQ@RHK R.@, KHBHS@FÊDR	6422	40	115-¥ /
S@QHE@AQ@CDRBN , SDC.CNB	7423	47	00-64
Total dia - Déb:	**614.596,96**	**Cré:**	**614.596,96**

07/07/2023

O@FN ME 70180 CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	3-576-42

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01065 L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	40/ 2	3/ 1	1-723-28
BNL OQ@, BSd 20141 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	04/ -7
BNL OQ@, BSd 20142 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	06/ -64
BNL OQ@, BSd 41853 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	18/ -1/
BNL OQ@, BSd 002215 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	4/ -7 0
BNL OQ@, BSd 002222 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	38-68
BNL OQ@, BSd 34072/ @KH@ME@SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@	6412	0/ / 42	451-7/
UDMC@, ME 01064 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD ODMG@	3/ 1	4/ / 5	2-358-6/
UDMC@, ME 01066 L TMHBHDHN CD AQDI N CN BQTY	3/ 1	4/ / 5	1-723-28
UDMC@, ME 01067 L TMHBHDHN CD @Q@PT@QH	3/ 1	4/ / 5	340-45
UDMC@, ME 01068 L TMHBHDHN CD @Q@PT@QH	3/ 1	4/ / 5	3/ -1/
UDMC@, ME 0107/ OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-102-17
UDMC@, ME 01070 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@KTYH@	3/ 1	4/ / 5	5-175-6/
UDMC@, ME 01071 48 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	340-24
UDMC@, ME 01072 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN RTKD RTCDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	0-273-74
UDMC@, ME 01073 ADQSNKHMH, SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 11-21
O@F N ODMRÉN @KHL DMS@BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	40	200-74
O@F N E@STQ@AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	82-67
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	0/ 2-67
BNL OQ@, BSd 04521 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	78-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 66	40	3/ 1	1-/ 70-63
QDBDAHL DMSN C@ME 00554 RDQUHBN @TSNMNL N CD R@MD@L DMSN A@RHBN , DL CTOKHBHC@CD	40	25/ 2	486-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 60	40	3/ 1	1-266-0/
SQ@MREDQDMBH@, AQ@CDRBN O@Q@A@MBN CN AQ@RHK	40	47	1-0/ / -7 /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 46	40	3/ 1	074-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00733	40	3/ 1	001-63
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	08-/ 61-47
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	40	1/ -/ / / -7 /
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	0-0/ 1-60
O@F N EF SR / 5.1/ 12	2041	40	024-22
S@QHE@UHBBQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	8-6/
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	0-173-75
O@F N KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4	6/	00-36/ -7 /
R@PTD UHBBQDCH	4	6/	0-378-62
O@F N @Oë KHBD C@RNL ON RDF TQNR R.@, F@KOÉN	6420	40	064-63
S@QHE@AQ@CDRBN , SDC.CNB	7423	47	00-64
S@QHE@AQ@CDRBN , L @WDL OQSDR@QH@K 0	7423	47	0/ 8-11
Total dia - Déb:	**88.865,21**	**Cré:**	**88.865,21**

10/07/2023

O@F N ME 421045 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	532-63
O@F N ME 431/ / / AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	375-6/
O@F N ME 0011 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	44/ -7 /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01074 RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN CN L TMHBHDHN CD UHCDHQ@	40/ 2	3/ 1	738-7 /
BNL OQ@, BSd 45634/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	54-4/
BNL OQ@, BSd 456365 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	02/ -7 5
UDMC@, ME 01075 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	042-47
UDMC@, ME 01076 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	55-46
UDMC@, ME 01077 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	54-4/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	004/ 0	40	63-7 /
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	004/ 0	40	055-62
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	004/ 0	40	060-47
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	0/ 4-23
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	304-7 0
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	041-0/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	00082	40	020-7 1
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	0-/ 47-7 1
O@F N E@STQ@6785 QDM@SN A@RRN	00/ / 5	40	024-6/
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	34-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 16	40	3/ 1	303-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00125	40	3/ 1	33-7 3
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ /	40	3/ 1	1-363-6/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	8-/ 30-60
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	762-7 /
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -7 /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		40	071-60
O@F N E@STQ@RDQU-@TSi MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	74/ 0		18-65

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	64/ 0		18-65
O@F N S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKT L DM@T	77/ 1		6/ -20
O@F N S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKT L DM@T	77/ 1		41-57
O@F N HRP M QDSHCN M@ME 13008 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	21/ 8		7-/ 0
O@F N HRP M QDSHCN M@ME 12677 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	21/ 8		7-/ 0
O@F N HRP M / 5.1/ 12		40	05-/ 1
O@F N ME DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@		40	0-078-/ /
O@F N ME DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@	7415		483-/1/
O@F N ME DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@	6415		483-/1/
O@F N HBL R CdRSC@/ 4.1/ 12	40/ 4	40	1-723-23
Total dia - Déb:	**25.534,83**	**Cré:**	**25.534,83**

11/07/2023

O@F N ME 317478 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	0/ 375	40	662-60
BNL OQ@, BSd 20853 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-08
BNL OQ@, BSd 20854 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	75-67
BNL OQ@, ME 440158 AKT J HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	3-185-65
BNL OQ@, BSd 0078/ 86 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	80-15
UDMC@, ME 01078 ADKN GNQHYNMSD OQDEDHSTQ@	3/ 1	4/ / 5	557-14
UDMC@, ME 0108/ TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	064-23
UDMC@, ME 01080 L TMHBHDHN CD HUNSH	3/ 1	4/ / 5	230-11
UDMC@, ME 01081 B@L @Q@L TMHBHD@K CD ADKN GNQHYNMSD	3/ 1	4/ / 5	2-/ 31-61
UDMC@, ME 01084 HMRS- EDC- RTK,QHN,F Q@MCDMRD. B@L OTR ODK	3/ 1	4/ / 5	4-243-0/
UDMC@, ME 01085 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	0-084-6/
UDMC@, ME 01086 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@MS@BDBHKH@	3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 01087 TMHU EDC CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	127-67
UDMC@, ME 01088 TMHU EDC CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	76-66
UDMC@, ME 011/ / Oqpedhst q` cd F t ` ha`	3/ 1	4/ / 5	58-14/
UDMC@, ME 011/ 0 06@A@RD KNF HRSHB@	3/ 1	4/ / 5	06/ -67
UDMC@, ME 011/ 1 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	235-71
O@F N E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	424-41
BNL OQ@, BSd 04532 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	6/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 02	40	3/ 1	5/ 5-63
QDBDAHL DMSN C@ME 005/ 7	40	3/ 1	2-358-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 3		3/ 1	0-881-65
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 3	40		0-851-66
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 008/ 3	6418		18-78
QDBDAHL DMSN C@ME 00871	40	3/ 1	58-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0087/	40	3/ 1	750-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 21	40	3/ 1	0-070-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 58	40	3/ 1	016-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00846	40	3/ 1	0-126-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 00835	40	3/ 1	0/ 7-73
Total dia - Déb:	**27.638,93**	**Cré:**	**27.638,93**

12/07/2023

CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 011/ 8 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	103-22
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0110/ BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	082-22
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01100 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	065-51
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01101 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	1/ / -04
BNL OQ@, BSd 18206 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	004-78
BNL OQ@, BSd 21188 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	034-0/
BNL OQ@, BSd 151/ 347 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	36-2/
BNL OQ@, BSd 151/ 602 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	66-8/
UDMC@, ME 011/ 3 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	65-68
UDMC@, ME 011/ 4 L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	77-8/
UDMC@, ME 011/ 6 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	11-8/
UDMC@, ME 011/ 7 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	05/ -2/
UDMC@, ME 01102 DARDQG GTL @D , TEL R	3/ 1	4/ / 5	1-80/ -75
UDMC@, ME 01103 L TMHBHDHN CD @Q@L A@QD	3/ 1	4/ / 5	48-16
UDMC@, ME 01104 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-081-53
UDMC@, ME 01105 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	5/ 5-63
UDMC@, ME 01106 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	2/ 2-21
UDMC@, ME 01107 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-102-17

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01108 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	182-/ /
UDMC@, ME 0111/ OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	475-/ /
UDMC@, ME 01110 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	5/ 5-63
UDMC@, ME 01111 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	1-263-65
UDMC@, ME 01112 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-071-21
UDMC@, ME 01113 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	2-173-61
UDMC@, ME 01114 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	2/ 2-21
UDMC@, ME 01115 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	5/ 5-63
UDMC@, ME 01116 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-102-17
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBT KNR KSC@		00/ 16	40	115-17
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	83-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 36		40	3/ 1	213-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 654		40	3/ 1	0-/ / 8-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01066		40	3/ 1	1-723-28
QDBDAHL DMSN C@ME 00456		40	3/ 1	0-235-55
QDBDAHL DMSN C@ME 01041		40	3/ 1	0-175-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01040		40	3/ 1	1-731-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00660		40	3/ 1	2-247-52
QDBDAHL DMSN C@ME 00648		40	3/ 1	006-877-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 20		40	3/ 1	76-56
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		040	40	023-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	0-154-/ 2
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN		7423	6/	1-/ /
	Total dia - Déb:	**284.923,96**	**Cré:**	**284.923,96**

13/07/2023

O@F N ME 133272 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	340-78
BNL OQ@, BSd 151063/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	2/ / -/ /
UDMC@, ME 01117 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	1-84/ -63
UDMC@, ME 01118 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-384-65
UDMC@, ME 0112/ OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	485-21
UDMC@, ME 01120 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	3-638-61
UDMC@, ME 01121 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-374-53
UDMC@, ME 01122 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	2/ 2-21
UDMC@, ME 01123 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-061-/ /
UDMC@, ME 01124 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-102-17
UDMC@, ME 01125 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	475-/ /
UDMC@, ME 01126 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	1-/ 70-65
UDMC@, ME 01127 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	1-/ 40-/ /
UDMC@, ME 01128 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	485-21
UDMC@, ME 0113/ OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	2/ 2-21
UDMC@, ME 01130 OQDE L TM RSNR DRS@MBH@A@KMD@QH@		3/ 1	4/ / 5	0-061-/ /
UDMC@, ME 01131 L TMHBHDHN CD L @QHN B@L ONR		3/ 1	4/ / 5	051-6/
UDMC@, ME 01132 01 QDF HL DMSN CD B@UQK@QH@L DB@MHY@CN		3/ 1	4/ / 5	66/ -73
UDMC@, ME 01133 L TMHBHDHN CD R@MS@QNR@		3/ 1	4/ / 5	028-54
UDMC@, ME 01134 DRBNK@CD @DDQEDHBN@L DMSN CD R@QF DMSNR		3/ 1	4/ / 5	127-54
UDMC@, ME 01135 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	411-/ 5
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 64	40	008-65
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		00082	40	2/ 0-46
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 52		40	3/ 1	0-/ 83-74
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 48		40	3/ 1	0-003-62
QDBDAHL DMSN C@ME 00841			3/ 1	43-635-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00841		40		38-161-/ 8
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 00841		6418		4-363-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00883		40	3/ 1	1/ 3-/ /
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		040	40	45-/ / / -/ /
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HDST 1/ 12 O@QBDK@/ 5.00		77/ 1	40	10/ -41
	Total dia - Déb:	**137.135,75**	**Cré:**	**137.135,75**

14/07/2023

O@F N ME 3/ 5257 O@TS@CHRSQHATHE ÉN D KNF çRSHB@R.@	0/ 806	40	1-053-74
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 01138 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	42-/ /
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 0114/ ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@	40/ 2	3/ 1	035-/ /
BNL OQ@, BSd 06366 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBT KNR KSC@	6412	00/ 16	133-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 21677 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	75-67
BNL OQ@, BSd 2168/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	128-62
BNL OQ@, BSd 21680 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 2185/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	51-4/
BNL OQ@, BSd 21850 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-13
BNL OQ@, BSd 21851 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	06/-/0
BNL OQ@, BSd 21852 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	66-6/
BNL OQ@, BSd 21853 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21854 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	66-6/
BNL OQ@, BSd 21855 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21856 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-13
BNL OQ@, BSd 21857 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	88-44
BNL OQ@, BSd 21858 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	66-6/
BNL OQ@, BSd 2186/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21860 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	040-/5
BNL OQ@, BSd 21861 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	050-47
BNL OQ@, BSd 21862 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21863 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-17
BNL OQ@, BSd 21864 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	005-74
BNL OQ@, BSd 21865 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	66-6/
BNL OQ@, BSd 21866 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	243-/1
BNL OQ@, BSd 21867 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21868 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	005-78
BNL OQ@, BSd 2187/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	82-62
BNL OQ@, BSd 21870 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	122-4/
BNL OQ@, BSd 21871 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-17
BNL OQ@, BSd 21872 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	142-06
BNL OQ@, BSd 21873 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-13
BNL OQ@, BSd 21874 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	0//-/1
BNL OQ@, BSd 21875 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@TE@QQ@KSC@		6412	00704	66-16
BNL OQ@, BSd 40422 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		48/1	01217	5//-/1
BNL OQ@, BSd 48602 @KKHDWOQDRR KNF,RSHB@KSC@		6412	004/0	72-67
BNL OQ@, BSd 423147 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/347	55-63
BNL OQ@, BSd 456487 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	03/-02
BNL OQ@, BSd 1514167 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/03	45-04
UDMC@, ME 01136 TMH@N ENRENQDHQ@KSC@		3/1	4//5	552-/7
UDMC@, ME 01137 HBDONQS SDQL HM@K EQHF NQHEHBN CD M@UDF @MSDR R.@		3/1	4//5	0-885-55
UDMC@, ME 01140 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/1	4//5	723-4/
UDMC@, ME 01141 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/1	4//5	035-/1
UDMC@, ME 01143 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD		3/1	4//5	8-7/
UDMC@, ME 01144 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD		3/1	4//5	4/3-/1
UDMC@, ME 01145 ETMCN DRS@CT@K CD R@T CD CN O@Q@M@, ETMR@T CD		3/1	4//5	42-/1
UDMC@, ME 01146 CDO@QS@L DMSN CD DCTB@B@N D BTKSTQ@CN DWDQBHSN		3/1	4//5	21-0/
UDMC@, ME 1 INBK@L @Q KSC@		3/1	4/0/	0-216-27
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/580	40	046-58
QDBDAHL DMSN C@ME 01/17		40	3/1	235-88
QDBDAHL DMSN C@ME 01/63			3/1	0-416-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/63		40		0-4/3-48
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 01/63		6418		11-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00743		40	3/1	043-3/6-64
O@FN O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	40	0//-/1//-/1
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@		3020	40	4//-/1//-/1
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	/-6/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	24/-/1
	Total dia - Déb:	**319.601,00**	**Cré:**	**319.601,00**
15/07/2023				
O@FN L TKS@BNMSQ@ST@K O@Q@ETMC-TMHU-EDCDQ@K C@F Q@MCD CNTQ@CNR		6418	40	472-7/
	Total dia - Déb:	**583,80**	**Cré:**	**583,80**
17/07/2023				
BNL OQ@, BSd 40545 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		48/1	01217	0-000-64
BNL OQ@, BSd 2766/1 B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01/57	04/-/1
UDMC@, ME 01147 0 QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN		3/1	4//5	0/-/1

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01148 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	41-22
UDMC@, ME 0115/ BNL @MCN C@4@AQHF @C@CD B@U@K@QH@AKHMC@C@	3/ 1	4/ / 5	1/ -8/
UDMC@, ME 01150 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	1-448-5/
UDMC@, ME 01151 L TMHBHDHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	72-0/
UDMC@, ME 01152 L TMHBHDHN CD L @QDBG@K B@MCHCN QNMCNM	3/ 1	4/ / 5	16/ -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ Ê DR D KDHK Ê DR CN AQ@RHK	6422	40	04-64
O@F N E@STQ@@KKHDWSQ@MRONQSD D KNF ,RSHB@KSC@	0/ / 4/	40	35-60
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ,RSHB@KSC@	004/ 0	40	57-7/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ,RSHB@KSC@	004/ 0	40	514-/ /
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	17-/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	00704	40	652-63
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	038-48
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	0/ 0-56
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	00/ -/ 6
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	241-23
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	8/ 2-68
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	07/ -88
O@F N ME 0/ 60/ 362 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	8/ 3-63
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-350-58
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	3020	6/	0-726-64
O@F N ME 30043167 MI BKDN C@HMENQL @€ ÉN D BNNQC-ONRSN AQ , MHB-AQ	7424	4	65-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 85	40	3/ 1	033-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 86	40	3/ 1	85-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 7	40	3/ 1	313-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 2/	40	3/ 1	2/ 1-11
QDBDAHL DMSN C@ME 00760	40	3/ 1	0/ 1-/ /
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	04-002-00
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-216-27
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	287-10
HMSDF Q@KH'@€ ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@€ ÉN DL @DKHB@€ ÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406	40	002-6/
O@F N ME 8762705 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@€ Ê DR R.@	6424	40	328-7/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ Ê DR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	104-/ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ Ê DR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 6-4/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ Ê DR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 6-4/
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	40	04-044-80
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	818-04
Total dia - Déb:	**46.715,34**	**Cré:**	**46.715,34**

18/07/2023

CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 01160 L TMHBHDHN CD RNAQ@K	40/ 2	3/ 1	4-457-/ /
BNL OQ@, BSd 21517 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	75-67
BNL OQ@, BSd 225/ 1 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	112-/ /
BNL OQ@, BSd 411638 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	082-67
UDMC@, ME 01153 OQN,QDHSNQH@CD @RRTMSNR DRST C@MSHR	3/ 1	4/ / 5	450-64
UDMC@, ME 01154 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K RD	3/ 1	4/ / 5	0-/ 73-2/
UDMC@, ME 01155 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K RD	3/ 1	4/ / 5	0-337-/ /
UDMC@, ME 01156 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K RD	3/ 1	4/ / 5	0-711-44
UDMC@, ME 01157 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@@K RD	3/ 1	4/ / 5	0/ 6-/ 4
UDMC@, ME 01158 FQTO@L DMSN CD @ONHN CNR @ENMRNR , F@O,@E	3/ 1	4/ / 5	0/ 7-73
UDMC@, ME 0116/ L TMHBHDHN CD L @PTHMD	3/ 1	4/ / 5	016-4/
UDMC@, ME 01161 RDQUHBN @TSNMNL N CD @FT@D DRFNSN CD RNAQ@K	3/ 1	4/ / 5	4-457-/ /
UDMC@, ME 01162 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@MS@BQTY	3/ 1	4/ / 5	3/ -87
UDMC@, ME 01163 L TMHBHDHN CD BNQNMDK O@BGDBN	3/ 1	4/ / 5	01/ -/ /
UDMC@, ME 01164 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD A@Q.B@QDM@	3/ 1	4/ / 5	028-4/
UDMC@, ME 01165 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD HS@L @Q@MCHA@	3/ 1	4/ / 5	007-67
UDMC@, ME 01166 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CN L TMHBHDHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	28-/ /
UDMC@, ME 01167 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	070-05
UDMC@, ME 01168 DBH, DRBNK@CD BHDMBH@C@HMENQL @B@N C@TEL F	3/ 1	4/ / 5	76-66
UDMC@, ME 0117/ FQTO@L DMSN CD @ONHN CD K@F N@R@MS@	3/ 1	4/ / 5	622-7/ /
UDMC@, ME 01170 HMRSHS- CD BHDMBH@R GTL @M@R D RNBH@HR CD UNKS@QDCNMC@	3/ 1	4/ / 5	4/ / -67
UDMC@, ME 01172 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	3/ 1	4/ / 5	034-18
UDMC@, ME 01173 RDBQDS@QH@CD STQHRL N	3/ 1	4/ / 5	860-08
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UD,BTKNR KSC@	00/ 16	40	374-27
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	08/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 01045	40	3/ 1	34/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 0103/ @01031		40		53/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0103/			3/ 1	344₹ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01030			3/ 1	042-47
QDBDAHL DMSN C@ME 01031			3/ 1	20-28
QDBDAHL DMSN C@ME 00742		40	3/ 1	0-146-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 0051/		40	3/ 1	1/ 1-08
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	1₹ /
O@F N E@STQ@L L E@AQHB@D CHRSQHA-KSC@		7413	6/	2-/ / / ₹ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR		6407	40	1-/ / / ₹ /
	Total dia - Déb:	**28.204,46**	**Cré:**	**28.204,46**

19/07/2023

O@F N ME 17811/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	4-76/ -14
BNL OQ@, BSd 226/ 5 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	70-63
BNL OQ@, BSd 226/ 6 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	83-13
BNL OQ@, BSd 226/ 8 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	75-57
BNL OQ@, BSd 48752 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-68
BNL OQ@, BSd 48753 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	43-23
BNL OQ@, BSd 48787 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	61-64
BNL OQ@, BSd 48788 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	44-6/
BNL OQ@, BSd 412/ 38 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	034-46
BNL OQ@, BSd 7/ 8377 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	68-68
BNL OQ@, BSd 0081444 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	016-72
BNL OQ@, BSd 152/ 155 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	0/ 1-55
BNL OQ@, BSd 152/ 524 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	45-07
UDMC@, ME 01174 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD ONBNR CD B@KC@R	3/ 1	4/ / 5	400-81
UDMC@, ME 01175 L TMHBHDHN CD R@MSN BQHRSN	3/ 1	4/ / 5	0/ 2-15
UDMC@, ME 01176 BDMSQN CD HMRSQTB@N CD F TDQQ@M@RDKU@	3/ 1	4/ / 5	0-422-44
BNL OQ@, ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDME ÉN CN HRPM M@ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7₹ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 00680	40	3/ 1	0-/ 08-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 00681	40	3/ 1	0-026₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 00736	40	3/ 1	04-6/ 5-43
O@F N O@QBDK@10.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	3/ 6/		0-/ 36-81
O@F N O@QBDK@10.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-337-66
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@10.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		3/ / -74
	Total dia - Déb:	**28.624,09**	**Cré:**	**28.624,09**

20/07/2023

O@F N ME 14121 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	475-25
O@F N ME 133272 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	340-78
O@F N ME 1205357 KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-	0/ 626	40	1-5/ 0-5/
BNL OQ@, BSd 4567/ 2 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	100-44
BNL OQ@, ME 471161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	8-158-70
BNL OQ@, ME 650/ 28 UHPT@HMCi RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	00233	1-01/ -14
BNL OQ@, BSd 0082007 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	018-40
UDMC@, ME 01178 L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	37/ -14
UDMC@, ME 0118/ L TMHBHDHN CD B@WH@R CN RTK	3/ 1	4/ / 5	88-7/
UDMC@, ME 01180 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@A@GH@	3/ 1	4/ / 5	0/ -2/ 2-1/
UDMC@, ME 01181 ENQSF QDDM BNL DQBH@K @F QHBNK@R-@	3/ 1	4/ / 5	0/ 3-6/
UDMC@, ME 01182 L TMHBHDHN CD @QHPTDL DR	3/ 1	4/ / 5	01-027-21
UDMC@, ME 01183 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD B@MCHNS@	3/ 1	4/ / 5	003-64
O@F N E@STQ@@KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	0/ / 42	40	451-7/
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	1/ / ₹ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	8/ ₹ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01131	40	3/ 1	051-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 76	40	3/ 1	064-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00163	40	3/ 1	2-558-4/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	38-650₹
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	1-/ / / ₹ /
O@F N HMRR / 5.1/ 12	2042	40	166-64
O@F N RHL OKDR / 5.1/ 12	2100	40	47-765-68
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	0-8/ 0-63

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**156.289,63**	**Cré:**	**156.289,63**
21/07/2023				
O@F N ME 18/ 5/ 5 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	04-182-¥ 6
O@F N ME 8375 ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ ÉN KSC@		01755	40	3-088-66
O@F N ME 70180 CUF HMCTRSQH@K KSC@		0144/	40	3-576-42
O@F N ME 3/ / 6 R-N-R RNKT BNDR DL SDBMNKNF H@KSC@		7415	40	1/ / -¥ /
BNL OQ@, BSd 1855/ AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	01/ 61	0-7/ 6-7/
BNL OQ@, BSd 00822/ 2 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	34-63
UDMC@, ME 01184 L TMHBHQHN CD ODCQ@R CD ENF N		3/ 1	4/ / 5	05-882-4/
UDMC@, ME 01185 F QTO@L DMSN CD @QNHN CNR @ENMRNR , F @Q,@E		3/ 1	4/ / 5	055-¥ /
UDMC@, ME 01186 F QTO@L DMSN CD @QNHN CNR @ENMRNR , F @Q,@E		3/ 1	4/ / 5	055-¥ /
UDMC@, ME 01187 F QTO@L DMSN CD @QNHN CNR @ENMRNR , F @Q,@E		3/ 1	4/ / 5	055-¥ /
O@F N E@STQ@AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@		00461	40	065-¥ 7
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	757-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01076		40	3/ 1	55-46
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 32		40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 50		40	3/ 1	3-324-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 56		40	3/ 1	245-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 62		40	3/ 1	3/ 8-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01042		40	3/ 1	038-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 23		40	3/ 1	7/ 5-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 24		40	3/ 1	586-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 25		40	3/ 1	0-22/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 71		40	3/ 1	1-0/ 5-6/
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	06-/ 4/ -13
O@F N E@STQ@W@MCD BNL DQBHN CD L @CDHQ@R KSC@		7413	40	1-364-¥ /
	Total dia - Déb:	**74.999,09**	**Cré:**	**74.999,09**
24/07/2023				
O@F N ME 35674 @QNKN STATK@QR R.@		0/ / 60	40	1-618-63
UDMC@, ME 01188 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN		3/ 1	4/ / 5	44-4/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@		004/ 0	40	43-24
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@		004/ 0	40	165-6/
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		00280	40	4/ 3-60
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK		40	4	113-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00786 , 00787 , 01/ 42		40		0-474-74
QDBDAHL DMSN C@ME 00786			3/ 1	008-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00787			3/ 1	20-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 42			3/ 1	0-324-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01026		40	3/ 1	533-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 83		40	3/ 1	12-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 8/		40	3/ 1	0/ 8-56
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 0/		40	3/ 1	152-¥ 0
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	0-/ / 1-61
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	31-¥ /
	Total dia - Déb:	**7.517,11**	**Cré:**	**7.517,11**
25/07/2023				
BNL OQ@, BSd 18701 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	01/ 61	078-60
BNL OQ@, BSd 2420/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@		6412	00704	51-4/
BNL OQ@, BSd 5/ 004 @KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@		6412	004/ 0	6/ -¥ /
BNL OQ@, ME 71752 HMC-@L NQSDB-UHAQ@€ ÉN UHAQ@RSNO KSC@		48/ 3	2/ / 3	278-7/
BNL OQ@, BSd 233483 @KHBME @SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@		6412	0/ / 42	112-2/
BNL OQ@, BSd 456800 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	0/ 2-04
UDMC@, ME 012/ 1 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN RTK C		3/ 1	4/ / 5	008-14
UDMC@, ME 012/ 2 1/ A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN		3/ 1	4/ / 5	011-6/
UDMC@, ME 012/ 3 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	286-63
UDMC@, ME 012/ 4 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	55-18
UDMC@, ME 012/ 5 L TMHBHQHN CD @QHPTDL DR		3/ 1	4/ / 5	1/ 7-5/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 012/ 6 BNL O@MGH@L TMHBHD@K CD SQ@MRONQSDR BNKDSHUNR BL SB QHN	3/ 1	4/ / 5	1-357-74
UDMC@, ME 012/ 7 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB	3/ 1	4/ / 5	0-083-65
UDMC@, ME 012/ 8 OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	063-01
O@F N ME 71752 HMC-@L NQSDB-UHAQ@E ÉN UHAQ@RSNO KSC@	2/ / 3	40	278-7/
A@HW@C@ME 01/ 4/ QDBDAHC@ODK@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	3/ 1	1-283-¥ /
A@HW@C@ME 01/ 41 QDBDAHC@ODK@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	3/ 1	0-485-¥ /
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@	00/ 16	40	636-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01067 , 01068	40		380-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01067		3/ 1	340-45
QDBDAHL DMSN C@ME 01068		3/ 1	3/ -41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 40	40	3/ 1	1-283-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 3/	40	3/ 1	1-3/ 6-65
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	040	40	3-4/ / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	26-¥ /
S@DHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	0-65
O@F N E@STQ@W@MCD BNL DQBHN CD L @CDHD@R KSC@	7413	6/	270-8/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	4/ / -¥ /
Total dia - Déb:	**21.632,10**	**Cré:**	**21.632,10**

26/07/2023

BNL OQ@, BSd 24520 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @D@@KSC@	6412	00704	77-20
BNL OQ@, BSd 5/ 123 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-¥ /
BNL OQ@, BSd 64886 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@DHQDKH	6412	0/ 580	045-14
BNL OQ@, BSd 80124 KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€NR KSC@	6412	0067/	485-68
BNL OQ@, BSd 456838 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	0/ 7-51
BNL OQ@, BSd 45684/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	56-68
BNL OQ@, BSd 45686/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	033-27
BNL OQ@, BSd 456860 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	12/ -04
BNL OQ@, ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	31-215-8/
BNL OQ@, ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	6-824-¥ /
BNL OQ@, BSd 477018 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	6412	01857	54-53
BNL OQ@, BSd 0084102 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@DHQDKH	6412	0/ 580	64-5/
UDMC@, ME 0120/ F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	5-7/
UDMC@, ME 01200 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@C@O@D@H	3/ 1	4/ / 5	870-75
UDMC@, ME 01201 L TMHBHDHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	65-68
UDMC@, ME 01202 L TMHBHDHN CD MNU@@T QNQ@	3/ 1	4/ / 5	1-66
UDMC@, ME 01204 CHRSQHSN R@MHS@DHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ	3/ 1	4/ / 5	2-056-15
UDMC@, ME 01205 CHRSQHSN R@MHS@DHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ	3/ 1	4/ / 5	671-18
UDMC@, ME 01206 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@DHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	6-785-66
UDMC@, ME 01207 HMRSHSTSN EDCDQ@K RTK,QHN,F Q@MCDMRD . UDM@MBHN @HDDR	3/ 1	4/ / 5	0-047-61
UDMC@, ME 01208 OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	440-27
UDMC@, ME 0121/ OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	411-25
QDBDAHL DMSN C@ME 01151	40	3/ 1	72-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01075 , 011/ 3	40		12/ -26
QDBDAHL DMSN C@ME 01075		3/ 1	042-47
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 3		3/ 1	65-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01085	40	3/ 1	0-084-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 00847	40	3/ 1	000-03
QDBDAHL DMSN C@ME 0085/	40	3/ 1	444-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00850	40	3/ 1	222-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00848	40	3/ 1	055-60
QDBDAHL DMSN C@ME 01028	40	3/ 1	715-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01027	40	3/ 1	0-510-04
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 1 , 010/ 2	40		1-38/ -84
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 1		3/ 1	388-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 2		3/ 1	0-880-04
Total dia - Déb:	**74.625,22**	**Cré:**	**74.625,22**

27/07/2023

O@F N ME 133272 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	342-16
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0122/ BDMSQN CD HMRSQTB@N CD F TDQQ@M@RDKU@	40/ 2	3/ 1	0-422-44
BNL OQ@, BSd 24771 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @D@@KSC@	6412	00704	83-13
BNL OQ@, BSd 006/ 85 @DKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	38-68
BNL OQ@, ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	5-4/ 4-¥ 8

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 703388 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	78-67
BNL OQ@, BSd 1531705 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	48-67
BNL OQ@, BSd 1531706 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	57-00
UDMC@, ME 01210 HMRS- EDC- CD DCTB – BHDMB - D SDB - CN Q- CD I @MDHQN		3/ 1	4/ / 5	123-4/
UDMC@, ME 01211 8 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN		3/ 1	4/ / 5	133-41
UDMC@, ME 01212 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@		3/ 1	4/ / 5	15-/ /
UDMC@, ME 01213 ETMC@B@N L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@QNR@		3/ 1	4/ / 5	5/ 7-60
UDMC@, ME 01214 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@		3/ 1	4/ / 5	142-/ /
UDMC@, ME 01216 RDB CD DRS C@RDF OTAKHB@		3/ 1	4/ / 5	0-138-62
UDMC@, ME 01218 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB		3/ 1	4/ / 5	0-083-65
UDMC@, ME 01221 BDMSQN CD HMRSQTB@N CD F TDQQ@M@RDKU@		3/ 1	4/ / 5	0-422-44
UDMC@, ME 01222 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@		3/ 1	4/ / 5	177-62
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		00082	40	01/ -16
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		00082	40	024-48
QDBDAHL DMSN C@ME 01161		40	3/ 1	4-457-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01133		40	3/ 1	028-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 28		40	3/ 1	01-/ 13-13
QDBDAHL DMSN C@ME 0065/ , 00740		40		06-/ 8/ -66
QDBDAHL DMSN C@ME 00650			3/ 1	06-/ 50-68
QDBDAHL DMSN C@ME 00740			3/ 1	17-77
QDBDAHL DMSN C@ME 0074/		40	3/ 1	1-306-77
QDBDAHL DMSN C@ME 0100/		40	3/ 1	055-/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 0108/		40	3/ 1	064-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00514 , 00515		40		0-286-13
QDBDAHL DMSN C@ME 00514			3/ 1	587-61
QDBDAHL DMSN C@ME 00515			3/ 1	587-61
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	4/ 0-60
@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH		040	40	34-/ / / -/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@			40	864-1/
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		6138		376-5/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		3021		132-7/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		302/		132-7/
O@F N O@Q@I D@M B@QKNR F NDR		6412	40	24-/ /
	Total dia - Déb:	**100.234,70**	**Cré:**	**100.234,70**

28/07/2023

O@F N ME 3/ 5257 O@T S@CHRSQHATH É ÉN D KNF çRSHB@R.@		0/ 806	40	1-053-75
O@F N ME 083450 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQaTKHBN KSC@		000/ 2	40	051-4/
BNL OQ@, BSd 5/ 215 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	384-/ /
BNL OQ@, BSd 128786 CKS KNF çRSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@		6412	00865	78-68
BNL OQ@, BSd 345316 @KHBME@SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@		6412	0/ / 42	57-03
BNL OQ@, BSd 413687 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	06/ -15
BNL OQ@, ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	3-187-/ 8
BNL OQ@, BSd 00852/ 7 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	445-/ /
UDMC@, ME 01224 ETMC@B@N M@BHNM@K CN HMCHN		3/ 1	4/ / 5	00-658-/ /
UDMC@, ME 01225 CDONRHSN M@U@K CD L @M@TR		3/ 1	4/ / 5	02-67
UDMC@, ME 01226 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN @L AHDMS@K CN CHRSQHSN EDCDQ@K		3/ 1	4/ / 5	16-828-55
UDMC@, ME 0123/ CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ		3/ 1	4/ / 5	1-150-14
UDMC@, ME 0123/ CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ		3/ 1	4/ / 5	53-805-08
UDMC@, ME 01230 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ		3/ 1	4/ / 5	5-275-/ 1
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		01/ 61	40	004-78
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	030-47
BNL OQ@, ME 14324 QY RHRSDL @R KSC@			2/ / 5	444-/ /
BNL OQ@, ME 14324 QY RHRSDL @R KSC@		7415		166-4/
BNL OQ@, ME 14324 QY RHRSDL @R KSC@		6415		166-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01135		40	3/ 1	411-/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 6 , 00687 , 01081		40		01-810-66
QDBDAHL DMSN C@ME 004/ 6			3/ 1	4-376-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00687			3/ 1	3-280-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01081			3/ 1	2-/ 31-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01147		40	3/ 1	0/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 8		40	3/ 1	084-/ /
	Total dia - Déb:	**135.751,94**	**Cré:**	**135.751,94**

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/07/2023			
CDOQDBH@EÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/-72
R@Kä QHN L DMR@KHRS@	6135		2-140-20
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/-/ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	200-74
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@Kä QHNR		2042	142-/ 0
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-41/
R@Kä QHN E@L çKH@	2042		44-72
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	1-631-17
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	15/-0/
OQNUHRÉN CN 02º R@Kä QHN	6120	28/ 1	17/-11
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@Kä QHN	613/	28/ 2	11-81
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	262-53
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	18-78
BNL OQ@, ME 0031 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417		3/ 1-/ /
BNL OQ@, ME 0031 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7416		010-/ /
BNL OQ@, ME 0031 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@		0/ 127	412-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01238 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	01-270-63
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0124/ BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	4-363-65
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01240 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	10-504-05
BNL OQ@, BSd 06718 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	6412	00/ 16	173-11
BNL OQ@, ME 170742 DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	01651	1-825-61
BNL OQ@, BSd 1536100 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	046-24
UDMC@, ME 01231 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	138-0/
UDMC@, ME 01232 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@A@GH@	3/ 1	4/ / 5	03-611-41/
UDMC@, ME 01233 BTQSTL D UHDNR@R@HMCTRSQH@D BNL DQBHN	3/ 1	4/ / 5	576-70
UDMC@, ME 01234 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	5-026-68
UDMC@, ME 01235 FQTO@L DMSN CD @DNHN CD AN@UHRS@	3/ 1	4/ / 5	83/-71
UDMC@, ME 01236 18 FQTON CD @DSHKG@DH@CD B@L O@MG@@D	3/ 1	4/ / 5	0-/ 07-/ 1
UDMC@, ME 01237 18 FQTON CD @DSHKG@DH@CD B@L O@MG@@D	3/ 1	4/ / 5	1-/ 25-/ 3
UDMC@, ME 01241 BNL @MCN C@L @DHMG@	3/ 1	4/ / 5	476-45
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	72-67
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@D@KSC@	00704	40	3-318-43
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@DHQDKH	0/ 580	40	82-23
O@F N E@STQ@SDBL @D SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	228-/ 4
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	00082	40	54-4/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	00082	40	02/-/ 5
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@	00076	40	215-/ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@DH@R E@Y KSC@	0132/	40	18/-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01034	40	3/ 1	5/ 5-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 78	40	3/ 1	875-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01152	40	3/ 1	16/-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 44	40	3/ 1	402-65
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 4	40	3/ 1	77-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ /	40	3/ 1	58-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00878	40	3/ 1	03-244-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 68		3/ 1	50-00/-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 68	40		43-888-76
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01/ 68	6418		5-000-/ 8
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 01	40	3/ 1	1-210-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01024	40	3/ 1	178-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01023	40	3/ 1	74-/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 01022	40	3/ 1	104-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01025	40	3/ 1	556-65
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	68-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	4/ / -/ /
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	1/ / -/ /
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40	412-60
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	40/ 4		4/ 2-27
O@F N ITQNR RNAQD HBL R CHEDQDM€@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	80/ 2		1/-22
O@F N E@STQ@W@MCD BNL DQBHN CD L @CDHQ@R KSC@	7413	40	678-/ /
O@F N O@Q@QNF• QHN CH@R	7413	40	4/ / -/ /
O@F N O@Q@SGH@F N L @QBH@MN	7413	40	18/-/ /
O@F N O@Q@I D@M B@QKNR F NDR	7416	40	4/-/ /
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL BCA CN A@MBN WO	77/ 3	042	0-588-6
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	3-542-65
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	280-42
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	367-67
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@EÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	8/ / 2	1-565-41/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	027-445-64
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		02-572-67
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		0/ -0/ 6-74
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		5-070-18
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		26-424-16
HRPM @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 6		55-26
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		17-4/ 8-60
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		01-155-78
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		2/ -1/ 4-68
Total dia - Déb:	**393.513,86**	**Cré:**	**393.513,86**
Total mês - Déb:	**3.201.814,62**	**Cré:**	**3.201.814,62**

01/08/2023

O@FN ME 360/ 5 @DNKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	0-024-26
O@FN ME 024/ 116 EKTHQ @TSNL @E ÉN HMCTRSQH@K KSC@	2/ / 3	40	4/ / -7/
O@FN ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
QDBDAHL DMSN C@ME 01150	40	3/ 1	1-448-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01032	40	3/ 1	2-033-13
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	5-/ 23-21
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	6-70
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	1-58
O@FN E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	428-00
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	5/ / -/ /
O@FN O@Q@MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L -KSC@	02234	40	0-688-0/
O@FN O@Q@@UL WAQHMPTDCNR KSC@	470	40	5-564-/ /
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R, ME 01242 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	40/ 2	3/ 1	1-841-71
BNL OQ@, BSd 06768 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDqBTKNR KSC@	6412	00/ 16	107-22
BNL OQ@, BSd 1538353 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	46-72
UDMC@, ME 01243 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-841-71
UDMC@, ME 01244 04- BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	0-557-/ 1
UDMC@, ME 01245 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	10-/ /
UDMC@, ME 01246 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	3/ 2-/ /
UDMC@, ME 01247 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	064-/4/
UDMC@, ME 01248 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	338-6/
UDMC@, ME 0125/ GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	060-5/
UDMC@, ME 01250 GNORHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD QDBHED	3/ 1	4/ / 5	066-8/
UDMC@, ME 01251 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I@S@H	3/ 1	4/ / 5	1-3/ 8-8/
Total dia - Déb:	**34.915,58**	**Cré:**	**34.915,58**

02/08/2023

O@FN ME 465601 OK@RSHKHS OQNC-OKaRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	487-/4/
QDBDAHL DMSN C@ME 00868	47	3/ 1	2-4/ 5-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01174	40	3/ 1	400-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 74	40	3/ 1	360-73
QDBDAHL DMSN C@ME 01175	40	3/ 1	0/ 2-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01037	40	3/ 1	0-7/ 2-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 7/		3/ 1	7-778-/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 7/	40		7-/ / / -02
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 01/ 7/	6418		777-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01046	40	3/ 1	0-761-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 2	40	3/ 1	6-332-57
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	05-10
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@E ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	14-47
S@QHE@AQ@CDRBN, L @WDL OQDR@QH@K 0	7423	47	06-17
O@FN O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/	6/	2/ 4-/ 0
BNL OQ@, ME 15473 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	48/ 3	00772	1/ 7-7/
BNL OQ@, ME 165/ 8 HMEQ@ENQS STANR D BNMDWÊDR CD OUB KSC@	48/ 3	01340	414-/ /
BNL OQ@, ME 0347/ 4 MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	48/ 3	02234	0-688-0/
BNL OQ@, BSd 45708/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	135-08
BNL OQ@, BSd 0087088 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	52-8
BNL OQ@, BSd 1541375 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	0/ 0-66
UDMC@, ME 01252 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N, EL D	3/ 1	4/ / 5	26/ -6/
UDMC@, ME 01253 ETMCN L TMHBHD@K CD DCTB@B@N, EL D	3/ 1	4/ / 5	24-64

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01254 BDMSQN CD BHDMBH@R I TQHCHB@R D RNBH@HR C@TEBF	3/ 1	4/ / 5	2-/ 88+1/
UDMC@, ME 01255 L TMHBHDHN CD ODCQ@R CD ENF N	3/ 1	4/ / 5	0-8/ 1+1/
UDMC@, ME 01258 QNCQHF N F NMB@KUDR	3/ 1	4/ / 5	118+8/
UDMC@, ME 0126/ KTHR O@TKN RHKU@QDR STYTJ H	3/ 1	4/ / 5	775+02
UDMC@, ME 01260 48 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	84+14
UDMC@, ME 01261 F QT O@L DMSN CD @DNHN CD L @M@T R	3/ 1	4/ / 5	0-147+65
UDMC@, ME 01262 F QT O@L DMSN CD @DNHN CD L @M@T R	3/ 1	4/ / 5	0-/ 75+62
UDMC@, ME 01263 F QT O@L DMSN CD @DNHN CD L @M@T R	3/ 1	4/ / 5	3-7/ 3+15
Total dia - Déb:	**42.277,65**	**Cré:**	**42.277,65**

03/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01057	40	3/ 1	1-7/ / +/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 75	40	3/ 1	351+80
QDBDAHL DMSN C@ME 00810	40	3/ 1	756+88
QDBDAHL DMSN C@ME 01064	40	3/ 1	2-358+8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 43	40	3/ 1	0-312+8/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	60-878+/ 5
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	0/ / -/ / / +/ /
O@F N O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		166+68
O@F N O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	263+48
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85+7/
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 2	6/	/ +22
O@F N L TKS@RNAQD O@QBDK@17.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 5	6/	02+48
BNL OQ@, BSd 26777 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	120+64
BNL OQ@, BSd 43624 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	108+15
BNL OQ@, ME 44267 L @QHMHHMC-BNL -CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 66/	0-675+1/
BNL OQ@, ME 128268 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	00603	8-707+67
BNL OQ@, BSd 13/ 7/ / CKS KNF@RSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00865	064+4/
BNL OQ@, BSd 276827 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	041+21
BNL OQ@, BSd 276828 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	0/ 1+/ 0
BNL OQ@, BSd 4571/ 8 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	002+/ 8
BNL OQ@, BSd 457150 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	036+1/
BNL OQ@, BSd 480/ 12 RBGQDHADQ KNF@RSHB@KSC@	48/ 1	01857	55+45
UDMC@, ME 01265 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@C@O@Q@H	3/ 1	4/ / 5	0-3/ 1+/ 3
UDMC@, ME 01266 0 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L DB@MHY@CN DRBNK@	3/ 1	4/ / 5	1-553+/ 8
UDMC@, ME 01267 8 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMRSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	538+61
Total dia - Déb:	**198.929,59**	**Cré:**	**198.929,59**

04/08/2023

O@F N ME 70180 CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	3-577+83
O@F N R@K@QHN / 6.1/ 12 O@Q@DCT@QCN	2045	4	0-383+76
O@F N R@K@QHN / 6.1/ 12 O@Q@I D@MB@QKNR	2045	4	0-136+60
QDBDAHL DMSN C@ME 01137	40	3/ 1	0-885+65
QDBDAHL DMSN C@ME 01054	40	3/ 1	737+61
QDBDAHL DMSN C@ME 01071	40	3/ 1	340+24
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 3	40	3/ 1	440+74
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 54	40	3/ 1	188+8/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	1-407+44
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	6/ +/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	57+4/
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	8+01
O@F N O@Q@I @CH@MD MTMDR RHKUDHQ@	7422	6/	0-224+03
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	2-/ / / +/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	0/ -/ / / +/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	0/ -/ / / +/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	01-521+01
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	80+15
O@F N O@Q@Q- A@HÉN HMC-BNL -KSC@, ME 85058	470	40	0-385+/ 8
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	0-0/ 1+80
O@F N O@Q@DCRNMB@L HKN		6/	02-655+60
O@F N O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4		01-480+8/
O@F N OQë ,K@ANQD / 6.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1		0-063+7/
O@F N ODMRÉN @KHL DMS@BH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	6/	200+74
BNL OQ@, BSd 27152 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	75+67

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 31025 GHCQ@L @UD BNL DQBHN OQNC GHCQ UDC KSC@		48/ 3	2/ / 3	22-548-4/
BNL OQ@, BSd 277453 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	84-78
UDMC@, ME 01268 L TMHBHOHN CD QHN AQ@MBN		3/ 1	4/ / 5	0/ -/ 61-4/
UDMC@, ME 0127/ TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD		3/ 1	4/ / 5	682-81
UDMC@, ME 01270 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD		3/ 1	4/ / 5	1-143-7/
UDMC@, ME 01271 2/ A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L DB@MHY@CN		3/ 1	4/ / 5	2/ 6-41
	Total dia - Déb:	**115.251,36**	**Cré:**	**115.251,36**

05/08/2023

BNL OQ@, ME 058/ 122 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN		48/ 3	0/ / 73	0-420-¥ /
	Total dia - Déb:	**1.531,00**	**Cré:**	**1.531,00**

07/08/2023

O@FN ME 35674 @DNKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	1-538-54
QDBDAHL DMSN C@ME 01086	40	3/ 1	235-88
QDBDAHL DMSN C@ME 01073	40	3/ 1	0-/ 11-21
QDBDAHL DMSN C@ME 00840	40	3/ 1	2-2/ 2-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01132	40	3/ 1	66/ -73
QDBDAHL DMSN C@ME 01167	40	3/ 1	070-05
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 0	40	3/ 1	06/ -67
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 34	40	3/ 1	252-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 35	40	3/ 1	37/ -4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01140	40	3/ 1	723-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01144	40	3/ 1	4/ 3-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01143		3/ 1	8-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01143	40		8-¥ 5
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 01143	6418		/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 01145		3/ 1	42-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01145	40		38-¥ 1
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 01145	6418		2-67
@DKHB@É ÉN DL QCBONR	06/	6/	2/ -/ / / -¥ /
O@FN O@Q@CHKN JNQ@MRJH	6412	6/	6/ / -¥ /
O@FN EF SR / 6.1/ 12	2041	40	15/ -0/
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	140-67
O@FN E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	55-63
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	03/ -02
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	536-56
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		212-72
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		212-73
O@FN ME 222 EDQM@MCN ATCDK KNU@SSN	64/ 3	40	064-¥ /
O@FN E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• FQ@ENR	6407	40	1-204-50
SQ@MREDQãMBH@, AQ@CDRBN O@Q@A@MBN WOR.@	42	47	2-/ / / -¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01278 A@RD @DQD@CNR @ENMRNR , A@@E	40/ 2	3/ 1	055-¥ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0128/ A@RD @DQD@CNR @ENMRNR , A@@E	40/ 2	3/ 1	055-¥ /
BNL OQ@, ME 07728 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	3-/ 02-65
BNL OQ@, ME 32861 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	2-1/ 4-65
BNL OQ@, ME 001823 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBNR KSC@	48/ 3	00427	2/ -/ 86-22
BNL OQ@, ME 2/ 5784 @L @SNNKR BNL DQBH€K D HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	0-/ 61-50
UDMC@, ME 01272 03- A@S@KG@N KNF HRSHBN	3/ 1	4/ / 5	1-62/ -8/
UDMC@, ME 01273 BNL @MCN 0 F QTO@L DMSN CD DMF DMG@QH@	3/ 1	4/ / 5	153-4/
UDMC@, ME 01274 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	55-46
UDMC@, ME 01275 0 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@CD RDKU@' @DQNL NUDK(	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-4/
UDMC@, ME 01276 TMHU EDC CN O@Q@M@	3/ 1	4/ / 5	58-0/
UDMC@, ME 01277 BTQSTL D UHONR@R@HMCTRSQH@D BNL DQBHN	3/ 1	4/ / 5	673-60
	Total dia - Déb:	**91.088,55**	**Cré:**	**91.088,55**

08/08/2023

O@FN ME 440158 AKTJHS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	0-321-2
QDBDAHL DMSN C@ME 0106/	40	3/ 1	13-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01060	40	3/ 1	028-6/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01058	40	3/ 1	050-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01061	40	3/ 1	434-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01062	40	3/ 1	828-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01063	40	3/ 1	61/ -1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01141	40	3/ 1	035-/ /
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	058-66
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	0-000-64
O@F N O@Q@L @F @YHMD KTHY@R.@	7400	6/	1-768-/ 8
BNL OQ@, ME 07373 OK@RSHKHS OQNC-OKa RS-CN O@Q@Ma R.@	48/ 3	0/ 838	1-661-6/
BNL OQ@, ME 07373 OK@RSHKHS OQNC-OKa RS-CN O@Q@Ma R.@	48/ 3	0/ 838	022-41
BNL OQ@, ME 08/ 62 ADKL @Q L DS@R HMC-BNL -KSC@	48/ 3	0/ 021	0-/ 8/ -17
BNL OQ@, BSd 28114 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	04/ -/ 7
BNL OQ@, BSd 302/ 0 RBGQDHADQ KNF HRSHB@KSC@	48/ 1	01857	58-7/
BNL OQ@, BSd 42/ 18 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 42621 CN@K OK@RSHB HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 274	4/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 43856 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	24/ -/ /
BNL OQ@, BSd 481383 RBGQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	48/ 1	01857	345-66
UDMC@, ME 01280 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@R ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	400-0/
UDMC@, ME 01281 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD	3/ 1	4/ / 5	0-064-5/
UDMC@, ME 01282 @F T@CD HUNSH	3/ 1	4/ / 5	3-084-4/
UDMC@, ME 01283 TMHU DRS@CT @K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	1-835-7/
Total dia - Déb:	**22.710,58**	**Cré:**	**22.710,58**

09/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01213	40	3/ 1	5/ 7-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00851	40	3/ 1	2-/ 45-24
QDBDAHL DMSN C@ME 00874	40	3/ 1	27-21/ -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	24-/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	0-4/ / -/ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	08-64
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	06/ -15
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01285 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD	40/ 2	3/ 1	682-61
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01286 BDMSQN CD DCTB@B@N D R@T CD C@TEBF	40/ 2	3/ 1	1-143-7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 013/ 6 L TMHBHDHN CD ADKN GNQHYNMSD	40/ 2	3/ 1	557-14
BNL OQ@, BSd 21/ / 6 SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@	6412	00076	0-2/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 5/ 746 @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	5/ -/ /
BNL OQ@, BSd 5/ 75/ @KKHDWOQDRR KNF ŕRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-15
BNL OQ@, ME 85058 Q- A@HÉN HMC-BNL -KSC@	48/ 3	470	0-385-/ /
BNL OQ@, ME 12867/ REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	00603	1-540-0/
BNL OQ@, ME 165632 SDBMNOKaRSHBN ADKE@MN KSC@	48/ 3	00288	0-/ 21-5/
BNL OQ@, ME 213/ / 6 HMC-BNL -CD OKaRSHBNR HAHQa KSC@	48/ 3	00665	601-62
BNL OQ@, BSd 278186 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	017-26
BNL OQ@, BSd 4573/ 6 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	056-54
BNL OQ@, BSd 712026 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	74-/ /
BNL OQ@, ME 0017613 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKaRSHB@KSC@	48/ 3	00751	0-/ / 3-53
BNL OQ@, BSd 01/ 0/ 5/ I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	265-23
BNL OQ@, ME 1/ 43862 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKaRSHB@KSC@	48/ 3	00751	82/ -85
BNL OQ@, BSd 1551072 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	5/ -88
UDMC@, ME 01284 FQTO@L DMSN CD @QNHN CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	0-688-63
UDMC@, ME 01288 ETMCN ODMHSDMBHQHN DRS@CT@K, ETMODR	3/ 1	4/ / 5	3-612-65
UDMC@, ME 013/ 0 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	021-63
UDMC@, ME 013/ 1 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	41-22
UDMC@, ME 013/ 2 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	1-013-08
UDMC@, ME 013/ 3 L TMHBHDHN CD I@F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 72-/ 8
UDMC@, ME 013/ 5 L @SGDTR A@QQNR CD O@TK@	3/ 1	4/ / 5	187-44
UDMC@, ME 013/ 7 GNROHS@K L TMHBHD@K NCHKNM ADGQDMR	3/ 1	4/ / 5	557-14
Total dia - Déb:	**68.386,73**	**Cré:**	**68.386,73**

10/08/2023

O@F N ME 0031 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	412-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 0107/	40	3/ 1	0-102-17
QDBDAHL DMSN C@ME 01201 , 01202	40		68-45

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 1555304 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@		6412	00/ 03	44-41
UDMC@, ME 01308 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N		3/ 1	4/ / 5	845-60
	Total dia - Déb:	**26.708,89**	**Cré:**	**26.708,89**

14/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01162	40	3/ 1	3/ -67
QDBDAHL DMSN C@ME 01165	40	3/ 1	007-67
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	582-53
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 1	40	3/ 1	1-147-24
QDBDAHL DMSN C@ME 01136	40	3/ 1	552-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01084	40	3/ 1	4-243-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01134	40	3/ 1	127-54
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 1	40	3/ 1	008-14
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-6/ / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1/ -¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	3-¥ /
O@FN E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 42	40	112-2/
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	57-¥ /
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	6/ -¥ /
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	384-¥ /
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	2/ 1-67
O@FN OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 6.00	77/ 1	40	10/ -41
O@FN E@STQ@W@MCD BNL DQBHN CD L @CDHQ@R KSC@	7413	6/	4-/ 54-64
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-522-4/
BNL OQ@, ME 02123 FKNA@KRDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHF HaMHBNR KSC@	7416	005/ 0	388-54
BNL OQ@, BSd 07020 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDQBTKNR KSC@	6412	00/ 16	125-58
BNL OQ@, BSd 07021 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDQBTKNR KSC@	6412	00/ 16	118-66
BNL OQ@, BSd 50/ 25 @KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	6412	004/ 0	38-¥ /
BNL OQ@, BSd 50/ 3/ @KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	6412	004/ 0	65-20
BNL OQ@, BSd 81417 KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUHE NR KSC@	6412	0067/	006-¥ /
BNL OQ@, BSd 01/ 622 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	40-71
BNL OQ@, ME 1/ 0570 HMCT RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	810-67
BNL OQ@, ME 447341 AKTJ HS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	485-41
BNL OQ@, BSd 457404 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	015-65
BNL OQ@, ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0/ -75/ -60
UDMC@, ME 01310 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	0-028-06
	Total dia - Déb:	**34.185,16**	**Cré:**	**34.185,16**

15/08/2023

O@FN ME 360/ 5 @QNKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	0-0/ 0-67
QDBDAHL DMSN C@ME 00667	40	3/ 1	673-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 04 @01/ 06	40		778-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 04		3/ 1	021-47
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 05		3/ 1	456-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 06		3/ 1	078-2/
HMSDF Q@KHY@EÉN CD BNS@R CN B@QHS@K	11/ 4	6/	5/ -¥ /
@QKHB@EÉN DL @QKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -¥ /
O@FN E@STQ@CKS KNF ¢RSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	00865	40	78-68
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	706-28
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@	01857	40	54-53
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	0/ 2-04
O@FN ME 0/ 632682 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	7/ 4-16
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC	302/	6/	0-433-¥ 1
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC	3020	6/	0-0/ 6-47
O@FN ME 0235521 TMHNCNMSN CD RB BNNODQ-@CL HM-BNMSQ@SNR	71/ 0	40	63-44
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	104-¥ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		0/ 6-4/
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		0/ 6-4/
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	6422		173-5
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406		37-6
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		40	222-4/
O@FN ME 05655816 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@EÊDR R.@	6424	40	328-7
O@FN O@Q@MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L -KSC@	02234	40	2-380-0
O@FN O@Q@@OHNMDHQ@BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	470	40	0-06/ -¥

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	6/	0-4/ / ₹ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL BQ@Q@HYDM MN A@MBN WO R.@	42	8/ / 2	1-/ 22₹48
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL BQ@Q@HYDM MN A@MBN WO R.@	77/ 3	42	64₹63
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL MSM,A MN A@MBN WO R.@	42	8/ / 2	2-/ 41₹06
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL MSM,A MN A@MBN WO R.@	77/ 3	42	423₹02
BNL OQ@, ME 33/ 34 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	1-541₹05
BNL OQ@, ME 213336 HMC-BNL -CD OKäRSHBNR HAHQä KSC@	48/ 3	00665	28/ ₹70
BNL OQ@, BSd 417525 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	152₹26
UDMC@, ME 01312 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE	3/ 1	4/ / 5	1-473₹63
UDMC@, ME 01313 L TMHBHOHN CD RNAQ@K	3/ 1	4/ / 5	1-177₹04
UDMC@, ME 01314 L TMHBHOHN CD S@ODI @Q@	3/ 1	4/ / 5	050₹5/
UDMC@, ME 01315 L TMHBHOHN CD S@ODI @Q@	3/ 1	4/ / 5	406₹1/
UDMC@, ME 01316 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN	3/ 1	4/ / 5	083₹3/
UDMC@, ME 01317 L TMHBHOHN CD S@ODI @Q@	3/ 1	4/ / 5	328₹74
UDMC@, ME 01318 2 A@S CD DMF DM CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	104₹61
UDMC@, ME 0132/ OQDEDHSTQ@L TM- CD BG@D@C@N CN K@F D@CN	3/ 1	4/ / 5	235₹88
UDMC@, ME 01320 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	76₹84
UDMC@, ME 01321 43 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	018₹5/
Total dia - Déb:	**30.571,42**	**Cré:**	**30.571,42**

16/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 1/	40	3/ 1	861₹87
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 10	40	3/ 1	472₹48
QDBDAHL DMSN C@ME 01020	40	3/ 1	013₹5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01172	40	3/ 1	034₹13
QDBDAHL DMSN C@ME 01237	40	3/ 1	1-/ 25₹ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 01236	40	3/ 1	0-/ 07₹ 1
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1-/ 36₹4/
O@F N E@STQ@B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@	01/ 57	40	04/ ₹ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	56₹68
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	372₹04
O@F N O@Q@@JKHL ODQ BNL DQBH@K KSC@	470	40	0-104₹3/
O@F N ME BK@T CHN QDBG	7413	6/	122₹53
O@F N ME L DCDHQNR DMST KGNR KSC@	7413	6/	55/ ₹ /
BNL OQ@, ME 155 MN@G BNL -L ..PTHM@R D DPTHO-DHQDKH	48/ 3	00532	2/ / ₹ /
BNL OQ@, ME 865-4 SGDKL @Q HMCÎ RSQH@CD @AQ@E@CDHQ@R KSC@	48/ 3	02257	3/ 5₹24
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01322 L TMHBHOHN CD S@ODI @Q@	40/ 2	3/ 1	013₹5/
BNL OQ@, BSd 31174 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	205₹0/
BNL OQ@, BSd 50024 @KKHDWOQDRR KNF ŗRSHB@KSC@	6412	004/ 0	13/ ₹20
BNL OQ@, ME 62538 OHMB• HR BNL ODK HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 824	1-081₹40
BNL OQ@, ME 035584 MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	48/ 3	02234	2-380₹0/
BNL OQ@, ME 2/ 7107 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	0-864₹6/
BNL OQ@, ME 22503/ F@RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	0/ 414	0-7/ 7₹7/
O@F N ME 227/ 34 BNQQä@L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	4	47₹4/
BNL OQ@, BSd 436443 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	6412	0/ 347	83₹ 2
BNL OQ@, ME 548455 DKDSQHB@Y@S@KSC@	48/ 3	0/ 307	072₹ /
BNL OQ@, ME 548468 DKDSQHB@Y@S@KSC@	48/ 3	0/ 307	345₹6/
BNL OQ@, ME 813146 SHF QD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	00054	0-482₹1/
BNL OQ@, ME 1/ / 748/ CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	3-640₹42
BNL OQ@, ME 1/ 47364 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	0-548₹63
BNL OQ@, BSd 1562360 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	33₹02
BNL OQ@, BSd 3/ 10/ 46 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	48/ 1	0/ 350	66₹ /
UDMC@, ME 01323 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	6-840₹1/
UDMC@, ME 01324 HE B@S@QHMDMRD , B@L OTR EQ@ATQF N	3/ 1	4/ / 5	104₹0/
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R , ME 01325 SDBMNOKäRSHBN ADKE@MN KSC@	00288	48/ 4	0-/ 21₹5/
Total dia - Déb:	**38.709,85**	**Cré:**	**38.709,85**

17/08/2023

O@F N ME 650/ 28 UHPT@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	00233	40	6/ 5₹5
QDBDAHL DMSN C@ME 008/ 2	40	3/ 1	2-715₹4
QDBDAHL DMSN C@ME 01210	40	3/ 1	123₹4
QDBDAHL DMSN C@ME 01211	40	3/ 1	133₹4
QDBDAHL DMSN C@ME 01146	40	3/ 1	21₹0
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 11	40	3/ 1	164₹ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHVDMUH@CN	7423	40	0+/ /
O@F N E@STQ@KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€ NR KSC@	0067/	40	485+88
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	333+/ 7
O@F N O@Q@RTK @Q D äF T@DP THD@L DMSNR KSC@	00005	40	03+/ /
BNL OQ@, ME 1107 ETMCH€ ÉN OHD@HDHQDKH	48/ 3	00283	0-807+80
BNL OQ@, ME 2/ 84 @OHNMDHQ@BNL -L @S-BNMRSQT€ ÉN KSC@	48/ 3	470	0-06/ +/ /
BNL OQ@, BSd 7741 CNMHYDSHEDQM@MCDR KNODR	48/ 1	2/ / 3	160+8/
BNL OQ@, BSd 8038 DWOQDRRN RÉN L HF T DK KSC@	48/ 1	0/ 350	65+4/
BNL OQ@, ME 00305 RTK @Q D @F T@DP THD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	300+12
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 01330 BNL O@MGH@CD R@MD@L DMSN CN O@Q@M@R@MDO@Q	40/ 2	3/ 1	5-000+/ 8
BNL OQ@, ME 07814 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	0-275+/ /
BNL OQ@, ME 15543 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	48/ 3	00772	017+/ /
BNL OQ@, ME 445/ 1 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 66/	2/ 2+57
BNL OQ@, ME 0022/ 4 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBNR KSC@	48/ 3	00427	1-585+86
BNL OQ@, BSd 010317 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	022+/ /
BNL OQ@, ME 13/ 334 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	00603	2-154+4/
BNL OQ@, ME 14/ 300 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	1-603+/ 3
BNL OQ@, ME 2/ 7457 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	0-821+20
BNL OQ@, ME 283/ 76 L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	2-601+/ /
BNL OQ@, ME 3137/ 5 O@T S@CHRSQHATHB@N D KNF HRSHB@R@	48/ 3	0/ 806	1-440+/ 1
BNL OQ@, BSd 457554 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	242+67
BNL OQ@, BSd 484466 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	61+64
BNL OQ@, BSd 01/ 3318 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	006+66
BNL OQ@, ME 045240/ @SK@R HMC DKDSQNCNL DRSHBNR KSC@	48/ 3	470	3-875+25
UDMC@, ME 01326 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	550+0/
UDMC@, ME 01327 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	2-041+04
UDMC@, ME 01328 R@@D RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN CD I @B@QDH	3/ 1	4/ / 5	372+5/
UDMC@, ME 0133/ 12 A@S@KG@N KNF HRSHBN CD RDKU@	3/ 1	4/ / 5	106+47
UDMC@, ME 01331 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD NR@RBN	3/ 1	4/ / 5	0-3/ 3+15
Total dia - Déb:	**46.606,12**	**Cré:**	**46.606,12**

18/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01231	40	3/ 1	138+0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01218	40	3/ 1	0-083+85
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 80	40	3/ 1	045+7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01244	40	3/ 1	0-557+/ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 01232	40	3/ 1	03-611+1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 51	40	3/ 1	1-404+80
QDBDAHL DMSN C@ME 00772	40	3/ 1	058+84
QDBDAHL DMSN C@ME 01087 , 01088	40		215+84
QDBDAHL DMSN C@ME 01087		3/ 1	127+67
QDBDAHL DMSN C@ME 01088		3/ 1	76+56
CDOä RHSN UH@BQDCH	6/	4	7+76
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1+/ /
O@F N HMRR / 6.1/ 12	2042	40	231+27
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	40	2/ -/ / / +/ /
BNL OQ@, ME 0031/ RTK @Q D @F T@DP THD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	03+/ /
CDUNKT€ ÉN CD UDMC@R , ME 01336 BNL @MCN 4 AQHF @C@CD B@U@K@QH@AKHMC@C@	40/ 2	3/ 1	1/ -8/
BNL OQ@, ME 2/ 474 GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@	48/ 3	01644	888+/ /
BNL OQ@, ME 278/ 1 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	48/ 3	0/ 5/ 5	0-018+67
BNL OQ@, BSd 42537 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	0/ 4+11
BNL OQ@, BSd 426/ 3 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	81+57
BNL OQ@, ME 43121 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ@RHK KSC@	48/ 3	2/ / 3	1/ -3/ 6+88
BNL OQ@, BSd 010836 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	0/ / 64	4/ +/ 0
BNL OQ@, BSd 020412 CKS KNF ÇRSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00865	78+1/
BNL OQ@, ME 171547 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	4-/ 45+77
BNL OQ@, ME 185865 HAL E HMC-L @SDQH@R O.BNMRSQT€ ÉN KSC@	48/ 3	0/ 711	0-4/ 8+2/
BNL OQ@, ME 218631 BDMRHHMC-OQNC-GHCQNRR@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	01562	0-651+4/
BNL OQ@, BSd 280582 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	005+2/
BNL OQ@, BSd 01/ 3678 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	6412	0/ 580	57+61
BNL OQ@, ME 1/ 01422 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	85+66
BNL OQ@, BSd 1565847 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	34+/ /
UDMC@, ME 01332 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD	3/ 1	4/ / 5	235+68
UDMC@, ME 01333 L TMHBHDHN CD HB@Q@	3/ 1	4/ / 5	582+67
UDMC@, ME 01334 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBMBTK	3/ 1	4/ / 5	26+17
UDMC@, ME 01335 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN RTKC	3/ 1	4/ / 5	04-450+8/
UDMC@, ME 01337 BNL @MCN C@4@AQHF @C@CD B@U@K@QH@AKHMC@C@	3/ 1	4/ / 5	1/ -8/

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01338 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	605-7/
UDMC@, ME 0134/ TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	723-4/
	Total dia - Déb:	**101.130,84**	**Cré:**	**101.130,84**

21/08/2023

O@F N ME 18/ 5/ 5 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	04-186-65
O@F N ME 35674 @DNKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	1-538-64
O@F N ME 14324 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	444-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 5	40	3/ 1	7-68/ -¥ /
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	048-00
QDBDAHL DMSN C@ME 01303	40	3/ 1	461-12
QDBDAHL DMSN C@ME 01170	40	3/ 1	4/ / -67
QDBDAHL DMSN C@ME 00784	40	3/ 1	836-48
QDBDAHL DMSN C@ME 01056	40	3/ 1	2-733-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 87	40	3/ 1	6-714-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01102	40	3/ 1	1-80/ -75
QDBDAHL DMSN C@ME 01155	40	3/ 1	0-337-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01157	40	3/ 1	0/ 6-¥ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 01154	40	3/ 1	0-/ 73-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01156	40	3/ 1	0-711-44
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	023-421-05
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, SDC.CNB	7423	40	00-4/
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	05-¥ /
O@F N RHL OKDR / 6.1/ 12	2100	40	027-445-64
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	045-14
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	520-5/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	253-53
O@F N ME QY RHRSDL @R KSC@		40	1/ 1-4/
O@F N ME QY RHRSDL @R KSC@	7415		0/ 0-14
O@F N ME QY RHRSDL @R KSC@	6415		0/ 0-14
SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@A@MBN WO R.@	42	40	0/ -/ / / -¥ /
O@F N ME 4657 ADBJ DQ BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	2/ / 3	40	688-¥ /
BNL OQ@, ME 13675 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 13675 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPMM@ME 13675 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7-¥ 0
O@F N O@QBDK@11.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	3/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@11.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-337-66
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@11.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		3/ / -74
O@F N E@STQ@EDK SQ@MRONQSDR KSC@	6412	6/	074-¥ /
O@F N BâL AHN HL ONQS@EÉN 254737/ 77 MN A@MBN WO R.@	475	42	05-862-72
BNL OQ@, ME 1386 L DS@KKNF HL ONQS@EÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	50/ -10
BNL OQ@, ME 4657 ADBJ DQ BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	688-¥ /
BNL OQ@, ME 33/ 78 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	1-840-41/
BNL OQ@, ME 421/ 4 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00/ 20	2-41/ -63
BNL OQ@, ME 27/ 523 L TKSHKHS EHMQNBHL DMSN KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-326-7/
BNL OQ@, ME 476800 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	1-442-60
BNL OQ@, ME 476832 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-121-0/
UDMC@, ME 01340 RNTK, RNB CD NMHATR TMH@N KSC@	3/ 1	4/ / 5	720-02
UDMC@, ME 01341 BDMSQN CD R@T CD D SDBMNKNF H@QTQ@K C@TEBF	3/ 1	4/ / 5	4-382-8/
UDMC@, ME 01342 1 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	0-356-41/
BNL OQ@, BSd 4856/ 4 RBGQDHADQ KNF ŗRSHB@KSC@	48/ 1	01857	011-16
	Total dia - Déb:	**373.678,94**	**Cré:**	**373.678,94**

22/08/2023

O@F N ME 440158 AKTJ HS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	0-321-21
QDBDAHL DMSN C@ME 01043	40	3/ 1	454-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 6	40	3/ 1	11-52
QDBDAHL DMSN C@ME 0130/	40	3/ 1	2-83/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01158	40	3/ 1	0/ 7-73
QDBDAHL DMSN C@ME 01186	40	3/ 1	055-¥ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 37	40	3/ 1	870-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01187	40	3/ 1	055-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01241	40	3/ 1	476-45
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	6-478-0/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	6-60
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, SDC.CNB	7423	40	00-4/
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	153-/ /
O@F N E@STQ@CKS KNF ¿RSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	00865	40	064-4/
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	74-/ /
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ¿RSHB@KSC@	01857	40	55-45
O@F N ME 036/ 1/ MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	02234	40	02-567-1/
O@F N E@STQ@1307 SQ@MRONQSDR ODQDHQ@KSC@	6412	40	045-82
BNL OQ@, ME 7654 L DS@KR@E HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 7/ 1	4/ 6-82
BNL OQ@, ME 036/ 1/ MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	48/ 3	02234	02-567-1/
BNL OQ@, ME 25277/ BH@CNQDK AQ@RHK OQNCT SNR HME@MSHR	48/ 3	0/ 144	564-78
BNL OQ@, ME 256446 DKDSQN Y@F NMDK KSC@	48/ 3	02160	2-714-43
BNL OQ@, ME 315068 O@T S@CHRSQHATHB@N D KNF HRSHB@R@	48/ 3	0/ 806	685-52
BNL OQ@, ME 448764 AKT J HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	886-57
BNL OQ@, ME 5/ 8802 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	48/ 3	0/ 776	4-845-84
BNL OQ@, ME 0604761 L DS@KTQF HB@L NQ R.@	48/ 3	0/ 703	2-200-0/
UDMC@, ME 01343 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD O@UDQ@L @	3/ 1	4/ / 5	787-7/
UDMC@, ME 01344 L TMHBHDHN CD @QHP TDL DR	3/ 1	4/ / 5	5/ / -2/
UDMC@, ME 01346 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN DROHQH	3/ 1	4/ / 5	544-7/
UDMC@, ME 01347 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN DROHQH	3/ 1	4/ / 5	154-7/
UDMC@, ME 01348 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-05/ -6/
UDMC@, ME 0135/ 0/ QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	1-/ 26-65
UDMC@, ME 01350 0/ QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	188-66
BNL OQ@, BSd 42760 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
Total dia - Déb:	**66.763,25**	**Cré:**	**66.763,25**

23/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 00570	40	3/ 1	0-82/ -76
QDBDAHL DMSN C@ME 0057/	40	3/ 1	826-47
QDBDAHL DMSN C@ME 01206	40	3/ 1	6-785-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01234	40	3/ 1	5-026-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 82	40	3/ 1	113-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01047	40	3/ 1	011-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 5	40	3/ 1	1/ 7-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01182	40	3/ 1	01-027-21
QDBDAHL DMSN C@ME 01283	40	3/ 1	1-835-7/
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	0-44
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, SDC.CNB	7423	40	00-4/
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	04-/ / / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	3-/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	6-785-/ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	135-08
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	143-22
O@F N ME 0017613 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	0-/ / 3-63
O@F N ME 1051 BNMRSQTA@QSG L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	2/ / 3	40	1/ / -/ /
O@F N O@Q@BNMRSQT BNKNQ BNL -SHMS@R KSC@	7413	6/	3/ 6-6/
BNL OQ@, ME 1051 BNMRSQTA@QSG L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	1/ / -/ /
BNL OQ@, ME 0/ 0/ 6 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK@RSHBNR KSC@	48/ 3	2/ / 3	7-550-63
BNL OQ@, ME 00571/ L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@	48/ 3	00477	0-/ 6/ -/ /
BNL OQ@, ME 14/ 755 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	3-532-62
BNL OQ@, ME 180524 @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	48/ 3	0/ / 12	102-/ /
BNL OQ@, ME 225325 F @RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	0/ 414	064-/ /
BNL OQ@, ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-717-/ /
UDMC@, ME 01351 03 QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	343-0/
UDMC@, ME 01353 L TMHBHDHN CD MNU@KHL @	3/ 1	4/ / 5	02-/ 28-5/
UDMC@, ME 01354 L TMHBHDHN CD BNQNMDK O@BGDBN	3/ 1	4/ / 5	1-181-6/
UDMC@, ME 01355 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	53/ -51
UDMC@, ME 01356 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@R	3/ 1	4/ / 5	76-66
BNL OQ@, BSd 7322 QDM@SN A@RRN	48/ 1	00/ / 5	353-23
A@HW@C@ME 180524 @E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@BNL BQ• CHSN CD 08./ 5.1/ 12	0/ / 12	474	102-/ /
Total dia - Déb:	**93.552,30**	**Cré:**	**93.552,30**

24/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 7	40	3/ 1	0-083-65

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01260	40	3/ 1	84-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01243	40	3/ 1	1-841-71
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	04-4/ / -/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	0-67
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	51-64
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	22-68
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-/ /
O@FN KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4	6/	4/ / -/ /
O@FN O@Q@I@CH@MD MTMDR RHKUDHQ@	7422	6/	014-/ /
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MMKSC@	00082	40	15/ -18
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	84-78
O@FN ME 1052 BNMRSQTA@QSG L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	2/ / 3	40	01/ -/ /
O@FN ME 2457002 JQNM@HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 601	40	1-/ 76-64
O@FN ME 0/ 37/ 2 J@CNWHQQHF@EÉN CHRSQHA-HL O-DWO-KSC@	017/ 3	40	710-4/
BNL OQ@, ME 1052 BNMRSQTA@QSG L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	01/ -/ /
BNL OQ@, ME 026/ 6 @FQT SDBMNK-OKäRSHBN AQ@RHK KSC@	48/ 3	0/ / 31	0-687-78
BNL OQ@, ME 14756 L DS@KT QFHB@IKBNKNL AN KSC@L D	48/ 3	02204	2-705-21
BNL OQ@, ME 8354/ EDQS@J BNL DQBHN D HL ONQS@EÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	1-483-53
BNL OQ@, ME 0/ 37/ 2 J@CNWHQQHF@EÉN CHRSQHA-HL O-DWO-KSC@	48/ 3	017/ 3	710-4/
BNL OQ@, ME 002382 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBNR KSC@	48/ 3	00427	0-672-8/
BNL OQ@, ME 005777 L DS@KS• BMHB@ANUDM@T KSC@	48/ 3	00477	0-/ 6/ -/ /
BNL OQ@, ME 172520 DMDQAQ@R L @SDQHGHR DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	01651	0-0/ 0-23
UDMC@, ME 01357 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	81-65
UDMC@, ME 01358 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	3/ 1	4/ / 5	005-28
UDMC@, ME 0136/ GNROHS@KMNRR@RDMGNQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	45-65
UDMC@, ME 01360 03- A@S@KG@N KNFHRSHBN	3/ 1	4/ / 5	862-24
UDMC@, ME 01361 3 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	816-83
UDMC@, ME 01362 CDOSN CD @FT@D DRF NSNR	3/ 1	4/ / 5	1-071-74
BNL OQ@, BSd 487301 RBGQDHADQ KNF ŗRSHB@KSC@	48/ 1	01857	0/ 1-61
Total dia - Déb:	**41.411,04**	**Cré:**	**41.411,04**

25/08/2023

O@FN ME 3/ 70303 CTQ@SDWR.@	0/ 3/ 2	40	0-250-06
QDBDAHL DMSN C@ME 01173	47	3/ 1	860-08
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 6	40	3/ 1	/ -16
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 3	40	3/ 1	0-/ 72-/ 8
QDBDAHL DMSN C@ME 01274 , 013/ 0	40		088-/ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 01274		3/ 1	55-16
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 0		3/ 1	021-83
QDBDAHL DMSN C@ME 01314 , 01315 , 01317	40		0-007-54
QDBDAHL DMSN C@ME 01314		3/ 1	050-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01315		3/ 1	406-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01317		3/ 1	328-74
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ / 60	40	3/ 1	07-60/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01271	40	3/ 1	2/ 6-41
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 1	40	3/ 1	235-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01185	40	3/ 1	055-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 8	40	3/ 1	711-/ /
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	2/ -277-1/
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	8-20
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, SDC.CNB	7423	40	00-4/
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-/ /
O@FN O@Q@QDMNU@L DCH€ÉN KSC@	470	40	0/ -111-/ /
O@FN O@Q@RDQUHBN @TSNMNL N CD R@MD@L DMSN A@RHBN	25/ 2	40	486-65
O@FN ME 1/ / 203/ CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 272	40	0-654-8/
O@FN ME 1/ / 3368 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 272	40	0-851-7/
SQ@MREDQäMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@A@MBN WO R.@	42	40	27-/ / / -/ /
BNL OQ@, ME 14562 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	851-61
BNL OQ@, ME 14562 QY RHRSDL @R KSC@	7415		370-25
BNL OQ@, ME 14562 QY RHRSDL @R KSC@	6415		370-25
O@FN·E@STQ@W@MCD BNL DQBHN CD L @CDHQ@R KSC@	6413	6/	0-723-8/
O@FN BâL AHN HL ONQS@EÉN 25570/ 2/ 6 MN A@MBN WO R.@	475	42	27-471-/
BNL OQ@, ME 87/ 8 SGDKL @Q HMCî RSQH@CD @AQ@E@CDHQ@R KSC@	48/ 3	02257	487-/
BNL OQ@, ME 33054 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	1-723-0
BNL OQ@, ME 055610 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	582-45
BNL OQ@, ME 284037 L DS@KT QFHB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	485-/
BNL OQ@, ME 1/ 07835 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	1-472-62

Histórico		Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01363 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF@MSDR		3/ 1	4/ / 5	204-₹ /
UDMC@, ME 01364 F QT O@L DMSN CD @ONHN CD @M@ONKHR		3/ 1	4/ / 5	520-02
UDMC@, ME 01365 L TMHBHOHN CD SQDR BNQN@R		3/ 1	4/ / 5	1-572-71
UDMC@, ME 01366 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@KHMCF DM@@KSN QHN MDF QN		3/ 1	4/ / 5	615-₹ /
UDMC@, ME 01367 HMRS- EDC- CD DCTB – BHDMB - D SDB - CN RTK CD L F		3/ 1	4/ / 5	0-108-41
UDMC@, ME 01368 CDEDMRNQH@OTAKHB@F DQ@K CN DRS@CN CD @K@F N@R		3/ 1	4/ / 5	1-236-41
UDMC@, ME 0137/ OQDE L TM CD I TKHN CD B@RSHKGNR		3/ 1	4/ / 5	6-347-₹ /
BNL OQ@, BSd 487577 RB GQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		48/ 1	01857	60-73
BNL OQ@, BSd 4878/ 8 RB GQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		48/ 1	01857	71-₹ 6
BNL OQ@, BSd 3/ 23373 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	86-41
	Total dia - Déb:	**172.362,28**	**Cré:**	**172.362,28**

26/08/2023

BNL OQ@, ME 00145/ 6 J QNM@STANR D BNMDWÊ DR R.@		48/ 3	0/ 601	0-0/ 5-63
	Total dia - Déb:	**1.106,74**	**Cré:**	**1.106,74**

28/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 00640	40	3/ 1	071-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01280	40	3/ 1	400-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 00675	40	3/ 1	1-710-16
QDBDAHL DMSN C@ME 01300	40	3/ 1	227-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01302	40	3/ 1	682-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01281	40	3/ 1	0-064-5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01077	40	3/ 1	54-41
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 55	40	3/ 1	020-₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01324	40	3/ 1	104-0/
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	1-21
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-₹ 1
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	004/ 0	40	017-15
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	0/ 350	40	042-41
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH	0/ 580	40	52-61
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UD¢BTKNR KSC@	00/ 16	40	173-11
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	152-26
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	40	0/ 1-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	108-15
O@F N ME 5/ 123 @QDH@R CN U@KDQ KSC@	2/ / 3	6/	40/ -₹ /
O@F N ME 170742 DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@	01651	40	0-042-0/
O@F N ME 4688 ADBJ DQ BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	2/ / 3	40	124-₹ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	737-₹ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@	6138		238-7/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA	3021		138-0/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA	302/		138-0/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	318-14
BNL OQ@, ME 3773 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	48/ 3	01453	4-5/ 5-68
BNL OQ@, ME 4688 ADBJ DQ BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	2/ / 3	124-₹ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R, ME 01371 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	40/ 2	3/ 1	142-₹ /
BNL OQ@, ME 5/ 123 @QDH@R CN U@KDQ KSC@	48/ 3	2/ / 3	40/ -₹ /
BNL OQ@, ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBNR KSC@	48/ 3	00427	04-135-64
BNL OQ@, ME 284225 L DS@K QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	485-₹ /
BNL OQ@, ME 323178 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	48/ 3	0/ 726	06-278-51
BNL OQ@, ME 45057/ AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	702-63
BNL OQ@, ME 1/ 10837 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	357-0/
UDMC@, ME 01370 ETMCN L TMHBHO@K CD R@T CD CD SDQQ@R@MS@	3/ 1	4/ / 5	0-013-71
UDMC@, ME 01372 47 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	78-6/
UDMC@, ME 01373 47 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN	3/ 1	4/ / 5	13-64
UDMC@, ME 01374 F QT O@L DMSN CD @ONHN CNR @ENMRNR, F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	0/ 7-73
UDMC@, ME 01375 L TMHBHOHN CD HS@ON@	3/ 1	4/ / 5	2-358-6/
UDMC@, ME 01376 HMRS- EDC- CN MNQSD CD L F . B@L OTR I@MT@QH@	3/ 1	4/ / 5	0-08/ -₹ /
UDMC@, ME 01377 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	078-2/
UDMC@, ME 01378 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	113-6/
UDMC@, ME 0138/ 1 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	0-126-41
UDMC@, ME 01380 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	4/ -45
UDMC@, ME 01381 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	52-41
UDMC@, ME 01382 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	52-41

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01383 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	20-6/
UDMC@, ME 01384 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	20-6/
UDMC@, ME 01385 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CN NDRSD CN O@Q@	3/ 1	4/ / 5	52-41
UDMC@, ME 01386 RDBQDS@QH@CD DRS@CN CD I TRSHB@, RDI TR	3/ 1	4/ / 5	2-241-67
UDMC@, ME 01387 RDBQDS@QH@CD DRS@CN CD I TRSHB@, RDI TR	3/ 1	4/ / 5	2/ 6-41
UDMC@, ME 01388 HBDONQS SDQL HM@K EQHF NQHEHBN CD M@UDF @MSDR R.@	3/ 1	4/ / 5	0-401-2/
BNL OQ@, BSd 43/ 82 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	004-66
Total dia - Déb:	**64.998,80**	**Cré:**	**64.998,80**

29/08/2023

BNL OQ@, BSd 550331 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	48/ 1	00/ 03	0/ 0-03
O@FN ME 360/ 5 @ONKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	0-0/ 0-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01148	40	3/ 1	41-22
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 4	40	3/ 1	070-03
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 2	40	3/ 1	1-013-08
QDBDAHL DMSN C@ME 01253	40	3/ 1	24-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01252	40	3/ 1	26/ -6/
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHWDMUH@CN	7423	40	0-02
O@FN E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@	00/ 16	40	107-22
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNFçRSHB@KSC@	01857	40	674-42
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	070-6/
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	017-26
O@FN ME 38325/ YDTR CN AQ@RHK KSC@	0018/	40	003-05
O@FN ME 213336 HAHQ@HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@	00665	40	28/ -70
BNL OQ@, ME 3103 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	00564	0-413-7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 014/ 1 L TMHBHDHN CD MNU@@TQNQ@	40/ 2	3/ 1	177-62
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01401 L TMHBHDHN CD RNAQ@K	40/ 2	3/ 1	1-177-04
BNL OQ@, ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-48/ -28
BNL OQ@, ME 1041/ 5 JRA AQ@RHK KSC@	48/ 3	2/ / 3	4-082-6/
BNL OQ@, ME 38325/ YDTR CN AQ@RHK KSC@	48/ 3	0018/	003-05
BNL OQ@, ME 818/ 13 SHF QD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	00054	136-41
BNL OQ@, ME 853218 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	48/ 3	00070	1-521-66
BNL OQ@, ME 1/ 53353 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	148-00
UDMC@, ME 014/ / L TMHBHDHN CD I @F T@QHTM@	3/ 1	4/ / 5	1-163-48
UDMC@, ME 014/ 0 GNROHS@K F DQ@K CD R@MS@L @QH@	3/ 1	4/ / 5	0-065-01
UDMC@, ME 014/ 2 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	227-2/
UDMC@, ME 014/ 3 OQDE-L TMHB-W@MVDQD	3/ 1	4/ / 5	582-87
UDMC@, ME 014/ 4 ETMC@B@N M@BHNM@K CN HMCHN	3/ 1	4/ / 5	272-67
UDMC@, ME 014/ 5 DL OQDR@L TMHBHD@K CD O@UHL DMS@B@N D TQA@MHC@CDR , DL O@U	3/ 1	4/ / 5	035-6/
UDMC@, ME 014/ 7 HMRSHSTSN CD BHDMBH@R AHNKNF HB@R TEL F	3/ 1	4/ / 5	76-66
UDMC@, ME 014/ 8 HMRSHSTSN CD BHDMBH@R AHNKNF HB@R TEL F	3/ 1	4/ / 5	76-66
UDMC@, ME 0140/ HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN RTKC	3/ 1	4/ / 5	171-46
UDMC@, ME 01402 RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN CD RNAQ@K	3/ 1	4/ / 5	1-177-04
BNL OQ@, BSd 488682 RBGQDHADQ KNFçRSHB@KSC@	48/ 1	01857	128-78
BNL OQ@, BSd 1578264 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	48/ 1	00/ 03	2-215-65
Total dia - Déb:	**33.250,93**	**Cré:**	**33.250,93**

30/08/2023

QDBDAHL DMSN C@ME 01233	40	3/ 1	576-70
QDBDAHL DMSN C@ME 01301	40	3/ 1	1-143-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01276	40	3/ 1	58-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01153	40	3/ 1	450-64
QDBDAHL DMSN C@ME 0134/	40	3/ 1	723-41
CDOäRHSN UH@BQDCH	6/	4	30/ -4/
O@FN KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4	6/	5-/ / / -4/
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	470-61
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MMKSC@	00082	40	056-64
O@FN ME 15473 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	00772	40	1/ 7-7/
O@FN ME 165/ 8 HMEQ@ENQS STANR D BNMDWÊDR CD OUB KSC@	01340	40	414-4/
O@FN ME 1/ / 748/ CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 272	40	3-640-12
BNL OQ@, ME 05582/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	0-38/ -65
BNL OQ@, BSd 4331/ SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	146-67
BNL OQ@, ME 10345 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-41/ -62
BNL OQ@, ME 478663 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-612-02

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito		Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**24.044,16**	**Cré:**		**24.044,16**

31/08/2023

CDOQDBH@E ÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/ -72
O@F N ME 650/ 28 UHPT@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	00233	40	6/ 5-67
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		2-251-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/ -/ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	200-74
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	152-/ 3
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-41/
R@KäQHN E@L çKH@	2042		48-71
K@PTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	1-736-63
K@PTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	158-/ 0
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN	6120	28/ 1	17/ -12
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN	613/	28/ 2	11-61
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	262-61
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	18-77
CDOë RHSN C@@ENO@Q BNL -HMC-O@L@ETRNR KSC@, QDDL ANKRN CD 05./ 5.1/ 12	40	474	52-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01057	40	3/ 1	1-7/ / -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01178 , 0118/	40		47/ -/ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 01178		3/ 1	37/ -14
QDBDAHL DMSN C@ME 0118/		3/ 1	88-7/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	056-652-62
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , SDC.CNB	7423	40	00-4/
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@L@UH@BQDCH	6/	40	05/ -/ / / -/ /
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	6/	302/	7/ -/ / / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -4/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	24-/ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL QCBONR	06/	8/ / 2	141-46
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA QE KO DL OQDR@	043	8/ / 2	2-/ 3/ -14
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	4-601-70
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	0-282-25
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	36-11
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	123-72
O@F N HBL R CHEDQDME @CD @K@PTNS@RNAQD ME 002/ 3 , O@Q@Mä	40/ 4	40	418-0/
O@F N ME 44267 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 66/	40	0-675-41/
O@F N O@Q@J MNWOQNCTSNR QDEQHF DQ@CNR DHQDKH	470	40	5-651-0/
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL BCA CN A@MBN WO	042	8/ / 2	3-2/ 2-08
UDMC@, ME 01403 BNL @MCN CD EQNMSDHQ@CD QQ.6AHR	3/ 1	4/ / 5	01-/ 35-/ 1
UDMC@, ME 01404 BNL @MCN CD EQNMSDHQ@CD QQ.6AHR	3/ 1	4/ / 5	1-/ 32-00
UDMC@, ME 01405 L TMHBHDHN CD DMSQD QHNR CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	181-41
UDMC@, ME 01406 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	224-65
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	30-746-04
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		3-060-6/
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		2-/ 78-62
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		0-783-01
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		7-624-13
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		0/ -846-73
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		2-557-62
BNMSQHATHE ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		8-23/ -08
BNL OQ@, ME 0053 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@		0/ 127	28/ -/ /
BNL OQ@, ME 0053 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417		2/ 7-/ /
BNL OQ@, ME 0053 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7416		71-/ /
BNL OQ@, ME 136326 O@TS@CHRSQHATHE ÉN D KNF çRSHB@R.@	7400	0/ 806	622-84
BNL OQ@, ME 48/ 101 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-461-6/
Total dia - Déb:	**501.532,02**	**Cré:**	**501.532,02**
Total mês - Déb:	**2.304.577,39**	**Cré:**	**2.304.577,39**

01/09/2023

O@F N ME 13675 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
O@F N E@STQ@7741 CNMHYDSHEDQM@MCDR KNODR	2/ / 3	40	160-6/
O@F N ME 058/ 122 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	654-41/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 218631 BDMRHHMC-OQNC-GHCQNRR@MHSä QHNR KSC@		01562	40	0-651+4/
O@F N ME 1/ 01422 CNBNKL DS@RR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 272	40	85+66
QDBDAHL DMSN C@ME 0117/		40	3/ 1	622+7/
QDBDAHL DMSN C@ME 00755		40	3/ 1	7-65/ +63
QDBDAHL DMSN C@ME 0125/		40	3/ 1	060+5/
QDBDAHL DMSN C@ME 01248		40	3/ 1	338+6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01250		40	3/ 1	066+8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01246		40	3/ 1	3/ 2+/
QDBDAHL DMSN C@ME 01247		40	3/ 1	064+4/
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	22-325+81
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHWDMUH@CN		7423	40	0/ +/
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN		7423	6/	1+/
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		37/ 4	6/	038-014+/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		302/	6/	21-/ / / +/
BNL OQ@, ME 167 MN@G BNL -L ..PTHM@R D DPTHO-DHQDKH		48/ 3	00532	876+/
BNL OQ@, ME 3774 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		48/ 3	01453	1-68/ +/
BNL OQ@, ME 07511 DL @Q HMC-BNL -CD OKäRSHBNR DHQDKH		48/ 3	0/ 312	1-5/ / +/
BNL OQ@, ME 15631 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@		48/ 3	00772	86+6/
BNL OQ@, BSd 2035/ AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	01/ 61	068+21
BNL OQ@, BSd 45263 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		6412	0132/	158+13
BNL OQ@, BSd 50814 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	204+28
BNL OQ@, BSd 014543 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	38+87
BNL OQ@, BSd 5/ 0367 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		48/ 1	01857	48+24
BNL OQ@, ME 06/ 68/ 7 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		48/ 3	0/ / 73	80/ +63
UDMC@, ME 01407 FQTO@L DMSN CD @DNHN CD B@L ON FQ@MCD		3/ 1	4/ / 5	1-0/ 0+17
UDMC@, ME 01408 FQTO@L DMSN CD @DNHN CD B@L ON FQ@MCD		3/ 1	4/ / 5	0-173+42
UDMC@, ME 0141/ RNBHDC@CD CD @A@RSDBHL DMSN CD @FT@D R@MD@L DMSN R@		3/ 1	4/ / 5	01-/ 5/ +4/
O@F N O@Q@BNMRDQB@E HMC-L äPTHM@R D @RRHRS-S• BM-KSC@		470	40	6-406+4/
BNL OQ@, ME 1663/ 2 BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@		48/ 3	00482	2-523+21
O@F N O@Q@DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@		470	40	24-/ 83+61
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH		01/ 61	40	054+/ 0
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@			40	282+58
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412		57+00
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03		214+47
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	11+/
	Total dia - Déb:	**299.133,32**	**Cré:**	**299.133,32**
02/09/2023				
BNL OQ@, ME 06/ 7/ 76 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		48/ 3	0/ / 73	0-62/ +74
BNL OQ@, BSd 3360240 SMS L DQBTQHN B@QF @R D DMBNL -DWOQ-R.@		48/ 1	01/ 06	607+55
	Total dia - Déb:	**2.449,51**	**Cré:**	**2.449,51**
04/09/2023				
O@F N ME 31025 GHCQ@L @UD BNL DQBHN OQNC GHCQ UDC KSC@		2/ / 3	40	05-718+64
O@F N ME 43121 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ@RHK KSC@		2/ / 3	40	1/ -3/ 6+68
O@F N ME 170742 DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@		01651	40	780+60
O@F N ME 02123 FKNA@K RDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHFHäMHBNR KSC@		005/ 0	40	388+54
O@F N ME 07728 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		0/ 828	40	1-/ / 5+6/
O@F N ME 001823 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@		00427	40	0/ -/ 21+63
O@F N ME 128268 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@		00603	40	1-343+51
QDBDAHL DMSN C@ME 0116/		40	3/ 1	016+4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01340			3/ 1	720+02
QDBDAHL DMSN C@ME 01340		40		516+68
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @QJ DSOK@BD RNAQD MNRR@ME 01340		6404		1/ 2+03
QDBDAHL DMSN C@ME 01266		40	3/ 1	1-553+/ 8
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	57-8/ 7+67
BNL OQ@, BSd 1614 SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0008/	0-864+7/
BNL OQ@, BSd 1615 SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0008/	2/ 1+72
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01417 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHD@K CD R@MS@L @QH@		40/ 2	3/ 1	550+0/
BNL OQ@, ME 06633 @UL WAQHMPTDCNR KSC@		48/ 3	0075/	05-634+60
BNL OQ@, ME 261/ 7 M-A- E@KBD %BH@KSC@		48/ 3	00456	882+64
O@F N ME 050/ / 3 RTODQ, OQN BNL -DPTHO-EDQQ@L DMS@R KSC@		48/ 3	4	548+67
BNL OQ@, ME 140848 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		48/ 3	0055/	2-/ 17+18
BNL OQ@, ME 14085/ JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		48/ 3	0055/	08-647+/ 1

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
3NL OQ@, ME 173080 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	0-4/ 2-6/
BNL OQ@, ME 173081 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	3-314-16
BNL OQ@, BSd 285/ 6/ SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	244-45
BNL OQ@, BSd 458131 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	153-74
BNL OQ@, BSd 5/ 0702 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	60-68
BNL OQ@, ME 1/ 18752 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	0-841-6/
BNL OQ@, ME 1/ 55544 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	781-6/
UDMC@, ME 01410 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@C@O@Q@H	3/ 1	4/ / 5	870-75
UDMC@, ME 01411 BH@AQ@R CD SQDMR TQA@MNR	3/ 1	4/ / 5	14-487-¥ /
UDMC@, ME 01412 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@C@O@Q@H	3/ 1	4/ / 5	1-272-6/
UDMC@, ME 01415 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	104-41/
UDMC@, ME 01416 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE	3/ 1	4/ / 5	0-/ 71-50
UDMC@, ME 01418 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	15-61
UDMC@, ME 0142/ BNKDFHN L HKHS@Q CD B@L ON FQ@MCD	3/ 1	4/ / 5	381-44/
BNL OQ@, BSd 13127 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	48/ 1	00704	034-83
BNL OQ@, ME 210733 EQDRMNL @P HMCî RSQH@CD L äPTHM@R R.@	48/ 3	00476	1-715-53
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	05-10
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	014-20
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	13/ -20
O@FN E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	40	81-48
O@FN E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	83-¥ 2
O@FN E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	86-4/
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	54/ -02
O@FN E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@	6412	40	623-15
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	432-28
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	24/ -¥ /
A@HW@C@ME 06633 @UL WAQHMPTDCNR KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL / 0./ 7.1/ 12	0075/	470	5-564-¥ /
O@FN ME 06633 @UL WAQHMPTDCNR KSC@		40	04-461-67
O@FN ME 06633 @UL WAQHMPTDCNR KSC@	0075/		0/ -/ 6/ -52
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4		4-4/ 1-04
O@FN O@QBDK@18.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	2/ 6/		471-7/
O@FN O@QBDK@18.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH		6/	568-60
O@FN ITQNR RNAQD O@QBDK@18.18 BNMSQ@SN 1-8/ 0-017 UH@BQDCH	80/ 4		85-70
Total dia - Déb:	**238.869,72**	**Cré:**	**238.869,72**

05/09/2023

O@FN ME 440158 AKTJHS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	0-321-21
O@FN ME 32861 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-5/ 1-77
O@FN ME 315068 O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF çRSHB@R.@	0/ 806	40	154-43
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 88	40	3/ 1	076-41/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	5-477-16
BNL OQ@, ME 0/ 14 DJR BNMDW'DR CD OUB O.R@MD@L -DHQDKH	48/ 3	00315	245-¥ /
BNL OQ@, ME 0778 MNUNR L DS@HR KSC@	48/ 3	00574	7-665-¥ 5
BNL OQ@, ME 3144 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR DHQDKH	48/ 3	00564	2-225-¥ /
BNL OQ@, ME 2/ 662 GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@	48/ 3	01644	35-51
BNL OQ@, BSd 20480 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	000-73
BNL OQ@, ME 426/ / B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	51/ -¥ /
BNL OQ@, ME 426/ 0 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	0-23/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 43634 SQ@MRRC SQ@MRONQSD QNCNUHQHN KSC@	48/ 1	01217	1-737-44
BNL OQ@, BSd 45423 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	5/ 4-65
BNL OQ@, BSd 51/ 10 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	68-86
BNL OQ@, ME 056263 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	05-137-57
BNL OQ@, ME 254704 BH@CNQDK AQ@RHK OQNCTSNR HME@MSHR	48/ 3	0/ 144	0-041-41
BNL OQ@, BSd 45817/ SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	1/ 8-01
BNL OQ@, ME 52320/ I@DHR.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN	48/ 3	2/ / 3	756-2/
BNL OQ@, ME 714002 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@	48/ 3	00272	0-027-01
BNL OQ@, ME 780456 QNADQS ANRBG KSC@	48/ 3	00/ 14	1-243-08
BNL OQ@, ME 0017444 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	51/ -44
BNL OQ@, ME 0017446 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	0-077-66
UDMC@, ME 01420 BNL @MCN AQHF@C@HME@MS@QH@O@Q@PTDCHRS@	3/ 1	4/ / 5	0-514-17
UDMC@, ME 01421 SDQBDHQN QDFHL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	1/ 1-76
UDMC@, ME 01422 2 BDMSQN CD F DNHMENQL @B@N	3/ 1	4/ / 5	845-41
UDMC@, ME 01423 L TMHBHDHN CD R@N ODCQN CN RTK	3/ 1	4/ / 5	616-56
BNL OQ@, BSd 551788 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	48/ 1	00/ 03	081-¥ 0
BNL OQ@, ME 0566 MNUNR L DS@HR KSC@	48/ 3	00574	0-703-61
O@FN E@STQ@CKS KNF çRSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	00865	40	78-41/
O@FN E@STQ@KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€NR KSC@	0067/	40	006-¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	086-6/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@		00082	40	015-65
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@			40	5/ 8-62
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		7411		2/ 3-60
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		6411		2/ 3-61
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR		6407	40	2-105-78
BNL OQ@, BSd 16/ 24/ / QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	57-61
	Total dia - Déb:	**61.920,28**	**Cré:**	**61.920,28**

06/09/2023

O@F N ME 2/ 5784 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	0-/ 61-60
O@F N ME 1/ 43862 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		00751	40	82/ -65
O@F N ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-433-24
QDBDAHL DMSN C@ME 01305 , 01306		40		371-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01305			3/ 1	036-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01306			3/ 1	224-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01277		40	3/ 1	673-60
QDBDAHL DMSN C@ME 01212		40	3/ 1	15-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ / 3		40	3/ 1	686-21
QDBDAHL DMSN C@ME 01337		40	3/ 1	1/ -6/
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 5		40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01050		40	3/ 1	565-12
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	0-41/ -60
O@F N EF SR / 7.1/ 12		2041	40	158-¥ 0
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	0/ / -¥ /
O@F N ME 125 L - RHL NDR EDQQDHQ@C@O@Y		48/ 3	40	116-6/
BNL OQ@, ME 0826 MNUNR L DS@HR KSC@		48/ 3	00574	2-/ 74-61
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01431 L TMHBHDHN CD I @F T@QHTM@		40/ 2	3/ 1	1-163-48
BNL OQ@, BSd 43731 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 120081 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@		48/ 3	0/ 306	7-273-67
BNL OQ@, BSd 180156 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01657	021-74
BNL OQ@, ME 334/ 4/ EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@		48/ 3	0/ 375	0-071-47
BNL OQ@, ME 361760 EQ@MJKHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	02-202-¥ 5
BNL OQ@, BSd 44615/ DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/ 347	86-68
BNL OQ@, BSd 044/ 3/ 5 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	01657	466-54
BNL OQ@, BSd 16/ 36/ 6 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	46-60
UDMC@, ME 01424 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H		3/ 1	4/ / 5	0-1/ 5-¥ /
UDMC@, ME 01425 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN		3/ 1	4/ / 5	4/ 2-67
UDMC@, ME 01426 PT@QSN QDF HL DMSN CD B@U@K@QHD@AKHMC@CN		3/ 1	4/ / 5	353-¥ 6
UDMC@, ME 01427 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR		3/ 1	4/ / 5	108-¥ 7
UDMC@, ME 01428 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR		3/ 1	4/ / 5	108-¥ 7
UDMC@, ME 0143/ TMH@N ENRENQDHQ@KSC@		3/ 1	4/ / 5	308-23
UDMC@, ME 01430 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR		3/ 1	4/ / 5	0-750-68
UDMC@, ME 01432 L TMHBHDHN CD I @F T@QHTM@		3/ 1	4/ / 5	1-163-48
UDMC@, ME 01433 R@@D RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN CD I @B@QDH		3/ 1	4/ / 5	164-4/
UDMC@, ME 01434 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD MNU@EQHATQF N		3/ 1	4/ / 5	3/ 6-¥ 4
A@HV@C@ME 120081 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@BNL @CH@MS@L DMSN DL / 0./ 8.1/ 12		0/ 306	470	7-273-67
BNL OQ@, ME 63626 MH@F @Q@HMC-BNL -UäKUTK@R KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-136-68
O@F N E@STQ@QDM@SN A@RRN		00/ / 5	40	353-23
	Total dia - Déb:	**55.942,96**	**Cré:**	**55.942,96**

07/09/2023

BNL OQ@, ME 1/ 25/ 37 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@		48/ 3	0/ 272	1-857-41/
	Total dia - Déb:	**2.968,20**	**Cré:**	**2.968,20**

08/09/2023

O@F N R@KäQHN / 7.1/ 12 O@Q@DCT@QCN		2045	6/	0-5/ / -12
O@F N R@KäQHN / 7.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR		2045	6/	0-136-60
O@F N ME 08/ 62 ADKL @Q L DS@HR HMC-BNL -KSC@		0/ 021	40	434-03
O@F N ME 446723 AKTJHS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 045	40	740-05

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 42621 CN@K OK@RSHB HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 274	40	4/ / ₹ /
O@F N ME 1/ 07835 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	0/ 272	40	1-472-62
O@F N ME 213/ / 6 HAHQ@HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@	00665	40	601-62
O@F N ME 14/ 300 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	8/ 2-67
O@F N ME 14756 L DS@K QF HB@I K BNKNL AN KSC@	02204	40	2-705-21
O@F N ME 3137/ 5 O@T S@CHRSQHAT H€ÉN D KNF ŕRSHB@R.@	0/ 806	40	74/ -23
O@F N ME 07757 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	871-6/
O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-/ 72-64
O@F N ME 12867/ REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	772-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01282	40	3/ 1	3-084-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01318	40	3/ 1	104-61
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	0/ -011-60
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	26-61
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K	6/	3021	44/ ₹ /
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	6/	302/	34/ ₹ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	01-61
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	00-/ / / ₹ /
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MT MDR	7422	6/	2-4/ / / ₹ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	2-/ / / ₹ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	7-/ / / ₹ /
BNL OQ@, BSd 3726/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	85-40
BNL OQ@, ME 18643/ OK@RSBNQ CN AQ@RHK KSC@, RO	48/ 3	0/ 833	0-415-₹ 0
BNL OQ@, ME 286216 L DS@K QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	12-88/ -61
BNL OQ@, BSd 458275 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	056-64
BNL OQ@, BSd 16/ 6660 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	007-28
BNL OQ@, BSd 16/ 6667 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	42-21
UDMC@, ME 01435 2 F QTON CD @QSHKG@QH@@MSH@DQD@	3/ 1	4/ / 5	0-217-0/
UDMC@, ME 01436 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	517-72
UDMC@, ME 01437 L TMHBHDHN CD HD@MF T@BT	3/ 1	4/ / 5	0-033-68
UDMC@, ME 01438 BNL @MCN C@NHS@U@AQHF @C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	53-05
UDMC@, ME 0144/ BNMRNQBHN OTAKHBN HMSDQEDCDQ@SHUN CD R@T CD C@QDF H@N CD HS@A	3/ 1	4/ / 5	0-845-48
BNL OQ@, ME 1250125 KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-	48/ 3	0/ 626	0-803-68
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	40	080-63
O@F N E@STQ@L DMF TD RDQU-SQ@MRONQSD KSC@	6412	40	7/ ₹ 0
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	01857	40	61-64
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	40	55-13
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	242-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	005-2/
O@F N OQë ,K@ANQD / 7.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1		0-063-7/
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		6/	06-065-66
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4		05-/ / 0-66
O@F N ODMRÉN @KHL DMSŕBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	6/	200-74
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	02-306-₹ 5
Total dia - Déb:	**122.420,02**	**Cré:**	**122.420,02**

11/09/2023

O@F N ME 0053 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	28/ ₹ /
O@F N ME 1/ 10837 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	0/ 272	40	357-0/
O@F N ME 170742 DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	01651	40	780-60
O@F N ME 6/ / 032 G@X@L @WCHRSQHA-OQNC-DKDSQÎ MHBNR KSC@	023/ 5	40	0-/ 40-46
O@F N ME 1/ 0570 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	810-67
O@F N ME 00145/ 6 J QNM@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 601	40	0-0/ 5-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01402	40	3/ 1	1-177-04
QDBDAHL DMSN C@ME 0132/	40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01307	40	3/ 1	224-44
QDBDAHL DMSN C@ME 00716		3/ 1	70-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00716	40		5/ -64
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @QJ DSOK@BD RNAQD MNRR@ME 00716	6404		10-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01226	40	3/ 1	16-828-55
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 2	40	3/ 1	011-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 12	40	3/ 1	0-47/ ₹ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01356	40	3/ 1	76-66
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	40	0/ -/ / / ₹ /
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@	7421	40	801-₹ /
@DKHB@ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	47	0-348-44
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	4-/ / / ₹ /
BNL OQ@, ME 3778 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	48/ 3	01453	03-573-7/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 4358 F MWHMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OH@R KSC@		48/ 3	2/ / 3	1-834-07
BNL OQ@, ME 0167/ K@D @F T@BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@		48/ 3	2/ / 3	403-4/
BNL OQ@, ME 05744 B@QKNR DCT@QCN BTL HM		48/ 3	2/ / 3	161-¥ /
BNL OQ@, ME 0808/ OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		48/ 3	0/ 828	0-16/ -65
BNL OQ@, ME 27468 ENQSBNL GHF HDMD HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-452-62
BNL OQ@, ME 33224 RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	012/ 1	2-48/ -73
BNL OQ@, ME 73226 HMC-@L NQSDB-UHAQ@€ÉN UHAQ@RSNO KSC@		48/ 3	2/ / 3	813-61
O@F N ME 052/ 50 RTODQ, OQN BNL -DPTHO-EDQQ@L DMS@R KSC@		48/ 3	4	675-21
BNL OQ@, ME 1/ 2372 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		48/ 3	00601	4-011-21
BNL OQ@, ME 1/ 2376 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		48/ 3	00601	0-4/ 5-¥ 5
BNL OQ@, ME 1/ 6715 F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF ë BHNR KSC@		48/ 3	0/ 42/	0-/ 20-6/
BNL OQ@, ME 131/ 55 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@		48/ 3	00603	4-064-18
BNL OQ@, BSd 180402 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01657	005-67
BNL OQ@, BSd 446850 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/ 347	01/ -¥ /
BNL OQ@, ME 501187 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQÎ MHBNR KSC@		48/ 3	0/ 776	1-6/ 4-63
BNL OQ@, BSd 542880 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	66-¥ /
BNL OQ@, ME 6/ 5344 G@X@L @WCHRSQHA-OQNC-DKDSQÎ MHBNR KSC@		48/ 3	023/ 5	0-417-¥ /
BNL OQ@, ME 0/ 60042 SQ@L NMSHM@RTK R.@		48/ 3	00071	776-77
BNL OQ@, ME 3633171 BNMDEK@M BNL DQBHN CD EK@MF DR KSC@DOO		48/ 3	2/ / 3	748-76
UDMC@, ME 01440 BDMSQN CD OQDO@Q@B@N NEHBH@HR QDRDQU@. O@		3/ 1	4/ / 5	0-373-63
UDMC@, ME 01441 BNL @MCN C@2 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@		3/ 1	4/ / 5	443-8/
UDMC@, ME 01442 HERTKCDL HM@R , B@L OTR L @BG@CN		3/ 1	4/ / 5	424-¥ 1
UDMC@, ME 01443 8 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@L NSNQHY@CN		3/ 1	4/ / 5	467-02
UDMC@, ME 01444 DL O AQ@R CD ODRPTHR@@F QNODBT@QH@		3/ 1	4/ / 5	3/ 6-¥ /
O@F N O@Q@EK@D EDQQ@L DMS@R KSC@		470	40	0-240-08
O@F N O@Q@@KOTMSN AQ@RHK QDEQHF DQ@CNQDR D RDQU-KSC@		470	40	6-427-45
BNL OQ@, ME 6712 QDMNU@L DCH€ÉN KSC@		48/ 3	2/ / 3	06-/ 25-14
A@W@C@ME 6712 QDMNU@L DCH€ÉN KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 14./ 7.1/ 12		2/ / 3	470	0/ -111-¥ /
O@F N ME 15631 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@		00772	40	86-6/
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	08-64
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	40	83-03
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@		6412	40	058-78
O@F N E@STQ@01/ 3678 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		0/ 580	40	075-08
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@		00/ 16	40	355-65
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	40	275-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@		00076	40	0-2/ / -¥ /
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@		64/ 2	40	2-/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@RDQU-@TSÌ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN			40	371-2/
O@F N E@STQ@RDQU-@TSÌ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		74/ 0		87-62
O@F N E@STQ@RDQU-@TSÌ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		64/ 0		87-63
O@F N S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		121-04
O@F N S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		41-67
O@F N E@STQ@A@MBN CN AQ@RHK R.@, KHBHS@€ÊDR		6422	40	158-88
O@F N HRPMQDSH@N M@ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQÎ MHBN KSC@			40	05-¥ 1
O@F N HRPMQDSH@N M@ME 13344 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQÎ MHBN KSC@		21/ 8		7-¥ 0
O@F N HRPMQDSH@N M@ME 13675 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQÎ MHBN KSC@		21/ 8		7-¥ 0
O@F N ME 0/ 6075 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@			40	0-080-¥ /
O@F N ME 0/ 6075 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		7415		484-4/
O@F N ME 0/ 6075 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		6415		484-4/
S@QHE@UH@BQDCH, BNAQ@M€@		7423	6/	2-64
	Total dia - Déb:	**148.058,93**	**Cré:**	**148.058,93**

12/09/2023

O@F N ME 5/ 8802 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQÎ MHBNR KSC@	0/ 776	40	0-080-18
O@F N ME 315068 O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF ÇRSHB@R.@	0/ 806	40	154-43
O@F N ME 283/ 76 L DS@K QF HB@UDMäMBHN KSC@	013/ 6	40	2-601-¥ /
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	7-/ 8/ -45
QDRF @SD HMUDRS E@BHK	47	047	5/ / -¥ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	47	0/ / -¥ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	47	4/ / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	4-058-¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	144-14
BNL OQ@, ME 02437 L BD UDC@€ÊDR KSC@	48/ 3	2/ / 3	2-1/ / -¥
BNL OQ@, ME 150/ 1 L DS@K QF HB@I K BNKNL AN KSC@L D	48/ 3	02204	00-8/ 3-0/
BNL OQ@, ME 28386 EK@D EDQQ@L DMS@R KSC@	48/ 3	470	0-240-08
BNL OQ@, BSd 44/ 68 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHAQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, BSd 0282/ 1 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	48/ 1	00704	5/ 1-46

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 324455 L NG@V J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@		48/ 3	0/ 726	12-463-65
BNL OQ@, BSd 458382 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	08/ -02
BNL OQ@, BSd 458388 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	067-43
BNL OQ@, BSd 5/ 2742 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@		48/ 1	01857	65-72
BNL OQ@, BSd 5/ 2808 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@		48/ 1	01857	64-55
BNL OQ@, ME 043816/ AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@		48/ 3	0/ 036	2-7/ 7+/ 2
BNL OQ@, BSd 1600726 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	4/ -6/
UDMC@, ME 01446 RDQUHBN RNBH@K CN BNL DQBHN RDRB		3/ 1	4/ / 5	0-083-65
UDMC@, ME 01447 11 F QTON CD @QSHKG@QH@CD B@L O@MG@@T SNOQNOTKR@CN		3/ 1	4/ / 5	6-403-41/
UDMC@, ME 01448 0/ BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD		3/ 1	4/ / 5	0-173-2/
UDMC@, ME 0145/ OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	216-04
UDMC@, ME 01450 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	1-574-28
UDMC@, ME 01451 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	0-536-0/
UDMC@, ME 01452 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	0-417-65
UDMC@, ME 01453 OQN,QDHSNQH@CD @CL HMHRSQ@B@N.TEE		3/ 1	4/ / 5	154-6/
UDMC@, ME 01454 HMRSHSTSN EDC CD DCTB BHDMBH@D SDBM B@S@QHMDMRD		3/ 1	4/ / 5	256-77
O@F N ME 853218 SQ@L NMSHM@RTK R.@		00070	40	1-521-66
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@		01857	40	267-6/
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	1/ 5-66
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@		6412	40	255-66
S@QHE@UH@BQDCH, BNAQ@M€@		7423	6/	2-64
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	027+/
O@F N O@Q@BK@TCHN QDBG		7413	6/	317-65
	Total dia - Déb:	**85.957,15**	**Cré:**	**85.957,15**

13/09/2023

O@F N ME 22503/ F@RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@		0/ 414	40	8/ 3-6/
O@F N ME 33/ 34 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@		012/ 1	40	773+/ 4
O@F N ME 212846 I NBK@L @Q KSC@		0/ 575	40	0-017-64
O@F N ME 865-4 SGDKL @Q HMCÍ RSQH@CD @AQ@E@CDHQ@R KSC@		02257	40	3/ 5-24
O@F N ME 5484/ 3 DK• SQHB@Y@S@KSC@		0/ 307	40	345-6/
O@F N ME 548455 DK• SQHB@Y@S@KSC@		0/ 307	40	072+/ /
O@F N ME 14/ 755 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	0-435-15
O@F N ME 1/ 47364 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		00751	40	0-548-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01072		40	3/ 1	0-273-74
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	08-110-61
CDOä RHSN UH@BQDCH		6/	4	4-/ / / +/ /
CDOä RHSN UH@BQDCH		6/	4	3-24/ +/ /
CDOä RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		6/	302/	4-/ / / +/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN		37/ 4	6/	0-2/ 4+/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@, KTBQN I D@M		3020	6/	05-182-04
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-2/ 4+/ /
BNL OQ@, BSd 31612 RBGQDHADQ KNF HRSHB@KSC@		48/ 1	01857	86-2/
BNL OQ@, BSd 38115 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	81-60
BNL OQ@, BSd 44017 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		48/ 1	01217	046-63
BNL OQ@, ME 52544 L @MF TDOK@RS HMC-L @MF TDHQ@R KSC@		48/ 3	2/ / 3	6/ 4-63
BNL OQ@, BSd 820/ 3 L DMF TD RDQU-SQ@MRONQSD KSC@		48/ 1	00280	70+/ /
BNL OQ@, BSd 448470 DWOQDRRN KDNL @Q KSC@		6412	0/ 347	41-67
BNL OQ@, BSd 458447 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	018-62
BNL OQ@, BSd 5/ 353/ RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@		48/ 1	01857	58-17
BNL OQ@, ME 0024857 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		48/ 3	00751	0-/ 16-66
BNL OQ@, BSd 1602/ 88 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	6/ -12
BNL OQ@, ME 0270500 EDQQ@L DMS@R F DCNQD CN AQ@RHK R.@		48/ 3	0115/	0/ -775-67
UDMC@, ME 01455 I TRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN F Q@T MN QHN F Q@MCD CN MNQSD		3/ 1	4/ / 5	708-61
UDMC@, ME 01456 GNROHS@K CD F T@QMHB@N CD I N@N ODRRN@		3/ 1	4/ / 5	2/ 7+4/
UDMC@, ME 01457 OQDEDHSTQ@CD L TMHBHO@K CD R@MS@L @QH@		3/ 1	4/ / 5	550-0/
UDMC@, ME 01458 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		3/ 1	4/ / 5	361+/ /
UDMC@, ME 0146/ BNL @MCN CN BNL @MCN L HKHS@Q C@@L @YNMH@		3/ 1	4/ / 5	45-6/
O@F N ME 0270500 EDQQ@L DMS@R F DCNQD CN AQ@RHK R.@		0115/	40	7-263-64
O@F N O@Q@F HA@ANQ QT AADQ HMC-BNL -@QS-SQ@E-ANQQ@B G@DHQDKH		470	40	2/ 6-68
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 7.00		77/ 1	40	10/ +11
O@F N ME 0270500 EDQQ@L DMS@R F DCNQD CN AQ@RHK R.@		0115/	40	1-401-22
O@F N O@Q@L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@		470	40	0-65/ +1
S@QHE@UH@BQDCH, BNAQ@M€@		7423	6/	2-6
	Total dia - Déb:	**89.887,17**	**Cré:**	**89.887,17**

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/09/2023			
O@F N ME 650/ 28 UHPT@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	00233	40	6/ 5-78
O@F N ME 15543 SDBMNCTSNR CN AQ@RHKHMC-CTSNR KSC@	00772	40	017-/ /
O@F N ME 14/ 300 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDKDNR KSC@	0055/	40	8/ 2-67
O@F N ME 3137/ 5 O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF¸RSHB@R.@	0/ 806	40	74/ -23
O@F N ME 07814 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	582-/ /
O@F N ME 002/ 5/ QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	1-/ 14-/ /
O@F N ME 0022/ 4 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	787-88
O@F N ME 00305 RTK@Q D äFT@DPTHD@L DMSNR KSC@	00005	40	300-12
QDBDAHL DMSN C@ME 01405	40	3/ 1	181-41
QDBDAHL DMSN C@ME 01363	40	3/ 1	204-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01312	40	3/ 1	1-473-53
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 7	40	3/ 1	75-66
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 8	40	3/ 1	76-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01254		3/ 1	2-/ 88-/
QDBDAHL DMSN C@ME 01254	40		2-/ 81-8/
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01254	6418		5-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01035	40	3/ 1	6-447-01
QDBDAHL DMSN C@ME 01188	40	3/ 1	44-4/
BNL OQ@, ME 0742 JMNWOQNCTSNR QDEQHFDQ@CNR KSC@	48/ 3	470	5-651-0/
BNL OQ@, ME 3780 @KOTMSN AQ@RHK QDEQHFDQ@CNQDR D RDQU-KSC@	48/ 3	470	6-427-45
BNL OQ@, ME 08116 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	0-256-0/
BNL OQ@, BSd 38372 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	230-/ /
BNL OQ@, ME 0326/ 2 L B L @QBGDRNMHKSC@	48/ 3	0/ 683	0-317-73
BNL OQ@, ME 174124 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	8/ 0-21
BNL OQ@, BSd 180814 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01657	551-66
BNL OQ@, ME 215705 HMC-BNL -CD OKäRSHBNR HAHQä KSC@	48/ 3	00665	402-56
BNL OQ@, ME 453826 AKTJHSHMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	4-31/ -/ 6
BNL OQ@, BSd 458468 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	011-35
BNL OQ@, BSd 458502 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	1/ 6-35
BNL OQ@, ME 583782 AKTJHSL DS@KÎ QFHB@KSC@	48/ 3	0/ 044	427-33
BNL OQ@, ME 002/ 486 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	40/ -46
BNL OQ@, ME 002/ 5/ 6 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	51/ -62
BNL OQ@, BSd 1604814 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@RR.@	6412	00/ 03	34-/ /
UDMC@, ME 01460 L HMHRSDQHN C@DCTB@B@N	3/ 1	4/ / 5	087-76
UDMC@, ME 01461 L TMHBHDHN CD HB@Q@	3/ 1	4/ / 5	582-67
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64		38-67
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412		30-42
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		40	80-40
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	6412	40	8/ -/ /
Total dia - Déb:	**48.750,70**	**Cré:**	**48.750,70**
15/09/2023			
O@F N ME 62538 OHMB• HR BNL ODK HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 824	40	0-086-07
O@F N ME 171547 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¸MHN KSC@	0/ / 65	40	0-574-65
O@F N ME 2/ 7107 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	547-46
O@F N ME 2/ 474 GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@	01644	40	888-/ /
O@F N ME 185865 HAL E HMC-L @SDQH@HR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	0/ 711	40	0-4/ 8-2/
O@F N ME 278/ 1 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	0/ 5/ 5	40	0-018-67
O@F N ME 445/ 1 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 66/	40	2/ 2-67
O@F N ME 155 MN@G BNL -LäPTHM@R D DPTHD-KSC@	00532	40	2/ / -/ /
O@F N ME 813146 SHFQD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	00054	40	0-482-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01358	40	3/ 1	005-28
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 53	40	3/ 1	534-74
QDBDAHL DMSN C@ME 01272	40	3/ 1	1-62/ -8/
QDBDAHL DMSN C@ME 0133/	40	3/ 1	106-47
QDBDAHL DMSN C@ME 01316		3/ 1	083-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01316	40		077-46
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01316	6418		4-72
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	5-47/ -5/
HMSDFQ@KHY@EÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@EÉN DL @DKHB@EÉN OQNFQ@L @C@	060	6/	0/ -/ /
BNL OQ@, ME 341/ @JKHL ODQ BNL DQBH@K KSC@	48/ 3	470	0-104-8/
BNL OQ@, ME 01147 RTK@Q D @FT@DPTHD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	0/ 2-6/
BNL OQ@, ME 11331 RB@K@RDQHFQ@EH@KSC@	48/ 3	020/ 5	1-7/ / -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 12/ 80 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	0-258-61
BNL OQ@, ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	376-22
BNL OQ@, ME 12/ 82 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	1-180-53
BNL OQ@, ME 12/ 83 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	301-7/
BNL OQ@, ME 15038 L DS@K QF HB@I K BNKNL AN KSC@L D		48/ 3	02204	02-200-64
BNL OQ@, BSd 4428/ SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 056815 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@		48/ 3	00420	821-45
BNL OQ@, ME 112744 @BDOHK BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		48/ 3	2/ / 3	086-07
BNL OQ@, ME 18580/ DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	08-605-62
BNL OQ@, ME 201234 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		48/ 3	02278	0-335-27
BNL OQ@, BSd 355173 @KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@		6412	0/ / 42	302-/ 6
BNL OQ@, BSd 458560 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	0/ / -67
BNL OQ@, BSd 458561 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH		6412	00082	150-62
BNL OQ@, ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	0-58/ -66
BNL OQ@, BSd 5/ 4628 RBGQDHADQ KNF@RSHB@KSC@		48/ 1	01857	62-2/
BNL OQ@, BSd 5/ 4664 RBGQDHADQ KNF@RSHB@KSC@		48/ 1	01857	65-42
UDMC@, ME 01463 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF@MSDR		3/ 1	4/ / 5	018-53
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R, ME 01464 L DS@KT QF HB@I-K- BNKNL AN KSC@		02204	48/ 4	00-8/ 3-0/
UDMC@, ME 01465 08 QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN		3/ 1	4/ / 5	1-143-15
UDMC@, ME 01466 BDSNQ KHED MDF NBHNR HL NAHKH@QHNR KSC@		3/ 1	4/ / 5	10-056-23
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	40	78-06
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@			40	0-12/ -60
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		00704		205-0/
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412		803-20
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	40	668-63
O@FN E@STQ@SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@		0008/	40	1-167-62
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	40	124-86
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@			40	104-/ /
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		7415		0/ 6-4/
O@FN E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		6415		0/ 6-4/
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T			40	222-41/
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		7406		37-5/
O@FN L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		7422		173-5/
O@FN ME 06106335 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@ÊDR R.@		6424	40	328-7/
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK		4	40	1-732-7/
O@FN ME 0/ 66555/ TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN		71/ 0	6/	572-62
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K DHQDKH, TMHL DC		302/	6/	0-565-04
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC		3020	6/	0-228-13
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL DMDU28 MN A@MBN WO R.@		42	8/ / 2	0-817-55
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL DMDU28 MN A@MBN WO R.@		77/ 3	42	018-/ 5
	Total dia - Déb:	**116.582,36**	**Cré:**	**116.582,36**
17/09/2023				
BNL OQ@, ME 0514 SDM@RSDDK HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@		48/ 3	2/ / 3	2-628-13
	Total dia - Déb:	**3.739,24**	**Cré:**	**3.739,24**
18/09/2023				
O@FN ME 1107 ETMCH€ÉN OHQ@HDHQDKH		00283	40	848-64
O@FN ME 1386 L DS@KKNF HL ONQS@ÉN KSC@		2/ / 3	40	50/ -10
O@FN ME 27/ 523 L TKSHKHS EHAQNBHL DMSN KSC@			40	0-330-0/
O@FN ME 27/ 523 L TKSHKHS EHAQNBHL DMSN KSC@		2/ / 3		0-326-7/
O@FN S@W@CD ANKDSN RNAQD ME 27/ 523 L TKSHKHS EHAQNBHL DMSN KSC@		7423		2-2/
O@FN ME 2/ 7457 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	533-0/
O@FN ME 25277/ BH@CNQDK AQ@RHK OQNCTSNR HME@MSHR		0/ 144	40	564-78
O@FN ME 001823 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@		00427	40	0/ -/ 21-63
O@FN ME 421/ 4 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@		00/ 20	40	0-062-60
O@FN ME 128268 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@		00603	40	1-343-51
O@FN ME 13/ 334 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@		00603	40	0-/ 77-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01343		40	3/ 1	787-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01362		40	3/ 1	1-071-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01368			3/ 1	1-236-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01368		40		1-22/ -/ /
O@FN L TKS@RNAQD MNRR@ME 01368		6418		06-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01388		40	3/ 1	0-401-2/

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01321	40	3/ 1	018-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01265	40	3/ 1	0-3/ 1-¥ 3
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	08-124-60
BNL OQ@, ME 1045 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-681-62
BNL OQ@, BSd 7455 QDM@SN A@RRN	48/ 1	00/ / 5	646-¥ 6
O@F N ME 03186 GHCQNAKT BNL -L @SDQH@HR GHCQaT KHBNR KSC@	48/ 3	40	4/ -¥ 1
BNL OQ@, BSd 44336 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 45/ 55 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 66/	0-558-67
BNL OQ@, ME 1/ 2661 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	67/ -7/
BNL OQ@, ME 1/ 3/ 15 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	4-/ 80-¥ 5
BNL OQ@, ME 142211 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	6-46/ -6/
BNL OQ@, BSd 5/ 5130 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	5/ -67
BNL OQ@, BSd 161/ 50/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	37-27
UDMC@, ME 01467 BNL @MCN C@4@AQHF @C@CD B@U@K@QH@AKHMC@C@	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-¥ /
O@F N ME 1/ 18752 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 272	40	0-841-6/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	40	70-¥ 4
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	204-28
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	40	58-61
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		40	2-83/ -6/
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03		2-405-62
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412		312-66
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	40	036-05
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	40	021-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	40	487-67
O@F N O@Q@L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	470	40	0-07/ -¥ /
Total dia - Déb:	**73.322,12**	**Cré:**	**73.322,12**

19/09/2023

O@F N ME 33/ 78 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	872-62
O@F N ME 7654 L DS@KR@E HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 7/ 1	40	4/ 6-62
O@F N ME 5/ 8802 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	0-080-18
O@F N ME 315068 O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF ÇRSHB@R.@	0/ 806	40	154-44
O@F N ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	748-61
O@F N ME 256446 Y@F NMDK R.@	02160	40	0-167-23
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 1	40	3/ 1	41-22
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 0	40	3/ 1	0-065-01
QDBDAHL DMSN C@ME 01341	40	3/ 1	4-382-8/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	0-407-46
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	00-¥ /
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN WO O@Q@UH@BQDCH	6/	42	13/ -¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -¥/
BNL OQ@, ME 1124 MNUNR L DS@HR KSC@	48/ 3	00574	1-/ 46-17
BNL OQ@, ME 3/ / 3 F HA@ANQ QTAADQ HMC-BNL -@QS-SQ@E-ANQQ@BG@DHQDKH	48/ 3	470	2/ 6-68
BNL OQ@, ME 086/ 0 BGHB@F N OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@	48/ 3	00508	3-371-¥ /
BNL OQ@, ME 3/ 184 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	00675	3-67/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 44431 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	457-68
BNL OQ@, ME 46262 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	48/ 3	0/ 54/	1-/ 48-6/
BNL OQ@, ME 287040 L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	557-¥ /
BNL OQ@, ME 602443 AQ@MBN L NSNQDR KSC@	48/ 3	0/ 057	863-14
BNL OQ@, BSd 0106017 I NR• NRU@KCN CD NKHUDH@@DHQDKH	6412	0/ 580	58-62
UDMC@, ME 0147/ HERTKCDL HM@R, B@L OTR HMBNMEHCDMSDR	3/ 1	4/ / 5	0-188-67
UDMC@, ME 01470 03º QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	446-¥ /
UDMC@, ME 01472 7 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNMRSQTB@N	3/ 1	4/ / 5	2-158-6/
UDMC@, ME 01473 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD UHBNR@	3/ 1	4/ / 5	142-¥ /
UDMC@, ME 01475 BNL O@MGH@ODQM@L ATB@M@CD R@MD@L DMSN	3/ 1	4/ / 5	205-78
UDMC@, ME 01476 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	0-007-64
UDMC@, ME 01477 L TMHBHDHN CD OQHMBDR@	3/ 1	4/ / 5	0-015-¥/
O@F N O@Q@BNMRSQTBNM L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	470	40	20-64
O@F N ME 0017444 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	51/ -¥4
O@F N ME 0017446 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	0-077-66
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	01857	40	188-¥3
O@F N E@STQ@SMS L DQBTQHN B@QF @R D DMBNL -DWOQ-R.@	01/ 06	40	607-55
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	146-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	40	138-76
O@F N O@QBDK@12.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	3/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@12.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-333-63
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@12.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		286-¥ 1

Histórico		Débito	Crédito	Valor
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	13/ ₹ /
	Total dia - Déb:	**42.537,60**	**Cré:**	**42.537,60**

20/09/2023

O@FN ME 225325 F@RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@	0/ 414	40	064₹ /
O@FN ME 14562 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	851-61
O@FN ME 0/ 0/ 6 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK@RSHBNR KSC@	2/ / 3	40	3-22/ -61
O@FN ME 14/ 755 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	0-435-15
O@FN ME 00571/ L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@	00477	40	0-/ 6/ ₹ /
O@FN ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-433-24
O@FN ME 07373 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	857-63
O@FN ME 284225 L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	013/ 6	40	485₹ /
O@FN ME 136326 O@TS@CHRSQHATHE ÉN D KNF ¸RSHB@R.@	0/ 806	40	622-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01353		3/ 1	02-/ 28-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01353	40		1-683-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01353	40		7-085-21
QDBDAHL DMSN C@ME 01353	40		1-/ 38₹ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01328	40	3/ 1	372-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01361	40	3/ 1	816-83
QDBDAHL DMSN C@ME 01372	40	3/ 1	78-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01373	40	3/ 1	13-64
QDBDAHL DMSN C@ME 0140/	40	3/ 1	171-46
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	46-107-57
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN	7423	40	0₹ /
O@FN HMRR / 7.1/ 12	2042	40	237-81
O@FN RHL OKDR / 7.1/ 12	2100	40	30-746-04
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	6/	302/	0/ / -/ / / ₹ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-4/
O@FN KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4	6/	56-/ / / ₹ /
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	134-71
BNL OQ@, BSd 25037 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	77-06
BNL OQ@, ME 28108 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	48/ 3	0/ 5/ 5	4-767-63
BNL OQ@, BSd 46301 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	465-70
BNL OQ@, ME 63402 OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 824	2-/ 6/ -7/
BNL OQ@, ME 77057 BNMRSQTBNM L @S-BNMRSQT€ ÉN KSC@	48/ 3	470	20-64
BNL OQ@, ME 422518 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@	48/ 3	01241	764-46
BNL OQ@, BSd 4587/ 6 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	010-73
BNL OQ@, BSd 458717 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	0/ 5-23
BNL OQ@, ME 0/ 75452 SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-	48/ 3	01627	00-021-61
BNL OQ@, ME 3051344 CTQ@SDWR.@	48/ 3	0/ 3/ 2	0-016-6/
BNL OQ@, ME 3051345 CTQ@SDWR.@	48/ 3	0/ 3/ 2	1/ 7-6/
BNL OQ@, ME 3051346 CTQ@SDWR.@	48/ 3	0/ 3/ 2	0-742-41/
BNL OQ@, ME 3051347 CTQ@SDWR.@	48/ 3	0/ 3/ 2	211-62
UDMC@, ME 01478 HE B@S@QHMDMRD, B@L OTR AKTL DM@T	3/ 1	4/ / 5	0-/ 76-41/
UDMC@, ME 0148/ A@RD @CL HMHRSQ@SHU@C@F T@QMHB@N CD I N@N ODRRN@	3/ 1	4/ / 5	338-71
UDMC@, ME 01480 F QTO@L DMSN CD @QNHN CD @M@QNKHR	3/ 1	4/ / 5	1-370-62
O@FN ME 361760 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	02-202₹ 5
O@FN ME 2/ 662 GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@	01644	40	35-61
O@FN O@Q@L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	470	40	2-478-73
O@FN ME QY RHRSDL @R KSC@		40	1/ 1-4/
O@FN ME QY RHRSDL @R KSC@	7415		0/ 0-14
O@FN ME QY RHRSDL @R KSC@	6415		0/ 0-14
BNL OQ@, ME 14016 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 14016 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDM€ ÉN CN HRPMM@ME 14016 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7₹ 0
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	2/ 4₹ /
BNL OQ@, BSd 740200 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	68-68
Total dia - Déb:	**340.664,73**	**Cré:**	**340.664,73**

21/09/2023

O@FN ME 8354/ EDQS@J BNL DQBHN D HL ONQS@€ ÉN KSC@	2/ / 3	40	0-227-05
O@FN ME 026/ 6 @F QT SDBMNK-OKäRSHBN AQ@RHK KSC@	0/ / 31	40	0-687-78
O@FN ME 448764 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	886-57
O@FN ME 172520 DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	01651	40	321-2/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 14/ 300 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	8/ 5-87
O@F N ME 005777 L DS@K S• BMHB@AN UDM@T KSC@		00477	40	0-/ 6/ -/ /
O@F N ME 0604761 L DS@KT QF HB@L NQ R.@		0/ 703	40	0-12/ -62
O@F N ME 3137/ 5 O@T S@CHRSQHATHÉN D KNF çRSHB@R.@		0/ 806	40	74/ -23
O@F N ME 07757 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		0/ 828	40	871-62
O@F N ME 284037 L DS@KT QF HB@UDMä MBHN KSC@		013/ 6	40	485-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01331		40	3/ 1	0-3/ 3-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01338			3/ 1	605-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01338		40		571-64
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01338		6418		23-/ 4
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	04-580-11
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN		7423	40	0/ -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	058-/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	/ -7/
BNL OQ@, ME 6721 Q- CD RNTY@GHCQNL DS@HR		48/ 3	2/ / 3	3-638-11/
BNL OQ@, BSd 44654 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		48/ 1	01217	057-7/
BNL OQ@, BSd 357427 @KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@		6412	0/ / 42	066-23
BNL OQ@, ME 858454 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@		48/ 3	00070	0-342-63
BNL OQ@, BSd 1617148 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	34-52
BNL OQ@, ME 3163/ 48 V GHQKONNK R.@		48/ 3	01237	22-607-67
UDMC@, ME 01481 OQDE-L TMHB-W@MVDQD		3/ 1	4/ / 5	0-/ 3/ -66
UDMC@, ME 01482 L TMHBHDHN CD MNU@KHL @		3/ 1	4/ / 5	184-41/
UDMC@, ME 01483 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR		3/ 1	4/ / 5	247-65
O@F N ME 1/ 25/ 37 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 272	40	1-857-11/
O@F N O@Q@ETI HNJ @DKDSQN HL @F DMR R.@		470	40	4-33/ -/ 2
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	3/ / -/ /
	Total dia - Déb:	**79.010,84**	**Cré:**	**79.010,84**

22/09/2023

O@F N ME 87/ 8 SGDKL @Q HMCî RSQH@CD @AQ@E @CDHQ@R KSC@	02257	40	487-41/
O@F N ME 08/ 62 ADKL @Q L DS@HR HMC-BNL -KSC@	0/ 021	40	434-03
O@F N ME 055610 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	582-45
O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-/ 72-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01357	40	3/ 1	81-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01323	40	3/ 1	6-840-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 7	40	3/ 1	557-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01380 @01385	40		2/ 2-25
QDBDAHL DMSN C@ME 01380		3/ 1	4/ -45
QDBDAHL DMSN C@ME 01381		3/ 1	52-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 01382		3/ 1	52-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 01383		3/ 1	20-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01384		3/ 1	20-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01385		3/ 1	52-11/
@DKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	4-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-1/ / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -7/
BNL OQ@, BSd 666 UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01/ 24	368-7/
BNL OQ@, ME 112/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-6/ 2-27
BNL OQ@, ME 0253/ B@QQNKDUD HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@DOO	48/ 3	0083/	0-/ 60-04
BNL OQ@, ME 128/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-/ 06-48
BNL OQ@, ME 14173 V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 745	2-/ 37-41/
BNL OQ@, ME 33348 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	2-/ 65-6/
BNL OQ@, BSd 46442 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	023-51
BNL OQ@, ME 47003 BNMDWÉDR DRODBH@HR CN AQ@RHK KSC@	48/ 3	0/ 2/ 8	1-301-/ /
BNL OQ@, ME 168382 BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@	48/ 3	00482	2-523-21
BNL OQ@, BSd 1817/ 8 L NCT K@Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01657	026-54
BNL OQ@, ME 45548/ AKT J HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	1-038-11/
BNL OQ@, ME 48185/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	4-816-/ 4
BNL OQ@, BSd 0414074 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	00/ -0/
BNL OQ@, BSd 0414075 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	0/ 0-77
UDMC@, ME 01488 5- F QTON CD @QSHKG@QH@CD B@L O@MG@	3/ 1	4/ / 5	852-44
UDMC@, ME 015/ / 0/ A@S@K@GN CD DMF CD BNMRSQ	3/ 1	4/ / 5	0-/ 35-67
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	01/ 61	40	180-63
O@F N O@Q@L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	470	40	488-63
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	3/ / -/ /
	Total dia - Déb:	**48.441,97**	**Cré:**	**48.441,97**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/09/2023			
O@F N ME 33054 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/1	40	0-306-¥6
O@F N ME 323178 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	0/726	40	4-685-43
O@F N ME 577852 AKTJHS L DS@KT QF HB@KSC@	0/044	40	1-355-64
O@F N ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	2-/38-18
QDBDAHL DMSN C@ME 01020	40	3/1	378-68
QDBDAHL DMSN C@ME 012/6	40	3/1	1-357-74
QDBDAHL DMSN C@ME 01/31		3/1	1/6-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01/31	40		048-00
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @QJDSOK@BD RNAQD MNRR@ME 01/31	6404		37-56
QDBDAHL DMSN C@ME 0137/	40	3/1	6-347-¥/
QDBDAHL DMSN C@ME 01334	40	3/1	26-17
QDBDAHL DMSN C@ME 01375	40	3/1	2-358-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01207	40	3/1	0-047-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01273	40	3/1	153-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01351	40	3/1	343-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01/13	40	3/1	1-/43-¥2
QDBDAHL DMSN C@ME 01304	40	3/1	331-6/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	04-52/-¥0
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHWDMUH@CN	7423	40	2/-60
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-1//-¥/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	4/-¥/
BNL OQ@, ME 15183 L DS@KT QF HB@IK BNKNL AN KSC@L D	48/3	02204	0-620-62
BNL OQ@, ME 1/336/ HMCT RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/3	00601	0-817-62
BNL OQ@, ME 146372 L @QBNM HMCT RSQH@L DS@KT QF HB@KSC@	48/3	01040	03-/51-6/
BNL OQ@, ME 4//2/6 YDTR CN AQ@RHK KSC@	48/3	0018/	6/-¥/
BNL OQ@, ME 455778 AKTJHS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/3	0/045	1-56/-41/
BNL OQ@, BSd 5/76// RBGQDHADQ KNF@RSHB@KSC@	48/1	01857	81-73
BNL OQ@, ME 86/241 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	48/3	00070	0-442-¥1
BNL OQ@, ME 0028187 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/3	00751	844-6/
BNL OQ@, BSd 1621/0/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/03	4/-64
UDMC@, ME 015/0 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/1	4//5	021-63
UDMC@, ME 015/1 L TMHBHOHN CD MNU@@TQNQ@	3/1	4//5	021-63
UDMC@, ME 015/2 ETMCN L TMHBHD@K CD R@TCD CD HSTONQ@MF@	3/1	4//5	0-623-64
UDMC@, ME 015/3 L TMHBHOHN CD B@L OHM@FQ@MCD	3/1	4//5	1-380-27
UDMC@, ME 015/4 RDBQDS@QH@CD DCTB@B@N, OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD A@QB@QDM@O	3/1	4//5	28-¥/
UDMC@, ME 015/5 2 QDF HL DMSN CD B@QQNR CD BNL A@SD	3/1	4//5	623-6/
UDMC@, ME 015/6 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/1	4//5	61-7/
O@F N ME 0167/ K@ID @FT@BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	2//3	40	403-4/
O@F N ME 112744 @BDOHK BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	2//3	40	086-07
O@F N ME 05744 B@QKNR DCT@QCN BTL HM	2//3	40	161-¥/
O@F N O@Q@MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	470	40	8-7/7-41/
O@F N ME 18643/ OK@RSBNQ CN AQ@RHK KSC@	0/833	40	0-415-¥0
O@F N ME 01147 RTK@Q D @FT@DPTHD@L DMSNR KSC@	00005	40	0/2-6/
O@F N ME 15757 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	00772	40	4-//-¥/
O@F N ME 0/60042 SQ@L NMSHM@RTKR.@	00071	40	776-77
O@F N ME 4//2/6 YDTR CN AQ@RHK KSC@	0018/	40	6/-¥/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	004/0	40	68-66
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/347	40	86-68
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/350	40	66-¥/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	244-45
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		40	437-04
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/		158-13
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412		167-60
O@F N O@Q@L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	470	40	120-10
O@F N L TKS@BNMSQ@ST@K O@Q@QBH@R@MD@L DMSN CN O@Q@Mä, R@MDO@Q	6418	40	0-485-¥/
Total dia - Déb:	**97.962,15**	**Cré:**	**97.962,15**
26/09/2023			
O@F N ME 1/53353 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	148-62
O@F N ME 5/8802 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/776	40	0-080-18
O@F N ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/838	40	0-7/8-28
O@F N ME 12867/ REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	772-6/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01183	40	3/ 1	003-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01427	40	3/ 1	108-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01428	40	3/ 1	108-¥ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01438	40	3/ 1	53-05
QDBDAHL DMSN C@ME 01275	40	3/ 1	1/ 3-¥1/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	16-/ / / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	2-135-¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -¥7/
BNL OQ@, ME 2112 BNMRDQS@Q BNL -L @MTS-L äPTHM@R HMCR-KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-376-65
BNL OQ@, ME 05263 BNMRDQB@E HMC-L äPTHM@R D @RRHRS-S• BM-KSC@	48/ 3	470	6-406-¥4/
BNL OQ@, BSd 08/ 41 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	6412	00/ 16	40/ -20
BNL OQ@, ME 13112 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-204-63
BNL OQ@, ME 13113 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	0-260-44
BNL OQ@, ME 13174 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-555-¥ /
BNL OQ@, ME 15757 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	48/ 3	00772	01-7/ / -¥ /
BNL OQ@, BSd 21357 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	08/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 21358 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	78-88
BNL OQ@, BSd 41288 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	72-02
BNL OQ@, BSd 45/ / 1 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, BSd 45/ 0/ SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 46341 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	48/ 3	0/ 54/	240-61
BNL OQ@, ME 52/ 3/ EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	12-211-6/
BNL OQ@, ME 007/ 64 L @MSNU@HMC-STANR OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	02/ 04	243-04
BNL OQ@, ME 175120 DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	01651	0-100-27
BNL OQ@, BSd 3/ 0582 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	0/ 6-56
BNL OQ@, ME 337024 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	48/ 3	0/ 375	446-06
BNL OQ@, BSd 357216 @KH@M€@SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@	6412	0/ / 42	60-¥ 7
BNL OQ@, BSd 46/ / / 5 SQ@MRONQSD L @MM DHQDKH	6412	00082	024-61
BNL OQ@, ME 482507 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	4-111-0/
BNL OQ@, BSd 1621816 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	55-¥ 0
BNL OQ@, BSd 3/ 62/ 44 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	48/ 1	0/ 350	66-¥ /
BNL OQ@, BSd 82/ 1336 @KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH	48/ 1	0/ / 37	0-217-¥ 1
UDMC@, ME 015/ 7 HMRS- EDC- CD DCTB@B@N-BHDMBH@D SDBMNKNFH@CD QNMCNM	3/ 1	4/ / 5	505-04
UDMC@, ME 015/ 8 BNL @MCN C@02 AQHF@C@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	701-53
UDMC@, ME 0150/ A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	343-8/
UDMC@, ME 01500 L TMHBHDHN CD CNHR HQL @NR	3/ 1	4/ / 5	244-2/
O@FN ME 334/ 4/ EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	0/ 375	40	480-18
O@FN ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33-17
O@FN ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-476-¥ /
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	602-88
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		60/ -¥4/
O@FN S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-88
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNFçRSHB@KSC@	01857	40	60-88
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	1-828-14
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	362-66
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	3/ / -¥ /
O@FN ME TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	1-1/ 7-¥ 8
Total dia - Déb:	**116.496,71**	**Cré:**	**116.496,71**

27/09/2023

O@FN ME 33/ 34 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	773-¥ 4
O@FN ME 3773 B-Q- CNR R@MSNR %E@FTMCDR KSC@	01453	40	0-758-¥ /
O@FN ME 22503/ F@RO@QYHM@GN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@	0/ 414	40	8/ 3-6/
O@FN ME 14/ 755 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	0-44/ -60
O@FN ME 05582/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	634-12
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 3	40	3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01430	40	3/ 1	0-750-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01048	40	3/ 1	1/ 3-¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	043-13
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	386-64
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-¥ /
BNL OQ@, ME 02564 FKNA@KRDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHFHaMHBNR KSC@	7413	005/ 0	4/ 4-64
BNL OQ@, ME 20783 HSKHMC-SDBMNK-L äPTHM@R D DPTHDO-KSC@	48/ 3	2/ / 3	15-/ / / -¥
BNL OQ@, BSd 45001 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	064-¥ /
BNL OQ@, BSd 45016 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	03/ -64
BNL OQ@, BSd 46721 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	234-65
BNL OQ@, ME 123082 DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@	48/ 3	0/ 306	0-116-67

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 123118 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@	48/ 3	0/ 306	2-363-77
BNL OQ@, BSd 182224 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01657	007-58
BNL OQ@, ME 20284/ @L @SNNKR BNL DQBH@KD HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	1-776-61
BNL OQ@, ME 423786 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@	48/ 3	01241	567-68
BNL OQ@, BSd 745272 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	01/-/ /
BNL OQ@, ME 002346/ JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	5-/ 71-4/
BNL OQ@, ME 0023467 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	48/ 3	0/ 601	0-1/ 1-65
BNL OQ@, ME 1/ 51540 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	650-61
UDMC@, ME 01501 HE B@S@QHMDMRD , B@L OTR AKTL DM@T	3/ 1	4/ / 5	1-271-61
UDMC@, ME 01502 O@Q@M@@RRDL AKDH@KDF HRK@SHU@	3/ 1	4/ / 5	02-622-8/
UDMC@, ME 01503 RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	866-61
O@F N O@Q@AKTL DM@T HKTL HM@EÉN KSC@	470	6/	3-13/ -40
A@HW@C@ME 123082 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@BNL @CH@MS@L DMSN DL / 0./ 8.1/ 12	0/ 306	470	0-116-67
A@HW@C@ME 123118 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@BNL @CH@MS@L DMSN DL / 0./ 8.1/ 12	0/ 306	470	2-363-77
O@F N ME 6712 QDMNU@L DCH€ÉN KSC@	2/ / 3	40	2-3/ 6-01
QDRF @SD BCA EKT	42	042	044-222-/ /
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@EÉN DL BCA EKT CN A@MBN WO R.@	77/ 3	42	0-088-62
@DKHB@EÉN DL ETMCNR L @DEQD QE EH	042	42	70-723-44
@DKHB@EÉN DL BCA L @Q.1/ 13	042	42	64-/ / / -/ /
Total dia - Déb:	**395.899,96**	**Cré:**	**395.899,96**

28/09/2023

O@F N ME 3103 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	4/ 7-16
O@F N ME 1041/ 5 JRA AQ@RHK KSC@	2/ / 3	40	4-082-8/
O@F N ME 447341 AKTJHS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	485-41
O@F N ME 172520 DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@	01651	40	223-66
O@F N ME 07814 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	582-/ /
O@F N ME 0022/ 4 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	787-68
O@F N ME 818/ 13 SHF QD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	00054	40	136-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01310	40	3/ 1	0-028-06
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 5	40	3/ 1	035-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 0136/	40	3/ 1	45-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01347	40	3/ 1	154-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01376	40	3/ 1	0-08/-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01454	40	3/ 1	256-77
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	0/ -/ / / -/ /
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	4/ 3-08
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	22-68
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-41/
BNL OQ@, ME 037830 MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L DMS@R KSC@	48/ 3	470	8-7/ 7-41/
BNL OQ@, ME 14247 V NKDQ HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 745	032-4/
O@F N ME 1345/ 3 BNQDL L @KSC@	48/ 3	4	15-7/
BNL OQ@, BSd 427377 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	248-12
BNL OQ@, BSd 0416150 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	6412	00640	031-46
BNL OQ@, ME 0613717 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN	48/ 3	0/ / 73	612-07
BNL OQ@, BSd 162674/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	37-62
BNL OQ@, ME 05/ 3/ 80 @SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	48/ 3	01013	1-720-65
UDMC@, ME 01504 BTQSTL D UHDNR@R@HMCTRSQH@D BNL DQBHN	3/ 1	4/ / 5	771-47
UDMC@, ME 01505 RDQUHBN CD R@MD@L DMSN @L AHDMS@K @F T@R CN O@MS@M@K	3/ 1	4/ / 5	3-004-7/
UDMC@, ME 01506 RTQF BNL O@MGH@CD RDQUHBNR CD TQA@MHY@B@N CD F T@Q@QT@U@	3/ 1	4/ / 5	204-00
UDMC@, ME 01507 DL O AQ@R CD ODRPTHR@@F QNODB BMO CD L @MC	3/ 1	4/ / 5	1-3/ 1-61
UDMC@, ME 01508 ETMCN CD QD@D@@DKG@L DMSN D L NCDQMHY@B@N CN L OBD	3/ 1	4/ / 5	0/ -432-4/
O@F N ME 05/ 3/ 80 @SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	01013	40	1-720-65
O@F N ME 1663/ 2 BRL BNL O-RHRS-L äP-BNMRSQ-KSC@	00482	40	0-100-63
O@F N ME 002/ 486 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	40/ -46
O@F N ME 002/ 5/ 6 JQNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	51/ -62
O@F N ME 1250125 KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-	0/ 626	40	0-803-68
O@F N ME 63626 MHF @Q@HMC-BNL -UäKUTK@R KSC@	2/ / 3	40	0-136-68
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	0/ / 42	40	302-/ 6
O@F N E@STQ@L DMF TD RDQU-SQ@MRONQSD KSC@	00280	40	70-/ /
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDqBTKNR KSC@	6412	40	0-076-41
BNL OQ@, ME 14806 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	731-63
BNL OQ@, ME 14806 QY RHRSDL @R KSC@	7415		310-41
BNL OQ@, ME 14806 QY RHRSDL @R KSC@	6415		310-41
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, F TQF DKL HW	3021	6/	878-62
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	5-285-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**72.768,41**	**Cré:**	**72.768,41**
29/09/2023				
O@F N ME 171547 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@		0/ / 65	40	0-574-65
O@F N ME 058/ 122 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		0/ / 73	40	654-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 00783		40	3/ 1	546-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01164		40	3/ 1	028-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01365		40	3/ 1	1-572-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01481		40	3/ 1	0-/ 3/ -66
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 2		40	3/ 1	0-623-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01333		40	3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01463		40	3/ 1	018-53
QDBDAHL DMSN C@ME 01435		40	3/ 1	0-217-0/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		40	302/	3/ -/ / / -/ /
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN DL AA QE KD DL OQDR@		043	8/ / 2	1-366-16
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN DL AA BCA CH		040	8/ / 2	827-41
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@QKHB@QÉN DL AA BCA CH		77/ 3	040	834-28
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN DL HMUDRS E@BHK		047	8/ / 2	/ -18
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	/ -4/
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN OQNF Q@L @C@		060	8/ / 2	07-66
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN DL QCBONR		06/	8/ / 2	153-67
BNL OQ@, BSd 684 UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	01/ 24	0-088-4/
BNL OQ@, ME 0068 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@		48/ 3	0/ 127	00/ -/ /
BNL OQ@, ME 0068 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@		48/ 3	0/ 127	412-/ /
BNL OQ@, ME 1221 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	8-03/ -2/
BNL OQ@, ME 12255 O@RPT@KHHMC-BNL -L NMS-L NSN ANL A@R KSC@		48/ 3	00441	510-/ /
BNL OQ@, ME 45801 1QK BNL -HMC-ANL A@R GHCQ@TKHB@R KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-58/ -/ /
BNL OQ@, BSd 182737 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01657	311-68
BNL OQ@, ME 348631 A@J NE OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	0/ 0/ 8	616-4/
BNL OQ@, ME 457/ / 0 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	0/ 045	1-684-0/
BNL OQ@, ME 483171 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	1-418-66
BNL OQ@, ME 5216/ / AKTL DM@T HKTL HM@CÉN KSC@		48/ 3	470	3-13/ -40
BNL OQ@, BSd 562402 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		48/ 1	00/ 03	62-03
BNL OQ@, ME 718/ / / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@		48/ 3	00272	1-060-23
BNL OQ@, ME 861/ 45 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@		48/ 3	00070	2-6/ 4-04
BNL OQ@, ME 0/ 65634 SQ@L NMSHM@RTK R.@		48/ 3	00071	821-02
BNL OQ@, BSd 0110708 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@DHQDKH		6412	0/ 580	81-47
UDMC@, ME 0151/ MTBKDAQ@R DPTHD@L DMSNR ODR@CNR R @MTBKDO		3/ 1	4/ / 5	32-233-0/
UDMC@, ME 01510 BH@AQ@R CD SQDMR TQA@MNR		3/ 1	4/ / 5	01-668-/ /
UDMC@, ME 01511 03 FQTON CD @QSHKG@QH@CD B@L O@MG@		3/ 1	4/ / 5	765-7/
UDMC@, ME 01512 42 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@CD RDKU@		3/ 1	4/ / 5	5-322-82
O@F N ME 06/ 68/ 7 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		0/ / 73	40	80/ -63
O@F N ME 06/ 7/ 76 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		0/ / 73	40	754-62
O@F N ME 18580/ DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@		01744	40	0/ -057-57
O@F N ME 07511 DL @Q HMC-BNL -CD OKäRSHBNR DHQDKH		0/ 312	40	1-5/ / -/ /
O@F N ME 0326/ 2 L B L @QBGDRNMHKSC@		0/ 683	40	0-317-73
O@F N ME 15038 L DS@K QF HB@I K BNKNL AN KSC@L D		02204	40	02-200-84
O@F N O@Q@L DS@K QF HB@EDQB@Q KSC@		470	40	4-273-65
O@F N HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä			40	423-73
O@F N HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40/ 4		4/ 2-27
O@F N L TKS@RNAQD HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		80/ 5		20-65
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		3021		334-41/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		302/		111-5/
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		6138		111-5/
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@			40	78/ -8/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	05/ -/ /
QDMCHL DMSN RNAQD @QKHB@QÉN DL BCA CN A@MBN WO		042	8/ / 2	544-/ 7
	Total dia - Déb:	**186.822,20**	**Cré:**	**186.822,20**
30/09/2023				
CDOQDBH@QÉN CD UDçBTKNR		741/	1401	41/ -72
R@KäQHN L DMR@KHRS@		6135		2-251-60
OQë ,K@ANQD CDRSD L äR		71/ 6		0-21/ -/ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@			2043	200-74

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@Kä QHNR			2042	152-¥ 3
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$			2042	034-41/
R@Kä QHN E@L çKH@		2042		48-71
K@PTH©N C@ENKG@CD O@F @L DMSN			2045	1-736-53
K@PTH©N CN OQë ,K@ANQD			23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ		613/	2041	158-¥ 0
OQNUHRÉN CN 02º R@Kä QHN		6120	28/ 1	17/ -41
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@Kä QHN		613/	28/ 2	11-60
OQNUHRÉN CD E• QH@R		6128	28/ 4	262-64
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R		613/	28/ 5	18-6/
BNL OQ@, ME 521/ 4 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	5-1/ 4-44
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L äR @QDBNKGDQ			2100	12-253-61
H©OI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8401		1-23/ -47
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		8400		0-622-65
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 7		0-/ 51-68
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 0		3-8/ 0-23
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		40/ 4		5-/ 16-01
BNMSQHATH©ÉN OQDUH©DMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		71/ 4		0-185-62
BNMSQHATH©ÉN OQDUH©DMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ		6132		5-/ / 1-6/
	Total dia - Déb:	**35.808,82**	**Cré:**	**35.808,82**
	Total mês - Déb:	**2.766.415,07**	**Cré:**	**2.766.415,07**

01/10/2023

BNL OQ@, ME 0455524 AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@		48/ 3	0/ 036	0-133-¥ 6
	Total dia - Déb:	**1.244,07**	**Cré:**	**1.244,07**

02/10/2023

O@F N ME 62538 OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 824	40	884-22
O@F N ME 1107 ETMCH©ÉN OHQ@HDHQDKH	00283	40	848-65
O@F N ME 2/ 7107 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	547-46
O@F N ME 2/ 7457 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	533-0/
O@F N ME 07728 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	1-/ / 6-¥ 5
O@F N ME 001823 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GH©QäTKHBN KSC@	00427	40	0/ -/ 21-64
O@F N ME 421/ 4 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	00/ 20	40	0-062-25
O@F N ME 128268 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	1-343-51
O@F N ME 173080 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@	0/ / 65	40	640-6/
O@F N ME 173081 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@	0/ / 65	40	0-363-63
O@F N ME 3774 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	0-284-¥ /
O@F N ME 254704 BH@CNQDK AQ@RHK OQNCTSNR HME@MSHR	0/ 144	40	0-041-41
O@F N ME 1045 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	813-62
O@F N ME 210733 EQDRMNL @P HMCî RSQH@CD L äPTHM@R R.@	00476	40	0-302-21
O@F N ME 140848 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDH©NR KSC@	0055/	40	5/ 4-65
O@F N ME 14085/ JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDH©NR KSC@	0055/	40	2-840-6/
O@F N ME 1/ 55544 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	781-6/
O@F N ME 261/ 7 M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	882-64
O@F N ME 0566 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	5/ 3-74
O@F N ME 501187 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQî MHBNR KSC@	0/ 776	40	565-60
UDMC@, ME 01513 RDQUHBN @TSNMNL N CD @F T@D DRF NSN	3/ 1	4/ / 5	0-534-04
UDMC@, ME 01514 5 A@S@KG@N CD BNL TMHB@B@N	3/ 1	4/ / 5	233-60
UDMC@, ME 01515 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	65/ -6/
UDMC@, ME 01516 TMHUDQRHC@CD CN DRS@CN C@A@GH@	3/ 1	4/ / 5	7/ 8-2/
BNL OQ@, ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	2-418-65
BNL OQ@, ME 203630 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	1-064-64
BNL OQ@, BSd 748865 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	53-88
BNL OQ@, ME 84477/ STODQ R.@	48/ 3	00107	1-584-54
BNL OQ@, ME 1/ 68221 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	513-53
BNL OQ@, BSd 1631/ 76 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	4/ -41
QDBDAHL DMSN C@ME 01455	40	3/ 1	708-61
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 3 , 012/ 4 , 01377 , 01378	40		766-88
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 3		3/ 1	286-63
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 4		3/ 1	55-18
QDBDAHL DMSN C@ME 01377		3/ 1	078-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01378		3/ 1	113-65

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 0135/	40	3/ 1	1-/ 26-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01267	40	3/ 1	538-61
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	040	40	0/ 4-/ / / -/ /
CDOä RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	1/ / -/ / / -/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHVDMUH@CN	7423	40	0/ -/ /
O@F N E@STQ@@KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	0/ / 42	40	066-23
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	40	4/ -/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@ T€ @Q@KSC@		40	1-24/ -74
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@ T€ @Q@KSC@	00704		0-250-65
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@ T€ @Q@KSC@	6412		878-/ 8
O@F N E@STQ@DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	0/ 347	40	061-67
O@F N E@STQ@QDM@SN A@RRN	00/ / 5	40	646-/ 6
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	544-67
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	056-64
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	40	051-44
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	5/ 4-65
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@CÊ DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	05-10
O@F N ME 14016 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
O@F N OQDEDHSTQ@CD QHN AQ@MBN.@B , S@V@R CHUDQR@R	77/ 1	40	21-50
O@F N O@Q@L @QSNMHRHRSDL @R CD RDF TQ@M€ @KSC@	470	40	054-/ /
Total dia - Déb:	**361.429,41**	**Cré:**	**361.429,41**

03/10/2023

O@F N ME 31025 GHCQ@L @UD BNL DQBHN OQNC GHCQ UDC KSC@	2/ / 3	40	05-718-64
O@F N ME 32861 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-5/ 1-77
O@F N ME 33/ 78 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	872-62
O@F N ME 5/ 8802 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	0-080-18
O@F N ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	748-51
O@F N ME 476800 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	40/ -63
O@F N ME 52320/ I @DHR.@HMCÏ RSQH@D BNL • QBHN	2/ / 3	40	756-2/
O@F N ME 056263 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	3-/ 51-06
UDMC@, ME 01517 RDF TMCN F QTO@L DMSN CD ANL ADHQN L HKHS@Q	3/ 1	4/ / 5	18/ -47
UDMC@, ME 01518 RDF TMCN F QTO@L DMSN CD ANL ADHQN L HKHS@Q	3/ 1	4/ / 5	200-/ 3
UDMC@, ME 0152/ BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	68-66
UDMC@, ME 01520 L TMHBHQHN CD S@QDDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	420-64
UDMC@, ME 01521 L TMHBHQHN CD S@QDDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	0-24/ -74
UDMC@, ME 01522 L TMHBHQHN CD S@QDDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	3/ -24
UDMC@, ME 01523 HMRS- EDC- CD DCTB-- BHDMB- D SDB- C@O@Q@MA@	3/ 1	4/ / 5	6/ 0-/ 1
UDMC@, ME 01524 DRBNK@CD @QPTHSDSTQ@. TEL F	3/ 1	4/ / 5	064-23
BNL OQ@, BSd 1648 SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	0008/	087-41
BNL OQ@, ME 3206 L @QSNMHRHRSDL @R CD RDF TQ@M€ @KSC@	48/ 3	470	054-/ /
O@F N ME 01638 RTK@Q D @F T@DPTHD@L DMSNR KSC@	48/ 3	40	17-/ /
BNL OQ@, ME 380/ 0 @QNKN STATK@QR R.@	48/ 3	0/ / 60	04-851-64
BNL OQ@, BSd 433/ 6 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@ T€ @Q@KSC@	6412	00704	630-15
BNL OQ@, BSd 4717/ SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	406-2/
BNL OQ@, BSd 521/ 1 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	57-27
BNL OQ@, ME 1440/ 6 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	0-874-13
BNL OQ@, BSd 428380 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01058	035-24
BNL OQ@, BSd 46/ 106 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	027-/ 5
BNL OQ@, ME 504566 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	48/ 3	0/ 776	245-/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01355	40	3/ 1	53/ -51
QDBDAHL DMSN C@ME 00750	40	3/ 1	0-833-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01440	40	3/ 1	0-373-53
QDBDAHL DMSN C@ME 01421	40	3/ 1	1/ 1-76
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	14-431-82
O@F N O@Q@M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	0/ 3-/ /
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	671-83
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		668-64
O@F N S@V@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-68
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	01857	40	357-8/
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	228-03
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	257-56
SQ@MREDQä MBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	6/ -/ / / -/ /
O@F N O@Q@Q@L TY@HMC-BNL -CD A@K@M€ @R KSC@	470	40	64/ -/ /
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	13-/ / / -/ /
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	8-/ / / -/ /
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	05-0/ / -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**202.422,08**	**Cré:**	**202.422,08**

04/10/2023

O@F N ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-433-24
O@F N ME 13/ 334 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-/ 77-4/
O@F N ME 422518 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@	01241	40	326-68
O@F N ME 0/ 75452 SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-	01627	40	00-021-61
UDMC@, ME 01526 OQDE L TM CD @RR@H	3/ 1	4/ / 5	210-67
UDMC@, ME 01527 CDBHL N SDQBDHQN A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-/ /
UDMC@, ME 01528 CDBHL N SDQBDHQN A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-/ /
UDMC@, ME 01530 L TMHBHQHN CD SDHWDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0153/ ETMCN L TMHBHQ@K CD R@T CD CD A@QB@QDM@	40/ 2	3/ 1	58-6/
BNL OQ@, ME 28268 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	48/ 3	0/ 5/ 5	0-23/ -65
BNL OQ@, ME 003557 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBNR KSC@	48/ 3	00427	8-214-63
BNL OQ@, BSd 46/ 177 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	010-00
BNL OQ@, BSd 46/ 178 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	017-43
BNL OQ@, BSd 501547 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	50-67
BNL OQ@, BSd 750752 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	04/ -08
BNL OQ@, BSd 1635272 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	37-73
QDBDAHL DMSN C@ME 0144/	40	3/ 1	0-845-48
QDBDAHL DMSN C@ME 01350	40	3/ 1	188-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01367	40	3/ 1	0-108-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01467	40	3/ 1	1/ 3-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01434	40	3/ 1	3/ 6-/ 4
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	0/ -4/ / -73
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	018-62
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -4/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	01/ -/ /
	Total dia - Déb:	**41.663,23**	**Cré:**	**41.663,23**

05/10/2023

O@F N ME 8354/ EDQS@J BNL DQBHN D HL ONQS@€ÉN KSC@	2/ / 3	40	0-145-67
O@F N ME 446723 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	740-05
O@F N ME 172520 DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@	01651	40	223-46
O@F N ME 002382 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	0-672-6/
O@F N R@KäQHN / 8.1/ 12 O@Q@DCT@QCN	2045	6/	0-5/ / -12
O@F N R@KäQHN / 8.1/ 12 O@Q@I D@M B@QKNR	2045	6/	0-136-60
O@F N ME 426/ / B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	51/ -/ /
O@F N ME 426/ 0 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	0-23/ -/ /
O@F N ME 0778 MNUNR L DS@R KSC@	00574	40	1-814-/ 5
O@F N ME 3144 QB@HMC-BNL -L DS@R R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	0-001-/ /
O@F N ME 780456 QNADQS ANRBG KSC@	00/ 14	40	673-61
BNL OQ@, ME 13/ 4 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	2-121-20
BNL OQ@, ME 20874 HSK , HMC-SDBMNK-L äPTH@R D DPTHD-KSC@	48/ 3	2/ / 3	15-/ / / -/ /
BNL OQ@, ME 27761 F@AHSDB HMC-BNL -CD @QSDE-L DS@R KSC@	48/ 3	01758	0-/ 6/ -45
BNL OQ@, ME 522/ 5 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	5-4/ 5-47
BNL OQ@, BSd 46/ 2/ 4 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	032-2/
BNL OQ@, BSd 502052 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	073-45
BNL OQ@, ME 587821 AKTJ HS L DS@K QF HB@KSC@	48/ 3	0/ 044	0-421-05
BNL OQ@, ME 0/ 67682 SQ@L NMSHM@RTK R.@	48/ 3	00071	2-067-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01500	40	3/ 1	244-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01420	40	3/ 1	0-514-17
QDBDAHL DMSN C@ME 0120/	40	3/ 1	5-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01221	40	3/ 1	0-422-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01422	40	3/ 1	845-41
QDBDAHL DMSN C@ME 01346	40	3/ 1	544-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0147/	40	3/ 1	0-188-67
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	6-/ / / -73
BNL OQ@, BSd 52211 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	6412	004/ 0	5/ -/ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	218-6
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	61/ -73
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		25/ -6
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		25/ -6
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR	6407	40	0-218-64

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N I TMS@BNL DQBH@K, BDQSHC€N RHL OKHEHB@C@		77/ 1	40	14-/ /
O@F N I TMS@BNL DQBH@K, BDQSHC€N DRODBçEHB@		77/ 1	40	4/ -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	0/ -61
O@F N ODMRÉN @KHL DMSçBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K		2043	6/	200-74
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR		7422	6/	2-466-83
O@F N KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN			6/	0/ -668-6/
R@PTD UH@BQDCH		4		8-5/ 3-6/
O@F N OQë ,K@ANQD / 8.1/ 12 O@Q@DCRNM		23/ 1		0-063-7/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	4-7/ / -6/
	Total dia - Déb:	**92.133,39**	**Cré:**	**92.133,39**

06/10/2023

O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-/ 72-64
O@F N ME 112/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	767-4/
O@F N ME 0826 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	0-/ 17-43
O@F N ME 3/ 16 F HM@ANQ QTAADQ HMC-BNL -@QS-SQ@E-ANQQ@BG@DKQDKH	48/ 3	4	36-4/
BNL OQ@, ME 3304 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	00564	0-748-41/
BNL OQ@, BSd 08303 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	6412	00/ 16	0-/ 21-78
BNL OQ@, ME 45350 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 66/	276-6/
BNL OQ@, BSd 45610 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 5353/ L @MF TDOK@RS HMC-L @MF TDHQ@R KSC@	48/ 3	2/ / 3	538-/ 7
BNL OQ@, ME 03361/ L B L @QBGDRNMHKSC@	48/ 3	0/ 683	5-327-6/
BNL OQ@, ME 133/ 13 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	00603	3-857-66
BNL OQ@, ME 204403 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	02278	0-628-41
BNL OQ@, BSd 480667 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	48/ 1	0/ 350	60-58
BNL OQ@, ME 484386 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-722-6/
BNL OQ@, ME 8/ 7282 ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R.@	48/ 3	470	4-33/ -/ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01432	40	3/ 1	1-163-48
QDBDAHL DMSN C@ME 01423	40	3/ 1	616-51
QDBDAHL DMSN C@ME 01406	40	3/ 1	224-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00718	40	3/ 1	5-745-41
QDBDAHL DMSN C@ME 0143/	40	3/ 1	308-23
QDBDAHL DMSN C@ME 01456	40	3/ 1	2/ 7-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 8	40	3/ 1	0-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01320	40	3/ 1	76-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01416	40	3/ 1	0-/ 71-60
QDBDAHL DMSN C@ME 01344	40	3/ 1	5/ / -2/
O@F N E@STQ@684 UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@	01/ 24	40	0-088-4/
O@F N EF SR / 8.1/ 12	2041	40	158-/ 0
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	3-/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	2-524-67
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	2-4/ / -/ /
O@F N E@STQ@666 UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@	01/ 24	4	368-7/
	Total dia - Déb:	**51.332,05**	**Cré:**	**51.332,05**

09/10/2023

O@F N ME 33054 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-306-/ 6
O@F N ME 6/ / 032 G@X@L @VCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@	023/ 5	40	0-/ 40-46
O@F N ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	2-/ 38-48
O@F N ME 27468 ENQSBNL GHFHDMD HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	2/ / 3	40	670-65
O@F N ME 73226 HMC-@L NQSDB-UHAQ@EÉN UHAQ@RSNO KSC@	2/ / 3	40	813-61
O@F N ME 6/ 5344 G@X@L @VCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@	023/ 5	40	4/ 8-23
O@F N ME 1/ 2372 HMCi RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	0-630-45
O@F N ME 142211 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDKQNR KSC@	0055/	40	1-410-/ 3
O@F N ME 15183 L DS@KT QF HB@I K BNKNL AN KSC@L D	02204	40	0-620-62
O@F N ME 286216 L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	013/ 6	40	12-88/ -61
O@F N ME 501187 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	565-60
O@F N ME 0808/ OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	0-16/ -65
O@F N ME 86/ 241 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	00070	40	0-442-/ 1
O@F N ME 14247 V NKDQ HMCi RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 745	40	032-4
O@F N ME 476832 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	30/ -55
UDMC@, ME 01531 L TMHBHOHN CD B@DSHSD	3/ 1	4/ / 5	00-368-6/
UDMC@, ME 01532 L TMHBHOHN CD NKHMC@	3/ 1	4/ / 5	0-830-46
BNL OQ@, ME 2/ 5 MN@G BNL -L ..PTHM@R D DPTHO-DHQDKH	48/ 3	00532	264-/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 1484 I @L DR R@MSNR EDQQ@CT Q@R KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-22/ -05
BNL OQ@, ME 1585/ SDBMNCT SNR CN AQ@RHK HMC-CT SNR KSC@	48/ 3	00772	6/ 0-1/
BNL OQ@, ME 2632/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	48/ 3	00456	87-7/
BNL OQ@, ME 85233 L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	48/ 3	470	3-31/ -66
BNL OQ@, ME 85234 L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	48/ 3	470	4-273-65
BNL OQ@, ME 85235 L DS@KT QF HB@EDQB@Q KSC@	48/ 3	470	1-83/ -17
BNL OQ@, BSd 502754 RB GQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	408-65
O@F N ME 030303/ F@YHM HMC-BNL -L ë UDHR D DKDSQNCNL -KSC@	48/ 3	4	1-888-8/
BNL OQ@, ME 1/ 71746 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	48/ 3	00751	0-062-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 56/	40	3/ 1	383-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 2	40	3/ 1	227-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 0138/	40	3/ 1	0-126-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01447	40	3/ 1	6-403-1/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	37-/ 1/ -05
O@F N E@STQ@@KH@M€ @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	0/ / 42	40	60-¥ 7
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HF T DK KSC@	0/ 350	40	66-¥ /
O@F N E@STQ@L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	088-88
O@F N E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	00640	40	100-87
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	248-12
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	251-60
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@Œ Ê DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	08-64
O@F N O@Q@HMC-BNL -KNT€ @R R@MHS-R@MS@BK@Q@KSC@	470	40	11-565-25
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	4/ / -¥ /
Total dia - Déb:	**157.219,41**	**Cré:**	**157.219,41**

10/10/2023

O@F N ME 5/ 8802 NCDQ€ N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	0-080-18
O@F N ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-7/ 8-28
O@F N ME 12867/ REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	772-6/
O@F N ME 02437 L BD UDC@Œ Ê DR KSC@	2/ / 3	40	0-5/ / -¥ 1
O@F N ME 043816/ AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	650-60
O@F N ME 0068 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	522-¥ /
O@F N ME 0/ 14 DJ R BNMDWÊ DR DL OUB O.R@MD@L -DHQDKH	00315	40	245-¥ /
O@F N ME 52/ 3/ EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	12-211-6/
O@F N ME 714002 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP T HM@R KSC@	00272	40	0-027-01
O@F N ME 1/ 6715 F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF ë BHNR KSC@	0/ 42/	40	0-/ 20-6/
O@F N ME 46262 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	575-6/
O@F N ME 324455 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	0/ 726	40	6-747-14
O@F N ME 167 MN@G BNL -L äP T HM@R D DP T HD-KSC@	00532	40	876-¥ /
O@F N ME 33224 RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-684-81
O@F N ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33-17
O@F N ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-476-¥ /
O@F N ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-6/
UDMC@, ME 01533 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN	3/ 1	4/ / 5	27-74
UDMC@, ME 01534 I @BRNM R@CQ@J A@QAHDQH	3/ 1	4/ / 5	153-8/
UDMC@, ME 01535 6 CDONRHSN CD RT OQHL DMSN	3/ 1	4/ / 5	0-065-4/
UDMC@, ME 01536 L TMHBHDHN CD ONMSD MNU@	3/ 1	4/ / 5	1-743-¥ /
UDMC@, ME 01537 L TMHBHDHN CD ANB@HTU@	3/ 1	4/ / 5	2-360-85
BNL OQ@, ME 3455 GEWHMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 447	482-¥ /
BNL OQ@, BSd 25568 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	74-04
BNL OQ@, BSd 45781 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	367-84
BNL OQ@, ME 72/ 543 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP T HM@R KSC@	48/ 3	00272	4-136-16
BNL OQ@, ME 0/ 68581 SQ@L NMSHM@RTK R.@	48/ 3	00071	624-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01415	40	3/ 1	104-1/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	1/ -400-87
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	4/ -/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@@KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ / 37	40	0-217-¥ 1
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	03/ -53
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		026-54
O@F N S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-88
O@F N E@STQ@RB GQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	01857	40	5/ -57
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	716-88
O@F N @KTF T DK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -¥
O@F N HBL R CdRSC@/ 7.1/ 12	40/ 4	40	00-/ / 1-¥ /
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKH€@CD KSC@	7421	40	801-¥ /
O@F N ME 0/ 7770 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-080-¥ /
O@F N ME 0/ 7770 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@	7415		484-4/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 0/ 7770 DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@		6415		484-41/
O@F N E@STQ@RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN			40	111-72
O@F N E@STQ@RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		74/ 0		28-02
O@F N E@STQ@RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		64/ 0		28-02
O@F N S@W@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		80-78
O@F N S@W@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		41-67
	Total dia - Déb:	**156.810,00**	**Cré:**	**156.810,00**
11/10/2023				
O@F N ME 33/ 34 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OK@RSHBNR KSC@		012/ 1	40	773-¥ 5
O@F N ME 4358 F MWHMCT RSQH@D BNL DQBHN CD OH@R KSC@		2/ / 3	40	870-62
O@F N ME 3633171 BNMDEK@M BNL DQBHN CD EK@MF DR KSC@DOO		2/ / 3	40	748-76
O@F N ME 52544 L @MF TDOK@RS HMC-L @MF TDHD@R KSC@		2/ / 3	40	6/ 4-63
O@F N ME 3778 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		01453	40	3-783-62
O@F N ME 422518 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@		01241	40	326-68
O@F N ME 423786 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@		01241	40	228-28
O@F N ME 1/ 51540 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 272	40	650-61
O@F N ME 1/ 2376 HMCT RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	665-¥ /
O@F N ME 002346/ JQNM@STANR D BNMDWÊ DR R.@		0/ 601	40	5-/ 71-41/
O@F N ME 0023467 JQNM@HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 601	40	0-1/ 1-65
O@F N ME 0024857 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		00751	40	0-/ 16-66
O@F N ME 131/ 55 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@		00603	40	0-614-0/
UDMC@, ME 01538 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD		3/ 1	4/ / 5	7-340-41/
UDMC@, ME 0154/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD		3/ 1	4/ / 5	32-542-47/
UDMC@, ME 01540 TMHU EDC CD B@L OHM@F Q@MCD		3/ 1	4/ / 5	5-118-41/
UDMC@, ME 01541 OQDE L TM CD F T@QT KGNR		3/ 1	4/ / 5	471-65
UDMC@, ME 01542 DL O AQ@R BNQQDHNR D SDKDF Q@ENR		3/ 1	4/ / 5	00-680-81
UDMC@, ME 01543 L TMHBHDHN CD STM@DNKHR		3/ 1	4/ / 5	36/ -41/
UDMC@, ME 01544 L TMHBHDHN CD R@MSH@F N		3/ 1	4/ / 5	4/ 8-66
UDMC@, ME 01545 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@		3/ 1	4/ / 5	013-5/
O@F N ME 17/ 23 HMEQ@ENQS STANR D BNMDWÊ DR CD OUB KSC@		48/ 3	40	58-5/
BNL OQ@, ME 33541 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	012/ 1	5-23/ -67
BNL OQ@, BSd 45/ 51 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@		6412	00704	073-41 1
BNL OQ@, ME 825/ 5 Q@L TY@HMC-BNL -CD A@K@ME @R KSC@		48/ 3	470	64/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 184062 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01657	040-05
BNL OQ@, BSd 430131 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	214-61
BNL OQ@, BSd 46/ 415 SQ@MRONQSD L @MM KSC@		6412	00082	006-60
BNL OQ@, BSd 503841 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		48/ 1	01857	50-21
BNL OQ@, ME 0028048 JQNM@STANR D BNMDWÊ DR R.@		48/ 3	0/ 601	512-46
BNL OQ@, BSd 0047545 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 03	70-60
BNL OQ@, BSd 4784258 AQ@ROQDRR SQ@MRO-TQF DMSDR KSC@		6412	00461	82-67
CDOë RHSN C@M A E@KBD %BH@KSC@		40	00456	4-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01354		40	3/ 1	1-181-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01433		40	3/ 1	164-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0141/		40	3/ 1	01-/ 5/ -41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0142/		40	3/ 1	381-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01204		40	3/ 1	2-056-15
QDBDAHL DMSN C@ME 0123/		40	3/ 1	56-066-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01205		40	3/ 1	671-18
QDBDAHL DMSN C@ME 01230		40	3/ 1	5-275-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 01426		40	3/ 1	353-¥ 6
QDBDAHL DMSN C@ME 01473		40	3/ 1	142-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01235		40	3/ 1	83/ -71
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@		00082	40	117-07
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	/ -65
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	37/ -¥ /
	Total dia - Déb:	**196.298,32**	**Cré:**	**196.298,32**
13/10/2023				
O@F N ME 3773 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		01453	40	0-758-¥0
O@F N ME 171547 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@		0/ / 65	40	0-574-65
O@F N ME 45057/ AKTJ HS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 045	40	702-63
O@F N ME 0022/ 4 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@		00427	40	787-68
O@F N ME 174124 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@		0/ / 65	40	34/ -65

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 06/ 7/ 76 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	754-61
O@F N ME 453826 AKT J HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-60/ -/ 2
O@F N ME 18580/ DA@Q@ANL A@R @L DQHB@CN RTK KSC@	01744	40	8-437-/ 4
O@F N ME 1221 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	3-575-6/
O@F N ME 215705 HAHQ@HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@	00665	40	402-66
O@F N ME 056815 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	821-45
O@F N ME 287040 L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	013/ 6	40	557-/ /
O@F N ME 0808/ OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	0-256-0/
O@F N ME 6712 QDMNU@L DCH€ÉN KSC@	2/ / 3	40	2-3/ 6-02
O@F N ME 11331 RB@K@RDQHF Q@EH@KSC@	020/ 5	40	1-7/ / -/ /
O@F N ME 0/ 65634 SQ@L NMSHM@RTK R.@	00071	40	821-02
UDMC@, ME 01546 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	363-/ /
UDMC@, ME 01548 DL OQDR@AQ@RHKDHQ@CD BNQQDHNR D SDKDF Q@ENR	3/ 1	4/ / 5	00-680-61
UDMC@, ME 01550 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	3/ 1	4/ / 5	041-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01547 DL OQDR@AQ@RHKDHQ@CD BNQQDHNR D SDKDF Q@ENR	40/ 2	3/ 1	00-680-61
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0155/ @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	40/ 2	3/ 1	361-/ /
BNL OQ@, BSd 46/ 50 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	0/ 7-64
BNL OQ@, BSd 47685 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	345-65
BNL OQ@, ME 177268 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	2-454-06
O@F N ME 4127/ 6 L @T BNQ CHRSQHA-KT AQHEHB@MSDR KSC@	48/ 3	4	366-61
BNL OQ@, ME 556343 DKDSQHB@Y@S@KSC@	48/ 3	0/ 307	02/ -/ /
BNL OQ@, BSd 756533 L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	51-2/
BNL OQ@, ME 0/ 8134/ SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-	48/ 3	01627	1-68/ -64
BNL OQ@, BSd 1647/ 32 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	51-40
QDBDAHL DMSN C@ME 01550	40	3/ 1	041-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 5	40	3/ 1	623-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01425	40	3/ 1	4/ 2-67
@QKHB@EÉN DL AA BCA CH	040	40	28-/ / / -/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHVDMUH@CN	7423	40	2/ -/ /
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	01/ 61	40	168-88
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	58-62
O@F N E@STQ@SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@	0008/	40	087-41
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@/ 8.00	77/ 1	40	10/ -41
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	025-71
O@F N ME BK@T CHN QDBG	7413	6/	402-13
Total dia - Déb:	**108.313,14**	**Cré:**	**108.313,14**

14/10/2023

BNL OQ@, ME 45582 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	0-23/ -/ /
Total dia - Déb:	**1.340,00**	**Cré:**	**1.340,00**

16/10/2023

O@F N ME 2/ 7107 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	547-45
O@F N ME 2/ 7457 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	533-00
O@F N ME 421/ 4 QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	00/ 20	40	0-062-26
O@F N ME 27468 ENQSBNL GHF HDMD HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	2/ / 3	40	670-86
O@F N ME 0514 SDM@RSDDK HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	2/ / 3	40	2-628-13
O@F N ME 173080 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL dMHN KSC@	0/ / 65	40	640-6/
O@F N ME 173081 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL dMHN KSC@	0/ / 65	40	0-363-83
O@F N ME 201234 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	612-08
O@F N ME 3774 B-Q- CNR R@MSNR %E@F T MCDR KSC@	01453	40	0-284-/ /
O@F N ME 1045 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	757-/ /
O@F N ME 334/ 4/ EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	0/ 375	40	480-18
O@F N ME 521/ 4 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525		5-1/ 4-44
O@F N ME 521/ 4 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		40	5-004-44
O@F N ME 521/ 4 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		4	8/ -/ /
O@F N ME 1/ 2661 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	67/ -7/
O@F N ME 1/ 3/ 15 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	0-243-48
O@F N ME 140848 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	5/ 4-65
O@F N ME 14085/ J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	2-840-6
O@F N ME 142211 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	1-410-/
O@F N ME 45/ 55 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 66/	40	0-558-5
O@F N ME 0566 MNUNR L DS@R KSC@	00574	40	5/ 3-74
O@F N ME 501187 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQÎ MHBNR KSC@	0/ 776	40	565-60

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	607-/ 7
UDMC@, ME 01553 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	2-168-/ 4
UDMC@, ME 01554 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	15-/ /
UDMC@, ME 01555 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	21-6/
UDMC@, ME 01556 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	07-64
UDMC@, ME 01557 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	01/ -/ /
UDMC@, ME 01558 RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@R@TCD , RDR	3/ 1	4/ / 5	0-6/ 6-7/
UDMC@, ME 01560 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	61-7/
UDMC@, ME 01561 A@S@KG@N L @MTSDMB@N D RTOQHL DMSN CD @QL @L DMSN	3/ 1	4/ / 5	1-2/ 4-/ 5
UDMC@, ME 01563 L TMHBHDHN CD @Q@L A@QD	3/ 1	4/ / 5	36-65
BNL OQ@, ME 0831 U- B@QU@KGN R@MD@L DMSN	48/ 3	2/ / 3	6-36/ -/ /
BNL OQ@, ME 30/ / DKDSQNOK@B HMC-BNL -KSC@	48/ 3	2/ / 3	1-278-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01551 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	40/ 2	3/ 1	1-05/ -6/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01552 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	40/ 2	3/ 1	0-007-64
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 0156/ A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	40/ 2	3/ 1	61-7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01562 A@RD @DQD@CNR @ENMRNR , A@@E	40/ 2	3/ 1	0/ 7-73
BNL OQ@, ME 1/ 0887 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	48/ 3	000/ 2	184-/ 1
BNL OQ@, BSd 18435/ L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01657	523-6/
BNL OQ@, BSd 757350 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	5/ -/ 0
QDBDAHL DMSN C@ME 01482	40	3/ 1	184-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01466	40	3/ 1	10-056-23
QDBDAHL DMSN C@ME 00716		3/ 1	70-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00716	40		5/ -54
O@F N BNL HRR@N RNAQD MNRR@ME 00716	6404		10-15
QDBDAHL DMSN C@ME 00718	40	3/ 1	72-17
QDBDAHL DMSN C@ME 01477	40	3/ 1	0-001-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01478	40	3/ 1	0-/ 76-1/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	01/ -/ / / -/ /
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	6412	40	006-66
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	48/ 1	40	078-/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@LT€@Q@KSC@	6412	40	560-67
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	60-68
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	77-06
O@F N E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	00640	40	031-46
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	035-24
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	0/ 6-66
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	600-62
O@F N E@STQ@2º S@ADKHNM@SN CD MNS@R CD AKTL DM@T	6402	40	73-28
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@		40	130-13
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	7415		01/ -61
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNF H@KSC@	6415		01/ -61
O@F N ME 06560031 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@EÊDR R.@	6424	40	328-7/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		40	258-4/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406		37-6/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	6422		21/ -8/
O@F N O@Q@@J HDKDSQN HL ONQS-DWONQS-DHQDKH	470	40	38-706-65
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0/ -15
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC	302/	6/	0-74/ -/ 0
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC	3020	6/	0-560-4/
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	/ -4/
HMSDF Q@KHY@EÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
O@F N ME 0/ 7/ 7674 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	0-733-47
@DKHB@EÉN DL @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	84-/ /
Total dia - Déb:	**256.378,55**	**Cré:**	**256.378,55**

17/10/2023

O@F N ME 33/ 78 RNBDKOK@RS HMCTRSQH@CD OK@RSHBNR KSC@	012/ 1	40	872-63
O@F N ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	748-51
O@F N ME 476800 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	40/ -63
O@F N ME 128268 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	1-343-51
O@F N ME 256446 Y@F NMDK R.@	02160	40	0-162-6/
O@F N ME 086/ 0 BGHB@FN OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@	00508	40	0-381-40
O@F N ME 3/ 184 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	00675	40	0-482-23
O@F N ME 46262 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	575-4/
O@F N ME 46341 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	006-05
O@F N ME 10345 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	2/ 3-/ 8

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 478663 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	633-62
BNL OQ@, ME 3788 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		48/ 3	01453	4-872-/ /
BNL OQ@, ME 08408 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		48/ 3	0/ 828	3-056-77
BNL OQ@, ME 12327 O@RPT@KHHMC-BNL -L NMS-L NSN ANL A@R KSC@		48/ 3	00441	1-181-/ /
BNL OQ@, ME 14833 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	0-152-6/
BNL OQ@, ME 14834 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	2-474-71
BNL OQ@, ME 287/ 5 EK@D EDQQ@L DMS@R KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-810-22
BNL OQ@, BSd 250548 @KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@		48/ 1	0/ / 42	38-78
BNL OQ@, ME 485688 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	21-25/ -17
BNL OQ@, BSd 504763 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		48/ 1	01857	370-73
QDBDAHL DMSN C@ME 01457		40	3/ 1	550-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01506		40	3/ 1	204-00
QDBDAHL DMSN C@ME 01443		40	3/ 1	467-02
QDBDAHL DMSN C@ME 01268		40	3/ 1	0/ -/ 61-4/
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	221-63
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		01857	40	81-73
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		01217	40	385-74
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@		00082	40	024-61
O@F N O@Q@F TQF DKL HWL äPTHM@R D EDQQ@L DMS@R R.@		470	40	1-086-13
O@F N O@Q@B@QF @SDWSHKHMC-BNL -DPTHO-L NUHL -L NC@KKCS@		470	40	063-65
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	606-/ /
	Total dia - Déb:	**78.900,28**	**Cré:**	**78.900,28**

18/10/2023

O@F N ME 0/ 0/ 6 @QPT@HMC-AQ@RHK-L @MF TDHQ@R D SDQL NOK@RSHBNR KSC@		2/ / 3	40	3-22/ -61
O@F N ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-433-24
O@F N ME 07373 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	857-63
O@F N ME 13/ 334 REDQ@BNL DQBH@KHL ONQS@CNQ@KSC@		00603	40	0-/ 77-4/
O@F N ME 3051344 CTQ@SDWR.@		0/ 3/ 2	40	264-80
O@F N ME 3051345 CDW@N R.@		0/ 3/ 2	40	58-66
O@F N ME 3051346 CDW@N R.@		0/ 3/ 2	40	506-64
O@F N ME 3051347 CDW@N R.@		0/ 3/ 2	40	211-62
O@F N ME 423786 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@		01241	40	228-28
O@F N ME 02564 FKNA@KRDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHFHäMHBNR KSC@		005/ 0	40	4/ 4-64
O@F N ME 28108 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@		0/ 5/ 5	40	4-767-63
O@F N ME 48/ 101 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	413-04
UDMC@, ME 01564 ITRSHB@EDCDQ@K CD OQHL DHQN FQ@T , QI		3/ 1	4/ / 5	6/ 6-74
UDMC@, ME 01565 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@		3/ 1	4/ / 5	0-858-7/
UDMC@, ME 01566 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD I@S@H		3/ 1	4/ / 5	0-/ 01-8/
UDMC@, ME 01567 BNL @MCN C@11@AQHF @C@CD HME@MS@QH@CD RDKU@		3/ 1	4/ / 5	430-65
UDMC@, ME 0157/ FQTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F@D,@E		3/ 1	4/ / 5	0/ 7-73
BNL OQ@, ME 1/ 1148 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@		48/ 3	000/ 2	085-67
BNL OQ@, ME 143454 L DS@KT QF HB@F NKCDM@QS@R KSC@		48/ 3	0/ 7/ 8	3-587-/ /
BNL OQ@, BSd 46/ 600 SQ@MRONQSD L @MM KSC@		6412	00082	104-06
BNL OQ@, BSd 511518 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	002-47
BNL OQ@, BSd 0118128 INR• NRU@KCN CD NKHUDH@KSC@		6412	0/ 580	71-/ 2
BNL OQ@, BSd 0422253 L H@NSL SQ@MRONQSDR KSC@		6412	00640	0/ 3-61
O@F N ME 7/ 21/ / FDKNO@Q QDEQHF DQ@E ÉN O@Q@M@DMRD KSC@			40	6-5/ / -26
O@F N ME 7/ 21/ / FDKNO@Q QDEQHF DQ@E ÉN O@Q@M@DMRD KSC@		48/ 3		6-466-53
O@F N RDFTQN RNAQD ME 7/ 21/ / FDKNO@Q QDEQHF DQ@E ÉN O@Q@M@DMRD KSC@		7420		11-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01444		40	3/ 1	3/ 6-/ /
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		01657		430-07
O@F N S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		7423		1-88
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@			40	433-06
O@F N O@Q@BTKKHF @MK@S@L DHQDKH		470	40	3-382-11
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	50/ -/ /
	Total dia - Déb:	**39.970,99**	**Cré:**	**39.970,99**

19/10/2023

O@F N ME 6721 Q- CD RNTY@GHCQNL DS@HR	2/ / 3	40	1-263-6/
O@F N ME 602443 AQ@MBN L NSNQDR KSC@	0/ 057	40	376-02
O@F N ME 1124 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	574-58
UDMC@, ME 01570 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	32-542-7/
BNL OQ@, ME 1517 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-083-64

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 1518 DA@QQ@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	0-083-64
BNL OQ@, ME 3352 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		48/ 3	00564	0-4/ 3-¥ /
BNL OQ@, ME 26/ 67 EQ@MBHRBN KHMCMDQ HMC-D BNL -KSC@		48/ 3	2/ / 3	3-1/ / -¥ /
BNL OQ@, BSd 528/ 6 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	57-68
BNL OQ@, BSd 528/ 7 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	51-04
BNL OQ@, ME 083255 F T QF DKL HWL äP T HM@R D EDQQ@L DMS@R R.@		48/ 3	470	1-086-13
BNL OQ@, ME 486238 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	2-321-¥ 4
BNL OQ@, BSd 505737 RB GQDHADQ KNF çRSHB@KSC@		48/ 1	01857	54-66
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 0 , 015/ 1		40		153-77
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 0			3/ 1	021-63
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 1			3/ 1	021-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01263		40	3/ 1	3-7/ 3-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01470		40	3/ 1	446-¥ /
O@F N ME 13/ 4 DA@QQ@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	0-505-05
O@F N ME 0/ 67682 SQ@L NMSHM@RTK R.@		00071	40	2-067-0/
O@F N ME 522/ 5 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		0/ 525	40	5-4/ 5-47
O@F N ME @CQH@MN EHDCKDQ / 44/ 1028853		7413	40	0/ / -¥ /
O@F N ME F Qä EHB@DKN KSC@		7417	40	63-¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	252-7/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	64-65
O@F N O@QBDK@13.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		2/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@13.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH			6/	0-333-63
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@13.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		80/ 4		286-¥ 1
	Total dia - Déb:	**80.106,50**	**Cré:**	**80.106,50**

20/10/2023

O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-/ 72-64
O@F N ME 47003 BNMDWÊ DR DRODBH@HR CN AQ@RHK KSC@		0/ 2/ 8	40	1-301-¥ /
O@F N ME 168382 BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@		00482	40	0-100-63
O@F N ME 112/ DA@QQ@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	713-77
O@F N ME 0778 MNUNR L DS@HR KSC@		00574	40	1-814-¥ 5
O@F N ME 63402 OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 824	40	0-608-54
O@F N ME 14173 V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 745	40	2-/ 37-¥4/
UDMC@, ME 01571 @M@MH@R CD @KB@MS@Q@KDL NR		3/ 1	4/ / 5	124-68
UDMC@, ME 01572 BNMRDQS@Q BNL -L @MTS-L äP T HM@R HMCR-KSC@		3/ 1	4/ / 5	0-033-¥ /
UDMC@, ME 01573 BNL @MCN C@L @QHM@		3/ 1	4/ / 5	01-¥1/
UDMC@, ME 01574 OQDE L TM CD F T@QTKGNR		3/ 1	4/ / 5	0-/ 12-¥2/
UDMC@, ME 01575 OQDE L TM CD F T@QTKGNR		3/ 1	4/ / 5	1-542-¥4/
UDMC@, ME 01577 BNL @MCN C@L @QHM@		3/ 1	4/ / 5	007-63
UDMC@, ME 01578 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR		3/ 1	4/ / 5	064-23
UDMC@, ME 0158/ RDQUHBN @T SNMNL N CD @F T@D DRF NSN , R@L @D		3/ 1	4/ / 5	178-24
UDMC@, ME 01580 TMHU EDC CD R@MS@B@S@QHM@		3/ 1	4/ / 5	737-61
BNL OQ@, BSd 2266 L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	72-¥ 0
BNL OQ@, ME 02574 B@QQNKDUD HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@DOO		48/ 3	0083/	0-684-65
BNL OQ@, ME 67367 HMC-BNL -KNT€ @R R@MHS-R@MS@BK@Q@KSC@		48/ 3	470	11-565-25
BNL OQ@, ME 127/ 7/ DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@		48/ 3	0/ 306	11-/ / 6-47
BNL OQ@, ME 3580/ 8 RB GTKY BNL OQDRRNQDR KSC@		48/ 3	01723	8-545-73
BNL OQ@, ME 851323 STODQ R.@		48/ 3	00107	12-442-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01403		40	3/ 1	01-/ 35-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 01418		40	3/ 1	15-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01448		40	3/ 1	0-173-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01327		40	3/ 1	2-041-04
QDBDAHL DMSN C@ME 01488		40	3/ 1	852-44
QDBDAHL DMSN C@ME 01527		40	3/ 1	1/ 3-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01528		40	3/ 1	1/ 3-¥ /
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	0-4/ 2-65
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHWDMUH@CN		7423	40	1-¥ /
BNL OQ@, ME 14354 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		7422		156-02
BNL OQ@, ME 14354 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			2/ / 6	148-01
QDSDM€ ÉN CN HRPM M@ME 14354 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			21/ 8	7-¥ 0
O@F N HMRR / 8.1/ 12		2042	40	237-61
O@F N RHL OKDR / 8.1/ 12		2100	40	12-253-61
O@F N ME 14806 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	40	731-69
A@HW@C@ME 127/ 7/ DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@BNL @CH@MS@L DMSN DL / 0./ 8.1/ 12		0/ 306	470	11-/ / 6-47
QDRF @SD QCBONR		6/	06/	0/ -/ / / -¥ /
	Total dia - Déb:	**175.716,46**	**Cré:**	**175.716,46**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
21/10/2023				
BNL OQ@, BSd 08755 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@		6412	00/ 16	083-60
	Total dia - Déb:	**194,61**	**Cré:**	**194,61**
23/10/2023				
O@FN ME 323178 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@		0/ 726	40	4-685-43
O@FN ME 0604761 L DS@KT QF HB@L NQ R.@		0/ 703	40	0-/ 3/ -07
O@FN ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@		00427	40	2-/ 38-18
O@FN ME 6/ 5344 G@X@L @WCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@		023/ 5	40	4/ 8-22
O@FN ME 1/ 2372 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	0-58/ -42
O@FN ME 1/ 336/ HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	864-78
O@FN ME 142211 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	1-417-61
O@FN ME 0028187 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@		00751	40	844-6/
O@FN ME 0826 MNUNR L DS@HR KSC@		00574	40	0-/ 17-43
O@FN ME 501187 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@		0/ 776	40	565-60
O@FN ME 33348 RNBDKOK@RS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		012/ 1	40	0-427-2/
O@FN ME 858454 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@		00070	40	615-61
O@FN ME 3163/ 48 V GHQKONNK R.@		01237	40	22-607-87
O@FN ME 476832 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	30/ -65
UDMC@, ME 01581 ETMCN L TMHBHD@K CD R@TCD I N@B@A@, EL R		3/ 1	4/ / 5	0/ 4-8/
O@FN ME 30/ 6 R-L -D- QGDMHTR BNL -OQNC-HMENQL äSHB@KSC@		7417	40	088-7/
O@FN ME 300/ R-L -D- QGDMHTR BNL -OQNC-HMENQL äSHB@KSC@		7417	40	218-7/
BNL OQ@, ME 006322 B@QF @SDWSHK HMC-BNL -DPTHD-L NUHL -L NC@KKCS@		48/ 3	470	063-65
BNL OQ@, ME 3380 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@		48/ 3	00564	0-417-8/
BNL OQ@, ME 1450/ V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		48/ 3	0/ 745	036-4/
BNL OQ@, ME 15283 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	5-610-64
BNL OQ@, BSd 48131 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		6412	0132/	265-43
BNL OQ@, ME 18/ 715 BGH@DDQHMHHMCTRSQH@K KSC@, QDBTODQ@€ÉN ITCHBH@K		48/ 3	0/ 142	5-367-4/
BNL OQ@, ME 184/ 88 @€NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@		48/ 3	0/ / 12	153-68
BNL OQ@, BSd 251827 @K@EME @SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@		48/ 1	0/ / 42	210-46
BNL OQ@, BSd 36182/ @K@EME @SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@		6412	0/ / 42	00/ -8/
BNL OQ@, BSd 012/ 752 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	32-42
BNL OQ@, BSd 012/ 753 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	33-43
BNL OQ@, BSd 012/ 754 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	33-65
BNL OQ@, BSd 012/ 763 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	44-77
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 31			3/ 1	1/ 6-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 31		40		048-00
O@FN BNL HRR@N RNAQD MNRR@ME 01/ 31		6404		37-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01446		40	3/ 1	0-083-65
QDBDAHL DMSN C@ME 012/ 8		40	3/ 1	063-01
QDBDAHL DMSN C@ME 01360		40	3/ 1	862-24
QDRF@SD AA BCA CH		40	040	04-/ 02-01
CDOä RISN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		40	302/	5/ -/ / / +/ /
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNFçRSHB@KSC@		004/ 0	40	017-27
O@FN E@STQ@INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		0/ 580	40	81-47
O@FN E@STQ@L DMFTD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		00280	40	166-67
O@FN E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		01058	40	214-61
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	8/ -6/
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		0132/	40	234-65
O@FN O@Q@F DKNO@Q QDEQHF DQ@€ÉN O@Q@M@DMRD KSC@		470	40	5-431-64
O@FN ME 03361/ L B L @QBGDRNMHKSC@		0/ 683	40	5-327-6/
O@FN O@Q@DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@		470	40	7-0/ 6-61
	Total dia - Déb:	**171.505,13**	**Cré:**	**171.505,13**
24/10/2023				
O@FN ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-7/ 8-28
O@FN ME 02437 L BD UDC@€ÉDR KSC@		2/ / 3	40	0-5/ / +/
O@FN ME 2112 BNMRDQS@Q BNL -L @MTS-L äPTHM@R HMCR-KSC@		2/ / 3	40	0-376-65
O@FN ME 043816/ AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@		0/ 036	40	650-60
O@FN ME 0253/ B@QQNKDUD HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0083/	40	424-47

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 3/ 184 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCT RSQH@K KSC@	00675	40	0-482-22
O@F N ME 175120 DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	01651	40	548-4/
O@F N ME 46262 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	575-4/
O@F N ME 46341 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	006-02
O@F N ME 007/ 64 L @MSNU@HMC-ST ANR OKäRSHBNR KSC@	02/ 04	40	243-04
O@F N ME 33224 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-684-81
O@F N ME 15757 SDBMNCT SNR CN AQ@RHK HMC-CT SNR KSC@	00772	40	2-8/ / -/ /
O@F N ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33-17
O@F N ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-476-/ /
O@F N ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-5/
UDMC@, ME 01582 F QTO@L DMSN CD @ONHN CD L @M@T R	3/ 1	4/ / 5	4-72/ -6/
UDMC@, ME 01583 DL O AQ@R CD ODRP @F QNODBT @QH@	3/ 1	4/ / 5	7-118-1/
UDMC@, ME 01584 DL O AQ@R CD ODRP @F QNODBT @QH@	3/ 1	4/ / 5	0-404-04
UDMC@, ME 01586 CHRSQHSN R@MHS@QHN DRODBH@K HMCHF DM@KDRSD QQ	3/ 1	4/ / 5	61-/ 65-62
BNL OQ@, ME 55808 BTKKHF @M K@S@L DHQDKH	48/ 3	470	3-382-11
BNL OQ@, ME 158/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-267-/ 7
BNL OQ@, ME 75873 OQDBNM HMCT RSQH@K KSC@	48/ 3	0144/	0-385-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01370	40	3/ 1	0-013-71
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 4	40	3/ 1	28-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01436	40	3/ 1	517-72
QDBDAHL DMSN C@ME 01537	40	3/ 1	2-360-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01451	40	3/ 1	0-536-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01450	40	3/ 1	1-574-28
QDBDAHL DMSN C@ME 01452	40	3/ 1	0-417-65
QDBDAHL DMSN C@ME 0145/	40	3/ 1	216-04
QDBDAHL DMSN C@ME 01511	40	3/ 1	765-7/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	04-402-64
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@	00/ 16	40	40/ -20
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	01857	40	135-13
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	027-/ 5
O@F N ME 1440/ 6 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	550-/ 7
O@F N ME 0/ 68581 SQ@L NMSHM@RTK R.@	00071	40	624-6/
O@F N ME 287/ 5 EK@ D EDQQ@L DMS@R KSC@	2/ / 3	40	0-810-22
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1-361-/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	/ -77
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	06-75/ -/ /
Total dia - Déb:	**172.105,81**	**Cré:**	**172.105,81**

25/10/2023

O@F N ME 05582/ KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	634-12
O@F N ME 146372 L @QBNM HMCT RSQH@L DS@KT QF HB@KSC@	01040	40	3-576-66
UDMC@, ME 01587 DL O@U , DL OQDR@L TMHB- CD O@UHL DMS@B@N D TQA@MHY@B@N	3/ 1	4/ / 5	383-6/
UDMC@, ME 01588 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 47-24
UDMC@, ME 016/ 0 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	76-56
BNL OQ@, ME 1584 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-/ 67-63
BNL OQ@, ME 1585 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-13/ -03
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 016/ / TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	40/ 2	3/ 1	76-56
BNL OQ@, ME 35723 @J HDKDSQN HL ONQS-DWONQS-DHQDKH	48/ 3	470	38-706-65
BNL OQ@, BSd 46665 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	62-67
BNL OQ@, ME 178455 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	6-646-/ 8
BNL OQ@, BSd 508/ 63 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	50-75
BNL OQ@, ME 558/ 17 DKDSQHB@Y@S@KSC@	48/ 3	0/ 307	44/ -/ /
BNL OQ@, BSd 0121048 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	44-12
QDBDAHL DMSN C@ME 01514	40	3/ 1	233-50
QDBDAHL DMSN C@ME 01465	40	3/ 1	1-143-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01387	40	3/ 1	2/ 6-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 8	40	3/ 1	701-53
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	4-4/ 5-/ 4
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	138-54
BNL OQ@, ME 15058 QY RHRSDL @R KSC@		2/ / 5	643-65
BNL OQ@, ME 15058 QY RHRSDL @R KSC@	7415		266-67
BNL OQ@, ME 15058 QY RHRSDL @R KSC@	6415		266-67
O@F N O@Q@@SK@R HMC-DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	470	40	1-720-65
O@F N ME 0028048 J QNM@STANR D BNMDWÊDR R.@	0/ 601	40	512-14
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	3-4/ / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	/ -65
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	37/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**87.460,75**	**Cré:**	**87.460,75**
26/10/2023				
O@F N ME 4358 F MWHMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OH@R KSC@		2/ / 3	40	870-62
O@F N ME 0613717 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN		0/ / 73	40	612-07
O@F N ME 3778 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		01453	40	3-783-62
O@F N ME 1663/ 2 BRL BNL O-RHRS-L äP-BNMRSQ-KSC@		00482	40	0-100-63
O@F N ME 337024 EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@		0/ 375	40	446-06
O@F N ME 1/ 2376 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	62/ -/ 5
BNL OQ@, ME 201 MN@G BNL -L ..PTHM@R D DPTHD-DHQDKH		48/ 3	00532	444-6/
BNL OQ@, ME 0854 U- B@QU@KGN R@MD@L DMSN		48/ 3	2/ / 3	37/ -/ /
BNL OQ@, BSd 5540 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	57-/ 1
BNL OQ@, ME 60387 EBU HMC-OK@SHMDMRD CD DWSHMSNQDR KSC@		48/ 3	01148	024-/ /
BNL OQ@, BSd 85807 KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUHE NR KSC@		6412	0067/	571-61
BNL OQ@, ME 178671 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@		48/ 3	0/ / 65	1-0/ 7-68
BNL OQ@, BSd 508362 RBGQDHADQ KNF ¿RSHB@KSC@		48/ 1	01857	033-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01503		40	3/ 1	866-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01543		40	3/ 1	36/ -/1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01520 , 01521		40		0-771-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01520			3/ 1	420-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01521			3/ 1	0-24/ -74
QDBDAHL DMSN C@ME 01245		40	3/ 1	10-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01441		40	3/ 1	443-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01453		40	3/ 1	154-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01523		40	3/ 1	6/ 0-/ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 01407		40	3/ 1	1-0/ 0-17
QDBDAHL DMSN C@ME 01524		40	3/ 1	064-23
QDBDAHL DMSN C@ME 01335		40	3/ 1	04-450-6/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	22-/ 62-4/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	388-/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	3-4/ / -/ /
O@F N E@STQ@EDK SQ@MRONQSDR KSC@		6412	6/	044-6/
	Total dia - Déb:	**74.211,68**	**Cré:**	**74.211,68**
27/10/2023				
O@F N ME 3773 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@		01453	40	0-758-/ /
O@F N ME 20284/ @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	610-62
O@F N ME 348631 A@J NE OKäRSHBNR KSC@		0/ 0/ 8	40	616-4/
O@F N ME 1221 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	3-342-6/
O@F N ME 718/ / / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@		00272	40	612-67
O@F N ME 20783 HSK HMC-SDBMNK-L äP THM@R D DP THDO-KSC@		2/ / 3	40	02-/ / / -/ /
O@F N ME 45801 1QK BNL -HMC-ANL A@R GHCQ@TKHB@R KSC@		2/ / 3	40	0-58/ -/ /
O@F N E@STQ@7476 CQNORF DKN BNL DQBHN D SQ@MRONQSD KSC@		48/ 1	40	308-/ /
BNL OQ@, ME 1650 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	2-/ 76-72
BNL OQ@, BSd 0/ 821 L @SQ@MRONQSD QNCNUH@QHN KSC@L D		48/ 1	2/ / 3	042-/ 1
BNL OQ@, ME 15700 L DS@KT QF HB@IK BNKNL AN KSC@L D		48/ 3	02204	0-772-61
BNL OQ@, ME 146107 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		48/ 3	0055/	0-42/ -07
BNL OQ@, BSd 30/ 364 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	341-/ 2
BNL OQ@, ME 366123 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@		48/ 3	0/ 525	0-334-4/
BNL OQ@, ME 048/ 775 AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@		48/ 3	0/ 036	821-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01526		40	3/ 1	210-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01224		40	3/ 1	00-658-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 014/ 4		40	3/ 1	272-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01518		40	3/ 1	200-/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 01517		40	3/ 1	18/ -47
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	0-/ / 0-6/
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH		040	40	2-/ / / -/ /
O@F N E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 03	40	70-60
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@			40	78/ -6/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		3021		303-/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA		302/		1/ 6-/ /
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		6138		158-6/
	Total dia - Déb:	**51.139,58**	**Cré:**	**51.139,58**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/10/2023			
O@F N ME 3103 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	00564	40	4/ 7-16
O@F N ME 173081 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	0-364-28
O@F N ME 201234 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	612-08
O@F N ME 583782 AKTJ HS L DS@K QF HB @KSC@	0/ 044	40	427-83
O@F N ME 210733 EQDRMNL @P HMCÎ RSQH@CD L äP THM@R R.@	00476	40	0-302-21
O@F N ME 1/ 3/ 15 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	0-134-88
O@F N ME 140848 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	5/ 4-65
O@F N ME 14085/ JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	2-840-5/
O@F N ME 0566 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	5/ 4+1
O@F N ME 12255 O@RPT@KHHMC-BNL -L NSN ANL A@R KSC@	00441	40	510+/ /
O@F N ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	607+7
UDMC@, ME 016/ 2 Sgh f n An` udmst q Fq mcbg` l o Rdq eh	3/ 1	4/ / 5	857-88
UDMC@, ME 016/ 3 INQF D @MSNMHN L NS@	3/ 1	4/ / 5	730-67
UDMC@, ME 016/ 4 RDBQDS@QH@CD DCTB@B@N , OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD A@QB@QDM@O	3/ 1	4/ / 5	358+/ /
UDMC@, ME 016/ 5 @TS@QPTH@L TMHBHD@K CD R@T CD CD @DTB@Q@M@@L R	3/ 1	4/ / 5	426+77
UDMC@, ME 016/ 6 04 BNL O@MGH@CD HME@MS@QH@L NSNQHY@C@	3/ 1	4/ / 5	534-67
UDMC@, ME 016/ 7 2 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	1-143+15
UDMC@, ME 016/ 8 RDBQDS@QH@CD L @MTSDMB@N C@BHC@CD , RDL @M	3/ 1	4/ / 5	0-003-62
UDMC@, ME 0160/ L TMHBHDHN CD K@BDQCNONKHR	3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 01600 RTODQHMSDMCDMBH@CD CDRONQSNR CN DRS@CN C@A@GH@RTCDRA	3/ 1	4/ / 5	44+4/
UDMC@, ME 01601 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	04-778+4/
BNL OQ@, ME 02202 FKNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	6416	0/ 425	561-28
BNL OQ@, BSd 080/ 0 S MNQSD B@QF @R D KNF HRSHB@	6412	2/ / 3	286+12
BNL OQ@, ME 08535 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	3-125-56
BNL OQ@, ME 33425 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC CD L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	00-00/ -65
BNL OQ@, BSd 47/ 11 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	8/ -6/
BNL OQ@, ME 12854/ DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@	48/ 3	470	7-0/ 6-81
BNL OQ@, BSd 16710/ 0 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	44-81
BNL OQ@, BSd 16710/ 1 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	74-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01261	40	3/ 1	0-147-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01411	40	3/ 1	14-487+/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHVDMUH@CN	7423	40	3-03
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	00704		814-87
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412		161+4/
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@		40	0-086-87
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	002+47
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	032-2/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	406-2/
O@F N ME 0455524 AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	0-133+6
O@F N ME 1/ 68221 L DWHBGDL AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	513-63
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	0-065-66
Total dia - Déb:	**92.164,84**	**Cré:**	**92.164,84**

31/10/2023			
CDOQDBH@É N CD UDqBTKNR	741/	1401	41/ -72
O@F N ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	748-61
O@F N ME 476800 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	40/ -63
EF SR RNAQD 02º R@KäQHN @QDBNKGDQ	28/ 2	2041	0/ 0+7
O@F N 02ŸR@KäQHN O@Q@DCT@QCN	441	4	306-64
O@F N 02ŸR@KäQHN O@Q@I D@M B@QKNR	441	4	734-75
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN	6120	28/ 1	410-28
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN	613/	28/ 2	30-61
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	737-55
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	56-8/
O@F N ME 0253/ B@QQNKDUD HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0083/	40	424+46
O@F N ME 3/ 184 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	00675	40	0-482-22
O@F N ME 46341 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	006-02
O@F N ME 056263 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	3-/ 51-06
O@F N ME 10345 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	2/ 3+8
O@F N ME 478663 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	633-52
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		2-6/ 1+4/
CHEDQDME @R@K@QH@K	6135		1-3/ 7-57

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/ -¥ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMS¢BH@		2043	62/ -77
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@Kä QHNR		2042	454-41
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-41/
CDRBNMSN CN HDQE RNAQD R@Kä QHNR		21/ 6	46-81
K¢PTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	3-645-75
K¢PTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	377-8/
UDMC@, ME 01602 A@S@KG@N BDMSQ@K CD L @MTSDMB@N D RT OQHL DMSN	3/ 1	4/ / 5	715-15
UDMC@, ME 01603 TMHU EDC CD B@L OHM@F Q@MCD	3/ 1	4/ / 5	0-521-5/
UDMC@, ME 01604 TMHU EDC CNR U@KDR CN I DPTHSHMGNMG@D L TBTQH	3/ 1	4/ / 5	0-628-65
BNL OQ@, BSd 1/ 022 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UD¢BTKNR KSC@	6412	00/ 16	0/ -073-¥ 0
BNL OQ@, BSd 4864/ SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	6412	0132/	163-80
BNL OQ@, BSd 53233 @KKHDWOQDRR KNF ¢RSHB@KSC@	6412	004/ 0	1/ 6-82
BNL OQ@, BSd 66844 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	37-82
BNL OQ@, BSd 0124048 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	28-66
BNL OQ@, BSd 0124078 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	51-64
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	32-56/ -5/
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		3-276-54
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		2-14/ -00
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		0-881-21
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		8-077-¥ 5
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		00-058-4/
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		1-32/ -0/
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		00-141-75
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 5 , 01461	40		0-/ 3/ -86
QDBDAHL DMSN C@ME 007/ 5		3/ 1	235-88
QDBDAHL DMSN C@ME 01461		3/ 1	582-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01564	40	3/ 1	6/ 6-74
QDBDAHL DMSN C@ME 0152/	40	3/ 1	68-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01200	40	3/ 1	870-75
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	3-4/ 6-4/
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		040-05
O@FN S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-88
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	043-04
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@	01857	40	47/ -87
O@FN E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	01217	40	476-8/
O@FN O@Q@ANL AHMNWHMC-BNL -KSC@	470	40	2-3/ / -¥ /
O@FN ME 504566 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	245-¥ 2
O@FN ME 1440/ 6 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	550-¥ 7
O@FN HBL R CHEDQDM€@CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40	428-61
O@FN HBL R CHEDQDM€@CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	40/ 4		4/ 2-27
O@FN L TKS@RNAQD HBL R CHEDQDM€@CD @K¢PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	80/ 5		25-23
O@FN O@Q@MDV STQSKD HMC-BNL -O€R-OKä RS-L DS@HR KSC@	470	40	0-7/ 2-07
O@FN ME DBTRSNL HYD BNMRTKS-DL RNESV @QD KSC@	6415	40	041-¥ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	8/ / 2	/ -26
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-132-¥ 7
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	2/ / -¥ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	8/ / 2	1-464-60
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	040	8/ / 2	218-68
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	77/ 3	040	22-03
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	77/ 2	040	118-08
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	08-61
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL QCBONR	06/	8/ / 2	128-48
HDQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL QCBONR	77/ 3	06/	4/ -5/
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@E ÉN DL BCA CN A@MBN WO	042	8/ / 2	8-568-¥ 3
BNL OQ@, ME 53/ 55 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	48/ 3	0/ 525	2-568-65
BNL OQ@, ME 1/ 5647 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	48-545-45
BNL OQ@, ME 46866 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	48/ 3	0/ 54/	4-486-76
BNL OQ@, ME 488512 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	2-416-14
Total dia - Déb:	**181.414,33**	**Cré:**	**181.414,33**
Total mês - Déb:	**2.831.474,61**	**Cré:**	**2.831.474,61**

01/11/2023

O@FN ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-433-24
O@FN ME 30/ / DKDSQNOK@B HMC-BNL -KSC@	2/ / 3	40	1-278-¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 203630 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	614-14
O@F N ME 28268 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@		0/ 5/ 5	40	0-23/ -65
O@F N ME 14354 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	40	148-01
O@F N ME 003557 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQaTKHBN KSC@		00427	40	2-0/ 7-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01513		40	3/ 1	0-534-04
QDBDAHL DMSN C@ME 01180			3/ 1	0/ 3-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01258			3/ 1	118-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 013/ 5			3/ 1	187-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01534			3/ 1	153-6/
BQ• CHSN CD BNAQ@M€ @A@MBN CN AQ@RHK		40		824-63
QDBDAHL DMSN CD I TQNR RNAQD BNAQ@M€ @MN A@MBN CN AQ@RHK			8/ / 4	26-08
QDBDAHL DMSN C@ME 01522		40	3/ 1	3/ -24
QDBDAHL DMSN C@ME 01546		40	3/ 1	363-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01504		40	3/ 1	771-47
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 45		40	3/ 1	16-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01442		40	3/ 1	424-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 3/ 6		40	3/ 1	3-100-04
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	0-4/ / -2/
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHVDMUH@CN		7423	40	0/ -¥ /
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@		0/ / 42	40	38-78
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		00/ 03	40	050-76
O@F N ME 2710 DBDSDB DPTHD-OD€ @R D RDQUH€ NR KSC@		6413	40	54/ -¥ /
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@€ ÉN DL AA BCA CH		040	8/ / 2	/ -55
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@€ ÉN DL AA QE KD DL OQDR@		77/ 3	040	/ -¥ 5
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@€ ÉN DL AA QE KD DL OQDR@		77/ 2	040	0-48
UDMC@, ME 01605 TMHU EDC CNR U@KDR CN I DPTHSHMGNMG@D L TBTQH		3/ 1	4/ / 5	2-368-41
UDMC@, ME 01606 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR		3/ 1	4/ / 5	0/ 4-24
UDMC@, ME 01607 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR		3/ 1	4/ / 5	22-28
UDMC@, ME 01608 BNL @MCN C@L @QHMG@		3/ 1	4/ / 5	17-63
UDMC@, ME 0161/ F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR, F @D,@E		3/ 1	4/ / 5	216-21
BNL OQ@, BSd 28466 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ,RSHB@KSC@		6412	00825	83-63
BNL OQ@, BSd 66844 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		48/ 1	0/ 580	37-62
BNL OQ@, BSd 1864/ 0 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01657	006-18
BNL OQ@, BSd 300642 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	003-17
BNL OQ@, ME 463/ 15 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		48/ 3	0/ 045	7-/ 6/ -23
BNL OQ@, ME 7230/ / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@		48/ 3	00272	00-568-61
BNL OQ@, BSd 01247/ 5 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	0/ / -70
BNL OQ@, BSd 01247/ 7 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	028-87
BNL OQ@, ME 0528268 @SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@		48/ 3	470	1-720-65
	Total dia - Déb:	**47.665,04**	**Cré:**	**47.665,04**

02/11/2023

O@F N ME 27761 F@AHSDB HMC-BNL -CD @QSDE-L DS@HR KSC@		01758	40	0-/ 6/ -45
	Total dia - Déb:	**1.070,56**	**Cré:**	**1.070,56**

03/11/2023

O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-/ 72-64
O@F N ME 6721 Q- CD RNTY@GHCQNL DS@HR		2/ / 3	40	1-263-6/
O@F N ME 1124 MNUNR L DS@HR KSC@		00574	40	574-68
O@F N ME 12/ 80 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	345-42
O@F N ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	86-66
O@F N ME 12/ 82 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	652-7/
O@F N ME 12/ 83 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	301-7/
O@F N ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	227-08
O@F N ME 13/ 4 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	0-505-04
O@F N ME 5353/ L @MF TDOK@RS HMC-L @MF TDHQ@R KSC@		2/ / 3	40	538-¥ 7
O@F N ME 380/ 0 @DNKN STATK@QR R.@		0/ / 60	40	4-316-12
O@F N ME 1517 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	505-17
O@F N ME 1518 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	505-17
O@F N ME 45350 L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@		0/ 66/	40	276-6/
O@F N ME 3580/ 8 RBGTKY BNL OQDRRNQDR KSC@		01723	40	8-545-73
O@F N ME 1450/ V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 745	40	036-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ /		40	3/ 1	0-/ 35-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01412		40	3/ 1	1-272-6/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01565	40	3/ 1	0-858-7/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	14-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	1-/ / / -/ /
O@FN E@STQ@@KH@M€@SQ@MRONQSDR QNCNUHaQHN KSC@	0/ / 42	40	00/ -6/
O@FN E@STQ@AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	00461	40	82-67
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	74-04
O@FN E@STQ@0/ 821 L -@ SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	2/ / 3	40	042-/ 1
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	006-80
O@FN E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€Ê DR D KDHK€DR CN AQ@RHK	6422	40	05-10
O@FN O@Q@BNMRSQTBNML @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	470	40	006-42
UDMC@, ME 01610 L TMHBHDHN CD MNU@DQDBGHL	3/ 1	4/ / 5	235-88
UDMC@, ME 01611 05 DRPT@CQ@N CD B@UQK@QH@L DB@MHY@CN	3/ 1	4/ / 5	0-084-67
BNL OQ@, BSd 131 Q@M@DWOQDRR SQ@MRO CD B@QF @R	48/ 1	01718	1-0/ / -/ /
BNL OQ@, ME 17/ 4 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	25-648-13
BNL OQ@, ME 5455/ L @MFTDOK@RS HMCTRSQH@CD L @MFTDHQ@R KSC@	48/ 3	2/ / 3	616-48
BNL OQ@, ME 78853 BNMRSQTBNML @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	470	006-42
BNL OQ@, ME 150105 BNQDL L @KSC@	48/ 3	0/ 217	38-67
BNL OQ@, BSd 5/ 1/ 52 DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	48/ 1	0/ 350	61-/ 8
Total dia - Déb:	**99.792,97**	**Cré:**	**99.792,97**

06/11/2023

O@FN ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	2-/ 38-18
O@FN ME 45548/ AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-038-1/
O@FN ME 6/ 5344 G@X@L @WCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@	023/ 5	40	4/ 8-22
O@FN ME 1/ 2372 HMCî RSQH@CD SHMS@RNTQN KSC@	00601	40	0-58/ -42
O@FN ME 1/ 336/ HMCî RSQH@CD SHMS@RNTQN KSC@	00601	40	841-43
O@FN ME 0778 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	1-814-63
O@FN ME 0826 MNUNR L DS@HR KSC@	00574	40	0-/ 17-73
O@FN ME 63402 OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0/ 824	40	0-240-04
O@FN ME 3144 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	0-001-/ /
O@FN ME 780456 QNADQS ANRBG KSC@	00/ 14	40	673-61
O@FN ME 861/ 45 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	00070	40	2-6/ 4-04
O@FN ME 476832 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	30/ -67
O@FN ME 20784 HSK HMC-SDBMNK-L äPTHM@R D DPTHOO-KSC@	2/ / 3	40	02-/ / / -/ /
O@FN ME 204403 @L @SNNKR BNL DQBH@KD HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	758-50
O@FN ME 1/ 71746 L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@	00751	40	0-062-7/
O@FN ME 3304 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	508-62
O@FN ME 133/ 13 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-545-11
O@FN ME 1585/ SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	00772	40	6/ 0-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 0146/	40	3/ 1	45-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 273	40	3/ 1	0-573-65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 366	40	3/ 1	731-12
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 587	40	3/ 1	4-/ 42-27
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 282	40	3/ 1	0-573-65
QDBDAHL DMSN C@ME 0/ 374	40	3/ 1	731-12
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	2/ -/ / / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-07/ -/ /
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF@RSHB@KSC@	004/ 0	40	02/ -63
O@FN E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	57-/ 1
O@FN E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	00640	40	0/ 3-61
O@FN E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDQBTKNR KSC@	00/ 16	40	0-/ 21-78
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	345-65
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@		40	743-11
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	7411		316-00
O@FN ME BDKDRB CHRSQHATH€ÉN R.@	6411		316-00
O@FN E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• FQ@ENR	6407	40	0-1/ 3-/ /
O@FN O@Q@ETI HNJ@DKDSQN HL @FDMR R.@	470	6/	0-6/ 3-08
UDMC@, ME 01614 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	41-273-45
UDMC@, ME 01615 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	23-812-/ 3
UDMC@, ME 01616 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	1-105-/ 4
UDMC@, ME 01617 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD IN@N ODRRN@, RD@C	3/ 1	4/ / 5	168-61
UDMC@, ME 01618 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	614-68
UDMC@, ME 0162/ BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	363-7/
UDMC@, ME 01620 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD TADQ@A@	3/ 1	4/ / 5	1-532-68
BNL OQ@, ME 1717 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-160-20
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01612 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	40/ 2	3/ 1	32-542-7/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01613 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	40/ 2	3/ 1	32-542-7/
BNL OQ@, ME 2653/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	48/ 3	00456	1/ 1-0/
BNL OQ@, ME 35710 U@KDOK@RS HMC-BNL -OKäRSHBNR U-O-KSC@	48/ 3	00840	1-222-4/
Total dia - Déb:	**269.352,19**	**Cré:**	**269.352,19**

07/11/2023

O@FN ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-7/ 8-28
O@FN ME 043816/ AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	650-50
O@FN ME 175120 DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@	01651	40	440-77
O@FN ME 324455 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	0/ 726	40	6-747-14
O@FN ME 15757 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	00772	40	2-8/ / -/ /
O@FN ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33-17
O@FN ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-476-/ /
O@FN ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-5/
O@FN ME 158/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-078-/ 3
O@FN ME 1440/ 6 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	552-/ 7
QDBDAHL DMSN C@ME 01364	40	3/ 1	520-02
QDBDAHL DMSN C@ME 0150/	40	3/ 1	343-6/
CDOäRHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	2/ -/ / / -/ /
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		523-5/
O@FN E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	526-48
O@FN S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-68
O@FN E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	01857	40	436-50
O@FN EF SR 0/ .1/ 12	2041	40	478-87
UDMC@, ME 01621 F QTO@L DMSN CD @DNHN CD AN@UHRS@	3/ 1	4/ / 5	0-770-53
UDMC@, ME 01622 BNL @MCN C@0 CHUHR@N CD DWDQBHSN	3/ 1	4/ / 5	571-4/
BNL OQ@, BSd 7570 CQNORF DKN BNL DQBHN D SQ@MRONQSD KSC@, L D	6412	2/ / 3	258-/ /
BNL OQ@, ME 08611 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	0-2/ 1-01
BNL OQ@, BSd 53505 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	6412	004/ 0	23-14
BNL OQ@, BSd 53688 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	024-55
BNL OQ@, BSd 4603/ 8 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	002-07
BNL OQ@, ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	48/ 3	0/ 776	1-445-/ 7
BNL OQ@, ME 7/ 5474 F DKNO@Q QDEQHF DQ@€ÉN O@Q@M@DMRD KSC@	48/ 3	0/ 418	5-454-57
BNL OQ@, BSd 772087 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	84-21
BNL OQ@, ME 1034035 ETI HNJ @DKDSQN HL @FDL R-@	48/ 3	470	0-6/ 3-08
A@HW@C@ME 7/ 5474 F DKNO@Q QDEQHF DQ@€ÉN O@Q@M@DMRD KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 12.0/ .1/ 12	0/ 418	470	5-431-84
CDRBNMSN QDBDAHCN M@ME 7/ 5474 F DKNO@Q QDEQHF DQ@€ÉN O@Q@M@DMRD KSC@	0/ 418	8/ / 3	11-62
Total dia - Déb:	**79.996,14**	**Cré:**	**79.996,14**

08/11/2023

O@FN R@KäQHN 0/ .1/ 12 O@Q@DCT@QCN	2045	6/	0-658-62
O@FN R@KäQHN 0/ .1/ 12 O@Q@I D@MB@QKNR	2045	6/	1-876-02
O@FN ME 1484 I @L DR R@MSNR EDQQ@CTQ@R KSC@	2/ / 3	40	554-/ 7
O@FN ME 1584 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	428-11
O@FN ME 1585 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-01/ -/ 6
O@FN ME 60387 EBU HMC-OK@SHMDMRD CD DWSHMSNQDR KSC@	01148	40	024-/ /
O@FN ME 3455 GEWHMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 447	40	482-/ /
QDRF@SD QCBONR	6/	06/	06-502-08
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	8-85
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	7-/ / / -/ /
O@FN O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	6-4/ / -/ /
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	07-4/ / -/ /
O@FN O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	2-370-6/
O@FN ODMRÉN @KHL DMSçBH@O@Q@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K	2043	6/	62/ -77
O@FN KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN		6/	0/ -555-/ 0
O@FN KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4		8-380-10
O@FN OQN,K@ANQ@0/ .1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1		0-063-7/
O@FN E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	66-11
O@FN E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	032-/ 1
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	104-06
O@FN O@Q@I NRD I TBHL @Q Q@HL NMCH	470	40	8/ / -/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	3-020-17
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R , ME 01625 BNQDL L @KSC@, A@HW@C@ME 150105	0/ 217	48/ 4	16-02
BNL OQ@, ME 1233 I NRD I TBHL @Q Q@HL NMCH	48/ 3	470	8/ / -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 1757 DA@QQ@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-/ 61-64
BNL OQ@, ME 2/ 87 BNL • QBHN CD DP THD-HMCR-OQDRSN, @Q DHQDKH	48/ 3	01031	2-786-¥ /
BNL OQ@, BSd 5/ 031 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@/ KSC@	6412	0132/	131-87
BNL OQ@, ME 53144 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	1-3/ 6-26
BNL OQ@, BSd 53573 @KKHDWOQDRR KNF ,RSHB@KSC@	6412	004/ 0	63-87
BNL OQ@, ME 147202 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	1-4/ 3-26
BNL OQ@, BSd 302335 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	058-65
BNL OQ@, BSd 460353 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	003-51
BNL OQ@, ME 5/ / 81/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-/ 05-05
Total dia - Déb:	**95.203,38**	**Cré:**	**95.203,38**

09/11/2023

O@F N ME 174124 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ,MHN KSC@	0/ / 65	40	34/ -65
O@F N ME 453826 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-60/ -¥ 3
O@F N ME 455778 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-56/ -¥1/
O@F N ME 146372 L @QBNM HMCÎ RSQH@L DS@K QF HB@KSC@	01040	40	3-576-66
O@F N ME 3788 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	1-880-¥4/
O@F N ME 72/ 543 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@	00272	40	0-637-61
O@F N ME 48185/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	876-64
O@F N ME 128/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 1-62
O@F N ME 84477/ STODQ R.@	00107	40	76/ -07
O@F N ME 84477/ STODQ R.@	00107	40	844-¥ 2
QDBDAHL DMSN C@ME 01483	40	3/ 1	247-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01460	40	3/ 1	087-76
QDBDAHL DMSN C@ME 01501	40	3/ 1	1-271-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01408	40	3/ 1	0-173-¥2
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	34-/ / / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-/ 57-65
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-¥ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	2-/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@EÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK	6422	40	08-64
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R , ME 01627 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	474	48/ 4	0-42/ -07
UDMC@, ME 01628 ETMC@B@N TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD QNMCNMH@	3/ 1	4/ / 5	1-013-08
UDMC@, ME 0163/ L TMHBHDHN CD SDHVDHQ@CD EQDHS@R	3/ 1	4/ / 5	534-74
UDMC@, ME 01631 MTBKDAQ@R DP THD@L DMSNR ODR@CNR R @MTBKDO	3/ 1	4/ / 5	01-5/ 2-¥ 5
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01626 L TMHBHDHN CD SDHVDHQ@CD EQDHS@R	40/ 2	3/ 1	534-74
BNL OQ@, ME 045421 L TKSHRS@Q HMCT RSQH@D BNL DQBHN KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-0/ 2-61
BNL OQ@, BSd 0127817 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	065-¥4
Total dia - Déb:	**90.718,27**	**Cré:**	**90.718,27**

10/11/2023

O@F N ME 4358 F MWHMCT RSQH@D BNL DQBHN CD OH@R KSC@	2/ / 3	40	870-61
O@F N ME 3778 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	3-783-62
O@F N ME 131/ 55 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-614-0/
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	0-077-¥6
O@F N ME 1650 DA@QQ@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-481-¥0
O@F N ME 556343 DKDSQHB@Y@S@KSC@	0/ 307	40	02/ -¥ /
O@F N ME 366123 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	0-334-¥4/
O@F N ME 15700 L DS@K QF HB@I K BNKNL AN KSC@	02204	40	0-772-61
O@F N ME 33541 RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	1-002-68
QDBDAHL DMSN C@ME 011/ 7	40	3/ 1	05/ -2/
QDBDAHL DMSN C@ME 0148/	40	3/ 1	338-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01533		3/ 1	27-74
QDBDAHL DMSN C@ME 01533	40		25-76
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01533	6418		0-67
@BNQCN DWSQ@TCHBH@K @QDBDADQ CD K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@DL NHSN O@QBDK@R	3/ 1	82/ 2	4-568-63
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@	64/ 2	40	2-/ / / -¥ /
O@F N E@STQ@RDQU-@T SÎ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		40	071-60
O@F N E@STQ@RDQU-@T SÎ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	74/ 0		18-65
O@F N E@STQ@RDQU-@T SÎ MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN	64/ 0		18-65
O@F N S@V@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		6/ -20
O@F N S@V@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@R@L @D AKTL DM@T	77/ 1		41-67
O@F N HBL R CdRSC@/ 8.1/ 12	40/ 4	40	6-060-¥ 5
O@F N ME 000/ 03 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		40	0-080-¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 000/ 03 DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@		7415		484-41/
O@F N ME 000/ 03 DEEDB SHSDB MNKNF H@V DA KSC@		6415		484-41/
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@		7421	40	0-170-¥/
O@F N HRP MQDSHCN M@ME 14016 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8		7-¥ 0
O@F N HRP MQDSHCN M@ME 14354 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8		7-¥ 0
O@F N HRP MQDSHCN M@ME C@NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@			40	05-¥ 1
O@F N O@Q@DKDB SQNKTWCN AQ@RHK R.@		470	40	0-042-41/
UDMC@, ME 01633 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD O@RRN CD SNQQDR		3/ 1	4/ / 5	0-/ 3/ -66
UDMC@, ME 01634 I GNMG@SM C@MNU@L HQ@MC@		3/ 1	4/ / 5	721-78
UDMC@, ME 01635 3 BNL O@MGH@CD BNL TMHB@BNDR KDUD,L NS@MG@		3/ 1	4/ / 5	0-278-65
BNL OQ@, BSd 1430 O@L DKK@M@CH@R@KNL @N KNODR		48/ 1	2/ / 3	14/ -63
BNL OQ@, ME 1660 RR BNL DQBHN CD DL A@K@F DMR L DS@KHB@R DHQDKH		48/ 3	2/ / 3	1-48/ -41/
BNL OQ@, ME 17287 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	3-6/ 1-76
BNL OQ@, ME 3/ 543 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@		48/ 3	00675	1-151-41/
BNL OQ@, BSd 55106 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	0/ 7-72
BNL OQ@, BSd 0307/ 1 @QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	0/ / 64	4/ -¥ /
O@F N ME 154/ / 8 BNQDL L @KSC@		48/ 3	4	34-24
BNL OQ@, BSd 4367/ 6 SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@		6412	01058	035-66
BNL OQ@, ME 5/ 0214 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		48/ 3	0/ 838	0-615-41/
BNL OQ@, BSd 007/ 540 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 03	84-64
BNL OQ@, ME 02/ 3725 L @Q F HQHTR BNMS HMC BNMSQ DKDSQ KSC@		48/ 3	2/ / 3	0-/ 27-6/
BNL OQ@, BSd 1688/ 68 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	020-74
O@F N ME 150105 BNQDL L @KSC@		0/ 217	4	11-74
	Total dia - Déb:	**52.714,97**	**Cré:**	**52.714,97**

11/11/2023

BNL OQ@, ME 06412/ 3 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN		48/ 3	0/ / 73	0-1/ 4-17
	Total dia - Déb:	**1.205,28**	**Cré:**	**1.205,28**

13/11/2023

O@F N ME 20284/ @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	610-62
O@F N ME 457/ / 0 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-684-0/
O@F N ME 1/ 3/ 15 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	0-134-68
O@F N ME 140848 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	5/ 4-65
O@F N ME 14085/ JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	2-840-6/
O@F N ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	607-¥ 7
O@F N ME 20783 HSK HMC-SDBMNK-L äPTHM@R D DPTHDO-KSC@	2/ / 3	40	02-/ / / -¥ /
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	0-065-66
O@F N ME 45582 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	0-23/ -¥ /
O@F N ME 33425 EQ@MJ KHM DKDB SQHB HMC CD L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	00-00/ -65
O@F N ME 13113 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	346-03
O@F N ME 13112 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	552-04
O@F N ME 482507 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	76/ -¥ /
O@F N ME 13174 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	50/ -65
O@F N ME 1/ 0887 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	000/ 2	40	184-¥ 1
O@F N ME 0/ 8134/ SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-	01627	40	1-68/ -64
O@F N ME 84477/ STODQ R.@	00107	40	76/ -63
QDBDAHL DMSN C@ME 01563	40	3/ 1	36-65
QDBDAHL DMSN C@ME 00716	40	3/ 1	1/ -64
QDBDAHL DMSN C@ME 0158/	40	3/ 1	178-24
CDOë RHSN C@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@, O@QBDK@/ 0./ 7 CD @BNQCN DWSQ@TCHBH@K	40	3/ 1	6/ 8-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01386	40	3/ 1	2-241-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01554	40	3/ 1	15-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01556	40	3/ 1	07-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01601	40	3/ 1	04-778-41/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	4/ -/ / / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	2/ / -¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	0-6/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	7/ / -¥ /
O@F N E@STQ@@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	6412	40	142-53
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	0/ 350	40	61-¥ 8
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	71-¥ 2
O@F N O@Q@DWBDKK BNL -CD ANL A@R	470	40	2-5/ / -¥ /
O@F N O@Q@@SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	470	40	3-608-6/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , HOST 1/ 12 O@QBDK@0/ .00	77/ 1	40	10/ -41
UDMC@, ME 01636 HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDB CD RS@B@S@QHM@	3/ 1	4/ / 5	100-61
UDMC@, ME 01637 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNFH@CD R@MS@	3/ 1	4/ / 5	312-63
UDMC@, ME 01638 1/ A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	011-6/
BNL OQ@, ME 1800 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-/ 10-02
BNL OQ@, ME 08680 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	0-886-66
BNL OQ@, ME 15085 ANL AHMNWHMC %BNL KSC@DOO	48/ 3	2/ / 3	00-221-4/
BNL OQ@, ME 28315 F@AHSDB HMC BNL @QS L DS@HR KSC@	48/ 3	01758	0-/ 63-75
BNL OQ@, ME 45/ 08 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ@RHK KSC@	48/ 3	2/ / 3	13-064-77
BNL OQ@, BSd 1386/ 6 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	3/ -65
BNL OQ@, ME 15/ 020 L @QBNM HMCT RSQH@L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	01040	2-413-6/
BNL OQ@, ME 3/ 480/ L DS@KT QF HB@UDMäMBHN KSC@	48/ 3	013/ 6	10-306-4/
BNL OQ@, ME 443/ 61 L DQBNRTK HMCTRSQH@CD L NSNQDR R.@	48/ 3	2/ / 3	1-421-4/
BNL OQ@, ME 465046 AKTJ HS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	4/ 4-41/
BNL OQ@, ME 724655 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPT HM@R KSC@	48/ 3	00272	0-002-41
BNL OQ@, BSd 775700 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	3/ -4/
BNL OQ@, ME 871527 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	48/ 3	00070	1-/ 88-4/ 6
BNL OQ@, BSd 1/ 21316 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	6412	0/ 350	111-4/
BNL OQ@, BSd 17/ / 318 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	44-53
A@HW@C@ME 15085 ANL AHMNWHMC %BNL KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 20.0/ .1/ 12	2/ / 3	470	2-3/ / -4/
Total dia - Déb:	**198.926,54**	**Cré:**	**198.926,54**

14/11/2023

O@F N ME 472705 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	748-60
O@F N ME 476800 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	40/ -63
O@F N ME 256446 Y@F NMDK R.@	02160	40	0-162-6/
O@F N ME 086/ 0 BGHB@F N OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@	00508	40	0-381-40
O@F N ME 10345 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	2/ 3-4/ 8
O@F N ME 478663 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	633-62
O@F N ME 12327 O@RPT@KHHMC-BNL -L NSN ANL A@R KSC@	00441	40	1-181-4/
O@F N ME 08408 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	3-056-77
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 5	40	3/ 1	426-77
QDBDAHL DMSN C@ME 01308	40	3/ 1	845-80
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-/ / / -4/
QDRF@SD QCBONR	6/	06/	2-/ / 2-71
O@F N BSD 7570 CQNORF DKN BNL -SQ@MRO-KSC@	2/ / 3	40	258-4/
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	01857	40	1/ 5-23
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	62-67
O@F N O@Q@DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@	470	40	2-007-13
O@F N ME 53/ 55 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	2-568-65
O@F N ME BK@T CHN QDBG	7413	6/	485-11
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL QCBONR	77/ 3	06/	78-22
UDMC@, ME 0164/ BNL @MCN 04 AQHF @C@CD HME@MS@QH@L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	4-605-64
UDMC@, ME 01640 OQDEDHSTQ@TMHUDQRHS@QH@C@TEQA	3/ 1	4/ / 5	011-6/
UDMC@, ME 01641 OQDEDHSTQ@TMHUDQRHS@QH@C@TEQA	3/ 1	4/ / 5	50-41/
UDMC@, ME 01642 OQDEDHSTQ@TMHUDQRHS@QH@C@TEQA	3/ 1	4/ / 5	50-41/
UDMC@, ME 01643 K@ANQ@SNQHN @MCQ@C@R KSC@	3/ 1	4/ / 5	721-78
UDMC@, ME 01644 DL OAQ@R CD ODRPTHR@@F QNODB BMO CD L @MC	3/ 1	4/ / 5	8/ 0-4/ 1
UDMC@, ME 01645 2 BNL O@MGH@CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD L DB@MHY@C@	3/ 1	4/ / 5	2-646-0/
UDMC@, ME 01646 O@QPTD M@BHNM@K CD L @MTSDMB@N .0/	3/ 1	4/ / 5	334-4/
UDMC@, ME 01647 BNKDF HN C@ONKHBH@L HKHS@Q , CDCDMYDHQNR	3/ 1	4/ / 5	564-68
UDMC@, ME 01648 BNKDF HN C@ONKHBH@L HKHS@Q , CDCDMYDHQNR	3/ 1	4/ / 5	557-14
UDMC@, ME 0165/ 61 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	051-4/ 3
UDMC@, ME 01650 HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDB CD RS@B@S@QHM@	3/ 1	4/ / 5	100-61
UDMC@, ME 01651 L TMHBHDHN CD BNPTDHQ@K	3/ 1	4/ / 5	0-028-4/
UDMC@, ME 01652 L TMHBHDHN CD IN@B@A@	3/ 1	4/ / 5	50-74
BNL OQ@, ME 3461 GEWHMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 447	0-668-4/
BNL OQ@, ME 3800 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	48/ 3	01453	0-564-4/
BNL OQ@, ME 176/ 5 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	667-48
BNL OQ@, ME 176/ 6 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-043-60
BNL OQ@, ME 33844 RNBDKOK@RS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	6-521-0/
BNL OQ@, BSd 47830 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	005-4/
BNL OQ@, BSd 304/ 7/ SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	031-62
BNL OQ@, BSd 460556 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	022-4/ 2
BNL OQ@, BSd 460557 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	011-48
BNL OQ@, ME 5/ 0607 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-143-47
BNL OQ@, BSd 580227 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	48/ 1	00/ 03	802-4/ 6

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 3026375 DWOQDRRN RÉN L Hff TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	002-/ /
	Total dia - Déb:	**61.907,65**	**Cré:**	**61.907,65**
16/11/2023				
O@F N ME 4711161 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-437-/ 5
O@F N ME 07373 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	857-63
O@F N ME 3051344 CTQ@SDWR.@		0/ 3/ 2	40	264-8/
O@F N ME 3051345 CDWBN R.@		0/ 3/ 2	40	58-66
O@F N ME 3051346 CDWBN R.@		0/ 3/ 2	40	506-62
O@F N ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	86-66
O@F N ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	227-08
O@F N ME 48/ 101 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	413-04
O@F N ME 0831 U- B@QU@KGN R@MD@L DMSN		2/ / 3	40	1-38/ -/ /
O@F N ME 203630 @L @SNNKR BNL DQBH@KD HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	614-14
O@F N ME 1517 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	467-66
O@F N ME 1518 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	467-66
O@F N ME 483171 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	4/ 4-84
O@F N ME 003557 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@		00427	40	2-0/ 7-87
O@F N ME 1/ 1148 RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@		000/ 2	40	085-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01080		40	3/ 1	230-11
QDBDAHL DMSN C@ME 01561		40	3/ 1	1-2/ 4-/ 5
QDBDAHL DMSN C@ME 01588		40	3/ 1	0-/ 47-24
QDBDAHL DMSN C@ME 01284		40	3/ 1	0-688-63
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@KKSC@		40	302/	34-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	142-51
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@		48/ 1	40	65-/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@LT€@Q@KSC@		6412	40	83-13
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	341-/ 2
O@F N ME 0/ 731086 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN		71/ 0	6/	684-25
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@KKSC@, TMHL DC		302/	6/	0-350-58
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@KKSC@, TMHL DC		3020	6/	0-465-41/
O@F N E@STQ@2° S@ADKHNM@SN CD MNS@R CD AKTL DM@T		6402	40	20-64
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		7406		37-5/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T			40	04/ -/ /
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		6422		0/ 0-6/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@			40	104-/ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@		7415		0/ 6-41/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@		6415		0/ 6-41/
O@F N ME 0703/ 85/ TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@ÊDR R.@		6424	40	328-7/
O@F N L TKS@O@Q@GNRO-TMHUDQ-F DSTKHN U@QF@R, L @M@TR.@L		6418	40	0-088-6/
O@F N O@Q@L DS@KB@RSX KSC@		470	40	16/ -/ /
O@F N O@Q@BNMDBSD SQ@MRONQSDR KSC@		470	40	0-264-/ /
HMSDF Q@KHY@ÉN CD BNS@R CN B@DHS@K		11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@ÉN DL @DKHB@ÉN OQNF Q@L @C@		060	6/	0/ -/ /
UDMC@, ME 01653 HMRS EDC CD DCTB BHDMB D SDB CD RS@B@S@QHM@		3/ 1	4/ / 5	0-78/ -/ /
BNL OQ@, BSd 1158 BNMDBSD SQ@MRONQSDR KSC@		6412	470	1-64/ -/ /
BNL OQ@, ME 1851 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	5-3/ 2-62
BNL OQ@, ME 1852 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		48/ 3	01744	2-/ 6/ -7/
BNL OQ@, BSd 8273 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		6412	02144	10/ -/ /
BNL OQ@, ME 48242 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@		48/ 3	02/ 5/	0-23/ -/ /
BNL OQ@, ME 68655 E F R Aq rhkHnct rsch d Bnl dcbm Ksc`		48/ 3	2/ / 3	0-108-5/
BNL OQ@, ME 011/ 85 BNMSTEKDWBNMDWNDR STANR D EKDWHUDHR KSC@		48/ 3	2/ / 3	663-27
BNL OQ@, ME 1085/ 2 STODQ R.@		48/ 3	00107	00-677-20
BNL OQ@, ME 33/ / 18 BDQ@L HB@DKHY@ADSG RTK KSC@		48/ 3	2/ / 3	1-304-/ 5
BNL OQ@, ME 33/ / 2/ BDQ@L HB@DKHY@ADSG RTK KSC@		48/ 3	2/ / 3	10-576-22
BNL OQ@, BSd 777605 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	74-/ 0
BNL OQ@, BSd 0131/ 21 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		6412	0/ 580	40-22
BNL OQ@, BSd 84/ 04/ 5 @KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH		48/ 1	0/ / 37	227-64
	Total dia - Déb:	**125.712,67**	**Cré:**	**125.712,67**
17/11/2023				
O@F N ME 472285 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	0-/ 75-23
O@F N ME 602443 AQ@MBN L NSNQDR KSC@		0/ 057	40	376-01
O@F N ME 168382 BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@		00482	40	0-100-63

bnms.alkRBHUHRT@KRt bdrrnq

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 380/ 0 @ONKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	4-156-60
O@F N ME 146107 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDKQNR KSC@	0055/	40	4/ 8-44
O@F N ME 143454 L DS@KT QF HB@F NKCDM @QS&R KSC@	0/ 7/ 8	40	3-587-/ /
O@F N ME 851323 STODQ R.@	00107	40	7-233-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01572	40	3/ 1	0-033-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01342	40	3/ 1	0-356-41/
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	40	3021	0/ -/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	20/ -/ /
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	077-00
O@F N E@STQ@KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€NR KSC@	0067/	40	571-81
O@F N E@STQ@QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	00/ 03	40	030-05
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	00825	40	83-63
O@F N O@Q@BNMDBSD SQ@MRONQSDR KSC@	470	40	54/ -/ /
O@F N ME 17/ 4 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	07-268-51
UDMC@, ME 01654 CDONRHSN M@U@K CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	238-2/
UDMC@, ME 01655 L TMHBHDHN CD HS@PTHSHMF @	3/ 1	4/ / 5	4-451-61
UDMC@, ME 01656 L TMHBHDHN CD SQ@HQ@N	3/ 1	4/ / 5	4-688-50
UDMC@, ME 01657 L TMHBHDHN CD SQ@HQ@N	3/ 1	4/ / 5	2-648-5/
BNL OQ@, BSd 1160 BNMDBSD SQ@MRONQSDR KSC@	6412	470	54/ -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01658 ETMCN CD QD@O@QDKG@L DMSN D L NCDQMHY@B@N CN L OBD	40/ 2	3/ 1	3-106-3/
BNL OQ@, ME 16077 SDBMNCTSNR CN AQ@RHKHMC-CTSNR KSC@	48/ 3	00772	0-210-3/
BNL OQ@, BSd 48008 SQ@MRRC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	66-42
BNL OQ@, ME 1180/ 2 O@ANUçHMC-OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 1/ 1	588-42
BNL OQ@, BSd 14/ 447 BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	0/ 168	33-77
BNL OQ@, ME 17677/ MDV STQSKD HMC-BNL -OER-OKäRS-L DS@HR KSC@	48/ 3	470	0-7/ 2-07
BNL OQ@, BSd 188024 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	6412	01657	321-20
BNL OQ@, ME 254/ 68 AQ@KHL OH@HMC-BNL -DPTHO-KHL ODY@KSC@	48/ 3	01742	06-378-67
BNL OQ@, BSd 460644 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	1/ 8-62
BNL OQ@, BSd 5/ 662/ DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	48/ 1	0/ 350	43-21
BNL OQ@, BSd 515612 RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	58-66
BNL OQ@, BSd 0073867 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	0/ / 03	8/ -/ 7
BNL OQ@, BSd 0131153 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	85-27
BNL OQ@, ME 0546645 @SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	48/ 3	470	3-608-5/
Total dia - Déb:	**102.110,00**	**Cré:**	**102.110,00**

18/11/2023

BNL OQ@, ME 131025 DKDBSQNKTWCN AQ@RHKR.@	48/ 3	470	2-007-13
BNL OQ@, BSd 305251 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	057-64
Total dia - Déb:	**3.286,69**	**Cré:**	**3.286,69**

20/11/2023

O@F N ME 323178 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	0/ 726	40	4-685-43
O@F N ME 0604761 L DS@KT QF HB@L NQ R.@	0/ 703	40	0-/ 3/ -68
O@F N ME 002482 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	00427	40	2-/ 38-18
O@F N ME 1124 MNUNR L DS@R KSC@	00574	40	574-8/
O@F N ME 33348 RNBDKOK@RS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-427-2/
O@F N ME 858454 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	00070	40	615-61
O@F N ME 15058 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	643-85
O@F N ME 26/ 67 EQ@MBHRBN KHMCMDQ HMC-D BNL -KSC@	2/ / 3	40	3-1/ / -/ /
O@F N ME 20784 HSK HMC-SDBMNK-L äPTHM@R D DPTHDO-KSC@	2/ / 3	40	02-/ / / -/ /
O@F N ME 184/ 88 @ENO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@, E@KSNT ME	0/ / 12	40	153-68
O@F N ME 204403 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	758-50
O@F N ME 587821 AKTJ HS L DS@KT QF HB@KSC@	0/ 044	40	0-421-05
O@F N ME 02202 F KNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	0/ 425	40	561-28
O@F N ME 3352 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	4/ 0-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01480	40	3/ 1	1-370-62
QDBDAHL DMSN C@ME 0151/	40	3/ 1	32-233-0/
QDBDAHL DMSN C@ME 01555	40	3/ 1	21-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01557	40	3/ 1	01/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01225	40	3/ 1	02-87
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	4/ -/ / / -/ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	40	06-/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	002-67
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		40	170-73

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	004/ 0		128-63
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	6412		31-6/
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	44-12
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UD¿BTKNR KSC@	00/ 16	40	083-60
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	265-43
O@F N O@Q@BNMDBSD SQ@MRONQSDR KSC@	470	40	0-264-/ /
O@F N O@Q@QCJ HMCT RSQH@D BNL • QBHN KSC@	470	40	3-7/ / -/ /
O@F N HMRR 0/ .1/ 12	2042	40	60/ -61
O@F N ME 1717 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	584-63
O@F N RHL OKDR 0/ .1/ 12	2100	40	32-56/ -6/
O@F N O@QBDK@14.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	2/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@14.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-330-60
O@F N ITQNR RNAQD O@QBDK@14.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		282-68
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	31/ -/ /
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , S@W@R CHUDQR@R	77/ 1	6/	37-/ /
UDMC@, ME 01660 L TMHBHDHN CD SNB@MSHMR	3/ 1	4/ / 5	0/ -71/ -/ /
UDMC@, ME 01661 L TMHBHDHN CD SNB@MSHMR	3/ 1	4/ / 5	2-524-/ /
UDMC@, ME 01662 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K EKTL HMDMRD	3/ 1	4/ / 5	85-22
UDMC@, ME 01663 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K EKTL HMDMRD	3/ 1	4/ / 5	070-66
UDMC@, ME 01664 FQTO@L DMSN CD @DNHN CD @M@DNKHR	3/ 1	4/ / 5	477-23
UDMC@, ME 01665 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	075-6/
UDMC@, ME 01666 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	78-1/
UDMC@, ME 01667 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	0-716-4/
UDMC@, ME 0167/ RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@R@T CD , RDR	3/ 1	4/ / 5	0-6/ 6-7/
UDMC@, ME 01670 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	131-6/
UDMC@, ME 01671 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	08-6/
UDMC@, ME 01672 L TMHBHDHN CD S@DDI @Q@	3/ 1	4/ / 5	3-482-6/
UDMC@, ME 01673 BDMSQN EDC- CD DCTB- SDBMNK- BDKRN RTBJNV C@ENMRDB@	3/ 1	4/ / 5	0-035-7/
UDMC@, ME 01675 @TS@QPTH@TMHUDQRHC@CD CN RTCNDRSD , B@L OTR UHSNQH@C@BNMPT	3/ 1	4/ / 5	43/ -77
BNL OQ@, ME 1/ 17 KNF HB@HMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OK@RSHBNR DHQDKH	48/ 3	2/ / 3	1-887-4/
BNL OQ@, BSd 8351 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	05/ -/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01668 RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@R@T CD , RDR	40/ 2	3/ 1	0-6/ 6-7/
BNL OQ@, ME 02536 QCJ HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	48/ 3	470	3-7/ / -/ /
BNL OQ@, BSd 460681 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	06/ -22
BNL OQ@, BSd 460682 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	0/ 7-/ /
Total dia - Déb:	**237.430,21**	**Cré:**	**237.430,21**

21/11/2023

O@F N ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-7/ 8-28
O@F N ME 043816/ AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	650-50
O@F N ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33-17
O@F N ME 472165 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-476-/ /
O@F N ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-6/
O@F N ME 02574 B@QQNKDUD HMCT RSQH@D BNL • QBHN KSC@	0083/	40	786-77
O@F N ME 75873 CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	637-/ /
O@F N ME 158/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-078-/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 01545	40	3/ 1	013-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 3		3/ 1	730-67
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 3	40		537-70
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @F @KT O@F @L DMSNR , MNRR@ME 016/ 3	6404		081-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01544	40	3/ 1	4/ 8-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01404	40	3/ 1	1-/ 32-00
QDBDAHL DMSN C@ME 01424	40	3/ 1	0-1/ 5-/ /
CDOë RHSN A@MBN CN AQ@RHK	40	4	53-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01553	40	3/ 1	2-168-/ 4
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	1/ -/ / / -/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK , OHVDMUH@CN	7423	40	2/ -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	006-71
O@F N S@W@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	7423		1-68
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		40	01/ -17
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	01657		006-18
O@F N BSD 1430 O@L DK@M@CH@R@KNL ÉN KNODR	2/ / 3	40	14/ -63
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	8/ -6/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	003-17
O@F N O@Q@@SK@R HMC-DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	470	40	3-608-6/
O@F N O@Q@F DKNO@Q QDEQHF DQ@EÉN O@Q@Mä KSC@	470	40	4-275-68
O@F N O@Q@BH@CNQDK AQ OQNC-HME@MSHR	470	40	0-045-65

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 2653/ M-A- E@KBD %BH@KSC@	00456	40	1/ 1-0/
O@F N ME 46866 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	0-755-22
UDMC@, ME 01676 L @QPTDRO@M HMCTRSQH@CD @KHL DMSNR KSC@	3/ 1	4/ / 5	750-67
UDMC@, ME 01677 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	0-785-/ /
UDMC@, ME 01678 ETMC@B@N L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@QNR@	3/ 1	4/ / 5	53/ -62
UDMC@, ME 0168/ ETMC@B@N L TMHBHD@K CD R@T CD CD R@MS@QNR@	3/ 1	4/ / 5	1/ 1-76
UDMC@, ME 01682 61 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@AKHMC@CN	3/ 1	4/ / 5	6/ 2-65
UDMC@, ME 01683 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	1-371-55
UDMC@, ME 01684 RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@@CL HMHRSQ@B@N	3/ 1	4/ / 5	0-873-51
UDMC@, ME 01685 RDBQDS@QH@CD DRS@CN C@@CL HMHRSQ@B@N	3/ 1	4/ / 5	04/ -6/
UDMC@, ME 01686 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@KHM@R C@L @QF @QHC@	3/ 1	4/ / 5	1-141-2/
UDMC@, ME 01687 A@RD CD @CL D @ONHN CN BL CN L HKHS@Q CN NDRSD	3/ 1	4/ / 5	580-1/
BNL OQ@, ME 2/ 20 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-045-77
BNL OQ@, ME 08748 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	48/ 3	0/ 828	0-534-44
BNL OQ@, ME 471/ 5 BNMDWÊ DR DRODBH@HR CN AQ@RHK KSC@	48/ 3	0/ 2/ 8	2-326-55
BNL OQ@, BSd 48036 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	72/ -/ /
BNL OQ@, BSd 58334 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	82-24
BNL OQ@, BSd 58335 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	6412	00704	127-54
BNL OQ@, ME 77/ 6/ OQDBNMHMCTRSQH@K KSC@	48/ 3	0144/	0-7/ 2-01
BNL OQ@, ME 266123 BH@CNQDK AQ@RHK OQNCTSNR HME@MSHR	48/ 3	470	0-045-65
BNL OQ@, BSd 306/ 35 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	486-65
BNL OQ@, BSd 460752 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	021-52
BNL OQ@, BSd 516388 RBGQDHADQ KNF @RSHB@KSC@	48/ 1	01857	76-60
BNL OQ@, BSd 780326 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	0/ / -/ 1
Total dia - Déb:	**80.073,22**	**Cré:**	**80.073,22**

22/11/2023

O@F N ME 178455 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	1-474-63
O@F N ME 18/ 715 BGH@DDQHMHHMCTRSQH@K KSC@, QDBTO-I TCHBH@K	0/ 142	40	2-128-/ /
O@F N ME 1584 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	428-11
O@F N ME 1585 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-01/ -/ 6
O@F N ME 558/ 17 DKDSQHB@Y@S@KSC@	0/ 307	40	44/ -/ /
O@F N ME 3380 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	4/ 8-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01633	40	3/ 1	0-/ 3/ -66
QDBDAHL DMSN C@ME 01581	40	3/ 1	0/ 4-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00444	40	3/ 1	5/ -04
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 6	40	3/ 1	534-67
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	40	3021	1/ -/ / / -/ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHWDMUH@CN	7423	40	0/ -/ /
O@F N E@STQ@SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	01058	40	035-66
BNL OQ@, ME 14654 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 14654 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDME ÉN CN HRPMM@ME 14654 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7-/ 0
O@F N ME 1757 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	442-25
O@F N ME 53144 EQ@MJKHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	0/ 525	40	1-3/ 6-26
O@F N O@Q@@F @RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@	470	40	175-6/
O@F N ME 38631 @Y SDBMNKNF H@DL F DRSÉN KSC@	6415	40	37/ -/ /
O@F N O@Q@L DS@K QF HB@QDHR@L HMC-BNL -KSC@	470	40	2-878-57
O@F N ITMS@BNL DQBH@K, BDQSHCÉN RHL OKHEHB@C@	77/ 1	40	14-/ /
UDMC@, ME 01688 B@QNKHMD	3/ 1	4/ / 5	5/ 8-65
UDMC@, ME 017/ / L @QBNR EDKHOD RHKU@CD RNTY@	3/ 1	4/ / 5	708-65
UDMC@, ME 017/ 0 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	048-23
UDMC@, ME 017/ 1 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	68-66
UDMC@, ME 017/ 2 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	68-66
UDMC@, ME 017/ 3 L TMHBHOHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	1-852-/ 3
UDMC@, ME 017/ 4 DL OQDR@AQ@RHKDHQ@CD BNQQDHNR D SDKDF Q@ENR	3/ 1	4/ / 5	26-230-/ 7
BNL OQ@, BSd 84/ 1 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	28/ -/ /
BNL OQ@, BSd 84/ 2 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	0-08/ -/ /
BNL OQ@, BSd 84/ 4 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	08/ -/ /
BNL OQ@, ME 125/ / O@RPT@KHHMC-BNL -L NMS-L NSN ANL A@R KSC@	48/ 3	00441	510-/ /
BNL OQ@, BSd 240/ 7 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	0/ 7-60
BNL OQ@, ME 050846 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	8-835-62
BNL OQ@, ME 23/ 067 F @RO@QYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBNR KSC@	48/ 3	470	175-6/
BNL OQ@, BSd 46082/ SQ@MRONQSD L @MM KSC@	6412	00082	087-11
BNL OQ@, BSd 0133701 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	6412	0/ 580	63-61
Total dia - Déb:	**93.619,81**	**Cré:**	**93.619,81**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/11/2023			
O@F N ME 1663/ 2 BRL BNL O-RHRS-L äP-BNMRSQ-KSC@	00482	40	0-100-63
O@F N ME 178671 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	6/ 1-65
O@F N ME 201 MN@G BNL -L äP THM@R D DP THO-KSC@	00532	40	444-6/
O@F N ME 2/ 5 MN@G BNL -L ..P THM@R D DP THO-DHQDKH	00532	40	264-¥ /
O@F N ME 48185/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	876-64
O@F N ME 128/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 1-62
O@F N ME 133/ 13 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-545-11
QDBDAHL DMSN C@ME 0060/	47	3/ 1	0-610-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01587	40	3/ 1	383-6/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	14-/ / / ¥ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHWDMUH@CN	7423	40	01-72
@DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	47	0-610-66
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-4/ / ¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	0-6/
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	54/ ¥ /
O@F N E@STQ@@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 64	40	4/ ¥ /
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	024-21
R@PTD A@MBN CN AQ@RHK	4	40	0-736-6/
O@F N O@Q@ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R.@	470	40	6-852-57
O@F N O@Q@GL C@KK@L @S-BNMRSQ	470	40	3/ 8-41/
O@F N O@Q@@L DQBH@M@R R.@	6404	6/	466-78
UDMC@, ME 017/ 5 L TMHBHDHN CD I N@B@A@	3/ 1	4/ / 5	0/ 4-6/
UDMC@, ME 017/ 6 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	853-4/
UDMC@, ME 0170/ FQTO@L DMSN CD @DNHN CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	3-487-07
UDMC@, ME 01700 L TQHKN RNTY@RHKU@	3/ 1	4/ / 5	740-65
BNL OQ@, BSd 656 Q@M@DWOQDRR SQ@MRONQSD CD B@QF @R KSC@	6412	01718	715-73
BNL OQ@, BSd 657 Q@M@DWOQDRR SQ@MRONQSD CD B@QF @R KSC@	6412	01718	0-180-07
BNL OQ@, BSd 1441 O@L DKK@M@CH@R@KNL @N KNODR	48/ 1	2/ / 3	167-02
BNL OQ@, ME 61578 GL C@KK@BNL -QDOQDRDMS@É ÊDR KSC@	48/ 3	470	3/ 8-41/
BNL OQ@, ME 650/ 4 OHMB• HR BNL ODK HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 824	2-148-¥ 1
BNL OQ@, ME 061078 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	1-/ 07-66
BNL OQ@, ME 148368 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	48/ 3	0055/	1-670-21
BNL OQ@, ME 1817/ 7 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	2-157-65
BNL OQ@, BSd 367/ 02 @KH@MB@DWOQDRR SQ@MRONQSDR QNCNUH@QHN KSC@	6412	0/ / 42	226-66
BNL OQ@, ME 70/ 237 F DKNO@Q QDEQHF DQ@É ÉN O@Q@M@DMRD KSC@	48/ 3	0/ 418	0-673-¥ /
BNL OQ@, ME 70/ 284 F DKNO@Q QDEQHF DQ@É ÉN O@Q@M@DMRD KSC@	48/ 3	0/ 418	2-5/ 1-68
BNL OQ@, ME 726242 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@	48/ 3	00272	2-507-14
BNL OQ@, ME 823316 ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R-@	48/ 3	470	6-852-57
BNL OQ@, BSd 0134407 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@KSC@	6412	0/ 580	3/ -0/
BNL OQ@, BSd 170678/ QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	4/ -0/
BNL OQ@, BSd 1706782 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	41-68
BNL OQ@, BSd 1707415 QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	010-61
A@HW@C@ME 70/ 284 F DKNO@Q QDEQHF DQ@É ÉN O@Q@M@DMRD KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 10.00.1/ 12	0/ 418	470	2-5/ 1-68
A@HW@C@ME 70/ 237 F DKNO@Q QDEQHF DQ@É ÉN O@Q@M@DMRD KSC@BNL @CH@MS@L DMSN DL 10.00.1/ 12	0/ 418	470	0-673-¥ /
Total dia - Déb:	**91.689,91**	**Cré:**	**91.689,91**
24/11/2023			
O@F N ME 146372 L @QBNM HMCÎ RSQH@L DS@KT QF HB@KSC@	01040	40	3-576-65
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	0-077-16
O@F N ME 048/ 775 AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	821-6/
O@F N ME 3788 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	1-880-41/
O@F N ME 1650 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-384-21
O@F N ME 718/ / / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@	00272	40	612-67
A@HW@C@ME 146107 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@BNL BQ• CHSN CD / 8.00.1/ 12	0055/	474	4/ 8-44
O@F N ME 33541 RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	1-002-68
O@F N ME 851323 STODQ R.@	00107	40	6-5/ 2-26
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 4	40	3/ 1	358-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01472	40	3/ 1	2-158-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01611	40	3/ 1	0-084-57
CDOë RHSN C@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	40	3021	2-4/ / ¥ /
S@QHE@A@MBN CN AQ@RHK, OHWDMUH@CN	7423	40	23-¥ 4
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	37/ ¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN		7423	6/	1+/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@		3021	6/	1/+/
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-45/+/
O@F N E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 03	40	84-64
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		0/ 580	40	37-82
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		0/ 580	40	0/ 1+41
O@F N O@Q@L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@		470	40	0-/ 77-63
UDMC@, ME 01701 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CD R@MS@		3/ 1	4/ / 5	468-65
UDMC@, ME 01702 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD F Q@U@S@H		3/ 1	4/ / 5	642-6/
UDMC@, ME 01703 L TMHBHOHN CD B@MH@R CN RTK		3/ 1	4/ / 5	15-6/
BNL OQ@, ME 08803 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		48/ 3	0/ 828	0-/ 31+0/
BNL OQ@, BSd 48341 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		48/ 1	01217	001+16
BNL OQ@, BSd 54380 @KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	004/ 0	6/+4
BNL OQ@, ME 061224 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@		48/ 3	00420	2-23/-52
BNL OQ@, BSd 782024 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	034+/
BNL OQ@, BSd 783061 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		6412	00280	44+/
BNL OQ@, ME 0/ 81064 SQ@L NMSHM@RTK R.@		48/ 3	00071	0-776+8
BNL OQ@, BSd 170880/ QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@		6412	00/ 03	33+7/
	Total dia - Déb:	**42.168,61**	**Cré:**	**42.168,61**
25/11/2023				
BNL OQ@, BSd 307458 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		6412	00402	352-66
BNL OQ@, ME 814348 QNADQS ANRBG KSC@		48/ 3	00/ 14	7-/ / / -2/
	Total dia - Déb:	**8.463,77**	**Cré:**	**8.463,77**
26/11/2023				
O@F N ME 0854 U- B@QU@KGN R@MD@L DMSN		2/ / 3	4	37/+/
	Total dia - Déb:	**480,00**	**Cré:**	**480,00**
27/11/2023				
O@F N ME 3103 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@		00564	40	4/ 7+15
O@F N ME 20284/ @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@		02278	40	610-62
O@F N ME 1/ 3/ 15 HMCT RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	0-134-68
O@F N ME 14085/ JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	2-840-61
O@F N ME 140848 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@		0055/	40	5/ 4-64
O@F N ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	607+7
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@		0/ / 65	40	0-065+71
O@F N ME 13112 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	552-04
O@F N ME 482507 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	76/+/
O@F N ME 13174 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	50/-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01651		40	3/ 1	0-028+/
QDBDAHL DMSN C@ME 01184			3/ 1	05-882+4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01255			3/ 1	0-8/ 1+1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01184 , 01255		40		07-501+15
O@F N L TKS@RNAQD MNRR@ME 01184 D 01255		6418		172-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01571		40	3/ 1	07-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01566		40	3/ 1	0-/ 01+8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01583		40	3/ 1	7-118+1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01580		40	3/ 1	737-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01516		40	3/ 1	7/ 8-2/
@DKHB@ÉN DL AA BCA CH		040	40	84-/ / / +/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		40	302/	0/ / -/ / / +/
CDOë RHSN UH@BQDCH		6/	4	0-3/ 4+/
O@F N E@STQ@@KH@ME@SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@		0/ / 42	40	210+16
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@		6412	40	0/ 7-62
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		0/ 350	40	278-21
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		0/ 580	40	180+16
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@		0132/	40	163-60
O@F N ME 1800 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	415-63
O@F N ME 08535 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		0/ 828	40	0-301+1/

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 3/ 480/ L DS@K QF HB@UDMä MB HN KSC@		013/ 6	40	10-306₹/
UDMC@, ME 01704 BNL @MCN CN BNL @MCN L HK$@Q CN NDRSD		3/ 1	4/ / 5	316-4/
BNL OQ@, BSd 7700 CQNORF DKN BNL -SQ@MRONQSD KSC@		6412	2/ / 3	145₹/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01705 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD B@L OHM@F Q@MCD		40/ 2	3/ 1	074₹3
BNL OQ@, BSd 6361/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@		6412	00704	225-67
BNL OQ@, ME 15145 QY RHRSDL @R KSC@			2/ / 5	634₹/
BNL OQ@, ME 15145 QY RHRSDL @R KSC@		7415		261-4/
BNL OQ@, ME 15145 QY RHRSDL @R KSC@		6415		261-4/
	Total dia - Déb:	**265.121,89**	**Cré:**	**265.121,89**

28/11/2023

O@F N ME 476800 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	40/-64
O@F N ME 056263 KXMT R HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	3-/ 51-06
O@F N ME 10345 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	2/ 3₹8
O@F N ME 478663 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	633-62
O@F N ME 02574 B@QQNKDUD HMCÎ RSQH@D BNL • QB HN KSC@	0083/	40	786-77
O@F N ME 484386 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	655-61
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 8	40	3/ 1	0-003-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01618	40	3/ 1	614-68
QDBDAHL DMSN C@ME 0162/	40	3/ 1	363-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01600	40	3/ 1	44-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01288	40	3/ 1	3-612-65
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	40-/ / 0₹1
O@F N E@STQ@@KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ / 37	40	227-64
O@F N E@STQ@QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDpBTKNR KSC@	00/ 16	40	0/ -073₹0
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	058-65
O@F N ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQÎ MHB NR KSC@	0/ 776	40	400-10
O@F N ME 46866 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	0-754-66
O@F N ME 1/ 5647 HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	01-721₹3
O@F N ME 45/ 08 RTKYDQ OTL OR V @RSDV @SDQ AQ KSC@	2/ / 3	40	13-064-77
O@F N ME.E@STQ@AKTL NA BNMBDRR-SQ@MRO-AKTL DM@T ROD KSC@		40	313₹/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA	302/		101₹/
O@F N O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@, AKTL NA	3021		101₹/
UDMC@, ME 01706 HMRS EDC CD L @SN F QNRRN	3/ 1	4/ / 5	3-744-62
UDMC@, ME 01707 L TMHBHOHN CD L @QHN B@L ONR	3/ 1	4/ / 5	350₹/
UDMC@, ME 01708 F QTO@L DMSN CD @QNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	1/ / -24
UDMC@, ME 0171/ ETMC@B@N L TMHBHO@K CD R@T CD CD R@MS@QNR@	3/ 1	4/ / 5	53/ -62
BNL OQ@, ME 2031 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	524-65
BNL OQ@, ME 0668/ C@MBNQ R.@HMCÎ RSQH@L DBäMHB@	48/ 3	00416	2-774-66
BNL OQ@, BSd 24288 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	01/ 61	016-73
BNL OQ@, BSd 54541 @KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	6412	004/ 0	70₹7
BNL OQ@, BSd 64070 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	6412	00704	87-65
BNL OQ@, BSd 308271 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	6412	00402	81-13
BNL OQ@, ME 1017316 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	0-225-07
BNL OQ@, BSd 1716/ 36 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	51-6/
	Total dia - Déb:	**128.360,90**	**Cré:**	**128.360,90**

29/11/2023

O@F N ME 14833 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	310-05
O@F N ME 14834 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	486-6/
O@F N ME 485688 OK@RSHK$ OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4-280-11
O@F N ME 003557 QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQä TKHBN KSC@	00427	40	2-0/ 7-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01610	40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 01536	40	3/ 1	1-743₹/
QDBDAHL DMSN C@ME 010/ 8	40	3/ 1	324-60
QDBDAHL DMSN C@ME 01567	40	3/ 1	430-65
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	04-4/ / -62
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	14₹/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	116-7/
O@F N O@Q@DWBDKK BNL -ANL A@R —	470	40	2-5/ / ₹/
O@F N ME 463/ 15 AKTJ HS HMCÎ RSQH@CD OKä RSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-58/ -00
O@F N ME 7230/ / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@	00272	40	2-8/ 1-42
UDMC@, ME 01711 ETMCN CD QD@D@QDKG@L DMSN D L NCDQMHY@B@N CN L OBD	3/ 1	4/ / 5	5-215-0/
UDMC@, ME 01713 L TMHBHOHN CD CNTSNQ L @T QHBHN B@QCNRN	3/ 1	4/ / 5	557-14

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01714 ETMC@B@N NRV @KCN BQTY	3/ 1	4/ / 5	6-504-6/
UDMC@, ME 01715 RDM@CN EDCDQ@K	3/ 1	4/ / 5	3-113-¥ 5
BNL OQ@, ME 01/ 0 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	7417	0/ 127	440-7/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01710 ETMCN CD QD@D@QDKG@L DMSN D L NCDQMHY@B@N CN L OBD	40/ 2	3/ 1	5-215-0/
BNL OQ@, BSd 05564 DWOQDRRN R@N L HF TDK R.@	48/ 1	0/ 350	73-¥ /
BNL OQ@, BSd 48710 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	021-81
BNL OQ@, BSd 48726 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	70-08
BNL OQ@, BSd 7867/ 6 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	6412	00280	28-68
BNL OQ@, ME 0041510 J QNM@STANR D BNMDWÊ DR R.@	48/ 3	0/ 601	0-558-16
BNL OQ@, BSd 1718/ 33 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	68-¥ 8
A@HW@C@ME 147202 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@BNL BQ• CHSN CD / 8.00.1/ 12	0055/	474	722-65
Total dia - Déb:	**68.275,12**	**Cré:**	**68.275,12**

30/11/2023

CDOQDBH@ÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/-72
O@FN ME 12/ 80 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	345-42
O@FN ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	86-66
O@FN ME 12/ 82 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	652-7/
O@FN ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	227-08
O@FN ME 483171 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 4-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01637	40	3/ 1	312-63
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	6-4/ / -6/
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	8/ / 2	/ -53
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	104-¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	1-76
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-324-¥ /
O@FN E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	133-68
O@FN BSD 080/ 0 S MNQSD B@QF @R D KNF çRSHB@KSC@	2/ / 3	40	286-12
O@FN ME 1851 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-1/ 0-66
O@FN ME 1852 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-424-6/
O@FN HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40	433-65
O@FN HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	40/ 4		4/ 2-27
O@FN HBL R CHEDQDME@CD @KçPTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	80/ 5		30-27
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		2-6/ 1-4/
OQë ,K@ANQD CDRSD L äR	71/ 6		0-21/ -¥ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	247-60
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	182-61
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-1/
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	2-/ 4/ -66
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-7/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	185-1/
OQNUHRÉN CN 02° R@KäQHN	6120	28/ 1	2/ 7-43
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02° R@KäQHN	613/	28/ 2	13-57
OQNUHRÉN CD E• QH@R	6128	28/ 4	300-27
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	613/	28/ 5	21-80
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L äR @QDBNKGDQ		2100	14-751-26
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		1-5/ 3-¥ 3
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		0-817-61
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		0-071-62
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		4-342-¥ 3
HBL R @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 4		5-462-1/
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		1-023-02
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHaQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		4-875-60
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL AA BCHCH	040	8/ / 2	57-64
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	/ -04
HWE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	28-60
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	043	8/ / 2	1-404-25
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@ÉN DL AA QE KD DL OQDR@	77/ 3	043	1-288-62
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	07-25
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@ÉN DL BCA CN A@MBN WO	042	8/ / 2	3-538-11
A@HW@CN DRSNPTD DL 20.01.1/ 11	48/ 8	402	3-642-823-65
U@KNQ CN DRSNPTD DL 2/ .00.1/ 12	402	48/ 8	4-535-826-74
UDMC@, ME 01716 ETMCN L TMHBHD@K CD @RRHRSDMBH@RNBH@K , EL @R	3/ 1	4/ / 5	621-72
UDMC@, ME 01717 ETMCN L TMHBHD@K CD @RRHRSDMBH@RNBH@K , EL @R	3/ 1	4/ / 5	621-72
UDMC@, ME 01718 ETMCN L TMHBHD@K CD @RRHRSDMBH@RNBH@K , EL @R	3/ 1	4/ / 5	1-820-21
UDMC@, ME 0172/ DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	3/ 1	4/ / 5	780-64
BNL OQ@, BSd 8571 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6412	02144	10/ -¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 1/ / 316 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@ T€ @Q@KSC@		48/ 1	00704	77-20
BNL OQ@, BSd 044/ 801 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@		6412	00640	105-06
	Total dia - Déb:	**10.466.509,65**	**Cré:**	**10.466.509,65**
	Total mês - Déb:	**12.711.855,44**	**Cré:**	**12.711.855,44**

01/12/2023

O@F N ME 0831 U- B@QU@KGN R@MD@L DMSN	2/ / 3	40	1-38/ -/ /
O@F N ME 203630 @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	614-14
O@F N ME 146107 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	400-/ 7
O@F N ME 486238 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	575-60
O@F N ME 851323 STODQ R.@	00107	40	6-5/ 4-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01578	40	3/ 1	064-23
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	1/ -4/ 3-0/
QDRF @SD AA QE KO DL OQDR@	40	043	4-/ / / -/ /
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	4/ -/ / / -/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	2-135-27
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	08/ -/ /
UDMC@, ME 01720 ETMC@B@N DRS@S@K CD @SDMB@N @R@T CD , ED@R	3/ 1	4/ / 5	007-5/
UDMC@, ME 01721 @CQH@M@NKHUDH@CN M@RBHL DMSN L NQ@HR	3/ 1	4/ / 5	7/ 3-46
UDMC@, ME 01724 L TMHBHOHN CD HS@P THSHMF @	3/ 1	4/ / 5	4-451-61
UDMC@, ME 01725 L HMHRSDQHN C@BHDMBH@D SDBMNKNF H@	3/ 1	4/ / 5	16/ -43
UDMC@, ME 01726 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN	3/ 1	4/ / 5	000-/ /
UDMC@, ME 01727 52 A@S@KG@N CD HME@MS@QH@	3/ 1	4/ / 5	2-303-7/
O@F N ME 5455/ L @MF T DOK@RS HMCT RSQH@CD L @MF T DHQ@R KSC@	2/ / 3	40	616-48
O@F N ME 17/ 4 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	07-268-51
O@F N ME 14654 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	2/ / 6	40	148-01
BNL OQ@, ME 7527 ONKHB@QANM AQ@RHK HMC-EHKSQNR D ADADCNT QNR KSC@	48/ 3	01126	803-4/
BNL OQ@, BSd 8623 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	02144	004-/ /
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01723 L TMHBHOHN CD HS@P THSHMF @	40/ 2	3/ 1	4-451-61
BNL OQ@, ME 18546 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	3-501-67
BNL OQ@, ME 34/ 47 RNBDKOK@RS HMCi RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	012/ 1	1-823-63
BNL OQ@, BSd 50408 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	48/ 1	0132/	41/ -50
BNL OQ@, ME 051000 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	00-0/ 1-80
BNL OQ@, ME 051007 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	00-0/ 1-80
BNL OQ@, ME 5/ 1863 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	04-212-41
BNL OQ@, ME 5/ 308/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	15-268-17
BNL OQ@, BSd 8/ / 060 L DMF T D DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	48/ 1	00280	3/ -/ /
O@F N O@Q@KHMU BNL K-HL ONQS@CNQ@D DWONQS@CNQ@KSC@	475	40	33-168-84
Total dia - Déb:	**243.669,90**	**Cré:**	**243.669,90**

04/12/2023

O@F N ME 3144 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSä QHNR KSC@	00564	40	0-001-/ /
O@F N ME 780456 QNADQS ANRBG KSC@	00/ 14	40	673-64
O@F N ME 380/ 0 @DNKN STATK@QR R.@	0/ / 60	40	4-156-60
O@F N ME 08535 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	0-301-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 0160/	40	3/ 1	235-68
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 2		3/ 1	212-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 2	40		170-63
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @F @KT O@F @L DMSNR , ME 016/ 2	6404		30-45
QDBDAHL DMSN C@ME 01510	40	3/ 1	01-668-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01602	40	3/ 1	715-45
QDBDAHL DMSN C@ME 0167/	47	3/ 1	0-6/ 6-47/
@DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	47	0-6/ 6-47/
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	08-/ /
UDMC@, ME 01728 RSJ TRHM@F DL KSC@	3/ 1	4/ / 5	6-576-66
UDMC@, ME 0173/ A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	775-43
UDMC@, ME 01730 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	0-3/ 5-4/ /
O@F N ME 1717 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	464-26
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@É ÊDR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	05-10
BNL OQ@, ME 217 MN@G BNL -L ..P THM@R D DPTHO-DHQDKH	48/ 3	00532	0-060-81
BNL OQ@, ME 2078 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	4-523-66
BNL OQ@, BSd 35124 RBGQDHADQ KNF ç RSHB@KSC@	48/ 1	01857	6/ -45
BNL OQ@, ME 44305 CN@K OK@RSHB HMCi RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	0/ 274	25/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 48168 L DS@KTQF HB@QDHR@L HMC- D BNL - KSC@	48/ 3	470	2-878-67
BNL OQ@, ME 1/ 1212 MNU@L NSNQDR D F DQ@CNQDR DKDSQHBNR KSC@	48/ 3	2/ / 3	14-37/ -0/
BNL OQ@, ME 37/ 431 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	4-20/ +14
BNL OQ@, BSd 4613/ 2 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	036-65
BNL OQ@, ME 47/ 355 AKTJ HS HMCT RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 045	4-11/ -5/
BNL OQ@, BSd 52/ 20/ RBGQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	48/ 1	01857	074+/ /
BNL OQ@, BSd 5201/ / RBGQDHADQ KNF ŕRSHB@KSC@	48/ 1	01857	76-78
BNL OQ@, ME 0651427 @RSQ@R.@HMCT RSQH@D BNL • QBHN	48/ 3	0/ / 73	1-338-63/
O@FN E@STQ@@KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	0/ / 42	40	226-86
O@FN E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	034+/ /
O@FN E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@KSC@	0/ 580	40	065+14
O@FN E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	10/ +/ /
O@FN E@STQ@Q@M@DWOQDRR SQ@MRO-CD B@QDF @R KSC@	01718	40	1-0/ / +/ /
O@FN E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QDF @R R.@	00/ 03	40	0-0/ / +45
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	031-62
O@FN E@STQ@SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	0132/	40	131-67
O@FN ME DBTRSNL HYD BNMRTKSNQH@DL RNESV @QD KSC@	6415	40	041+/ /
Total dia - Déb:	**91.574,32**	**Cré:**	**91.574,32**

05/12/2023

O@FN ME 475280 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-702-65
O@FN ME 043816/ AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@	0/ 036	40	650+48
O@FN ME 324455 L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	0/ 726	40	6-747+15
O@FN ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 33+17
O@FN ME 477243 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	654-5/
O@FN ME 75873 CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	637+/ /
O@FN ME 15283 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	0-233-22
O@FN ME 3304 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	508-62
O@FN R@KäQHN 00.1/ 12 O@Q@DCT@QCN	2045	6/	0-505-74
O@FN R@KäQHN 00.1/ 12 O@Q@I D@MB@QKNR	2045	6/	0-322-51
QDBDAHL DMSN C@ME 01652	40	3/ 1	50-74
QDBDAHL DMSN C@ME 017/ 5	40	3/ 1	0/ 4-6/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	04/ -/ / / +/ /
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN CN AQ@RHK O@Q@UH@BQDCH	6/	40	5/ -/ / / +/ /
SQ@MREDQDMBH@, A@MBN WO O@Q@UH@BQDCH	6/	42	105-513-67
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	220+/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	5/ 6-24
O@FN O@Q@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	6/	7-/ / / +/ /
O@FN O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	302/	6/	55-/ / / +/ /
O@FN O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@	3020	6/	7/ -/ / / +/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	7-61
UDMC@, ME 01731 L TMHBHOHN CD HS@FT@Q@	3/ 1	4/ / 5	081-5/
UDMC@, ME 01732 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	0-334+/ /
UDMC@, ME 01733 OQDEDHSTQ@L TMHBHO@K CD F Q@U@S@H	3/ 1	4/ / 5	831+/ /
UDMC@, ME 01734 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	62/ +/ /
UDMC@, ME 01735 CDONRHSN M@U@K CD L @M@TR	3/ 1	4/ / 5	0-34/ -78
UDMC@, ME 01736 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-310-22
UDMC@, ME 01737 TMHUDQRHC@CD CN DRS@CN C@A@GH@	3/ 1	4/ / 5	105-68
O@FN ME 2/ 87 BNL • QBHN CD DPTHO-HMCR-OQDRSN, @Q DHQDKH	01031	40	2-786+/ /
O@FN ME 2/ 20 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-/ 67-63
O@FN ME 46866 HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	0/ 54/	40	0-754-66
O@FN ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	0/ 776	40	400+10
O@FN ME 08611 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	540+/ /
BNL OQ@, ME 3810 B-Q- CNR R@MSNR %E@FTMCDR KSC@	48/ 3	01453	0-564+/ /
BNL OQ@, ME 06720 C@MBNQ R.@HMCT RSQH@L DBäMHB@	48/ 3	00416	4-648+/ 1
BNL OQ@, ME 28761 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	48/ 3	0/ 5/ 5	3-110-5/
BNL OQ@, BSd 48710 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	021-81
BNL OQ@, BSd 461331 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	0/ 7-76
BNL OQ@, BSd 461332 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	024-02
BNL OQ@, ME 582387 GTRPU@QM@CN AQ@RHK HMC-BNL -OQNC-EKNQ-I CL -KSC@	48/ 3	01017	1-40/ -63
BNL OQ@, BSd 0141075 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHD@KSC@	6412	0/ 580	40+12
BNL OQ@, BSd 1726507 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QDF @R R.@	48/ 1	00/ 03	65-00
O@FN ODMRÉN @KHL DMS;BHEOQ@AQTM@B@QCNYN CN @L @D@K	2043	6/	247-60
O@FN E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	0/ / 03	4	8/ +7
O@FN E@STQ@BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	0/ 168	40	74-73
O@FN E@STQ@7700 CQNORFDKN BNL -SQ@MRONQSD KSC@	2/ / 3	40	145+/ /
O@FN E@STQ@L NCTK@D SQ@MRONQSDR KSC@	01657		321-20

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@			40	324-2/
O@F N S@N@CD ANKDSN RNAQD E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		7423		1-68
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@		01857	40	58-66
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	083-¥ 2
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATHE ÉN R.@			40	7/ 6-41/
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATHE ÉN R.@		7411		3/ 2-64
O@F N ME BDKDRB CHRSQHATHE ÉN R.@		6411		3/ 2-64
O@F N E@STQ@DL OQDR@AQ@RHK-BNQQDHNR D SDK• F Q@ENR		6407	40	884-41/
O@F N KTBQN O@Q@@DCRNMB@L HKN		37/ 4	6/	0/ -164-61
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR		7422	6/	2-252-10
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	3-454-¥ /
QDRF @SD L @DEQD QE EH		42	042	72-351-62
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL L @DEQD QE EH		77/ 3	42	05/ -¥ 0
QDRF @SD BCA111K@CP		42	042	026-31/ -63
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@E ÉN DL BCA111K@CP		77/ 3	42	3-/ 87-47
	Total dia - Déb:	**880.456,59**	**Cré:**	**880.456,59**

06/12/2023

O@F N ME 178455 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	1-474-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01605	40	3/ 1	2-368-41
QDBDAHL DMSN C@ME 01515	40	3/ 1	65/ -6/
QDBDAHL DMSN C@ME 016/ 7	40	3/ 1	1-143-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01653	40	3/ 1	0-78/ -¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01540 , 01603	40		6-750-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01540		3/ 1	5-118-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01603		3/ 1	0-521-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01675	40	3/ 1	43/ -77
QDBDAHL DMSN C@ME 01614 , 01615	40		76-2/ 6-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01614		3/ 1	41-273-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01615		3/ 1	23-812-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 01538	40	3/ 1	7-340-41/
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	20/ -¥ /
O@F N KTBQN O@Q@DCRNMB@L HKN	37/ 4	6/	0/ / -/ / / -¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	/ -4/
O@F N OQë ,K@ANQD 00.1/ 12 O@Q@DCRNM	23/ 1	4	0-063-7/
UDMC@, ME 01738 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@KHM@R	3/ 1	4/ / 5	0-080-68
UDMC@, ME 0174/ OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@KHM@R	3/ 1	4/ / 5	88-22
UDMC@, ME 01740 0 QDF HL DMSN CD B@U@K@QH@CD F T@QC@	3/ 1	4/ / 5	813-15
UDMC@, ME 01741 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	025-6/
UDMC@, ME 01742 ODMHSDMBHBQH@HMCTRSQH@KI TBDL @Q BDRBNMDSSN	3/ 1	4/ / 5	0-2/ / -¥ /
UDMC@, ME 01744 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD ODKNS@R	3/ 1	4/ / 5	1-/ 81-63
UDMC@, ME 01745 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD ODKNS@R	3/ 1	4/ / 5	0-261-8/
O@F N ME 011/ 85 BNMSTEKDWBNMDWNDR STANR D EKDWHUDHR KSC@	2/ / 3	40	663-27
O@F N ME 1757 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	408-48
O@F N ME 050846 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	3-862-26
BNL OQ@, ME 215/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	01-/ 5/ -65
BNL OQ@, ME 46/ 8 DKDSQNOD€@R AKTL DM@T DHQDKH	48/ 3	2/ / 3	2/ 8-8/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01743 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	40/ 2	3/ 1	780-64
BNL OQ@, BSd 44608 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	0/ 2-72
BNL OQ@, BSd 5/ 07/ SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@	48/ 1	01217	138-¥ 6
BNL OQ@, ME 501/ 1 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	0-15/ -¥ /
BNL OQ@, ME 035702 L B L @QBGDRNMHKSC@	48/ 3	0/ 683	1-5/ 5-7/
BNL OQ@, ME 07325/ L DS@KB@RSX KSC@	48/ 3	470	16/ -¥ /
BNL OQ@, ME 5/ 4535 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	07-4/ / -¥ 7
BNL OQ@, BSd 521142 RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	01857	51-61
O@F N ME 827000 ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R-@	48/ 3	4	1-/ 84-40
BNL OQ@, BSd 0141542 INR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	51-67
BNL OQ@, BSd 0442258 L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	00640	000-64
BNL OQ@, BSd 17284/ 5 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	6412	00/ 03	38-47
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	004/ 0	40	6/ -¥ 4
O@F N E@STQ@1441 O@L DKK@M@CH@R@KNL @N KNODR	2/ / 3	40	167-02
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	011-18
R@PTD UH@BQDCH	4	40	022-¥ 2
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0/ / -¥ /
O@F N ME A@Q D QDRS@T Q@MSD @RR@CNR	7401	6/	2-/ 70-¥ /
	Total dia - Déb:	**272.419,89**	**Cré:**	**272.419,89**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/12/2023			
O@F N ME 178671 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	6/ 1-65
O@F N ME 48185/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	876-84
O@F N ME 128/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 1-62
O@F N ME 133/ 13 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-545-12
QDBDAHL DMSN C@ME 01475	40	3/ 1	205-78
QDBDAHL DMSN C@ME 01702	40	3/ 1	642-65/
QDBDAHL DMSN C@ME 01410	40	3/ 1	870-75
QDBDAHL DMSN C@ME 01560	40	3/ 1	61-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01366	40	3/ 1	615-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01638	40	3/ 1	011-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01055	40	3/ 1	038-66
@DKHB@E ÉN DL AA BCA CH	040	40	034-/ / / -¥ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	274-¥ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	1-¥ /
UDMC@, ME 01746 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	24/ -67
UDMC@, ME 01747 6 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	0-75/ -61
UDMC@, ME 01748 6 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	246-¥1/
UDMC@, ME 0175/ OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	22-2/ 4-65
CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R , ME 01750 @RSQ@R-@ HMC D BNL	474	48/ 4	0-036-¥1/
O@F N ME 045421 L TKSHRS@Q HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	2/ / 3	40	0-0/ 2-61
O@F N ME 3800 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	726-¥1/
O@F N ME 147202 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDH@NR KSC@	0055/		722-65
O@F N ME 147202 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDH@NR KSC@		40	536-¥18
A@W@C@ME 147202 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDH@NR KSC@BNL BQ• CHSN CD / 8.00.1/ 12		474	075-66
BNL OQ@, ME 3616 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	00564	0-45/ -¥ /
O@F N ME 14533 EQDD @BSHNM L NMS@CNQ@CD AHBHBKDS@KSC@	48/ 3	4	357-64
BNL OQ@, ME 1/ 7138 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	0-035-¥1
BNL OQ@, ME 1/ 7263 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	48/ 3	00601	28/ -67
BNL OQ@, ME 100207 F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF ë BHNR KSC@	48/ 3	0/ 42/	0-02/ -62
BNL OQ@, BSd 118456 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	6412	0/ 350	530-¥ /
BNL OQ@, ME 132701 DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@	48/ 3	470	0-042-¥1/
BNL OQ@, ME 182871 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	2-441-61
BNL OQ@, BSd 5216/ / RBGQDHADQ KNF ¿RSHB@KSC@	48/ 1	01857	68-63
BNL OQ@, BSd 0142108 I NR• NRU@KCN CD NKHUDH@KSC@	48/ 1	0/ 580	61-61
BNL OQ@, ME 32236/ 5 V GHQKONNK R.@	48/ 3	01237	1-525-¥ 3
O@F N ME 051000 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	01744	40	4-440-¥10
O@F N ME 051007 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	01744	40	4-440-¥10
O@F N EF SR 00.1/ 12	2041	40	185-¥1/
O@F N O@Q@HU@M L @BG@CN	7413	6/	0-/ 1/ -¥ /
O@F N O@Q@L DCDH@NR DMSTKGNR KSC@	7416	6/	22/ -¥ /
O@F N O@Q@RNAQD QNC@R QDANPTDR KSC@	7413	6/	3/ / -¥ /
O@F N O@Q@BK@T CHN QDBG	7413	6/	670-73
Total dia - Déb:	**218.919,09**	**Cré:**	**218.919,09**

08/12/2023			
O@F N ME 1484 I @L DR R@MSNR EDQQ@CT Q@R KSC@	2/ / 3	40	554-¥ 7
O@F N ME 176/ 46 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	0-077-62
O@F N ME 33541 RNBDKOK@RS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	1-002-¥1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01584	40	3/ 1	0-404-04
QDBDAHL DMSN C@ME 01/ 5/	40	3/ 1	0-4/ 2-61
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	0-4/ / -46
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -7/
02º R@KäQHN HMSDF Q@K	28/ 1		1-714-¥ /
CDRBNMSN @CH@MS@L DMSN CN 02º R@KäQHN		441	0-152-60
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMS¿BH@, 02º R@KäQHN		2043	247-60
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD 02º R@KäQHN		2042	110-¥17
K¿PTH@N CN 02º R@KäQHN		2045	870-6/
EF SR RNAQD 02º R@KäQHN @QDBNKGDQ	28/ 2	2041	013-60
OQNUHRÉN CN 02º R@KäQHN	6120	28/ 1	2/ 7-¥3
OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD 02º R@KäQHN	613/	28/ 2	13-67
UDMC@, ME 01751 TMHU EDC CD K@UQ@R	3/ 1	4/ / 5	60/ -¥ 3
UDMC@, ME 01752 SQHATM@K QDF DKDHSNQ@K CD @K@F N@R	3/ 1	4/ / 5	411-¥ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
UDMC@, ME 01753 BNL @MCN C@4@AQHF @C@CD B@U@K@QH@AKHMC@C@	3/ 1	4/ / 5	072-6/
O@F N ME 06412/ 3 @RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	5/ 1-63
O@F N ME 1660 RR BNL DQBHN CD DL A@K@F DMR L DS@KHB@R DHQDKH	2/ / 3	40	752-6/
O@F N ME 02/ 3725 L @Q F HQHTR BNMS HMC BNMSQ DKDSQ KSC@	2/ / 3	40	0-/ 27-6/
O@F N ME 3/ 543 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	00675	40	643-07
BNL OQ@, ME 350/ DWBDKK BNL DQBHN CD ANL A@R GHCQ@T KHB@R KSC@, L D	48/ 3	470	6-1/ / ₹ /
BNL OQ@, BSd 874/ K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	02144	05/ ₹ /
BNL OQ@, ME 68228 HMC- BNL - KNTB@R R@MHS- R@MS@BK@Q@KSC@	48/ 3	2/ / 3	2/ -876-70
BNL OQ@, BSd 7/ 2/ 3 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	48/ 1	00704	0/ 4-66
BNL OQ@, ME 0620/ 8 KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	48/ 3	00420	0-/ 81-68
BNL OQ@, ME 167745 KTADEDQ HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	48/ 3	01216	1-246-60
BNL OQ@, BSd 2/ 0843 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	01657	17/ ₹1/
BNL OQ@, BSd 37/ 450 @KH@MB@DWOQDRR SQ@MRONQSDR QNCNUH@QHN KSC@	6412	0/ / 42	007-14
BNL OQ@, BSd 46145/ SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	024-11
BNL OQ@, BSd 52228/ RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	48/ 1	01857	010-75
O@F N ME 0064661 V GHQKONNK DKDSQNCNL • RSHBNR @L R.@	48/ 3	4	551-72
BNL OQ@, BSd 0142586 I NR• NRU@KCN CD NKHUDH@KSC@	6412	0/ 580	4/ -61
BNL OQ@, BSd 0142746 I NR• NRU@KCN CD NKHUDH@KSC@	48/ 1	0/ 580	62-20
BNL OQ@, BSd 1731851 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	48/ 1	00/ 03	37-22
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	01/ 61	40	0/ 7-60
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	17/ ₹ 1
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	057-64
Total dia - Déb:	**60.396,92**	**Cré:**	**60.396,92**

11/12/2023

O@F N ME 131/ 55 REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	00603	40	0-614-₹ 8
O@F N ME 100/ 3 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	607-₹ 6
O@F N ME 20284/ @L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	02278	40	610-62
O@F N ME 72/ 543 F @QSGDM HMC-BNL -CD L äPT HM@R KSC@	00272	40	0-637-61
O@F N ME 13113 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	346-03
O@F N ME 13112 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	552-04
O@F N ME 482507 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	76/ ₹ /
O@F N ME 13174 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	50/ -65
QDBDAHL DMSN C@ME 00716		3/ 1	70-60
QDBDAHL DMSN C@ME 00716	40		32-24
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @F @KT O@F @L DMSNR , ME 00716	6404		27-45
QDBDAHL DMSN C@ME 01683	40	3/ 1	1-371-65
CDOë RHSN C@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@, O@QBDK@/ 1./ 7 CD @BNQCN DWSQ@TCHBH@K	40	3/ 1	6/ 8-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01607	40	3/ 1	22-28
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	26-/ / 2-6/
QDRF @SD HMUDRS E@BHK	47	047	2-/ / / ₹ /
SQ@MREDQDMBH@, AQ@CDRBN O@Q@UH@BQDCH	6/	47	2-/ / / ₹ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-/ 46-70
UDMC@, ME 01754 ETMC C@TMHU EDC CN OQ O.N CDRDMU C@BHDMBH@SDBM BTK	3/ 1	4/ / 5	461-6/
UDMC@, ME 01755 RDBQDS@QH@CD BHC@C@MH@D I TRSHB@	3/ 1	4/ / 5	3-/ 52-64
UDMC@, ME 01756 GNROHS@K L HKHS@Q CD @QD@CD L @M@T R	3/ 1	4/ / 5	236-46
UDMC@, ME 01757 BH@CD R@MD@L DMSN CN RDQF HDD	3/ 1	4/ / 5	53-883-68
O@F N ME 15085 ANL AHMNWHMC %BNL KSC@DOO	2/ / 3	40	6-821-₹ /
O@F N ME 28315 F @AHSDB HMC BNL @QS L DS@HR KSC@	01758	40	0-/ 63-75
O@F N ME 443/ 61 L DQBNRTK HMCTRSQH@CD L NSNQDR R.@	2/ / 3	40	1-421-₹ /
O@F N ME 08535 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	0-301-16
O@F N ME 01/ 0 BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	0/ 127	40	440-7/
O@F N ME 1800 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	383-68
O@F N ME 08680 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	887-7/
O@F N ME 35710 U@KDOK@RS HMC-BNL -OKä RSHBNR U-O-KSC@	00840	40	0-055-64
O@F N E@STQ@ANKR@CD KHBHS@CÊ DR D KDHKÊ DR CN AQ@RHK	6422	40	08-64
BNL OQ@, ME 22/ 8 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	1-405-₹ 1
BNL OQ@, ME 223/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	0-147-₹ 0
BNL OQ@, ME 4/ 23 OGHKBN DKDSQÎ MHBNR R.@	48/ 3	00512	1-485-41/
BNL OQ@, ME 474/ F MWHMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OH@R DHQDKH	48/ 3	2/ / 3	74/ -04
BNL OQ@, ME 7601 Q- CD RNTY@GHCQNL DS@HR	48/ 3	2/ / 3	1-410-6/
BNL OQ@, ME 0/ 087 SGDKL @Q HMCTRSQH@CD @AQ@B@CDHQ@R DHQDKH	48/ 3	2/ / 3	0-/ 24-6/
BNL OQ@, ME 54/ / 4 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	4-853-00
BNL OQ@, BSd 7/ 633 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€ @Q@KSC@	48/ 1	00704	51-4/
BNL OQ@, ME 01/ 856 L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@	48/ 3	470	0-/ 77-63
BNL OQ@, BSd 8/ 5105 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	48/ 1	00280	33-68
BNL OQ@, ME 0066178 V GHQKONNK DKDSQNCNL • RSHBNR @L R.@	48/ 3	0/ 071	1-441-08

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 01/ / 145 @B DUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 03	024-62
BNL OQ@, BSd 01/ 051/ @B DUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	0/ / 03	84-06
BNL OQ@, BSd 3062700 DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		48/ 1	0/ 350	76-/ /
BNL OQ@, ME 3227660 V GHQKONNK R.@		48/ 3	01237	3-223-0/
BNL OQ@, ME 323/ 461 V GHQKONNK R.@		48/ 3	01237	1-7/ 0-06
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@		0/ 350	40	73-/ /
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@		0/ 580	40	036-60
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	0-82/ -/ /
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@		00082	40	1/ 8-62
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@		00402	40	486-65
O@F N E@STQ@TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ¢RSHB@KSC@		6412	40	8/ -43
O@F N @KTF TDK O@Q@DCT@QCN EKNQH@MHCD RNTY@		64/ 2	40	2-/ / / -/ /
O@F N O@Q@F DKN O@Q QDEQHF DQ@É N O@Q@M@DMRD KSC@		470	40	3-757-65
O@F N E@STQ@045/ 677/ RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN			40	1/ 1-76
O@F N E@STQ@045/ 677/ RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		74/ 0		18-43
O@F N E@STQ@045/ 677/ RDQU-@T Si MNL N L TMHBHD@K CD äF T@D DRF NSN		64/ 0		18-44
O@F N S@M@CD BNKDS@CD DRF NSN , E@STQ@045/ 677/ R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		80-0/
O@F N S@M@CD BNKDS@CD KHWN , E@STQ@045/ 677/ R@L @D AKTL DM@T		77/ 1		41-57
O@F N HBL R CdRSC@0/ .1/ 12		40/ 4	40	1-456-41
O@F N ME 002186 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@			40	0-080-/ /
O@F N ME 002186 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		7415		484-4/
O@F N ME 002186 DEEDBSHSDBMNKNF H@V DA KSC@		6415		484-4/
O@F N ME ETSTQ@BNMS@AHKHC@CD KSC@		7421	40	0-170-/ /
	Total dia - Déb:	**185.159,86**	**Cré:**	**185.159,86**

12/12/2023

O@F N ME 086/ 0 BGHB@F N OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@		00508	40	0-385-67
O@F N ME 10345 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	2/ 3-/ 6
O@F N ME 478663 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	633-60
O@F N ME 484386 OK@RSHKHS OQNC-OKä RS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	655-61
QDBDAHL DMSN C@ME 017/ 3		40	3/ 1	1-852-/ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 0168/		40	3/ 1	1/ 1-76
QDRF @SD AA BCA CH		40	040	06-/ / 2-/ 5
UDMC@, ME 01758 03- A@S@KG@N KNF HRSHBN		3/ 1	4/ / 5	4-040-62
UDMC@, ME 01761 RT ODQHMSDMCDMBH@CD HMEQ@DRSQTSTQ@C@TEOD		3/ 1	4/ / 5	0-343-72
UDMC@, ME 01762 6 F QTON CD @QSHKG@QH@CD B@L O@MG@		3/ 1	4/ / 5	0-872-67
UDMC@, ME 01763 6 F QTON CD @QSHKG@QH@CD B@L O@MG@		3/ 1	4/ / 5	80/ -2/
UDMC@, ME 01764 OQDE L TM CD F T@QTKGNR		3/ 1	4/ / 5	1-/ 0/ -2/
UDMC@, ME 01765 OQDE L TM CD F T@QTKGNR		3/ 1	4/ / 5	0-/ 06-65
UDMC@, ME 01766 BNL @MCN 2 CHUHR@N CD DWDQBHSN		3/ 1	4/ / 5	281-/ 3
UDMC@, ME 01767 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N- BHDMBH@D SDBMNKNF H@CD R@MS@		3/ 1	4/ / 5	468-65
UDMC@, ME 01768 L HMHRSDQHN C@F DRS@N D C@HMNU@B@N DL RDQUHBNR OTAKHBNR		3/ 1	4/ / 5	8-116-65
O@F N ME 2031 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	236-67
O@F N ME 1/ 5647 HMCI RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	00-6/ 5-02
O@F N ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@		0/ 776	40	400-11
O@F N ME 08611 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		0/ 828	40	540-01
BNL OQ@, BSd 8805 K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	02144	0-/ 64-/ /
BNL OQ@, ME 008210 B` cf ` Sdwskhmc-d Bnl -cd Dpt ho-cd L nu-L nc` klcs		48/ 3	2/ / 3	0-/ 15-/ /
BNL OQ@, ME 126/ 56 RNBL NK R@		48/ 3	2/ / 3	0-668-63
BNL OQ@, BSd 2/ 1257 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	01657	100-07
BNL OQ@, BSd 2/ 1258 L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		48/ 1	01657	104-58
BNL OQ@, BSd 461581 SQ@MRONQSD L @MM KSC@		48/ 1	00082	003-22
BNL OQ@, BSd 523157 RB GQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		48/ 1	01857	75-74
BNL OQ@, BSd 17364/ 6 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		48/ 1	00/ 03	46-06
BNL OQ@, BSd 17364/ 8 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@		6412	00/ 03	33-7/
O@F N E@STQ@RB GQDHADQ KNF ¢RSHB@KSC@		01857	40	76-60
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHaQHN KSC@		01217	40	831-16
O@F N O@Q@L DS@KTQF HB@I @BJ V @K R@		470	40	1-034-71
O@F N ME 3461 GEWHMC-BNL -L DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 447	40	482-/ /
	Total dia - Déb:	**67.804,82**	**Cré:**	**67.804,82**

13/12/2023

O@F N ME 3051344 CTQ@SDWR.@		0/ 3/ 2	40	264-78
O@F N ME 3051345 CDWBN R.@		0/ 3/ 2	40	58-65

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 3051346 CDWBN R.@	0/ 3/ 2	40	506-61
O@F N ME 48/ 101 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	413-2/
O@F N ME 14834 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	486-6/
O@F N ME 485688 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4-280-11
QDBDAHL DMSN C@ME 017/ 6	40	3/ 1	853-14/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	04-4/ 3-23
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	4/ / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	/ -14/
UDMC@, ME 0177/ L HMHRSDQHN C@I TRSHB@D RDF TQ@MB@OTAKHB@	3/ 1	4/ / 5	251-17/
UDMC@, ME 01770 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	140-63
UDMC@, ME 01771 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD	3/ 1	4/ / 5	0-211-62
UDMC@, ME 01772 O@QPTD QDF HNM@K CD L @MTSDMB@N C@0/ QDF H@N L HKHS@Q	3/ 1	4/ / 5	334-14/
UDMC@, ME 01773 L TMHBHQHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	40-87
O@F N ME 463/ 15 AKTJHS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-58/ -00
O@F N ME 724655 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@	00272	40	0-002-41
O@F N ME 147202 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	725-64
O@F N ME 0041510 JQNM@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 601	40	0-558-16
O@F N ME 488512 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	6/ 4-64
O@F N ME 871527 SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	00070	40	588-68
BNL OQ@, ME 345 GHCQNR@E L DCHBNDR KSC@	48/ 3	2/ / 3	5-06/ -/ /
BNL OQ@, BSd 313088 SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	48/ 1	00402	8/ -60
BNL OQ@, BSd 461634 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	82-70
BNL OQ@, BSd 461635 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	011-18
BNL OQ@, ME 006684/ V GHQKONNK DKDSQNCNL • RSHBNR @L R.@	48/ 3	0/ 071	1-441-08
BNL OQ@, ME 0570213 @SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	48/ 3	470	3-608-6/
O@F N E@STQ@@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	004/ 0	40	70-17
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	5/ 8-07
O@F N OQDEDHSTQ@CD AKTL DM@T , H0ST 1/ 12 O@QBDK@00.00	77/ 1	40	10/ -41
O@F N O@Q@A@MBN CN AQ@RHK R.@, KHBHS@EÊDR	6422	40	158-68
O@F N O@Q@B@L ONR @QSDE-BHL DMSN KSC@	7413	6/	001-/ /
Total dia - Déb:	**49.724,84**	**Cré:**	**49.724,84**

14/12/2023

O@F N ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	86-66
O@F N ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	227-08
O@F N ME 483171 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 4-64
QDBDAHL DMSN C@ME 00731	40	3/ 1	0-708-64
QDBDAHL DMSN C@ME 01724	40	3/ 1	4-451-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01505	40	3/ 1	3-004-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01732	40	3/ 1	0-334-1/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01733	40	3/ 1	831-1/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01677	40	3/ 1	0-785-1/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01606	40	3/ 1	0/ 4-24
QDBDAHL DMSN C@ME 0157/	40	3/ 1	0/ 7-73
QDBDAHL DMSN C@ME 01604	40	3/ 1	0-628-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01512	40	3/ 1	5-322-62
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	3-/ / 0-6/
UDMC@, ME 01774 L TMHBHQHN CD S@QHQ@L TS@	3/ 1	4/ / 5	058-775-1 1
UDMC@, ME 01775 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	3-3/ 8-1/ /
UDMC@, ME 01776 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	3-3/ 8-1/ /
UDMC@, ME 01777 L TMHBHQHN CD R@Q@MCH	3/ 1	4/ / 5	216-21
O@F N ME 1851 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	2-1/ 0-65
O@F N ME 1852 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-424-6/
O@F N ME 68655 E F R AQ@RHK HMCTRSQH@D BNL DQBHN KSC@	2/ / 3	40	0-108-5/
O@F N ME 148368 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	815-07
O@F N ME 33/ / 18 BDQ@L HB@DKHY@ADSG RTK KSC@	2/ / 3	40	5/ 2-66
O@F N ME 33/ / 2/ BDQ@L HB@DKHY@ADSG RTK KSC@	2/ / 3	40	4-310-72
O@F N ME 33844 RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-8/ 7-1 1
O@F N ME 1085/ 2 STODQ R.@	00107	40	3-065-62
BNL OQ@, BSd 025724 @BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	48/ 1	0/ / 03	025-05
BNL OQ@, ME 143006 L DS@KTQF HB@I @BJV @KR@	48/ 3	470	1-034-71
O@F N ME 2078 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-706-88
O@F N ME 37/ 431 EQ@MJKHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	4-20/ -14
Total dia - Déb:	**237.546,61**	**Cré:**	**237.546,61**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
15/12/2023			
O@F N ME 168382 BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@	00482	40	0-100-83
O@F N ME 486238 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	575-80
QDBDAHL DMSN C@ME 01713	40	3/ 1	557-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01678	40	3/ 1	53/ -82
QDBDAHL DMSN C@ME 0161/	40	3/ 1	216-21
QDBDAHL DMSN C@ME 0164/	40	3/ 1	4-605-84
QDBDAHL DMSN C@ME 01641	40	3/ 1	50-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 01642	40	3/ 1	50-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 01685	47	3/ 1	04/ -6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01684	47	3/ 1	0-873-51
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	08-/ 0/ -15
@DKHB@EÉN DL HMUDRS E@BHK	047	47	1-024-21
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	6/	302/	4-/ / / -/ /
Ś@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	3-7/
UDMC@, ME 0178/ ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	2-/ 37-7/
UDMC@, ME 01780 TMHU DRS@CT@K CD KNMCQHM@	3/ 1	4/ / 5	1-/ / 6-/ /
O@F N ME 16077 SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	00772	40	0-210-8/
O@F N ME 1180/ 2 O@ANUçHMC-OKäRSHBNR KSC@	0/ 1/ 1	40	250-12
O@F N ME 3/ 543 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	00675	40	643-05
O@F N ME 814348 QNADQS ANRBG KSC@	00/ 14	40	7-/ / / -2/
BNL OQ@, ME 034/ 4 FKNA@K RDQU-@CL HM-D BNL -OQNC-GHF HäMHBNR KSC@	6416	005/ 0	721-66
BNL OQ@, ME 03788 RTK@Q D @F T@DPTHD@L DMSNR KSC@	48/ 3	00005	176-/ /
BNL OQ@, BSd 10418 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	085-58
BNL OQ@, BSd 10432 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	0-/ / 3-57
BNL OQ@, ME 26526 EQ@MBHRBN KHMCMDQ HMC-D BNL -KSC@	48/ 3	2/ / 3	1-/ / / -/ /
BNL OQ@, BSd 51270 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	48/ 1	0132/	123-11
BNL OQ@, BSd 51275 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	48/ 1	0132/	426-40
BNL OQ@, BSd 51277 SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	48/ 1	0132/	522-65
BNL OQ@, ME 54221 EQ@MJKHMDKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	4-357-20
BNL OQ@, BSd 72/ 55 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	48/ 1	00704	00/ -58
BNL OQ@, ME 1032048 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	48/ 3	0/ 272	0-351-41
BNL OQ@, BSd 1742400 QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF@R R.@	6412	00/ 03	185-65
O@F N ME 575260 INHMHMF BNL DQBHN DKDSQN DKDSQHBNR KSC@, EDHSN ODK@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	2/ / 3	3021	4/ / -/ /
O@F N ME 3810 B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	01453	40	726-41/
O@F N O@Q@SNX@L @CN AQ@RHKL äPTHM@R KSC@	470	40	0/ -7/ / -61
O@F N E@STQ@AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DKQDKH	01/ 61	40	016-73
O@F N E@STQ@CHRJ %SDMG@DWOQDRR KSC@	48/ 1	40	88-/ /
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	82-24
O@F N E@STQ@DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	00704	40	651-8/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	352-66
BNL OQ@, ME 150/ 2 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	7422		156-02
BNL OQ@, ME 150/ 2 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		2/ / 6	148-01
QDSDM€ÉN CN HRPMM@ME 150/ 2 NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@		21/ 8	7-/ 0
O@F N ME I NQF D D RHKUHMGN L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	7423	6/	0-8/ 2-7/
O@F N O@Q@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC	302/	6/	0-32/ -27
O@F N O@Q@RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@, TMHL DC	3020	6/	0-151-47
O@F N ME 0/ 763503 TMHL DC CD AKTL DM@T BNNO-SQ@A-L • CHBN	71/ 0	6/	65/ -82
O@F N E@STQ@02781/ 0 TMHNCNMSN BNNODQ-@CL HM-BNMSQ@SNR	71/ 0	40	35-11/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@		40	104-/ /
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	7415		0/ 6-41/
O@F N E@STQ@RNR RNKT€ÊDR DL SDBMNKNFH@KSC@	6415		0/ 6-41/
O@F N ME.E@STQ@AKTL DM@T 2ŸS@ADKHNM@SN CD MNS@R	6402	40	106-10
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	7406		37-6/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T		40	135-6/
O@F N L DMR@KHC@CD C@BCK CD AKTL DM@T	6422		086-7/
O@F N ME 07511088 TMHEHPTD SDKDBNL TMHB@EÊDR R.@	6424	40	328-7/
HMSDF Q@KGYGEÉN CD BNS@R CN B@DHS@K	11/ 4	6/	5/ -/ /
@DKHB@EÉN DL @DKHB@EÉN OQNF Q@L @C@	060	6/	0/ -/ /
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-3/ / -/ /
Total dia - Déb:	**88.160,49**	**Cré:**	**88.160,49**
18/12/2023			
O@F N ME 0831 U-B@QU@KGN R@MD@L DMSN	2/ / 3	40	1-38/ -/ /
O@F N ME 3352 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	4/ 0-22

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
QDBDAHL DMSN C@ME 01634		3/ 1	027-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01643		3/ 1	027-71
QDBDAHL DMSN C@ME 01676		3/ 1	750-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01634 , 01643 , 01646	40		8/ 2-14
O@F N BNL HRR@N O@D@L @F @KT O@F @L DMSNR , ME 01634 , 01643 , 01646	6404		125-06
QDBDAHL DMSN C@ME 01640	40	3/ 1	011-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01715	40	3/ 1	3-113-5
QDBDAHL DMSN C@ME 01582	40	3/ 1	4-72/ -6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01728	40	3/ 1	0-810-14
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	01-40/ -4/
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	0-4/ / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHWDMUH@CN	7423	6/	1-41/
UDMC@, ME 01786 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	33-6/
UDMC@, ME 01787 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	1/ 3-/ /
UDMC@, ME 01788 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD QHN UDQCD	3/ 1	4/ / 5	0-/ 35-44
UDMC@, ME 018/ / HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB - BHDMBH@D SDBMN C@O@D@M@	3/ 1	4/ / 5	6/ 0-/ 1
O@F N ME 1/ 17 KNF HB@HMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OK@RSHBNR DHQDKH	2/ / 3	40	0-388-14
O@F N ME 254/ 68 AQ@KHL OH@HMC-BNL -DPTHD-KHL ODY@KSC@	01742	40	4-718-68
O@F N ME 48242 B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	02/ 5/	40	0-23/ -/ /
O@F N ME 15/ 020 L @QBNM HMCî RSQH@L DS@K QF HB@KSC@	01040	40	2-413-6/
BNL OQ@, ME 2318 DA@D@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	2-124-21
BNL OQ@, ME 2/ 644 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	20/ -41/
BNL OQ@, ME 5/ 44/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	113-67
BNL OQ@, ME 822/ 15 QNADQS ANRBG KSC@	48/ 3	00/ 14	1-528-45
O@F N ME 46/ 8 DKDSQNOD€@R AKTL DM@T DHQDKH	2/ / 3	40	2/ 8-6/
O@F N ME 54/ / 4 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	4-853-00
O@F N O@D@ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R-@	470	40	1-143-5
O@F N E@STQ@DWOQDRRN RÉN L HFTDK KSC@	0/ 350	40	617-/
O@F N E@STQ@I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0/ 580	40	002-66
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	02144	40	10/ -/ /
O@F N E@STQ@L DMFTD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	00280	40	3/ -/ /
O@F N E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	00640	40	105-06
O@F N E@STQ@QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	00/ 03	40	300-2/
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	00402	40	81-13
R@PTD UH@BQDCH	4	6/	0-0/ / -/ /
O@F N O@D@EQNMS BNL DQBH@K KSC@	3021	4	3-373-/ /
Total dia - Déb:	**66.764,18**	**Cré:**	**66.764,18**

19/12/2023

O@F N ME 472164 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	0/ 838	40	5-/ 50-11
O@F N ME 15283 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	0/ 838	40	0-233-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01577	40	3/ 1	007-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01608	40	3/ 1	17-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01573	40	3/ 1	01-41/
QDBDAHL DMSN C@ME 01742	40	3/ 1	0-2/ / -/ /
CDOë RHSN AQ@CDRBN	47	4	405-15
CDOë RHSN AQ@CDRBN	47	4	884-7/
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	40	302/	0/ / -/ / / -/ /
@DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	47	0-401-5
UDMC@, ME 018/ 5 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	15-/ /
UDMC@, ME 018/ 6 GNRO MR@RQ@C@BNMBDHB@N R@	3/ 1	4/ / 5	0-/ 64-64
UDMC@, ME 018/ 8 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	1-371-55
UDMC@, ME 0180/ ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-50/ -55
UDMC@, ME 01800 FQTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	007-17
UDMC@, ME 01801 ONQSNM@UD R@, SDQL HM@HR ONQST@QHNR CD M@UDF @MSDR	3/ 1	4/ / 5	0-040-77
UDMC@, ME 01804 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	76-0/
UDMC@, ME 01805 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	161-/ /
UDMC@, ME 01806 DL OQDR@L TMHBHD@K CD O@UHL DMS@B@N D TQA@MHC@CDR , DL O@U	3/ 1	4/ / 5	1/ 6-2/
UDMC@, ME 01807 TMHUEDC CN O@D@M@	3/ 1	4/ / 5	245-54
UDMC@, ME 01808 CDONRHSN M@U@K CN QHN FQ@MCD	3/ 1	4/ / 5	502-87
O@F N ME 471/ 5 BNMDWÊDR DRODBH@HR CN AQ@RHK KSC@	0/ 2/ 8	40	2-326-65
O@F N ME 1017316 CNBNKL DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	0/ 272	40	334-24
O@F N ME 77/ 6/ CUF HMCTRSQH@K KSC@	0144/	40	5/ / -67
O@F N ME 2/ 20 DA@D@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	0-/ 67-63
O@F N ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQï MHBNR KSC@	0/ 776	40	400-11
O@F N ME 08748 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	711-6/
BNL OQ@, BSd 5180 KSN KNF HRSHB@D SQ@MRONQSDR	48/ 1	00713	04/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, BSd 3/ 540 TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	00825	0/ 2-60
BNL OQ@, BSd 5/ 875 SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	48/ 1	01217	677-¥ /
BNL OQ@, ME 51532 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	48/ 3	02/ 5/	0-25/ -¥ /
BNL OQ@, BSd 55636 @KKHDWOQDRR KNF ÇRSHB@KSC@	48/ 1	004/ 0	60-¥ /
BNL OQ@, ME 184154 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	48/ 3	0/ / 65	2-862-¥ 3
BNL OQ@, ME 223276 HMC-BNL -CD OKäRSHBNR HAHQä KSC@	48/ 3	00665	01-366-65
BNL OQ@, BSd 370854 @KHBMB@DWOQDRR SQ@MRONQSDR QNCNUH@QHN KSC@	48/ 1	0/ / 42	43-¥ 1
BNL OQ@, BSd 800358 L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	48/ 1	00280	72-46
BNL OQ@, ME 0523/ 45 AK@BJ %CDBJ DQ CN AQ@RHK KSC@	48/ 3	0/ 036	1-467-12
O@F N ME 215/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	5-/ 2/ -67
O@F N ME 1/ 7138 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	00601	40	456-63
O@F N ME 035702 L B L @QBGDRNMHKSC@	0/ 683	40	1-5/ 5-7/
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	01217	40	103-00
O@F N O@Q@MDS@EHL CN AQ@RHK KSC@	470	40	33-80/ -¥ /
O@F N O@QBDK@15.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	2/ 6/		0-/ 36-61
O@F N O@QBDK@15.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH		6/	0-327-67
O@F N I TQNR RNAQD O@QBDK@15.37 BNMSQ@SN 2-/ / 8-187 UH@BQDCH	80/ 4		28/ -45
Total dia - Déb:	**204.194,30**	**Cré:**	**204.194,30**

20/12/2023

O@F N ME 178455 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL HMHN KSC@	0/ / 65	40	1-475-10
O@F N ME 18/ 715 BGH@DDQHMHHMCTRSQH@K KSC@, QDBTO-I TCHBH@K	0/ 142	40	2-128-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01716	40	3/ 1	621-72
QDBDAHL DMSN C@ME 0171/	40	3/ 1	53/ -62
QDBDAHL DMSN C@ME 01687	40	3/ 1	580-11/
QDBDAHL DMSN C@ME 01646	40	3/ 1	334-14/
QDBDAHL DMSN C@ME 0165/	40	3/ 1	051-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 015/ 7	40	3/ 1	505-04
QDBDAHL DMSN C@ME 01631	40	3/ 1	01-5/ 2-¥ 5
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	7-/ 0/ -13
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	40	06-31/ -¥ /
CDOä RHSN UH@BQDCH	6/	4	74/ -11
O@F N 02ŸR@KäQHN O@Q@DCT@QDCN	2045	4	282-63
O@F N 02ŸR@KäQHN O@Q@I D@M B@QKNR	2045	4	476-65
UDMC@, ME 0181/ HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	541-6/
UDMC@, ME 01810 HMRSHSTSN EDCDQ@K CD DCTB@B@N+BHDMBH@D SDBMNKNF H@CN MNQSD CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	678-68
UDMC@, ME 01811 GNROHS@K F DQ@K GDQMDRSN RHL NDR EHKGN	3/ 1	4/ / 5	000-¥ /
UDMC@, ME 01812 L TMHBHOHN CD R@KU@CNQ	3/ 1	4/ / 5	40/ -17
UDMC@, ME 01813 TMHUDQRHC@CD EDCDQ@K CD L HM@R F DQ@HR	3/ 1	4/ / 5	76-66
UDMC@, ME 01814 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	433-1/
UDMC@, ME 01815 F QTO@L DMSN CD @DNHN CNR @ENMRNR , F @D,@E	3/ 1	4/ / 5	106-67
UDMC@, ME 01816 OQDE L TM CD F T@QTKGNR	3/ 1	4/ / 5	2-106-46
O@F N ME 050846 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	3-862-25
O@F N ME 125/ / O@RPT@KHHMC-BNL -L NSN ANL A@R KSC@	00441	40	510-¥ /
O@F N ME 15145 QY RHRSDL @R KSC@	2/ / 5	40	634-¥ /
BNL OQ@, BSd 528/ KSN KNF HRSHB@D SQ@MRONQSDR	48/ 1	00713	07/ -¥ /
BNL OQ@, ME 77/ 4 Q- CD RNTY@GHCQNL DS@HR	48/ 3	2/ / 3	4-318-1/
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01817 BDMSQN CD HMSDMCDMBH@C@L @QHMG@DL QHN F Q@MCD	40/ 2	3/ 1	502-67
BNL OQ@, BSd 10581 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDÇBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	101-52
BNL OQ@, BSd 10583 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDÇBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	1/ 3-67
BNL OQ@, BSd 73118 DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	48/ 1	00704	83-13
BNL OQ@, ME 437/ 22 CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@	48/ 3	01241	147-14
BNL OQ@, BSd 461864 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	0/ 2-67
BNL OQ@, BSd 462/ 0/ SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	87-71
BNL OQ@, BSd 462/ 01 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	80-63
BNL OQ@, BSd 01475/ 0 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	51-61
BNL OQ@, BSd 01475/ 2 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	51-64
BNL OQ@, BSd 01475/ 3 I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	48/ 1	0/ 580	56-67
O@F N HMRR 00.1/ 12		40	385-63
O@F N HMRR 00.1/ 12	2042		327-71
O@F N HQQE RNAQD R@KäQHNR 0/ .1/ 12	21/ 6		46-61
O@F N HMRR 02º R@KäQHN	2042	40	110-17
O@F N RHL OKDR 00.1/ 12	2100	40	14-751-26
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF ÇRSHB@KSC@	01857	40	232-64
O@F N O@Q@I @CH@MD RHKUDHQ@MTMDR	7422	6/	48/ -65
Total dia - Déb:	**96.445,10**	**Cré:**	**96.445,10**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/12/2023			
O@F N ME 178671 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	6/ 1-66
O@F N ME 48185/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	876-64
O@F N ME 128/ 7 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 1-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01660		3/ 1	0/ -71/ -/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01661		3/ 1	2-524-/ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01660 , 01661	40		1-452-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01660 , 01661	40		5-785-06
QDBDAHL DMSN C@ME 01660 , 01661	40		703-26
QDBDAHL DMSN C@ME 01686	40	3/ 1	1-141-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01660 , 01661	40		3-07/ -68
QDBDAHL DMSN C@ME 01620	40	3/ 1	1-532-88
QDBDAHL DMSN C@ME 01636	40	3/ 1	100-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01650	40	3/ 1	100-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01767	40	3/ 1	468-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01706	40	3/ 1	3-744-62
QDBDAHL DMSN C@ME 01647	40	3/ 1	564-88
QDBDAHL DMSN C@ME 01648	40	3/ 1	557-14
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	042-03
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	2-12
O@F N ME 1817/ 7 @KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL ¿MHN KSC@	0/ / 65	40	0-/ 78-14
O@F N ME 726242 F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP T HM@R KSC@	00272	40	0-131-65
O@F N ME 148368 J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	815-07
O@F N ME 061078 KXMT R HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	00420	40	57/ -17
O@F N ME 5/ / 81/ OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	7/ 2-12
O@F N ME 1085/ 2 ST ODQ R.@	00107	40	2-7/ 4-26
BNL OQ@, BSd 55746 @KKHDWOQDRR KNF ¿RSHB@KSC@	48/ 1	004/ 0	37-20
BNL OQ@, ME 001535 SNX@L @CN AQ@RHKL äP T HM@R KSC@	48/ 3	470	0/ -7/ / -81
BNL OQ@, ME 05333/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RT K KSC@	48/ 3	01744	34-813-67
BNL OQ@, BSd 527208 RB GQDHADQ KNF ¿RSHB@KSC@	48/ 1	01857	63-67
BNL OQ@, ME 575260 I NHMHMF BNL DQBHN DKDSQN DKDSQHBNR KSC@	48/ 3	2/ / 3	0-308-8/
BNL OQ@, ME 3240/ 1/ V GHQKONNK R.@	48/ 3	01237	2-845-61
O@F N ME 68228 HMC- BNL - KNT B@R R@MHS- R@MS@BK@Q@KSC@	2/ / 3	40	2-067-13
O@F N ME 051000 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	01744	40	4-440-/1/
O@F N ME 051007 B@R@R C@äF T@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	01744	40	4-440-/1/
O@F N ODMRÉN @KHL DMS¿BH@OQQ@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K, 02º R@KäQHN	2043	6/	247-60
O@F N ODMRÉN @KHL DMS¿BH@OQQ@AQTM@B@QCNYN CN @L @Q@K, E• QH@R	2043	6/	145-/ 0
O@F N E@STQ@@KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	0/ / 42	40	007-14
R@PT D UH@BQDCH	4	6/	0-24/ -46
Total dia - Déb:	**116.039,44**	**Cré:**	**116.039,44**
22/12/2023			
O@F N ME 718/ / / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP T HM@R KSC@	00272	40	612-67
O@F N ME 3380 QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	00564	40	4/ 8-66
QDBDAHL DMSN C@ME 01645	40	3/ 1	2-646-0/
QDRF@SD AA BCA CH	40	040	2-4/ 5-05
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	25-/ /
CDOë RHSN UH@BQDCH	6/	4	07-22
CDOë RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@	6/	302/	4-/ / / -/ /
S@QHE@UH@BQDCH, OHVDMUH@CN	7423	6/	/ -4/
UDMC@, ME 01863 DARDQG GTL @D, TEL R	3/ 1	4/ / 5	0-673-07
UDMC@, ME 01864 @F T@R MDF Q@R R-@HMC-CD O@DDK	3/ 1	4/ / 5	730-60
UDMC@, ME 01867 F HQK@MD L @QH@R@MSNR @AQDT	3/ 1	4/ / 5	2-138-54
UDMC@, ME 01868 ETMCN L TMHBHD@K CD R@T CD CD L @B@D	3/ 1	4/ / 5	3-061-/7/
O@F N ME 06412/ 3 @RSQ@R.@HMCT RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	5/ 1-53
O@F N ME 1660 RR BNL DQBHN CD DL A@K@F DMR L DS@KHB@R DHQDKH	2/ / 3	40	752-8/
O@F N ME 3800 B-Q- CNR R@MSNR %E@F T MCDR KSC@	01453	40	726-4/
O@F N ME 3/ 543 BNOK@R@CN AQ@RHK HMCT RSQH@K KSC@	00675	40	643-05
O@F N ME 08803 OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	0/ 828	40	410-/ /
BNL OQ@, BSd 256/ 7 AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	48/ 1	01/ 61	7/ -/ /
BNL OQ@, ME 3/ 0/ 7 OK@RMNWHMCT RSQH@D BNL DQBHN CD OK@RSHBNR KSC@	48/ 3	0/ 832	777-64
BNL OQ@, ME 328482 ST OX R.@	48/ 3	01306	0-382-15
BNL OQ@, ME 3713/ / EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	48/ 3	0/ 525	3-8/ 5-67

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico		Débito	Crédito	Valor
BNL OQ@, ME 1038423 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		48/ 3	0/ 272	0-47/ -13
O@F N ME 22/ 8 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	0-147-¥ 0
O@F N ME 223/ DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	518-¥ 0
O@F N E• QH@R O@Q@I D@M B@QKNR		442	4	0-/ 13-¥ 3
O@F N E@STQ@@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@		0/ / 03	40	12/ -6/
O@F N E@STQ@Q@M@DWOQDRR SQ@MRO-CD B@QF @R KSC@		01718	40	1-007-¥ 1
R@PTD UH@BQDCH		4	6/	0-67/ -¥ /
O@F N O@Q@O@F GHDDQ HMRS-O@F @L DMSNR		7401	6/	0-203-62/
	Total dia - Déb:	**44.481,69**	**Cré:**	**44.481,69**

26/12/2023

O@F N ME 056263 KXMTTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@		00420	40	3-/ 51-06
O@F N ME 13112 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	552-04
O@F N ME 482507 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	76/ -¥ /
O@F N ME 13174 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	50/ -65
O@F N ME 484386 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	655-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01571			3/ 1	36-1/
QDBDAHL DMSN C@ME 01571		40		11-6/
O@F N BNL HRR@N O@Q@L @F @KT O@F @L DMSNR , ME 01571		6404		13-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01736		40	3/ 1	0-310-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01644		40	3/ 1	8/ 0-¥ 1
QDBDAHL DMSN C@ME 01616		40	3/ 1	1-105-¥ 4
QDBDAHL DMSN C@ME 01753		40	3/ 1	072-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01727		40	3/ 1	2-303-7/
QDBDAHL DMSN C@ME 01621		40	3/ 1	0-770-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01251		40	3/ 1	1-3/ 8-8/
QDBDAHL DMSN C@ME 01737		40	3/ 1	105-68
CDOä RHSN C@HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@		40	302/	4/ -/ / / -¥ /
O@F N ME 254/ 68 AQ@KHL OH@HMC-BNL -DPTHD-KHL ODY@KSC@		01742	40	4-718-68
O@F N ME 0668/ C@MBNQ R.@HMCî RSQH@L DBâMHB@		00416	40	2-774-66
O@F N ME 1017316 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 272	40	334-24
O@F N ME 77/ 6/ CUF HMCTRSQH@K KSC@		0144/	40	5/ / -67
O@F N ME 2031 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@		01744	40	176-57
O@F N ME 3461 GEWHMC-BNL -L DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 447	40	482-¥ /
O@F N ME 1/ 5647 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	00-6/ 5-02
O@F N ME 061078 KXMTTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@		00420	40	0-002-62
O@F N ME 51/ 673 NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQî MHBNR KSC@		0/ 776	40	400-11
O@F N ME 650/ 4 OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@		0/ 824	40	0-645-22
O@F N ME 08680 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		0/ 828	40	887-66
O@F N ME 17287 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	672-4/
O@F N ME 5/ 0214 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	176-47
O@F N ME 0/ 81064 SQ@L NMSHM@RTK R.@		00071	40	518-¥ 2
O@F N ME 35710 U@KDOK@RS HMC-BNL -OKäRSHBNR U-O-KSC@		00840	40	0-055-64
O@F E@STQ@ANKR@CD KHBHS@€ÊDR D KDHKÊDR CN AQ@RHK		6422	40	06-6/
BNL OQ@, ME 1/ 108 OHR@EHW@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@		48/ 3	0/ 828	1-8/ 0-62
O@F N ME 1032048 CNBNKL DS@HR R@MHSä QHNR KSC@		0/ 272	40	0-351-4/
O@F N ME 28761 HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@		0/ 5/ 5	40	3-110-6/
O@F N ME 1/ 7138 HMCî RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@		00601	40	467-67
O@F N ME 7527 ONKHB@QANM AQ@RHK HMC-EHKSQNR ADADC-KSC@		01126	40	803-4/
O@F N ME 34/ 47 RNBDKOK@RS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@		012/ 1	40	0-356-11
O@F N E@STQ@K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@		02144	40	004-¥ /
O@F N E@STQ@L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH		00280	40	33-68
O@F N E@STQ@L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@		00640	40	000-64
O@F N E@STQ@L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@		01657	40	17/ -1/
O@F N E@STQ@RBGQDHADQ KNF¸RSHB@KSC@		01857	40	24/ -76
O@F N E@STQ@SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@		01217	40	270-68
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @K¸PTNS@RNAQD ME 01755 , SNB@MSHMR		40/ 4	40	336-¥ /
O@F N O@Q@DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@		470	40	0-7/ 3-71
QDRF@SD BCA EKT		42	042	0/ 5-448-56
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@QKHB@€ÉN DL BCA EKT		77/ 3	42	0-200-62
	Total dia - Déb:	**223.232,99**	**Cré:**	**223.232,99**

27/12/2023

O@F N ME 14833 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@		0/ 838	40	310-05

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
O@F N ME 14834 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	486-6/
O@F N ME 485688 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4-280-11
QDBDAHL DMSN C@ME 01541 , 01574 , 01575	40		3-148-15
QDBDAHL DMSN C@ME 01541		3/ 1	471-65
QDBDAHL DMSN C@ME 01574		3/ 1	0-/ 12-2/
QDBDAHL DMSN C@ME 01575		3/ 1	1-542-4/
QDBDAHL DMSN C@ME 01507	40	3/ 1	1-3/ 1-61
QDBDAHL DMSN C@ME 01741	40	3/ 1	025-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 01682	40	3/ 1	6/ 2-85
QDBDAHL DMSN C@ME 01622	40	3/ 1	571-4/
QDRF @SD AA BCA CH	40	040	1-4/ 5-84
UDMC@, ME 01871 6 A@S@KG@N CD DMF DMG@QH@CD BNL A@SD	3/ 1	4/ / 5	1-680-27
UDMC@, ME 01872 L TMHBHOHN CD R@N F NMB@KN	3/ 1	4/ / 5	0-05/ -/ /
O@F N ME 463/ 15 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	1-58/ -01
O@F N ME 7230/ / F@QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@	00272	40	2-777-6/
O@F N ME 488512 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	6/ 4-84
O@F N ME 176/ 5 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	278-2/
O@F N ME 176/ 6 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	581-06
O@F N ME 5/ 0607 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	6/ 7-70
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01873 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@KHM@R	40/ 2	3/ 1	0-080-58
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01874 OQDEDHSTQ@L TMHBHD@K CD R@KHM@R	40/ 2	3/ 1	88-22
BNL OQ@, ME 20/ 64 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	48/ 3	0/ 838	765-2/
O@F N ME 126/ 56 RNBL NK R@	2/ / 3	40	482-25
O@F N ME 0651427 @RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN	0/ / 73	40	0-113-6/
O@F N ME 54221 EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R R.@	0/ 525	40	4-357-20
O@F N E@STQ@SQ@MRONQSD L @MM KSC@	00082	40	280-85
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @K@PTNS@RNAQD ME 01871 , QHN F Q@MCD CN MNQSD	40/ 4	40	335-51
Total dia - Déb:	**40.420,37**	**Cré:**	**40.420,37**

28/12/2023

O@F N ME 12/ 80 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	345-65
O@F N ME 12/ 81 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	86-64
O@F N ME 12/ 82 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	653-/ 3
O@F N ME 481115 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	227-10
O@F N ME 483171 OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@	0/ 838	40	4/ 4-84
QDBDAHL DMSN C@ME 01718	40	3/ 1	1-820-21
QDBDAHL DMSN C@ME 01717	40	3/ 1	621-72
QDBDAHL DMSN C@ME 01720	40	3/ 1	007-6/
QDBDAHL DMSN C@ME 00688	40	3/ 1	7-433-14
QDBDAHL DMSN C@ME 01672	40	3/ 1	3-482-6/
CDOëRHSN CD AKTB@QF N SQ@MRONQSDQR , HMCDMHY@QÉN	40	82/ 2	4-6/ 6-67
QDBDAHL DMSN C@ME 01770	40	3/ 1	140-63
QDBDAHL DMSN C@ME 01664	40	3/ 1	477-23
QDBDAHL DMSN C@ME 01708	40	3/ 1	1/ / -24
QDBDAHL DMSN C@ME 01662	40	3/ 1	85-22
QDBDAHL DMSN C@ME 01663	40	3/ 1	070-66
O@F N ME 465046 AKTJ HS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	0/ 045	40	4/ 4-11/
O@F N ME 148368 JNGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	0055/	40	817-65
O@F N ME 33844 RNBDKOK@RS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	012/ 1	40	0-8/ 7-/ 1
O@F N ME 1085/ 2 STODQ R.@	00107	40	2-7/ 5-40
O@F N E@STQ@12/ / @KK SGD AQNSGDQR HM KNF HRSHBR KSC@	6412	4	7/ / -/ /
BNL OQ@, ME 2431 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	48/ 3	01744	7-145-75
BNL OQ@, ME 406718 KHMJ BNL K-HL ONQS@CNQ@D DWONQS@CNQ@KSC@	48/ 3	475	83-18/ -/ 8
BNL OQ@, BSd 462010 SQ@MRONQSD L @MM KSC@	48/ 1	00082	048-48
BNL OQ@, ME 8372/ 0 ETI HNJ @DKDSQN HL @F DL R-@	48/ 3	470	1-143-/ 5
O@F N ME 474/ F MWHMCTRSQH@D BNL DQBHN CD OH@R DHQDKH	2/ / 3	40	74/ -04
O@F N ME 06720 C@MBNQ R.@HMCî RSQH@L DBâMHB@	00416	40	4-648-/ 1
O@F N ME 2078 DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	01744	40	1-706-67
CDOëRHSN C@KHMJ BNL K-HL ONQS@CNQ@D DWONQS@CNQ@KSC@	4	475	4-434-16
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @K@PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä		40	438-28
O@F N HBL R CHEDQDM€@CD @K@PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	40/ 4		4/ 2-27
O@F N ITQNR RNAQD HBL R CHEDQDM€@CD @K@PTNS@RNAQD ME CN O@Q@Mä	80/ 2		35-/ 0
O@F N O@Q@NDR@BNL -CHRSQHATHCNQ@KSC@	7401	6/	0-113-66
O@F N KTBQN O@Q@DCRNM B@L HKN	37/ 4	4	7-102-11
Total dia - Déb:	**163.978,31**	**Cré:**	**163.978,31**

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/12/2023			
QDBDAHL DMSN C@ME 01707	40	3/ 1	350-¥ /
QDBDAHL DMSN C@ME 01766	40	3/ 1	281-¥ 3
QDBDAHL DMSN C@ME 01751	40	3/ 1	60/ -¥ 3
UDMC@, ME 01877 A@RD @CL HMHRSQ@SHU@CN BTQ@CN	3/ 1	4/ / 5	4-040-62
UDMC@, ME 01878 ETMC@B@N DRS@S@K CD @SDMB@N @R@T CD , ED@R	3/ 1	4/ / 5	0-278-0/
UDMC@, ME 0188/ HMRSHSTSN M@BHNM@K CD DCTB@B@N CD RTQCNR	3/ 1	4/ / 5	0-/ / 6-65
UDMC@, ME 01880 HMRSHSTSN M@BHNM@K CD DCTB@B@N CD RTQCNR	3/ 1	4/ / 5	500-78
UDMC@, ME 01881 HERB , B@L OTR I NHMUHKKD	3/ 1	4/ / 5	468-65
UDMC@, ME 01882 BNL @MCN C@L @QHMG@	3/ 1	4/ / 5	052-41/
UDMC@, ME 01883 TMHUDQRHC@CD SDBMNKNF HB@EDC- CN O@Q@M@ B@L OTR R@MS@GDKDM@	3/ 1	4/ / 5	762-10
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01875 L @QBNR EDKHDD RHKU@CD RNTY@	40/ 2	3/ 1	708-65
CDUNKT€ÉN CD UDMC@R , ME 01876 03- A@S@KG@N KNF HRSHBN	40/ 2	3/ 1	4-040-62
BNL OQ@, BSd 10851 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	1/ 5-40
BNL OQ@, BSd 10852 QNCNUHSNQ SQ@MRONQSDR KNB-UDçBTKNR KSC@	48/ 1	00/ 16	138-54
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	047	8/ / 2	0-50
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	77/ 3	047	/ -22
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL HMUDRS E@BHK	77/ 2	047	/ -10
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN OQNF Q@L @C@	060	8/ / 2	07-07
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	040	8/ / 2	28/ -65
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	77/ 3	040	05-¥ 0
HNE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL AA BCA CH	77/ 2	040	075-20
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL AA QE KO DL OQDR@	043	8/ / 2	1-312-06
HQQE RNAQD QDMCHL DMSN C@@DKHB@É ÉN DL AA QE KO DL OQDR@	77/ 3	043	06-07
QDMCHL DMSN RNAQD @DKHB@É ÉN DL BCA CN A@MBN WO	042	8/ / 2	6-/ 65-07
Total dia - Déb:	**27.896,32**	**Cré:**	**27.896,32**
31/12/2023			
CDOQDBH@É ÉN CD UDçBTKNR	741/	1401	41/ -76
R@KäQHN L DMR@KHRS@	6135		2-202-¥ /
OQë ,K@ANQD CDRSD L ãR	71/ 6		0-21/ -¥ /
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	173-75
E• QH@R MN L ãR	6128		278-41/
CDRBNMSN ODMRÉN @KHL DMSçBH@		2043	85-¥ /
0.2 C@R E• QH@R	6128		018-72
CDRBNMSN @CH@MS@L DMSN CD E• QH@R		442	273-¥ 1
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD R@KäQHNR		2042	154-88
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD E• QH@R		2042	28-20
CDRBNMSN CN HMRR RNAQD OQë ,K@ANQD , 00$		2042	034-41/
KçPTHCN C@ENKG@CD O@F @L DMSN		2045	1-651-04
KçPTHCN CN OQë ,K@ANQD		23/ 1	0-063-47/
EF SR RNAQD ENKG@CD O@F @L DMSN @QDBNKGDQ	613/	2041	2/ 5-47
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CD E• QH@R	28/ 4	6128	0/ 6-84
QDUDQRÉN C@OQNUHRÉN CN EF SR RNAQD E• QH@R	28/ 5	613/	7-53
RHL OKDR M@BHNM@K @DTQ@CN MDRSD L ãR @QDBNKGDQ		2100	20-444-28
HQOI @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8401		3-148-67
BRKK @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	8400		2-044-43
OHR @DTQ@CN MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 7		0-823-23
BNEHMR @DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	40/ 0		7-81/ -60
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	71/ 4		1-312-04
BNMSQHATH€ÉN OQDUHCDMBHäQH@@DTQ@C@MN RHL OKDR M@BHNM@K @QDBNKGDQ	6132		0/ -750-56
HBL R RNAQD UDMC@R CD L DQB@CNQH@R , BENO 4-0/ 1	40/ 4		3-227-6/
HBL R RNAQD UDMC@R CD L DQB@CNQH@R , BENO 5-0/ 1	40/ 4		3-801-26
HBL R RNAQD UDMC@R CD L DQB@CNQH@R O@Q@NTSQ@R TE , MÉN BNMSQHATHMSD , BENO 5-0/ 7	40/ 4		20-683-08
HBL R RNAQD UDMC@R CD L DQB@CNQH@R DMSQDF TD @N CDRSHM@SäQHN ODKN UDMCDCNQ , BENO 5-01/	40/ 4		275-00
HBL R RNAQD CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R CD L DQB@CNQH@R , BENO 5-1/ 1	48/ 6		026-55
HBL R RNAQD BNL OQ@R O@Q@BNL DQBH@KHY@É ÉN , BENO 0-0/ 1		48/ 6	05-743-¥ 7
HBL R RNAQD BNL OQ@R O@Q@BNL DQBH@KHY@É ÉN , BENO 0-242		48/ 6	101-82
HBL R RNAQD BNL OQ@R O@Q@BNL DQBH@KHY@É ÉN , BENO 1-0/ 1		48/ 6	11-378-57
HBL R RNAQD BNL OQ@R O@Q@BNL DQBH@KHY@É ÉN , UDMC@@NQCDL , BENO 1-007		48/ 6	1-11/ -¥ 0
HBL R RNAQD CDUNKT€ÉN CD UDMC@R CD L DQB@CNQH@R , BENO 1-1/ 1		40/ 4	117-6/
HBL R RNAQD EQDSDR , BNL DQBH@K , BENO 1-242		48/ 6	0-/ 70-68
HBL R RNAQD NTSQ@R DMSQ@C@R , BENO 1-812		48/ 6	0-/ 51-67
HBL R , BQ• CH$NR HMENQL @CNR M@CBHO		48/ 6	453-582-67
R@KCN BQDCNQ @DTQ@CN MDRSD L ãR	5/ 4		456-163-41

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
A@W@CN DRSNPTD DL 2/ .00.1/ 12	48/ 8	402	4-535-826-74
U@KNQ CN DRSNPTD DL 20.01.1/ 12	402	48/ 8	4-716-245-67
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		40/ 2	481-082-6/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		48/ 3	2-570-25/ -71
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		80/ 2	002-/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	4/ / 5		4-242-105-04
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6422	5-558-00
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6420	0-243-64
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		80/ 4	5-412-2/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6412	122-375-/ 7
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6138	2-2/ 6-1/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	8/ / 5		556-61
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7411	4-/ 50-65
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6411	4-/ 50-66
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6407	12-700-43
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7422	37-610-/ 5
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		48/ 1	4/ -500-84
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7421	01-2/ 8-/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		40/ 4	150-/ 62-61
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		74/ 0	34/ -63
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		64/ 0	34/ -66
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		77/ 1	3-723-/ 4
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		64/ 2	25-/ / / -/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7415	01-8/ 3-72
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6415	02-7/ 1-/ 2
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6418	58-783-67
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		64/ 5	312-/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	48/ 8		0-/ 62-734-/ 1
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7406	0-/ 07-2/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6424	3-648-06
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6402	0-/ 40-6/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		71/ 0	01-873-25
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7417	2-162-7/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6404	1-005-62
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6135	28-643-62
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		71/ 6	04-657-/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6128	3-800-14
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		613/	7-083-/ 4
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6120	2-457-22
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	8/ / 2		004-776-6/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		77/ 3	11-550-78
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		77/ 2	0-682-/ 2
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		8401	56-/ 86-4/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		8400	38-383-44
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		40/ 7	2/ -405-67
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		40/ 0	03/ -631-26
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		71/ 4	5/ -046-06
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6132	045-517-/ 4
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		741/	5-14/ -/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	8/ / 4		46-08
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6416	1-634-48
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7424	106-/ 3
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7400	4-801-43
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6400	1-2/ / -/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7423	1-454-42
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		80/ 5	013-/ 7
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6123	0-227-/ /
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		64/ 3	670-74
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7416	0-177-64
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	48/ 4		04-807-00
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	4/ 0/		0-216-27
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7413	07-15/ -6/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		40/ 6	55-26
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		6413	1-373-6/
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7420	11-62
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	8/ / 3		11-62
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	82/ 2		00-276-61
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		7401	4-51/ -16
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN	48/ 6		5/ 7-365-68
SQ@MREDQãMBH@O@Q@QDRTKS@CN CN DWDQB@HN		37/ 3	0-322-808-63

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Diário nº 15 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Débito	Crédito	Valor
SQ@MREDQâMBH@CN QDRTKS@CN @DTQ@CN MDRSD DWDQB¢BHN O@Q@KTBQNR NT OQDI T¢YNR @BTL TK@CNR	37/ 3	37/ 1	0-322-808-63
SQ@MREDQâMBH@CN KTBQN CHRSQHAT¢CN MDRSD DWDQB¢BHN O@Q@KTBQNR NT OQDI T¢YNR @BTL TK@CNR	37/ 1	37/ 4	753-5/ / +/
Total dia - Déb:	**21.600.114,89**	**Cré:**	**21.600.114,89**
Total mês - Déb:	**24.979.400,92**	**Cré:**	**24.979.400,92**
Total ano - Déb:	**64.721.708,28**	**Cré:**	**64.721.708,28**

DCRNMB@L HKN
SHSTK@Q ODRRN@E¢RHB@
BOE9/ 28-223-178,01

HR@@B QHMB@/ DRJH
BNMS@CNQ
BOE9518-613-618,23
BQB90-RB,/ 05344.N,8 RB

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
0	0	@S HUN	5-515-437-▼ 3C	21-782-37/ -05	20-373-817-61	7-/ 24-/ 88-67C
1	0-0	@SHUN BHQBTK@MSD	5-468-413-62C	21-781-157-63	20-367-567-61	6-882-003-64C
2	0-0-0/	B@HW@D DPTHU@KDMSDR CD B@HW@	76/ -581-64C	04-/ 17-823-▼ 2	04-/ 54-/ 51-22	723-453-64C
3	0-0-0/ -/ 0	ADMR MTL DQäQHNR	51-28C	083-/ 04-21	083-/ 04-18	51-61C
4	0-0-0/ -/ 0-/ 0/ / /	B@HW@	51-28C	083-/ 04-21	083-/ 04-18	51-61C
4/	0-0-0/ -0/	A@MBNR BNMS@L NUHL DMSN	11-0/ 4-18C	00-458-448-45	00-367-/ 74-65	002-467-78C
40	0-0-0/ -0/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK	07-128-28C	8-/ 20-/ 43-68	8-/ 32-/ 31-22	5-140-44C
47	0-0-0/ -0/ -1/ / / /	AQ@CDRBN	5/ / -▼ / C	30-808-45	31-407-45	0-▼ / C
6/	0-0-0/ -0/ -84/ / /	UH@BQDCH	2-154-6/ C	0-4/ 5-62/ -78	0-4/ 6-807-08	1-/ 67-6/ C
42	0-0-0/ -0/ -874/ /	A@MBN WO R.@	/ -▼ /	878-743-61	773-5/ 5-77	0/ 4-136-63C
04/	0-0-0/ -1/	@DKHB@E ÊDR EHM@MBDHQ@R	737-414-16C	2-154-248-04	2-281-850-▼ 7	61/ -812-23C
040	0-0-0/ -1/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK , BCA	21/ -/ 85-66C	1-26/ -834-48	1-554-778-25	14-042-▼ / C
043	0-0-0/ -1/ -/ 0/ 4/	A@MBN CN AQ@RHK , ETMCNR	026-227-6/ C	015-86/ -21	7-831-▼ 2	144-255-78C
047	0-0-0/ -1/ -1/ / / /	AQ@CDRBN	/ -▼ /	7-428-60	2-5/ / -43	3-828-▼ 6C
06/	0-0-0/ -1/ -84/ / /	UH@BQDCH	/ -▼ /	2/ -645-63	2/ -645-63	/ -▼ /
060	0-0-0/ -1/ -85/ / /	UH@BQDCH, @DKHB@E ÉN OQNF Q@L @C@	0-732-▼ 2C	24/ -04	/ -▼ /	1-082-07C
042	0-0-0/ -1/ -874/ /	WO HMUDRSHL DMSNR BBSUL R.@	278-135-76C	616-685-43	572-661-10	322-160-41/ C
3/ /	0-0-1/	BKHDMSDR @QDBDADQ	761-360-05C	4-25/ -543-66	4-411-5/ 4-12	60/ -41/ -6/ C
3/ 0	0-0-1/ -/ 0	UDMC@R @OQ@'N	761-360-05C	4-25/ -543-66	4-411-5/ 4-12	60/ -41/ -6/ C
3/ 1	0-0-1/ -/ 0-/ / / / 0	BKHDMSDR CHUDQRNR	761-360-05C	4-25/ -543-66	4-411-5/ 4-12	60/ -41/ -6/ C
4/ /	0-0-2/	DRSNPTDR	3-642-823-65C	00-363-183-22	0/ -3/ / -761-20	4-716-245-87C
4/ 0	0-0-2/ -0/	DRSNPTDR F DQ@HR	3-642-823-65C	00-363-183-22	0/ -3/ / -761-20	4-716-245-87C
402	0-0-2/ -0/ -52/ / /	L DQB@CNQH@R O@Q@QDUDMC@	3-642-823-65C	00-363-183-22	0/ -3/ / -761-20	4-716-245-87C
44/	0-0-3/	NTSQNR BQ• CHSNR	71-315-05C	0-/ 17-274-00	38/ -027-44	51/ -561-61C
440	0-0-3/ -/ 4	BQ• CHSNR BNL ETMBHNMäQHNR	334-00C	1-176-54	1-/ 81-63	53/ -▼ 1C
441	0-0-3/ -/ 4-0/ / / /	@CH@MS@L DMSNR CN 02° R@KäQHN	/ -▼ /	0-152-60	0-152-60	/ -▼ /
442	0-0-3/ -/ 4-00/ / /	@CH@MS@L DMSNR CD E• QH@R	334-00C	0-/ 13-▼ 3	718-02	53/ -▼ 1C
47/	0-0-3/ -0/	@CH@MS@L DMSNR CHUDQRNR	70-870-▼ 4C	347-712-13	377-/ 34-70	41-647-67C
470	0-0-3/ -0/ -0/ / / /	@CH@MS@L DMSNR @ENQMDBDCNQDR	70-842-44C	245-/ 22-6/	275-3/ 2-26	40-472-67C
474	0-0-3/ -0/ -14/ / /	BQ• CHSNR ONQ CDUNKT€ÊDR CD BNL OQ@R	/ -▼ /	1-843-17	0-7/ 6-▼ 7	0-036-41/ C
475	0-0-3/ -0/ -54/ / /	NTSQNR @CH@MS@L DMSNR	/ -▼ /	88-724-25	88-724-25	/ -▼ /
476	0-0-3/ -0/ -540/ /	NTSQNR @CH@MS@L DMSNR , B@T€ÉN	16-41/ C	/ -▼ /	/ -▼ /	16-41/ C
5/ /	0-0-3/ -24	HL ONRSNR @BNL ODMR@Q NT QDBTODQ@Q	/ -▼ /	456-163-11	/ -▼ /	456-163-11C
5/ 4	0-0-3/ -24-3/ / / /	HBL R @BNL ODMR@Q	/ -▼ /	456-163-11	/ -▼ /	456-163-11C
04/ /	0-1	@SHUN MÉN BHQBTK@MSD	36-/ 12-20C	0-100-61	5-14/ -▼ /	30-874-▼ 2C
07/ /	0-1-2/	HMUDRSHL DMSNR	4-766-41/ C	0-100-61	/ -▼ /	6-/ 78-11C
11/ /	0-1-2/ -5/	BNS@R CD B@DHS@K CD BNNODQ@SHU@R	4-766-41/ C	0-100-61	/ -▼ /	6-/ 78-11C
11/ 4	0-1-2/ -5/ -84/ / /	UH@BQDCH	4-766-41/ C	0-100-61	/ -▼ /	6-/ 78-11C
13/ /	0-1-4/	HL NAHKHY@CN	30-034-70C	/ -▼ /	5-14/ -▼ /	23-784-70C
13/ 0	0-1-4/ -0/	ADMR DL NODQ@EÉN	51-4/ / -▼ / C	/ -▼ /	/ -▼ /	51-4/ / -▼ / C
1301	0-1-4/ -0/ -8/ / / /	UDçBTKNR	51-4/ / -▼ / C	/ -▼ /	/ -▼ /	51-4/ / -▼ / C
14/ 0	0-1-4/ -1/	',(CDOQDBH@EÉN @BTL TK@C@	10-243-08B	/ -▼ /	5-14/ -▼ /	16-5/ 3-08B
1401	0-1-4/ -1/ -8/ / / /	',(CDOQDB-UDçBTKNR	10-243-08B	/ -▼ /	5-14/ -▼ /	16-5/ 3-08B
2/ / /	1	O@R R HUN	5-515-437-▼ 3B	5-083-344-▼ 5	5-058-/ 76-▼ 5	5-5/ 0-07/ -▼ 3B
2/ / 0	1-0	O@RRHUN BHQBTK@MSD	245-715-▼ 8B	3-151-134-22	3-270-350-46	365-/ 31-22B
2/ / 1	1-0-0/	ENQMDBDCNQDR	156-443-6/ B	2-346-062-63	2-503-834-6/	314-215-65B
2/ / 2	1-0-0/ -/ 0	ENQMDBDCNQDR , L DQB@CN HMSDQMN	156-443-6/ B	2-346-062-63	2-503-834-6/	314-215-65B
2/ / 3	1-0-0/ -/ 0-/ / / / 0	ENQMDBDCNQDR CHUDQRNR	65-317-67B	241-227-04	258-816-05	83-/ 06-88B
2/ / 5	1-0-0/ -/ 0-/ 2/ / 5	QY RHRSDL @R KSC@	40/ -▼ / B	6-7/ 2-▼ 1	6-182-▼ 1	/ -▼ /
2/ / 6	1-0-0/ -/ 0-/ 2/ / 6	NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@	134-6/ B	2-/ 71-6/	2-/ 85-▼ 1	148-01B
0/ / 03	1-0-0/ -/ 0-0/ / 03	@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@	/ -▼ /	784-63	0-/ 20-8/	025-05B
0/ / 12	1-0-0/ -/ 0-0/ / 12	@E NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@	/ -▼ /	0-507-16	0-507-16	/ -▼ /
0/ / 31	1-0-0/ -/ 0-0/ / 31	@F QT SDBMNK-OKäRSHBN AQ@RHK KSC@	/ -▼ /	0-687-78	0-687-78	/ -▼ /
0/ / 36	1-0-0/ -/ 0-0/ / 36	@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@	8/ -▼ 4B	815-26	725-21	/ -▼ /
0/ / 37	1-0-0/ -/ 0-0/ / 37	@KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH	/ -▼ /	0-555-66	0-555-66	/ -▼ /
0/ / 4/	1-0-0/ -/ 0-0/ / 4/	@KKHDWSQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	/ -▼ /	001-06	001-06	/ -▼ /
0/ / 42	1-0-0/ -/ 0-0/ / 42	@KH@ME @SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@	/ -▼ /	1-342-70	1-4/ 6-72	43-▼ 1B
0/ / 60	1-0-0/ -/ 0-0/ / 60	@DNKN STATK@QR R.@	/ -▼ /	28-307-68	28-307-68	/ -▼ /
0/ / 64	1-0-0/ -/ 0-0/ / 64	@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@	/ -▼ /	5-061-▼ 4	5-061-▼ 4	/ -▼ /
0/ / 65	1-0-0/ -/ 0-0/ / 65	@KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@	06-8/ 5-66B	51-84/ -41	43-637-61	8-6/ 4-06B
0/ / 67	1-0-0/ -/ 0-0/ / 67	@RODQAQ@R STANR D BNMDWÊDR KSC@	/ -▼ /	7-372-41/	7-372-41/	/ -▼ /
0/ / 73	1-0-0/ -/ 0-0/ / 73	@RSQ@R.@HMCî RSQH@D BNL • QBHN	1-608-7/ B	0/ -/ 34-14	7-44/ -04	0-113-6/ B
0/ 0/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 0/ 8	A@JNE OKäRSHBNR KSC@	/ -▼ /	1-/ 46-▼ /	1-/ 46-▼ /	/ -▼ /
0/ 021	1-0-0/ -/ 0-0/ 021	ADKL @Q L DS@HR HMC-BNL -KSC@	/ -▼ /	0-/ 8/ -17	0-/ 8/ -17	/ -▼ /
0/ 036	1-0-0/ -/ 0-0/ 036	AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@	/ -▼ /	4-873-7/	7-452-▼ 2	1-467-12B
0/ 044	1-0-0/ -/ 0-0/ 044	AKTJHS L DS@KT QF HB@KSC@	/ -▼ /	3-426-24	3-426-24	/ -▼ /
0/ 045	1-0-0/ -/ 0-0/ 045	AKTJHS HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	/ -▼ /	25-575-80	30-8/ 6-40	4-11/ -6/ B

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

O..f.hm 9052

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
0/ 071	1-0-0/ -/ 0-0/ 071	V GHDKONNK DKDSQNCNL • RSHBNR @L R.@	/ -/ /	/ -/ /	4-0/ 3-27	4-0/ 3-27B
0/ 1/ 1	1-0-0/ -/ 0-0/ 1/ 1	O@ANUHHMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	250-42	588-42	227-/ / B
0/ 127	1-0-0/ -/ 0-0/ 127	BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@	204-/ / B	3-503-2/	3-188-2/	/ -/ /
0/ 142	1-0-0/ -/ 0-0/ 142	BGH@DDQHMHHMCT RSQH@K KSC@, QDBTO-I T CHBH@K	/ -/ /	5-367-/ /	5-367-/ /	/ -/ /
0/ 144	1-0-0/ -/ 0-0/ 144	BH@CNQDK AQ@RHK OQNCT SNR HME@MSHR	/ -/ /	0-717-60	0-717-60	/ -/ /
0/ 168	1-0-0/ -/ 0-0/ 168	BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH	1/ 0-02B	2-623-28	2-422-15	/ -/ /
0/ 2/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 2/ 8	BNMDWÊDR DRODBH@HR CN AQ@RHK KSC@	/ -/ /	4-738-65	4-738-65	/ -/ /
0/ 217	1-0-0/ -/ 0-0/ 217	BNQDL L @KSC@	/ -/ /	38-67	38-67	/ -/ /
0/ 220	1-0-0/ -/ 0-0/ 220	BNQQ OK@RSHJ HMCT RSQH@K KSC@	0-770-4/ B	42-284-4/	40-403-/ /	/ -/ /
0/ 272	1-0-0/ -/ 0-0/ 272	CNBNK L DS@R R@MHSäQHNR KSC@	/ -/ /	1/ -615-72	11-641-44	1-/ 14-61B
0/ 274	1-0-0/ -/ 0-0/ 274	CN@K OK@RSHB HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	706-/ / B	0-206-/ /	75/ -/ /	25/ -/ / B
0/ 3/ 2	1-0-0/ -/ 0-0/ 3/ 2	CDWBN R.@	0-300-65B	5-173-25	3-761-6/	/ -/ /
0/ 306	1-0-0/ -/ 0-0/ 306	DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@	/ -/ /	24-/ 83-61	24-/ 83-61	/ -/ /
0/ 307	1-0-0/ -/ 0-0/ 307	DK• SQHB@Y@S@KSC@	/ -/ /	0-208-6/	0-208-6/	/ -/ /
0/ 312	1-0-0/ -/ 0-0/ 312	DL @Q HMC-BNL -CD OKäRSHBNR DHQDKH	/ -/ /	1-5/ / -/ /	1-5/ / -/ /	/ -/ /
0/ 347	1-0-0/ -/ 0-0/ 347	DWOQDRRN KDNL @Q KSC@	/ -/ /	1-58/ -12	1-58/ -12	/ -/ /
0/ 350	1-0-0/ -/ 0-0/ 350	DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@	/ -/ /	1-/ 65-6/	1-/ 65-6/	/ -/ /
0/ 375	1-0-0/ -/ 0-0/ 375	EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@	/ -/ /	3-135-47	3-135-47	/ -/ /
0/ 414	1-0-0/ -/ 0-0/ 414	F@ROQDYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@	/ -/ /	1-525-75	1-525-75	/ -/ /
0/ 418	1-0-0/ -/ 0-0/ 418	F DKNO@Q QDEQHF DQ@ÉN O@D@M@DMRD KSC@	/ -/ /	00-841-06	00-841-06	/ -/ /
0/ 42/	1-0-0/ -/ 0-0/ 42/	F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF ë BHNR KSC@	/ -/ /	0-738-18	1-87/ -11	0-02/ -62B
0/ 425	1-0-0/ -/ 0-0/ 425	F KNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@	0/ 6-/ 3B	1-/ 1/ -05	0-802-01	/ -/ /
0/ 447	1-0-0/ -/ 0-0/ 447	GEWHMC-BNL -L DS@R R@MHSäQHNR KSC@	/ -/ /	0-668-/ /	1-261-/ /	482-/ / B
0/ 48/	1-0-0/ -/ 0-0/ 48/	HM@DHMC-MNQC-@BDRR-HQQHF @ÉN KSC@	0-6/ 7-06B	0-6/ 7-06	/ -/ /	/ -/ /
0/ 5/ 5	1-0-0/ -/ 0-0/ 5/ 5	HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@	/ -/ /	01-46/ -67	01-46/ -67	/ -/ /
0/ 525	1-0-0/ -/ 0-0/ 525	EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@	2-650-42B	6/ 5-035-/ /	6/ 6-180-14	3-8/ 5-67B
0/ 54/	1-0-0/ -/ 0-0/ 54/	HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@	/ -/ /	7-/ / 7-68	7-/ / 7-68	/ -/ /
0/ 575	1-0-0/ -/ 0-0/ 575	I NBK@L @Q KSC@	/ -/ /	0-017-64	0-017-64	/ -/ /
0/ 580	1-0-0/ -/ 0-0/ 580	I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@	0-032-64B	1/ -106-48	08-570-/ 7	5/ 6-63B
0/ 601	1-0-0/ -/ 0-0/ 601	J QNM@HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	1/ -4/ 7-/ /	1/ -4/ 7-/ /	/ -/ /
0/ 626	1-0-0/ -/ 0-0/ 626	KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-	/ -/ /	3-405-28	3-405-28	/ -/ /
0/ 66/	1-0-0/ -/ 0-0/ 66/	L @QHMHHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	01-87/ -20	01-87/ -20	/ -/ /
0/ 683	1-0-0/ -/ 0-0/ 683	L B L @QBGDRNMHKSC@	/ -/ /	0/ -363-13	0/ -363-13	/ -/ /
0/ 7/ 1	1-0-0/ -/ 0-0/ 7/ 1	L DS@KR@E HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	0/ -048-13	0/ -048-13	/ -/ /
0/ 7/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 7/ 8	L DS@KT QF HB@F NKCDM @QS&R KSC@	/ -/ /	3-587-/ /	3-587-/ /	/ -/ /
0/ 703	1-0-0/ -/ 0-0/ 703	L DS@KT QF HB@L NQ R.@	/ -/ /	2-200-00/	2-200-00/	/ -/ /
0/ 710	1-0-0/ -/ 0-0/ 710	L DS@KT QF HB@UDMSHRHKU@KSC@	/ -/ /	573-65	573-65	/ -/ /
0/ 711	1-0-0/ -/ 0-0/ 711	HAL E HMC-L @SDQH@HR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	/ -/ /	0-4/ 8-42/	0-4/ 8-42/	/ -/ /
0/ 726	1-0-0/ -/ 0-0/ 726	L NG@V J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@	/ -/ /	3/ -853-27	3/ -853-27	/ -/ /
0/ 745	1-0-0/ -/ 0-0/ 745	V NKDQ HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	28-883-14	28-883-14	/ -/ /
0/ 753	1-0-0/ -/ 0-0/ 753	L TKSHBNMDWÊDR HMC-D BNL -KSC@	/ -/ /	3/ / -/ /	3/ / -/ /	/ -/ /
0/ 776	1-0-0/ -/ 0-0/ 776	NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@	/ -/ /	00-463-41/	00-463-41/	/ -/ /
0/ 8/ 0	1-0-0/ -/ 0-0/ 8/ 0	N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@	/ -/ /	3-688-45	3-688-45	/ -/ /
0/ 806	1-0-0/ -/ 0-0/ 806	O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF ÇRSHB@R.@	0-372-5/ B	8-783-60	7-30/ -70	/ -/ /
0/ 824	1-0-0/ -/ 0-0/ 824	OHMB• HR BNL ODK HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	6-/ 08-63	7-411-22	0-4/ 1-68B
0/ 828	1-0-0/ -/ 0-0/ 828	OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@	/ -/ /	12-/ 4/ -68	16-185-56	3-134-67B
0/ 832	1-0-0/ -/ 0-0/ 832	OK@RMNWHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	/ -/ /	777-64	777-64B
0/ 833	1-0-0/ -/ 0-0/ 833	OK@RSBNQ CN AQ@RHK KSC@	/ -/ /	0-415-/ 0	0-415-/ 0	/ -/ /
0/ 838	1-0-0/ -/ 0-0/ 838	OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@D@Mä R.@	8-875-85B	088-712-82	2/ 6-640-11	006-803-14B
0/ 846	1-0-0/ -/ 0-0/ 846	ONKHDQF HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	8-734-/ /	8-734-/ /	/ -/ /
0/ 876	1-0-0/ -/ 0-0/ 876	Q@M@SQ@MR KNF ÇRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH	6-5/ / -/ / B	7-62/ -/ /	0-02/ -/ /	/ -/ /
00/ / 5	1-0-0/ -/ 0-00/ / 5	QDM@SN A@RRN	/ -/ /	0-88/ -42	0-88/ -42	/ -/ /
00/ 03	1-0-0/ -/ 0-00/ 03	QDT MHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@	0-3/ 8-62B	04-086-/ /	03-25/ -/ 1	461-64B
00/ 14	1-0-0/ -/ 0-00/ 14	QNADQS ANRBG KSC@	/ -/ /	0/ -243-68	01-883-/ 4	1-528-45B
00/ 16	1-0-0/ -/ 0-00/ 16	QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDÇBT KNR KSC@	0-612-/ / B	06-74/ -72	07-1/ 1-66	1-/ 64-03B
00/ 18	1-0-0/ -/ 0-00/ 18	QNCNM@UDR SQ@MRO-DMBNL DMC@R KSC@	011-4/ B	011-4/	/ -/ /	/ -/ /
00/ 20	1-0-0/ -/ 0-00/ 20	QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@	/ -/ /	6-21/ -13	6-21/ -13	/ -/ /
00/ 33	1-0-0/ -/ 0-00/ 33	R@MS F NA@MM R.@, F QT ON CD DL OQDR@R	/ -/ /	01-760-61	01-760-61	/ -/ /
000/ 2	1-0-0/ -/ 0-000/ 2	RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@	/ -/ /	770-/ 4	770-/ 4	/ -/ /
00005	1-0-0/ -/ 0-00005	RTK@Q D äF T@DP THDQL DMSNR KSC@	224-66B	1-041-60	1-0/ 2-63	176-/ / B
00028	1-0-0/ -/ 0-00028	SDBHCNR D @QL @Q-L HF TDK A@QSNKNL DT R.@	426-87B	426-87	/ -/ /	/ -/ /
00054	1-0-0/ -/ 0-00054	SHF QD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@	/ -/ /	2-/ 16-24	2-/ 16-24	/ -/ /
00070	1-0-0/ -/ 0-00070	SQ@L NMSHM@L TKSHR.@	/ -/ /	0/ -/ 32-66	00-332-04	0-288-27B
00071	1-0-0/ -/ 0-00071	SQ@L NMSHM@RTK R.@	/ -/ /	5-252-/ 3	6-510-0/	0-147-/ 5B
00076	1-0-0/ -/ 0-00076	SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@	/ -/ /	0-515-/ /	0-515-/ /	/ -/ /
0008/	1-0-0/ -/ 0-0008/	SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	1-366-04	1-366-04	/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
00082	1-0-0/ -/ 0-00082	SQ@MRONQSD L @MM KSC@	583-67B	8-186-/ 0	8-544-13	0-/ 41-60B
00107	1-0-0/ -/ 0-00107	ST ODQ R.@	/ -/ /	27-/ 26-65	27-/ 26-65	/ -/ /
0018/	1-0-0/ -/ 0-0018/	YDT R CN AQ@RHK KSC@	/ -/ /	345-43	345-43	/ -/ /
0022/	1-0-0/ -/ 0-0022/	SNO ETRHNM BNMDWÊ DR DHQDKH	/ -/ /	0-64/ -6/	0-64/ -6/	/ -/ /
00223	1-0-0/ -/ 0-00223	SR B@QF @R D DMBNL DMC@R KSC@	/ -/ /	24/ -/ /	24/ -/ /	/ -/ /
00233	1-0-0/ -/ 0-00233	UHPT @HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	1-01/ -14	1-01/ -14	/ -/ /
00272	1-0-0/ -/ 0-00272	F @QSGDM HMC-BNL -CD L äP THM@R KSC@	/ -/ /	05-843-70	13-857-61	7-/ 02-60B
00280	1-0-0/ -/ 0-00280	L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH	/ -/ /	8-472-61	8-555-68	72-46B
00283	1-0-0/ -/ 0-00283	ETMCH€ÉN OHQ@HKSC@	/ -/ /	0-807-60	0-807-60	/ -/ /
00288	1-0-0/ -/ 0-00288	SDBMNOKäRSHBN ADKE@MN KSC@	/ -/ /	0-/ 21-5/	0-/ 21-5/	/ -/ /
00315	1-0-0/ -/ 0-00315	DJ R BNMDWÊ DR DL OUB O.R@MD@L -DHQDKH	/ -/ /	245-/ /	245-/ /	/ -/ /
0/ 057	1-0-0/ -/ 0-00348	AQ@MBN L NSNQDR KSC@	/ -/ /	863-14	863-14	/ -/ /
00370	1-0-0/ -/ 0-00370	J MNWADADCNTQNR KSC@	34-152-/ 6B	38-1/ 6-15	2-833-08	/ -/ /
004/ 0	1-0-0/ -/ 0-004/ 0	@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@	0-048-78B	01-785-/ 1	00-744-63	008-20B
00402	1-0-0/ -/ 0-00402	SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@	033-47B	8-/ 31-75	7-877-58	8/ -60B
00416	1-0-0/ -/ 0-00416	C@MBNQ R.@HMCÎ RSQH@L DBäMHB@	/ -/ /	02-673-/ 6	02-673-/ 6	/ -/ /
00420	1-0-0/ -/ 0-00420	KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@	/ -/ /	13-3/ 4-61	18-/ 53-/ /	3-547-27B
00427	1-0-0/ -/ 0-00427	QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@	/ -/ /	50-064-/ 8	50-064-/ 8	/ -/ /
00441	1-0-0/ -/ 0-00441	O@RPT @KHHMC-BNL -L NSN ANL A@R KSC@	/ -/ /	2-423-/ /	2-423-/ /	/ -/ /
00456	1-0-0/ -/ 0-00456	M-A- E@KBD %BH@KSC@	/ -/ /	1-085-/ /	1-085-/ /	/ -/ /
00461	1-0-0/ -/ 0-00461	AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@	38/ -02B	0-358-74	868-61	/ -/ /
00476	1-0-0/ -/ 0-00476	EQDRMNL @P HMCÎ RSQH@CD L äP THM@R R.@	/ -/ /	1-715-63	1-715-63	/ -/ /
00477	1-0-0/ -/ 0-00477	L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@	/ -/ /	1-03/ -/ /	1-03/ -/ /	/ -/ /
00482	1-0-0/ -/ 0-00482	BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@	/ -/ /	6-157-63	6-157-63	/ -/ /
005/ 0	1-0-0/ -/ 0-005/ 0	F KNA@K BNL -OQNC-GHF HäMHBNR KSC@	/ -/ /	0-475-64	1-308-01	721-66B
00508	1-0-0/ -/ 0-00508	BGHB@F N OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@	/ -/ /	3-371-/ /	3-371-/ /	/ -/ /
00512	1-0-0/ -/ 0-00512	OGHKBN DKDSQi MHBNR R.@	/ -/ /	/ -/ /	1-485-/ /	1-485-/ / B
00532	1-0-0/ -/ 0-00532	MN@G BNL -L äP THM@R D DP THO-KSC@	/ -/ /	2-074-63/	3-246-21	0-060-61B
0055/	1-0-0/ -/ 0-0055/	J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@	/ -/ /	43-1/ 5-48	43-1/ 5-48	/ -/ /
00564	1-0-0/ -/ 0-00564	QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@	/ -/ /	7-010-75	00-201-63/	2-08/ -43B
00574	1-0-0/ -/ 0-00574	MNUNR L DS@HR KSC@	/ -/ /	04-622-87	04-622-87	/ -/ /
00601	1-0-0/ -/ 0-00601	HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@	/ -/ /	41-63/ -66	65-432-80	12-7/ 2-13B
00603	1-0-0/ -/ 0-00603	REDQ@BNL DQBH@K HL ONQS@CNQ@KSC@	/ -/ /	14-768-/ 3	14-768-/ 3	/ -/ /
00640	1-0-0/ -/ 0-00640	L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	0-343-67	0-343-67	/ -/ /
0066/	1-0-0/ -/ 0-0066/	ENQSKDU HMC-BNL -CD OKäRSHBN KSC@	02-/ 70-04B	02-/ 70-04	/ -/ /	/ -/ /
00665	1-0-0/ -/ 0-00665	HKHQ@HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	0-505-80	03-/ 83-56	01-366-65B
0067/	1-0-0/ -/ 0-0067/	KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€NR KSC@	/ -/ /	0-285-80	0-285-80	/ -/ /
00672	1-0-0/ -/ 0-00672	L DF @L TMCN SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	522-8/	522-8/	/ -/ /
00675	1-0-0/ -/ 0-00675	BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@	/ -/ /	6-/ 31-41/	6-/ 31-41/	/ -/ /
00704	1-0-0/ -/ 0-00704	DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@	/ -/ /	16-340-80	16-713-50	262-41/ B
00713	1-0-0/ -/ 0-00713	KSN KNF çRSHB@D SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	/ -/ /	22/ -/ /	22/ -/ / B
00725	1-0-0/ -/ 0-00725	E@AQHL @Q R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN	/ -/ /	2-727-41/	2-727-41/	/ -/ /
0075/	1-0-0/ -/ 0-0075/	@UL WAQHMP TDCNR KSC@	/ -/ /	05-634-52	05-634-52	/ -/ /
00751	1-0-0/ -/ 0-00751	L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@ KSC@	13-157-2/ B	47-/ 15-/ 6	22-646-66	/ -/ /
00772	1-0-0/ -/ 0-00772	SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@	/ -/ /	04-146-0/	04-146-0/	/ -/ /
00825	1-0-0/ -/ 0-00825	TR B@QF N SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@	/ -/ /	0-871-/ 3	1-/ 74-64	0/ 2-60B
0083/	1-0-0/ -/ 0-0083/	B@QQNKDUD HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	1-755-80	1-755-80	/ -/ /
00840	1-0-0/ -/ 0-00840	U@KDOK@RS HMC-BNL -OKäRSHBNR U-O-KSC@	/ -/ /	1-222-41/	1-222-41/	/ -/ /
00856	1-0-0/ -/ 0-00856	SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD OD€@R KSC@	2-846-41B	2-846-41	/ -/ /	/ -/ /
00865	1-0-0/ -/ 0-00865	CKS KNF çRSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	243-68	243-68	/ -/ /
01/ 06	1-0-0/ -/ 0-01/ 06	SMS L DQBTQHN B@QF @R D DMBNL -DWOQ-R.@	/ -/ /	607-65	607-65	/ -/ /
01/ 24	1-0-0/ -/ 0-01/ 24	UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	0-568-2/	0-568-2/	/ -/ /
01/ 36	1-0-0/ -/ 0-01/ 36	BNMDEK@M BNL • QBHN CD EK@MF DR KSC@	/ -/ /	0-580-05	0-580-05	/ -/ /
01/ 57	1-0-0/ -/ 0-01/ 57	B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	38/ -/ /	38/ -/ /	/ -/ /
01/ 61	1-0-0/ -/ 0-01/ 61	AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH	/ -/ /	3-060-48	3-140-48	7/ -/ / B
01002	1-0-0/ -/ 0-01002	SE SNO ETRHNM HMC-STANR BNMDWÊ DR KSC@	/ -/ /	710-05	710-05	/ -/ /
01013	1-0-0/ -/ 0-01013	@SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@	/ -/ /	1-720-65	1-720-65	/ -/ /
01017	1-0-0/ -/ 0-01017	GTRPU@QM@CN AQ@RHK HMC-BNL -KSC@	/ -/ /	03-3/ 6-25	05-807-0/	1-40/ -63B
01031	1-0-0/ -/ 0-01031	BNL • QBHN CD DP THO-HMCR-OQDRSN,@Q DHQDKH	/ -/ /	2-786-/ /	2-786-/ /	/ -/ /
01040	1-0-0/ -/ 0-01040	L @QBNM HMCÎ RSQH@L DS@KT QF HB@KSC@	/ -/ /	06-476-/ /	06-476-/ /	/ -/ /
01058	1-0-0/ -/ 0-01058	SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@	2/ 6-25B	15-/ / / -02	14-581-66	/ -/ /
01103	1-0-0/ -/ 0-01103	F HQ@RRNK @S@B-KNT€@R R@MHSäQH@R KSC@	/ -/ /	0-550-41/	0-550-41/	/ -/ /
01126	1-0-0/ -/ 0-01126	ONKHB@QANM AQ@RHK HMC-EHKSQNR ADADC-KSC@	/ -/ /	803-41/	803-41/	/ -/ /
01148	1-0-0/ -/ 0-01148	EBU HMC-OK@SHMDMRD CD DWSHMSNQDR KSC@	/ -/ /	024-/ /	024-/ /	/ -/ /
0115/	1-0-0/ -/ 0-0115/	EDQQ@L DMS@R F DCNQD CN AQ@RHK R.@	/ -/ /	0/ -775-67	0/ -775-67	/ -/ /
012/ 1	1-0-0/ -/ 0-012/ 1	RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	18-823-63	24-106-61	4-172-17B
01216	1-0-0/ -/ 0-01216	KTADEDQ HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@	/ -/ /	/ -/ /	1-246-60	1-246-60B
01217	1-0-0/ -/ 0-01217	SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@	346-75B	00-276-67	00-607-01	677-/ / B

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01237	1-0-0/ -/ 0-01237	V GHQKONNK R.@	/ -/ /	22-607-67	36-335-60	02-616-62B
01241	1-0-0/ -/ 0-01241	CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@	/ -/ /	0-443-25	0-701-60	147-14B
0127/	1-0-0/ -/ 0-0127/	@I QNQ@SN %BH@KSC@	/ -/ /	03-/ 45-/ /	03-/ 45-/ /	/ -/ /
01270	1-0-0/ -/ 0-01270	2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@	/ -/ /	4-/ 4/ -8/	4-/ 4/ -8/	/ -/ /
013/ 6	1-0-0/ -/ 0-013/ 6	L DS@K QF HB@UDMáMBHN KSC@	/ -/ /	4/ -868-61	4/ -868-61	/ -/ /
01306	1-0-0/ -/ 0-01306	STOX R.@	3-655-76B	6-543-87	3-270-26	0-382-15B
0132/	1-0-0/ -/ 0-0132/	SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@	/ -/ /	5-416-23	7-342-03	0-814-7/ B
01340	1-0-0/ -/ 0-01340	HMEQ@ENQS STANR D BNMDWÊDR CD OUB KSC@	/ -/ /	414-/ /	414-/ /	/ -/ /
0144/	1-0-0/ -/ 0-0144/	CUF HMCTRSQH@K KSC@	2-875-25B	1/ -637-21	06-252-01	5/ 0-05B
01453	1-0-0/ -/ 0-01453	B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@	/ -/ /	20-466-18	21-303-68	726-1/ B
01562	1-0-0/ -/ 0-01562	BDMRHMC-OQNC-GHCQNRR@MHSáQHNR KSC@	/ -/ /	0-651-1/	0-651-1/	/ -/ /
01627	1-0-0/ -/ 0-01627	SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-	/ -/ /	02-812-66	02-812-66	/ -/ /
01644	1-0-0/ -/ 0-01644	GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@	2-/ / / -/ / B	3-/ 34-51	0-/ 34-51	/ -/ /
01651	1-0-0/ -/ 0-01651	DMDQAQ@R L @SDQH@R DK• SQHBNR KSC@	/ -/ /	4-138-53	4-138-53	/ -/ /
01657	1-0-0/ -/ 0-01657	L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@	/ -/ /	2-673-23	3-100-10	315-76B
017/ 3	1-0-0/ -/ 0-017/ 3	J@CNWHQQHF @EÉN CHRSQHA-HL O-DWO-KSC@	383-/ / B	0-204-1/	710-1/	/ -/ /
01718	1-0-0/ -/ 0-01718	Q@M@DWOQDRR SQ@MRO-CD B@QF @R KSC@	/ -/ /	3-107-/ 1	3-107-/ 1	/ -/ /
01723	1-0-0/ -/ 0-01723	RBGTKY BNL OQDRRNQDR KSC@	/ -/ /	8-545-73	8-545-73	/ -/ /
01742	1-0-0/ -/ 0-01742	AQ@KHL OH@HMC-BNL -DPTHO-KHL ODY@KSC@	/ -/ /	00-548-87	06-378-87	4-72/ -/ / B
01744	1-0-0/ -/ 0-01744	DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@	1/ -031-03B	235-760-18	281-/ 52-6/	54-223-04B
01755	1-0-0/ -/ 0-01755	ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ÉN KSC@	/ -/ /	02-887-78	02-887-78	/ -/ /
01758	1-0-0/ -/ 0-01758	F@AHSDB HMC-BNL -CD @QSDE-L DS@R KSC@	/ -/ /	1-034-61	1-034-61	/ -/ /
01857	1-0-0/ -/ 0-01857	RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@	/ -/ /	5-107-66	5-182-64	63-67B
0188/	1-0-0/ -/ 0-0188/	SQ@MRONQS@CNQ@@L DQHB@M@KSC@	64-62B	64-62	/ -/ /	/ -/ /
02/ 04	1-0-0/ -/ 0-02/ 04	L @MSNU@HMC-STANR OKäRSHBNR KSC@	/ -/ /	243-04	243-04	/ -/ /
02/ 37	1-0-0/ -/ 0-02/ 37	SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@	363-8/ B	5-505-07	5-030-17	/ -/ /
02/ 5/	1-0-0/ -/ 0-02/ 5/	B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	015-/ / B	4-471-17	7-/ 65-17	1-51/ -/ / B
020/ 5	1-0-0/ -/ 0-020/ 5	RB@K@RDQHF Q@EH@KSC@	/ -/ /	1-7/ / -/ /	1-7/ / -/ /	/ -/ /
02031	1-0-0/ -/ 0-02031	FQ@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@	674-68B	1-875-/ 8	1-1/ / -8/	/ -/ /
02144	1-0-0/ -/ 0-02144	K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@	6-/ 68-24B	3/ -0/ 6-42	23-152-07	0-124-/ / B
02160	1-0-0/ -/ 0-02160	Y@F NMDK R.@	3-240-1/ B	02-76/ -61	8-408-41	/ -/ /
02204	1-0-0/ -/ 0-02204	L DS@K QF HB@IK BNKNL AN KSC@	/ -/ /	21-537-11	21-537-11	/ -/ /
02234	1-0-0/ -/ 0-02234	MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L -KSC@	/ -/ /	07-857-8/	07-857-8/	/ -/ /
02257	1-0-0/ -/ 0-02257	SGDKL @Q HMCî RSQH@CD @AQ@E@CDHO@R KSC@	/ -/ /	0-/ / 3-74	0-/ / 3-74	/ -/ /
02278	1-0-0/ -/ 0-02278	@L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@	/ -/ /	02-118-68	02-118-68	/ -/ /
023/ 5	1-0-0/ -/ 0-023/ 5	G@X@L @VCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@	/ -/ /	2-520-03	2-520-03	/ -/ /
2/ 38	1-0-04	NAQHF @EÊDR EHM@MBDHQ@R	2/ -21/ -10B	1/ -777-62	/ -/ /	8-320-17B
2/ 4/	1-0-04-0/	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR	2/ -21/ -10B	1/ -777-62	/ -/ /	8-320-17B
2/ 40	1-0-04-0/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK	01-388-66B	01-388-66	/ -/ /	/ -/ /
2/ 6/	1-0-04-0/ -84/ / /	UH@BQDCH	06-71/ -13B	7-277-65	/ -/ /	8-320-17B
204/	1-0-1/	NAQHF @EÊDR SQ@A@KGHRS@R	2-88/ -88B	41-55/ -40	41-328-/ 0	2-657-88B
2040	1-0-1/ -0/	NAQHF @EÊDR SQ@A@KGHRS@R @QDBNKGDQ	2-88/ -88B	41-55/ -40	41-328-/ 0	2-657-88B
2041	1-0-1/ -0/ -24/ / /	EF SR @QDBNKGDQ	384-7/ B	2-25/ -60	2-185-6/	320-88B
2042	1-0-1/ -0/ -36/ / /	HMRR @QDBNKGDQ	35/ -/ 5B	4-365-63	4-356-/ 7	34/ -4/ B
2043	1-0-1/ -0/ -60/ / /	ODMRÉN @KHL DMSçBH@@O@F @Q	025-22B	3-561-62	3-550-04	013-74B
2044	1-0-1/ -0/ -74/ / /	QDRBHRÊDR @O@F @Q	/ -/ /	7-/ 56-62	7-/ 56-62	/ -/ /
2045	1-0-1/ -0/ -77/ / /	R@KäQHNR @O@F @Q	1-787-2/ B	20-/ 71-6/	2/ -835-14	1-651-04B
21/ /	1-0-2/	NAQHF @EÊDR EHRB@HR	37-546-1/ B	6/ 8-47/ -6/	581-383-20	20-460-60B
21/ 0	1-0-2/ -0/	HL ONRSNR D BNMSQHATHEÊDR @QDBNKGDQ	37-546-1/ B	6/ 8-47/ -6/	581-383-20	20-460-60B
21/ 6	1-0-2/ -0/ -40/ / /	HQQE RNAQD R@KäQHNR @QDBNKGDQ	10-41B	0/ 0-05	68-53	/ -/ /
21/ 7	1-0-2/ -0/ -41/ / /	HQQE RNAQD RDQUHENR @QDBNKGDQ	/ -/ /	13-02	13-02	/ -/ /
21/ 8	1-0-2/ -0/ -43/ / /	HRPM @QDBNKGDQ	04-1/ B	83-78	84-60	05-/ 1B
2100	1-0-2/ -0/ -81/ / /	RHL OKDR @QDBNKGDQ	37-51/ -67B	6/ 8-25/ -11	581-183-72	20-444-28B
22/ /	1-0-5/	NTSQ@R NAQHF @EÊDR @O@F @Q	0-/ 67-67B	03-424-25	03-520-67	0-063-7/ B
23/ /	1-0-5/ -2/	BQ• CHSNR CD Rë BHNR.CHQDSNQDR	0-/ 67-67B	02-826-8/	03-/ 22-41	0-063-7/ B
23/ 1	1-0-5/ -2/ -/ / / / 0	OQë ,K@ANQD @O@F @Q	0-/ 67-67B	02-826-8/	03-/ 22-41	0-063-7/ B
24/ /	1-0-5/ -4/	NAQHF @EÊDR CHUDQR@R	/ -/ /	486-85	486-85	/ -/ /
25/ 2	1-0-5/ -4/ -5/ / / /	NTSQ@R NAQHF @EÊDR	/ -/ /	486-85	486-85	/ -/ /
28/ /	1-0-74	NAQHF @EÊDR OQNUHRHNM@C@R	4-113-60B	6-3/ 5-68	5-840-06	3-658-/ 8B
28/ 0	1-0-74-0/	OQNUHRÉN CD 02º R@KäQHN D CD E• QH@R	4-113-60B	6-3/ 5-68	5-840-06	3-658-/ 8B
28/ 1	1-0-74-0/ -6/ / / /	OQNUHRÉN CD 02º R@KäQHN	/ -/ /	2-/ 44-68	2-/ 44-68	/ -/ /
28/ 2	1-0-74-0/ -60/ / /	OQNUHRÉN CD EF SR R.02º R@KäQHN	/ -/ /	133-63	133-63	/ -/ /
28/ 4	1-0-74-0/ -62/ / /	OQNUHRÉN CD E• QH@R	3-726-61B	2-7/ 1-27	2-27/ -6/	3-304-73E
28/ 5	1-0-74-0/ -63/ / /	OQNUHRÉN CD EF SR R.E• QH@R	275-88B	2/ 3-07	16/ -83	242-14E
3/ / /	1-1	O@RRHUN MÉN BHQBTK@MSD	5-041-203-/ 7B	0-/ 56-5/ 8-62	0-676-514-68	5-761-218-73E
3/ / 0	1-1-04	NAQHF @EÊDR EHM@MBDHQ@R	8-320-17B	8-320-17	/ -/ /	/ -/ /
3/ / 1	1-1-04-0/	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR	8-320-17B	8-320-17	/ -/ /	/ -/ /
3/ 6/	1-1-04-0/ -84/ / /	UH@BQDCH	8-320-17B	8-320-17	/ -/ /	/ -/ /
31/ /	1-1-14	NAQHF @EÊDR CHUDQR@R	5-031-771-7/ B	0-/ 47-067-64	0-676-514-68	5-761-218-73I
30/ 0	1-1-14-0/	BNMSQ@SNR CD L î STN	5-031-771-7/ B	0-/ 47-067-64	0-676-514-68	5-761-218-73I

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3021	1-1-14-0/ -2/ / / /	EQNMS BNL DQBH@KKSC@	340-5/ / -/ / B	253-18/ -72	004-064-88	1/ 1-373-65B
302/	1-1-14-0/ -32/ / /	HME@MS@QH@BNL DQBH@KKSC@	2-/ 68-403-85B	160-/ 35-65	0-561-34/ -/ /	3-37/ -807-2/ B
3020	1-1-14-0/ -75/ / /	RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@KKSC@	1-500-656-73B	311-73/ -85	/ -/ /	1-077-815-77B
35/ /	1-4	O@SQHL i MHN K@PTHCN	006-3/ 6-76B	753-5/ / -/ /	/ -/ /	636-081-02C
35/ 0	1-4-0/	B@DHS@KRNBH@K	51-1/ / -/ / B	/ -/ /	/ -/ /	51-1/ / -/ / B
35/ 1	1-4-0/ -0/	B@DHS@KRNBH@KM@BHNM@K	51-1/ / -/ / B	/ -/ /	/ -/ /	51-1/ / -/ / B
35/ 2	1-4-0/ -0/ -114/ /	B@DHS@KRNBH@KRTARBQHSN	51-1/ / -/ / B	/ -/ /	/ -/ /	51-1/ / -/ / B
37/ /	1-4-6/	KTBQNR NT OQDITçYNR @BTL TK@CNR	44-1/ 6-76B	753-5/ / -/ /	/ -/ /	7/ 8-281-02C
37/ 0	1-4-6/ -0/	KTBQNR NT OQDITçYNR @BTL TK@CNR	44-1/ 6-76B	753-5/ / -/ /	/ -/ /	7/ 8-281-02C
37/ 1	1-4-6/ -0/ -4/ / / /	KTBQNR NT OQDITçYNR @BTL TK@CNR	44-1/ 6-76B	/ -/ /	/ -/ /	44-1/ 6-76B
37/ 4	1-4-6/ -0/ -84/ / /	',(KTBQNR CHRSQHATHCNR	/ -/ /	753-5/ / -/ /	/ -/ /	753-5/ / -/ / C
4/ / /	2	QDRTKS@CN CN DWDQB@BHN	/ -/ /	05-043-336-40	06-477-256-14	0-322-808-63B
4/ / 0	2-0	QDRTKS@CN NODQ@BHNM@KK@PTHCN	/ -/ /	05-/ 26-744-65	06-477-256-14	0-44/ -400-68B
4/ / 1	2-0-0/	QDBDHS@NODQ@BHNM@KK@PTHC@	/ -/ /	0-/ 13-710-23	4-243-661-02	3-218-84/ -68B
4/ / 2	2-0-0/ -/ 4	QDBDHS@NODQ@BHNM@KAQTS@	/ -/ /	/ -/ /	4-243-432-42	4-243-432-42B
4/ 0/	2-0-0/ -/ 4-7/ / / /	RDQUH€NR OQDRS@CNR	/ -/ /	/ -/ /	0-216-27	0-216-27B
4/ / 5	2-0-0/ -/ 4-80/ / /	UDMC@R CD L DQB@CNQH@R	/ -/ /	/ -/ /	4-242-105-04	4-242-105-04B
40/ /	2-0-0/ -0/	',(CDCT€ÊDR C@QDBDHS@AQTS@	/ -/ /	0-/ 13-710-23	117-5/	0-/ 13-481-63C
40/ 0	2-0-0/ -0/ -04/ / /	BNEHMR	/ -/ /	03/ -631-26	/ -/ /	03/ -631-26C
40/ 2	2-0-0/ -0/ -14/ / /	CDUNKT€ÉN CD UDMC@R	/ -/ /	481-082-5/	/ -/ /	481-082-5/ C
40/ 4	2-0-0/ -0/ -34/ / /	HBL R	/ -/ /	150-2/ 1-11	117-5/	150-/ 62-51C
40/ 6	2-0-0/ -0/ -43/ / /	HRPM	/ -/ /	55-26	/ -/ /	55-26C
40/ 7	2-0-0/ -0/ -76/ / /	OHR	/ -/ /	2/ -405-67	/ -/ /	2/ -405-67C
48/ /	2-0-2/	BTRSN C@RL DQB@CNQH@RUDMCHC@R	/ -/ /	03-021-871-63	01-/ 88-14/ -/ 8	1-/ 22-621-64C
48/ 0	2-0-2/ -0/	BNL OQ@RCD L DQB@CNQH@R	/ -/ /	03-021-871-63	01-/ 88-14/ -/ 8	1-/ 22-621-64C
48/ 1	2-0-2/ -0/ -2/ / / /	EQDSDR	/ -/ /	4/ -500-64	/ -/ /	4/ -500-64C
48/ 3	2-0-2/ -0/ -41/ / /	L DQB@CNQH@R O@Q@QDUDMC@	/ -/ /	2-570-25/ -71	/ -/ /	2-570-25/ -71C
48/ 4	2-0-2/ -0/ -8/ / / /	',(CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R	/ -/ /	/ -/ /	04-807-00	04-807-00B
48/ 6	2-0-2/ -0/ -81/ / /	',(HBL R	/ -/ /	026-55	5/ 7-503-64	5/ 7-365-88B
48/ 8	2-0-2/ -0/ -88/ / /	U@QHG€ÉN CNR DRSNPTDR	/ -/ /	0/ -3/ / -761-20	00-363-606-22	0-/ 62-734-/ 1B
6/ / /	2-0-4/	CDRODR@R BNL UDMC@R	/ -/ /	520-105-64	5-211-76	513-782-47C
612/	2-0-4/ -14	CDRODR@R BNL ODRRN@K	/ -/ /	111-347-60	3-646-0/	106-6/ 0-60C
6120	2-0-4/ -14-/ 0/ / /	02º R@KäQHN	/ -/ /	2-688-/ 1	12/ -58	2-457-22C
6123	2-0-4/ -14-/ 8/ / /	@UHRN OQ• UHN D HMCDMHY@€ÊDR	/ -/ /	0-227-/ /	/ -/ /	0-227-/ / C
6128	2-0-4/ -14-20/ / /	E• QH@R	/ -/ /	7-602-62	2-7/ 1-27	3-800-14C
613/	2-0-4/ -14-21/ / /	EF SR	/ -/ /	7-405-67	211-62	7-083-/ 4C
6132	2-0-4/ -14-36/ / /	HMRR	/ -/ /	045-517-/ 4	/ -/ /	045-517-/ 4C
6135	2-0-4/ -14-77/ / /	R@KäQHNR	/ -/ /	28-643-62	/ -/ /	28-643-62C
6138	2-0-4/ -14-86/ / /	U@KD SQ@MRONQSD	/ -/ /	2-6/ 7-5/	3/ 0-6/	2-2/ 6-1/ C
64/ /	2-0-4/ -4/	CDRODR@R F DQ@HR	/ -/ /	3/ 7-646-63	0-454-66	3/ 6-080-66C
64/ 0	2-0-4/ -4/ -/ 0/ / /	äFT@	/ -/ /	34/ -66	/ -/ /	34/ -66C
64/ 2	2-0-4/ -4/ -/ 1/ / /	@KTFTDK	/ -/ /	25-/ / / -/ /	/ -/ /	25-/ / / -/ / C
64/ 5	2-0-4/ -4/ -/ 3/ / /	@L NRSQ@FQäSHR	/ -/ /	312-/ /	/ -/ /	312-/ / C
6400	2-0-4/ -4/ -0/ / / /	ADMR CD ODPTDMN U@KNQ	/ -/ /	1-2/ / -/ /	/ -/ /	1-2/ / -/ / C
6402	2-0-4/ -4/ -01/ / /	B@QSë QHN DITCHBH@HR	/ -/ /	0-/ 40-6/	/ -/ /	0-/ 40-6/ C
6404	2-0-4/ -4/ -034/ /	BNL HRRÊDR	/ -/ /	1-005-62	/ -/ /	1-005-62C
6407	2-0-4/ -4/ -05/ / /	BNQQDHN	/ -/ /	12-700-43	/ -/ /	12-700-43C
6411	2-0-4/ -4/ -1/ / / /	DMDQFH@DK• SQHB@	/ -/ /	4-/ 50-66	/ -/ /	4-/ 50-66C
6412	2-0-4/ -4/ -14/ / /	EQDSDR	/ -/ /	124-/ 40-74	0-454-66	122-375-/ 7C
6415	2-0-4/ -4/ -2/ / / /	HMENQL äSHB@	/ -/ /	02-7/ 1-/ 2	/ -/ /	02-7/ 1-/ 2C
64/ 3	2-0-4/ -4/ -324/ /	L @SDQH@KRDQUH€N CD @RRHRSäMBH@S• BMHB@	/ -/ /	670-74	/ -/ /	670-74C
6416	2-0-4/ -4/ -34/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD KHL ODY@	/ -/ /	1-634-48	/ -/ /	1-634-48C
6413	2-0-4/ -4/ -35/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD L @MTSDM€ÉN	/ -/ /	1-373-6/	/ -/ /	1-373-6/ C
6418	2-0-4/ -4/ -4/ / / /	ODM@KH€@CDR CD BKHDMSDR	/ -/ /	58-783-87	/ -/ /	58-783-87C
6420	2-0-4/ -4/ -6/ / / /	RDFTQNR	/ -/ /	0-243-64	/ -/ /	0-243-64C
6422	2-0-4/ -4/ -64/ / /	RDQUH€NR CD SDQBDHQNR	/ -/ /	5-558-00	/ -/ /	5-558-00C
6424	2-0-4/ -4/ -71/ / /	SDKDENMD D HMSDQMDS	/ -/ /	3-648-06	/ -/ /	3-648-06C
7/ / /	2-0-5/	CDRODR@R @CL HMHRSQ@SHU@R	/ -/ /	101-674-47	/ -/ /	101-674-47C
71/ /	2-0-5/ -1/	CHQDSNQH@	/ -/ /	77-8/ 8-42	/ -/ /	77-8/ 8-42C
71/ 0	2-0-5/ -1/ -/ 4/ / /	@RRHRSäMBH@L • CHB@	/ -/ /	01-873-25	/ -/ /	01-873-25C
71/ 4	2-0-5/ -1/ -36/ / /	HMRR	/ -/ /	5/ -046-06	/ -/ /	5/ -046-06C
71/ 6	2-0-5/ -1/ -67/ / /	OQë,K@ANQD	/ -/ /	04-657-/ /	/ -/ /	04-657-/ / C
74/ /	2-0-5/ -4/	CDRODR@R F DQ@HR	/ -/ /	012-765-/ 4	/ -/ /	012-765-/ 4C
74/ 0	2-0-5/ -4/ -/ 0/ / /	äFT@	/ -/ /	34/ -63	/ -/ /	34/ -63C
7400	2-0-5/ -4/ -0/ / / /	ADMR CD ODPTDMN U@KNQ	/ -/ /	4-801-43	/ -/ /	4-801-43C
7401	2-0-5/ -4/ -00/ / /	AQHMCDR	/ -/ /	4-51/ -16	/ -/ /	4-51/ -16C
7406	2-0-5/ -4/ -047/ /	BNMSQHATH€ÉN @DMSHC@CDR CD BK@RRD	/ -/ /	0-/ 07-2/	/ -/ /	0-/ 07-2/ C
741/	2-0-5/ -4/ -07/ / /	CDOQDBH@G€ÉN D @L NQSHY@€ÉN	/ -/ /	5-14/ -/ /	/ -/ /	5-14/ -/ /

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
7411	2-0-5/ -4/ -1/ / / /	DMDQF H@DK• SQHB@	/ ₹ /	4-/ 50-65	/ ₹ /	4-/ 50-65C
7415	2-0-5/ -4/ -2/ / / /	HMENQL äSHB@	/ ₹ /	01-8/ 3-72	/ ₹ /	01-8/ 3-72C
7417	2-0-5/ -4/ -33/ / /	L @SDQH@K CD DRBQHSë QHN	/ ₹ /	2-162-7/	/ ₹ /	2-162-7/ C
7416	2-0-5/ -4/ -34/ / /	L @SDQH@K D RDQUH€N CD KHL ODY@	/ ₹ /	0-177-64	/ ₹ /	0-177-64C
7413	2-0-5/ -4/ -35/ / /	L @SDQH@K D RDQUH€N CD L @MTSDM€ÉN	/ ₹ /	07-15/ -6/	/ ₹ /	07-15/ -6/ C
7420	2-0-5/ -4/ -6/ / / /	RDF TQNR	/ ₹ /	11-62	/ ₹ /	11-62C
7422	2-0-5/ -4/ -64/ / /	RDQUH€NR CD SDQBDHQNR	/ ₹ /	37-610₹5	/ ₹ /	37-610₹5C
7421	2-0-5/ -4/ -65/ / /	RDQUH€NR OQNEHRRHNM@R	/ ₹ /	01-2/ 8₹/	/ ₹ /	01-2/ 8₹/ C
7423	2-0-5/ -4/ -7/ / / /	S@QHE@R A@MBäQH@R	/ ₹ /	1-454-42	/ ₹ /	1-454-42C
7424	2-0-5/ -4/ -71/ / /	SDKDENMD D HMSDQMDS	/ ₹ /	106₹3	/ ₹ /	106₹3C
7688	2-0-56	CDRODR@R SQHATSäQH@R	/ ₹ /	18-177-66	/ ₹ /	18-177-66C
77/ /	2-0-56-0/	HL ONRSNR, S@W@R, BNMSQHATH€ÊDR	/ ₹ /	18-177-66	/ ₹ /	18-177-66C
77/ 1	2-0-56-0/ -3/ / / /	HL ONRSNR D S@W@R CHUDQR@R	/ ₹ /	3-723₹4	/ ₹ /	3-723₹4C
77/ 2	2-0-56-0/ -33/ / /	HNE	/ ₹ /	0-682₹2	/ ₹ /	0-682₹2C
77/ 3	2-0-56-0/ -35/ / /	HQQE R.@QKHB@ÊÊDR EHM@MBDHQ@R	/ ₹ /	11-550-78	/ ₹ /	11-550-78C
8/ / /	2-0-6/	QDRTKS@CN EHM@MBDHQN K¸PTH€N	/ ₹ /	5-65/ -27	005-523-63	0/ 8-763-25B
8/ / 0	2-0-6/ -0/	QDBDHS@R EHM@MBDHQ@R	/ ₹ /	/ ₹ /	005-523-63	005-523-63B
8/ / 2	2-0-6/ -0/ -/ 8/ / /	@QKHB@ÊÊDR EHM@MBDHQ@R	/ ₹ /	/ ₹ /	004-776-6/	004-776-6/ B
8/ / 3	2-0-6/ -0/ -12/ / /	CDRBNMSNR QDBDAH€NR	/ ₹ /	/ ₹ /	11-62	11-62B
8/ / 4	2-0-6/ -0/ -34/ / /	I TQNR CD L NQ@QDBDAH€NR	/ ₹ /	/ ₹ /	46-08	46-08B
8/ / 5	2-0-6/ -0/ -6/ / / /	NTSQ@R QDBDHS@R EHM@MBDHQ@R	/ ₹ /	/ ₹ /	556-61	556-61B
80/ 0	2-0-6/ -2/	CDRODR@R EHM@MBDHQ@R	/ ₹ /	5-65/ -27	/ ₹ /	5-65/ -27C
80/ 2	2-0-6/ -2/ -34/ / /	I TQNR CD L NQ@O@FNR	/ ₹ /	002₹/	/ ₹ /	002₹/ C
80/ 4	2-0-6/ -2/ -36/ / /	I TQNR RNAQD DL OQ• RSHL NR	/ ₹ /	5-412-2/	/ ₹ /	5-412-2/ C
80/ 5	2-0-6/ -2/ -44/ / /	L TKS@R	/ ₹ /	013₹7	/ ₹ /	013₹7C
82/ /	2-0-7/	NTSQ@R QDBDHS@R D CDRODR@R	/ ₹ /	/ ₹ /	00-276-61	00-276-61B
82/ 0	2-0-7/ -1/	QDBDHS@R CHUDQR@R	/ ₹ /	/ ₹ /	00-276-61	00-276-61B
82/ 2	2-0-7/ -1/ -6/ / / /	NTSQ@R QDBDHS@R	/ ₹ /	/ ₹ /	00-276-61	00-276-61B
84/ /	2-2	OQNUHRÉN CNR HL ONRSNR RNAQD NR KTBQNR	/ ₹ /	005-481₹4	/ ₹ /	005-481₹4C
84/ 0	2-2-0/	OQNUHRÉN O@Q@BRKK D HQQI	/ ₹ /	005-481₹4	/ ₹ /	005-481₹4C
840/	2-2-0/ -1/	@DTQ@ÊÉN ODKN RHL OKDR M@BHNM@K	/ ₹ /	005-481₹4	/ ₹ /	005-481₹4C
8400	2-2-0/ -1/ -11/ / /	BNMSQHATH€ÉN RNBH@K	/ ₹ /	38-383-44	/ ₹ /	38-383-44C
8401	2-2-0/ -1/ -4/ / / /	HL ONRSN CD QDMC@	/ ₹ /	56-/ 86-4/	/ ₹ /	56-/ 86-4/ C

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
0	0	@S HUN
1	0-0	@SHUN BHQBTK@MSD
2	0-0-0/	B@HV@D DPTHU@KDMSDR CD B@HV@
3	0-0-0/ -/ 0	ADMR MTL DQäQHNR
4	0-0-0/ -/ 0-/ 0/ / /	B@HV@
4/	0-0-0/ -0/	A@MBNR BNMS@L NUHL DMSN
40	0-0-0/ -0/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK
47	0-0-0/ -0/ -1/ / / /	AQ@CDRBN
6/	0-0-0/ -0/ -84/ / /	UH@BQDCH
42	0-0-0/ -0/ -874/ /	A@MBN WO R.@
04/	0-0-0/ -1/	@DKHB@É DR EHM@MBDHQ@R
040	0-0-0/ -1/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK, BCA
043	0-0-0/ -1/ -/ 0/ 4/	A@MBN CN AQ@RHK, ETMCNR
047	0-0-0/ -1/ -1/ / / /	AQ@CDRBN
06/	0-0-0/ -1/ -84/ / /	UH@BQDCH
060	0-0-0/ -1/ -85/ / /	UH@BQDCH, @DKHB@É ÉN OQNF Q@L @C@
042	0-0-0/ -1/ -874/ /	WO HMUDRSHL DMSNR BBSUL R.@
3/ /	0-0-1/	BKHDMSDR @QDBDADQ
3/ 0	0-0-1/ -/ 0	UDMC@R @OQ@'N
3/ 1	0-0-1/ -/ 0-/ / / / 0	BKHDMSDR CHUDQRNR
4/ /	0-0-2/	DRSNPTDR
4/ 0	0-0-2/ -0/	DRSNPTDR F DQ@HR
402	0-0-2/ -0/ -52/ / /	L DQB@CNQH@R O@Q@QDUDMC@
44/	0-0-3/	NTSQNR BQ• CHSNR
440	0-0-3/ -/ 4	BQ• CHSNR BNL ETMBHNMäQHNR
441	0-0-3/ -/ 4-0/ / / /	@CH@MS@L DMSNR CN 02º R@Kä QHN
442	0-0-3/ -/ 4-00/ / /	@CH@MS@L DMSNR CD E• QH@R
47/	0-0-3/ -0/	@CH@MS@L DMSNR CHUDQRNR
470	0-0-3/ -0/ -0/ / / /	@CH@MS@L DMSNR @ENQMDBDCNQDR
474	0-0-3/ -0/ -14/ / /	BQ• CHSNR ONQ CDUNKT€ÊDR CD BNL OQ@R
475	0-0-3/ -0/ -54/ / /	NTSQNR @CH@MS@L DMSNR
476	0-0-3/ -0/ -540/ /	NTSQNR @CH@MS@L DMSNR, B@T€ÉN
5/ /	0-0-3/ -24	HL ONRSNR @BNL ODMR@Q NT QDBTODQ@Q
5/ 4	0-0-3/ -24-3/ / / /	HBL R @BNL ODMR@Q
04/ /	0-1	@SHUN MÉN BHQBTK@MSD
07/ /	0-1-2/	HMUDRSHL DMSNR
11/ /	0-1-2/ -5/	BNS@R CD B@DHS@K CD BNNODQ@SHU@R
11/ 4	0-1-2/ -5/ -84/ / /	UH@BQDCH
13/ /	0-1-4/	HL NAHKHY@CN
13/ 0	0-1-4/ -0/	ADMR DL NODQ@É ÉN
1301	0-1-4/ -0/ -8/ / / /	UDçBTKNR
14/ 0	0-1-4/ -1/	',(CDOQDBH@É ÉN @BTL TK@C@
1401	0-1-4/ -1/ -8/ / / /	',(CDOQDB-UDçBTKNR
2/ / /	1	O@R R HUN
2/ / 0	1-0	O@RRHUN BHQBTK@MSD
2/ / 1	1-0-0/	ENQMDBDCNQDR
2/ / 2	1-0-0/ -/ 0	ENQMDBDCNQDR, L DQB@CN HMSDQMN
2/ / 3	1-0-0/ -/ 0-/ / / / 0	ENQMDBDCNQDR CHUDQRNR
2/ / 5	1-0-0/ -/ 0-/ 2/ / 5	QY RHRSDL @R KSC@
2/ / 6	1-0-0/ -/ 0-/ 2/ / 6	NQB@KHRDQU-L NMHSNQ-DKDSQi MHBN KSC@
0/ / 03	1-0-0/ -/ 0-0/ / 03	@BDUHKKD SQ@MRONQSDR KSC@
0/ / 12	1-0-0/ -/ 0-0/ / 12	@É NO@Q BNL • QBHN CD O@Q@ETRNR KSC@
0/ / 31	1-0-0/ -/ 0-0/ / 31	@F QT SDBMNK-OKäRSHBN AQ@RHK KSC@
0/ / 36	1-0-0/ -/ 0-0/ / 36	@KKHDWKNF SQ@MRONQSD KSC@
0/ / 37	1-0-0/ -/ 0-0/ / 37	@KE@SQ@MRONQSDR DHQDKH
0/ / 4/	1-0-0/ -/ 0-0/ / 4/	@KKHDWSQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@
0/ / 42	1-0-0/ -/ 0-0/ / 42	@KHDME@SQ@MRONQSDR QNCNUHäQHN KSC@
0/ / 60	1-0-0/ -/ 0-0/ / 60	@DNKN STATK@QR R.@
0/ / 64	1-0-0/ -/ 0-0/ / 64	@QKDSD SQ@MRONQSDR KSC@
0/ / 65	1-0-0/ -/ 0-0/ / 65	@KTL @R@HMC-OKäRSHBN D @KTL çMHN KSC@
0/ / 67	1-0-0/ -/ 0-0/ / 67	@RODQAQ@R STANR D BNMDWÊDR KSC@
0/ / 73	1-0-0/ -/ 0-0/ / 73	@RSQ@R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN
0/ 0/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 0/ 8	A@JNE OKäRSHBNR KSC@
0/ 021	1-0-0/ -/ 0-0/ 021	ADKL @Q L DS@HR HMC-BNL -KSC@
0/ 036	1-0-0/ -/ 0-0/ 036	AK@BJ %CDBJDQ CN AQ@RHK KSC@
0/ 044	1-0-0/ -/ 0-0/ 044	AKTJHS L DS@KÎ QF HB@KSC@
0/ 045	1-0-0/ -/ 0-0/ 045	AKTJHS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@
0/ 071	1-0-0/ -/ 0-0/ 071	V GHQKONNK DKDSQNCNL • RSHBNR @L R.@

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
0/ 1/ 1	1-0-0/ -/ 0-0/ 1/ 1	O@ANUHMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@
0/ 127	1-0-0/ -/ 0-0/ 127	BDMSQ@K CD DL A@K@F DMR KSC@
0/ 142	1-0-0/ -/ 0-0/ 142	BGH@DDQHMHMCT RSQH@K KSC@, QDBTO-I TCHBH@K
0/ 144	1-0-0/ -/ 0-0/ 144	BH@CNQDK AQ@RHK OQNCT SNR HME@MSHR
0/ 168	1-0-0/ -/ 0-0/ 168	BV KNF SQ@MRONQSDR DHQDKH
0/ 2/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 2/ 8	BNMDWÊ DR DRODBH@R CN AQ@RHK KSC@
0/ 217	1-0-0/ -/ 0-0/ 217	BNQDL L @KSC@
0/ 220	1-0-0/ -/ 0-0/ 220	BNQQ OK@RSHJ HMCT RSQH@K KSC@
0/ 272	1-0-0/ -/ 0-0/ 272	CNBNK L DS@R R@MHSäQHNR KSC@
0/ 274	1-0-0/ -/ 0-0/ 274	CN@K OK@RSHB HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@
0/ 3/ 2	1-0-0/ -/ 0-0/ 3/ 2	CDWBN R.@
0/ 306	1-0-0/ -/ 0-0/ 306	DKDBSQNKTWCN AQ@RHK R.@
0/ 307	1-0-0/ -/ 0-0/ 307	DK• SQHB@Y@S@KSC@
0/ 312	1-0-0/ -/ 0-0/ 312	DL @Q HMC-BNL -CD OKäRSHBNR DHQDKH
0/ 347	1-0-0/ -/ 0-0/ 347	DWOQDRRN KDNL @Q KSC@
0/ 350	1-0-0/ -/ 0-0/ 350	DWOQDRRN RÉN L HF TDK KSC@
0/ 375	1-0-0/ -/ 0-0/ 375	EDQQ@F DMR MDF QÉN BNL DQBH@K KSC@
0/ 414	1-0-0/ -/ 0-0/ 414	F@ROQQYHMGN CHRSQHA-L @S-DK• SQHBN KSC@
0/ 418	1-0-0/ -/ 0-0/ 418	F DKNO@Q QDEQHF DQ@€ÉN O@Q@M@DMRD KSC@
0/ 42/	1-0-0/ -/ 0-0/ 42/	F DMDAQD CN AQ@RHK HMSDQL DC-MDF ë BHNR KSC@
0/ 425	1-0-0/ -/ 0-0/ 425	F KNA@K @S@B@CN D U@QDI N KSC@
0/ 447	1-0-0/ -/ 0-0/ 447	GEWHMC-BNL -L DS@R R@MHSäQHNR KSC@
0/ 48/	1-0-0/ -/ 0-0/ 48/	HM@DHMC-MNQC-@BDRR-HQQHF @€ÉN KSC@
0/ 5/ 5	1-0-0/ -/ 0-0/ 5/ 5	HMC-BNL -CD DRB@C@R ENQSTM@SN KSC@
0/ 525	1-0-0/ -/ 0-0/ 525	EQ@MJ KHM DKDBSQHB HMC-L NSNANL A@R KSC@
0/ 54/	1-0-0/ -/ 0-0/ 54/	HMOQDKK HMC-CD OQDF NR KHMRD KSC@
0/ 575	1-0-0/ -/ 0-0/ 575	I NBK@L @Q KSC@
0/ 580	1-0-0/ -/ 0-0/ 580	I NR• NRU@KCN CD NKHUDHQ@KSC@
0/ 601	1-0-0/ -/ 0-0/ 601	J QNM@HMCî RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@
0/ 626	1-0-0/ -/ 0-0/ 626	KNQDMYDSSHR.@HMC-AQ@RHK-DKDSQNL DS@K-
0/ 66/	1-0-0/ -/ 0-0/ 66/	L @QHMHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@
0/ 683	1-0-0/ -/ 0-0/ 683	L B L @QBGDRNMHKSC@
0/ 7/ 1	1-0-0/ -/ 0-0/ 7/ 1	L DS@KR@E HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@
0/ 7/ 8	1-0-0/ -/ 0-0/ 7/ 8	L DS@KI QF HB@F NKCDM @QS&R KSC@
0/ 703	1-0-0/ -/ 0-0/ 703	L DS@KI QF HB@L NQ R.@
0/ 710	1-0-0/ -/ 0-0/ 710	L DS@KI QF HB@UDMSHRHKU@KSC@
0/ 711	1-0-0/ -/ 0-0/ 711	HAL E HMC-L @SDQH@HR O.BNMRSQT€ÉN KSC@
0/ 726	1-0-0/ -/ 0-0/ 726	L NG@/ J QDUDRSHL DMSNR BQHBHTL @KSC@
0/ 745	1-0-0/ -/ 0-0/ 745	V NKDQ HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@
0/ 753	1-0-0/ -/ 0-0/ 753	L TKSHBNMDWÊ DR HMC-D BNL -KSC@
0/ 776	1-0-0/ -/ 0-0/ 776	NCDQ€N CHRSQHA-CD DKDSQi MHBNR KSC@
0/ 8/ 0	1-0-0/ -/ 0-0/ 8/ 0	N-U-C- HL ONQS@CNQ@D CHRSQHATHCNQ@KSC@
0/ 806	1-0-0/ -/ 0-0/ 806	O@TS@CHRSQHATH€ÉN D KNF çRSHB@R.@
0/ 824	1-0-0/ -/ 0-0/ 824	OHMB• HR BNL ODK HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@
0/ 828	1-0-0/ -/ 0-0/ 828	OHR@EHV@CDRHUNR D RDK@MSDR KSC@
0/ 832	1-0-0/ -/ 0-0/ 832	OK@RMNWHMC-BNL -CD OKäRSHBNR KSC@
0/ 833	1-0-0/ -/ 0-0/ 833	OK@RSBNQ CN AQ@RHK KSC@
0/ 838	1-0-0/ -/ 0-0/ 838	OK@RSHKHS OQNC-OKäRS-CN O@Q@Mä R.@
0/ 846	1-0-0/ -/ 0-0/ 846	ONKHDQF HMCî RSQH@D BNL • QBHN KSC@
0/ 876	1-0-0/ -/ 0-0/ 876	Q@M@SQ@MR KNF çRSHB@D RDQUH€NR DHQDKH
00/ / 5	1-0-0/ -/ 0-00/ / 5	QDM@SN A@RRN
00/ 03	1-0-0/ -/ 0-00/ 03	QDTMHC@R SQ@MRO-QNCNU-B@QF @R R.@
00/ 14	1-0-0/ -/ 0-00/ 14	QNADQS ANRBG KSC@
00/ 16	1-0-0/ -/ 0-00/ 16	QNCNUHSNQ SQ@MRONQSD KNB-UDçBTKNR KSC@
00/ 18	1-0-0/ -/ 0-00/ 18	QNCNM@UDR SQ@MRO-DMBNL DMC@R KSC@
00/ 20	1-0-0/ -/ 0-00/ 20	QNBN HMC-L DS@K OKäRSHB@KSC@
00/ 33	1-0-0/ -/ 0-00/ 33	R@MS F NA@M R.@, F QTON CD DL OQDR@R
000/ 2	1-0-0/ -/ 0-000/ 2	RNR DMB@M@CNQ BNL -L @S-GHCQäTKHBN KSC@
00005	1-0-0/ -/ 0-00005	RTK@Q D äF T@DPTHDQL DMSNR KSC@
00028	1-0-0/ -/ 0-00028	SDBHCNR D @QL @Q-L HF TDK A@QSNKNL DT R.@
00054	1-0-0/ -/ 0-00054	SHFQD L @S-RNKT€ÊDR O.BNMRSQT€ÉN KSC@
00070	1-0-0/ -/ 0-00070	SQ@L NMSHM@L TKSHR.@
00071	1-0-0/ -/ 0-00071	SQ@L NMSHM@RTK R.@
00076	1-0-0/ -/ 0-00076	SQ@MRONQSDR BHU@QCHKSC@
0008/	1-0-0/ -/ 0-0008/	SQ@MRL NQDSHSQ@MRONQSDR KSC@
00082	1-0-0/ -/ 0-00082	SQ@MRONQSD L @MM KSC@
00107	1-0-0/ -/ 0-00107	STODQ R.@
0018/	1-0-0/ -/ 0-0018/	YDTR CN AQ@RHK KSC@
0022/	1-0-0/ -/ 0-0022/	SNO ETRHNM BNMDWÊ DR DHQDKH
00223	1-0-0/ -/ 0-00223	SR B@QF @R D DMBNL DMC@R KSC@

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
00233	1-0-0/ -/ 0-00233	UHPT @HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@
00272	1-0-0/ -/ 0-00272	F @QSGDM HMC-BNL -CD L äPTHM@R KSC@
00280	1-0-0/ -/ 0-00280	L DMF TD DWOQDRR SQ@MRONQSDR DHQDKH
00283	1-0-0/ -/ 0-00283	ETMCH€ÉN OHQ@HKSC@
00288	1-0-0/ -/ 0-00288	SDBMNOKäRSHBN ADKE@MN KSC@
00315	1-0-0/ -/ 0-00315	DJR BNMDWÊDR DL OUB O.R@MD@L -DHQDKH
0/ 057	1-0-0/ -/ 0-00348	AQ@MBN L NSNQDR KSC@
00370	1-0-0/ -/ 0-00370	J MNWADADCNTQNR KSC@
004/ 0	1-0-0/ -/ 0-004/ 0	@KKHDWOQDRR KNF çRSHB@KSC@
00402	1-0-0/ -/ 0-00402	SQ@MRONQSDR ADQSNKHMHKSC@
00416	1-0-0/ -/ 0-00416	C@MBNQ R.@HMCÎ RSQH@L DBäMHB@
00420	1-0-0/ -/ 0-00420	KXMTR HMC-BNL -HL ONQS-DWONQS-KSC@
00427	1-0-0/ -/ 0-00427	QDL @CHHL O-BNL -CD L @S-GHCQäTKHBN KSC@
00441	1-0-0/ -/ 0-00441	O@RPT@KHHMC-BNL -L NSN ANL A@R KSC@
00456	1-0-0/ -/ 0-00456	M-A- E@KBD %BH@KSC@
00461	1-0-0/ -/ 0-00461	AQ@ROQDRR SQ@MRONQSDR TQF DMSDR KSC@
00476	1-0-0/ -/ 0-00476	EQDRMNL @P HMCÎ RSQH@CD L äPTHM@R R.@
00477	1-0-0/ -/ 0-00477	L DS@K S• BMHB@ANUDM@T KSC@
00482	1-0-0/ -/ 0-00482	BRL BNL ONM-RHRSDL @R D L äP-BNMRSQ-KSC@
005/ 0	1-0-0/ -/ 0-005/ 0	F KNA@K BNL -OQNC-GHF HäMHBNR KSC@
00508	1-0-0/ -/ 0-00508	BGHB@F N OMDTL @SHB AQ@RHK KSC@
00512	1-0-0/ -/ 0-00512	OGHKBN DKDSQi MHBNR R.@
00532	1-0-0/ -/ 0-00532	MN@G BNL -L äPTHM@R D DPTHD-KSC@
0055/	1-0-0/ -/ 0-0055/	J NGKDQ OQNC-BNYHMG@R D A@MGDHQNR KSC@
00564	1-0-0/ -/ 0-00564	QB@HMC-BNL -L DS@HR R@MHSäQHNR KSC@
00574	1-0-0/ -/ 0-00574	MNUNR L DS@HR KSC@
00601	1-0-0/ -/ 0-00601	HMCÎ RSQH@CD SHMS@R NTQN KSC@
00603	1-0-0/ -/ 0-00603	REDQ@BNL DQBH@KHL ONQS@CNQ@KSC@
00640	1-0-0/ -/ 0-00640	L HQ@NSL SQ@MRONQSDR KSC@
0066/	1-0-0/ -/ 0-0066/	ENQSKDUHMC-BNL -CD OKäRSHBN KSC@
00665	1-0-0/ -/ 0-00665	HAHQ@HMC-BNL -OKäRSHBNR KSC@
0067/	1-0-0/ -/ 0-0067/	KNF CHRTK SQ@MRONQSD D RDQUH€NR KSC@
00672	1-0-0/ -/ 0-00672	L DF@L TMCN SQ@MRONQSDR KSC@
00675	1-0-0/ -/ 0-00675	BNOK@R@CN AQ@RHK HMCTRSQH@K KSC@
00704	1-0-0/ -/ 0-00704	DL OQDR@CD SQ@MRONQSDR O@T€@Q@KSC@
00713	1-0-0/ -/ 0-00713	KSN KNF çRSHB@D SQ@MRONQSDR KSC@
00725	1-0-0/ -/ 0-00725	E@AQHL @Q R.@HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN
0075/	1-0-0/ -/ 0-0075/	@UL WAQHMPTDCNR KSC@
00751	1-0-0/ -/ 0-00751	L DWHBGDM AQ@RHK HMC-SQ@MRE-OKäRSHB@KSC@
00772	1-0-0/ -/ 0-00772	SDBMNCTSNR CN AQ@RHK HMC-CTSNR KSC@
00825	1-0-0/ -/ 0-00825	TR B@QFN SQ@MRONQSD D KNF çRSHB@KSC@
0083/	1-0-0/ -/ 0-0083/	B@QQNKDUD HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@
00840	1-0-0/ -/ 0-00840	U@KDOK@RS HMC-BNL -OKäRSHBNR U-O-KSC@
00856	1-0-0/ -/ 0-00856	SGDQL NU@K CHRSQHATHCNQ@CD OD€@R KSC@
00865	1-0-0/ -/ 0-00865	CKS KNF çRSHB@DL SQ@MRONQSDR KSC@
01/ 06	1-0-0/ -/ 0-01/ 06	SMS L DQBTQHN B@QF@R D DMBNL -DWOQ-R.@
01/ 24	1-0-0/ -/ 0-01/ 24	UDQNMDRD SQ@MRONQSDR KSC@
01/ 36	1-0-0/ -/ 0-01/ 36	BNMDEK@M BNL • QBHN CD EK@MF DR KSC@
01/ 57	1-0-0/ -/ 0-01/ 57	B@QU@KHL @SQ@MRONQSDR KSC@
01/ 61	1-0-0/ -/ 0-01/ 61	AQHRSNS QNBG@SQ@MRONQSDR DHQDKH
01002	1-0-0/ -/ 0-01002	SE SNO ETRHNM HMC-STANR BNMDWÊDR KSC@
01013	1-0-0/ -/ 0-01013	@SK@R HMC-CD DKDSQNCNL • RSHBNR KSC@
01017	1-0-0/ -/ 0-01017	GTRPU@QM@CN AQ@RHK HMC-BNL -KSC@
01031	1-0-0/ -/ 0-01031	BNL • QBHN CD DPTHD-HMCR-OQDRSN,@Q DHQDKH
01040	1-0-0/ -/ 0-01040	L @QBNM HMCÎ RSQH@L DS@KT QFHB@KSC@
01058	1-0-0/ -/ 0-01058	SDBL @Q SQ@MRONQSDR KSC@
01103	1-0-0/ -/ 0-01103	FHQ@RRNK @S@B-KNT€@R R@MHSäQH@R KSC@
01126	1-0-0/ -/ 0-01126	ONKHB@QANM AQ@RHK HMC-EHKSQNR ADADC-KSC@
01148	1-0-0/ -/ 0-01148	EBU HMC-OK@SHMDMRD CD DWSHMSNQDR KSC@
0115/	1-0-0/ -/ 0-0115/	EDQQ@L DMS@R F DCNQD CN AQ@RHK R.@
012/ 1	1-0-0/ -/ 0-012/ 1	RNBDKOK@RS HMCÎ RSQH@CD OKäRSHBNR KSC@
01216	1-0-0/ -/ 0-01216	KTADEDQ HMCÎ RSQH@D BNL • QBHN KSC@
01217	1-0-0/ -/ 0-01217	SQ@MR RC SQ@MRONQSD QNCNUHäQHN KSC@
01237	1-0-0/ -/ 0-01237	V GHQKONNK R.@
01241	1-0-0/ -/ 0-01241	CHRSQHATHCNQ@AKTL DM@T KSC@
0127/	1-0-0/ -/ 0-0127/	@I QNQ@SN %BH@KSC@
01270	1-0-0/ -/ 0-01270	2F BNMDWÊDR CD @E N HMNWKSC@
013/ 6	1-0-0/ -/ 0-013/ 6	L DS@KT QFHB@UDMäMBHN KSC@
01306	1-0-0/ -/ 0-01306	STOX R.@
0132/	1-0-0/ -/ 0-0132/	SQ@MRONQSDR E@QH@R E@Y KSC@

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
01340	1-0-0/ -/ 0-01340	HMEQ@ENQS STANR D BNMDWÊDR CD OUB KSC@
0144/	1-0-0/ -/ 0-0144/	CUF HMCTRSQH@K KSC@
01453	1-0-0/ -/ 0-01453	B-Q- CNR R@MSNR %E@F TMCDR KSC@
01562	1-0-0/ -/ 0-01562	BDMRHHMC-OQNC-GHCQNRR@MHSäQHNR KSC@
01627	1-0-0/ -/ 0-01627	SQ@L NMSHM@F @QHA@KCHR.@HMC-L DS@K-
01644	1-0-0/ -/ 0-01644	GHCQNKTM@L @S-O@Q@R@MD@L DMSN KSC@
01651	1-0-0/ -/ 0-01651	DMDQAQ@R L @SDQH@HR DK• SQHBNR KSC@
01657	1-0-0/ -/ 0-01657	L NCTK@Q SQ@MRONQSDR KSC@
017/ 3	1-0-0/ -/ 0-017/ 3	J@CNWHQQHF @E ÉN CHRSQHA-HL O-DWO-KSC@
01718	1-0-0/ -/ 0-01718	Q@M@DWOQDRR SQ@MRO-CD B@QF @R KSC@
01723	1-0-0/ -/ 0-01723	RBGTKY BNL OQDRRNQDR KSC@
01742	1-0-0/ -/ 0-01742	AQ@KHL OH@HMC-BNL -DPTHD-KHL ODY@KSC@
01744	1-0-0/ -/ 0-01744	DA@Q@ANL A@R @L • QHB@CN RTK KSC@
01755	1-0-0/ -/ 0-01755	ENQSDL @B L äPTHM@R O.BNMRSQT€ÉN KSC@
01758	1-0-0/ -/ 0-01758	F@AH$DB HMC-BNL -CD @QSDE-L DS@R KSC@
01857	1-0-0/ -/ 0-01857	RBGQDHADQ KNF çRSHB@KSC@
0188/	1-0-0/ -/ 0-0188/	SQ@MRONQS@CNQ@@L DQHB@M@KSC@
02/ 04	1-0-0/ -/ 0-02/ 04	L @MSNU@HMC-STANR OKäRSHBNR KSC@
02/ 37	1-0-0/ -/ 0-02/ 37	SV SQ@MRONQSDR D KNF çRSHB@KSC@
02/ 5/	1-0-0/ -/ 0-02/ 5/	B@R@R C@äFT@L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@
020/ 5	1-0-0/ -/ 0-020/ 5	RB@K@RDQHF Q@EH@KSC@
02031	1-0-0/ -/ 0-02031	FQ@MC EHM@KD BNL -L @S-BNMRSQT€ÉN KSC@
02144	1-0-0/ -/ 0-02144	K@MSN SQ@MRONQSDR KSC@
02160	1-0-0/ -/ 0-02160	Y@FNMDK R.@
02204	1-0-0/ -/ 0-02204	L DS@KT QFHB@IKBNKNL AN KSC@
02234	1-0-0/ -/ 0-02234	MSR CN AQ@RHK BNL -RDQU-L äP-EDQQ@L -KSC@
02257	1-0-0/ -/ 0-02257	SGDKL @Q HMCî RSQH@CD @AQ@E @CDHQ@R KSC@
02278	1-0-0/ -/ 0-02278	@L @SNNKR BNL DQBH@K D HL ONQS@CNQ@KSC@
023/ 5	1-0-0/ -/ 0-023/ 5	G@X@L @MVCHRSQHA-OQNC-DKDSQi MHBNR KSC@
2/ 38	1-0-04	NAQHF @E ÊDR EHM@MBDHQ@R
2/ 4/	1-0-04-0/	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR
2/ 40	1-0-04-0/ -/ 0/ / /	A@MBN CN AQ@RHK
2/ 6/	1-0-04-0/ -84/ / /	UH@BQDCH
204/	1-0-1/	NAQHF @E ÊDR SQ@A@KGHRS@R
2040	1-0-1/ -0/	NAQHF @E ÊDR SQ@A@KGHRS@R @QDBNKGDQ
2041	1-0-1/ -0/ -24/ / /	EF SR @QDBNKGDQ
2042	1-0-1/ -0/ -36/ / /	HMRR @QDBNKGDQ
2043	1-0-1/ -0/ -60/ / /	ODMRÉN @KHL DMS çBH@@O@F @Q
2044	1-0-1/ -0/ -74/ / /	QDRBHRÊDR @O@F @Q
2045	1-0-1/ -0/ -77/ / /	R@KäQHNR @O@F @Q
21/ /	1-0-2/	NAQHF @E ÊDR EHRB@HR
21/ 0	1-0-2/ -0/	HL ONRSNR D BNMSQHATH€ÊDR @QDBNKGDQ
21/ 6	1-0-2/ -0/ -40/ / /	HDQE RNAQD R@KäQHNR @QDBNKGDQ
21/ 7	1-0-2/ -0/ -41/ / /	HDQE RNAQD RDQUH€NR @QDBNKGDQ
21/ 8	1-0-2/ -0/ -43/ / /	HRPM @QDBNKGDQ
2100	1-0-2/ -0/ -81/ / /	RHL OKDR @QDBNKGDQ
22/ /	1-0-5/	NTSQ@R NAQHF @E ÊDR @O@F @Q
23/ /	1-0-5/ -2/	BQ• CH$NR CD Rë BHNR.CHQDSNQDR
23/ 1	1-0-5/ -2/ -/ / / / 0	OQë ,K@ANQD @O@F @Q
24/ /	1-0-5/ -4/	NAQHF @E ÊDR CHUDQR@R
25/ 2	1-0-5/ -4/ -5/ / / /	NTSQ@R NAQHF @E ÊDR
28/ /	1-0-74	NAQHF @E ÊDR OQNUHRHNM@C@R
28/ 0	1-0-74-0/	OQNUHRÉN CD 02º R@KäQHN D CD E• QH@R
28/ 1	1-0-74-0/ -6/ / / /	OQNUHRÉN CD 02º R@KäQHN
28/ 2	1-0-74-0/ -60/ / /	OQNUHRÉN CD EF SR R.02º R@KäQHN
28/ 4	1-0-74-0/ -62/ / /	OQNUHRÉN CD E• QH@R
28/ 5	1-0-74-0/ -63/ / /	OQNUHRÉN CD EF SR R.E• QH@R
3/ / /	1-1	O@RRHUN MÉN BHQBTK@MSD
3/ / 0	1-1-04	NAQHF @E ÊDR EHM@MBDHQ@R
3/ / 1	1-1-04-0/	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR
3/ 6/	1-1-04-0/ -84/ / /	UH@BQDCH
31/ /	1-1-14	NAQHF @E ÊDR CHUDQR@R
30/ 0	1-1-14-0/	BNMSQ@SNR CD L î STN
3021	1-1-14-0/ -2/ / / /	EQNMS BNL DQBH@K KSC@
302/	1-1-14-0/ -32/ / /	HME@MS@QH@BNL DQBH@K KSC@
3020	1-1-14-0/ -75/ / /	RDMSHMDK@CN U@KD BNL DQBH@K KSC@
35/ /	1-4	O@SQHL î MHN K çPTHCN
35/ 0	1-4-0/	B@DHS@K RNBH@K
35/ 1	1-4-0/ -0/	B@DHS@K RNBH@K M@BHNM@K
35/ 2	1-4-0/ -0/ -114/ /	B@DHS@K RNBH@K RTARBQH$N

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
37/ /	1-4-6/	KTBQNRNT OQDITçYNR @BTL TK@CNR
37/ 0	1-4-6/ -0/	KTBQNRNT OQDITçYNR @BTL TK@CNR
37/ 1	1-4-6/ -0/ -4/ / / /	KTBQNRNT OQDITçYNR @BTL TK@CNR
37/ 3	1-4-6/ -0/ -6/ / / /	QDRTKS@CN CN DWDQBçBHN
37/ 4	1-4-6/ -0/ -84/ / /	',(KTBQNR CHRSQHATHCNR
4/ / /	2	QDRTKS@CN CN DWDQBçBHN
4/ / 0	2-0	QDRTKS@CN NODQ@BHNM@KKçPTHCN
4/ / 1	2-0-0/	QDBDHS@NODQ@BHNM@KKçPTHC@
4/ / 2	2-0-0/ -/ 4	QDBDHS@NODQ@BHNM@KAQTS@
4/ 0/	2-0-0/ -/ 4-7/ / / /	RDQUH€NR OQDRS@CNR
4/ / 5	2-0-0/ -/ 4-80/ / /	UDMC@R CD L DQB@CNQH@R
40/ /	2-0-0/ -0/	',(CDCT€ÊDR C@QDBDHS@AQTS@
40/ 0	2-0-0/ -0/ -04/ / /	BNEHMR
40/ 2	2-0-0/ -0/ -14/ / /	CDUNKT€ÉN CD UDMC@R
40/ 4	2-0-0/ -0/ -34/ / /	HBL R
40/ 6	2-0-0/ -0/ -43/ / /	HRPM
40/ 7	2-0-0/ -0/ -76/ / /	OHR
48/ /	2-0-2/	BTRSN C@R L DQB@CNQH@R UDMCHC@R
48/ 0	2-0-2/ -0/	BNL OQ@R CD L DQB@CNQH@R
48/ 1	2-0-2/ -0/ -2/ / / /	EQDSDR
48/ 3	2-0-2/ -0/ -41/ / /	L DQB@CNQH@R O@Q@QDUDMC@
48/ 4	2-0-2/ -0/ -8/ / / /	',(CDUNKT€ÉN CD BNL OQ@R
48/ 6	2-0-2/ -0/ -81/ / /	',(HBL R
48/ 8	2-0-2/ -0/ -88/ / /	U@QH@ÉÉN CNR DRSNPTDR
6/ / /	2-0-4/	CDRODR@R BNL UDMC@R
612/	2-0-4/ -14	CDRODR@R BNL ODRRN@K
6120	2-0-4/ -14-/ 0/ / /	02º R@KäQHN
6123	2-0-4/ -14-/ 8/ / /	@UHRN OQ• UHN D HMCDMHY@ÉÊDR
6128	2-0-4/ -14-20/ / /	E• QH@R
613/	2-0-4/ -14-21/ / /	EFSR
6132	2-0-4/ -14-36/ / /	HMRR
6135	2-0-4/ -14-77/ / /	R@KäQHNR
6138	2-0-4/ -14-86/ / /	U@KD SQ@MRONQSD
64/ /	2-0-4/ -4/	CDRODR@R FDQ@HR
64/ 0	2-0-4/ -4/ -/ 0/ / /	äFT@
64/ 2	2-0-4/ -4/ -/ 1/ / /	@KTFTDK
64/ 5	2-0-4/ -4/ -/ 3/ / /	@L NRSQ@FQäSHR
6400	2-0-4/ -4/ -0/ / / /	ADMR CD ODPTDMN U@KNQ
6402	2-0-4/ -4/ -01/ / /	B@QSë QHN D ITCHBH@R
6404	2-0-4/ -4/ -034/ /	BNL HRRÊDR
6407	2-0-4/ -4/ -05/ / /	BNQQDHN
6411	2-0-4/ -4/ -1/ / / /	DMDQFH@DK• SQHB@
6412	2-0-4/ -4/ -14/ / /	EQDSDR
6415	2-0-4/ -4/ -2/ / / /	HMENQL äSHB@
64/ 3	2-0-4/ -4/ -324/ /	L @SDQH@KRDQUH€N CD @RRHRSäMBH@S• BMHB@
6416	2-0-4/ -4/ -34/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD KHL ODY@
6413	2-0-4/ -4/ -35/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD L @MTSDM€ÉN
6418	2-0-4/ -4/ -4/ / / /	ODM@KHC@CDR CD BKHDMSDR
6420	2-0-4/ -4/ -6/ / / /	RDFTQNR
6422	2-0-4/ -4/ -64/ / /	RDQUH€NR CD SDQBDHQNR
6424	2-0-4/ -4/ -71/ / /	SDKDENMD D HMSDQMDS
7/ / /	2-0-5/	CDRODR@R @CL HMHRSQ@SHU@R
71/ /	2-0-5/ -1/	CHQDSNQH@
71/ 0	2-0-5/ -1/ -/ 4/ / /	@RRHRSäMBH@L • CHB@
71/ 4	2-0-5/ -1/ -36/ / /	HMRR
71/ 6	2-0-5/ -1/ -67/ / /	OQë ,K@ANQD
74/ /	2-0-5/ -4/	CDRODR@R FDQ@HR
74/ 0	2-0-5/ -4/ -/ 0/ / /	äFT@
7400	2-0-5/ -4/ -0/ / / /	ADMR CD ODPTDMN U@KNQ
7401	2-0-5/ -4/ -00/ / /	AQHMCDR
7406	2-0-5/ -4/ -047/ /	BNMSQHATH€ÉN @DMSHC@CDR CD BK@RRD
741/	2-0-5/ -4/ -07/ / /	CDOQDBH@ÉÉN D @L NQSHY@ÉÉN
7411	2-0-5/ -4/ -1/ / / /	DMDQFH@DK• SQHB@
7415	2-0-5/ -4/ -2/ / / /	HMENQL äSHB@
7417	2-0-5/ -4/ -33/ / /	L @SDQH@K CD DRBQHSë QHN
7416	2-0-5/ -4/ -34/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD KHL ODY@
7413	2-0-5/ -4/ -35/ / /	L @SDQH@KD RDQUH€N CD L @MTSDM€ÉN
7420	2-0-5/ -4/ -6/ / / /	RDFTQNR
7422	2-0-5/ -4/ -64/ / /	RDQUH€NR CD SDQBDHQNR

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Plano de Contas 1433 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Código	Classificação	Nome
7421	2-0-5/ -4/ -65/ / /	RDQUHE NR OQNEHRRHNM@R
7423	2-0-5/ -4/ -7/ / / /	S@QHE@R A@MBä QH@R
7424	2-0-5/ -4/ -71/ / /	SDKDENMD D HMSDQMDS
7688	2-0-56	CDRODR@R SQHATSä QH@R
77/ /	2-0-56-0/	HL ONRSNR , S@V@R , BNMSQHATHE Ê DR
77/ 1	2-0-56-0/ -3/ / / /	HL ONRSNR D S@V@R CHUDQR@R
77/ 2	2-0-56-0/ -33/ / /	HNE
77/ 3	2-0-56-0/ -35/ / /	HQQE R.@DKHB@E Ê DR EHM@MB DHQ@R
8/ / /	2-0-6/	QDRTKS@CN EHM@MB DHQN K¸PTHCN
8/ / 0	2-0-6/ -0/	QDB DHS@R EHM@MB DHQ@R
8/ / 2	2-0-6/ -0/ -/ 8/ / /	@DKHB@E Ê DR EHM@MB DHQ@R
8/ / 3	2-0-6/ -0/ -12/ / /	CDRBNMSNR QDB DAHCNR
8/ / 4	2-0-6/ -0/ -34/ / /	I TQNR CD L NQ@QDB DAHCNR
8/ / 5	2-0-6/ -0/ -6/ / / /	NTSQ@R QDB DHS@R EHM@MB DHQ@R
80/ 0	2-0-6/ -2/	CDRODR@R EHM@MB DHQ@R
80/ 2	2-0-6/ -2/ -34/ / /	I TQNR CD L NQ@O@F NR
80/ 4	2-0-6/ -2/ -36/ / /	I TQNR RNAQD DL OQ• RSHL NR
80/ 5	2-0-6/ -2/ -44/ / /	L TKS@R
82/ /	2-0-7/	NTSQ@R QDB DHS@R D CDRODR@R
82/ 0	2-0-7/ -1/	QDB DHS@R CHUDQR@R
82/ 2	2-0-7/ -1/ -6/ / / /	NTSQ@R QDB DHS@R
84/ /	2-2	OQNUHRÉN CNR HL ONRSNR RNAQD NR KTBQNR
84/ 0	2-2-0/	OQNUHRÉN O@Q@BRKK D HQOI
840/	2-2-0/ -1/	@DTQ@E ÉN ODKN RHL OKDR M@BHNM@K
8400	2-2-0/ -1/ -11/ / /	BNMSQHATHE ÉN RNBH@K
8401	2-2-0/ -1/ -4/ / / /	HL ONRSN CD QDM@C

DCRNMB@L HKN
SHSTK@Q ODRRN@E¸RHB@
BOE9/ 28-223-178,01

HR@@B QHMB@/ DRJH
BNMS@CNQ
BOE9518-613-618,23
BQB90-RB,/ 05344.N,8 RB

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
0	0	@S HUN	7-/ 24-/ 88-67C	5-515-437-/ 3C
1	0-0	@SHUN BHQBTK@MSD	6-882-003-64C	5-468-413-62C
4	0-0-/ 0	B@HV@D DPTHU@KDMSDR CD B@HV@	723-453-64C	76/ -581-64C
5	0-0-/ 0-/ 0	B@HV@	51-61C	51-28C
6	0-0-/ 0-/ 1	A@MBNR BNMS@L NUHL DMSN	002-467-78C	11-0/ 4-18C
7	0-0-/ 0-/ 2	@OKHB@Œ ÊDR EHM@MBDHQ@R	61/ -812-23C	737-414-16C
3/ /	0-0-04	BNMS@R @QDBDADQ	60/ -41/ -6/ C	761-360-05C
3/ 1	0-0-04-/ 0	BKHDMSDR CHUDQRNR	60/ -41/ -6/ C	761-360-05C
4/ /	0-0-1/	DRSNPTDR	4-716-245-67C	3-642-823-65C
4/ 1	0-0-1/ -/ 0	DRSNPTDR F DQ@HR	4-716-245-67C	3-642-823-65C
44/	0-0-2/	BQ• CHSNR CHUDQRNR	51/ -561-61C	71-315-05C
440	0-0-2/ -/ 0	BQ• CHSNR BNL ETMBHNMäQHNR	53/ -/ 1C	334-00C
5/ /	0-0-2/ -/ 1	HL ONRSNR @BNL ODMR@Q	456-163-11C	/ -/ / C
54/	0-0-2/ -/ 2	BQ• CHSNR BNL ENQMDBDCNQDR	41-647-67C	70-870-/ 4C
04/ /	0-4	@SHUN MÉN BHQBTK@MSD	30-874-/ 2C	36-/ 12-20C
044/	0-4-/ 0	QD@K^Yä UDK @KNMF N OQ@YN	6-/ 78-11C	4-766-14/ C
0444	0-4-/ 0-/ 4	B@DHS@K CD BNNODQ@SHU@R CD BQ• CHSN	6-/ 78-11C	4-766-14/ C
13/ /	0-4-1/	HL NAHKP^Y@CN D HMS@MF çUDK	23-784-70C	30-034-70C
13/ 1	0-4-1/ -/ 1	ADMR DL NODQ@Œ ÉN	51-4/ / -/ / C	51-4/ / -/ / C
13/ 5	0-4-1/ -/ 5	',(CDOQDBH@Œ ÉN @BTL TK@C@	16-5/ 3-08B	10-243-08B
2/ / /	1	O@R R HUN	7-/ 24-/ 88-67B	5-515-437-/ 3B
2/ / 0	1-0	O@RRHUN BHQBTK@MSD	365-/ 31-22B	245-715-/ 8B
2/ / 2	1-0-/ 0	ENQMDBDCNQDR	314-215-65B	156-443-5/ B
2/ / 3	1-0-/ 0-/ 0	ENQMDBDCNQDR CHUDQRNR	314-215-65B	156-443-5/ B
2/ 38	1-0-0/	NAQHF@Œ ÊDR EHM@MBDHQ@R	8-320-17B	2/ -21/ -10B
2/ 4/	1-0-0/ -/ 0	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBHQL DMSNR	8-320-17B	2/ -21/ -10B
204/	1-0-1/	NAQHF@Œ ÊDR SQ@A@KGHRS@R	2-657-88B	2-88/ -88B
2045	1-0-1/ -/ 1	R@KäQHNR D DMB@QF NR @O@F@Q	2-657-88B	2-88/ -88B
21/ /	1-0-2/	NAQHF@Œ ÊDR EHRB@HR	20-460-60B	37-546-14/ B
21/ 0	1-0-2/ -/ 0	HL ONRSNR @O@F@Q	20-460-60B	37-546-14/ B
28/ /	1-0-3/	NAQHF@Œ ÊDR OQNUHRHNM@C@R	3-658-/ 8B	4-113-60B
28/ 4	1-0-3/ -/ 1	E• QH@R D DMB@QF NR	3-658-/ 8B	4-113-60B
22/ /	1-0-4/	NTSQ@R NAQHF@Œ ÊDR	0-063-/ 7/ B	0-/ 67-57B
23/ 1	1-0-4/ -/ 0	OQë ,K@ANQD @O@F@Q	0-063-/ 7/ B	0-/ 67-57B
3/ / /	1-4	O@RRHUN MÉN BHQBTK@MSD	5-761-218-73B	5-041-203-/ 7B
3/ / 0	1-4-/ 0	NAQHF@Œ ÊDR EHM@MBDHQ@R	/ -/ / C	8-320-17C
3/ / 1	1-4-/ 0-/ 0	DL OQ• RSHL NR D EHM@MBHQL DMSNR	/ -/ / C	8-320-17C
314/	1-4-14	NTSQ@R NAQHF@Œ ÊDR	5-761-218-73B	5-031-771-7/ B
32/ /	1-4-14-/ 0	BNMSQ@SNR CD L î STN	5-761-218-73B	5-031-771-7/ B
35/ /	1-7	O@SQHL ì MHN KçPTHCN	575-616-50B	006-3/ 6-76B
35/ 2	1-7-/ 0	B@DHS@K RNBH@K RTARBQHSN	51-1/ / -/ / B	51-1/ / -/ / B
37/ 2	1-7-5/	KTBQNR NT OQDI TçYNR @BTL TK@CNR	513-416-50B	44-1/ 6-76B

DCRNM B@L HKN
SHSTK@Q ODRRN@EçRHB@
BOE9/ 28-223-178,01

HR@@B QHMB@/ DRJ H
BNMS@CNQ
BOE9518-613-618,23
BQB90-RB,/ 05344.N,8 RB

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
4// 2	0/	QDBDHS@NODQ@BHNM@K AQTS@	4-243-432-42B	2-56/ -345-25B
4// 4	0/ -2/	QDBDHS@R F DQ@HR	4-243-432-42B	2-56/ -345-25B
40//	04	',(CDCT€ÊDR C@QDBDHS@AQTS@	0-/ 13-481-63C	374-424-12C
40/ 2	04-2/	CDUNKT€ÊDR CD UDMC@R	481-082-6/ C	214-277-41C
40/ 4	04-3/	HL ONRSNR CHQDSNR	321-288-03C	05/ -035-60C
403/	07	QDBDHS@NODQ@BHNM@K KçPTHC@	3-218-84/ -68B	2-073-810-02B
48//	2/	BTRSN C@R L DQB@CNQH@R UDMCHC@R	1-/ 22-621-64C	0-73/ -750-62C
48/ 3	2/ -0/	L DQB@CNQH@R O@Q@QDUDMC@	2-570-25/ -71C	1-05/ -512-65C
48/ 1	2/ -00	EQDSDR	4/ -500-64C	03-667-28C
48/ 4	2/ -01	CDUNKT€ÊDR CD BNL OQ@R	04-807-00B	03-465-/ B
48/ 8	2/ -02	U@QHG€ÉN CNR DRSNPTDR	0-/ 62-734-/ 1B	208-853-21B
48/ 6	2/ -04	HBL R	5/ 7-365-88B	/ -/ / C
58//	3/	KTBQN NODQ@BHNM@K AQTSN	1-185-107-03B	0-233-/ 48-6/ B
7///	4/	CDRODR@R F DQ@HR		
7// 4	4/ -0/	CDRODR@R BNL UDMC@R	513-782-47C	313-/ 77-21C
6///	4/ -1/	CDRODR@R @CL HMHRSQ@SHU@R	101-674-47C	042-/ 1/ -01C
77//	4/ -2/	CDRODR@R SQHMTSäQH@R	18-177-66C	7-317-46C
80/ 0	4/ -3/	CDRODR@R EHM@MBDHQ@R	5-65/ -27C	08-378-60C
8// 0	4/ -64	QDBDHS@R EHM@MBDHQ@R	005-523-63B	38-126-11B
82/ 0	4/ -7/	NTSQ@R QDBDHS@R	00-276-61B	/ -/ / C
834/	7/	QDRTKS@CN @MSDR CN HQOI D C@BRKK	0-44/ -400-68B	677-16/ -1/ B
84//	74	SNS@K CN HQOI D BRKK	005-481-/ 4C	17-221-05C
8400	74-0/	',(OQNUHRÉN C@BNMSQHMTHÉÉN RNBH@K	38-383-44C	00-/ 07-/ 5C
8401	74-1/	',(OQNUHRÉN CN HL ONRSN CD QDMC@	56-/ 864-/ C	06-203-0/ C
8888	88	QDRTKS@CN CN DWDQBçBHN	0-322-808-63B	648-827-/ 3B

DCRNMB@L HKN
SHSTK@Q ODRRN@EçRHB@
BOE9/ 28-223-178,01

HR@QB QHMB@/ DRJH
BNMS@CNQ
BOE9518-613-618,23
BQB90-RB,/ 05344.N,8 RB

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e estão sendo apresentadas em Reais (R$). Contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado é o Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(E) Intangível

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valo recuperável, quando aplicável. São amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um métod que reflita os seus benefícios econômicos.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, co base nas vidas úteis estimadas.

(F) Contas e Pagar e Financiamentos/Empréstimos

As obrigações juntos a fornecedores e instituições financeiras são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

(G) Ativos e Passivos Não Circulantes

Estão registrados importâncias a receber e/ou a pagar vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 365 dias:

NOTA 05 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As taxas anuais de depreciação utilizadas são:

Computadores e Periféricos	20,00 %
Edifícios e Construções	4,00 %
Equipamentos de Ar Condicionado	10,00 %
Equipamentos de Escritório	10,00 %
Equipamentos de Telefonia	10,00 %
Ferramentas	10,00 %
Instalações	10,00 %
Máquinas e Equipamentos	10,00 %
Móveis e Utensílios	10,00 %
Software	20,00 %
Veículos	10,00 %
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	De acordo com o prazo de locação.

BLUMENAU, SC - 31/12/2023

EDSON CAMILO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 039.334.289-12

ISAAC RINCAWESKI
Contabilista
CRC: 1.SC-016455/O-9
CPF: 629.724.729-34

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Carta de Responsabilidade da Administração

BLUMENAU, SC - 31/12/2023

À

FUTURA CONTABILIDADE LTDA

CRC/SC n.º 4.266

Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1800 - CEP 89057-000 - Blumenau (SC).

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ: 10.942.831/0001-36, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e estão em conformidade com as condições firmadas pelo Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2023

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDSON CAMILO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 039.334.289-12

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 15

Contém este livro 180 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 180 e servirá de DIARIO n° 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600016735 e arquivado em 29/06/2009.
Inscrição Estadual n° 255908911 e C.N.P.J. n° 10942831000136

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2024

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

COMERCIAL VANGUARDEIRA - LTDA
C.N.P.J.:10942831000136

Data da consulta: 22/01/2026 11:06:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.942.831/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/06/2009	31/12/2023	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ : 10.942.831/0001-36 IE : 255.908.911 NIRE : 42600016735

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	7.392.454,54 237.342,07	=	31,15
LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP / PC+PNC)	7.400.927,09 7.233.705,02	=	1,02
SOLVÊNCIA GERAL (ATIVO TOTAL / PC+PNC)	7.431.771,98 7.233.705,02	=	1,03

EDSON CAMILO:03933428912

Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:03933428912
Dados: 2025.11.24 16:46:32 -03'00'

EDSON CAMILO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ISAAC RINCAWESKI:62972472934

Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2025.11.24 16:34:33 -03'00'

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ : 10.942.831/0001-36 IE : 255.908.911 NIRE : 42600016735

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	7.803.490,44 236.034,96	=	33,06
LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP / PC+PNC)	7.813.485,20 7.739.479,10	=	1,01
SOLVÊNCIA GERAL (ATIVO TOTAL / PC+PNC)	7.837.840,19 7.739.479,10	=	1,01

EDSON CAMILO:03933428912 Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:03933428912

EDSON CAMILO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ISAAC RINCAWESKI:62972472934 Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934 Dados: 2026.03.17 13:22:09 -03'00'

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

ATESTADO Nº 3 / 2026 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: 23370.000034/2026-39

Rio Grande-RS, 23 de janeiro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - *Campus* Rio Grande, com sede na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.° 475, Bairro Centro, na cidade de Rio Grande/RS, inscrito no CNPJ sob o n.° 10.637.926/0005-70, neste ato representado pelo seu Diretor-geral substituto, Derlain Monteiro de Lemos, matrícula SIAPE n.° 1487054, nomeado pela Portaria CRGD/IFRS Nº 178, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2026, atesta que a empresa 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 62.586.604/0001-19, com sede na Rua Felipe Camarão QD 18 LT 22 Jardim Luz ? Aparecida de Goiânia, CEP 74915-183, entregou o material abaixo relacionado adquirido por este Campus, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos com este Órgão, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
3 unidades	Refrigerador 410 l ? capacidade 441, frost free, branca, vertical

Materiais fornecidos através da Nota Fiscal n. 10, série 001, emitida em 22/12/2025, referente à Dispensa Eletrônica n.° 708/2025 e empenho n.° 2025NE000125.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo o presente.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 12:20)
DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS
DIRETOR
DDI-RGD (11.01.07.05)
Matrícula: 1487054

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **e08b05fc9f**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Av. Trabalhador São-carlense, 400 Fone (16) 3373.9908
Cx. P. 780 – CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil Fax (16) 3372.9097

IQSC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES,** com sede à Rua: Felipe Camarão, Quadra 18, Lote 22, Jardim Luiz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº. 62.586.604-0001/19, entregou para o **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS, DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, entidade estabelecida na Av. Trabalhador São-carlense, nº 400 – Parque Arnold Schmidt - São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 63.025.530/0031-20, 03 (três) refrigeradores, conforme abaixo descrito:

Empenho: 05515539/20258 e 05991888/2025
Processo: 154.00009868/2025-04 e 154.00011969/2025-37
Data da Emissão do Empenho: 06/10/2025 e 20/10/2025
Valor Unitário: R$2.261,16
Valor Total: R$ 6.783,48
Descrição de Produto: 03 refrigeradores 334 litros, Consul, 2P, Classe A, 110V

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente às condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

São Carlos, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Hamilton Varela
Diretor
IQSC/USP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WZ53-9FWM-RWQG-UEQM no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/WZ53-9FWM-RWQG-UEQM

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque

Nº USP: 2999210

Data: 18/11/2025 08:04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.586.604/0001-19 MATRIZ		05/09/2025

NOME EMPRESARIAL
62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE CAMARAO	SN	QUADRA 18;LOTE 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-183	JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACKEINACIO30@GMAIL.COM	(62) 8254-3664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **11:46:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.466.775-8

Prazo de Validade: até 08/06/2026

CNPJ: 62.586.604/0001-19

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE MARCO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61314765

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES

CNPJ
62.586.604/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.466.287.557 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 13 MARCO DE 2026 **HORA:** 10:7:37:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES
CNPJ: 62.586.604/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:21 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.
Código de controle da certidão: **9C9C.3282.3273.5F53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2604677

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES**

CPF/CNPJ: **62586604000119** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA VALTUILLE Nº SN QUADRA 18;LOTE 22 , JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915183

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 08 Maio 2026.

EMITIDA: Quarta-feira 08 Abril 2026 às 04:43:32

Código de Validação: 129892604677

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.586.604/0001-19
Certidão nº: 15292155/2026
Expedição: 10/03/2026, às 13:26:53
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.586.604/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JACKELINE INACIO LOPES

CPF
012.261.901-38

CNPJ
62.586.604/0001-19

Data de Abertura
05/09/2025

Nome Empresarial
62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/09/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74915-183	RUA FELIPE CAMARAO	SN	QUADRA 18; LOTE 22

Bairro	Munícipio	UF
JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/09/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos de viagem	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530968990

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JACKELINE INACIO LOPES

1ª HABILITAÇÃO: 09/10/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/01/1987, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 17/01/2023

4b VALIDADE: 17/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4865029 DGPC GO

4d CPF: 012.261.901-38

5 Nº REGISTRO: 04205376401

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ANTONIO DA SILVA INACIO

WALQUIRIA LOPES INACIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/01/2033	
A1			
B		17/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31646794881
GO163108765

2530968990

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042053764<016<<<<<<<<<<<<
8701026F3301177BRA<<<<<<<<<<<6
JACKELINE<<INACIO<LOPES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4534-9 - AVENIDA RIO VERDE (GO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/5519-02, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES, CNPJ n.º 62.586.604/0001-19,COM VAREJ DE EQUIP DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIO, sediada à RUA FELIPE CAMARAO , QD 18 LT 22, CEP 74.915-183, telefone(s) (62) 98132-2904.

Dirigente(s)

Nome	CPF
JACKELINE INACIO LOPES	012.261.901-38

Dados da conta

Agência 4534-9, Conta-Corrente n.º 39.908-6, Poupança Ouro n.º 510.039.908-9 e Poupança Poupex n.º 960.039.908-0 abertas em 08/09/2025.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Digitalizado com CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.586.604/0001-19

Razão Social: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES

Endereço: R FELIPE CAMARAO SN QUADRA 18;LOTE 22 / JARDIM LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040704066448116270

Informação obtida em 22/04/2026 19:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**62.586.604/0001-19**
Razão Social:	**62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/09/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/09/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/05/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**08/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 012.XXX.XXX-38 Nome: JACKELINE INACIO LOPES

Ass: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 29/2026 Pregão Eletrônico nº10/2026**, à empresa: NEXUS IMPORTS LTDA.**

CNPJ: 62.763.428/0001-43

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi;	UND	01	HP	R$2.745,00	R$2.745,00

	Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.					
					TOTAL	**R$2.745,00**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 29/2026 Pregão Eletrônico nº10/2026**, à empresa: JACKELINE INACIO LOPES.**

CNPJ: 62.586.604/0001-19

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro, tipo removível, gavetas: transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de	UND	01	MIDEA MD -RT 611	R$3.884,00	R$3.884,00

	garantia especial concedida pelo fabricante).					
					TOTAL	**R$3.884,00**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 29/2026 Pregão Eletrônico nº10/2026**, à empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UND	01	BRALIMPIA	R$894,99	R$894,99
					TOTAL	**R$894,99**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 29/2026 Pregão Eletrônico nº10/2026**, à empresa: ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 49.354.820/0001-70

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de	UND	3	VAIO FE16	R$4.058,00	R$12.174,00

	cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da					

	data de emissão.					
					TOTAL	**R$12.174,00**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29, 30 DE ABRIL DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 29/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Empresa: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. CNPJ: 10.942.831/0001-36**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.	UND	01	BRALIMPIA	R$894,99	R$894,99
					TOTAL	**R$894,99**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29, 30 DE ABRIL DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 29/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Empresa: **NEXUS IMPORTS LTDA. CNPJ: 62.763.428/0001-43**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão	UND	01	HP	R$2.745,00	R$2.745,00

	em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°, Linux; Função de Impressão Segura.					
					TOTAL	**R$2.745,00**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29, 30 DE ABRIL DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 29/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Empresa: **ASYS TECNOLOGIA. CNPJ: 49.354.820/0001-70**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior.	UND	3	VAIO FE16	R$4.058,00	R$12.174,00

	conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga; suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos					

	componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.					
					TOTAL	R$12.174,00

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29, 30 DE ABRIL DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 29/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Empresa: **JACKELINE INACIO LOPES. CNPJ: 62.586.604/0001-19**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro, tipo	UND	01	MIDEA MD -RT 611	R$3.884,00	R$3.884,00

	removível, gavetas: transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).					
					TOTAL	**R$3.884,00**

Porecatu, 30 de abril de 2026.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2026.
Dispensa de Licitação nº 14/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL, PREFERENCIALMENTE POR TECNOLOGIA VOIP, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 14/2026, materializada nos autos, para contratação da **ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.486.259/0001-12,** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220018 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.30.07 - 287 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 269

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 05 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:193FCEA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Valor: R$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0CC012FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **JACKELINE INACIO LOPES.**

CNPJ: **62.586.604/0001-19**

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6673227C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: **49.354.820/0001-70**

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:673A3EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **NEXUS IMPORTS LTDA.**

CNPJ: **62.763.428/0001-43**

Valor: R$ 2.745,00 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B3D7379F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº46/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2026
Procedimento Licitatório: 36/2026
Dispensa: 13/2026

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 36/2026, Dispensa nº 13/2026, do Município de Porecatu/PR, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

Contratada: EVERLIGHT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 49.147.710/0001-38

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1305

Data de Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:ACC6C9C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 67/2026

DECRETO Nº 67 DE 08 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1344 de 17 de dezembro de 2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2026, no valor de R$ 4.774.336,02 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1610 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 29.400,00
16.482.0020.1020 – Construção de Moradias
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1400 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 105.558,82
1401 00795 – CONVENIO 983448/2025/MCIDADES/CAIXA – 10 MORADIAS.....R$ 1.344.441,17
1402 00796 – CONVENIO 974649/2024/MCIDADES/CAIXA – 25 MORADIAS.....R$ 3.250.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
2056 00328 – EMENDA SAUDE.....R$ 2.386,03
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2071 00495 – Atenção Básica .....R$ 4.750,00
10.302.0037.2037 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1834 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R$ 37.800,00

TOTAL .....R$ 4.774.336,02

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro
00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 134.958,82
00795 – CONVENIO 983448/2025/MCIDADES/CAIXA – 10 MORADIAS.....R$ 114.563,14
00796 – CONVENIO 974649/2024/MCIDADES/CAIXA – 25 MORADIAS.....R$ 258.520,86
00495 – Atenção Básica .....R$ 4.750,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R$ 37.800,00
Excesso de Arrecadação
00795 – CONVENIO 983448/2025/MCIDADES/CAIXA – 10 MORADIAS.....R$ 1.229.878,03
00796 – CONVENIO 974649/2024/MCIDADES/CAIXA – 25 MORADIAS.....R$ 2.991.479,14
00328 – EMENDA SAUDE.....R$ 2.386,03

TOTAL .....R$ 4.774.336,02
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 08 de maio de 2026.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:AF02AC4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FITALFA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº503/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2026

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão de Contratação:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva, assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas (fabricantes/montadoras), originais (primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Porto Amazonas - PR, compreendendo: veículos das

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2026.
Dispensa de Licitação nº 14/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL, PREFERENCIALMENTE POR TECNOLOGIA VOIP, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 14/2026, materializada nos autos, para contratação da **ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.486.259/0001-12**, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220018 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.30.07 - 287 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 269

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 05 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:193FCEA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Valor: R$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0CC012FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **JACKELINE INACIO LOPES.**

CNPJ: **62.586.604/0001-19**

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6673227C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: **49.354.820/0001-70**

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:673A3EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **NEXUS IMPORTS LTDA.**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2026.
Dispensa de Licitação nº 14/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL, PREFERENCIALMENTE POR TECNOLOGIA VOIP, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 14/2026, materializada nos autos, para contratação da **ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.486.259/0001-12**, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220018 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.30.07 - 287 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 269

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 05 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:193FCEA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Valor: R$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0CC012FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **JACKELINE INACIO LOPES.**

CNPJ: **62.586.604/0001-19**

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6673227C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: **49.354.820/0001-70**

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:673A3EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **NEXUS IMPORTS LTDA.**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2026.
Dispensa de Licitação nº 14/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL, PREFERENCIALMENTE POR TECNOLOGIA VOIP, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 14/2026, materializada nos autos, para contratação da **ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.486.259/0001-12**, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220018 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.30.07 - 287 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 269

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 05 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:193FCEA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Valor: R$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0CC012FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **JACKELINE INACIO LOPES.**

CNPJ: **62.586.604/0001-19**

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6673227C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **ASYS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: **49.354.820/0001-70**

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34 - 1768

Porecatu, 08 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:673A3EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°10/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 29/2026
Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: **NEXUS IMPORTS LTDA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL E A EMPRESA ASYS TECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito sob o CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** doravante denominado CONTRATANTE, e por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviço Social**, cujo Ordenador de Despesas: **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, e **DE OUTRO LADO** o(a) **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **49.354.820/0001-70**, sediado(a) na RUA: FREDERICO BERTUZZO N°263- APTO 201,CONCÓRDIA/SC doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* MAICO JUNIO DELAI, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 29/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 10/2026** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) MAICO JUNIO DELAI, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **asys@asystecnologia.com.br**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Aquisição Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu. nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Tipo de produto: notebook; cor predominante: preto ou cinza ou branco; teclado: português-br com	UND	3	VAIO FE16	R$4.058,00	R$12.174,00

	teclado numérico integrado; sistema operacional: microsoft windows 10 pro (64-bit), no idioma português-br, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; especificações da tela: área de visualização diagonal: 15,6 polegadas; resolução nativa: 1366x768; especificações mínimas do processador: intel core i5(10ªgeração) ou amd ryzen 5(3ª geração) ou superior. conjunto de instruções: 64-bit. unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos; memória de cache compartilhada: 6 mb; a memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da cpu; frequência baseada em processador: 1.60 ghz nominal; a frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga;					

	suporta memória ddr4; especificações de memória e armazenamento: memória ram mínima: 8gb ddr4. armazenamento mínimo: 240gb (ssd); especificações da placa gráfica dedicada: memória: 2gb; conectividade: bluetooth; rede sem fio (wireless); possui 2 usbs - a 3.0; possui 1 usb-a 2.0. possui 1 usb-c; possuir leitor de cartão sd; possui porta hdmi; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.					
					TOTAL	**R$12.174,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$**12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o

prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestada pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA

Aldilene de Fatima Picolo Agostinho	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

maria

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política

Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas "a" à "k";

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Porecatu/PR, 11 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL

ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

Assinado de forma digital por ASYS TECNOLOGIA LTDA:49354820000170

ASYS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas/Precatórios	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	280.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação Receitas Municípios - DRM

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25.05.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:21B267E4

CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SUBVENÇÃO ENTIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: *"Custeio/Manutenção dos Serviços da APAE."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)
Objeto: *"Programa Fortalecendo Vidas – Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes do SOS Porecatu."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:C9C5FDDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°13/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 35/2026
Pregão Eletrônico nº 13/2026

Objeto: Aquisição de Impressoras para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Contratada: **63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR.**
CNPJ: **63.421.545/0001-91**

Valor: R$ 5.749,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35 – 1738

Porecatu, 25 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:56A8EEF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°41/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 41/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: ASYS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 49.354.820/0001-70

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:ABE6FFAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°42/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 42/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: JACKELINE INACIO LOPES.
CNPJ: 62.586.604/0001-19

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A7FCB276

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°43/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 43/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico n° 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.
CNPJ: 10.942.831/0001-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42 /2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL E A EMPRESA JACKELINE INACIO LOPES.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito sob o CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** doravante denominado CONTRATANTE, e por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviço Social**, cujo Ordenador de Despesas: **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, e **DE OUTRO LADO** o(a) **JACKELINE INACIO LOPES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **62.586.604/0001-19**, sediado(a) na RUA: FELIPE CAMARÃO QD18 LOTE 22 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANA, GOIANIA/GO doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* JACKELINE INACIO LOPES *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 29/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 10/2026** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) RO JACKELINE INACIO LOPES NALDO ALVES FRANCISCO, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **jmalicitacoes@gmail.com**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Aquisição Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu. nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Geladeira duplex, refrigerador mais freezer, refrigerador com duas portas, freezer e	UND	01	MIDEA MD -RT 611	R$3.884,00	R$3.884,00

	refrigerador, refrigerador com 3 prateleiras, tipo removivel, gavetas transparentes, freezer com degelo automatico, tensão: 110/220v. Eficiência energética classe A, Degelo: frost free ou semi automático tamanho liquido total:474L litros, podendo ter variações de até 30 litros, capacidade liquida do refrigerador 345L, capacidade liquida do freezer 128L prateleiras:3material vidro, tipo removível, gavetas: transparente para legumes, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).					
					TOTAL	**R$3.884,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

mari

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Aldilene de Fatima Picolo Agostinho	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política

Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas "a" à "k";

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Porecatu/PR, 11 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL

62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES:62586604000119

Assinado de forma digital por 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES:62586604000119
Dados: 2026.05.11 08:43:11 -03'00'

JACKELINE INACIO LOPES
CONTRATADA

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas/Precatórios	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	280.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação Receitas Municípios - DRM

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25.05.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:21B267E4

CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SUBVENÇÃO ENTIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: *"Custeio/Manutenção dos Serviços da APAE."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)
Objeto: *"Programa Fortalecendo Vidas – Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes do SOS Porecatu."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:C9C5FDDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°13/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 35/2026
Pregão Eletrônico nº 13/2026

Objeto: Aquisição de Impressoras para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Contratada: 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR.
CNPJ: 63.421.545/0001-91

Valor: R$ 5.749,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35 – 1738

Porecatu, 25 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:56A8EEF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°41/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 41/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: ASYS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 49.354.820/0001-70

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:ABE6FFAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°42/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 42/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: JACKELINE INACIO LOPES.
CNPJ: 62.586.604/0001-19

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A7FCB276

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°43/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 43/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico n° 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.
CNPJ: 10.942.831/0001-36

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito sob o CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** doravante denominado CONTRATANTE, e por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviço Social**, cujo Ordenador de Despesas: **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, e **DE OUTRO LADO** o(a) **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.942.831/0001-36**, sediado(a) na RUA: FRITZ SPERNAU, 1000-FORTALEZA -BLUMENAU/SC, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* EDSON CAMILO *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 29/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 10/2026** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) EDSON CAMILO, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **vanguardeira@vanguardeira.com.br**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Aquisição * nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; incluso saco de vinil 1 | com capacidade para 90 Litros. Possui 126 cm de	UND	01	BRALIMPIA	R$894,99	R$894,99

	comprimento, 54cm de largura e 98 cm de altura; Peso: 5,5Kg.					
					TOTAL	**R$894,99**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Aldilene de Fatima Picolo Agostinho	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas "a" à "k";

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu/PR, 11 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL

EDSON CAMILO:03933428912

Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:03933428912

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CONTRATADA

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas/Precatórios	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	280.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação Receitas Municípios - DRM

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25.05.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:21B267E4

CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SUBVENÇÃO ENTIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: *"Custeio/Manutenção dos Serviços da APAE."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)
Objeto: *"Programa Fortalecendo Vidas – Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes do SOS Porecatu."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:C9C5FDDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°13/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 35/2026
Pregão Eletrônico nº 13/2026

Objeto: Aquisição de Impressoras para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Contratada: 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR.
CNPJ: 63.421.545/0001-91

Valor: R$ 5.749,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35 – 1738

Porecatu, 25 de maio de 2026.

ÀGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:56A8EEF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°41/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 41/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: ASYS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 49.354.820/0001-70

Valor: R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:ABE6FFAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°42/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 42/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: JACKELINE INACIO LOPES.
CNPJ: 62.586.604/0001-19

Valor: R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A7FCB276

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°43/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 43/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico n° 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.
CNPJ: 10.942.831/0001-36

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas/Precatórios	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	280.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação Receitas Municípios - DRM

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25.05.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:21B267E4

CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SUBVENÇÃO ENTIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: *"Custeio/Manutenção dos Serviços da APAE."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de Porecatu
Convenente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)
Objeto: *"Programa Fortalecendo Vidas – Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes do SOS Porecatu."*
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Data: 25/05/2026
Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:C9C5FDDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°13/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 35/2026
Pregão Eletrônico nº 13/2026

Objeto: Aquisição de Impressoras para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Contratada: **63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR.**
CNPJ: **63.421.545/0001-91**

Valor: R$ 5.749,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35 – 1738

Porecatu, 25 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:56A8EEF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°41/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 41/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: ASYS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 49.354.820/0001-70

Valor: **R$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais).**

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:ABE6FFAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°42/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 42/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico: 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: JACKELINE INACIO LOPES.
CNPJ: 62.586.604/0001-19

Valor: **R$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).**

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A7FCB276

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°43/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 43/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico n° 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.
CNPJ: 10.942.831/0001-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº44 /2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL E A EMPRESA NEXUS IMPORTS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito sob o CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** doravante denominado CONTRATANTE, e por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviço Social**, cujo Ordenador de Despesas: **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, e **DE OUTRO LADO** o(a) **NEXUS IMPORTS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **62.763.428/0001-43**, sediado(a) na AV: JOÃO DEL PAPA, OSASCO/SP, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* RONALDO ALVES FRANCISCO *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 29/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 10/2026** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) RONALDO ALVES FRANCISCO, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **nexusimports0925@gmail.com**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Aquisição Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu. nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência:	UND	01	HP Modelo: 4103FDW	R$2.745,00	R$2.745,00

	DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; 3Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): minimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows", Mac os°,					

	Linux; Função de Impressão Segura.					
					TOTAL	**R$2.745,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Aldilene de Fatima Picolo Agostinho	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas "a" à "k";

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social

Função: 082440024 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2005 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3820 – FNAS APAE – Flavio Arns – Investimento 2

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1739

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu/PR, 11 de maio de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAL

NEXUS IMPORTS LTDA:62763428000143

Assinado de forma digital por NEXUS IMPORTS LTDA:62763428000143
Dados: 2026.05.11 10:33:12 -03'00'

NEXUS IMPORTS LTDA
CONTRATADA

mai

Valor: R$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:EB8C81AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°44/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 44/2026
Procedimento Licitatório: 29/2026
Pregão Eletrônico n° 10/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implementação e melhoria dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porecatu.

Contratada: NEXUS IMPORTS LTDA.
CNPJ: 62.763.428/0001-43

Valor: R$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Desdobramento: 4.4.90.52.34 - 1768

Data de Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:352CD9D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N°010/2026

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N°010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°577/2026

EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de licenças de uso de software Autodesk®, destinadas ao atendimento das demandas do setor de engenharia, sob a coordenação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Na descrição do item 1, **ONDE SE-LÊ:**

"Licença do software AutoCAD LT 2026 Commercial New Single-user ELD 3 Year Subscription"

LEIA-SE:

"Licença do software AutoCAD LT 2026 Commercial New Single-user ELD 1 Year Subscription"

Na descrição do item 2, **ONDE SE-LÊ:**

"Licença do software Revit LT 2026 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription"

LEIA-SE:

"Licença do software Revit LT 2026 Commercial New Single-user ELD 1-Year Subscription"

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2026.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 01 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 10.159,00 (dez mil e cento e cinquenta e nove reais).

UNIDADE – 03.001 - Departamento de Administração
PROGRAMA – 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descrição
00305	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Conforme item 7 do edital.

OBSERVAÇÃO: A Proposta Ajustada deverá ser anexada na Plataforma BLL.

Pasta Técnica com inteiro teor da Dispensa poderá ser examinada através dos sites http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através dos telefones (42)2018-1122 e (42)99122-6130 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 25 de maio de 2026.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:F78B8914

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 02/2026

PORTARIA PGM Nº 002/2026

Ementa: Designa Assessor Jurídico para representação do Município de Porto Amazonas em processos administrativos, judiciais e extrajudiciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, juntamente com a **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 019, de 26 de novembro de 2025, que estrutura a Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDOa necessidade de representação técnica e contínua do Município em demandas que envolvam o interesse público;

CONSIDERANDOque o Procurador Jurídico do Município, por motivo saúde, ficará afastado de suas atividades, através de atestado médico, no período de 25 a 27 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 26 de novembro de 2026: *"Art. 28. Sem*